MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DCON DIRETORIA DE CONTROLE MPRJ

OFÍCIO DC nº 01/2019

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 02
Rubrica

Exmo. Senhor Secretário de Planejamento e Finanças

Cumpre-me apresentar a V.Exa. a PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS POR TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, a ser submetida ao Exmo. Sr. Secretário-Geral deste *Parquet* e, logo após, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, com vistas ao seu encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, após a emissão do Certificado de Auditoria e do Parecer de Auditoria a cargo da Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Sirvo-me do presente para renovar a V. Exa. votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435

MPRJ/DECOM 201900013264 080119 16:00:23

Ilustríssimo Senhor
Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças do MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº
Data
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fls. 03
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

Item	Titulo Documento/Modelo/ Informações Exigidas	Formato
1	Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	PDF
2	Cadastros dos responsáveis, conforme Modelo 1 desta Deliberação: - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhamento das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pela Unidade Central de Controle Interno; - de outros responsáveis, de acordo com o § 3º e § 4º, artigo 10 desta Deliberação, se for o caso.	PDF
3	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.	XLS e PDF
4	Demonstrativo da Despesa por Elemento, de acordo com o Anexo 2 da LF nº 4.320/64.	XLS e PDF
5	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da LF nº 4.320/64.	XLS e PDF
6	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da LF nº 4.320/64.	XLS e PDF
7	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	XLS e PDF
8	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - execução de Restos a Pagar Não Processados; - execução de Restos a Pagar Processados e não Liquidados.	XLS e PDF
9	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	XLS e PDF
10	Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - dos ativos e passivos financeiros e permanentes; - das contas de compensação; - do superávit/déficit financeiro.	XLS e PDF
11	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	XLS e PDF
12	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	PDF
13	Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64.	XLS e PDF
14	Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da LF nº 4.320/64.	XLS e PDF
15	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2, conforme Modelo 2 desta Deliberação.	XLS e PDF
16	Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3 desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.	PDF
17	Declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno.	PDF
18	Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 desta Deliberação.	PDF
19	Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas, conforme Modelo 5 desta Deliberação.	XLS e PDF
20	Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 6 desta Deliberação.	XLS e PDF
21	Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme Modelo 7 desta Deliberação.	XLS e PDF
22	Quadro Resumo da Dívida Fundada, conforme Modelo 8 desta Deliberação.	XLS e PDF
23	Relação dos saldos de restos a pagar processados, não processados em liquidação e não processados a liquidar em 31/12, segregados por exercício de inscrição, conforme Modelos 9, 10 e 11 desta Deliberação.	XLS e PDF

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 04
Rubrica

DCON MPRJ DIRETORIA DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 2
Cadastros dos responsáveis, conforme Modelo 1 desta Deliberação: - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhamento das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pela Unidade Central de Controle Interno; - de outros responsáveis, de acordo com o § 3º e § 4º, artigo 10 desta Deliberação, se for o caso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08 / 01 / 19 Fl. 05
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	**Órgão Superior:** PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**Exercício:** 2018

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM

Naturalidade: RIO DE JANEIRO		Data Nascimento: 20/09/1964
Filiação	Pai: JOSÉ IVANIR GUSSEM	
	Mãe: MARIA THERESA CIOTOLA GUSSEM	

2 - Documentação

Identidade nº: 06407682-1	Emitente: IFP - INSTITUTO FÉLIX PACHECO	Data: 27/05/1982
CPF nº: 991.836.927-20		CRC nº:
Título de Eleitor nº: 0609.5781.0361	Zona: 017	Seção: 0139

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA TIMÓTEO DA COSTA	Nº: 475 - APTO 402
Bairro/Distrito: LEBLON	Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22450-130	Telefone: 2540-8749 / 2259-8071 / 99954-3846

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua:		Nº:
Bairro/Distrito:		Município:
CEP:	Telefone:	E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROCURADOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 1304 Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018

Nomeação/Designação: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ato nº: DECRETO DO GOVERNADOR DO ERJ	Data do Ato: 02/01/2017	Data da Publicação: 03/01/2017
Exoneração:		
Ato nº:	Data do Ato:	Data da Publicação: / /
Delegação de Competência:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 08/04/2019	Assinatura:
Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS		Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3455	Data: 08/04/2019	Assinatura:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 06
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE I
PODER EXECUTIVO

ANO XLIII - Nº 002
TERÇA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2017

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

VICE-GOVERNADOR
Francisco Dornelles

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gustavo de Oliveira Barbosa

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
José Iran Peixoto Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Erir Ribeiro Costa Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Ronaldo Jorge Brito de Alcantara

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Wagner Granja Victer

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Christino Aureo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Eva Doris Rosental

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
João Marcos Borges Mattos

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Marco Antonio Neves Cabral

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Nilo Sergio Alves Felix

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Leonardo Espindola

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo ....
Atos do Poder Executivo ....
Gabinete do Governador 1
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Casa Civil 1
Governo ....
Planejamento e Gestão 5
Fazenda 5
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços 10
Obras 10
Segurança 12
Administração Penitenciária ....
Saúde 13
Defesa Civil 13
Educação 13
Ciência, Tecnologia e Inovação 15
Transportes 15
Ambiente 15
Agricultura e Pecuária ....
Trabalho e Renda ....
Cultura ....
Assistência Social e Direitos Humanos ....
Esporte, Lazer e Juventude ....
Turismo ....
Procuradoria Geral do Estado 16

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 16
REPARTIÇÕES FEDERAIS ....

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias),
Parte I-JC — Junta Comercial,
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,
Parte I-A — Ministério Público,
Parte I-B — Tribunal de Contas e
Parte IV - Municipalidades
circulam hoje em um só caderno

Atos do Governador

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante os termos do Ofício GPGJ nº 001, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

NOMEAR o Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM** para exercer, com mandato de 02 (dois) anos, o cargo de Procurador-Geral de Justiça, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 17 de janeiro de 2017.

Id: 2005374

Secretaria de Estado da Casa Civil

SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 14.12.2016

PROCESSO Nº E-13/002/760/2016 - Atribuição de Placa Especial - MARINHA DO BRASIL - SECRETARIA-GERAL DA MARINHA. **AUTORIZO,** nos termos do Decreto nº 35.656, de 07.06.2004.
Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 2004816

SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 28.12.2016

PROCESSO Nº E-13/002/788/2016 - Atribuição de Placa Especial - MARINHA DO BRASIL - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINHA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.
Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 2004842

SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 28.12.2016

PROCESSO Nº E-13/002/795/2016 - Desvinculação de Placa Especial - MARINHA DO BRASIL - COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA. **AUTORIZO,** nos termos do Decreto nº 35.656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 2004855

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2016 (QUARTA-FEIRA), INICIADA ÀS 10 HORAS E TRINTA MINUTOS NA SALA DE REUNIÕES DO CETRAN/RJ, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 817/10º ANDAR, CENTRO/RJ.
INÍCIO: 10:30h.
TÉRMINO: 12h:35min.
PRESIDÊNCIA: Antônio Sérgio de Azevedo Damasceno - Presidente do CETRAN/RJ.
CONSELHEIROS: Hamilton Dorta do Amaral Filho, Biracy Sá Valdez, Delfim da Silva Santos Neto; Iran Monsores Ribeiro, Fernando Duarte Lopes Moreira, Janaína Sant'anna Barros da Silva, Luiz Antônio Marques Madeira, Márcia Fábio Mazante, Manoela Gonzalez Mussel e Rogério Santos Toffano Pereira.
CONSELHEIROS SUPLENTES: Sérgio Peres Martins Vianna, Sérgio Luiz Muros Silveira, Marcello de Rezende Lourenço, Silvania Parreira Conzendey Mendes e José Walter de Oliveira Júnior.
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Ana Paula dos Santos Dutra / Valdecir Floriano Ferreira; Ângela Christina de Castro Pacheco; Eduardo Ferreira Rebuzzi; Sérgio Marcolini; Jeferson Dantas de Araújo Costa; Carla Adriana Pereira; Douglas Carvalho Paiva / Rafael Lobosco Lisboa e Ronaldo Martins Gomes da Silva / Edilson Maranhão Pessanha.

ORDEM DOS TRABALHOS

1. INSTALAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE DO CETRAN/RJ.
2. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, SUA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.
- Foram aprovados, à unanimidade, os termos da ata correspondente à 45ª sessão ordinária do CETRAN/RJ, realizada no dia 23 de novembro de 2016.
3. JULGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS AO CANCELAMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO:
- Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** dos recursos, porquanto INTEMPESTIVOS; **mantendo-se**, assim, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2016; consignados no item 3.1:
3.1. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/066/30279/2014 (anexo o Proc. nº **E-12/066/7760/2013**) e **E-12/066/38043/2013, PMRJ nº 03/111343/2013, PMME nºs 23290/2014 e 23289/2014 e PMNI nº 2252/2012.**

- Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso, porquanto INTEMPESTIVO; **mantendo-se**, assim, **a penalidade de multa e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do artigo 170 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2016, consignado no item 3.2:
3.2. Processo da PMNI nº 2251/2012.
Relator: Cel. PM Hamilton Dorta do Amaral Filho, Conselheiro, Vice-Presidente do CETRAN/RJ.

- Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** dos recursos, porquanto INTEMPESTIVOS; **mantendo-se**, assim, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2016; consignados no item 3.3:
3.3. Processos da PMN nºs 530/006844/2014, 530/006843/2014, 530/006841/2014, 530/006840/2014 e 530/006839/2014.
Relator: Dr. Fernando Duarte Lopes Moreira, Conselheiro-Representante da FETRANSPOR/RJ.

- Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **INDEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2016, consignados no item 3.4:
3.4. Processos da PMNI nºs 3799/2013, 3798/2013, 3797/2013, 3796/2013, 3764/2013 e 3116/2013.

- Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso, porquanto INTEMPESTIVO; **mantendo-se**, assim, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2016; consignado no item 3.5:
3.5. Processo da PMNI nº 1064/2013.
Relatora: Dra. Janaina Sant'Anna Barros da Silva, Conselheira-Representante da Área de Psicologia/RJ.
- Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** dos recursos, porquanto INTEMPESTIVOS; **mantendo-se**, assim, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2016; consignados no item 3.6:
3.6. Processos da PMRJ nºs 03/208416/2013, 03/208414/2013 e 03/208409/2013.
Relatora: Sra. Márcia Fábio Mazante, Conselheira-Representante do DER/RJ.
4. ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo, o Dr. Antônio Sérgio de Azevedo Damasceno, Presidente do CETRAN/RJ, após prestados os seus agradecimentos aos presentes, deu por encerrada a sessão. Em seguida, foi lavrada esta ata, assinada por mim, Márcia de Oliveira Silva, Assistente, id. 401511-9, designada para secretariar a sessão e pelo Presidente do CETRAN/RJ.

ANTÔNIO SÉRGIO DE AZEVEDO DAMASCENO
Presidente do CETRAN/RJ

Id: 2005181

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2016 (QUARTA-FEIRA), INICIADA ÀS 10 HORAS E TRINTA MINUTOS NA SALA DE REUNIÕES DO CETRAN/RJ, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 817/10º ANDAR, CENTRO/RJ.
INÍCIO: 10h:30min.
TÉRMINO: 16h:15min.
PRESIDÊNCIA: Antônio Sérgio de Azevedo Damasceno - Presidente do CETRAN/RJ.

CONSELHEIROS: Hamilton Dorta do Amaral Filho, Biracy Sá Valdez, Delfim da Silva Santos Neto, Fernando Duarte Lopes Moreira, Iran Monsores Ribeiro, Janaína Sant'anna Barros da Silva, Manoela Gonzalez Mussel, Márcia Fábio Mazante e Rogério Santos Toffano Pereira.

CONSELHEIROS SUPLENTES: Sérgio Peres Martins Vianna, Sérgio Luiz Muros da Silveira, José Walter de Oliveira Júnior e Silvania Parreira Conzendey Mendes.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Ana Paula dos Santos Dutra / Valdecir Floriano Ferreira; Ângela Christina de Castro Pacheco; Luiz Antônio Marques Madeira / Sebastião Abadio Viegas; Eduardo Ferreira Rebuzzi; Sérgio Marcolini; Jeferson Dantas de Araújo Costa / Marcello de Rezende Lourenço; Carla Adriana Pereira; Douglas Carvalho Paiva / Rafael Lobosco Lisboa e Ronaldo Martins Gomes da Silva / Edilson Maranhão Pessanha.

ORDEM DOS TRABALHOS

1. INSTALAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE DO CETRAN/RJ.
2. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, SUA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.
- Foram aprovados, à unanimidade, os termos da ata correspondente à 41ª sessão ordinária do CETRAN/RJ, realizada no dia 19 de outubro de 2016.
3. JULGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS AO CANCELAMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO:
- Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **INDEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2016, consignados no item 3.1:
3.1. Processos da PMN nºs 040/215734/2012, 040/215730/2012 e 040/215725/2012.
Relator: Cel. PM Hamilton Dorta do Amaral Filho, Conselheiro, Vice-Presidente do CETRAN/RJ.

- Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **INDEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2016, consignados no item 3.2:
3.2. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/066/77355/2013 (anexo o proc. nº E-12/316954/2012) **e PMN nº** 040/211034/2013.
- Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apreciado; **mantendo-se**, assim, em síntese, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do artigo 244, inciso I do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2016, consignado no item 3.3:
3.3. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/062/49423/2013.

- Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apreciado, **MANTENDO-SE**, desta forma, A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR aplicada pela autoridade de trânsito - Presidente do DETRAN/RJ - ao recorrente. **Sr. Raimundo Pereira do Nascimento Filho,** em síntese, por infringência às prescrições do artigo 244, inciso I do CTB, conforme regulamentação estabelecida pela Resolução CONTRAN nº 182, de 09.09.2005 -; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2016, consignado no item 3.4:
3.4. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/062/016662/2013.

- Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apreciado; **MANTENDO-SE**, desta forma, a **PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR** então aplicada ao recorrente, **Sr. Marcelo Wille Rodrigues,** pela autoridade de Trânsito - Presidente do DETRAN/RJ -, em síntese, decorrente dos infracionamentos que lhe foram imputados, cujo cômputo 21 (vinte e um) pontos das autuações incidiu nas prescrições dos artigos 261, §1º e 265 do CTB - regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 182, de 09.09.2005 -, correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2016, conforme processo consignado no item 3.5:
3.5. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/062/38828/2013 (anexo o proc. nº E-12/066/74850/2013).

- Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do recurso interposto pelo recorrente Sr. **Paulo Roberto Alves Ribeiro**, por reconhecer a sua responsabilidade, tão somente, sobre o **pagamento da multa**, registrada no auto de infração nº N29617631, porquanto atual proprietário do veículo infracionado, e, por conseguinte, reconhecer que a PONTUAÇÃO decorrente, deve ser imputada ao Sr. FERNANDO DIAS CYRINO proprietário do veículo à época do infracionamento, em síntese, por infringência às prescrições do artigo 181, inciso XVII do CTB, na forma da legislação vigente; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2016, consignado no item 3.6:
3.6. Processo da PMN nº 040/212128/2013.

Impresa Oficial — Governo do Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2017 às 23:55:50 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0002 3269
Data 08/04/19 Fl. 07
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	**Órgão Superior:** PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**Exercício:** 2018

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: RICARDO RIBEIRO MARTINS

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 06/07/1958

Filiação: Pai: ELSO MARTINS

Mãe: ANNA DOLORES RIBEIRO

2 - Documentação

Identidade nº: 00040490914 | Emitente: IFP – INSTITUTO FÉLIX PACHECO | Data: 18/08/1976

CPF nº: 496.099.207-72 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 0035.0362.0337 | Zona: 006 | Seção: 024

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA ASSUNÇÃO | Nº: 02, BL 02 APTO 402

Bairro/Distrito: BOTAFOGO | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22251-030 | Telefone: 2237-4771 / 2237-4652 / 99855-0614

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROCURADOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 259797 Período de Gestão: 04/10/2018 a 03/12/2018

Nomeação/Designação: RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ato nº: N/C | Data do Ato: 04/10/2018 | Data da Publicação: 05/10/2018

Exoneração: RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ato nº: N/C | Data do Ato: 04/10/2018 | Data da Publicação: 05/10/2018

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 08/04/2019 | Assinatura:

Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS | Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3455 | Data: 08/04/2019 | Assinatura:

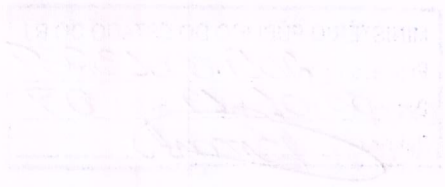

"Art. 1º – Ao membro do Ministério Público, ainda que em disponibilidade, é defeso o exercício de outro cargo ou função pública, ressalvado o magistério, público ou particular, considerando-se como horas-aula semanais as efetivamente prestadas em sala de aula, no que se compreende a coordenação de ensino ou de curso".

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 08
Rubrica

José Eduardo Ciotola Gussem — Procurador-Geral de Justiça

Luciana Sapha Silveira — Corregedora-Geral do Ministério Público

ATO DO PROCURADOR-GERAL

DE 03.10.2018

Delega ao Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, **MARFAN MARTINS VIEIRA**, com fundamento no art. 10, VIII, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1995, e no art. 11, XXIV, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, a presidência da Comissão do XXXV Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL INTERINO

DE 04.10.2018

Cessa a designação da Procuradora de Justiça **KÁTIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO** para atuar na 5ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Criminal e 1º Grupo de Câmaras, no período de 27 a 30 de outubro de 2018, em razão do cancelamento das férias da titular.

Designa o Promotor de Justiça **EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR** para prestar auxílio às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude Infracionais da Capital, no dia 04 de outubro de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **HELENA ROHEN LEITE** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí, no dia 08 de outubro de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **ANDRÉ GUILHERME TAVARES DE FREITAS** atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, no dia 08 de outubro de 2018.

Designa as Promotoras de Justiça **DANIELLA FARIA DA SILVA BARD e PAULA AZAMBUJA MARTINS** para atuarem na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, no período de 08 a 22 de outubro de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa as Promotoras de Justiça **FABÍOLA LOVISI, MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE e CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER** para prestarem auxílio recíproco entre a Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Gonçalo e a 9ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL INTERINO

DE 04.10.2018

Processo MPRJ nº - 2018.01009507 – Defiro o afastamento do Procurador de Justiça José Eduardo Ciotola Gussem, no período de 4 de outubro a 3 de dezembro de 2018, em razão da desincompatibilização prevista no art. 9º, IV,

da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003. Em consequência, nos termos do art. 20, §1º, II, da referida lei, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159/2014, assumo interinamente as funções de Procurador-Geral de Justiça, até o termo final do prazo assinalado.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 09
Rubrica

ASSESSORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA ASSESSORA

DE 03.10.2018

Processo nº MP-2018.00969917 – GAESF – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2018.01001947 – GAESP – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2018.00995518 – GAESP – Defiro o auxílio

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA SGMP Nº 525 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Cria Grupo de Trabalho para avaliação e revisão das minutas de Resolução apresentadas pelo Núcleo de Saúde Ocupacional, que dispõem sobre Boletim de Inspeção Médica – BIM, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento das Resoluções GPGJ nºs 1.882/2013 e 1.154/2003 e de padronização dos procedimentos para emissão do Boletim de Inspeção Médica referente à licença para repouso à gestante;

CONSIDERANDO as minutas de Resoluções apresentadas pelo Núcleo de Saúde Ocupacional;

CONSIDERANDO os elementos constantes dos procedimentos de gestão administrativa MPRJ nºs 2018.00330971, 2018.00126288 e 2018.00330973;

RESOLVE

Art. 1º - Fica criado Grupo de Trabalho com vistas à avaliação e à revisão das minutas de Resolução apresentadas pelo Núcleo de Saúde Ocupacional.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I – avaliar as minutas de Resoluções propostas pelo Núcleo de Saúde Ocupacional;

II – adequar as minutas de Resoluções visando submetê-las à análise da Chefia Institucional;

III – apresentar relatório conclusivo de suas atividades, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria;

IV – praticar outros atos relacionados à sua finalidade.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I – Coordenador: Rafael Pacheco da Silva Costa, matrícula nº 3104, Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público;

II – Integrantes: Juliane Ferreira Sthohler, matrícula nº 8006280, Diretora do Núcleo de Saúde Ocupacional; Sérgio Ribeiro Soares Junior, matrícula nº 7688, servidor do Núcleo de Saúde Ocupacional; Ana Carla Miranda

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº
Data
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R.
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 10
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO	**Órgão Superior:** GABINETE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	**Exercício:** 2018

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: EDUARDO DA SILVA LIMA NETO

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 28/12/1959

Filiação: Pai: HELIO DA SILVA LIMA

Mãe: IVONE MARTINS DA SILVA LIMA

2 - Documentação

Identidade nº: 00048908578 | Emitente: IFP – INSTITUTO FELIX PACHECO | Data: 09/11/1978

CPF nº: 580.516.197-49 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 0384.1680.0388 | Zona: 027 | Seção: 066

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO | Nº: 382 / APTO 302

Bairro/Distrito: RECREIO DOS BANDEIRANTES | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22795-090 | Telefone: 2668-6485 / 97899-0488 / 99578-0730

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROCURADOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 179543 Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018

Nomeação/Designação: SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Ato nº: GAB-SUBPLAN Nº 11 | Data do Ato: 12/01/2017 | Data da Publicação: 13/01/2017

Exoneração:

Ato nº: | Data do Ato: | Data da Publicação:

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 08/04/2019 | Assinatura:

Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS | Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3455 | Data: 08/04/2019 | Assinatura:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 11
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIII - Nº 015
SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2017

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Leila Machado Costa
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Alexandre Araripe Marinho
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira
CHEFIA DE GABINETE
Virgilio Panagiotis Stavridis
CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia
ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patricia Mothe Glioche Béze
COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva
OUVIDORIA
José Roberto Paredes
SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Nilo Augusto Francisco Suassuna (Coordenador)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Ertulei Laureano Matos
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 2
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos 2
Avisos, Editais e Termos de Contratos 2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.083 **DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Doutor EDUARDO DA SILVA LIMA NETO, Procurador de Justiça, matrícula nº 179643, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2017, revogada a Resolução GPGJ nº 1.952, de 12 de janeiro de 2015, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.084 **DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Doutor ERTULEI LAUREANO MATOS, Procurador de Justiça, matrícula nº 2002946, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.085 **DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2017, revogadas as Resoluções GPGJ nº 1.957 e 1.959, ambas de 29 de janeiro de 2015, bem como a Resolução GPGJ nº 1.998, de 3 de setembro de 2015, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.086 **DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2017, revogada a Resolução GPGJ nº 1.959, de 29 de janeiro de 2015, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.087 **DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183 e ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, este último na qualidade Gerente do Fundo Especial, para, como ordenadores de despesas, praticarem atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Especial do Ministério Público, em especial para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VI - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2017, revogada a Resolução GPGJ nº 1.960, de 29 de janeiro de 2015, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Id: 2008328

DE 19.01.2017

Faz cessar, no período de 17 a 27 de janeiro de 2017, os efeitos do ato que designou o Procurador de Justiça **ROGERIO CARLOS SCANTAMBURLO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4ª Grupo de Câmaras Criminais.

Designa a Procuradora de Justiça **LAISE ELLEN SILVA MACEDO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo de Câmaras Criminais, no período de 17 a 27 de janeiro de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **ELIZABETH JOSÉ BARRETO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 19ª Câmara Cível, no período de 18 a 22 de janeiro de 2017, em razão de licença médica da Procuradora de Justiça anteriormente designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **JULIANA GOMES VIANA** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras, no período de 28 a 31 de dezembro de 2016, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **KEFRINE KEIL RAMOS FLARYS** para atuar na Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, no período de 01 a 04 de janeiro de 2017, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **BRUNO MENEZES SANTAREM** para cumprir o plantão do dia 21 de janeiro de 2017, em substituição à Promotora de Justiça **MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA**, na Comarca de Miracema.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **RAQUEL ROSMANINHO BASTOS** para cumprir o plantão do dia 22 de janeiro de 2017, em substituição à Promotora de Justiça **MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA**, na Comarca de Miracema.

Designa as Promotoras de Justiça **CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA** e **CARLA RODRIGUES ARAÚJO DE CASTRO** para substituirem-se reciprocamente nos plantões dos dias 22 e 28 de janeiro de 2017, na Comarca da Capital.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **PATRÍCIA FERNANDES DE SOUZA DRUMOND** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital, no período de 23 a 31 de janeiro de 2017.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **FERNANDA RESENDE DJAHJAH DOMINICE** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital, no período de 23 a 31 de janeiro de 2017.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **CHRISTIANE BARBOSA MONNERAT DE AZEVEDO** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Engenhão, no dia 24 de janeiro de 2017.

Designa o Promotor de Justiça **MARCIO SOUZA GUIMARÃES** para coordenar comissão destinada a tratar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, das atividades relacionadas aos grandes eventos sediados na cidade do Rio de Janeiro no exercício de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2017, a Promotora de Justiça **ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS** para exercer a função de Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **JULIANA GOMES VIANA** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, o Promotor de Justiça **LEONARDO CANONICO NETO** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **PATRICIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça Substituta **RENATA SCHARFSTEIN** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **MICHELLE BRUNO RIBEIRO** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa a Promotora de Justiça **CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER** para responder pelo expediente da Coordenação da 2ª Central de Inquéritos, no período 17 a 26 de janeiro de 2017, em razão de férias da titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução em que se encontra lotada (Processo nº MPRJ-2017.00038305).

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, **MÔNICA LICHT ROCHA**, matrícula nº 5323, para prestar assessoramento à Coordenadoria de Análises, Diagnósticos e Geoprocessamento, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, **LEILANE KASALI PEREIRA**, matrícula nº 5416, para prestar assessoramento à Assessoria Criminal, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.

Imprensa Oficial
GOVERNO DO Rio de Janeiro
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 20 de Janeiro de 2017 às 03:20:43 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº
Data
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
Processo nº 2019.0001326
Data 08/01/19 Fl. 12
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Órgão Superior:** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	**Exercício:** 2018

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 12/07/1970

Filiação
Pai: WALDIR GONÇALVES
Mãe: MARIA DA CONCEIÇÃO VIVEIROS GONÇALVES

2 - Documentação

Identidade nº: 09679783-2 | Emitente: IFP – INSTITUTO FÉLIX PACHECO | Data: 15/05/1995

CPF nº: 601.466.996-53 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 0899.2400.0329 | Zona: 7 | Seção: 255

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA SACOPÃ | Nº: 173 / APTO 101

Bairro/Distrito: LAGOA | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22471-180 | Telefone: 3024-0156 / 99792-3650 / 99736-6810

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 2183 Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018

Nomeação/Designação: SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ato nº: GAB-SUBPLAN Nº 12 | Data do Ato: 12/01/2017 | Data da Publicação: 13/01/2017

Exoneração:

Ato nº: | Data do Ato: | Data da Publicação:

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: __/__/__ | Data da Publicação: __/__/__

Data de Comunicação TCE: __/__/__

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 08/04/2019 | Assinatura:

Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS | Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3455 | Data: 08/04/2019 | Assinatura:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 13
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANO XLIII - Nº 010
SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2017

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Alexandre Araripe Marinho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Vago
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Talita Nunes Harduin (Assessora-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
André Machado Ricci
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Larnes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Sandro Fernandes Machado

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais 2
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional . 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos..... 2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 12.01.2017

Designa a Promotora de Justiça **CARLA RODRIGUES ARAÚJO DE CASTRO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital, no período de 12 a 20 de janeiro de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **CARLA RODRIGUES ARAÚJO DE CASTRO** para atuar na Promotoria de Justiça Junto à 34ª Vara Criminal da Capital, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2017, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE** para atuar no Projeto Justiça Itinerante de Varre-Sai - Itaperuna, no dia 18 de janeiro de 2017.

Designa o Promotor de Justiça **BRUNO MENEZES SANTAREM** para atuar no Projeto Justiça Itinerante de Varre-Sai - Itaperuna, no dia 18 de janeiro de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **LIANA BARROS CARDOZO DE SANT'ANA** para atuar na 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 23 a 31 de janeiro de 2017, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Faz cessar, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2017, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 08 de setembro de 2016, que designou a Promotora de Justiça **DANIELE MEDINA MAIA** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC.

Faz cessar, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2017, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 29 de setembro de 2016, que designou a Promotora de Justiça **LUCIANA DE JORGE GOUVÊA** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC.

Nomeia, com eficácia a contar de 26 de janeiro de 2017, **MARCELA GIOSEFFI SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.081, de 10 de janeiro de 2017 (Processo nº MPRJ-2016.01287821).

Designa, com eficácia a contar de 26 de janeiro de 2017, **MARCELA GIOSEFFI SILVA** para prestar assessoramento à Assessoria de Recursos Constitucionais (Processo nº MPRJ-2016.01287821).

Nomeia, com eficácia a contar de 16 de janeiro de 2017, **NICHENNY SOARES BRUM**, matrícula nº 6953, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Luciana da Silva Amaral, considerando-a exonerada do cargo em comissão de Assessoramento a Procuradoria, símbolo CCP, do mesmo quadro e estrutura (Processo nº MPRJ-2017.00001787).

Designa, com eficácia a contar de 16 de janeiro de 2017, **NICHENNY SOARES BRUM**, matrícula nº 6953, para prestar assessoramento à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 20 de abril de 2015, que a designou para prestar assessoramento direto aos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público (Processo nº MPRJ-2017.00001787).

Nomeia, com eficácia a contar de 16 de janeiro de 2017, **RACHEL GOMES RAMOS PORTELA** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Procuradoria, símbolo CCP, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Michenny Soares Brum (Processo nº MPRJ-2017.00005105).

Designa, com eficácia a contar de 16 de janeiro de 2017, **RACHEL GOMES RAMOS PORTELA** para prestar assessoramento direto aos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público (Processo nº MPRJ-2017.00005105).

Nomeia **JOSÉ RICARDO LOPES MARQUES** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de André Arley de Moraes Osorio (Processo nº MPRJ-2016.01287505).

Designa **JOSÉ RICARDO LOPES MARQUES** para prestar assessoramento à Diretoria de Infraestrutura e Logística da Secretaria de Logística (Processo nº MPRJ-2016.01287505).

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 26 de dezembro de 2016, que designou a servidora **ANA PAULA AIRES PINHO DE LIMA**, Técnico do Ministério Público: Área Administrativa, matrícula nº 5570, para responder pelo expediente da Gerência de Almoxarifado da Diretoria de Material e Patrimônio.

Nomeia o servidor **VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO**, Técnico do Ministério Público: Área Administrativa, matrícula nº 6596, para exercer o Cargo em Comissão de Gerência, símbolo CCG, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ana Paula Aires Pinho de Lima (Processo nº MPRJ-2017.00005349).

Designa o servidor **VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 6596, para exercer a função de Gerente de Almoxarifado da Diretoria de Material e Patrimônio (Processo nº MPRJ-2017.00005349).

Nomeia **FLORIANO RIOS** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.081, de 10 de janeiro de 2017 (Processo nº MPRJ-2017.00005102).

Designa **FLORIANO RIOS** para prestar assessoramento à Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público (Processo nº MPRJ-2017.00005102).

Nomeia **ANNA CLARA LIMA SILVA DE MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Sidineia Aparecida de Faria Silva (Processo nº MPRJ-2017.00001519).

Designa **ANNA CLARA LIMA SILVA DE MEDEIROS** para prestar assessoramento ao Núcleo de Assessoramento às Promotorias Eleitorais (NAPE), do CRAAI Teresópolis, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.907, de 12 de maio de 2014 (Processo nº MPRJ-2017.00001519).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 14 de fevereiro de 2017, **LUIZA BARÇANTE SANANDRES**, matrícula nº 5852, do cargo em comissão de Assessoramento a Procuradoria, símbolo CCP, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2017.00009300).

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 02 de julho de 2012, que designou **LUIZA BARÇANTE SANANDRES**, matrícula nº 5852, para prestar assessoramento direto à 4ª Procuradora de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com eficácia a contar de 14 de fevereiro de 2017 (Processo nº MPRJ-2017.00009300)

DE 03.01.2017

*Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, os efeitos dos atos que designaram os Promotores de Justiça para o exercício de funções junto ao Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, na forma que se segue

NOME	CARGO	FUNÇÃO
RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE	PROMOTOR DE JUSTIÇA	COORDENADORA
JULIANA GOMES VIANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	INTEGRANTE
LEONARDO CANONICO NETO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	INTEGRANTE
PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM	PROMOTOR DE JUSTIÇA	INTEGRANTE
PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	INTEGRANTE
RENATA SCHARFSTEIN	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	INTEGRANTE

*Republicado por incorreção no texto original publicado no D.O. de 06.01.2017

Id: 2007124

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.082 **DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

Regulamenta o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 113, de 24 de agosto de 2006.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**, por delegação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Aplica-se aos membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que exercem as funções de Chefe de Gabinete e Secretário-Geral do Ministério Público o disposto no art. 5º da Lei Complementar RJ nº 113, de 24 de agosto de 2006, ficando reduzido o respectivo percentual para 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional

Id: 2007125

DE 12.01.2017

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 05 de março de 2013, que designou o Promotor de Justiça **WALTER DE OLIVEIRA SANTOS** para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 22 de março de 2013, que designou o Promotor de Justiça **FABIO MENDES MUNIZ** para exercer a função de Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2013, que designou o Promotor de Justiça **MARCOS MORAES FAGUNDES** para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2013, que designou a Promotora de Justiça **DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS** para exercer a função de Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 17 de março de 2016, que designou o Promotor de Justiça **RENATO LISBOA TEIXEIRA PINTO** para exercer a função de Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2015, que designou a Promotora de Justiça **CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES** para exercer a função de Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer a função de Secretário-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE** para exercer a função de Assessora da Secretaria-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, o Promotor de Justiça **BERNARDO MACIEL VIEIRA** para exercer a função de Secretário de Tecnologia da Informação e de Comunicação, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, o Promotor de Justiça **TULIO CAIBAN BRUNO** para exercer a função de Assessor Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, o Promotor de Justiça **ANDRÉ FARAH ALVES** para exercer a função de Assessor Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **VERA REGINA DE ALMEIDA** para exercer a função de Coordenadora da 1ª Central de Inquéritos, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU** para exercer a função de Coordenadora da 2ª Central de Inquéritos, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, o Promotor de Justiça **MARCUS EDOARDO DE SÁ BARP SIQUEIRA** para exercer a função de Coordenador da 3ª Central de Inquéritos, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **CARLA CARRUBBA** para exercer a função de Coordenadora de Análises, Diagnósticos e Geoprocessamento, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **CARLA CARRUBBA** para prestar assessoramento à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Procuradora de Justiça **LEILA MACHADO COSTA** para exercer a função de Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO** para exercer a função de Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **PATRICIA SILVEIRA TAVARES** para exercer a função de Coordenadora de Planejamento Estratégico, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES** para exercer a função de Coordenadora de Modernização Organizacional, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **SOMAINE PATRICIA CERRUTI LISBOA** para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, o Promotor de Justiça **RENATO LISBOA TEIXEIRA PINTO** para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **LUCIANA ROCHA DE ARAUJO BENISTI** para exercer a função de Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2017, o Promotor de Justiça **RODRIGO CEZAR MEDINA DA CUNHA** para exercer a função de Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **ALLYNE TAVARES GIANNINI** para exercer a função de Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE** para exercer a função de Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, o Promotor de Justiça **RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA** para exercer a função de Coordenador-Geral do Grupo de Apoio Técnico Especializado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, o Procurador de Justiça **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, o Procurador de Justiça **CARLOS CICERO DUARTE JUNIOR** para exercer a função de Assessor-Chefe da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Procuradora de Justiça **DAISY PALMIERI DA COSTA** para exercer a função de Assistente da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Procuradora de Justiça **FERNANDA MOREIRA JORGENSEN** para exercer a função de Assistente da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **JOANA FERNANDES MACHADO** para exercer a função de Assistente da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, o Promotor de Justiça **SÉRGIO BUMASCHNY** para exercer a função de Assistente da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **VERONICA CRESPO RIBEIRO ANTUNES ZYLBERMAN** para exercer a função de Assistente da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Procuradora de Justiça **PATRICIA LEITE CARVÃO** para exercer a função de Assistente da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Procuradora de Justiça **INÊS DA MATTA ANDREIUOLO** para exercer a função de Assistente-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Procuradora de Justiça **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA** para exercer a função de Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Imprensa Oficial
GOVERNO DO Rio de Janeiro
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2017 às 05:10:29 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2015.000132[illegible]
Data 08/01/15 Fl. 14
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIII - Nº 015
SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2017

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Leila Machado Costa
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Alexandre Araripe Marinho
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira
CHEFIA DE GABINETE
Virgílio Panagiotis Stavridis
CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia
ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patrícia Mothé Glioche Béze
COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva
OUVIDORIA
José Roberto Paredes
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Nilo Augusto Francisco Suassuna (Coordenador)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Ertulei Laureano Matos
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 2
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos 2
Avisos, Editais e Termos de Contratos 2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.083 **DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Doutor EDUARDO DA SILVA LIMA NETO, Procurador de Justiça, matrícula nº 179543, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2017, revogada a Resolução GPGJ nº 1.952, de 12 de janeiro de 2015, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.084 **DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Doutor ERTULEI LAUREANO MATOS, Procurador de Justiça, matrícula nº 2002946, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2017, revogada a Resolução GPGJ nº 1.798, de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.085 **DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2017, revogadas as Resoluções GPGJ nº 1.957 e 1.958, ambas de 29 de janeiro de 2015, bem como a Resolução GPGJ nº 1.998, de 3 de setembro de 2015, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.086 **DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2017, revogada a Resolução GPGJ nº 1.999, de 29 de janeiro de 2015, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.087 **DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183 e ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, este último na qualidade Gerente do Fundo Especial, para, como ordenadores de despesas, praticarem atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Especial do Ministério Público, em especial para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VI - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2017, revogada a Resolução GPGJ nº 1.960, de 29 de janeiro de 2015, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Id: 2008328

DE 19.01.2017

Faz cessar, no período de 17 a 27 de janeiro de 2017, os efeitos do ato que designou o Procurador de Justiça **ROGERIO CARLOS SCANTAMBURLO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo de Câmaras Criminais.

Designa a Procuradora de Justiça **LAISE ELLEN SILVA MACEDO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo de Câmaras Criminais, no período de 17 a 27 de janeiro de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **ELIZABETH JOSÉ BARRETO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 19ª Câmara Cível, no período de 18 a 22 de janeiro de 2017, em razão de licença médica da Procuradora de Justiça anteriormente designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **JULIANA GOMES VIANA** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras, no período de 28 a 31 de dezembro de 2016, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **KEFRINE KEIL RAMOS FLARYS** para atuar na Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, no período de 01 a 04 de janeiro de 2017, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **BRUNO MENEZES SANTAREM** para cumprir o plantão do dia 21 de janeiro de 2017, em substituição à Promotora de Justiça **MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA**, na Comarca de Miracema.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **RAQUEL ROSMANINHO BASTOS** para cumprir o plantão do dia 22 de janeiro de 2017, em substituição à Promotora de Justiça **MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA**, na Comarca de Miracema.

Designa as Promotoras de Justiça **CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA** e **CARLA RODRIGUES ARAÚJO DE CASTRO** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 22 e 28 de janeiro de 2017, na Comarca da Capital.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **PATRICIA FERNANDES DE SOUZA DRUMOND** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital, no período de 23 a 31 de janeiro de 2017.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **FERNANDA RESENDE DJAHJAH DOMINICE** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital, no período de 23 a 31 de janeiro de 2017.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **CHRISTIANE BARBOSA MONNERAT DE AZEVEDO** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Engenhão, no dia 24 de janeiro de 2017.

Designa o Promotor de Justiça **MARCIO SOUZA GUIMARÃES** para coordenar comissão destinada a tratar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, das atividades relacionadas aos grandes eventos sediados na cidade do Rio de Janeiro no exercício de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2017, a Promotora de Justiça **ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS** para exercer a função de Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **JULIANA GOMES VIANA** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, o Promotor de Justiça **LEONARDO CANONICO NETO** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANÁRIO** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça Substituta **RENATA SCHARFSTEIN** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **MICHELLE BRUNO RIBEIRO** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa a Promotora de Justiça **CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER** para responder pelo expediente da Coordenação da 2ª Central de Inquéritos, no período 17 a 26 de janeiro de 2017, em razão de férias da titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução em que se encontra lotada (Processo nº MPRJ-2017.00038305).

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, **MÔNICA LICHT ROCHA**, matrícula nº 5323, para prestar assessoramento à Coordenadoria de Análises, Diagnósticos e Geoprocessamento, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, **LEILANE KASALI PEREIRA**, matrícula nº 5416, para prestar assessoramento à Assessoria Criminal, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 20 de Janeiro de 2017 às 03:20:43 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 15
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: ASSESSORIA DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Órgão Superior:** SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Exercício:**2018

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 08/09/1979

Filiação: Pai: PEDRO CAVALCANTE

Mãe: ELIZABETH REGINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE

2 - Documentação

Identidade nº: 12472949-2 | Emitente: IFP - INSTITUTO FÉLIX PACHECO | Data: 29/07/1997

CPF nº: 091.751.367-32 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 1028.8907.0345 | Zona: 003 | Seção: 141

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA BELISÁRIO TÁVORA | Nº: 647 / COBERTURA 01

Bairro/Distrito: LARANJEIRAS | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22245-070 | Telefone: 2558-0348 / 99224-8535 / 98900-3993

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 3223 Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018

Nomeação/Designação: ASSESSOR

Ato nº: GAB-SUBPLAN Nº 13 | Data do Ato: 12/01/2017 | Data da Publicação: 13/01/2017

Exoneração:

Ato nº: | Data do Ato: | Data da Publicação:

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 08/04/2019 | Assinatura:

Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS | Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3455 | Data: 08/04/2019 | Assinatura:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 16
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIV - Nº 099
SEGUNDA-FEIRA 4 DE JUNHO DE 2018

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Leila Machado Costa
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Alexandre Araripe Marinho
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira
CHEFIA DE GABINETE
Virgilio Panagiotis Stavrakis
CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia
ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patricia Mothé Glioche Béze
COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva
OUVIDORIA
José Roberto Paredes
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrus Viveiros Gonçalves
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Fernanda Moreira Jorgensen (Assessora-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreuolo (Assessora-Chefe)
GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Nilo Augusto Francisco Suassuna (Coordenador)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Leonardo Freire de Oliveira (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Elaine de Lima Pereira
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Ertuler Laureano Matos
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Humberto Dalla Bernardina de Pinho
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.213 **DE 30 DE MAIO DE 2018.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência à Assessora da Secretaria-Geral do Ministério Público Doutora Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante Promotora de Justiça matrícula nº 3223 para como ordenadora de despesas praticar atos de gestão orçamentaria financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça no período de 21 a 30 de maio de 2018 em razão do afastamento por férias do Secretário-Geral do Ministério Público Doutor Dimitrus Viveiros Gonçalves em especial para

I - autorizar despesas reconhecimentos de dívida emissão de notas de empenho movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação aprovação desta, anulação do objeto do contrato e aplicação de penalidades bem como os correspondentes atos de alteração revogação ou anulação
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas
IV - autorizar e assinar acordos convênios e contratos assim como aplicar penalidades previstas em lei quando verificar descumprimento de obrigação contratual
V - autorizar despesas de pessoal
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga
VII - autorizar a abertura encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos à contar de 21 de maio de 2018

Rio de Janeiro 30 de maio de 2018

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Id: 2110363

DE 29.05.2018

Exonera **LUANA SALGADO DE MENEZES VITURINO** matrícula nº 4899 do cargo em comissão de Auxiliar 3 símbolo A-5 da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça tazendo cessar os efeitos de sua designação (Processo nº MPRJ-2018.00488129)

Nomeia **DANIELA DIAS PEREIRA NUNES** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3 símbolo A-5 da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça em vaga decorrente da exoneração de Luana Salgado de Menezes Viturino (Processo nº MPRJ-2018.00488129)

Designa **DANIELA DIAS PEREIRA NUNES** para prestar assessoramento à Secretaria das Procuradorias da Infância e da Juventude da Gerência de Distribuição de Feitos as Procuradorias de Justiça (Processo nº MPRJ-2018.00488129)

DE 30.05.2018

Delega aos Procuradores de Justiça **ANTONIO CARLOS COELHO DOS SANTOS** e **WALBERTO FERNANDES DE LIMA** bem como aos Promotores de Justiça **PATRICIA DO COUTO VILLELA CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS LUIS FERNANDO FERREIRA GOMES EDUARDO SANTOS DE CARVALHO PATRICIA GABAI VENÂNCIO SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO** e **BRUNO RINALDI BOTELHO** com base no art. 30 inciso XVII da Lei Complementar nº 106 de 03 de janeiro de 2003 atribuição para oficiar nos autos do Processo nº 0039327-17.2018.8.19.0001 conjunta ou separadamente

Designa o Procurador de Justiça **ANTÔNIO CARLOS COELHO DOS SANTOS** para atuar no 5º Procuradoria de Justiça junto a 2ª Câmara Criminal e 1º Grupo de Câmaras no período de 1º a 30 de junho de 2018 em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família do Procurador de Justiça titular sem prejuízo de suas demais atribuições

Faz cessar com eficácia a contar de 18 de maio de 2018 os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de abril de 2018 que designou a servidora **MONIQUE BASTOS DE ARAUJO** Técnica do Ministério Público - Área Administrativa matrícula nº 7425 para exercer junto ao Gabinete do Procurador Geral de Justiça a função de Assessor II

Designa a Promotora de Justiça **ANA CRISTINA HUTH MACEDO** para atuar na 12ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital no período de 22 a 31 de maio de 2018 em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular sem prejuízo de suas demais atribuições

Designa a Promotora de Justiça Substituta **RACHEL SALLES TOVAR** para atuar na 12ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital no dia 24 de maio de 2018 sem prejuízo de suas demais atribuições

Torna sem efeito a designação das Promotoras de Justiça **MARTHA PIRES ROCHA HISSE** e **ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU** para atuarem na 6ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos no período de 28 de maio a 06 de junho de 2018

Designa as Promotoras de Justiça **MARTHA PIRES ROCHA HISSE** e **ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU** para atuarem na 6ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos no período de 04 a 13 de junho de 2018 em razão das férias da Promotora de Justiça titular sem prejuízo de suas demais atribuições

Designa a Promotora de Justiça **FABÍOLA SOUZA TARDIN COSTA** para prestar auxílio a Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e a Pessoa com Deficiência do Núcleo São Gonçalo no dia 29 de maio de 2018 especificamente no feito nº 0024207-66.2017.18.19.0023 sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **FABÍOLA LOVISI** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos no período de 29 de maio a 30 de junho de 2018

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO** para atuar na Promotoria de Justiça junto a 5ª Vara Criminal de São Gonçalo nos dias 29 e 30 de maio de 2018

Designa as Promotoras de Justiça **FABÍOLA LOVISI** e **MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO** para atuarem na Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Gonçalo no período de 29 de maio a 30 de junho de 2018 em razão da licença a Gestante da Promotora de Justiça titular sem prejuízo de suas demais atribuições

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **VALÉRIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO** para atuar na 5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital no mês de junho de 2018

Designa a Promotora de Justiça **ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM** para atuar na 5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital no mês de junho de 2018 sem prejuízo de suas demais atribuições

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA** para atuar na Promotoria de Justiça de Família de Resende no período de 01 a 15 de junho de 2018

Designa o Promotor de Justiça **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO** para atuar na Promotoria de Justiça de Família de Resende no período de 01 a 15 de junho de 2018 sem prejuízo de suas demais atribuições

Designa a Promotora de Justiça **ALESSANDRA HONORATO NEVES** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital no período de 01 a 07 de junho de 2018 em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotoria de Justiça titular sem prejuízo de suas demais atribuições

Designa o Promotor de Justiça **JOSÉ MARINHO PAULO JUNIOR** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital no período de 08 a 15 de junho de 2018 em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular sem prejuízo de suas demais atribuições

Designa a Promotora de Justiça **MARISTELA NAURATH RESELLO DE FARIA** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos no período de 01 a 10 de junho de 2018 em razão das férias do Promotor de Justiça titular sem prejuízo de suas demais atribuições

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital no período de 01 a 17 de junho de 2018

Designa o Promotor de Justiça **BRUNO DE FARIA BEZERRA** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital no período de 01 a 17 de junho de 2018 sem prejuízo de suas demais atribuições

Designa o Promotor de Justiça **SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA** para atuar na Promotoria de Justiça Cível e de Família de Mangaratiba no dia 04 de junho de 2018 em razão do afastamento do Promotor de Justiça titular sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2018.00524961)

Designa a Promotora de Justiça **RENATA SILVARES FRANÇA FADEL** para prestar auxílio a Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital nos dias 04 e 05 de junho de 2018 sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público

Designa a Promotora de Justiça **MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO** para atuar no evento "Ação Comunitária na Praça Seca no dia 09 de junho de 2018

Designa o Promotor de Justiça **CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES** e o Promotor de Justiça Substituto **MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 10 e 23 de junho de 2018 nas Comarcas de Cambuci e Itaperuna respectivamente

Designa a Promotora de Justiça Substituta **LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ** para cumprir o plantão do dia 13 de junho de 2018 na Comarca de Volta Redonda em razão de feriado municipal

Id: 2110364

ASSESSORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO ASSISTENTE

DE 29.05.2018

Processo nº MP-2018.00426613 - GAECO - Defiro o auxílio
Processo nº MP-2018.00505025 - GAECO - Defiro o auxílio
Processo nº MP-2018.00505296 - GAECO - Defiro o auxílio
Processo nº MP-2018.00511643 - GAECO - Defiro o auxílio
Processo nº MP-2018.00513227 - GAECO - Defiro o auxílio
Processo nº MP-2018.00517509 - GAECO - Defiro o auxílio
Processo nº MP-2018.00518771 - GEOCHM - Defiro o auxílio

Id: 2110365

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 10.04.2018

*Processo nº 2017.00666623 - Licitação dispensada nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 em favor de Raquel Gestão de Bens Próprios Ltda referente a locação das salas 101 e 116 do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto nº 4.931 Área 01 Centro Rio das Ostras - RJ incluindo 10 (dez) vagas de estacionamento com base no art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93

*Republicado por incorreção no texto orginal publicado no D.O. de 11.04.2018

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHOS DO ASSESSOR DA SECRETARIA-GERAL

DE 29.05.2018

Processo Administrativo nº MP-2018.00536654 (Assunto: Instauração de Sindicância) - Determino a instauração de sindicância para apurar a ocorrência em tese de falta disciplinar por parte de servidor do Ministério Público

DE 30.05.2018

Processo Administrativo nº MP-2017.00240123 (Assunto: Inquérito Administrativo) - Autorizo a prorrogação do prazo do inquérito administrativo pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 29 de maio de 2018

Id: 2110366

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 29.05.2018

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2018.00047572 (Origem: Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos) - Conflito conhecido Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé Publique-se

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2018.00409869 (Origem: 3ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva) - Aprovo o parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis Remetam-se cópias do parecer aprovado ao Exmo. Sr. Desembargador Paulo Sérgio Prestes dos Santos relator do processo nº 2ª Câmara Cível e aos órgãos suscitante e suscitado para ciência Arquive-se Publique-se

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2011.00667210 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis) - Aprovo o parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis Devolvam-se os autos ao Juízo de origem instruído com o presente parecer para ciência Publique-se

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2011.00666051 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis) - Aprovo o parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis Devolvam-se os autos ao Juízo de origem instruído com o presente parecer para ciência Publique-se

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2011.00742456 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis) - Aprovo o parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis Devolvam-se os autos ao Juízo de origem instruído com o presente parecer para ciência Publique-se

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2011.00742834 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis) - Aprovo o parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis Devolvam-se os autos ao Juízo de origem instruído com o presente parecer para ciência Publique-se

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2018.00452218 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis) - Aprovo Arquivem-se os autos com o parecer aprovado deste encaminhando-se cópia ao órgão solicitante para ciência Publique-se

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2017.00796397 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis) - Conflito conhecido Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2016.00634436 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis) - Conflito conhecido Declaro a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis Publique-se

DE 30.05.2018

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2018.00198717 (Origem: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Nova Friburgo) - Aprovo para declarar a atribuição exclusiva da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Nova Friburgo para a atuação no processo nº 0174567-12.2017.8.19.0001 em especial na inspeção judicial tendo por objeto o CRIAAD Nova Friburgo e em quaisquer outras diligências referentes aquela comarca relacionadas ao suprarcitado processo judicial Expeçam-se os ofícios de ciência aos órgãos suscitante e suscitado instruindo-se os mesmos com cópias do parecer Publique-se

Id: 2110367

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO

DE 30.05.2018

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2018.00406532 (Origem: Processo nº 0003231-38.2018.8.19.0054 - distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de São João de Meriti - IP nº 954-01355/2011 da DEAM - São João de Meriti) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando nos autos

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2018.00406517 (Origem: Processo nº 0001529-71.2018.8.19.0054 - distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de São João de Meriti - IP nº 954-00736/2017 da DEAM - São João de Meriti) - Não confirmo o arquivamento e designo o Promotor de Justiça André Machado Rocci para oferecer denúncia

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2018.00366754 (Origem: Processo nº 0081867-60.2018.8.19.0001 - distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Gonçalo - ARP nº 072-09223/2018 da 72ª DP) - Não confirmo o arquivamento e designo o Promotor de Justiça Marcos Paulo Alfradique de Andrade para oferecer denúncia

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2018.00334924 (Origem: Processo nº 0164995-32.2017.8.19.0001 - distribuído ao Juízo da 58ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 024-01961/2015 da 24ª DP) - Indefiro o desarquivamento

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2018.00035961 (Origem: Processo nº 0121227-56.2017.8.19.0001 - distribuído ao III Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital - TC nº 017-01496/2017 da 17ª DP) - Indefiro o desarquivamento

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.01008186 (Origem: Processo nº 0093766-46.2016.8.19.0001 - distribuído ao Juízo da 27ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 038-03456/2015 da 38ª DP) - Indefiro o desarquivamento

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2018.00105009 (Origem: Processo nº 0212793-56.2017.8.19.0001 - distribuído ao Juízo da 35ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 019-04799/2014 da 19ª DP) - Indefiro o desarquivamento

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2013.01110757 (Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos - IP nº 027-04421/2011 da 27ª DP) - Declaro a atribuição da 22ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para seguir oficiando no presente procedimento

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2018.00038074 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Cabo Frio para seguir oficiando no presente procedimento

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2018.00006103 (Origem: Processo nº 0014132-65.2018.8.19.0054 - distribuído ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti - IP nº 954-02343/2016 da DEAM - São João de Meriti) - Determino a devolução dos autos ao Juízo de origem sugerindo a sua remessa a 13ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos a fim de que o Promotor de Justiça detentor de atribuição natural se manifeste expressamente acerca da conduta atribuída a indiciada

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2018.00227833 (Origem: Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Cabo Frio - IP nº 021-01324/2018 da 21ª DP) - Declaro a atribuição da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos para seguir oficiando no presente procedimento

Id: 2110368

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISOS

A **SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISA aos interessados que nos dias 4 (segunda-feira) 5 (terça-feira) e 6 de junho de 2018 (quarta-feira) as 1º

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 17
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: AUDITORIA-GERAL	**Órgão Superior:** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	**Exercício:** 2018

Tipo do Responsável

( ) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico (x) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ANA LUIZA PEREIRA LIMA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 24/09/1968

Filiação: Pai: MANUEL MESSIAS PEREIRA LIMA

Mãe: NORMA VARANDA PEREIRA LIMA

2 - Documentação

Identidade nº: 07396300 | Emitente: CRC – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE | Data: 26/09/2002

CPF nº: 376.755.321-04 | CRC nº: 07396300

Título de Eleitor nº: 7159.2480.329 | Zona: 016 | Seção: 034

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA HUMBERTO DE CAMPOS | Nº: 746 / APTO 101

Bairro/Distrito: LEBLON | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22430-190 | Telefone: 2259-0526 / 98734-8464

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: EXTRAQUADRO CEDIDA

Cargo em Comissão: ASSESSOR, SÍMBOLO A-1

Matrícula: 8002448 Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018

Nomeação/Designação: AUDITORA-GERAL

Ato nº: GPGJ Nº 1109 | Data do Ato: 07/03/2013 | Data da Publicação: 08/03/2013

Exoneração:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

A Servidora apresentou a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Exercício 2018, Ano Calendário 2017.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 08/04/2019 | Assinatura:

Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS | Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3455 | Data: 08/04/2019 | Assinatura:

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CRAAI SÃO GONÇALO
Coordenadora: Danielle Waghabi Silva de Carvalho
Sede: Rua Coronel Serrado, nº 1000, 7º Andar, Ze Garoto
Tel: 3713-5576 / 2712-5347 / 3707-3583
Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

ITABORAÍ

104ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3315
Titular - ANA CAROLINA MORAES COELHO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí)
Aux. Reciproco - SUZANA SALGADO LOPES (Titular da 151ª)
151ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3039
Titular - SUZANA SALGADO LOPES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Civel e de Familia de Itaboraí)
Aux. Reciproco - ANA CAROLINA MORAES COELHO (Titular da 104ª)

RIO BONITO

32ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2734-2100
Titular - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER (Titular da 1ª Promotoria de Justça de Rio Bonito)

SÃO GONÇALO

36ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3614-2118
Titular - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (Titular da 8ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos)
68ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2712-7435
Titular - FERNANDA LOUISE DA SILVA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo)
69ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6385
Titular - RENATA NEME CAVALCANTI (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo) **(Férias, de 05 a 24)**
Desig. - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO (de 05 a 24) (Titular da 132ª)
86ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2628-9463
Titular - JEAN PESSANHA TAVARES (Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo)
87ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-7769
Titular - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Gonçalo)
132ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9989
Titular - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saude da Região Metropolitana II) **(Acumulando a 69ª, de 05 a 24)**
133ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6224
Titular - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER (Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos)
134ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2606-5062
Titular - FABIOLA LOVISI (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos)
135ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9982
Titular - ANA PAULA BAPTISTA VILLA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Civel de São Gonçalo)
136ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9993
Titular - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família)
137ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-5613
Titular - FABIANA DE ARAÚJO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Alcântara)
197ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9957
Titular - GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos)

CRAAI TERESÓPOLIS
Coordenador: Marcos da Motta
Sede: Rua Francisco Sá, nº 343 / sala 403, Várzea - Tel: (21) 2742-2031
Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

CARMO

102ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2537-1343
Titular - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Carmo)

GUAPIMIRIM / MAGÉ

149ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2632-2827
Titular - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAUJO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Vila Inhomirim)

SAPUCAIA

61ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2271-1000
Titular - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Sapucaia) **(Férias)**
Desig. - MAYRA PINTO GUIMARÃES (Designada para a Promotoria de Justiça de Sapucaia)

SUMIDOURO

64ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2531-1357
Titular - MATEUS PICANÇO DE LEMOS PINAUD (Titular da Promotoria de Justiça de Sumidouro)

TERESÓPOLIS

38ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7299
Titular - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis) **(Acumulando a 195ª)**
195ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7565
Titular - VAGO
Desig. - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (Titular da 38ª)

CRAAI VOLTA REDONDA
Coordenadora: Vinicius Winter de Souza Lima
Rua Nestor Rodrigues Perlingeiro, nº 629, Aterrado
Tel: (24) 3341-2627 / 3347-7137 (fax)
Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

BARRA MANSA

91ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3322-7885
Titular - LUIZ GONZAGA DE LIMA COSTA JUNIOR (Titular da Promotoria de Justiça de Familia de Barra Mansa) **(Acumulando a 203ª)**
94ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3323-6099
Titular - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa)
203ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3323-6903
Titular - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Civel de Barra Mansa) **(Férias, de 05 a 09 / Acumulando a 108ª, de 16 a 31)**
Desig. - LUIZ GONZAGA DE LIMA COSTA JÚNIOR (de 05 a 09) (Titular da 91ª)

PORTO REAL/QUATIS

183ª Promotoria Eleitoral - Tel.: (24) 3353-4995
Titular - GEISA LANNES DA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Porto Real / Quatis) **(Impedida de exercer função eleitoral - Res. CNMP nº 30/2009, Art. 1º, § 1º, II)**
Desig. - DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS (Designado para a Promotoria de Justiça de Porto Real / Quatis)

RESENDE E ITATIAIA

31ª Promotoria Eleitoral - Tel.: (24) 3354-5780
Titular - LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Familia de Resende) **(Acumulando a 198ª)**
198ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3355-2421
Titular - VANESSA MARTINS DOS SANTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende) **(Férias)**
Desig. - LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA (Titular da 31ª)

RIO CLARO

108ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3332-1264
Titular - VAGO
Desig. - ANNA CAROLINA MATTOSO SOARES (de 01 a 15) (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Civel de Barra Mansa)
Desig. - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (de 16 a 31) (Titular da 203ª)

VOLTA REDONDA

47ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3348-2430
Titular - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda)
90ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3346-8833
Titular - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda)
131ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3348-3300
Titular - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Volta Redonda)
202ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3346-8877
Titular - LUCIANE TESCH DE ABREU (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda)

Id: 1458984

Designam a Promotora de Justiça **ZILDA JANUZZI VELOSO BECK** para atuar na 85ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Petropolis, no período de 21 a 31 de janeiro 2013, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular.

Designam, a pedido, as Promotoras de Justiça **ANA CAROLINA MORAES COELHO** e **SUZANA SALGADO LOPES** para prestarem auxílio recíproco entre as 104ª e 151ª Promotorias Eleitorais, Comarca de Itaboraí, no mês de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam, a pedido, o Promotor de Justiça **WALDEMIRO JOSÉ TRÓCILO JÚNIOR** para prestar auxílio à 43ª Promotoria Eleitoral, Comarca de Natividade, no período de 01 a 17 de fevereiro de 2013.

Designam, a pedido, o Promotor de Justiça **VICTOR SANTOS QUEIROZ** para prestar auxílio à 98ª Promotoria Eleitoral, Comarca de Campos, no dia 01 e no período de 09 a 28 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam a Promotora de Justiça **JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO** para atuar na 72ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Niterói, no período de 18 a 28 de fevereiro de 2013, em razão da recusa justificada do exercício das funções eleitorais do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam o Promotor de Justiça **EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA** para atuar na 59ª Promotoria Eleitoral, Comarca de São Pedro da Aldeia, no dia 22 de fevereiro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam o Promotor de Justiça **LUIS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES** para atuar na 206ª Promotoria Eleitoral - Copacabana, Comarca da Capital, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2013, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Id: 1458985

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.810 **DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Doutor JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM, Procurador de Justiça, matrícula nº 1304, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentaria, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentarias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aereo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo unico do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de março de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.797, de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1458986

DE 07.03.2013

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça de Familia, da Infância e da Juventude da Comarca de Magé, no dia 27 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES** para prestar auxílio à 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **RUBEM JOSÉ BASTOS VIANNA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Niterói, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA** para prestar auxílio à 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Comarca da Capital, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **GUILHERME MATTOS DE SCHUELER** para prestar auxílio a 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação dos Promotores de Justiça **SALVADOR BERMGUY** e **CELSO DE ANDRADE LOUREIRO** para prestarem auxílio recíproco entre a Promotoria de Justiça junto à 9ª Vara Criminal e a Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital, a partir do dia 01 de março de 2013.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **MÔNICA RODRIGUES CUNEO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça Civel da Comarca de Cabo Frio, nos períodos de 01 a 11 e 22 a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, no período de 01 a 17 de março de 2013.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, no período de 01 a 17 de março 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **RAFAEL CAMARGO NAMORATO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no dia 07 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **VAGNER DELGADO DE ALMEIDA** para cumprir o plantão do dia 09 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA**, na Comarca de Araruama.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **JULIANA ZENNI TRAVASSOS** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Piraí, no período de 09 a 31 de março de 2013.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **JULIANA ZENNI TRAVASSOS** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Piraí, no período de 09 a 31 de março 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **ANDERSON TORRES BASTOS** para cumprir o plantão do dia 10 de março de 2013, em substituição à Promotora de Justiça **DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA**, na Comarca de Itaperuna.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **MARCELO ALVARENGA FARIA** para cumprir o plantão do dia 10 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES**, na Comarca de Campos.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **CHARLES AMITAY WEKSLER** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Comarca de Engenheiro Paulo de Frontin e à Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiral, nos dias 11 e 12 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **IVANY DE SOUZA BASTOS** para prestar auxílio a Promotoria de Justiça da Comarca de Miguel Pereira e a Promotoria de Justiça da Comarca de Paty do Alferes, nos dias 11 e 12 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **MARLY SARAMAGO HERMANN** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Comarca da Capital, no período de 11 a 20 de março de 2013.

Designa o Promotor de Justiça **MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Comarca da Capital, no período de 11 a 20 de março de 2013, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS SICILIANO** para prestar auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, no período de 14 a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, as Promotoras de Justiça **THAÍSA TERRA MEIRELES** e **DEBORA MARTINS MOREIRA** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 17 e 28 de março de 2013, na Comarca de Cabo Frio.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **ALESSANDRA HONORATO NEVES BATISTA** para cumprir o plantão do dia 24 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO**, na Comarca de Campos.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA** para cumprir o plantão do dia 28 de março de 2013, em substituição à Promotora de Justiça **PATRÍCIA ALEXANDRE BRANDÃO**, na Comarca de Nova Friburgo.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **MÁRCIO FERREIRA FERNANDES** para cumprir o plantão do dia 28 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **WALDEMIRO JOSÉ TRÓCILO JÚNIOR**, na Comarca de Natividade.

Designa, a pedido, as Promotoras de Justiça **ERICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID** e **DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 28 e 29 de março de 2013, na Comarca de Seropédica.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **VAGNER DELGADO DE ALMEIDA** para cumprir o plantão do dia 29 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA**, na Comarca de Arraial do Cabo.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **ANDERSON TORRES BASTOS** para cumprir o plantão do dia 29 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça Substituto **DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA**, na Comarca de Porciúncula.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça Substituta **OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO** para cumprir o plantão do dia 30 de março de 2013, em substituição à Promotora de Justiça **ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA**, na Comarca de Campos.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça Substituta **OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO** para cumprir o plantão do dia 31 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça Substituto **MARCELO CARVALHO MELO**, na Comarca de Campos.

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 29 de janeiro de 2013, que designou **RAFAEL MACHADO DA COSTA**, matrícula nº 5257, para responder pelo expediente da Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Nomeia **ANA LUIZA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 8002448, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, símbolo **A-1**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Marcio Jandre Ferreira, considerando-a exonerada do **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, do mesmo quadro e estrutura.

Designa **ANA LUIZA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 8002448, para exercer as funções de Auditora-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 21 de maio de 2007, que a designou para exercer as funções de Diretora de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Designa **MARIA CAROLINA ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 6131, para prestar assessoramento direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 20 de agosto de 2012, que a designou para prestar assessoramento direto ao Núcleo de Apoio às Promotorias Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro (NAPE) da Capital, extinto pela Resolução GPGJ nº 1.666, de 27 de fevereiro de 2013.

Designa **ANTERO DE CASTRO LEIVAS FILHO**, matrícula nº 5331, para prestar assessoramento direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 2013, que o designou para prestar assessoramento direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado.

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 01 de março de 2013, **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FALCÃO RUSSI**, matrícula nº 6014, do cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.00207856).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 01 de março de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2012, que designou **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FALCÃO RUSSI**, matrícula nº 6014, para prestar assessoramento direto a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé (Processo nº MP-2013.00207856).

Faz cessar, com eficácia a contar de 14 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **MARCONI EDSON SOUTO DE MELO**, matrícula nº 8003095, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP-2013.00197109).

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **DILNART DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8002890, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP-2013.00197114).

Faz cessar, com eficácia a contar de 14 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **WASHINGTON NERY DA SILVA**, matrícula nº 32687, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP-2013.00197094).

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **FRANCISCO CARLOS FIGUEIRA LIMA**, matrícula nº 8003190, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP- nº 2013.00197120).

Faz cessar, com eficácia a contar de 14 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **MAURO RODRIGUES BRAVO**, matrícula nº 80033066, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP-2013.00197091).

Designa, com eficácia a contar de 11 de março de 2013, o Promotor de Justiça **RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA** para exercer as funções de Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e a Pessoa com Deficiência, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 06.03.2013

Processo nº MP-2013.00005524 (Requerente: Maria Stella Pereira Reis - Assunto: Pensão por Morte) - Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica, em cujos termos defiro pensão por morte, a partir de 03 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 14, inciso II da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008, e do artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2003. Aprovo a fixação.

Id: 1458987

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 06.03.2013

Processo nº 2011.00132100 (Assunto: Recurso Administrativo Hierárquico contra a decisão que determinou a rescisão do contrato firmado com a sociedade Logiks Consultoria e Serviços em T. I. LTDA e aplicou à mesma a penalidade de suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o MPRJ pelo prazo de 01 (um) ano, cumulada com aplicação de multa.) - Conheço do recurso administrativo hierárquico de fls. 719/740 e nego-lhe provimento, com fulcro no parecer exarado às fls 743/747 pela douta Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 07.03.2013

Processo nº 2012.01301215 - Aprovo os pareceres de fls. 1.060/1.091, 1.095/1.098 e 1.234/1.251 e, acolhendo-os como fundamento, decido conhecer do recurso de fls. 855/1.016 para, no mérito, dar-lhe provimento. Em consequência, desconstituo os efeitos do ato que declarou a licitante VS Brasil Segurança e Vigilância Ltda. vencedora da Pregão Presencial nº 016/2012 e declaro-a INABILITADA. Designo o dia 11/03/2013, às 15h, para prosseguimento do certame.

Id: 1458988

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

DESPACHOS DO SUBROCURADOR-GERAL

DE 18.02.2013

Processo da Assessoria de Atribuição Originaria em Matéria Criminal nº MP-2013.00045938 (Interessada: Andrea Gonçalves Duarte) - Aprovo o presente parecer e, em consequência, determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do artigo 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do artigo 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

DE 20.02.2013

Processo da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos e Judiciais nº MP-2013.00117790 (Interessado: Sergio Antunes Lima Junior) - Aprovo o parecer. Arquive-se o presente procedimento, dê-se ciência ao Noticiante e encaminhe-se o feito ao Conselho Superior do Ministério Publico.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 019.0001326/4
Data 08 / 01 / 19 Fl. 118
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001326-4
Data 08/01/19 Fl. 19
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**Órgão Superior:** SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Exercício:** 2018

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 17/06/1969

Filiação: Pai: CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO

Mãe: JANETE VIEIRA DE AZEVEDO

2 - Documentação

Identidade nº: 07390437-7 | Emitente: IFP – INSTITUTO FÉLIX PACHECO | Data: 12/06/1984

CPF nº: 010.902.667-58 | CRC nº: 072770-O

Título de Eleitor nº: 0740.2853.0370 | Zona: 021 | Seção: 0231

3 - Endereço Residencial

Rua: AV PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO | Nº: 1200 / BL 02 / APTO1606

Bairro/Distrito: BARRA DA TIJUCA | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22620-311 | Telefone: 2564-3600 / 99675-2073 / 98471-3598

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: CONTROLE INTERNO

Cargo em Comissão:

Matrícula: 1621 Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018

Nomeação/Designação: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ato nº: GPGJ Nº 227 | Data do Ato: 17/01/2013 | Data da Publicação: 18/01/2013

Exoneração:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

O servidor apresentou a declaração de ajuste anual do Imposto de Renda – exercício 2018, ano calendário 2017

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 08/04/2019 | Assinatura:

Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS | Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3455 | Data: 08/04/2019 | Assinatura:

§ 6º - À Assessoria de Direito Público:

I - oficiar junto ao Conselho da Magistratura;
II - encaminhar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas;
III - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça;

§ 7º - À Assessoria de Recursos Constitucionais incumbe:
I - prestar apoio técnico-jurídico ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais na interposição de recursos especiais e extraordinários, qualquer que seja a matéria, sem prejuízo das atribuições dos Procuradores de Justiça, quando presentes questões de direito de relevante interesse público ou institucional;
II - emitir parecer:
a) sobre a admissibilidade de recursos extraordinários e especiais, em matéria criminal;
b) em recursos ordinários constitucionais interpostos contra acórdãos denegatórios de habeas corpus e de mandados de segurança, em matéria criminal;
III - desenvolver estudos visando à formulação de teses jurídicas que devam ser sustentadas em recursos ordinarios, especiais e extraordinários nos quais atue o Ministério Público Estadual;
IV - organizar e manter atualizados arquivos de jurisprudência e legislação sobre recursos constitucionais, bem como arquivos de peças técnicas elaboradas e estudos desenvolvidos no exercício de suas atribuições;
V - encaminhar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas, com a produtividade de cada integrante da Assessoria;
VI - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º - À Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor incumbe identificar as demandas de atuação do Ministério Público, na defesa dos direitos humanos e na fiscalização de associações de interesse social, sendo composta pelos seguintes órgãos:

I - Ouvidoria-Geral;
II - Coordenadoria de Direitos Humanos;
III - Assessoria de Justiça Terapêutica;
III - Coordenadoria de Entidades do Terceiro Setor.

§ 1º - À Ouvidoria-Geral incumbe ouvir, orientar e encaminhar qualquer pessoa que procure o Ministério Público, em busca de sua atuação e proteção institucional, facilitando o acesso aos órgãos internos do Parquet.

§ 2º - À Coordenadoria de Direitos Humanos incumbe:

I - identificar as demandas sociais de atuação do Ministério Público na área de defesa dos direitos humanos, provocando a atuação dos órgãos de execução com atribuição;
II - propor ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor a celebração de convênios, contratos e acordos, objetivando ao aprimoramento do Ministério Público na promoção e defesa dos direitos humanos, bem como na identificação dos principais obstáculos à sua efetiva implementação;
III - apresentar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor sugestões para elaboração de política institucional relativa ao combate de atos de violência, intolerância e discriminação que ofendam direitos humanos;
IV - contribuir para a atuação dos órgãos de execução, visando à prevenção e à repressão de atos de tortura, bem como de todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante, com o objetivo de promover a sua erradicação e punição, em articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e organismos internacionais;
V - propor ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor a adoção de medidas administrativas relacionadas à sua área de atribuição;
VI - promover a integração dos órgãos de execução do Ministério Público com os organismos estatais e da sociedade civil que militem na defesa dos direitos humanos, apoiando projetos voltados à sua proteção e promoção.

§ 3º À Assessoria de Justiça Terapêutica incumbe auxiliar a Coordenadoria de Direitos Humanos na supervisão e coordenação da atuação dos profissionais ligados ao Programa de Justiça Terapêutica, no âmbito do Ministério Público, zelando por sua efetiva implementação e divulgação.

§ 4º - À Coordenadoria de Entidades do Terceiro Setor incumbe:

I - relacionar as associações de interesse social e as assemelhadas, bem como as que possuam título de utilidade pública ou outras qualificações de relevância pública, excluídas as fundações;
II - subsidiar a atuação dos órgãos de execução, sempre que solicitado, na apreciação da prestação de contas das entidades mencionadas no inciso I deste parágrafo;
III - propor as medidas necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º - Os órgãos referidos nesta Resolução continuam regidos pelas normas infralegais vigentes, desde que com ela compatíveis.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.491, de 17 de janeiro de 2009.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.797 **DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Doutor EDUARDO DA SILVA LIMA NETO, Procurador de Justiça, matrícula nº 179543, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentaria, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.493, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.798 **DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, Doutor ERTULEI LAUREANO MATOS, Procurador de Justiça, matrícula nº 2002946, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.799 **DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Promotor de Justiça, matrícula nº 2193, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentaria, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.495, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1436666

DE 17.01.2013

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Mônica da Silveira Fernandes.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Roberto de Castro Jatahy.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **SERGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Antonio José Campos Moreira.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **SERGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ERTULEI LAUREANO MATOS** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo de Souza Chaves.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ERTULEI LAUREANO MATOS** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **SERGIO NOGUEIRA DE AZEREDO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo **SA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Astério Pereira dos Santos, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **EMERSON GARCIA** para exercer as funções de Consultor Jurídico, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES** para exercer as funções de Assessor Internacional, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Procuradora de Justiça inativa **VERA DE SOUZA LEITE** para exercer as funções de Coordenadora de Movimentação dos Procuradores de Justiça.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** para exercer as funções de Coordenador de Movimentação dos Promotores de Justiça, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Procuradora de Justiça **SUMAYÁ THEREZINHA HELAYEL** para exercer as funções de Coordenadora do 1º Centro de Apoio Operacional às Procuradorias de Justiça, ficando voluntariamente afastada de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA** para exercer as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2009, que designou o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer as funções de Secretário-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **HENRIQUE PAIVA ARAUJO** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Angra dos Reis, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **MARCELO LESSA BASTOS** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Campos, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **DANIELLE WAGHABI SILVA DE CARVALHO** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI São Gonçalo, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2012, que designou o Promotor de Justiça **EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, o Promotor de Justiça **EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES** para exercer as funções de Coordenador de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **TIAGO JOFFILY** para exercer as funções de Subcoordenador de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **CARLOS CICERO DUARTE JUNIOR** para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2007, que designou o Promotor de Justiça **ROBSON RENAULT GODINHO** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **ROBSON RENAULT GODINHO** para exercer as funções de Assessor de Assuntos Institucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **GEISA LANNES DA SILVA** para exercer as funções de Assessora de Direito Público, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ORLANDO CARLOS NEVES BELEM** para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **MARCIO MOTHE FERNANDES** para exercer as funções de Coordenador de Direitos Humanos, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ FABIÃO GUASQUE** para exercer as funções de Coordenador de Entidades do Terceiro Setor, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM** para responder pelo expediente da Coordenadoria da Movimentação dos Promotores de Justiça, no período de 21 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013, em razão das férias do titular, Promotor de Justiça Virgilio Panagiotis Stavridis, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **LEÔNIDAS FILIPPONE FARRULLA JUNIOR** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação (Processo nº MP-2013.00057920).

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o servidor **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Analista do Ministério Público - Área: Controle Interno, matrícula nº 1621, para exercer as funções de Secretário de Planejamento e Finanças.

Id: 1436667

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL

DE 14.01.2013

Processo nº MP-2012.01415844 (Requerente: Ana Lucia Fonseca de Souza - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição) - Acolho o parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica em cujos termos defiro o pedido de averbação, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, de 20 dias de tempo de serviço descontados pela Comlurb, em que a requerente gozava o benefício auxílio-doença.

Processo nº MP-2012.01244266 (Requerente: Ramon de Almeida Rodrigues - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Acolho o parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica em cujos termos defiro a averbação de 05 dias de contribuição referentes aos dias de faltas ao serviço junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

DE 15.01.2013

Processo nº MP-2012.01475638 (Requerente: Glória Maria Bonifacio Matos - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Defiro até 31/12/2013.

Id: 1436668

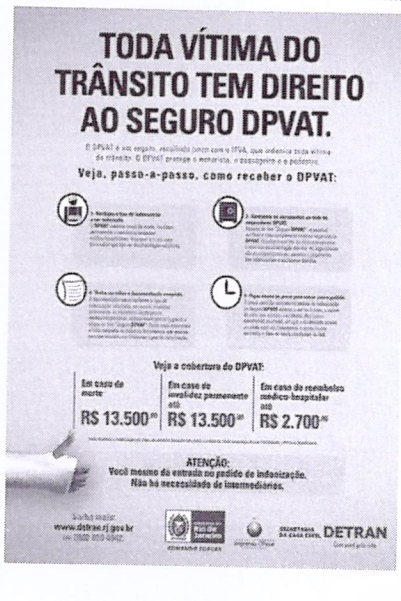

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2013.00013264
Data 08/01/13 Fls 20
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001326
Data 08/01/19 Fl. 021

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	**Órgão Superior:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**Exercício:** 2018

Tipo do Responsável

( ) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas (x) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO

Naturalidade: CACHOEIRAS DE MACACU | Data Nascimento: 13/05/1981

Filiação: Pai: ANMIEL SOARES DE CARVALHO

Mãe: MARIA DAS NEVES LIMA DE SIQUEIRA

2 - Documentação

Identidade nº: 130431943 | Emitente: DIC – DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL | Data: 02/08/2004

CPF nº: 092.835.557-83 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 1107.9354.0345 | Zona: 049 | Seção: 43

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA JOSÉ DELGADO MARTINS | Nº: LT 25 QD 30 / CASA 06

Bairro/Distrito: PARQUE RIBEIRA | Município: CACHOEIRAS DE MACACU

CEP: 28695-000 | Telefone: 2745-2335 / 99892-2002

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: PROCESSUAL

Cargo em Comissão: CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, SÍMBOLO CCD

Matrícula: 3136 Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018

Nomeação/Designação: DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ato nº: GPGJ Nº 5580 | Data do Ato: 19/12/2013 | Data da Publicação: 23/12/2013

Exoneração:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

O Servidor apresentou a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Exercício 2018, Ano Calendário 2017.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 08/04/2019 | Assinatura:

Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS | Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3455 | Data: 08/04/2019 | Assinatura:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 22
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXIX - Nº 239
SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
(Vago)
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgea Marcaveicchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Conselho Superior do Ministério Público 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 4

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 19.12.2013

Designa THAÍS HELENA PONTES MAIA, matrícula nº 5971, para prestar assessoramento direto à 5ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 26 de setembro de 2012, que a designou para prestar assessoramento direto aos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público (Processo nº MP-2013.01349722).

Designa FERNANDA SOUTO CARVALHO, matrícula nº 5840, para prestar assessoramento direto aos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 02 de julho de 2012, que a designou para prestar assessoramento direto à 5ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01349722).

Nomeia, com eficácia a contar de 23 de dezembro de 2013, **RODRIGO DE AMORIM PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.869, de 12 de novembro de 2013 (Processo nº MP-2013.01362702).

Designa, com eficácia a contar de 23 de dezembro de 2013, **RODRIGO DE AMORIM PEREIRA** para prestar assessoramento ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania (Processo nº MP-2013.01362702).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 06 de janeiro de 2014, **MARIO GIERSZONOWICZ**, matrícula nº 4827, do cargo em comissão de **Assistente**, símbolo **A-2**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01350152).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 06 de janeiro de 2014, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2010, que designou **MARIO GIERSZONOWICZ**, matrícula nº 4827, para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01350152).

Designa a Promotora de Justiça **CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS** para responder pelo expediente da Coordenação do CRAAI Cabo Frio, no período de 01 a 31 de janeiro de 2014, em razão das férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular (Processo nº MP-2013.01249406).

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de julho de 2013, que designou o servidor **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3136, para exercer, junto à Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças, a função de Assessor II (Processo nº MP-2013.01330286).

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de julho de 2013, que designou **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 3136, para exercer a função de substituto eventual do Diretor de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças (Processo nº MP-2013.01330286).

Nomeia o servidor **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3136, para exercer o **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Sebastião de Freitas de Oliveira (Processo nº MP-2013.01330286).

Designa o servidor **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3136, para exercer a função de Diretor de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças (Processo nº MP-2013.01330286).

DE 20.12.2013

Designa a Promotora de Justiça **CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS** para responder pelo expediente da Coordenação do CRAAI Cabo Frio, no período de 01 a 31 de janeiro de 2014, em razão das férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular (Processo nº MP-2013.01249406).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP-2013.00875114, resolve aposentar a servidora **ELISA IUNES JABOUR**, matrícula nº 3.804, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e com os artigos 9º, inciso IV e 11, inciso I, da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP-2013.01280720, resolve aposentar, a pedido, com eficácia a contar de 20 de dezembro de 2013, a servidora **MARIA TERESA VIDAL DE ABREU**, matrícula nº 1.642, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Designa o Promotor de Justiça **MARCOS KAC** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Comarca da Capital, no período de 16 a 31 de dezembro de 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça Substituta **ROBERTA ROSA RIBEIRO** para cumprir o plantão do dia 28 de dezembro de 2013, em substituição à Promotora de Justiça Substituta **LETICIA EMILE ALQUERES PETRIZ**, na Comarca da Capital.

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, o Procurador de Justiça **MENDELSSOHN ERWIN KIELING CARDONA PEREIRA** da 4ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para a 8ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 1.873, de 13 de novembro de 2013 (Proc. nº SCOC - 13492/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Procuradora de Justiça **DENISE MUNIZ DE TARIN** da 45ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça para a 9ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 1.873, de 13 de novembro de 2013 (Proc. nº SCOC - 13489/2013).

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **GISELA ALEXANDRE BRANDÃO** para atuar junto à 6ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro do Maracanã, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Marisa El-Mann Sztemfeld.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **PATRICIA NOTHÉ GLIOCHE BÉZE** para atuar junto à 13ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro da Barra da Tijuca, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça José Mário Porto Marandino.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **JACQUELINE ESTHER ABECASSIS** para atuar junto à 122ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Campo Grande, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Daniel Favaretto Barbosa.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, o Promotor de Justiça **MARCELO MUNIZ NEVES** para atuar junto à 237ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro do Jabour, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Mariangela Goulart Marcondes Ribeiro.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA MENDES NOGUEIRA GOMES** para atuar junto à 242ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Campo Grande, em virtude da recusa justificada do Promotor de Justiça Alexander Araujo de Souza.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL** para atuar junto à 77ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Duque de Caxias, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Daniela Abritta Cameiro Ribeiro de Freitas.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, o Promotor de Justiça **LUCIANO ARBEX SARKIS** para atuar junto à 94ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Barra Mansa, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Ana Paula Lopes Perdigão de Amorim Moura.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, o Promotor de Justiça **VICTOR SANTOS QUEIROZ** para atuar junto à 100ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Campos dos Goytacazes, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Anik Rebello Assed Machado.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **ADRIANA ARAUJO PORTO** para atuar junto à 111ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Valença, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Fátima Lourdes Cunha Martins.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI** para atuar junto à 115ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Niterói, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça João Reginaldo Carcoso da Silva.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS** para atuar junto à 151ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Itaboraí, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Suzana Salgado Lopes.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **PATRICIA WAJNBERGIER CHALOM** para atuar junto à 250ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Nova Iguaçu, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Carla Tereza de Freitas Baptista Cruz.

Designa a Promotora de Justiça **DÉBORA DA SILVA VICENTE** para responder pelo expediente do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação, no período de 06 a 31 de janeiro e de 19 a 28 de fevereiro de 2014, em razão de férias da titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 15.08.2013

Processo nº 2013.00711817 - Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica de fls. 12/13, em cujos termos autorizo a Promotoria de Justiça Simone Gomes de Souza a fixar residência funcional em Nova Friburgo, enquanto permanecer titular de órgão de execução na Comarca de São Sebastião do Alto.

DE 19.12.2013

Processo nº MP-2013.00875114 (Requerente: Núcleo de Saúde Ocupacional da Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Assunto: Aposentadoria) - Concedo. Aprovo a fixação de proventos.

Processo nº MP-2013.01280720 (Requerente: Maria Teresa Vidal de Abreu - Assunto: Aposentadoria) - Concedo, a contar de 20/12/2013. Aprovo a fixação de proventos.

DE 20.12.2013

Processo nº MP-2013.01301543 - GAECO. Defiro Auxílio.
Processo nº MP-2013.01301548 - GAECO. Defiro Auxílio.
Processo nº MP-2013.01335826 - GAECO. Defiro Auxílio.
Processo nº MP-2013.01300053 - GAECO. Defiro Auxílio.

Id: 1610627

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 20.12.2013

Processo nº 2012.00821762 - Licitação dispensada, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor de HORÁCIO PIMENTEL CAMPOS, referente à aquisição do imóvel situado na Rua Castro Alves, nº 139, Méier, Rio de Janeiro, RJ, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Id: 1610628

Conselho Superior do Ministério Público

ATA DO CONSELHO SUPERIOR

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia doze de dezembro de dois mil e treze, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, **SERGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** e do Decano do Colegiado Dr. **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO**, exclusivamente nos processos MPRJ nº 2013.00232389, 2013.00248104, 2013.00484989 e 2013.00911052, presentes os conselheiros **MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO**, **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO**, **ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA**, **ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO**, **MARLON OBERST CORDOVIL**, **CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA**, **CLAUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA**, **ALEXANDRE VIANA SCHOTT** e **ANNA MARIA DI MASI**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dez horas e dezoito minutos, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, Sergio Roberto Ulhôa Pimentel, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão, passando à apreciação da ata da sessão do dia vinte e oito de novembro de dois mil e treze, que foi aprovada, por unanimidade. Dando início aos trabalhos, o Presidente anunciou o exame do item 1 da Ordem do Dia: **1. Processo nº 2013.00865260** - XXXIII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Alterações na Comissão de Concurso. O Presidente informou que os Procuradores de Justiça Augusto Dourado e Adolfo Borges Filho declararam-se impedidos para integrar a Comissão de Concurso, tendo indicado para substituição as Dras. Fernanda Moreira Jorgensen e Maria Teresa de Andrade Ramos Ferraz. O colegiado, por unanimidade, aprovou a alteração. Em seguida, passou-se ao exame do item 2 da pauta: **2. CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA: 2.1.** Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção do Dr. José Luiz Martins Domingues, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé**, em virtude da remoção da Dra. Gabriela Brandt de Oliveira (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a única candidata, Dra. Maristela Naurath Rebello de Faria, tendo o Presidente anunciado a sua promoção. Em seguida, passou ao exame do terceiro item: **3. Processo nº 2013.01284865** - Solicitação de autorização para viagem ao exterior no período de 20/12/2013 a 05/01/2014. Procurador de Justiça João Martins Freitas. O Presidente indagou se haveria necessidade de distribuição a relator. O colegiado entendeu desnecessária a distribuição e deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento, tendo em vista que o pedido formulado pelo Procurador de Justiça João Martins Freitas não se insere nas atribuições do Conselho Superior do Ministério Público. **4. PROCESSOS EM JULGAMENTO: I - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:** O Conselho deliberou homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade de votos, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2003.00001143** - Dois volumes - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio - CRAAI Cabo Frio - IC nº 127 de 2003 - Assunto: investigar incidência de mortalidade materna no Brasil - Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Barra Mansa - CRAAI Volta Redonda - PA nº 027 de 2009 - Parte(s): Geni de Souza Silva; **Processo nº 2007.00169302** - Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 010 de 2007 (Parte(s): Ademar Dias Glycério); **Processo nº 2007.00156822** - Três volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 2007.1613.02 - Assunto: Apurar possível irregularidade na emissão e confecção do Cartão Estudante Card 2007, pela Associação Regional Estudantil da Baixada (AREB); **Processo nº 2007.00167188** - Um volume e um anexo - 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 7523 de 2007 - Parte(s): Sonia Regina Salma Cerqueira e Governo do Estado do Rio de Janeiro; **Processo nº 2008.00207406** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo - CRAAI São Gonçalo - IC nº 304 de 2008 - Assunto: possível ocupação irregular de área de preservação ambiental no bairro Maria Paula, São Gonçalo; **Processo nº 2010.00459644** - Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 058 de 2010 (Parte(s): Helena Fortes Agulló); **Processo nº 2010.00459647** - Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 061 de 2010 (Parte(s): Dalva Menezes Cafiero); **Processo nº 2010.00459648** - Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 062 de 2010 (Parte(s): Delphine Isabel da Rocha Nougué); **Processo nº 2010.00459649** - Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 063 de 2010 (Parte(s): Dulce de Souza Dutra); **Processo nº 2010.00936300** - Dois volumes - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2010 - Parte(s): Adriana Teixeira Reis, Debora de Souza Lacerda, Secretaria Municipal de Saúde e PMERJ; **Processo nº 2010.01005431** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2010 - Parte(s): Andréa Pio Quintans; **Processo nº 2010.01023198** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua - CRAAI Itaperuna - IC nº 279 de 2012 - Assunto: Apurar supostas obras de reforma no imovel ocupado pela Câmara dos Vereadores de Miracema, sem o devido processo licitatório; **Processo nº 2011.00134089** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí - CRAAI Barra do Piraí - IC nº 145 de 2012 - Parte(s): Alexander Silva Macedo e município de Pinheiral; **Processo nº 2012.00914147** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna - CRAAI Itaperuna - PP nº 164 de 2012 (Parte(s): Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana); **Processo nº 2012.00070564** - um volume principal, quatro volumes do Anexo I e dois volumes do Anexo II - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saude Região Metropolitana I- CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 014 de 2012 - Assunto: Notícia de possível negativa de atendimento médico na rede de saúde do Municipio aos pacientes psiquiátricos de outros municipios internados no Hospital Paracambi LTDA; **Processo nº 2012.00388956** - Promotoria de Justica Civel de Saquarema - CRAAI Cabo Frio - PA s/nº de 2012 - Parte(s): Aloisio Machado Pantaleão, Vagner Alencar da Silva e Ana Lucia Teixeira Monsores da Silva; **Processo nº 2012.01100582** - 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2012 - Assunto: possíveis irregularidades na prestação de informações pelas secretarias municipais ao Poder Legislativo Municipal do RJ; **Processo nº 2012.01470050** - 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia - CRAAI Cabo Frio - PA s/nº de 2012 - Parte(s): João Ignácio de Araujo e Hospital Municipal de São Pedro da Aldeia Homologação de arquivamento com extração de cópias para o MPM/MG objetivando o acompanhamento do idoso; **Processo nº 2013.00510430** - Dois volumes - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 481 de 2013 - Parte(s): Hospital Copa D'or e Cassia Maria Teixeira de Carvalho; **Processo nº 2009.00020443** - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 036 de 2012 - Assunto: Apurar possíveis irregularidades no funcionamento do Projeto Longevidade no Municipio do Rio de Janeiro; **Processo nº 2011.00785747** - Dois volumes principais e dois apensos (nº 2011.00785904 e nº 2009.00329918) - 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 040 de 2011 - Parte(s): Cristiano da Silva; **Processo nº 2011.00984090** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 3122 de 2011 - Parte(s): Leticia Martiniano da Silva e Vera Lucia Vital de Oliveira; **Processo nº 2012.01193814** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 426 de 2012 - Parte(s): Elisabete Romero Burlamaqui de Mello; **Processo nº 2013.00558345** - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - PP nº 061 de 2013 - Parte(s): CIEP 205 Frei Agostinho Fincias; **Conselheiro ALEXANDRE VIANA SCHOTT: Processo nº 2007.00169332** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Nucleo Araruama - CRAAI Cabo Frio - IC nº 091 de 2007 - Parte(s): Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA; **Processo nº 2008.00025728** - Três volumes principais, quatro anexos e seis apensos (nº 2008.00309013, nº 2009.00441544, nº 2011.01464622, nº 2008.00122689, nº 2008.00110008 e nº 2008.00094723) - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 424 de 2011 - Parte(s): SEEDUC, Colégio Estadual Irmã Dulce e Estado do RJ; **Processo nº 2009.00056620** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí/Mage - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 012 de 2009 - Parte(s): Prefeitura Municipal de Magé e Beivaldo dos Santos; **Processo nº 2009.00361962** - Quatro volumes, três anexos e três apensos nº 2009.00295478, nº 2010.00323979 e nº 2011.00389077 - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 146 de 2011 - Parte(s): Vera Cristina da Costa Reis e Escola de Educação Especial Antônio Francisco Lisboa - Atual "Espaço de Educação Especial CAP-ISERJ - Rede Faetec" Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento; **Processo nº 2011.00292918** -

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 23
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE CONTROLE	**Órgão Superior:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**Exercício:** 2018

Tipo do Responsável

( ) responsável pelas contas (x) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: LUCIA HELENA CASTILHO

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 10/11/1975

Filiação: Pai: ANTONIO VENANCIO CASTILHO; Mãe: LAURA LAZARO CASTILHO

2 - Documentação

Identidade nº: 0103504791 | Emitente: DIC - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL | Data: 05/07/2001

CPF nº: 033.900.657-92 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 0955.3692.0329 | Zona: 190 | Seção: 0095

3 - Endereço Residencial

Rua: PRAIA DE BOTAFOGO | Nº: 422 / APTO. 601

Bairro/Distrito: BOTAFOGO | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22250-040 | Telefone: 2433-3432 / 99855-3343

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: PROCESSUAL

Cargo em Comissão: CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, SÍMBOLO CCD

Matrícula: 3435 Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018

Nomeação/Designação: DIRETORA DE CONTROLE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ato nº: GPGJ Nº 1135 | Data do Ato: 08/03/2013 | Data da Publicação: 11/03/2013

Exoneração:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

A Servidora apresentou a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Exercício 2018, Ano Calendário 2017.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 08/04/2019	Assinatura:
Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS		Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3455	Data: 08/04/2019	Assinatura:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08 / 01 / 19 Fl. 224
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANO XXXIX - Nº 045
SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Luiz Roberto Saraiva Salgado
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Sergio Nogueira de Azeredo
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA-GERAL
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA EXECUTIVA
José Luiz Martins Domingues
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Roberto Moura Costa Soares (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CÍVEL
Silvia Maria Castelo Branco de Siqueira (Assessora-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.811 **DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

Acresce dispositivos à Resolução GPGJ nº 1.804/2013, que dispõe sobre os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a plena igualdade entre homens e mulheres não prescinde, para a sua efetivação, de posturas proativas por parte das estruturas estatais, de modo a suprimir do ambiente social qualquer discriminação de gênero;

CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público zelar pela efetividade das medidas previstas na Lei nº 11.340/2006, também conhecida como "Lei Maria da Penha", o que exige o delineamento adequado de sua estrutura administrativa, instrumentalizando a realização desse objetivo;

CONSIDERANDO que comemora-se nesta data o "Dia Internacional da Mulher";

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam acrescidos à Resolução GPGJ nº 1.804, de 28 de Janeiro de 2013, os seguintes dispositivos:

"**Art. 1º** - (.)
(.)
XIII - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher.

Art. 14 - O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher atende os órgãos de execução com atribuição em matéria de violência doméstica contra a mulher."

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os arts. 14 a 19 da Resolução GPGJ nº 1.804/2013 ficam renumerados como arts. 15 a 20.

Art. 3º - O artigo 3º da Resolução GPGJ nº 1.792, de 8 de janeiro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 3º** - Os relatórios de visita e inspeção devem ser encaminhados ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher para fins de arquivamento e mapeamento da rede de assistência à mulher vítima de violência doméstica e familiar."

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.727, de 27 de março de 2012.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1459641

DE 08.03.2013

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou a Procuradora de Justiça **ROSA MARIA XAVIER GOMES CARNEIRO** para atuar no Grupo Especial de Apoio à atuação dos Procuradores de Justiça na Área da Infância e da Juventude, no mês de março de 2013.

Designa a Procuradora de Justiça **ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS** para atuar no Grupo Especial de Apoio à atuação dos Procuradores de Justiça na Área da Infância e da Juventude, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **JOSE AVELINO ATALLA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Cível, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 20ª Câmara Cível, no período de 1º a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **MARIA APARECIDA LAMOGLIA DIAS** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 16ª Câmara Cível, no período de 04 a 15 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **JOSÉ MARIA LEONI LOPES DE OLIVEIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Cível, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou o Procurador de Justiça **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (VEP), no mês de março de 2013.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou a Procuradora de Justiça **RENATA MARIA NICOLAU CABO** para atuar na 8ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (Penal), no mês de março de 2013.

Designa o Procurador de Justiça **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA** para atuar na 8ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (Penal), no mês de março de 2013.

Designa a Procuradora de Justiça **RENATA MARIA NICOLAU CABO** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (VEP), no mês de março de 2013.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou o Procurador de Justiça **LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Cível, no período de 11 a 31 de março de 2013.

Designa o Procurador de Justiça **VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO FILHO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Cível, no período de 11 a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa **CLAUDIA DA COSTA VIEIRA**, matrícula nº 4362, para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 09 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 06 de junho de 2010, que a designou para prestar auxílio direto à 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.

Nomeia, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **LUCIA HELENA CASTILHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3435, para exercer o **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ana Luiza Pereira Lima, considerando-a exonerada do **Cargo em Comissão de Gerência**, símbolo **CCG**, do mesmo quadro e estrutura (Processo nº MP-2013.00242000).

Designa, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **LUCIA HELENA CASTILHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3435, para exercer as funções de Diretora de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2011, **que a designou para exercer as** funções de Gerente de Contabilidade da **Diretoria de Controle (Processo nº MP-2013.00242000)**.

Nomeia, **com eficácia a contar de** 08 de março de 2013, a servidora **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Técnico** do Ministério Público - Área: Administrativa, **matrícula nº 4231, para exercer o Cargo em Comissão de Gerência**, símbolo **CCG, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de** Justiça, do Quadro Permanente do Estado **do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da** exoneração de Lucia Helena Castilho (Processo nº MP-2013.00241997).

Designa, **com eficácia a contar de** 08 de março de 2013, a servidora **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Técnico** do Ministério Público - Área: Administrativa, **matrícula nº 4231, para exercer as funções** de Gerente de Contabilidade da Diretoria **de Controle (Processo nº MP-2013.00241997).**

Nomeia **ANDRÉ LOPES DA COSTA**, matrícula nº 5380, para exercer o cargo **em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de **Justiça**, do Quadro **Permanente** do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da **transformação determinada pela Resolução GPGJ** nº 1.806, de 01 de fevereiro de 2013, **considerando-o exonerado do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, do mesmo quadro e estrutura.

Designa **ANDRÉ LOPES DA COSTA**, matrícula nº 5380, para prestar assessoramento à Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 03 de outubro de 2011, que o designou para prestar auxílio direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Centro Integrado de Apuração Criminal.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 08.03.2013

Processo nº 2013.00197233 - Autorizo o afastamento do Promotor de Justiça Guilherme Magalhães Martins nos dias 11 e 12 de março corrente, conforme requerido às fls. 2, sem ônus para o Ministério Público.

Id: 1459642

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 07.03.2013

Processo nº MP-2013.00174167 (Requerente: Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00167634 (Requerente: Lilian Karina Santos Silva - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00112453 (Requerente: Lilian Ribeiro Dias - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00179842 (Requerente: Diogo Barros Boechat - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição) - Defiro a averbação de 1.135 dias de contribuição, para fins de aposentadoria, e 570 dias de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade.

Processo nº MP-2013.00072285 (Requerente: Paulo Henrique de Araujo Costa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro a averbação de 7.105 dias de contribuição, para fins de aposentadoria; 5.525 dias de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade; e 2.489 dias de serviço, para fins de licença-prêmio. Defiro, ainda, o pagamento retroativo do adicional por tempo de serviço.

Id: 1459643

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

AVISOS

O **COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** AVISA aos membros do Ministério Público com férias ou licenças especiais deferidas para o mês de **abril de 2013** que poderão formular pedidos de desistência, adiamento ou renúncia das mesmas, **até o dia 13 de março de 2013**, encaminhando-os à Coordenadoria através do fax nº 2532-9660.

O **COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** TORNA PÚBLICO o cronograma da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **março de 2013**.

Início	Final	Eventos			
04/03	13/03	Prazo para indicação de preferências de órgãos de execução (Promotores de Justiça lotados em Promotorias de Substituição Regional e Promotores de Justiça Substitutos)			
04/03	13/03	Pedidos de acumulação ou auxílio às Promotorias para o mês de abril de 2013			
04/03	13/03	Pedidos de desistência de férias ou licença especial para o mês de abril de 2013			
08/03	18/03	**Designação Temporária**	**Início**	**Final**	
		Edital	08/03	-	
		Prazo para inscrição	11/03	13/03	
		Prazo para eventual desistência	14/03	15/03	
		Resultado final na *intranet*	18/03	-	
25/03	-	Previsão para divulgação do quadro de movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de abril de 2013, na *Intranet*.			
26/03	-	Previsão para a divulgação das escalas de plantão (diurno e noturno) para o mês de abril de 2013, na *Intranet*.			

Id: 1459644

Faça a checagem: com apenas 10 minutos por semana você acaba com o mosquito da dengue.

10 MINUTOS CONTRA A DENGUE

- Caixas d'água vedadas
- Calhas limpas
- Tonéis, galões, poços e barris bem vedados
- Pneus sem água e em lugares cobertos
- Ralos limpos e com tela
- Bandejas de ar-condicionado limpas e sem água
- Bandejas de geladeira limpas e sem água
- Pratos de vasos de planta com areia até a borda
- Bromélias e outras plantas sem acúmulo de água
- Vasos sanitários, sem uso constante, fechados
- Baldes virados com a boca para baixo
- Lonas de cobertura bem esticadas para não formar poças
- Piscinas e fontes sempre tratadas

O ciclo de vida do mosquito da dengue, do ovo até a fase adulta, leva cerca de 7 a 10 dias. Se a verificação e eliminação dos criadouros forem realizadas uma vez por semana, podemos interromper o ciclo e evitar o nascimento de novos mosquitos. Por isso esses 10 minutos por semana são tão importantes. Fique atento e não deixe o mosquito se multiplicar.

10 MINUTOS CONTRA A DENGUE www.vencerdengue.com.br
GOVERNO DO Rio de Janeiro SOMANDO FORÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
Imprensa Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 219.000132/64
Data 08/01/19 Fl. 25
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE	**Órgão Superior:** DIRETORIA DE CONTROLE	**Exercício:** 2018

Tipo do Responsável

( ) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas (x) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 12/08/1977

Filiação
Pai: JAYME FERNANDES MARTINS
Mãe: DIRCE DE ARAUJO PORTO

2 - Documentação

Identidade nº: 10641959-1 | Emitente: IFP – INSTITUTO FÉLIX PACHECO | Data: 24/05/1993

CPF nº: 047.617.567-48 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 0995.6955.0388 | Zona: 229 | Seção: 0101

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE | Nº: 259 / APTO 401

Bairro/Distrito: RIO COMPRIDO | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 20261-005 | Telefone: 2293-8392 / 2504-2261 / 99423-1581

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

Cargo em Comissão: CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA, SÍMBOLO CCG

Matrícula: 4231 Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018

Nomeação/Designação: GERENTE DE CONTABILIDADE DA DIRETORIA DE CONTROLE

Ato nº: GPGJ Nº 1137 | Data do Ato: 08/03/2013 | Data da Publicação: 11/03/2013

Exoneração:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

A Servidora apresentou a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Exercício 2018, Ano Calendário 2017.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 08/04/2019 | Assinatura:

Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS | Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3455 | Data: 08/04/2019 | Assinatura:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 26
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXIX - Nº 045
SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Luiz Roberto Saraiva Salgado
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Sergio Nogueira de Azeredo
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA-GERAL
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA EXECUTIVA
José Luiz Martins Domingues
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Roberto Moura Costa Soares (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CÍVEL
Silvia Maria Castelo Branco de Siqueira (Assessora-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.811 **DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

Acresce dispositivos à Resolução GPGJ nº 1.804/2013, que dispõe sobre os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a plena igualdade entre homens e mulheres não prescinde, para a sua efetivação, de posturas proativas por parte das estruturas estatais, de modo a suprimir do ambiente social qualquer discriminação de gênero;

CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público zelar pela efetividade das medidas previstas na Lei nº 11.340/2006, também conhecida como "Lei Maria da Penha", o que exige o delineamento adequado de sua estrutura administrativa, instrumentalizando a realização desse objetivo;

CONSIDERANDO que comemora-se nesta data o "Dia Internacional da Mulher",

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam acrescidos à Resolução GPGJ nº 1.804, de 28 de Janeiro de 2013, os seguintes dispositivos:

"**Art. 1º** - (...)
(...)
XIII - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher.

Art. 14 - O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher atende os órgãos de execução com atribuição em matéria de violência doméstica contra a mulher."

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os arts. 14 a 19 da Resolução GPGJ nº 1.804/2013 ficam renumerados como arts. 15 a 20.

Art. 3º - O artigo 3º da Resolução GPGJ nº 1.792, de 8 de janeiro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 3º** - Os relatórios de visita e inspeção devem ser encaminhados ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher para fins de arquivamento e mapeamento da rede de assistência à mulher vítima de violência doméstica e familiar."

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.727, de 27 de março de 2012.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1459641

DE 08.03.2013

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou a Procuradora de Justiça **ROSA MARIA XAVIER GOMES CARNEIRO** para atuar no Grupo Especial de Apoio à atuação dos Procuradores de Justiça na Área da Infância e da Juventude, no mês de março de 2013.

Designa a Procuradora de Justiça **ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS** para atuar no Grupo Especial de Apoio à atuação dos Procuradores de Justiça na Área da Infância e da Juventude, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **JOSÉ AVELINO ATALLA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Cível, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 20ª Câmara Cível, no período de 1º a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **MARIA APARECIDA LAMOGLIA DIAS** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 16ª Câmara Cível, no período de 04 a 15 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **JOSÉ MARIA LEONI LOPES DE OLIVEIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Cível, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou o Procurador de Justiça **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (VEP), no mês de março de 2013.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou a Procuradora de Justiça **RENATA MARIA NICOLAU CABO** para atuar na 8ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (Penal), no mês de março de 2013.

Designa o Procurador de Justiça **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA** para atuar na 8ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (Penal), no mês de março de 2013.

Designa a Procuradora de Justiça **RENATA MARIA NICOLAU CABO** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (VEP), no mês de março de 2013.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou o Procurador de Justiça **LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Cível, no período de 11 a 31 de março de 2013.

Designa o Procurador de Justiça **VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO FILHO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Cível, no período de 11 a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa **CLAUDIA DA COSTA VIEIRA**, matrícula nº 4382, para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 06 de junho de 2010, que a designou para prestar auxílio direto à 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.

Nomeia, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **LUCIA HELENA CASTILHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3435, para exercer o **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ana Luiza Pereira Lima, considerando-a exonerada do **Cargo em Comissão de Gerência**, símbolo **CCG**, do mesmo quadro e estrutura (Processo nº MP-2013.00242000).

Designa, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **LUCIA HELENA CASTILHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3435, para exercer as funções de Diretora de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2011, que a designou para exercer as funções de Gerente de Contabilidade da Diretoria de Controle (Processo nº MP-2013.00242000).

Nomeia, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES, Técnico** do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4231, para exercer o **Cargo em Comissão de Gerência**, símbolo **CCG**, **de estrutura básica da Procuradoria-Geral de** Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Lucia Helena Castilho (Processo nº MP-2013.00241997).

Designa, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES, Técnico** do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4231, para exercer as funções de Gerente de Contabilidade da Diretoria de Controle (Processo nº MP-2013.00241997).

Nomeia **ANDRÉ LOPES DA COSTA**, matrícula nº 5380, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 3, símbolo A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.806, de 01 de fevereiro de 2013, considerando-o exonerado do cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, do mesmo quadro e estrutura.

Designa **ANDRE LOPES DA COSTA**, matrícula nº 5380, para prestar assessoramento à Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 03 de outubro de 2011, que o designou para prestar auxílio direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Centro Integrado de Apuração Criminal.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 08.03.2013

Processo nº 2013.00197233 - Autorizo o afastamento do Promotor de Justiça Guilherme Magalhães Martins nos dias 11 e 12 de março corrente, conforme requerido às fls. 2, sem ônus para o Ministério Público.

Id: 1459642

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 07.03.2013

Processo nº MP-2013.00174167 (Requerente: Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00167634 (Requerente: Lilian Karina Santos Silva - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00112453 (Requerente: Lilian Ribeiro Dias - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00179842 (Requerente: Diogo Barros Boechat - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição) - Defiro a averbação de 1.135 dias de contribuição, para fins de aposentadoria, e 570 dias de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade.

Processo nº MP-2013.00072285 (Requerente: Paulo Henrique de Araujo Costa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro a averbação de 7.105 dias de contribuição, para fins de aposentadoria; 5.525 dias de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade; e 2.489 dias de serviço, para fins de licença-prêmio. Defiro, ainda, o pagamento retroativo do adicional por tempo de serviço.

Id: 1459643

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

AVISOS

O **COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** AVISA aos membros do Ministério Público com férias ou licenças especiais deferidas para o mês de **abril de 2013** que poderão formular pedidos de desistência, adiamento ou renúncia das mesmas, **até o dia 13 de março de 2013**, encaminhando-os à Coordenadoria através do fax nº 2532-9660.

O **COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** TORNA PÚBLICO o cronograma da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **março de 2013**.

Início	Final	Eventos			
04/03	13/03	Prazo para indicação de preferências de órgãos de execução (Promotores de Justiça lotados em Promotorias de Substituição Regional e Promotores de Justiça Substitutos).			
04/03	13/03	Pedidos de acumulação ou auxílio às Promotorias para o mês de abril de 2013.			
04/03	13/03	Pedidos de desistência de férias ou licença especial para o mês de abril de 2013.			
08/03	18/03	**Designação Temporária**		**Início**	**Final**
			Edital	08/03	-
			Prazo para inscrição	11/03	13/03
			Prazo para eventual desistência	14/03	15/03
			Resultado final na *intranet*	18/03	-
25/03	-	Previsão para divulgação do quadro de movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de abril de 2013, na *Intranet*.			
26/03	-	Previsão para a divulgação das escalas de plantão (diurno e noturno) para o mês de abril de 2013, na *Intranet*.			

Id: 1459644

Faça a checagem: com apenas 10 minutos por semana você acaba com o mosquito da dengue.

10 MINUTOS CONTRA A DENGUE

- Caixas d'água vedadas
- Calhas limpas
- Tonéis, galões, poços e barris bem vedados
- Pneus sem água e em lugares cobertos
- Ralos limpos e com tela
- Bandejas de ar-condicionado limpas e sem água
- Bandejas de geladeira limpas e sem água
- Pratos de vasos de planta com areia até a borda
- Bromélias e outras plantas sem acúmulo de água
- Vasos sanitários, sem uso constante, fechados
- Baldes virados com a boca para baixo
- Lonas de cobertura bem esticadas para não formar poças
- Piscinas e fontes sempre tratadas

O ciclo de vida do mosquito da dengue, do ovo até a fase adulta, leva cerca de 7 a 10 dias. Se a verificação e eliminação dos criadouros forem realizadas uma vez por semana, podemos interromper o ciclo e evitar o nascimento de novos mosquitos. Por isso esses 10 minutos por semana são tão importantes. Fique atento e não deixe o mosquito se multiplicar.

10 MINUTOS CONTRA A DENGUE
www.vocecontradengue.com.br
Governo do Rio de Janeiro
SOMANDO FORÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
Imprensa Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000[illegible]
Data 08/01/19 Fl. 27
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: GERÊNCIA DE REVISÃO E LIQUIDAÇÃO	**Órgão Superior:** DIRETORIA DE CONTROLE	**Exercício:** 2018

Tipo do Responsável

( ) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas (x) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO

Naturalidade: SÃO LOURENÇO		Data Nascimento: 27/10/1969
Filiação	Pai: JOSE DE SOUZA	
	Mãe: YARA CARVALHO SOUZA	

2 - Documentação

Identidade nº: 07867800	Emitente: CRC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	Data: 06/02/1997
CPF nº: 003.604.177-79		CRC nº: 07867800
Título de Eleitor nº: 0739.3892.0302	Zona: 006	Seção: 182

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA ARISTIDES LOBO	Nº: 217 / SOBRADO
Bairro/Distrito: RIO COMPRIDO	Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20250-450	Telefone: 2504-2916 / 99234-8164

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua:		Nº:
Bairro/Distrito:		Município:
CEP:	Telefone:	E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 3622 Período de Gestão: 01/01/2018 a 22/08/2018

Nomeação/Designação: RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA GERÊNCIA DE REVISÃO E LIQUIDAÇÃO

Ato nº: GPGJ Nº 5064	Data do Ato: 13/11/2013	Data da Publicação: 14/11/2013

Exoneração: RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA GERÊNCIA DE REVISÃO E LIQUIDAÇÃO

Ato nº: GPGJ Nº 1261	Data do Ato: 22/08/2018	Data da Publicação: 23/08/2018

Delegação de Competência:

Ato nº:	Data do Ato: ___/___/___	Data da Publicação: ___/___/___

Data de Comunicação TCE: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:	
Endereço:	
Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

A Servidora apresentou a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Exercício 2018, Ano Calendário 2017.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 03/01/2019	Assinatura:
Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS		Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3455	Data: 03/01/2019	Assinatura:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00213204
Data 26/12 Fl. 28
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: GERÊNCIA DE REVISÃO E LIQUIDAÇÃO	**Órgão Superior:** DIRETORIA DE CONTROLE	**Exercício:** 2018

Tipo do Responsável

( ) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas (x) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO

Naturalidade: SÃO LOURENÇO		Data Nascimento: 27/10/1969
Filiação	Pai: JOSE DE SOUZA	
	Mãe: YARA CARVALHO SOUZA	

2 - Documentação

Identidade nº: 07867800	Emitente: CRC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	Data: 06/02/1997
CPF nº: 003.604.177-79		CRC nº:
Título de Eleitor nº: 0739.3892.0302	Zona: 006	Seção: 182

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA ARISTIDES LOBO		Nº: 217 / SOBRADO
Bairro/Distrito: RIO COMPRIDO		Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20250-450		Telefone: 2504-2916 / 99234-8164

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua:		Nº:
Bairro/Distrito:		Município:
CEP:	Telefone:	E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

Cargo em Comissão: CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA, SÍMBOLO CCG

Matrícula: 3622 Período de Gestão: 23/08/2018 a 31/12/2018

Nomeação/Designação: GERENTE DE REVISÃO E LIQUIDAÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE

Ato nº: GPGJ Nº 1261	Data do Ato: 22/08/2018	Data da Publicação: 23/08/2018
Exoneração:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /
Delegação de Competência:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:	
Endereço:	
Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

A Servidora apresentou a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Exercício 2018, Ano Calendário 2017.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 03/01/2019	Assinatura:
Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS		Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3455	Data: 03/01/2019	Assinatura:

IX - CRAAI Teresópolis;
X - CRAAI Itaperuna;
XI - CRAAI Macaé;
XII - CRAAI Nova Friburgo;
XIII - CRAAI Petrópolis;
XIV - CRAAI Campos;
XV - CRAAI Cabo Frio;
XVI - CRAAI Volta Redonda;
XVII - CRAAI Angra dos Reis;
XVIII - CRAAI Barra do Piraí.

Parágrafo Único - O Procurador-Geral de Justiça poderá autorizar a criação de núcleos de extensão dos GAPs, após solicitação da Coordenação correspondente e manifestação da Coordenadoria de Segurança e Inteligência, desde que a providência seja recomendável por critérios de especialização e territorialidade, mantida a subordinação à própria Chefia dos GAPs de origem.

Art. 23 - Os Grupos de Apoio aos Promotores (GAPs) serão compostos por servidores civis e militares, integrantes ou não do Quadro de Serviços Auxiliares da Instituição, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, após a indicação da Coordenadoria de Segurança e Inteligência e do Coordenador da unidade administrativa correspondente.
§ 1º - Quando a indicação for oriunda da Coordenação administrativa, será necessária a anuência da Coordenadoria de Segurança e Inteligência.
§ 2º - Cada GAP terá um Chefe, devendo a escolha, sempre que cabível, seguir os padrões da hierarquia militar.

Art. 24 - Os GAPs têm por finalidade prestar apoio aos membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no exercício de suas funções.

Art. 25 - Aos Coordenadores das unidades administrativas mencionadas no art. 22 incumbe:
I - realizar a supervisão administrativa dos GAPs, por meio do controle, da organização e da execução das diligências nas suas respectivas áreas de atuação;
II - controlar a assiduidade e o cumprimento da carga horária de trabalho dos servidores dos GAPs;
III - organizar sistema de plantão de sobreaviso nas suas respectivas áreas de abrangência e com os servidores dos GAPs correspondentes;
IV - encaminhar à Coordenadoria de Segurança e Inteligência a relação dos servidores dos GAPs afastados por motivo de férias, licenças ou outras situações que impeçam o exercício habitual de suas funções;
V - encaminhar à Coordenadoria de Segurança e Inteligência ou aos demais Coordenadores de GAPs, conforme o caso, o cumprimento de diligências em suas respectivas áreas de atuação;
VI - solicitar à Coordenadoria de Segurança e Inteligência apoio para a realização de operações ou de diligências extraordinárias;
VII - encaminhar para cumprimento e supervisão direta da Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as diligências e operações a serem realizadas em conjunto com outros GAPs ou em apoio aos órgãos da estrutura da Procuradoria-Geral de Justiça;
VIII - comunicar à Coordenadoria de Segurança e Inteligência a realização de diligências e operações efetuadas em conjunto com órgãos externos de inteligência ou de segurança;
IX - disponibilizar o efetivo dos GAPs necessário à realização de operações do Ministério Público;
X - encaminhar mensalmente à Coordenadoria de Segurança e Inteligência os relatórios estatísticos e das diligências realizadas;
XI - adotar sistema de padronização e controle das diligências e relatórios supervisionado pela Coordenadoria de Segurança e Inteligência;
XII - comunicar à Coordenadoria de Segurança e Inteligência a ocorrência de eventuais desvios disciplinares ou infrações administrativas cometidos pelos integrantes dos GAPs;
XIII - recomendar à Coordenadoria de Segurança e Inteligência os agentes que reputar necessitarem de cursos de aperfeiçoamento e de reavaliação;
XIV - indeferir as diligências solicitadas ao GAP quando entender que são incompatíveis com o perfil da unidade de apoio ou quando representarem alto risco para a integridade física dos agentes.

CAPÍTULO V
DA SECRETARIA

Art. 26 - Compete à Secretaria, além de outras atribuições determinadas pela Coordenação de Segurança e Inteligência:
I - controlar e distribuir os procedimentos internos;
II - prestar apoio à Coordenação e aos órgãos internos da Coordenadoria de Segurança e Inteligência nas atividades administrativas;
III - prestar apoio à Coordenação e aos órgãos internos da Coordenadoria de Segurança e Inteligência na interlocução com os membros e os órgãos do Ministério Público, bem como com as instituições de interesse da Coordenação;
IV - realizar constante avaliação da estrutura humana, de logística e dos materiais à disposição da Coordenadoria de Segurança e Inteligência e dos GAPs;
V - manter atualizado o quadro de lotação e cadastro dos servidores do Ministério Público à disposição da Coordenadoria;
VI - acompanhar os processos de cessão, permuta e dispensa de servidores de interesse da Coordenadoria de Segurança e Inteligência;
VII - prestar apoio aos servidores à disposição da Coordenadoria de Segurança e Inteligência em suas necessidades administrativas junto ao Ministério Público ou às suas instituições de origem.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27 - As Divisões devem apresentar à Coordenação relatórios trimestrais sobre as suas atividades desenvolvidas.
§ 1º - As Divisões e Gerências devem colaborar com a Assessoria de Convênios e Contratos nos procedimentos de aquisição de bens e serviços destinados à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, fornecendo a legislação pertinente e disponibilizando as especificações técnicas necessárias.
§ 2º - É de responsabilidade das Divisões colaborar para a elaboração da Proposta Anual Orçamentária, fornecendo dados dos bens e serviços respectivos à Assessoria de Convênios e Contratos.

Art. 28 - A Coordenadoria de Segurança e Inteligência do Ministério Público deve apresentar trimestralmente ao Procurador-Geral de Justiça relatório sobre as atividades desenvolvidas.

Art. 29 - A divulgação de áudio e vídeo de diligências realizadas pela Coordenadoria de Segurança e Inteligência dependerá de prévia anuência do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 30 - Cabe ao Procurador-Geral de Justiça autorizar previamente qualquer solicitação, dispensa, cessão ou utilização temporária de servidor civil ou militar da Coordenadoria de Segurança e Inteligência.

Art. 31 - Fica a Secretaria-Geral do Ministério Público autorizada a confeccionar identidade funcional dos servidores da Coordenadoria de Segurança e Inteligência.

Art. 32 - Fica mantida a data de 04 de abril como o dia comemorativo da Coordenadoria de Segurança e Inteligência.

Art. 33 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução GPGJ nº 1.636, de 4 de fevereiro de 2011.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2018.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

* Republicada por incorreção no texto original publicado no D.O. de 20.08.2018.

Id: 2127818

DE 21.08.2018

Designa o Promotor de Justiça **BERNARDO MACIEL VIEIRA**, com fundamento no art. 39, XVI, da Lei Complementar nº 106/03, para oficiar nos autos dos processos judiciais nºs 5000716-68.2018.4.02.5114, 5011800-38.2018.4.02.5101 e 5011882-69.4.02.5101.

DE 22.08.2018

Designa a Promotora de Justiça **ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE** para oficiar no procedimento MPRJ nº 2018.00841880, em apoio ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - Núcleo Regional do Entorno do Distrito Federal - Luziânia/GO.

Designa a Promotora de Justiça **JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói, no dia 21 de agosto de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JUNIOR** para atuar na Promotoria de Justiça de Cordeiro, no período de 23 a 31 de agosto de 2018, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Cessa a designação do Promotor de Justiça **NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JUNIOR** para atuar na Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena, no período de 24 a 31 de agosto de 2018.

Designa o Promotor de Justiça **NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JUNIOR** para atuar no Projeto Justiça Itinerante de Macuco - Nova Friburgo, no dia 28 de agosto de 2018, em substituição à Promotora de Justiça **SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL**.

Designa o Promotor de Justiça **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA RABELO** para atuar na Promotoria de Justiça de Cordeiro, no dia 29 de agosto de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Nomeia, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2018, **JULIANA RODRIGUES FRANÇA**, matrícula nº 8489, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Luciana Marinho Coppolecchio, considerando-a exonerada do cargo em comissão de Assessoramento à Procuradoria, símbolo CCP, da mesma estrutura.

Designa, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2018, **JULIANA RODRIGUES FRANÇA**, matrícula nº 8489, para prestar assessoramento à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de junho de 2018, que a designou para prestar assessoramento direto aos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público.

Nomeia, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2018, **LUCIANA MARINHO COPPOLECCHIO**, matrícula nº 8472, para exercer o cargo em comissão de Assessoramento à Procuradoria, símbolo CCP, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Rodrigues França, considerando-a exonerada do cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, da mesma estrutura.

Designa, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2018, **LUCIANA MARINHO COPPOLECCHIO**, matrícula nº 8472, para prestar assessoramento direto aos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2018, que a designou para prestar assessoramento ao Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça.

Faz cessar, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2018, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 27 de março de 2018, que indicou a Promotora de Justiça **GABRIELA DE AGUILLAR LIMA** para atuar junto à 172ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Armação dos Búzios (Processo nº MPRJ-2018.00762882).

Indica, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2018, o Promotor de Justiça **LEONARDO MONTEIRO VIEIRA** para atuar junto à 172ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Armação dos Búzios (Processo nº MPRJ-2018.00762882).

Faz cessar, com eficácia a contar de 08 de agosto de 2018, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2017, que indicou o Promotor de Justiça **FERNANDO MARTINS COSTA** para atuar junto à 242ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Campo Grande (Processo nº MPRJ-2018.00795039).

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 14 de novembro de 2013 que designou a servidora **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 3622, para exercer, junto à Gerência de Revisão e Liquidação da Diretoria de Controle, a função de Assessor II.

Nomeia a servidora **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, Analista do Ministério Público, Área Administrativa, matrícula nº 3622, para exercer o Cargo em Comissão de Gerência, símbolo CCG, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Maria Luiza Nascimento Araujo.

Designa a servidora **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 3622, para exercer a função de Gerente de Revisão e Liquidação da Diretoria de Controle, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 14 de novembro de 2013, que a designou para responder pelo expediente da referida Gerência.

Nomeia **RAYSA CAVALIERE FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Tatiana Vieira de Moraes (Processo nº MPRJ-2018.00812500).

Designa **RAYSA CAVALIERE FERNANDES** para prestar assessoramento ao Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA (Processo nº MPRJ-2018.00812500).

Exonera, com eficácia a contar de 10 de agosto de 2018, **GABRIEL MARZOLA BATISTA MILE**, matrícula nº 8511, do cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2018.00800706).

Faz cessar, com eficácia a contar de 10 de agosto de 2018, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 23 de julho de 2018, que designou **GABRIEL MARZOLA BATISTA MILE**, matrícula nº 8511, para prestar assessoramento à Gerência de Suporte ao Conselho Superior do Ministério Público da Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados (Processo nº MPRJ-2018.00800706).

Nomeia **KLINGER DE ARAUJO ANTUNES** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel Marzola Batista Mile (Processo nº MPRJ-2018.00800706).

Designa **KLINGER DE ARAUJO ANTUNES** para prestar assessoramento à Gerência de Suporte ao Conselho Superior do Ministério Público da Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados (Processo nº MPRJ-2018.00800706).

Id: 2127819

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 22.08.2018

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 29 de agosto de 2018, a servidora **KIVIA GONÇALVES LOPES**, Analista do Ministério Público - Área: Controle Interno, matrícula nº 2452, do Cargo em Comissão de Gerência, símbolo CCG, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2018.00829243).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 15 de agosto de 2018, **NATÁLIA CALDAS PAIXÃO**, matrícula nº 8467, do cargo em comissão de Assessoramento à Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2018.00822732).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 15 de agosto de 2018, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de maio de 2018, que designou **NATÁLIA CALDAS PAIXÃO**, matrícula nº 8467, para prestar assessoramento direto à 13ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (Processo nº MPRJ-2018.00822732).

Designa **FERNANDO CESAR GUEDES BAPTISTA FILHO**, matrícula nº 7832, para prestar assessoramento direto à 22ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 11 de agosto de 2016, que o designou para prestar assessoramento direto à 8ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (Processo MPRJ nº 2018.00818360).

Designa **HELEN NOGUEIRA DE CARVALHO GRAVATÁ**, matrícula nº 7365, para prestar assessoramento direto à 8ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 14 de março de 2017, que a designou para prestar assessoramento direto à 22ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (Processo MPRJ nº 2018.00818369).

Faz cessar, com eficácia a contar de 15 de agosto de 2018, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **MARCOS MEDEIROS CHAVES**, matrícula nº 80063937, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Agente (Processo nº MPRJ-2018.00828578).

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 22.08.2018

Processo nº 2018.00763622 - Ratifico a inexigibilidade da licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da Associação da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa - JURISNOVA, para a contratação do curso denominado "Mecanismos de Prevenção e Combate à Corrupção na Administração Pública", com vistas à participação dos Membros do MPRJ relacionados à fl. 05, com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHOS DA ASSESSORA DA SECRETARIA-GERAL

DE 22.08.2018

Processo administrativo nº MP-2015.00327468 (Assunto: Inquérito Administrativo) - Autorizo a prorrogação do prazo do inquérito administrativo pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de agosto de 2018.

Processo administrativo nº MP-2016.00228868 (Assunto: Inquérito Administrativo) - Autorizo a prorrogação do prazo do inquérito administrativo pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 7 de agosto de 2018.

DESPACHO DO ASSESSOR DA SECRETARIA-GERAL

DE 22.08.2018

Processo administrativo nº MP-2016.00648321 (Assunto: Inquérito Administrativo) - Autorizo a prorrogação do prazo do inquérito administrativo por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de agosto de 2018.

Id: 2127820

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 22.08.2018

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2018.00617604 (Assunto: Notícia versando sobre a inconstitucionalidade da Lei nº 5.653/2013, do Município do Rio de Janeiro) - Arquive-se este procedimento. Expeça-se o ofício de ciência.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2018.00825820 (Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Matéria Não Infracional) - Conflito conhecido. Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital.

Id: 2127821

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 22.08.2018

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2017.00189114 (Interessado: João da Silva Freire) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Id: 2127822

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
AVISO

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS AVISA que os servidores abaixo relacionados comunicaram as seguintes ocorrências em relação às suas carteiras funcionais:

Nome	**SERGIO MAUGE ARAGAO**
Matrícula	1829
Cargo	Analista do Ministério Público - Área: Processual
Nº da Carteira Funcional	483
Ocorrência	Extravio

Nome	**MAX LUIZ DE CARVALHO SALVADOR**
Matrícula	55833
Cargo	Servidor Extraquadro
Nº da Carteira Funcional	1738
Ocorrência	Furto

Id: 2127823

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICAS as decisões monocráticas proferidas nos processos abaixo relacionados, relativos à sessão de 23 de agosto de 2018, uma vez que se trata de hipóteses contempladas pelos enunciados aprovados pelo Colegiado, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 63 de seu Regimento Interno, cabendo recurso ao Pleno, no prazo de cinco dias contados da data desta publicação:

a. Conselheiro RICARDO RIBEIRO MARTINS:

1. **Processo nº 2006.00080982** - Quatro volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 123/06 Parte(s): EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA E VIAÇÃO RIO D'OURO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015**.
2. **Processo nº 2006.00085049** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 56/06 Parte(s): PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. (ADV. LUIZ FERNANDO DA SILVA GIESTA - OAB/RJ 88896) E POSTO DO CONTORNO LTDA. (ADV. ROMEO TAVARES NOGUEIRA - OAB/RJ 125787), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 22/2008**;
3. **Processo nº 2008.00307907** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 1268/08 Parte(s): JORGE LUIZ DE SOUZA E BATALHÃO DE POLÍCIA FLORESTAL E DE MEIO AMBIENTE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015**;
4. **Processo nº 2009.00102269** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 328/09 Parte(s): VIAÇÃO BEIRA MAR LTDA. E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015**.
5. **Processo nº 2011.01067034** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2011.01085170) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DE MACABU - CRAAI MACAÉ - PA S/N Parte(s): NELI OLIVEIRA DOS SANTOS MACEDO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 17/2007**.
6. **Processo nº 2014.00035882** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2016.00044607) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 283/15 Parte(s): VAGNER PONTES DOS SANTOS E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 08/2007**;
7. **Processo nº 2015.00862263** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 173/15 Assunto: FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ NO EXERCÍCIO DO BIÊNIO 2015/2016, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015**;
8. **Processo nº 2015.01303301** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL ORMINDA RODRIGUES, VALÉRIA VIEIRA E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009**.
9. **Processo nº 2016.00479122** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - PA 72/16 Parte(s): ALTAIR GOMES DE FIGUEIREDO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 08/2007**.
10. **Processo nº 2016.00713027** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - PA 124/16 Parte(s): MARIA LUCIA DE OLIVEIRA E CASA DE REPOUSO RECANTO FELIZ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 06/2007**;
11. **Processo nº 2017.00138544** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2016.00484175) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 21/17 Parte(s): ADILSON OUVERNEY QUINTA E BAR BAIANA E EDINALDO, LOCALIZADO NA AVENIDA CONSELHEIRO JULIUS ARP, Nº 397, BELA VISTA, NOVA FRIBURGO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 02/2007**.
12. **Processo nº 2017.00168272** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 10/17 Assunto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS DEFICIÊNCIAS EXISTENTES NO APARELHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE COELHO NETO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007**.
13. **Processo nº 2017.00425048** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 05/12 Parte(s): COMISSÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO COMUNITÁRIA DE PETRÓPOLIS - COMAC (ADV. FAUSTO LUIZ CABRAL DE MELLO - OAB/RJ 121925) E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007**.
14. **Processo nº 2017.00454023** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - PA 26/17 Parte(s): IRACEMA ROSA DA SILVA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 06/2007**.
15. **Processo nº 2017.00505659** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 101/17 Parte(s): UNINTER EDUCACIONAL S.A. (ADV.: PAULO HENRIQUE DA CRUZ - OAB/PR 35241) E RAFAEL VICTOR MOREIRA DE OLIVEIRA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 11/2007**;
16. **Processo nº 2017.00699592** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 57/17 Parte(s): ELIAS SIMÃO TANURE MERCEARIA E LATICÍNIOS ME - LATICÍNIOS DO CLÓVIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 11/2007**.
17. **Processo nº 2017.00712470** - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 11/17 Parte(s): MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA E SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEPE / NÚCLEO VOLTA REDONDA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007 e 51/2015**.
18. **Processo nº 2017.00732550** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 27/17 Parte(s): MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS E J.C. VIRIATO & FILHOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS & CONSULTORIA JURÍDICA IMOBILIÁRIAS LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 05/2007**;
19. **Processo nº 2017.00954226** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 98/17 Parte(s): WENDEL WINTER GONÇALVES, ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (ADV. LEONARDO DE CASTRO MARTINS - OAB/RJ 156930) E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 11/2007**.
20. **Processo nº 2017.01083357** - Um volume principal, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00487366) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 8843/17 Parte(s): DEBORAH KATZ E HOTEL J. W. MARRIOT, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 05/2007**.
21. **Processo nº 2017.01134647** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - PA 52/17 Parte(s): ROBERIA COSTA DE SOUZA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 14/2007**.
22. **Processo nº 2017.01185774** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 108/17 Parte(s): VIAÇÃO ESTRELA S.A., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007**.
23. **Processo nº 2018.00047010** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 45/18 Parte(s): SARA SANTOS PILADI E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015 e 13/2007**.
24. **Processo nº 2018.00052658** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 87/18 Parte(s): PAULO JORGE RIBEIRO DE FARIA E LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (ADV. FABIANO DINIZ CERQUEIRA - OAB/RJ 144181), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 11/2007**.
25. **Processo nº 2018.00255511** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJE DO MURIAÉ - CRAAI ITAPERUNA - PA 04/18 Parte(s): PAULO ALVES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 01/2007**.

b. Conselheiro CLÁUDIO SOARES LOPES:

1. **Processo nº 2007.00154117** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2007.00153929) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 631/08 Parte(s): MÁRCIO NUNES MACHADO E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015**.
2. **Processo nº 2010.00827890** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - PA 229/10 Parte(s): NEUZA NASCIMENTO SANTIAGO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 06/2007**.
3. **Processo nº 2011.00696369** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 324/11 Assunto: NOTÍCIA DE DEFICIÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO DA RUA SARGENTO LINDOMAR COSTA, BAIRRO MARIA PAULA, EM SÃO GONÇALO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015**.
4. **Processo nº 2012.00253229** - Quatro volumes principais, três anexo(s) e um apenso(s) (nº 2015.00547057 com sete volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 423/11 Assunto: APURAR O FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - CDIN/SEEDUC E A DEMORA NA ENTREGA DE CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 52/2015**.
5. **Processo nº 2013.00447744** - Sete volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 50/13 Parte(s): ESCOLA DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE ENFERMEIRA IZABEL DOS SANTOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 29
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.001326
Fls. 30

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: GERÊNCIA DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS	**Órgão Superior:** DIRETORIA DE CONTROLE	**Exercício:** 2018

Tipo do Responsável

( ) responsável pelas contas (x) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: KIVIA GONÇALVES LOPES

Naturalidade: RIO DE JANEIRO		Data Nascimento: 26/04/1979
Filiação	Pai: PEDRO LOPES	
	Mãe: MARIA JOSE GONÇALVES LOPES	

2 - Documentação

Identidade nº: 11721531-9	Emitente: IFP - INSTITUTO FÉLIX PACHECO	Data: 17/10/1995
CPF nº: 084.883.847-50		CRC nº: 090288/O-5
Título de Eleitor nº: 1064.0249.0388	Zona: 190	Seção: 0070

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA FELICIANO PENA		Nº: 431 / CASA
Bairro/Distrito: VILA DA PENHA		Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 21221-450		Telefone: 2481-4442

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua:			Nº:
Bairro/Distrito:		Município:	
CEP:	Telefone:	E-mail:	

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: CONTROLE INTERNO

Cargo em Comissão: CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA, SIMBOLO CCG

Matrícula: 2452 Período de Gestão: 01/01/2018 a 28/08/2018

Nomeação/Designação: GERENTE DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS DA DIRETORIA DE CONTROLE

Ato nº: GPGJ Nº 527	Data do Ato: 25/02/2005	Data da Publicação: 01/03/2005

Exoneração: CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA, SÍMBOLO CCG

Ato nº: GAB.SUB-ADM/DRH Nº 331	Data do Ato: 22/08/2018	Data da Publicação: 23/08/2018

Delegação de Competência:

Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

A Servidora apresentou a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Exercício 2018, Ano Calendário 2017.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 08/04/2019	Assinatura:
Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS		Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3455	Data: 08/04/2019	Assinatura:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 31
Rubrica

Secretaria de Estado da Infância e da Juventude

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 30.01.2004

*Processo nº E-25/0007/2004 – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24, inciso VIII da Lei n º 8666/93, em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no montante de R$ 43 615,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais), nos termos da autorização dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 04 02 2004

DE 20.02.2004

*Processo nº E-25/0007/2004 – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24 inciso VIII da Lei n º 8666/93 em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no montante de R$ 43 615,00 (quarenta e três mil seiscentos e quinze reais), nos termos da autorização dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 24 02 2004

DE 10 03 2004

*Processo nº E-25/0007/2004 – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24, inciso VIII da Lei n º 8666/93 em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no montante de R$ 43 615 00 (quarenta e três mil seiscentos e quinze reais) nos termos da autorização dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 15 03 2004

DE 30.04.2004

*Processo nº E-25/0007/2004 – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24, inciso VIII da Lei n º 8666/93 em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no montante de R$ 43 615,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais) nos termos da autorização dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 04 05 2004

DE 19.05.2004

*Processo nº E-25/0007/2004 – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24, inciso VIII da Lei n º 8666/93 em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no montante de R$ 43 615,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais), nos termos da autorização dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 24 05 2004

DE 17.06.2004

*Processo nº E-25/0007/2004 – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24, inciso VIII da Lei n º 8666/93 em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no montante de R$ 43 615,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais), nos termos da autorização dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 21 06 2004

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 24/02/2005

PROCESSO nº E-06/15 653/99 – CARLOS MOTTA, Agente Educaciona , mat nº 817 531-7, período base de 05/12/99 a 21/12/2004

PROCESSO nº E-06/14 480/2000 – LUCIA MARIA DE MEDEIROS MAIER, Psicologa, mat nº 817 418-7, período base de 12/06/99 a 05/07/2004

PROCESSO nº E-25/50 013/2005 – CHRISTIAN SERRÃO, Agente de Disciplina, mat nº 835 765-9, período base de 01/10/98 a 29/09/2003

Concedo 3 (três) meses de licença especial

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 23 02 2005

Proc nº E-25/300262/2004 – Reconheço a divida a favor da Hopevig Vigilância e Segurança Ltda , no valor de R$ 15 785,28(quinze mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), pertinente a serviço de vigilância, relativa ao mês de dezembro de 2004, com base no artigo 37 da Lei nº 4 320, de 17/03/1964 regulamentado pelo Decreto nº 62 115, de 15/01/1968, combinado com o inciso IX e § 3º do artigo 82 da Lei nº 287, de 04/12/1979, e ainda o Capítulo X do Decreto Estadual nº 36 883, de 25/01/2005, este, que regulamentou a Lei Estadual nº 4 490, de 03/01/2005

Proc nº E-25/300102/2004 – Reconheço a divida a favor de Aguas de Niterói S/A, no valor de R$ 11 918,42(onze mil novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), pertinente a serviços de água e esgoto, relativa ao mês de dezembro de 2004, com base no artigo 37 da Lei nº 4 320, de 17/03/1964, regulamentado pelo Decreto nº 62 115, de 15/01/1968, combinado com o inciso IX, § 3º do artigo 82 da Lei nº 287, de 04/12/1979, e ainda o Capítulo IX do Decreto Estadual nº 36 883, de 25/01/2005, este, que regulamentou a Lei Estadual nº 4 490, de 03/01/2005

Proc nº E-25/300107/2004 – Reconheço a divida a favor da Light Serviços de Eletricidade S/A, no valor de R$ 22 932,42(vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) pertinente a prestação de serviços de energia eletrica, relativo ao mês de dezembro de 2004, com base no artigo 37 da Lei nº 4 320, de 17/03/1964, regulamentado pelo Decreto nº 62 115, de 15/01/1968 combinado com o inciso IX, § 3º do artigo 82 da Lei nº 287 de 04/12/1979, e ainda o Capítulo IX do Decreto Estadual nº 36 883 de 25/01/2005 este, que regulamentou a Lei Estadual nº 4 490, de 03/01/2005

Proc nº E-25/300106/2004 – Reconheço a divida a favor da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no valor de R$ 828,71(oitocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), pertinente a prestação de serviços de água e esgoto, relativo ao mês de dezembro de 2004 com base no artigo 37 da Lei nº 4 320 de 17/03/1964 regulamentado pelo Decreto nº 62 115, de 15/01/1968 combinado com o inciso IX, § 3º do artigo 82 da Lei nº 287, de 04/12/1979, e ainda o Capítulo IX do Decreto Estadual nº 36 883, de 25/01/2005 este, que regulamentou a Lei Estadual nº 4 490 de 03/01/2005

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 24 02 2005

Proc nº E-25/301219/2004 – Aprovo a licitação pela modalidade Pregão nº 001/2005 – Objeto Contratação de serviços de vigilância desarmada, no valor total de R$ 323 186,64 (trezentos e vinte e três mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) a firma Hopevig Vigilância e Segurança Ltda – Autorizo a despesa

Ministério Público/PGJ

http://www.mp.rj.gov.br

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 31.01.2005

Designa a pedido os Exmos Srs Drs **SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA** e **FLAVIA PEREIRA NUNES**, Promotores de Justiça para prestarem auxilio a 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Nucleo Niteroi especificamente para atuarem no inquento civil nº 03/2002 no mês de fevereiro de 2005

DE 11.02.2005

Designa a pedido a Exma Sra Dra **LETICIA MARTINS GALLIEZ** Promotor de Justiça, para cumprir o plantão do dia 12 de fevereiro de 2005, em substituição ao Exmo Sr Dr **GIULIANO DE SOUZA ROCHA** Promotor de Justiça na Comarca de Santa Maria Madalena

DE 22.02.2005

Designa a Exma Sra Dra **DANIELA RIBEIRO LUGÃO** Promotor de Justiça Substituto para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto a 1ª Vara Criminal – Foro Regional de Bangu Comarca da Capital, no dia 22 de fevereiro de 2005 em razão da licença por luto do Promotor de Justiça titular sem prejuizo de suas demais atribuições

DE 24.02.2005

Designa o Exmo Sr Dr **MARCELO MAURÍCIO BARBOSA ARSÊNIO** Promotor de Justiça para atuar no plantão junto ao III Juizado Especial Criminal – JECRIM no dia 24 de fevereiro de 2005 (quinta-feira), junto ao **Posto Avançado**, situado no Estádio de São Januário

Designa, a pedido o Exmo Sr Dr **CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA** Promotor de Justiça, para prestar auxilio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Cidadania, Comarca da Capital, no dia 24 de fevereiro de 2005 sem prejuizo de suas demais atribuições

Designa, a pedido o Exmo Sr Dr **EDUARDO SANTOS DE CARVALHO** Promotor de Justiça, para prestar auxilio às 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva – Cidadania, Comarca da Capital nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2005 sem prejuizo de suas demais atribuições

DE 25.02.2005

Designa o Exmo Sr Dr **MARCELO MAURÍCIO BARBOSA ARSÊNIO**, Promotor de Justiça, para atuar no plantão junto ao VIII Juizado Especial Criminal – JECRIM, no dia 27 de fevereiro de 2005 (domingo), junto ao Posto Avançado, situado no Estádio Mário Filho - Maracanã

Designa a Exma Sra Dra **ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES**, Promotor de Justiça, para realizar as diligências aprovadas nos autos do procedimento nº MP-34 051/2004 oriundo da Assessoria de Feitos de Atribuição Originária Criminal

Designa, a pedido o Exmo Sr Dr **ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, para cumprir o plantão do dia 26 de fevereiro de 2005, em substituição à Exma Sra Dra **VANESSA QUADROS SOARES KATZ**, Promotor de Justiça, na Comarca de Petrópolis

Nomeia **ANA SILVIA DA MOTA,** Técnico Administrativo, matrícula nº 1278, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Zeladoria**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Borges Junior, matrícula nº 1732, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de **Supervisor**, símbolo **CCS**, da mesma estrutura e Quadro

Nomeia **GABRIELA BUENO DO AMARAL,** Técnico Processual, matrícula nº 2743, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor**, símbolo **CCS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ana Silvia da Mota, matrícula nº 1278

Nomeia **AMAURY PINTO DE LEMOS,** matrícula nº 2489, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Serviços Auxiliares**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Amandio Fernandes de Brito, matrícula nº 1794, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de **Assessor**, símbolo **DAS-8**, da mesma estrutura e Quadro

Nomeia **AMANDIO FERNANDES DE BRITO,** Técnico Superior Administrativo, matrícula nº 1794, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Telecomunicações**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Rui Barbosa de Souza, matrícula nº 1558, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Serviços Auxiliares**, símbolo **CCD**, da mesma estrutura e Quadro

Nomeia **JAYME QUIRINO DA SILVA FILHO,** matrícula nº 8004915, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Transportes**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ozias Jose dos Santos Junior, matrícula nº 1537

Exonera, a pedido, o servidor **OZIAS JOSE DOS SANTOS JUNIOR**, Auxiliar Especializado - Transporte, matrícula nº 1537, do cargo em comissão de **Gerente de Transportes**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro

Nomeia **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Técnico Superior - Controle Interno, matrícula nº 1621, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Finanças**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Katia Aparecida Alves Pacheco matrícula nº 810437, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de **Diretor da Controladoria** símbolo **CCD** da mesma estrutura e Quadro

Nomeia **HILDEBRANDO DOS SANTOS FRANGO II,** Técnico Superior – Controle Interno, matrícula nº 1703 para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Controladoria**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Vieira de Azevedo matrícula nº 1621, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de **Gerente de Revisão e Tomada de contas**, símbolo **CCG**, da mesma estrutura e Quadro

Nomeia **KIVIA GONÇALVES LOPES,** Técnico Superior - Controle Interno, matrícula nº 2452, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Revisão e Tomada de Contas**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Hildebrando dos Santos Frango II, matrícula nº 1703

Nomeia **KATIA APARECIDA ALVES PACHECO,** matrícula nº 810437, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Núcleo de Suporte Administrativo**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro em vaga decorrente da exoneração de Ana Paula Cunha Mendonça Valicente, matrícula nº 1265, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Finanças** símbolo **CCD** da mesma estrutura e Quadro

Exonera, a pedido, **ANA PAULA CUNHA MENDONÇA VALICENTE**, Técnico Superior Processual, matrícula nº 1265, do cargo em comissão de **Diretor do Núcleo de Suporte Administrativo** símbolo **CCD** da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro

Nomeia **FLAVIO SIQUEIRA DA SILVA** matrícula nº 8005663 para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Execução Orçamentária** símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro em vaga decorrente da exoneração de Elizabeth Cristina Galvão de Castro

Exonera a pedido **RUI BARBOSA DE SOUZA** Auxiliar Especializado – Serviço de Apoio matrícula nº 1558 do cargo em comissão de **Gerente de Telecomunicações**, símbolo **CCG** da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro

Designa em virtude de habilitação obtida em concurso publico os candidatos abaixo relacionados, para submeterem-se a estagio expenmental, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 01 de março de 2005, na classe inicial da categoria funcional de **TÉCNICO PROCESSUAL** nos termos do art 2º §§ 2º e 3º do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975 e dos arts 9º e 10 do Decreto nº 2 479, de 08 de abril de 1979
2º Centro Regional
NÉLIDA CYPRIANO REIGOTO
9º Centro Regional
ANDRÉA FERREIRA DA SILVA BRAZÃO FROZ
ROBERTO TADEU PERDOMO MOLTER
10º Centro Regional
MÁRCIO COSTA DE MENEZES
MARCELA RAMOS SILVA
NICOLE LOBATO OLIVEIRA PINHO
GILDA DA SILVA SIMÕES
PEDRO OLIVEIRA PY
ANDREIA SAMPAIO DA SILVA DE SÁ
MARCO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
DAVI DE PAULA CABRAL
ALEKSANDRA DOS SANTOS PINHEIRO
JOSY ANE CARVALHO MOREIRA
THIAGO LEITE DE CASTRO
ANA CRISTINA OLIVEIRA PACHECO ALVES
ANDERSON DE FREITAS MANZONI RAMOS
11º Centro Regional
LUIZ ROBERTO ALVES GOMES

Designa, em virtude de habilitação obtida em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para submeterem-se a estágio expenmental, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01 de março de 2005, na classe inicial da categoria funcional de **TÉCNICO SUPERIOR PROCESSUAL**, nos termos do art 2º, §§ 2º e 3º do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, e dos arts 9º e 10 do Decreto nº 2 479, de 08 de abril de 1979
ANA PAULA CAMPOS DE AZEVEDO
MANOEL CARLOS MANHÃES
LIANE LEOBONS DA SILVA
EDUARDO ALVES DE MARIA
MÁRCIA ROSSETI
ANA ALICE DE LEÃO RODRIGUES PEREIRA
HAIDÊ ASSIS FRANÇA GOMES NOGUEIRA

Exonera, a pedido, **ALVARO AMERICO LOPES CANÇADO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 809766, do cargo em comissão de Gerente, símbolo CCG, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são confendas pelo art 170, § 2º, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no art 2º, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro – Lei Complementar nº 106, de 03 01 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP-2005 001 02072 00, resolve exonerar, a pedido, nos termos do art 54, inciso I do Decreto nº 2 479, de 08 03 1979, com a redação dada pelo Decreto nº 5 952, de 25 08 1982, **EDUARDO XAVIER DE SOUZA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 2672, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual, com validade a contar de 13 de janeiro de 2005

Elimina FERNANDO PEREIRA CARDOSO, candidato ao cargo de Técnico Processual junto ao 10º CRAAI, do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme os termos do processo nº MP-2005 001 05996 00

Elimina SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, candidato ao cargo de Técnico Processual junto ao 10º CRAAI, do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme os termos do processo nº MP-2005 001 05996 00

Elimina GEISE DE SOUZA ARAÚJO candidata ao cargo de Técnico Processual junto ao 10º CRAAI, do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme os termos do processo nº MP-2005 001 05996 00

Elimina JESSÉ SATURNINO DOS SANTOS, candidato ao cargo de Técnico Processual junto ao 10º CRAAI do Concurso Público para ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme os termos do processo nº MP-2005 001 05996 00

Elimina MARCELO COSTA FADEL candidato ao cargo de Tecnico Superior Processual junto ao 10º CRAAI do Concurso Publico para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro conforme os termos do processo nº MP-2005 001 05996 00

Elimina SÍLVIA MARIA MENDONÇA DA SILVA, candidata ao cargo de Tecnico Superior Processual junto ao 10º CRAAI do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001 3264
Data 08 / 01 / 19 Fl. 32
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: GERÊNCIA DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS	**Órgão Superior:** DIRETORIA DE CONTROLE	**Exercício:** 2018

Tipo do Responsável

( ) responsável pelas contas (x) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: AILSON FERREIRA DA SILVA

Naturalidade: SÃO GONÇALO		Data Nascimento: 01/10/1968
Filiação	Pai: AMANCIO FRÓES DA SILVA	
	Mãe: LÉA FERREIRA DA SILVA	

2 - Documentação

Identidade nº: 58383808	Emitente: DIC – DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	Data: 18/04/2013
CPF nº: 962.469.797-34		CRC nº:
Título de Eleitor nº: 718.9297.0345	Zona: 133	Seção: 0079

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA DOUTOR TAVARES MACEDO	Nº: 20 / BL B / APTO 904
Bairro/Distrito: ICARAÍ	Município: NITERÓI
CEP: 24220-211	Telefone: 2613-5026 / 99871-2895

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua:		Nº:
Bairro/Distrito:		Município:
CEP:	Telefone:	E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: EXTRAQUADRO CEDIDO

Cargo em Comissão:

Matrícula: 8004673 Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018

Nomeação/Designação: SUBSTITUTO EVENTUAL DA GERENTE DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS DA DIRETORIA DE CONTROLE

Ato nº: GPGJ Nº 882	Data do Ato: 08/05/2017	Data da Publicação: 09/05/2017
Exoneração:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /
Delegação de Competência:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:	
Endereço:	
Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

O Servidor apresentou a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Exercício 2018, Ano Calendário 2017.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 08/04/2019	Assinatura:
Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS		Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3455	Data: 08/04/2019	Assinatura:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 fl. 33
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIII - Nº 085
TERÇA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2017

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Leila Machado Costa
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CIVEIS E INSTITUCIONAIS
Sergio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Alexandre Araripe Marinho
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira
CHEFIA DE GABINETE
Virgilio Panagiotis Stavridis
CONSULTORIA JURIDICA
Emerson Garcia
ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patricia Mothe Glioche Beze
COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Frage de Rego Monteiro
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Savio Renato Bittencourt Soares Silva
OUVIDORIA
Jose Roberto Paredes
SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINARIA EM MATERIA CIVEL
Carlos Cesar Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CIVEIS
Inês da Matta Andreaulo (Assessora-Chefe)
ASSESSORIA DE DIREITO PUBLICO
Gesa Lannes da Silva
GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINARIA EM MATERIA CRIMINAL
Nilo Augusto Francisco Suassuna (Coordenador)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belem (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Erlute Laurenino Matos
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Marizo Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos 1
Conselho Superior do Ministério Público 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 08 05 2017

Nomeia a Procuradora de Justiça **MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA**, a Promotora de Justiça **ANGELA MARIA CASTRO LEITE DE ANDRADE CORDEIRO DE MATOS** e a Promotor de Justiça Substituto **JOSE ALEXANDRE MAXIMINO MOTA** para sob a presidência da primeira, integrarem a Mesa Receptora e Apuradora da eleição destinada a escolha do membro do Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro que concorrerá a vaga destinada ao Parquet estadual no Conselho Nacional de Justiça. Resolve nomear ainda o Procurador de Justiça **ADOLFO BORGES FILHO** o Promotor de Justiça **IZABELLA FIGUEIRA** e a Promotora de Justiça Substituta **JULIANA ZENNI TRAVASSOS** para comporem a referida Mesa na qualidade de suplentes

Designa a Procuradora de Justiça **LAISE ELLEN SILVA MACEDO** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto a 8ª Câmara Criminal e 4ª Grupo de Câmaras no período de 04 a 31 de maio de 2017 em razão da licença médica da titular sem prejuízo de suas demais atribuições

Designa o Procurador de Justiça **GUILHERME EUGÊNIO DE VASCONCELLOS** para atuar na 5ª Procuradoria de Justiça junto a 3ª Câmara Criminal e 2º Grupo de Câmaras no período de 7 a 12 de maio de 2017 em razão de licença médica de designada sem prejuízo de suas demais atribuições

Indica a Promotora de Justiça **ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA** para atuar na 10ª Promotoria Eleitoral - Piedade Comarca da Capital no período de 28 de abril a 11 de maio de 2017 em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular sem prejuízo de suas demais atribuições

Indica o Promotor de Justiça **MARCOS LIMA ALVES** para atuar na 170º Promotoria Eleitoral - Cidade de Deus Comarca da Capital no período de 02 a 05 de maio de 2017 em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular sem prejuízo de suas demais atribuições

Tornar sem efeito a indicação da Promotora de Justiça **MARISTELA NAURATH REBELLO DE FARIA** para atuar na 100ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Campos no período de 02 a 11 de maio de 2017 em razão do adiamento das férias do Promotor de Justiça titular

Indica a Promotora de Justiça **MARISTELA NAURATH REBELLO DE FARIA** para prestar auxílio a 100ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Campos no período de 02 a 11 de maio de 2017

Indica o Promotor de Justiça **AUGUSTO VIANNA LOPES** para atuar na 118ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Niterói nos dias 03 e 04 de maio de 2017 em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular sem prejuízo de suas demais atribuições

Indica o Promotor de Justiça **JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU** para prestar auxílio a 68ª Promotoria Eleitoral - Comarca de São João de Meriti no dia 04 de maio de 2017

Indica a Promotora de Justiça **LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO** para prestar auxílio a 145ª Promotoria Eleitoral - Comarca de São João de Meriti no dia 04 de maio de 2017 sem prejuízo de suas demais atribuições

Indica o Promotor de Justiça **HENRIQUE PAIVA ARAUJO** para atuar na 116ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Arraial dos Reis no período de 15 a 24 de maio de 2017 em razão das férias da Promotora de Justiça titular sem prejuízo de suas demais atribuições

Designa a Promotora de Justiça **BARBARA SALOMÃO SPIER** para prestar auxílio as 7ª 17ª e 26ª Promotorias de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos no mês de maio de 2017 sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público

Designa a Promotor de Justiça **SERGIO RICARDO FERNANDES FONSECA** para prestar auxílio a Promotoria de Justiça junto a 3ª Vara Criminal de Campos no dia 05 de maio de 2017 sem prejuízo de suas demais atribuições

Designa a Promotora de Justiça **VIVIANE ALVES SANTOS SILVA** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu no dia 09 de maio de 2017 sem prejuízo de suas demais atribuições

Designa o Promotor de Justiça **ROGERIO GOMES ALEVATO** para prestar auxílio a 6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital no dia 12 de maio de 2017 sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público

Designa o Promotor de Justiça **CLAUDIO VARELA** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos Estádio Maracanã no dia 13 de maio de 2017

Designa a Promotora de Justiça **FLAVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital no período de 22 a 31 de maio de 2017 em razão das férias da Promotora de Justiça titular sem prejuízo de suas demais atribuições

Designa o Promotor de Justiça **FERNANDO MARTINS COSTA** para atuar no evento Dia Mackenzie Voluntário Comunidade da Vila Mimosa - Capital no dia 26 de maio de 2017

Designa a Promotora de Justiça **ROSEMERY DUARTE VIANA** para atuar no Projeto Justiça Itinerante no Sistema Penitenciário - Instituto Penal Oscar Stevenson Capital no dia 31 de maio de 2017

Exonera **LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO** matrícula nº 6714 do cargo em comissão de Auxiliar 4 símbolo A-6 da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2017 00420591)

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 28 de abril de 2017 que designou **LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO** matrícula nº 6714 para prestar assessoramento a Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2017 00420591)

Nomeia **PEDRO HENRIQUE PINTO PAIVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4 símbolo A-6 da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça em vaga decorrente da exoneração de Lucas Rocha do Nascimento (Processo nº MPRJ-2017 00420591)

Designa **PEDRO HENRIQUE PINTO PAIVA** para prestar assessoramento a Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2017 00420591)

Promove pelo critério de merecimento com eficácia a contar de 08 de maio de 2017 de acordo com o artigo 10 inciso VI da Lei Federal nº 8.625 de 12 de fevereiro de 1993 a Promotora de Justiça Substituta **RENATA SCHARFSTEIN** do Quadro Permanente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ao cargo de Promotor de Justiça do mesmo Quadro em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.949 de 09 de dezembro de 2014 (Proc nº SCOC - 33006/2017)

Promove pelo critério de antiguidade com eficácia a contar de 27 de abril de 2017 de acordo com o artigo 10 inciso VI da Lei Federal nº 8.625 de 12 de fevereiro de 1993 a Promotora de Justiça Substituta **CHRISTIANE LOUZÃO COSTA DE SOUSA VERAS** do Quadro Permanente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ao cargo de Promotor de Justiça do mesmo Quadro em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.949 de 09 de dezembro de 2014 (Proc nº SCOC - 32961/2017)

Lota com eficácia a contar de 1º de junho de 2017 a Promotora de Justiça **RENATA SCHARFSTEIN** na Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis em virtude da remoção da Dra. Daniela Pessoa Santos (Proc. nº SCOC - 33009/2017)

Lota com eficácia a contar de 1º de junho de 2017 a Promotora de Justiça **CHRISTIANE LOUZÃO COSTA DE SOUSA VERAS** na Promotoria de Justiça junto a 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes em virtude da remoção da Dra. Luciana de Jorge Gravina (Proc. nº SCOC - 32961/2017)

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2017 que designou a Promotora de Justiça Substituta **RENATA SCHARFSTEIN** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 20 de dezembro de 2013 que designou a servidora **KIVIA GONCALVES LOPES** Analista do Ministério Público - Área Controle Interno matrícula nº 2452 como substituta eventual da responsável pelo expediente da Gerência de Revisão e Liquidação

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 02 de junho de 2011 que designou a servidora **KIVIA GONCALVES LOPES** Analista do Ministério Público - Área Controle Interno matrícula nº 2452 como substituta eventual da Diretora de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 14 de agosto de 2014 que designou o servidor **AMAURY DE ASSIS PINTO** Analista do Ministério Público - Área Administrativa matrícula nº 4213 como substituto eventual da Gerente de Empenho Revisão e Tomada de Contas

Designa o servidor **AILSON FERREIRA DA SILVA** matrícula nº 8004673 como substituto eventual da Gerente de Empenho Revisão e Tomada de Contas em suas faltas impedimentos férias e licenças

Designa o servidor **HILDEBRANDO DOS SANTOS FRANGO II** Analista do Ministério Público - Área Controle Interno matrícula nº 1703 como substituto eventual do responsável pela expediente da Gerência de Revisão e Liquidação em suas faltas impedimentos férias e licenças

Designa a servidora **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO** Analista do Ministério Público - Área Administrativa matrícula nº 3622 como substituta eventual da Diretora de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças em suas faltas impedimentos férias e licenças

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 08 05 2017

Processo nº MP-2017 00407271 - GAEMA - Defiro o auxílio

Processo nº MP-2017 00407270 - GAEMA - Defiro o auxílio

Processo nº MP-2017 00432369 - GESOHM - Defiro o auxílio

Id 2029657

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 08 05 2017

Processo nº 2016 00342344 (Assunto Recurso administrativo) - Considerando que os motivos expostos pela recorrente não se mostram aptos a desconstituir a decisão administrativa da Secretaria-Geral do Ministério Público as fls. 357/361v. nego provimento ao recurso hierárquico formulado pela servidora

Processo nº 2015 01169278 (Assunto Recurso administrativo) - Assim sendo e exposto recebo o recurso administrativo de fls. 119/120 e no mérito nego provimento mantendo a decisão administrativa de fls. 111

SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO

DESPACHOS DO SECRETARIO-GERAL

DE 05 05 2017

Processo nº MP-2016 00116771 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios as fls 74/76 dos autos MPRJ nº 2016 00116771. Por consequência DECIDO aplicar a sociedade empresária **ASTER ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA - EPP** as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual pelo período de 1 (um) ano e 6 (seis) meses e multa compensatória no valor R$ 57.328,05 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos) com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 assim como nas cláusulas 8.1 II b e 8.2 do contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 039/2015

Processo nº MP-2016 01260480 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios as fls 44/46 dos autos MPRJ nº 2016 01260480 em cujos termos DECIDO aplicar a licitante **VECTOR MOVEIS CORPORATIVOS LTDA** a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual pelo período de 1 (um) mês com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 assim como no item 15.1 IV do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2016

Processo nº MP-2016 01210641 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios as fls 58/60 dos autos MPRJ nº 2016 01210841 Por consequência DECIDO aplicar a licitante **GRAFICA E EDITORA MAFALI LTDA - ME** a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual pelo período de 1 (um) mês com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 assim como no item 15.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2016

Processo nº MP-2016 01260768 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios as fls 41/43 dos autos MPRJ nº 2016 01260768 em cujos termos DECIDO aplicar a licitante **VIEMAR GRAFICA LTDA. - EPP** a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual pelo período de 1 (um) mês com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 assim como no item 15.1 IV do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2016

Processo nº MP-2016 01260448 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios as fls. 41/43 dos autos MPRJ nº 2016 01260448 em cujos termos DECIDO aplicar a licitante **ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP** a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual pelo período de 2 (dois) meses com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 assim como no item 15.1 IV do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2016

Processo nº MP-2016 01266180 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios as fls 67/69 dos autos MPRJ nº 2016 01266180 em cujos termos DECIDO aplicar a licitante **COPY PRINT INFORMATICA LTDA - EPP** a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual pelo período de 2 (dois) meses com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 assim como no item 15.1 IV do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2016

Processo nº MP-2016 01260468 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios as fls. 29/33 dos autos MPRJ nº 2016 01260468 em cujos termos DECIDO aplicar a licitante **NOWA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** a penalidade impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual pelo período de 1 (um) mês com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 assim como no item 15.1 IV do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2016

Processo nº MP-2016 01260400 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios as fls 54/56 dos autos MPRJ nº 2016 01260400 em cujos termos DECIDO aplicar a licitante **AT ELEVADORES LTDA - EPP** a penalidade de suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro pelo período de 4 (quatro) meses com fundamento no artigo 87 III da Lei nº 8.666/93 assim como na cláusula 15.1 III do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2016

Processo nº MP-2016 01260482 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios as fls 49/50 dos autos MPRJ nº 2016 01260482 Por consequência DECIDO aplicar a licitante **ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP** a penalidade de suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro pelo período de 6 (seis) meses com fundamento no artigo 87 III da Lei nº 8.666/93 assim como na cláusula 15.1 III do Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2016

Processo nº MP-2016 01260470 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios as fls 39/41 dos autos MPRJ nº 2016 01260470 Por consequência DECIDO aplicar a interessada **COMPETENCE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Publica estadual pelo período de 1 (um) mês com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 assim como no item 15.1 IV do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2016

Processo nº MP-2016 01260450 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios as fls 49/51 dos autos MPRJ nº 2016 01260450 em cujos termos DECIDO aplicar a licitante **MOBILIARE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA** a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Publica estadual pelo período de 1 (um) mês com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 assim como no item 15.1 IV do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2016

DESPACHOS DA ASSESSORA DA SECRETARIA-GERAL

DE 08 05 2017

Processo administrativo nº MP-2015 00100667 (Assunto Inquérito Administrativo) - Autorizo a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo por 30 (trinta) dias a contar de 08 de maio de 2017

Processo administrativo nº MP-2016 00228868 (Assunto Inquérito Administrativo) - Autorizo a prorrogação do prazo do inquérito administrativo por 30 (trinta) dias a contar de 25 de abril de 2017

Id 2029658

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 08 05 2017

Designa por delegação do Procurador-Geral de Justiça o Procurador de Justiça **NILO AUGUSTO FRANCISCO SUASSUNA** para atuar na sessão de julgamento do Processo nº 0052694-19.2015.8.19.0000 a ser realizada no 4º Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no dia 17 de maio de 2017 ou em data posterior

Designa por delegação do Procurador-Geral de Justiça o Procurador de Justiça **NILO AUGUSTO FRANCISCO SUASSUNA** para atuar na sessão de julgamento do Processo nº 0001978-80.2014.8.19.0013 a ser realizada no 4º Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no dia 11 de maio de 2017 ou em data posterior

Designa por delegação do Procurador-Geral de Justiça o Procurador de Justiça **NILO AUGUSTO FRANCISCO SUASSUNA** para atuar na sessão de julgamento do Processo nº 0013483-05.2017.8.19.0000 a ser realizada no 4º Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no dia 11 de maio de 2017 ou em data posterior

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 02 05 2017

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2017 00048627 (Interessada Cristiane Gomes Cabral) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação nos termos do art 29 VII da Lei Federal nº 8.625 de 12 de fevereiro de 1993 e do art 39 VII da Lei Complementar Estadual nº 106 de 3 de janeiro de 2003

Id 2029659

Conselho Superior do Ministério Público

ATO DO CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO CSMP Nº 65 **DE 8 DE MAIO DE 2017**

Disciplina o processo de escolha do membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que concorrerá a vaga destinada ao Parquet estadual no Conselho Nacional de Justiça

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 11.372 de 28 de novembro de 2006 que por identidade de razões deva estender-se a indicação para o Conselho Nacional de Justiça

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Proc. MPRJ 2017 00436066

DELIBERA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Procurador-Geral de Justiça escolherá o membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que concorrerá a vaga destinada ao Parquet estadual no Conselho Nacional de Justiça a partir de lista tríplice composta em eleição disciplinada na presente Deliberação

Imprensa Oficial · GOVERNO DO Rio de Janeiro · documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br
Assinado digitalmente em Terça-feira, 09 de Maio de 2017 às 03:00:50 -0300

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº
Data
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00043264
28/02/19 Fl. 34

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: GERÊNCIA DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS	**Órgão Superior:** DIRETORIA DE CONTROLE	**Exercício:** 2018

Tipo do Responsável

( ) responsável pelas contas (x) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: RODRIGO DA SILVA MARTIR

Naturalidade: RIO DE JANEIRO		Data Nascimento: 04/07/1983
Filiação	Pai: JOSÉ BRAS MARTIR	
	Mãe: HELENA APARECIDA DA SILVA MARTIR	

2 - Documentação

Identidade nº: 132414095	Emitente: DIC – DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	Data: 26/09/2006
CPF nº: 091.017.747-35		CRC nº:
Título de Eleitor nº: 1177.5478.0310	Zona: 021	Seção: 0303

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA SONORA		Nº: 93 / AP 101
Bairro/Distrito: RAMOS		Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 21061-530		Telefone: 3286-5063 / 7217-8545

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua:			Nº:
Bairro/Distrito:		Município:	
CEP:	Telefone:	E-mail:	

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: EXTRAQUADRO COMISSIONADO

Cargo em Comissão: CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA, SÍMBOLO CCG

Matrícula: 5081 Período de Gestão: 29/08/2018 a 31/12/2018

Nomeação/Designação: GERENTE DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS DA DIRETORIA DE CONTROLE

Ato nº: GPGJ Nº 1304	Data do Ato: 28/08/2018	Data da Publicação: 29/08/2018
Exoneração:		
Ato nº:	Data do Ato: __/__/__	Data da Publicação: __/__/__
Delegação de Competência:		
Ato nº:	Data do Ato: __/__/__	Data da Publicação: __/__/__

Data de Comunicação TCE: __/__/__

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

O Servidor apresentou a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Exercício 2018, Ano Calendário 2017.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 08/04/2019	Assinatura:
Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS		Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3455	Data: 08/04/2019	Assinatura:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000132
Data 08/01/19 Fl. 35
Rubrica

08 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna **BRUNO MENEZES SANTAREM**
09 (domingo)	3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna **FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR**
15 (sábado)	4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna **FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR**
16 (domingo)	Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé **Voluntário: Fabio de Castro Júnior**
22 (sábado)	Promotoria de Justiça de Natividade **Voluntário: Bruno Menezes Santarém**
23 (domingo)	Promotoria de Justiça de Porciúncula **ANDERSON TORRES BASTOS**
29 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua **Voluntário: Raquel Rosmaninho Bastos**
30 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua **Voluntário: Carlos Felipe Felix Ventura Lopes**

*Feriado
**Feriado Municipal

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem como representantes do Ministério Público nos plantões noturnos durante o mês de setembro de 2018.

DIAS DO MÊS	DIAS DA SEMANA	PROMOTORES DE JUSTIÇA
01	sábado	Paulo José Andrade de Araujo Sally
02	domingo	Mario Jessen Lavareda
03	segunda-feira	Paulo José Andrade de Araujo Sally
04	terça-feira	Mario Jessen Lavareda
05	quarta-feira	Denise Pieri Peçanha Pitta
06	quinta-feira	Denise Pieri Peçanha Pitta
07	sexta-feira	Mario Jessen Lavareda
08	sábado	Mario Jessen Lavareda
09	domingo	Denise Pieri Peçanha Pitta
10	segunda-feira	Paulo José Andrade de Araujo Sally
11	terça-feira	Paulo José Andrade de Araujo Sally
12	quarta-feira	Denise Pieri Peçanha Pitta
13	quinta-feira	Mario Jessen Lavareda
14	sexta-feira	Paulo José Andrade de Araujo Sally
15	sábado	Mario Jessen Lavareda
16	domingo	Mario Jessen Lavareda
17	segunda-feira	Denise Pieri Peçanha Pitta
18	terça-feira	Denise Pieri Peçanha Pitta
19	quarta-feira	Mario Jessen Lavareda
20	quinta-feira	Paulo José Andrade de Araujo Sally
21	sexta-feira	Denise Pieri Peçanha Pitta
22	sábado	Denise Pieri Peçanha Pitta
23	domingo	Paulo José Andrade de Araujo Sally
24	segunda-feira	Paulo José Andrade de Araujo Sally
25	terça-feira	Paulo José Andrade de Araujo Sally
26	quarta-feira	Mario Jessen Lavareda
27	quinta-feira	Denise Pieri Peçanha Pitta
28	sexta-feira	Mario Jessen Lavareda
29	sábado	Paulo José Andrade de Araujo Sally
30	domingo	Denise Pieri Peçanha Pitta

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP-2018.00685253, resolve aposentar, a pedido, com eficácia a contar de 03 de setembro de 2018, o servidor **RICARDO FELIPE SUHETT FIGUEIREDO**, matrícula nº 197988, enquadrado na Classe C, Padrão 15, da carreira de Analista do Ministério Público - Área: Administrativa do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º, caput, I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Indica, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2018, o Promotor de Justiça **ANCO MARCIO VALLE** para atuar junto à 242ª Promotoria Eleitoral, situada no bairro de Campo Grande, em virtude da recusa justificada do Promotor de Justiça Fernando Martins Costa.

Indica, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2018, o Promotor de Justiça **RODRIGO OCTAVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA** para atuar junto à 78ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Duque de Caxias, em virtude da recusa justificada da Promotora de Justiça Carla Carrubba.

Indica, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2018, a Promotora de Justiça **RAQUEL ROSMANINHO BASTOS** para atuar junto à 43ª Promotoria Eleitoral (Comarca de Natividade), em virtude do impedimento do Promotor de Justiça Waldemiro José Trocolo Junior.

Designa a Promotora de Justiça **JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO** para integrar o Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção - GAECC, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular (Processo nº MPRJ-2018.00853370).

Designa, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2018, **EDUARDO SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 7730, para prestar assessoramento à Secretaria da 25ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.

Faz cessar, com eficácia a contar de 24 de agosto de 2018, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 07 de abril de 2015, que designou a servidora **LUANA PIMENTEL VINHOZA DE LANNES**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 6327, para exercer, junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a função de Assessor II.

Designa, com eficácia a contar de 05 de setembro de 2018, o servidor **JOSE REINALDO CONCEIÇÃO**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 8745, para exercer, junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a função de Assessor II, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2017, que o designou para exercer, junto ao Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção - GAECC, a função de Assistente I.

Nomeia, com eficácia a contar de 29 de agosto de 2018, **RODRIGO DA SILVA MARTIR**, matrícula nº 5081, para exercer o Cargo em Comissão de Gerência, símbolo CCG, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Kivia Gonçalves Lopes, considerando-o exonerado do cargo em comissão de Auxiliar 2, símbolo A-4, da mesma estrutura (Processo nº MPRJ-2018.00840762).

Designa, com eficácia a contar de 29 de agosto de 2018, **RODRIGO DA SILVA MARTIR**, matrícula nº 5081, para exercer a função de Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas da Diretoria de Controle, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2010, que o designou para prestar assessoramento à Diretoria de Material e Patrimônio (Processo nº MPRJ-2018.00840762).

Faz cessar, com eficácia a contar de 29 de agosto de 2018, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 09 de maio de 2012, que designou **RODRIGO DA SILVA MARTIR**, matrícula nº 5081, para exercer a função de substituto eventual do Gerente de Patrimônio da Diretoria de Material e Patrimônio (Processo nº MPRJ-2018.00840762).

Designa o Promotor de Justiça **MARCOS KAC** para atuar na 8ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal, no período de 24 a 31 de agosto de 2018, em razão da licença por luto da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação dos Promotores de Justiça **LUIZ ALBERTO DA CUNHA BRAGA** e SILVIA CIVES SEABRA para prestarem auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira, no período de 26 de agosto a 02 de setembro de 2018.

Designa os Promotores de Justiça **LUIZ ALBERTO DA CUNHA BRAGA** e SILVIA CIVES SEABRA para atuarem na 1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira, no período de 26 de agosto a 02 de setembro de 2018, em razão da licença por luto da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **FERNANDA ROCHA JORGE** e EDUARDO SLERCA para substituírem-se reciprocamente nos plantões noturnos dos dias 27 e 30 de agosto de 2018, na Comarca da Capital.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **MÁRCIO JOSÉ NOBRE DE ALMEIDA** para atuar na 12ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no período de 27 a 31 de agosto de 2018.

Designa o Promotor de Justiça **LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES** para atuar na 12ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no período de 27 a 31 de agosto de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **CLÁUDIA SOBRINO PORTO VIRGOLINO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital, no dia 28 de agosto de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital, no dia 31 de agosto de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **ERMINIA MANSO OLIVEIRA DE SOUSA** atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, no dia 01 de setembro de 2018.

Designa o Promotor de Justiça **LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO** para atuar na Promotoria de Justiça Cível e de Família de Magé, no período de 01 a 06 de setembro de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **MÔNICA SOARES SANTOS CORREA** atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, no dia 02 de setembro de 2018.

Designa a Promotora de Justiça **SUZANA SALGADO LOPES** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Alcântara, no período de 03 a 13 de setembro de 2018, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **NIZETE DE AZEVEDO OLIVEIRA** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Nilton Santos "Engenhão", no dia 03 de setembro de 2018.

Designa o Promotor de Justiça **PAULO RABHA DE MATTOS** para atuar na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Barra Mansa, nos dias 05 e 06 de setembro de 2018, em razão do afastamento do Promotor de titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2018.00758448).

Designa o Promotor de Justiça **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO** para atuar na Promotoria de Justiça de Família de Barra Mansa, nos dias 05 e 06 de setembro de 2018, em razão do afastamento do Promotor de designado, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2018.00758448).

Designa a Promotora de Justiça **LENITA MACHADO TEDESCO** atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, no dia 06 de setembro de 2018.

Designa o Promotor de Justiça **CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA** atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, no dia 08 de setembro de 2018.

Designa o Promotor de Justiça **ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS** atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, no dia 09 de setembro de 2018.

Designa as Promotoras de Justiça **MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO** e ADRIANA VITAL DE MATOS para atuarem na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Bangu, no período de 10 a 19 de setembro de 2018, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, no período de 10 a 19 de setembro de 2018, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **FABÍOLA LOVISI** atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, no dia 12 de setembro de 2018.

Designa a Promotora de Justiça **LARISSA ELLWANGER FLEURY RYFF** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Nilton Santos "Engenhão", no dia 16 de setembro de 2018.

Designa a Promotora de Justiça **JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO** atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, no dia 22 de setembro de 2018.

Designa a Promotora de Justiça **VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES** atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, no dia 29 de setembro de 2018.

Designa a Promotora de Justiça **CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Nilton Santos "Engenhão", no dia 30 de setembro de 2018.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 27.08.2018

Processo nº MP-2014.00877229 - Acolho o parecer de fls. 606/610, para declarar, na forma do art. 11, XVII da Lei Complementar Estadual nº 106/03, a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis. Devolvam-se os autos.

DE 28.08.2018

Processo nº MP-2018.00685253 (Requerente: Ricardo Felipe Suhett Figueiredo - Assunto: Aposentadoria) - Concedo, a contar de 03/09/2018. Aprovo a fixação de proventos.

Id: 2129162

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 24.08.2018

Processo nº MP-2018.00708451 (Requerente: Marie de Lourdes Vieira Carritho da Fonseca e Silva - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Defiro até 31/08/2019.

DE 27.08.2018

Processo nº 2018.00755997 - Ratifico a inexigibilidade da licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para a celebração de contrato com Faculdades Católicas, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica (PUC-Rio), cujo objetivo é a prestação de serviços especializados de capacitação e transferência de conhecimento em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, pelo período de 18 (dezoito) meses, com base no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, da Lei 8.666/93.

Processo nº 2018.00763846 - Licitação dispensada, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da sociedade empresária Terminal Garagem Menezes Côrtes S/A, referente à locação de 170 (cento e setenta) vagas para estacionamento de veículos automotores, no imóvel situado na Rua São José, nº 35, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 28.08.2018

Designa, com eficácia a contar de 15 de agosto de 2018, o servidor **LUIZ HENRIQUE SANTANA DA SILVA**, Auxiliar do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 809801, para ter exercício na Secretaria do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA, até ulterior deliberação.

Lota, com eficácia a contar de 15 de agosto de 2018, a servidora **RAQUEL SILVA DA CUNHA**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 5757, na Gerência de Biblioteca do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

Remove, com eficácia a contar de 20 de agosto de 2018, o servidor **ALESSANDRO MAGALHÃES FAGUNDES**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 2443, da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas para a Secretaria de Logística.

Remove, com eficácia a contar de 20 de agosto de 2018, a servidora **JULIANA RODRIGUES FRANÇA**, Assessora de Procuradoria, símbolo CCP, matrícula nº 8489, da Gerência de Suporte ao Conselho Superior do Ministério Público da Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados para a Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas.

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 20 de agosto de 2018, a servidora **LIZETE SILVEIRA PRADO**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4043, para posterior lotação (Processo nº MPRJ-2018.00829451).

Remove, com eficácia a contar de 20 de agosto de 2018, a servidora **LUCIANA MARINHO COPPOLECCHIO**, Auxiliar, símbolo A-3, matrícula nº 8472, do Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça para a Gerência de Suporte ao Conselho Superior do Ministério Público da Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados.

Remove, com eficácia a contar de 20 de agosto de 2018, o servidor **RODRIGO DOMINGOS CORAL**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 8195, da Gerência de Infraestrutura da Diretoria de Infraestrutura e Logística para a Secretaria da Coordenação do Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça.

Lota, com eficácia a contar de 22 de agosto de 2018, a servidora **LIZETE SILVEIRA PRADO**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4043, na Coordenação do CRAAI Duque de Caxias.

Remove, com eficácia a contar de 27 de agosto de 2018, a servidora **LUANA PIMENTEL VINHOZA DE LANNES**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 6327, do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para a Secretaria do Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção - GAECC.

Remove, com eficácia a contar de 01 de setembro de 2018, o servidor **EDUARDO CARVALHO DA CRUZ PAIXÃO PERIN**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 6803, da Secretaria da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital para a Secretaria da Promotoria de Justiça de São Francisco do Itabapoana.

Remove, com eficácia a contar de 01 de setembro de 2018, o servidor **IGOR MARTINS MAURICIO**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 7104, da Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna para a Secretaria da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital.

Remove, com eficácia a contar de 01 de setembro de 2018, o servidor **LEONARDO DIAS DA SILVEIRA XIMENES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 8426, da Secretaria da Promotoria de Justiça de São Francisco do Itabapoana para a Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna.

Remove, com eficácia a contar de 07 de janeiro de 2019, o servidor **CICERO JOSE FRANZEN JUNIOR**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3338, da Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo para a Secretaria das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé.

Remove, com eficácia a contar de 07 de janeiro de 2019, o servidor **RENNAN JORGE FERREIRA FARIA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 7877, da Secretaria das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé para a Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo.

Torna pública a relação dos servidores do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, que, em virtude de aprovação na avaliação especial de desempenho de estágio probatório, tornaram-se estáveis em junho de 2018, conforme segue:

Cargo: Analista do Ministério Público - Área: Processual

Matrícula	Nome	Término do Estágio Probatório	Data da Aquisição de Estabilidade
7079	VANESSA DA COSTA DE SOUZA	21/06/2018	22/06/2018
7199	LIA SCRAMIGNON ROSSI CORTES	18/06/2018	19/06/2018
7356	LUCIANA PIZARRO LAVALLE SCOFANO	05/06/2018	06/06/2018
7383	ADRIANO ESPINDULA SOARES	03/06/2018	04/06/2018
7398	ALINE MARTINS RÊGO	18/06/2018	19/06/2018
7421	JORGE TADEU SPACEK DANTAS	07/06/2018	08/06/2018

Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Matrícula	Nome	Término do Estágio Probatório	Data da Aquisição de Estabilidade
7118	MONALISA DIAS DE MENDONÇA FRANÇA	06/06/2018	07/06/2018
7407	EMERSON SILVEIRA SOARES	21/06/2018	22/06/2018
7415	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO	02/06/2018	03/06/2018
7417	CLÁUDIA DE BARROS	05/06/2018	06/06/2018
7423	LÍVIA BARBOSA LEITE DE SOUZA	07/06/2018	08/06/2018
7425	MONIQUE BASTOS DE ARAUJO	08/06/2018	09/06/2018
7441	MENDERSON ROCHA SANTANA	07/06/2018	08/06/2018
7444	MONIQUE HOLANDA MATIAS	07/06/2018	08/06/2018
7445	LUIZ FELIPE MACEDO BERTO	15/06/2018	16/06/2018
7448	ERIKA ANTONIO FERREIRA	07/06/2018	08/06/2018

Torna pública a relação dos servidores que, em virtude de licenças e afastamentos deferidos até 30 de junho de 2018, tiveram prorrogado o término do estágio probatório, conforme segue:

Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Matrícula	Nome	Data Prevista para Término do Estágio Probatório	Data de Conclusão do Estágio Probatório
7484	ANDRÉA DE MORAIS BRANDÃO	30/07/2018	18/12/2018
7485	SILVIA HELENA RAMOS BRITTO	30/07/2018	09/08/2018
7486	ELIANE DE ALENCAR COSTA	30/07/2018	14/08/2018
7488	JAQUELINE ROCHA DE MORAES	30/07/2018	01/10/2018

Id: 2129163

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais

ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 28.08.2018

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, a Promotora de Justiça **VERONICA CRESPO RIBEIRO ANTUNES ZYLBERMAN** para participar da audiência determinada nos autos do Processo nº 0045074-48.2018.8.19.0000, a ser realizada no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 12 de setembro de 2018 ou em data posterior.

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 28.08.2018

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2017.00150597 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo) - Conflito conhecido. Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2013.01371098 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo) - Conflito conhecido. Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2016.00661860 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo) - Conflito conhecido. Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo.

Id: 2129164

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 24.08.2018

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2017.00800797 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Angra dos Reis) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2018.00224567 (Interessado: Joviano da Cunha Medeiros, OAB/RJ nº 194405) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

DE 27.08.2018

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2018.00271142 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Nova Iguaçu) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

DE 28.08.2018

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.00796119 (Origem: Processo nº 0020408-90.2017.8.19.0202, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Regional de Madureira - TC nº 029-04651/2017 da 29ª DP) - Não confirmo o arquivamento e designo o Promotor de Justiça Marcos Paulo Alfradique de Andrade para ratificar a denúncia oferecida no âmbito do XV Juizado Especial Criminal da Capital.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.00691311 (Origem: Processo nº 0010618-73.2017.8.19.0011, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cabo Frio - APF nº 126-02836/2017 da 126ª DP) - Confirmo a recusa do oferecimento de proposta de suspensão condicional do processo.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2018.00817857 (Origem: Processo nº 0000741-10.2018.8.19.0065, distribuído ao Juízo da 1ª Vara da Comarca de Vassouras - IP nº 096-00775/2017 da 95ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.01114486 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital - IP nº 253-04136/2016 da 38ª DP) - Declaro a atribuição da 6ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para seguir oficiando no presente procedimento.

Id: 2129165

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
Telefone: 0800-2844675

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 36
Rubrica

DCON MPRJ DIRETORIA DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 3
Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 14 / 2018 UG

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				
100000000 - ATIVO	**699.419.101,16**	**4.228.311.846,68**	**4.319.788.025,74**	**607.942.922,10**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	159.681.213,35	3.904.032.880,48	3.871.282.092,71	192.432.001,12
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	156.964.383,86	3.886.513.878,92	3.853.815.725,80	189.662.536,98
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***156.964.383,86***	***3.886.513.878,92***	***3.853.815.725,80***	***189.662.536,98***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**156.964.383,86**	**3.886.513.878,92**	**3.853.815.725,80**	**189.662.536,98**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*1.384.473,58*	*2.701.248.125,53*	*2.700.995.408,98*	*1.637.190,13*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	2.686.836.554,87	2.686.836.554,87	10,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1.384.463,58	14.411.570,66	14.158.854,11	1.637.180,13
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*155.579.910,28*	*1.185.265.753,39*	*1.152.820.316,82*	*188.025.346,85*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	155.579.910,28	1.185.265.753,39	1.152.820.316,82	188.025.346,85
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	143.312,40	0,00	143.312,40	0,00
112300000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	***143.312,40***	***0,00***	***143.312,40***	***0,00***
112320000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTRA OFSS	**143.312,40**	**0,00**	**143.312,40**	**0,00**
112320900 - CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	*143.312,40*	*0,00*	*143.312,40*	*0,00*
112320901 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02	143.312,40	0,00	143.312,40	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	153.444,71	13.003.077,31	13.018.883,18	137.638,84
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***29.939,89***	***244.569,07***	***205.770,70***	***68.738,26***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**29.939,89**	**244.569,07**	**205.770,70**	**68.738,26**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	*0,00*	*1.292,06*	*1.292,06*	*0,00*
113110101 - SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	0,00	1.229,59	1.229,59	0,00
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	62,47	62,47	0,00
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*29.939,89*	*238.427,01*	*199.628,64*	*68.738,26*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	29.939,89	238.427,01	199.628,64	68.738,26
113110400 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A FORNECEDORES	*0,00*	*4.850,00*	*4.850,00*	*0,00*
113110401 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	4.850,00	4.850,00	0,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***49.846,06***	***0,00***	***0,00***	***49.846,06***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**49.846,06**	**0,00**	**0,00**	**49.846,06**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fls 37
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*49.846,06*	*0,00*	*0,00*	*49.846,06*
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.274,42	0,00	0,00	9.274,42
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	40.571,64	0,00	0,00	40.571,64
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***73.658,76***	***12.758.508,24***	***12.813.112,48***	***19.054,52***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**73.658,76**	**12.758.508,24**	**12.813.112,48**	**19.054,52**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*73.658,76*	*719.082,14*	*792.740,90*	*0,00*
113810111 - MULTAS A RECEBER	0,00	710.623,99	710.623,99	0,00
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	73.449,38	8.458,15	81.907,53	0,00
113810123 - AGENTES DEVEDORES DIVERSOS	209,38	0,00	209,38	0,00
113810200 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	*0,00*	*12.020.371,58*	*12.020.371,58*	*0,00*
113810219 - REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	0,00	12.020.371,58	12.020.371,58	0,00
113811800 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	*0,00*	*19.054,52*	*0,00*	*19.054,52*
113811801 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0,00	19.054,52	0,00	19.054,52
115000000 - ESTOQUES	2.420.072,38	4.515.924,25	4.304.171,33	2.631.825,30
115600000 - ALMOXARIFADO	***2.420.072,38***	***4.515.924,25***	***4.304.171,33***	***2.631.825,30***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**2.420.072,38**	**4.515.924,25**	**4.304.171,33**	**2.631.825,30**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*2.420.072,38*	*4.515.924,25*	*4.304.171,33*	*2.631.825,30*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	2.420.072,38	4.515.924,25	4.304.171,33	2.631.825,30
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	539.737.887,81	324.278.966,20	448.505.933,03	415.510.920,98
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	831.082,21	1.726.187,26	1.195.810,91	1.361.458,56
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***831.082,21***	***1.720.310,49***	***1.189.934,14***	***1.361.458,56***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**831.082,21**	**1.720.310,49**	**1.189.934,14**	**1.361.458,56**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*831.082,21*	*1.720.310,49*	*1.189.934,14*	*1.361.458,56*
121110511 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS EM PROCESSO DE INSCRICAO	20.357,08	0,00	20.357,08	0,00
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	810.725,13	1.720.310,49	1.169.577,06	1.361.458,56
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	***0,00***	***5.876,77***	***5.876,77***	***0,00***
121210000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**5.876,77**	**5.876,77**	**0,00**
121219800 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	*0,00*	*5.876,77*	*5.876,77*	*0,00*
121219899 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	5.876,77	5.876,77	0,00
122000000 - INVESTIMENTOS	140.985,16	348,54	21.238,29	120.095,41
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***140.985,16***	***348,54***	***21.238,29***	***120.095,41***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**140.985,16**	**348,54**	**21.238,29**	**120.095,41**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*140.985,16*	*348,54*	*21.238,29*	*120.095,41*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	140.985,16	348,54	21.238,29	120.095,41
123000000 - IMOBILIZADO	532.797.829,15	308.723.375,46	440.726.921,68	400.794.282,93
123100000 - BENS MOVEIS	***35.682.081,23***	***44.031.046,32***	***26.857.354,85***	***52.855.772,70***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**35.682.081,23**	**44.031.046,32**	**26.857.354,85**	**52.855.772,70**
123110100 - BENS MOVEIS	*34.299.158,46*	*15.728.909,45*	*2.357.065,95*	*47.671.001,96*
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	391.327,31	4.161,54	0,00	395.488,85
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	366.137,15	27.231,20	0,00	393.368,35
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	16.734,13	0,00	0,00	16.734,13
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.586.152,41	1.001.729,66	417.059,67	3.170.822,40
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	85.784,65	1.248,00	87.029,09	3,56
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	573.086,75	2.341,04	76.148,59	499.279,20
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	0,00	0,00	3.530,60
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	291.796,30	328.491,00	198,25	620.089,05
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	310.832,88	3.500,00	0,00	314.332,88
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.690.450,69	235.900,57	86.783,82	2.839.567,44
123110118 - EQUIP.E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	18.573.584,44	12.219.242,61	99.948,99	30.692.878,06
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	28.763,95	1.758,58	552,04	29.970,49
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	34.372,25	1.300,00	3.597,00	32.075,25
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	159.124,05	29.091,57	111.817,56	76.398,06
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	7.337.074,02	1.168.510,12	118.812,75	8.386.771,39
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	14.230,41	8.200,00	2.600,00	19.830,41
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	34.977,32	39.242,36	687,94	73.531,74
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	641,49	0,00	0,00	641,49
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	1.463,15	0,00	443,85	1.019,30
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	799.094,51	656.961,20	1.351.386,40	104.669,31
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*1.382.922,77*	*28.302.136,87*	*24.500.288,90*	*5.184.770,74*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.382.922,77	28.302.136,87	24.500.288,90	5.184.770,74
123200000 - BENS IMÓVEIS	***509.861.049,11***	***263.844.893,35***	***409.201.576,91***	***364.504.365,55***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**509.861.049,11**	**263.844.893,35**	**409.201.576,91**	**364.504.365,55**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*495.790.299,93*	*253.019.189,35*	*390.083.998,88*	*358.725.490,40*
123210102 - SALAS COMERCIAIS	0,00	5.850.000,00	0,00	5.850.000,00
123210103 - EDIFÍCIOS	483.517.172,40	224.240.998,88	369.121.998,88	338.636.172,40
123210104 - AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMO	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00
123210110 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	0,00	15.951.318,00	1.712.000,00	14.239.318,00
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	12.273.127,53	5.026.872,47	17.300.000,00	0,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000.13264
Data 08/01/19 Fl. 38
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*7.591.570,00*	*10.625.357,83*	*15.260.227,83*	*2.956.700,00*
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	7.591.570,00	7.594.207,83	15.185.777,83	0,00
123210407 - ESTACIONAMENTO E GARAGENS	0,00	3.031.150,00	74.450,00	2.956.700,00
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*5.537.266,63*	*57.420,17*	*2.772.511,65*	*2.822.175,15*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	5.537.266,63	57.420,17	2.772.511,65	2.822.175,15
123210700 - INSTALAÇÕES	*923.022,11*	*18.890,44*	*941.912,55*	*0,00*
123210701 - INSTALAÇÕES	923.022,11	18.890,44	941.912,55	0,00
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*18.890,44*	*124.035,56*	*142.926,00*	*0,00*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	18.890,44	124.035,56	142.926,00	0,00
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-12.745.301,19***	***847.435,79***	***4.667.989,92***	***-16.565.855,32***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-12.745.301,19**	**847.435,79**	**4.667.989,92**	**-16.565.855,32**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-12.745.301,19*	*847.435,79*	*4.667.989,92*	*-16.565.855,32*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-12.745.301,19	847.435,79	4.667.989,92	-16.565.855,32
124000000 - INTANGÍVEL	5.967.991,29	13.829.054,94	6.561.962,15	13.235.084,08
124100000 - SOFTWARES	***13.484.565,87***	***13.829.054,94***	***4.592.043,24***	***22.721.577,57***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**13.484.565,87**	**13.829.054,94**	**4.592.043,24**	**22.721.577,57**
124110100 - SOFTWARES	*13.484.565,87*	*13.829.054,94*	*4.592.043,24*	*22.721.577,57*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	13.484.565,87	13.829.054,94	4.592.043,24	22.721.577,57
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-7.516.574,58***	***0,00***	***1.969.918,91***	***-9.486.493,49***
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-7.516.574,58**	**0,00**	**1.969.918,91**	**-9.486.493,49**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-7.516.574,58*	*0,00*	*1.969.918,91*	*-9.486.493,49*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-7.516.574,58	0,00	1.969.918,91	-9.486.493,49
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**699.419.101,16**	**6.213.998.097,86**	**6.122.521.918,80**	**607.942.922,10**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	109.189.027,04	2.008.140.887,47	1.964.580.953,55	65.629.093,12
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	70.433.431,27	1.204.037.594,57	1.185.277.556,64	51.673.393,34
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***44.783.751,52***	***982.401.458,51***	***974.453.030,46***	***36.835.323,47***
211110000 - PESSOAL A PAGAR	**22.587.916,14**	**913.006.064,10**	**914.710.906,46**	**24.292.758,50**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*18.438.405,07*	*912.994.186,43*	*914.706.827,96*	*20.151.046,60*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	18.438.405,07	753.487.751,32	755.200.265,41	20.150.919,16
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	125.345.811,88	125.345.939,32	127,44
211110103 - FÉRIAS	0,00	34.160.623,23	34.160.623,23	0,00
211110200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*4.149.511,07*	*11.877,67*	*4.078,50*	*4.141.711,90*
211110201 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	4.149.511,07	11.877,67	4.078,50	4.141.711,90

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**22.036.832,47**	**68.164.387,52**	**58.670.120,02**	**12.542.564,97**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*12.514.184,82*	*68.110.314,65*	*58.639.584,37*	*3.043.454,54*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	2.667.798,62	6.025.359,87	3.387.502,44	29.941,19
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	9.846.386,20	61.956.973,01	55.124.100,16	3.013.513,35
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0,00	127.981,77	127.981,77	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*9.522.647,65*	*54.072,87*	*30.535,65*	*9.499.110,43*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	9.522.647,65	54.072,87	30.535,65	9.499.110,43
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**132.942,21**	**616.486,34**	**483.544,13**	**0,00**
211130100 - PESSOAL A PAGAR	*125.702,68*	*602.007,28*	*476.304,60*	*0,00*
211130101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	125.702,68	602.007,28	476.304,60	0,00
211130200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*7.239,53*	*14.479,06*	*7.239,53*	*0,00*
211130201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	7.239,53	14.479,06	7.239,53	0,00
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**26.060,70**	**614.520,55**	**588.459,85**	**0,00**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*562.399,15*	*562.399,15*	*0,00*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	562.399,15	562.399,15	0,00
211150200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*26.060,70*	*52.121,40*	*26.060,70*	*0,00*
211150201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	26.060,70	52.121,40	26.060,70	0,00
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***25.649.679,75***	***221.636.136,06***	***210.824.526,18***	***14.838.069,87***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.059.131,05**	**1.062.194,21**	**3.063,16**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*1.043.902,24*	*1.043.902,24*	*0,00*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	1.043.902,24	1.043.902,24	0,00
211410300 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	*0,00*	*15.228,81*	*18.291,97*	*3.063,16*
211410301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	15.228,81	18.291,97	3.063,16
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**23.539.772,32**	**194.007.690,47**	**183.736.738,59**	**13.268.820,44**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*23.539.772,32*	*194.007.690,47*	*183.736.738,59*	*13.268.820,44*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	11.497.976,46	150.397.292,69	151.853.543,57	12.954.227,34
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	291.348,99	4.154.908,91	4.178.153,02	314.593,10
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	11.480.522,16	38.032.703,96	26.552.181,80	0,00
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	269.924,71	1.422.784,91	1.152.860,20	0,00
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**2.109.907,43**	**26.569.314,54**	**26.025.593,38**	**1.566.186,27**
211430100 - INSS A PAGAR	*1.530.614,53*	*25.954.643,88*	*25.983.783,30*	*1.559.753,95*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1.530.614,53	20.237.504,28	20.266.643,70	1.559.753,95
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	0,00	2.083,16	2.083,16	0,00
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	5.715.056,44	5.715.056,44	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001326[illegible]
Data 08/01/19 Fl. 139
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*35.377,76*	*41.810,08*	*6.432,32*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	35.377,76	41.810,08	6.432,32
211431200 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*579.292,90*	*579.292,90*	*0,00*	*0,00*
211431201 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	579.292,90	579.292,90	0,00	0,00
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.983.693,92	174.461.273,51	171.784.690,26	4.307.110,67
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***6.983.693,92***	***174.461.273,51***	***171.784.690,26***	***4.307.110,67***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**6.983.556,52**	**172.230.783,21**	**169.496.154,82**	**4.248.928,13**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*6.936.413,79*	*172.219.587,88*	*169.492.526,91*	*4.209.352,82*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	6.936.413,79	172.219.587,88	169.492.526,91	4.209.352,82
213111200 - FORNECEDORES E CREDORES - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*47.142,73*	*11.195,33*	*3.627,91*	*39.575,31*
213111201 - FORNECEDORES E CREDORES - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	47.142,73	11.195,33	3.627,91	39.575,31
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**2.223.158,36**	**2.280.158,36**	**57.000,00**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*0,00*	*2.223.158,36*	*2.280.158,36*	*57.000,00*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.223.158,36	2.280.158,36	57.000,00
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**15,31**	**1.020,73**	**1.005,42**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*15,31*	*1.020,73*	*1.005,42*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	15,31	1.020,73	1.005,42
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**137,40**	**7.316,63**	**7.356,35**	**177,12**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*137,40*	*7.316,63*	*7.356,35*	*177,12*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	137,40	7.316,63	7.356,35	177,12
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	455.184,38	455.184,38	0,00
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***8.051,52***	***8.051,52***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**8.051,52**	**8.051,52**	**0,00**
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*8.051,52*	*8.051,52*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	8.051,52	8.051,52	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***0,00***	***442,52***	***442,52***	***0,00***
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**442,52**	**442,52**	**0,00**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0,00*	*442,52*	*442,52*	*0,00*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	442,52	442,52	0,00
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***446.690,34***	***446.690,34***	***0,00***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**446.690,34**	**446.690,34**	**0,00**
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*436.940,96*	*436.940,96*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	436.940,96	436.940,96	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*9.749,38*	*9.749,38*	*0,00*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	9.749,38	9.749,38	0,00
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	31.771.901,85	629.186.835,01	607.063.522,27	9.648.589,11
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***23.609.609,13***	***525.169.979,62***	***510.789.263,97***	***9.228.893,48***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**23.609.609,13**	**525.169.979,62**	**510.789.263,97**	**9.228.893,48**
218810100 - CONSIGNACOES	*13.818.342,94*	*268.373.972,11*	*262.751.535,37*	*8.195.906,20*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	11.842.036,70	84.258.260,65	79.093.533,23	6.677.309,28
218810102 - INSS	1.194.766,50	17.014.471,37	16.658.571,03	838.866,16
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	114.716,45	124.081.561,33	124.025.507,04	58.662,16
218810108 - ISS	641.035,85	3.674.908,55	3.619.902,06	586.029,36
218810109 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	40,94	0,00	0,00	40,94
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	1.170,27	4.720.397,11	4.720.397,11	1.170,27
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.198.918,25	1.198.918,25	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	300,00	7.794.390,76	7.794.390,76	300,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	24.531.601,04	24.531.601,04	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	22.896,24	21.901,22	31.153,02	32.148,04
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	1.043.836,47	1.043.836,47	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	1.379,99	33.725,36	33.725,36	1.379,99
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*9.791.266,19*	*256.796.007,51*	*248.037.728,60*	*1.032.987,28*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	9.044.576,73	201.602.791,75	192.745.364,53	187.149,51
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	389.121,88	55.193.215,76	55.292.364,07	488.270,19
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	0,00	0,00	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***8.162.292,72***	***104.016.855,39***	***96.274.258,30***	***419.695,63***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**7.796.990,50**	**103.650.433,17**	**96.273.138,30**	**419.695,63**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*7.781.169,84*	*102.487.703,42*	*95.117.274,79*	*410.741,21*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	7.781.169,84	102.487.703,42	95.117.274,79	410.741,21
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*225.000,00*	*225.000,00*	*0,00*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	225.000,00	225.000,00	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*15.820,66*	*923.283,75*	*916.417,51*	*8.954,42*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	15.820,66	923.283,75	916.417,51	8.954,42
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*14.446,00*	*14.446,00*	*0,00*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 240
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. A231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	8.823,50	8.823,50	0,00
218912007 - SEGUROS A PAGAR - FINANCIAMENTOS	0,00	5.622,50	5.622,50	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**365.302,22**	**366.422,22**	**1.120,00**	**0,00**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*365.302,22*	*366.422,22*	*1.120,00*	*0,00*
218920102 - OBRIGACOES C/ORGAOS E ENTIDADES ESTADUAIS	365.302,22	366.422,22	1.120,00	0,00
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	590.230.074,12	4.205.857.210,39	4.157.940.965,25	542.313.828,98
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	590.230.074,12	4.205.857.210,39	4.157.940.965,25	542.313.828,98
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***590.230.074,12***	***4.205.857.210,39***	***4.157.940.965,25***	***542.313.828,98***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-651.276.825,76**	**2.681.021.024,70**	**1.251.207.347,70**	**-2.081.090.502,76**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.167.889.213,08*	*1.431.461.562,02*	*1.190.913.149,82*	*-1.408.437.625,28*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.167.889.213,08	1.431.461.562,02	1.190.913.149,82	-1.408.437.625,28
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*543.507.665,42*	*1.194.784.491,18*	*0,00*	*-651.276.825,76*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	543.507.665,42	1.194.784.491,18	0,00	-651.276.825,76
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-26.895.278,10*	*54.774.971,50*	*60.294.197,88*	*-21.376.051,72*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-26.895.278,10	54.774.971,50	60.294.197,88	-21.376.051,72
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**1.261.104.771,42**	**1.483.662.088,77**	**2.886.543.648,94**	**2.663.986.331,59**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*1.263.301.488,07*	*1.468.671.218,56*	*1.611.039.329,92*	*1.405.669.599,43*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.263.301.488,07	1.468.671.218,56	1.611.039.329,92	1.405.669.599,43
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-69.544,50*	*2.127.172,15*	*1.263.301.488,07*	*1.261.104.771,42*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-69.544,50	2.127.172,15	1.263.301.488,07	1.261.104.771,42
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-2.127.172,15*	*12.863.698,06*	*12.202.830,95*	*-2.788.039,26*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.127.172,15	12.863.698,06	12.202.830,95	-2.788.039,26
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-19.425.720,74**	**39.975.683,78**	**20.005.740,53**	**-39.395.663,99**
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-19.425.720,74*	*20.375.145,52*	*19.425.720,74*	*-20.375.145,52*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-19.425.720,74	20.375.145,52	19.425.720,74	-20.375.145,52
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*19.425.720,74*	*0,00*	*-19.425.720,74*
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	19.425.720,74	0,00	-19.425.720,74
237130300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*174.817,52*	*580.019,79*	*405.202,27*
237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	174.817,52	580.019,79	405.202,27
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-977,41**	**1.419,93**	**977,41**	**-1.419,93**
237140100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-977,41*	*442,52*	*977,41*	*-442,52*
237140101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-977,41	442,52	977,41	-442,52
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*977,41*	*0,00*	*-977,41*
237140201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	977,41	0,00	-977,41

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-171.173,39**	**1.196.993,21**	**183.250,67**	**-1.184.915,93**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-100.307,07*	*1.009.716,78*	*100.307,07*	*-1.009.716,78*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-100.307,07	1.009.716,78	100.307,07	-1.009.716,78
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*171.173,39*	*0,00*	*-171.173,39*
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	171.173,39	0,00	-171.173,39
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-70.866,32*	*16.103,04*	*82.943,60*	*-4.025,76*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-70.866,32	16.103,04	82.943,60	-4.025,76
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**1.720.950.973,30**	**1.720.950.973,30**	**0,00**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.121.558.254,11	1.121.558.254,11	0,00
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	797.833.892,52	797.833.892,52	0,00
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***691.741.097,17***	***691.741.097,17***	***0,00***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**691.741.097,17**	**691.741.097,17**	**0,00**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*684.339.553,12*	*684.339.553,12*	*0,00*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	520.641.280,20	520.641.280,20	0,00
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	11.851.563,66	11.851.563,66	0,00
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	42.683.956,92	42.683.956,92	0,00
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	52.002.516,85	52.002.516,85	0,00
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	16.323.179,80	16.323.179,80	0,00
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	15.198.088,54	15.198.088,54	0,00
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	25.177.267,96	25.177.267,96	0,00
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	461.699,19	461.699,19	0,00
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*7.401.544,05*	*7.401.544,05*	*0,00*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	53.497,08	53.497,08	0,00
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	6.643.711,25	6.643.711,25	0,00
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	5.600,02	5.600,02	0,00
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	698.735,70	698.735,70	0,00
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***106.092.795,35***	***106.092.795,35***	***0,00***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**106.092.795,35**	**106.092.795,35**	**0,00**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*103.581.624,90*	*103.581.624,90*	*0,00*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	9.645,96	9.645,96	0,00
311210122 - 13 SALARIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA	0,00	7.318.708,65	7.318.708,65	0,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 44
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	2.639.354,89	2.639.354,89	0,00
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	93.613.915,40	93.613.915,40	0,00
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*2.511.170,45*	*2.511.170,45*	*0,00*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	16.738,08	16.738,08	0,00
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.480.423,99	2.480.423,99	0,00
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	14.008,38	14.008,38	0,00
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	179.016.372,01	179.016.372,01	0,00
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***158.066.074,10***	***158.066.074,10***	***0,00***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**158.066.074,10**	**158.066.074,10**	**0,00**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*158.066.074,10*	*158.066.074,10*	*0,00*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	154.128.316,27	154.128.316,27	0,00
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	3.937.757,83	3.937.757,83	0,00
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***19.972.868,67***	***19.972.868,67***	***0,00***
312210000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**14.643,71**	**14.643,71**	**0,00**
312210400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*14.643,71*	*14.643,71*	*0,00*
312210401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	14.643,71	14.643,71	0,00
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.958.224,96**	**19.958.224,96**	**0,00**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*19.916.414,88*	*19.916.414,88*	*0,00*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	19.916.414,88	19.916.414,88	0,00
312230400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*41.810,08*	*41.810,08*	*0,00*
312230401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	41.810,08	41.810,08	0,00
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***977.429,24***	***977.429,24***	***0,00***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**977.429,24**	**977.429,24**	**0,00**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*977.429,24*	*977.429,24*	*0,00*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	977.429,24	977.429,24	0,00
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	100.528.733,77	100.528.733,77	0,00
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***100.250.515,11***	***100.250.515,11***	***0,00***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**100.250.515,11**	**100.250.515,11**	**0,00**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*100.250.515,11*	*100.250.515,11*	*0,00*
313110101 - AJUDA DE CUSTO	0,00	9.383,65	9.383,65	0,00
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	76.641.007,93	76.641.007,93	0,00
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	23.600.123,53	23.600.123,53	0,00
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	***0,00***	***278.218,66***	***278.218,66***	***0,00***
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**278.218,66**	**278.218,66**	**0,00**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
313210100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	*0,00*	*278.218,66*	*278.218,66*	*0,00*
313210104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	278.218,66	278.218,66	0,00
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	44.179.255,81	44.179.255,81	0,00
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	***0,00***	***44.179.255,81***	***44.179.255,81***	***0,00***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	**0,00**	**43.140.552,06**	**43.140.552,06**	**0,00**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*43.140.552,06*	*43.140.552,06*	*0,00*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	1.957.823,79	1.957.823,79	0,00
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	41.054.746,50	41.054.746,50	0,00
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	127.981,77	127.981,77	0,00
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	**0,00**	**476.304,60**	**476.304,60**	**0,00**
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*476.304,60*	*476.304,60*	*0,00*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	0,00	476.304,60	476.304,60	0,00
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	**0,00**	**562.399,15**	**562.399,15**	**0,00**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*562.399,15*	*562.399,15*	*0,00*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	562.399,15	562.399,15	0,00
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	101.461.455,76	101.461.455,76	0,00
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	101.461.455,76	101.461.455,76	0,00
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	***0,00***	***101.461.455,76***	***101.461.455,76***	***0,00***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**101.461.455,76**	**101.461.455,76**	**0,00**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*481.492,67*	*481.492,67*	*0,00*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	481.492,67	481.492,67	0,00
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0,00*	*55.967,16*	*55.967,16*	*0,00*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0,00	55.967,16	55.967,16	0,00
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*164.683,68*	*164.683,68*	*0,00*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	164.683,68	164.683,68	0,00
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*31.353.997,19*	*31.353.997,19*	*0,00*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	31.353.997,19	31.353.997,19	0,00
329111700 - AUXÍLIO SAÚDE	*0,00*	*69.405.315,06*	*69.405.315,06*	*0,00*
329111701 - AUXÍLIO SAÚDE	0,00	69.405.315,06	69.405.315,06	0,00
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	171.983.132,03	171.983.132,03	0,00
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.477.768,85	4.477.768,85	0,00
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***4.477.768,85***	***4.477.768,85***	***0,00***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**4.477.768,85**	**4.477.768,85**	**0,00**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*30.887,23*	*30.887,23*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 042
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	30.887,23	30.887,23	0,00
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*12.938,90*	*12.938,90*	*0,00*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	12.938,90	12.938,90	0,00
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*42.882,55*	*42.882,55*	*0,00*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	42.882,55	42.882,55	0,00
331110800 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	*0,00*	*5.143,55*	*5.143,55*	*0,00*
331110801 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	5.143,55	5.143,55	0,00
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*38.418,89*	*38.418,89*	*0,00*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	38.418,89	38.418,89	0,00
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.339.514,88*	*1.339.514,88*	*0,00*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.339.514,88	1.339.514,88	0,00
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*1.122.258,99*	*1.122.258,99*	*0,00*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.122.258,99	1.122.258,99	0,00
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*17.697,07*	*17.697,07*	*0,00*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	17.697,07	17.697,07	0,00
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*29.176,62*	*29.176,62*	*0,00*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	29.176,62	29.176,62	0,00
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*48.401,48*	*48.401,48*	*0,00*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	48.401,48	48.401,48	0,00
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*10.250,20*	*10.250,20*	*0,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	10.250,20	10.250,20	0,00
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*1.338.865,00*	*1.338.865,00*	*0,00*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	1.338.865,00	1.338.865,00	0,00
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*244.684,19*	*244.684,19*	*0,00*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	244.684,19	244.684,19	0,00
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0,00*	*78.103,69*	*78.103,69*	*0,00*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	78.103,69	78.103,69	0,00
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*6.850,47*	*6.850,47*	*0,00*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	6.850,47	6.850,47	0,00
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*28.374,84*	*28.374,84*	*0,00*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	28.374,84	28.374,84	0,00
331114600 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO	*0,00*	*65.674,46*	*65.674,46*	*0,00*
331114601 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO	0,00	64.374,46	64.374,46	0,00
331114602 - AQUISIÇÃO DE LIVROS E OUTROS PRODUTOS EDITORIAIS	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*17.610,24*	*17.610,24*	*0,00*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	17.610,24	17.610,24	0,00
331115400 - MATERIAIS DE CONSUMO PARA ACAMPAMENTO E CAMPANHA	*0,00*	*35,60*	*35,60*	*0,00*
331115401 - MATERIAIS DE CONSUMO PARA ACAMPAMENTO E CAMPANHA	0,00	35,60	35,60	0,00
332000000 - SERVIÇOS	0,00	161.187.634,79	161.187.634,79	0,00
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***914.198,70***	***914.198,70***	***0,00***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**914.198,70**	**914.198,70**	**0,00**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*802.923,06*	*802.923,06*	*0,00*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	783.370,78	783.370,78	0,00
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	19.552,28	19.552,28	0,00
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*102.796,41*	*102.796,41*	*0,00*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	102.796,41	102.796,41	0,00
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	*0,00*	*8.479,23*	*8.479,23*	*0,00*
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	8.479,23	8.479,23	0,00
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***8.672.756,68***	***8.672.756,68***	***0,00***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**8.672.756,68**	**8.672.756,68**	**0,00**
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*4.607.368,65*	*4.607.368,65*	*0,00*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	4.607.368,65	4.607.368,65	0,00
332212100 - LOCAÇÔES	*0,00*	*3.498.166,33*	*3.498.166,33*	*0,00*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.498.166,33	3.498.166,33	0,00
332212600 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*5.890,00*	*5.890,00*	*0,00*
332212602 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	5.890,00	5.890,00	0,00
332219800 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	*0,00*	*561.331,70*	*561.331,70*	*0,00*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	561.331,70	561.331,70	0,00
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***151.600.679,41***	***151.600.679,41***	***0,00***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**150.433.117,50**	**150.433.117,50**	**0,00**
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*11.697.516,61*	*11.697.516,61*	*0,00*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	1.273.879,93	1.273.879,93	0,00
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	199.280,43	199.280,43	0,00
332310403 - SERVIÇOS DE TRANSMISSAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	0,00	7.700.823,15	7.700.823,15	0,00
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	2.523.533,10	2.523.533,10	0,00
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*15.442.492,64*	*15.442.492,64*	*0,00*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	809.521,83	809.521,83	0,00
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	9.644.125,89	9.644.125,89	0,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00012264
Data 08/01/19 Fl. 43
Rubrica

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	34.206,17	34.206,17	0,00
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	536.722,90	536.722,90	0,00
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	581.473,21	581.473,21	0,00
332310607 - MANUTENÇAO DE TRANSMISSAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	0,00	3.535.274,61	3.535.274,61	0,00
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	301.168,03	301.168,03	0,00
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*8.286.851,68*	*8.286.851,68*	*0,00*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	7.704.379,13	7.704.379,13	0,00
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	582.472,55	582.472,55	0,00
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*19.345.710,30*	*19.345.710,30*	*0,00*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	5.275.724,39	5.275.724,39	0,00
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	364.942,69	364.942,69	0,00
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	13.360.307,68	13.360.307,68	0,00
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	52.788,03	52.788,03	0,00
332311005 - LOCAÇAO DE SOFTWARE	0,00	291.947,51	291.947,51	0,00
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*9.845.938,66*	*9.845.938,66*	*0,00*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	2.630.598,02	2.630.598,02	0,00
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	2.632.472,42	2.632.472,42	0,00
332311103 - SUPORTE DE USUARIO DE TI	0,00	4.557.414,56	4.557.414,56	0,00
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	25.453,66	25.453,66	0,00
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*242.218,03*	*242.218,03*	*0,00*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	242.218,03	242.218,03	0,00
332311300 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	*0,00*	*6.740,03*	*6.740,03*	*0,00*
332311301 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	0,00	6.740,03	6.740,03	0,00
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*593.167,42*	*593.167,42*	*0,00*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	593.167,42	593.167,42	0,00
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*14.849.141,96*	*14.849.141,96*	*0,00*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	14.849.141,96	14.849.141,96	0,00
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*22.280.943,78*	*22.280.943,78*	*0,00*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	22.280.943,78	22.280.943,78	0,00
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*24.866.495,44*	*24.866.495,44*	*0,00*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	24.866.495,44	24.866.495,44	0,00
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*10.181.862,90*	*10.181.862,90*	*0,00*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. A231
CRC/RJ 116742/O

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	10.181.862,90	10.181.862,90	0,00
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*8.316,12*	*8.316,12*	*0,00*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	8.316,12	8.316,12	0,00
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*205.444,52*	*205.444,52*	*0,00*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	205.444,52	205.444,52	0,00
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*1.745.636,91*	*1.745.636,91*	*0,00*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	1.745.636,91	1.745.636,91	0,00
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*1.304.413,31*	*1.304.413,31*	*0,00*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	1.304.413,31	1.304.413,31	0,00
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	*0,00*	*1.026.795,93*	*1.026.795,93*	*0,00*
332314602 - ASS/AQUIS DE PUB OFIC E OUTROS SERV REQUERIDOS A IMPR OFICIAL DO ESTADO	0,00	1.026.795,93	1.026.795,93	0,00
332314700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*3.000,00*	*3.000,00*	*0,00*
332314701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*6.145.621,52*	*6.145.621,52*	*0,00*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	6.145.621,52	6.145.621,52	0,00
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*20.471,76*	*20.471,76*	*0,00*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	20.471,76	20.471,76	0,00
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*0,00*	*497.267,54*	*497.267,54*	*0,00*
332315601 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	497.267,54	497.267,54	0,00
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*1.076.478,04*	*1.076.478,04*	*0,00*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	1.076.478,04	1.076.478,04	0,00
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*523.668,36*	*523.668,36*	*0,00*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	523.668,36	523.668,36	0,00
332316900 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	*0,00*	*26.812,50*	*26.812,50*	*0,00*
332316901 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	0,00	26.812,50	26.812,50	0,00
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*210.111,54*	*210.111,54*	*0,00*
332319902 - SERVIÇO DE CARATER SECRETO/RESERVADO	0,00	69.451,45	69.451,45	0,00
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	140.660,09	140.660,09	0,00
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**1.163.210,59**	**1.163.210,59**	**0,00**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*1.163.210,59*	*1.163.210,59*	*0,00*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.163.210,59	1.163.210,59	0,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 44
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**1.020,73**	**1.020,73**	**0,00**
332331700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*1.020,73*	*1.020,73*	*0,00*
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	1.020,73	1.020,73	0,00
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**3.330,59**	**3.330,59**	**0,00**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*3.330,59*	*3.330,59*	*0,00*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	3.330,59	3.330,59	0,00
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	6.317.728,39	6.317.728,39	0,00
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***4.347.809,48***	***4.347.809,48***	***0,00***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**4.347.809,48**	**4.347.809,48**	**0,00**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*4.347.809,48*	*4.347.809,48*	*0,00*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	4.347.809,48	4.347.809,48	0,00
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***1.969.918,91***	***1.969.918,91***	***0,00***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.969.918,91**	**1.969.918,91**	**0,00**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*1.969.918,91*	*1.969.918,91*	*0,00*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	1.969.918,91	1.969.918,91	0,00
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	48.656.799,99	48.656.799,99	0,00
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	48.592.048,29	48.592.048,29	0,00
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***47.742.274,40***	***47.742.274,40***	***0,00***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**47.742.274,40**	**47.742.274,40**	**0,00**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*62,47*	*62,47*	*0,00*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	62,47	62,47	0,00
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*47.742.211,93*	*47.742.211,93*	*0,00*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	47.742.211,93	47.742.211,93	0,00
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***849.773,89***	***849.773,89***	***0,00***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**849.773,89**	**849.773,89**	**0,00**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*81.727,74*	*81.727,74*	*0,00*
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	81.727,74	81.727,74	0,00
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*768.046,15*	*768.046,15*	*0,00*
351220203 - TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	760.032,26	760.032,26	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4281
CRC/RJ 116742/O

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
351220204 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	8.013,89	8.013,89	0,00
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	12.991,96	12.991,96	0,00
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***12.991,96***	***12.991,96***	***0,00***
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**12.991,96**	**12.991,96**	**0,00**
352450100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*12.991,96*	*12.991,96*	*0,00*
352450102 - BENS MOVEIS	0,00	12.991,96	12.991,96	0,00
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	51.759,74	51.759,74	0,00
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***51.759,74***	***51.759,74***	***0,00***
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**51.759,74**	**51.759,74**	**0,00**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*51.759,74*	*51.759,74*	*0,00*
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	51.759,74	51.759,74	0,00
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	181.909.673,21	181.909.673,21	0,00
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	181.187.831,41	181.187.831,41	0,00
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***180.835.062,03***	***180.835.062,03***	***0,00***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**180.835.062,03**	**180.835.062,03**	**0,00**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*180.835.062,03*	*180.835.062,03*	*0,00*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	180.835.062,03	180.835.062,03	0,00
361600000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	***0,00***	***352.560,00***	***352.560,00***	***0,00***
361610000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**352.560,00**	**352.560,00**	**0,00**
361610100 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	*0,00*	*352.560,00*	*352.560,00*	*0,00*
361610101 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	0,00	352.560,00	352.560,00	0,00
361700000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	***0,00***	***209,38***	***209,38***	***0,00***
361710000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**209,38**	**209,38**	**0,00**
361710200 - AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS - OUTROS	*0,00*	*209,38*	*209,38*	*0,00*
361710202 - AJUSTES PARA PERDA DE CREDITOS	0,00	209,38	209,38	0,00
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	255.451,51	255.451,51	0,00
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***255.451,51***	***255.451,51***	***0,00***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**255.451,51**	**255.451,51**	**0,00**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*255.451,51*	*255.451,51*	*0,00*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	245.040,39	245.040,39	0,00
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	8.462,78	8.462,78	0,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001326-4
Data 08/01/19 Fl. 145
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	845,10	845,10	0,00
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	1.103,24	1.103,24	0,00
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	466.390,29	466.390,29	0,00
365000000 - -	***0,00***	***466.390,29***	***466.390,29***	***0,00***
365010000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**466.390,29**	**466.390,29**	**0,00**
365010100 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	*0,00*	*466.390,29*	*466.390,29*	*0,00*
365010102 - CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	466.390,29	466.390,29	0,00
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	449.988,00	449.988,00	0,00
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	439.081,34	439.081,34	0,00
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***428.889,44***	***428.889,44***	***0,00***
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**428.889,44**	**428.889,44**	**0,00**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*428.889,44*	*428.889,44*	*0,00*
371150105 - IPTU	0,00	428.889,44	428.889,44	0,00
371200000 - TAXAS	***0,00***	***10.191,90***	***10.191,90***	***0,00***
371240000 - TAXAS - INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**442,52**	**442,52**	**0,00**
371240100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	*0,00*	*442,52*	*442,52*	*0,00*
371240101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	0,00	442,52	442,52	0,00
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**9.749,38**	**9.749,38**	**0,00**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*9.749,38*	*9.749,38*	*0,00*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	9.749,38	9.749,38	0,00
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.906,66	10.906,66	0,00
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***2.083,16***	***2.083,16***	***0,00***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**2.083,16**	**2.083,16**	**0,00**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*2.083,16*	*2.083,16*	*0,00*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	2.083,16	2.083,16	0,00
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***8.823,50***	***8.823,50***	***0,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**8.823,50**	**8.823,50**	**0,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*8.823,50*	*8.823,50*	*0,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	8.823,50	8.823,50	0,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	94.931.670,20	94.931.670,20	0,00
392000000 - RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	21.238,29	21.238,29	0,00
392100000 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	***0,00***	***21.238,29***	***21.238,29***	***0,00***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
392110000 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**21.238,29**	**21.238,29**	**0,00**
392110100 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*0,00*	*21.238,29*	*21.238,29*	*0,00*
392110101 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	21.238,29	21.238,29	0,00
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	94.910.431,91	94.910.431,91	0,00
399600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***94.910.431,91***	***94.910.431,91***	***0,00***
399610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**94.909.311,91**	**94.909.311,91**	**0,00**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*90.548.993,40*	*90.548.993,40*	*0,00*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	47.684.450,11	47.684.450,11	0,00
399610103 - INDENIZAÇÕES - AUXÍLIO MORADIA	0,00	42.864.543,29	42.864.543,29	0,00
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*4.360.318,51*	*4.360.318,51*	*0,00*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	4.360.318,51	4.360.318,51	0,00
399620000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	**0,00**	**1.120,00**	**1.120,00**	**0,00**
399620200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*1.120,00*	*1.120,00*	*0,00*
399620201 - RESTITUIÇÕES	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**2.779.935.755,29**	**2.779.935.755,29**	**0,00**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.018.301,29	1.018.301,29	0,00
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	1.018.301,29	1.018.301,29	0,00
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***1.018.301,29***	***1.018.301,29***	***0,00***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.018.301,29**	**1.018.301,29**	**0,00**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*1.018.301,29*	*1.018.301,29*	*0,00*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	1.018.301,29	1.018.301,29	0,00
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	2.753.965.650,62	2.753.965.650,62	0,00
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.753.955.070,77	2.753.955.070,77	0,00
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***403.150.501,23***	***403.150.501,23***	***0,00***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**403.150.501,23**	**403.150.501,23**	**0,00**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*280.351.136,11*	*280.351.136,11*	*0,00*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	280.351.136,11	280.351.136,11	0,00
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*62,47*	*62,47*	*0,00*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	62,47	62,47	0,00
451120600 - CREDITOS ENVIADOS	*0,00*	*122.799.302,65*	*122.799.302,65*	*0,00*
451120601 - CREDITOS ENVIADOS	0,00	122.799.302,65	122.799.302,65	0,00
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.350.804.569,54***	***2.350.804.569,54***	***0,00***

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/04/19 Fl. 046
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**2.350.804.569,54**	**2.350.804.569,54**	**0,00**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*2.318.241.550,29*	*2.318.241.550,29*	*0,00*
451220101 - ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	966.568.947,39	966.568.947,39	0,00
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0,00	1.335.085.690,59	1.335.085.690,59	0,00
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	16.586.912,31	16.586.912,31	0,00
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*32.563.019,25*	*32.563.019,25*	*0,00*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	854.980,00	854.980,00	0,00
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	27.468.556,01	27.468.556,01	0,00
451220209 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE ATIVO INTANGÍVEL	0,00	4.239.483,24	4.239.483,24	0,00
453000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	1.146,68	1.146,68	0,00
453100000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***1.146,68***	***1.146,68***	***0,00***
453110000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.146,68**	**1.146,68**	**0,00**
453110100 - INCENTIVOS FISCAIS	*0,00*	*1.146,68*	*1.146,68*	*0,00*
453110103 - INCENTIVOS FISCAIS - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	1.146,68	1.146,68	0,00
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	9.433,17	9.433,17	0,00
458000000 - -	***0,00***	***9.433,17***	***9.433,17***	***0,00***
458010000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**9.433,17**	**9.433,17**	**0,00**
458010100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*9.433,17*	*9.433,17*	*0,00*
458010102 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	110,00	110,00	0,00
458010103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	9.323,17	9.323,17	0,00
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	17.190.300,13	17.190.300,13	0,00
461000000 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	16.670.130,00	16.670.130,00	0,00
461100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***16.670.130,00***	***16.670.130,00***	***0,00***
461110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**16.670.130,00**	**16.670.130,00**	**0,00**
461110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*16.670.130,00*	*16.670.130,00*	*0,00*
461110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	16.670.130,00	16.670.130,00	0,00
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	446.714,35	446.714,35	0,00
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***446.714,35***	***446.714,35***	***0,00***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**446.714,35**	**446.714,35**	**0,00**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*295.622,84*	*295.622,84*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 1231
CRC/RJ 116742/O-4

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	295.622,84	295.622,84	0,00
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*151.091,51*	*151.091,51*	*0,00*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	151.091,51	151.091,51	0,00
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	73.455,78	73.455,78	0,00
464000000 - -	***0,00***	***73.455,78***	***73.455,78***	***0,00***
464010000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**73.455,78**	**73.455,78**	**0,00**
464010100 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	*0,00*	*73.455,78*	*73.455,78*	*0,00*
464010104 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPP	0,00	73.455,78	73.455,78	0,00
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	7.761.503,25	7.761.503,25	0,00
492000000 - RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	19.403,06	19.403,06	0,00
492100000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	***0,00***	***348,54***	***348,54***	***0,00***
492110000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**348,54**	**348,54**	**0,00**
492110100 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*0,00*	*348,54*	*348,54*	*0,00*
492110101 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	348,54	348,54	0,00
492200000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	***0,00***	***19.054,52***	***19.054,52***	***0,00***
492210000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**19.054,52**	**19.054,52**	**0,00**
492210200 - DIVIDENDOS	*0,00*	*19.054,52*	*19.054,52*	*0,00*
492210299 - OUTROS DIVIDENDOS	0,00	19.054,52	19.054,52	0,00
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	7.742.100,19	7.742.100,19	0,00
499500000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	***0,00***	***675.775,35***	***675.775,35***	***0,00***
499510000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**675.775,35**	**675.775,35**	**0,00**
499510100 - MULTAS ADMINISTRATIVAS OUTRAS ORIGENS	*0,00*	*675.775,35*	*675.775,35*	*0,00*
499510105 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	675.775,35	675.775,35	0,00
499600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***2.157,57***	***2.157,57***	***0,00***
499610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.157,57**	**2.157,57**	**0,00**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*2.157,57*	*2.157,57*	*0,00*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	2.157,57	2.157,57	0,00
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***7.064.167,27***	***7.064.167,27***	***0,00***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.064.167,27**	**7.064.167,27**	**0,00**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*7.064.167,27*	*7.064.167,27*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/03/19 Fl. 047
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
499919920 - CONVERSÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS, CAUÇÕES E OUTROS	0,00	3.030,98	3.030,98	0,00
499919922 - INCORPORAÇÃO POR CESSÃO DE IMÓVEIS	0,00	6.928.630,30	6.928.630,30	0,00
499919928 - DEVOLUCOES DE ESTOQUES	0,00	132.505,99	132.505,99	0,00
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**101.717.684,46**	**3.513.856.614,16**	**488.509.879,13**	**3.127.064.419,49**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	3.429.258.904,86	387.435.335,55	3.041.823.569,31
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	3.429.258.904,86	387.435.335,55	3.041.823.569,31
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.711.287.350,00***	***159.128.245,00***	***1.552.159.105,00***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**1.552.159.105,00**	**0,00**	**1.552.159.105,00**
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*1.552.159.105,00*	*0,00*	*1.552.159.105,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	1.552.159.105,00	0,00	1.552.159.105,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**48.709.415,00**	**0,00**	**48.709.415,00**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*48.709.415,00*	*0,00*	*48.709.415,00*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	48.709.415,00	0,00	48.709.415,00
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**97.418.830,00**	**97.418.830,00**	**0,00**
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*48.709.415,00*	*0,00*	*48.709.415,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	48.709.415,00	0,00	48.709.415,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*48.709.415,00*	*-48.709.415,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	48.709.415,00	-48.709.415,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*48.709.415,00*	*48.709.415,00*	*0,00*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	48.709.415,00	48.709.415,00	0,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**13.000.000,00**	**61.709.415,00**	**-48.709.415,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*13.000.000,00*	*13.000.000,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	13.000.000,00	-13.000.000,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*48.709.415,00*	*-48.709.415,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	48.709.415,00	-48.709.415,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.717.971.554,86***	***228.307.090,55***	***1.489.664.464,31***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**1.717.971.554,86**	**228.307.090,55**	**1.489.664.464,31**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*1.717.971.554,86*	*228.307.090,55*	*1.489.664.464,31*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	1.592.097.144,91	0,00	1.592.097.144,91
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	100.561.963,63	32.681.727,67	67.880.235,96
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	25.312.446,32	195.625.362,88	-170.312.916,56
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	101.717.684,46	84.597.709,30	101.074.543,58	85.240.850,18
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	45.214.711,09	52.099.540,92	44.620.058,92	52.694.193,09
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***45.214.711,09***	***0,00***	***44.591.322,40***	***623.388,69***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**45.214.711,09**	**0,00**	**44.591.322,40**	**623.388,69**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*45.214.711,09*	*0,00*	*44.591.322,40*	*623.388,69*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	45.214.711,09	0,00	44.591.322,40	623.388,69
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***52.099.540,92***	***28.736,52***	***52.070.804,40***
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**52.099.540,92**	**28.736,52**	**52.070.804,40**
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*52.099.540,92*	*28.736,52*	*52.070.804,40*
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	52.099.540,92	28.736,52	52.070.804,40
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	56.502.973,37	32.498.168,38	56.454.484,66	32.546.657,09
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***56.502.973,37***	***0,00***	***56.454.484,66***	***48.488,71***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**56.502.973,37**	**0,00**	**56.454.484,66**	**48.488,71**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*56.502.973,37*	*0,00*	*56.454.484,66*	*48.488,71*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	56.502.973,37	0,00	56.454.484,66	48.488,71
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***32.498.168,38***	***0,00***	***32.498.168,38***
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**32.498.168,38**	**0,00**	**32.498.168,38**
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*32.498.168,38*	*0,00*	*32.498.168,38*
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	32.498.168,38	0,00	32.498.168,38
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**101.717.684,46**	**6.866.163.123,71**	**9.891.509.858,74**	**3.127.064.419,49**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	6.578.900.176,32	9.620.723.745,63	3.041.823.569,31
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	6.061,96	6.061,96	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***3.030,98***	***3.030,98***	***0,00***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**3.030,98**	**3.030,98**	**0,00**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*3.030,98*	*3.030,98*	*0,00*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	3.030,98	3.030,98	0,00
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***3.030,98***	***3.030,98***	***0,00***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**3.030,98**	**3.030,98**	**0,00**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*3.030,98*	*3.030,98*	*0,00*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	3.030,98	3.030,98	0,00
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	6.578.894.114,36	9.620.717.683,67	3.041.823.569,31
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***4.830.952.450,44***	***6.383.111.555,44***	***1.552.159.105,00***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**1.798.680.969,86**	**1.861.175.610,55**	**62.494.640,69**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*1.798.680.969,86*	*1.861.175.610,55*	*62.494.640,69*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	1.798.680.969,86	1.861.175.610,55	62.494.640,69
622120000 - CREDITO INDISPONÍVEL	**0,00**	**19.000.000,00**	**19.000.000,00**	**0,00**
622120100 - BLOQUEIO DE CREDITO	*0,00*	*19.000.000,00*	*19.000.000,00*	*0,00*
622120101 - CREDITO CONTIDO	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 48
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**3.013.271.480,58**	**4.502.935.944,89**	**1.489.664.464,31**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*1.640.374.112,13*	*1.640.374.112,13*	*0,00*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.640.374.112,13	1.640.374.112,13	0,00
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*118.739.700,74*	*118.739.700,74*	*0,00*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	118.739.700,74	118.739.700,74	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*1.248.672.593,97*	*1.248.672.593,97*	*0,00*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.248.672.593,97	1.248.672.593,97	0,00
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*5.456.337,22*	*1.410.551.828,75*	*1.405.095.491,53*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	5.253.362,21	1.150.204.513,77	1.144.951.151,56
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	202.975,01	260.347.314,98	260.144.339,97
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*52.042.067,88*	*52.042.067,88*
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	52.042.067,88	52.042.067,88
622130600 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0,00*	*28.736,52*	*57.473,04*	*28.736,52*
622130601 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	28.736,52	57.473,04	28.736,52
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*32.498.168,38*	*32.498.168,38*
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	32.498.168,38	32.498.168,38
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.747.941.663,92***	***3.237.606.128,23***	***1.489.664.464,31***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**1.747.941.663,92**	**3.237.606.128,23**	**1.489.664.464,31**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*1.747.941.663,92*	*3.237.606.128,23*	*1.489.664.464,31*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	1.588.332.044,25	1.640.374.112,13	52.042.067,88
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	118.682.227,70	118.710.964,22	28.736,52
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	40.927.391,97	1.478.521.051,88	1.437.593.659,91
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	101.717.684,46	287.262.947,39	270.786.113,11	85.240.850,18
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	45.214.711,09	149.816.533,41	157.296.015,41	52.694.193,09
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***45.128.707,85***	***61.231.817,00***	***16.103.109,15***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**45.128.707,85**	**61.231.817,00**	**16.103.109,15**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*45.128.707,85*	*61.231.817,00*	*16.103.109,15*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	45.128.707,85	61.231.817,00	16.103.109,15	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***142,37***	***1.612,36***	***317.115,45***	***315.645,46***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**142,37**	**1.612,36**	**317.115,45**	**315.645,46**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*142,37*	*1.612,36*	*317.115,45*	*315.645,46*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	142,37	1.612,36	317.115,45	315.645,46
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***85.860,87***	***27.923.757,06***	***28.145.639,42***	***307.743,23***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**85.860,87**	**27.923.757,06**	**28.145.639,42**	**307.743,23**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*85.860,87*	*27.923.757,06*	*28.145.639,42*	*307.743,23*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	85.860,87	27.923.757,06	28.145.639,42	307.743,23
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***28.231.040,75***	***28.231.040,75***	***0,00***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**28.231.040,75**	**28.231.040,75**	**0,00**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*28.231.040,75*	*28.231.040,75*	*0,00*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	26.347.553,15	26.347.553,15	0,00
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	1.883.487,60	1.883.487,60	0,00
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***28.736,52***	***52.099.540,92***	***52.070.804,40***
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**	**52.042.067,88**	**52.042.067,88**
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*0,00*	*52.042.067,88*	*52.042.067,88*
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	52.042.067,88	52.042.067,88
631720000 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**28.736,52**	**57.473,04**	**28.736,52**
631720100 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*28.736,52*	*57.473,04*	*28.736,52*
631720101 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	28.736,52	57.473,04	28.736,52
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***32.399.569,72***	***32.399.569,72***	***0,00***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**32.399.569,72**	**32.399.569,72**	**0,00**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*32.399.569,72*	*32.399.569,72*	*0,00*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	32.399.569,72	32.399.569,72	0,00
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	56.502.973,37	137.446.413,98	113.490.097,70	32.546.657,09
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***56.502.973,37***	***68.723.206,99***	***12.268.722,33***	***48.488,71***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**56.502.973,37**	**68.723.206,99**	**12.268.722,33**	**48.488,71**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*56.502.973,37*	*68.723.206,99*	*12.268.722,33*	*48.488,71*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	56.502.973,37	68.723.206,99	12.268.722,33	48.488,71
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***67.904.568,91***	***67.904.568,91***	***0,00***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**67.904.568,91**	**67.904.568,91**	**0,00**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*67.904.568,91*	*67.904.568,91*	*0,00*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	67.904.568,91	67.904.568,91	0,00
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***32.498.168,38***	***32.498.168,38***
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**32.498.168,38**	**32.498.168,38**
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*0,00*	*32.498.168,38*	*32.498.168,38*
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	32.498.168,38	32.498.168,38

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 049
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***818.638,08***	***818.638,08***	***0,00***
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**818.638,08**	**818.638,08**	**0,00**
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	*0,00*	*818.638,08*	*818.638,08*	*0,00*
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	818.638,08	818.638,08	0,00
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**4.038.244.044,06**	**5.692.033.409,63**	**1.932.403.788,84**	**7.797.873.664,85**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	701.686.108,71	339.427.808,84	18.998.477,37	1.022.115.440,18
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	701.357.657,25	339.427.808,84	18.998.477,37	1.021.786.988,72
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***701.357.657,25***	***339.427.808,84***	***18.998.477,37***	***1.021.786.988,72***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**701.357.657,25**	**339.427.808,84**	**18.998.477,37**	**1.021.786.988,72**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*701.357.657,25*	*339.427.808,84*	*18.998.477,37*	*1.021.786.988,72*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	701.357.657,25	339.427.808,84	18.998.477,37	1.021.786.988,72
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.999.209.777,11	1.864.162.194,84	225.477.008,36	4.637.894.963,59
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.999.209.777,11	1.864.162.194,84	225.477.008,36	4.637.894.963,59
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***2.999.209.777,11***	***1.864.162.194,84***	***225.477.008,36***	***4.637.894.963,59***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**2.999.209.777,11**	**1.864.162.194,84**	**225.477.008,36**	**4.637.894.963,59**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*2.999.209.777,11*	*1.864.162.194,84*	*225.477.008,36*	*4.637.894.963,59*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.999.209.777,11	1.864.162.194,84	225.477.008,36	4.637.894.963,59
790000000 - OUTROS CONTROLES	337.348.158,24	3.488.443.405,95	1.687.928.303,11	2.137.863.261,08
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	2.494.078,75	4.974.167,27	0,00	7.468.246,02
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***2.077.054,70***	***4.974.167,27***	***0,00***	***7.051.221,97***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**2.077.054,70**	**4.974.167,27**	**0,00**	**7.051.221,97**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*107.474,11*	*0,00*	*0,00*	*107.474,11*
797110101 - BENS MOVEIS	107.474,11	0,00	0,00	107.474,11
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*1.969.580,59*	*4.974.167,27*	*0,00*	*6.943.747,86*
797110303 - SEGURO GARANTIA	1.384.503,12	4.974.167,27	0,00	6.358.670,39
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***417.024,05***	***0,00***	***0,00***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**417.024,05**	**0,00**	**0,00**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*417.024,05*	*0,00*	*0,00*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	417.024,05	0,00	0,00	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	3.861,46	0,00	0,00	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***3.861,46***	***0,00***	***0,00***	***3.861,46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**3.861,46**	**0,00**	**0,00**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*3.861,46*	*0,00*	*0,00*	*3.861,46*
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	3.107,51	0,00	0,00	3.107,51
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	753,95	0,00	0,00	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	334.850.218,03	3.483.469.238,68	1.687.928.303,11	2.130.391.153,60
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***80.897.715,26***	***1.912.117.453,34***	***148.564.345,39***	***1.844.450.823,21***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**11.161.717,95**	**162.975.854,02**	**106.305.845,85**	**67.831.726,12**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0,00*	*70.076.791,53*	*9.844.523,81*	*60.232.267,72*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	24.133.010,87	80.700,74	24.052.310,13
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	45.943.780,66	9.763.823,07	36.179.957,59
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*11.161.717,95*	*55.950.919,91*	*59.653.839,55*	*7.458.798,31*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	1.417.541,40	1.417.541,40	0,00
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	11.153.891,59	54.406.217,47	58.236.298,15	7.323.810,91
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.826,36	127.161,04	0,00	134.987,40
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*36.807.482,49*	*36.807.482,49*	*0,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	27.468.556,01	27.468.556,01	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	859.960,00	859.960,00	0,00
799112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS.	0,00	8.478.966,48	8.478.966,48	0,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*140.660,09*	*0,00*	*140.660,09*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	140.660,09	0,00	140.660,09
799120000 - CONTROLES DE PDS	**69.735.997,31**	**1.507.036.509,16**	**41.152.659,02**	**1.535.619.847,45**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*69.735.997,31*	*1.507.036.509,16*	*41.152.659,02*	*1.535.619.847,45*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	69.735.997,31	1.507.036.509,16	41.152.659,02	1.535.619.847,45
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**242.105.090,16**	**1.105.840,52**	**240.999.249,64**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*242.105.090,16*	*1.105.840,52*	*240.999.249,64*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	54.780.124,86	1.090.631,13	53.689.493,73
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	187.324.965,30	15.209,39	187.309.755,91

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/04/19 Fls 50
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***156.964.383,86***	***1.571.310.778,70***	***1.538.612.625,58***	***189.662.536,98***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**156.964.383,86**	**1.571.310.778,70**	**1.538.612.625,58**	**189.662.536,98**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*156.964.383,86*	*1.571.310.778,70*	*1.538.612.625,58*	*189.662.536,98*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	156.964.383,86	1.571.310.778,70	1.538.612.625,58	189.662.536,98
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***96.988.118,91***	***41.006,64***	***751.332,14***	***96.277.793,41***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**96.988.118,91**	**41.006,64**	**751.332,14**	**96.277.793,41**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*96.988.118,91*	*41.006,64*	*751.332,14*	*96.277.793,41*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	96.988.118,91	41.006,64	751.332,14	96.277.793,41
800000000 - CONTROLES CREDORES	**4.038.244.044,06**	**10.368.837.531,02**	**14.128.467.151,81**	**7.797.873.664,85**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	701.686.108,71	22.515.274,17	342.944.605,64	1.022.115.440,18
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	701.357.657,25	22.515.274,17	342.944.605,64	1.021.786.988,72
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***701.357.657,25***	***22.515.274,17***	***342.944.605,64***	***1.021.786.988,72***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**701.357.657,25**	**22.515.274,17**	**342.944.605,64**	**1.021.786.988,72**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*700.325.456,77*	*20.737.587,47*	*341.183.007,24*	*1.020.770.876,54*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	455.875.518,32	20.737.587,47	341.183.007,24	776.320.938,09
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244.398.376,08	0,00	0,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	51.562,37	0,00	0,00	51.562,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.032.200,48*	*1.777.686,70*	*1.761.598,40*	*1.016.112,18*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.016.112,18	1.755.198,40	1.755.198,40	1.016.112,18
812310203 - CONTRATOS DE DESPESA CONCLUÍDOS	16.088,30	16.088,30	0,00	0,00
812310205 - CONTRATOS DE DESPESA CANCELADOS	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.999.209.777,11	5.541.807.171,52	7.180.492.358,00	4.637.894.963,59

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.999.209.777,11	5.541.807.171,52	7.180.492.358,00	4.637.894.963,59
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***2.999.209.777,11***	***5.541.807.171,52***	***7.180.492.358,00***	***4.637.894.963,59***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**31.637.090,27**	**1.937.946.391,64**	**2.001.502.094,69**	**95.192.793,32**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*31.637.090,27*	*1.937.946.391,64*	*2.001.502.094,69*	*95.192.793,32*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	31.637.090,27	1.937.946.391,64	2.001.502.094,69	95.192.793,32
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**45.128.850,22**	**1.774.747.581,15**	**1.782.005.180,79**	**52.386.449,86**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*38.628.828,01*	*1.649.563.952,79*	*1.662.977.192,66*	*52.042.067,88*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	38.628.828,01	1.649.563.952,79	1.662.977.192,66	52.042.067,88
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*6.500.022,21*	*125.183.628,36*	*119.027.988,13*	*344.381,98*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	6.500.022,21	125.183.628,36	119.027.988,13	344.381,98
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**80.198.443,37**	**1.809.988.886,86**	**1.771.873.737,29**	**42.083.293,80**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*56.588.834,24*	*1.284.839.788,77*	*1.261.105.354,85*	*32.854.400,32*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	56.588.834,24	1.284.839.788,77	1.261.105.354,85	32.854.400,32
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*13.818.342,94*	*268.373.972,11*	*262.751.535,37*	*8.195.906,20*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	13.818.342,94	268.373.972,11	262.751.535,37	8.195.906,20
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*9.791.266,19*	*256.775.125,98*	*248.016.847,07*	*1.032.987,28*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	9.791.266,19	256.775.125,98	248.016.847,07	1.032.987,28
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**2.842.245.393,25**	**19.124.311,87**	**1.625.111.345,23**	**4.448.232.426,61**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*2.842.245.393,25*	*19.124.311,87*	*1.625.111.345,23*	*4.448.232.426,61*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	2.841.998.021,65	19.124.311,87	1.625.111.345,23	4.447.985.055,01
821140102 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - PAGAMENTOS DESCENTRALIZADOS	247.371,60	0,00	0,00	247.371,60
890000000 - OUTROS CONTROLES	337.348.158,24	4.804.515.085,33	6.605.030.188,17	2.137.863.261,08
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	524.498,16	0,00	0,00	524.498,16
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***524.498,16***	***0,00***	***0,00***	***524.498,16***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**524.498,16**	**0,00**	**0,00**	**524.498,16**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*524.498,16*	*0,00*	*0,00*	*524.498,16*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 51
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	524.498,16	0,00	0,00	524.498,16
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.861,46	0,00	0,00	3.861,46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***3.861,46***	***0,00***	***0,00***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**3.861,46**	**0,00**	**0,00**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*3.861,46*	*0,00*	*0,00*	*3.861,46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	3.861,46	0,00	0,00	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	336.819.798,62	4.804.515.085,33	6.605.030.188,17	2.137.334.901,46
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***82.867.295,85***	***3.233.388.379,73***	***5.001.915.654,95***	***1.851.394.571,07***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**13.131.298,54**	**186.524.365,50**	**248.168.540,94**	**74.775.473,98**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*80.700,74*	*24.133.010,87*	*24.052.310,13*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	80.700,74	21.216.580,27	21.135.879,53
899110302 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL INTRA OFSS	0,00	0,00	2.916.430,60	2.916.430,60
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*1.312.935,59*	*1.312.935,59*	*0,00*
899110401 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO- FORNECEDORES E CREDORES	0,00	22.377,61	22.377,61	0,00
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.290.557,98	1.290.557,98	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0,00*	*88.669.407,13*	*124.849.364,72*	*36.179.957,59*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	2.772.055,29	2.772.055,29	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	45.707.958,90	45.707.958,90	0,00
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	12.077,28	12.077,28	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	2.861.793,63	2.861.793,63	0,00
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	36.990.782,12	36.990.782,12	0,00
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	4.025,76	4.025,76	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	240.013,41	2.619.503,00	2.379.489,59
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	80.700,74	33.877.142,98	33.796.442,24
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	4.025,76	4.025,76
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*11.161.717,95*	*59.653.839,55*	*55.950.919,91*	*7.458.798,31*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	1.417.541,40	1.417.541,40	0,00
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	11.153.891,59	58.236.298,15	54.406.217,47	7.323.810,91
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.826,36	0,00	127.161,04	134.987,40
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*36.807.482,49*	*36.807.482,49*	*0,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	27.468.556,01	27.468.556,01	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	859.960,00	859.960,00	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	8.478.966,48	8.478.966,48	0,00
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*0,00*	*140.660,09*	*140.660,09*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	0,00	140.660,09	140.660,09
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*1.969.580,59*	*0,00*	*4.974.167,27*	*6.943.747,86*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	1.969.580,59	0,00	4.974.167,27	6.943.747,86
899120000 - CONTROLES DE PDS	**69.735.997,31**	**3.045.758.173,71**	**4.511.642.023,85**	**1.535.619.847,45**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*69.735.997,31*	*3.045.758.173,71*	*4.511.642.023,85*	*1.535.619.847,45*
899120101 - PDS A EMITIR	44.167.207,50	1.310.481.637,83	1.299.125.610,50	32.811.180,17
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	13.818.342,94	274.933.068,28	275.222.662,89	14.107.937,55
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	11.750.446,87	1.283.990.519,31	1.272.240.072,44	0,00
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	0,00	158.334.476,94	152.422.445,59	-5.912.031,35
899120105 - PDS PAGAS	0,00	17.491.737,51	1.244.456.635,83	1.226.964.898,32
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	526.733,84	145.587.532,17	145.060.798,33
899120107 - RETENÇÕES APROPRIADAS	0,00	0,00	122.587.064,43	122.587.064,43
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**1.105.840,52**	**242.105.090,16**	**240.999.249,64**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*1.105.840,52*	*242.105.090,16*	*240.999.249,64*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	1.090.631,13	54.780.124,86	53.689.493,73
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	15.209,39	187.324.965,30	187.309.755,91
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***156.964.383,86***	***1.570.375.373,46***	***1.603.073.526,58***	***189.662.536,98***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**156.964.383,86**	**1.570.375.373,46**	**1.603.073.526,58**	**189.662.536,98**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*156.964.383,86*	*1.570.375.373,46*	*1.603.073.526,58*	*189.662.536,98*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	147.173.117,67	1.313.600.247,48	1.355.056.679,51	188.629.549,70
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	9.791.266,19	256.775.125,98	248.016.847,07	1.032.987,28
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***96.988.118,91***	***751.332,14***	***41.006,64***	***96.277.793,41***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**96.988.118,91**	**751.332,14**	**41.006,64**	**96.277.793,41**
899410100 - RESTOS A PAGAR	*96.645.769,45*	*668.966,36*	*41.006,64*	*96.017.809,73*
899410101 - FORNECEDORES E CREDORES	96.021.732,31	11.195,33	3.627,91	96.014.164,89
899410102 - PESSOAL A PAGAR	44.744,24	78.478,13	37.378,73	3.644,84
899410103 - ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER - EMPREGADOR	579.292,90	579.292,90	0,00	0,00
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*342.349,46*	*82.365,78*	*0,00*	*259.983,68*
899410201 - CONSIGNACOES	119.557,74	0,00	0,00	119.557,74
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	222.791,72	82.365,78	0,00	140.425,94
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	699.419.101,16	4.228.311.846,68	4.319.788.025,74	607.942.922,10
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	699.419.101,16	6.213.998.097,86	6.122.521.918,80	607.942.922,10

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 19:57

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 152
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	1.720.950.973,30	1.720.950.973,30	0,00
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	2.779.935.755,29	2.779.935.755,29	0,00
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	101.717.684,46	3.513.856.614,16	488.509.879,13	3.127.064.419,49
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	101.717.684,46	6.866.163.123,71	9.891.509.858,74	3.127.064.419,49
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	4.038.244.044,06	5.692.033.409,63	1.932.403.788,84	7.797.873.664,85
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	4.038.244.044,06	10.368.837.531,02	14.128.467.151,81	7.797.873.664,85

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 13 / 2018 UG

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				
100000000 - ATIVO	**699.419.101,16**	**4.228.311.846,68**	**4.319.788.025,74**	**607.942.922,10**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	159.681.213,35	3.904.032.880,48	3.871.282.092,71	192.432.001,12
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	156.964.383,86	3.886.513.878,92	3.853.815.725,80	189.662.536,98
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***156.964.383,86***	***3.886.513.878,92***	***3.853.815.725,80***	***189.662.536,98***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**156.964.383,86**	**3.886.513.878,92**	**3.853.815.725,80**	**189.662.536,98**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*1.384.473,58*	*2.701.248.125,53*	*2.700.995.408,98*	*1.637.190,13*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	2.686.836.554,87	2.686.836.554,87	10,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1.384.463,58	14.411.570,66	14.158.854,11	1.637.180,13
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*155.579.910,28*	*1.185.265.753,39*	*1.152.820.316,82*	*188.025.346,85*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	155.579.910,28	1.185.265.753,39	1.152.820.316,82	188.025.346,85
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	143.312,40	0,00	143.312,40	0,00
112300000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	***143.312,40***	***0,00***	***143.312,40***	***0,00***
112320000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTRA OFSS	**143.312,40**	**0,00**	**143.312,40**	**0,00**
112320900 - CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	*143.312,40*	*0,00*	*143.312,40*	*0,00*
112320901 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02	143.312,40	0,00	143.312,40	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	153.444,71	13.003.077,31	13.018.883,18	137.638,84
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***29.939,89***	***244.569,07***	***205.770,70***	***68.738,26***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**29.939,89**	**244.569,07**	**205.770,70**	**68.738,26**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	*0,00*	*1.292,06*	*1.292,06*	*0,00*
113110101 - SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	0,00	1.229,59	1.229,59	0,00
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	62,47	62,47	0,00
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*29.939,89*	*238.427,01*	*199.628,64*	*68.738,26*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	29.939,89	238.427,01	199.628,64	68.738,26
113110400 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A FORNECEDORES	*0,00*	*4.850,00*	*4.850,00*	*0,00*
113110401 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	4.850,00	4.850,00	0,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***49.846,06***	***0,00***	***0,00***	***49.846,06***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**49.846,06**	**0,00**	**0,00**	**49.846,06**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 53
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*49.846,06*	*0,00*	*0,00*	*49.846,06*
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.274,42	0,00	0,00	9.274,42
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	40.571,64	0,00	0,00	40.571,64
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***73.658,76***	***12.758.508,24***	***12.813.112,48***	***19.054,52***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**73.658,76**	**12.758.508,24**	**12.813.112,48**	**19.054,52**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*73.658,76*	*719.082,14*	*792.740,90*	*0,00*
113810111 - MULTAS A RECEBER	0,00	710.623,99	710.623,99	0,00
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	73.449,38	8.458,15	81.907,53	0,00
113810123 - AGENTES DEVEDORES DIVERSOS	209,38	0,00	209,38	0,00
113810200 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	*0,00*	*12.020.371,58*	*12.020.371,58*	*0,00*
113810219 - REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	0,00	12.020.371,58	12.020.371,58	0,00
113811800 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	*0,00*	*19.054,52*	*0,00*	*19.054,52*
113811801 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0,00	19.054,52	0,00	19.054,52
115000000 - ESTOQUES	2.420.072,38	4.515.924,25	4.304.171,33	2.631.825,30
115600000 - ALMOXARIFADO	***2.420.072,38***	***4.515.924,25***	***4.304.171,33***	***2.631.825,30***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**2.420.072,38**	**4.515.924,25**	**4.304.171,33**	**2.631.825,30**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*2.420.072,38*	*4.515.924,25*	*4.304.171,33*	*2.631.825,30*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	2.420.072,38	4.515.924,25	4.304.171,33	2.631.825,30
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	539.737.887,81	324.278.966,20	448.505.933,03	415.510.920,98
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	831.082,21	1.726.187,26	1.195.810,91	1.361.458,56
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***831.082,21***	***1.720.310,49***	***1.189.934,14***	***1.361.458,56***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**831.082,21**	**1.720.310,49**	**1.189.934,14**	**1.361.458,56**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*831.082,21*	*1.720.310,49*	*1.189.934,14*	*1.361.458,56*
121110511 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS EM PROCESSO DE INSCRICAO	20.357,08	0,00	20.357,08	0,00
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	810.725,13	1.720.310,49	1.169.577,06	1.361.458,56
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	***0,00***	***5.876,77***	***5.876,77***	***0,00***
121210000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**5.876,77**	**5.876,77**	**0,00**
121219800 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	*0,00*	*5.876,77*	*5.876,77*	*0,00*
121219899 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	5.876,77	5.876,77	0,00
122000000 - INVESTIMENTOS	140.985,16	348,54	21.238,29	120.095,41
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***140.985,16***	***348,54***	***21.238,29***	***120.095,41***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**140.985,16**	**348,54**	**21.238,29**	**120.095,41**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*140.985,16*	*348,54*	*21.238,29*	*120.095,41*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 118742/O

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	140.985,16	348,54	21.238,29	120.095,41
123000000 - IMOBILIZADO	532.797.829,15	308.723.375,46	440.726.921,68	400.794.282,93
123100000 - BENS MOVEIS	***35.682.081,23***	***44.031.046,32***	***26.857.354,85***	***52.855.772,70***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**35.682.081,23**	**44.031.046,32**	**26.857.354,85**	**52.855.772,70**
123110100 - BENS MOVEIS	*34.299.158,46*	*15.728.909,45*	*2.357.065,95*	*47.671.001,96*
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	391.327,31	4.161,54	0,00	395.488,85
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	366.137,15	27.231,20	0,00	393.368,35
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	16.734,13	0,00	0,00	16.734,13
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.586.152,41	1.001.729,66	417.059,67	3.170.822,40
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	85.784,65	1.248,00	87.029,09	3,56
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	573.086,75	2.341,04	76.148,59	499.279,20
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	0,00	0,00	3.530,60
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	291.796,30	328.491,00	198,25	620.089,05
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	310.832,88	3.500,00	0,00	314.332,88
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.690.450,69	235.900,57	86.783,82	2.839.567,44
123110118 - EQUIP.E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	18.573.584,44	12.219.242,61	99.948,99	30.692.878,06
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	28.763,95	1.758,58	552,04	29.970,49
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	34.372,25	1.300,00	3.597,00	32.075,25
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	159.124,05	29.091,57	111.817,56	76.398,06
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	7.337.074,02	1.168.510,12	118.812,75	8.386.771,39
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	14.230,41	8.200,00	2.600,00	19.830,41
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	34.977,32	39.242,36	687,94	73.531,74
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	641,49	0,00	0,00	641,49
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	1.463,15	0,00	443,85	1.019,30
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	799.094,51	656.961,20	1.351.386,40	104.669,31
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*1.382.922,77*	*28.302.136,87*	*24.500.288,90*	*5.184.770,74*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.382.922,77	28.302.136,87	24.500.288,90	5.184.770,74
123200000 - BENS IMÓVEIS	***509.861.049,11***	***263.844.893,35***	***409.201.576,91***	***364.504.365,55***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**509.861.049,11**	**263.844.893,35**	**409.201.576,91**	**364.504.365,55**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*495.790.299,93*	*253.019.189,35*	*390.083.998,88*	*358.725.490,40*
123210102 - SALAS COMERCIAIS	0,00	5.850.000,00	0,00	5.850.000,00
123210103 - EDIFÍCIOS	483.517.172,40	224.240.998,88	369.121.998,88	338.636.172,40
123210104 - AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMO	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00
123210110 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	0,00	15.951.318,00	1.712.000,00	14.239.318,00
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	12.273.127,53	5.026.872,47	17.300.000,00	0,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 54
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*7.591.570,00*	*10.625.357,83*	*15.260.227,83*	*2.956.700,00*
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	7.591.570,00	7.594.207,83	15.185.777,83	0,00
123210407 - ESTACIONAMENTO E GARAGENS	0,00	3.031.150,00	74.450,00	2.956.700,00
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*5.537.266,63*	*57.420,17*	*2.772.511,65*	*2.822.175,15*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	5.537.266,63	57.420,17	2.772.511,65	2.822.175,15
123210700 - INSTALAÇÕES	*923.022,11*	*18.890,44*	*941.912,55*	*0,00*
123210701 - INSTALAÇÕES	923.022,11	18.890,44	941.912,55	0,00
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*18.890,44*	*124.035,56*	*142.926,00*	*0,00*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	18.890,44	124.035,56	142.926,00	0,00
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-12.745.301,19***	***847.435,79***	***4.667.989,92***	***-16.565.855,32***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-12.745.301,19**	**847.435,79**	**4.667.989,92**	**-16.565.855,32**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-12.745.301,19*	*847.435,79*	*4.667.989,92*	*-16.565.855,32*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-12.745.301,19	847.435,79	4.667.989,92	-16.565.855,32
124000000 - INTANGÍVEL	5.967.991,29	13.829.054,94	6.561.962,15	13.235.084,08
124100000 - SOFTWARES	***13.484.565,87***	***13.829.054,94***	***4.592.043,24***	***22.721.577,57***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**13.484.565,87**	**13.829.054,94**	**4.592.043,24**	**22.721.577,57**
124110100 - SOFTWARES	*13.484.565,87*	*13.829.054,94*	*4.592.043,24*	*22.721.577,57*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	13.484.565,87	13.829.054,94	4.592.043,24	22.721.577,57
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-7.516.574,58***	***0,00***	***1.969.918,91***	***-9.486.493,49***
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-7.516.574,58**	**0,00**	**1.969.918,91**	**-9.486.493,49**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-7.516.574,58*	*0,00*	*1.969.918,91*	*-9.486.493,49*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-7.516.574,58	0,00	1.969.918,91	-9.486.493,49
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**699.419.101,16**	**4.555.781.500,53**	**4.488.458.652,14**	**632.096.252,77**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	109.189.027,04	2.008.140.887,47	1.964.580.953,55	65.629.093,12
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	70.433.431,27	1.204.037.594,57	1.185.277.556,64	51.673.393,34
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***44.783.751,52***	***982.401.458,51***	***974.453.030,46***	***36.835.323,47***
211110000 - PESSOAL A PAGAR	**22.587.916,14**	**913.006.064,10**	**914.710.906,46**	**24.292.758,50**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*18.438.405,07*	*912.994.186,43*	*914.706.827,96*	*20.151.046,60*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	18.438.405,07	753.487.751,32	755.200.265,41	20.150.919,16
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	125.345.811,88	125.345.939,32	127,44
211110103 - FÉRIAS	0,00	34.160.623,23	34.160.623,23	0,00
211110200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*4.149.511,07*	*11.877,67*	*4.078,50*	*4.141.711,90*
211110201 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	4.149.511,07	11.877,67	4.078,50	4.141.711,90

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**22.036.832,47**	**68.164.387,52**	**58.670.120,02**	**12.542.564,97**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*12.514.184,82*	*68.110.314,65*	*58.639.584,37*	*3.043.454,54*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	2.667.798,62	6.025.359,87	3.387.502,44	29.941,19
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	9.846.386,20	61.956.973,01	55.124.100,16	3.013.513,35
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0,00	127.981,77	127.981,77	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*9.522.647,65*	*54.072,87*	*30.535,65*	*9.499.110,43*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	9.522.647,65	54.072,87	30.535,65	9.499.110,43
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**132.942,21**	**616.486,34**	**483.544,13**	**0,00**
211130100 - PESSOAL A PAGAR	*125.702,68*	*602.007,28*	*476.304,60*	*0,00*
211130101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	125.702,68	602.007,28	476.304,60	0,00
211130200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*7.239,53*	*14.479,06*	*7.239,53*	*0,00*
211130201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	7.239,53	14.479,06	7.239,53	0,00
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**26.060,70**	**614.520,55**	**588.459,85**	**0,00**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*562.399,15*	*562.399,15*	*0,00*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	562.399,15	562.399,15	0,00
211150200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*26.060,70*	*52.121,40*	*26.060,70*	*0,00*
211150201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	26.060,70	52.121,40	26.060,70	0,00
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***25.649.679,75***	***221.636.136,06***	***210.824.526,18***	***14.838.069,87***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.059.131,05**	**1.062.194,21**	**3.063,16**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*1.043.902,24*	*1.043.902,24*	*0,00*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	1.043.902,24	1.043.902,24	0,00
211410300 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	*0,00*	*15.228,81*	*18.291,97*	*3.063,16*
211410301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	15.228,81	18.291,97	3.063,16
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**23.539.772,32**	**194.007.690,47**	**183.736.738,59**	**13.268.820,44**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*23.539.772,32*	*194.007.690,47*	*183.736.738,59*	*13.268.820,44*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	11.497.976,46	150.397.292,69	151.853.543,57	12.954.227,34
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	291.348,99	4.154.908,91	4.178.153,02	314.593,10
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	11.480.522,16	38.032.703,96	26.552.181,80	0,00
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	269.924,71	1.422.784,91	1.152.860,20	0,00
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**2.109.907,43**	**26.569.314,54**	**26.025.593,38**	**1.566.186,27**
211430100 - INSS A PAGAR	*1.530.614,53*	*25.954.643,88*	*25.983.783,30*	*1.559.753,95*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1.530.614,53	20.237.504,28	20.266.643,70	1.559.753,95
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	0,00	2.083,16	2.083,16	0,00
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	5.715.056,44	5.715.056,44	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 155
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*35.377,76*	*41.810,08*	*6.432,32*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	35.377,76	41.810,08	6.432,32
211431200 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*579.292,90*	*579.292,90*	*0,00*	*0,00*
211431201 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	579.292,90	579.292,90	0,00	0,00
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.983.693,92	174.461.273,51	171.784.690,26	4.307.110,67
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***6.983.693,92***	***174.461.273,51***	***171.784.690,26***	***4.307.110,67***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**6.983.556,52**	**172.230.783,21**	**169.496.154,82**	**4.248.928,13**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*6.936.413,79*	*172.219.587,88*	*169.492.526,91*	*4.209.352,82*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	6.936.413,79	172.219.587,88	169.492.526,91	4.209.352,82
213111200 - FORNECEDORES E CREDORES - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*47.142,73*	*11.195,33*	*3.627,91*	*39.575,31*
213111201 - FORNECEDORES E CREDORES - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	47.142,73	11.195,33	3.627,91	39.575,31
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**2.223.158,36**	**2.280.158,36**	**57.000,00**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*0,00*	*2.223.158,36*	*2.280.158,36*	*57.000,00*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.223.158,36	2.280.158,36	57.000,00
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**15,31**	**1.020,73**	**1.005,42**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*15,31*	*1.020,73*	*1.005,42*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	15,31	1.020,73	1.005,42
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**137,40**	**7.316,63**	**7.356,35**	**177,12**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*137,40*	*7.316,63*	*7.356,35*	*177,12*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	137,40	7.316,63	7.356,35	177,12
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	455.184,38	455.184,38	0,00
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***8.051,52***	***8.051,52***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**8.051,52**	**8.051,52**	**0,00**
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*8.051,52*	*8.051,52*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	8.051,52	8.051,52	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***0,00***	***442,52***	***442,52***	***0,00***
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**442,52**	**442,52**	**0,00**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0,00*	*442,52*	*442,52*	*0,00*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	442,52	442,52	0,00
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***446.690,34***	***446.690,34***	***0,00***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742[illegible]4

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**446.690,34**	**446.690,34**	**0,00**
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*436.940,96*	*436.940,96*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	436.940,96	436.940,96	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*9.749,38*	*9.749,38*	*0,00*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	9.749,38	9.749,38	0,00
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	31.771.901,85	629.186.835,01	607.063.522,27	9.648.589,11
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***23.609.609,13***	***525.169.979,62***	***510.789.263,97***	***9.228.893,48***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**23.609.609,13**	**525.169.979,62**	**510.789.263,97**	**9.228.893,48**
218810100 - CONSIGNACOES	*13.818.342,94*	*268.373.972,11*	*262.751.535,37*	*8.195.906,20*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	11.842.036,70	84.258.260,65	79.093.533,23	6.677.309,28
218810102 - INSS	1.194.766,50	17.014.471,37	16.658.571,03	838.866,16
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	114.716,45	124.081.561,33	124.025.507,04	58.662,16
218810108 - ISS	641.035,85	3.674.908,55	3.619.902,06	586.029,36
218810109 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	40,94	0,00	0,00	40,94
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	1.170,27	4.720.397,11	4.720.397,11	1.170,27
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.198.918,25	1.198.918,25	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	300,00	7.794.390,76	7.794.390,76	300,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	24.531.601,04	24.531.601,04	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	22.896,24	21.901,22	31.153,02	32.148,04
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	1.043.836,47	1.043.836,47	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	1.379,99	33.725,36	33.725,36	1.379,99
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*9.791.266,19*	*256.796.007,51*	*248.037.728,60*	*1.032.987,28*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	9.044.576,73	201.602.791,75	192.745.364,53	187.149,51
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	389.121,88	55.193.215,76	55.292.364,07	488.270,19
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	0,00	0,00	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***8.162.292,72***	***104.016.855,39***	***96.274.258,30***	***419.695,63***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**7.796.990,50**	**103.650.433,17**	**96.273.138,30**	**419.695,63**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*7.781.169,84*	*102.487.703,42*	*95.117.274,79*	*410.741,21*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	7.781.169,84	102.487.703,42	95.117.274,79	410.741,21
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*225.000,00*	*225.000,00*	*0,00*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	225.000,00	225.000,00	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*15.820,66*	*923.283,75*	*916.417,51*	*8.954,42*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	15.820,66	923.283,75	916.417,51	8.954,42
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*14.446,00*	*14.446,00*	*0,00*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/03/19 Fl. 56
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	8.823,50	8.823,50	0,00
218912007 - SEGUROS A PAGAR - FINANCIAMENTOS	0,00	5.622,50	5.622,50	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**365.302,22**	**366.422,22**	**1.120,00**	**0,00**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*365.302,22*	*366.422,22*	*1.120,00*	*0,00*
218920102 - OBRIGACOES C/ORGAOS E ENTIDADES ESTADUAIS	365.302,22	366.422,22	1.120,00	0,00
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	590.230.074,12	2.547.640.613,06	2.523.877.698,59	566.467.159,65
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	590.230.074,12	2.547.640.613,06	2.523.877.698,59	566.467.159,65
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***590.230.074,12***	***2.547.640.613,06***	***2.523.877.698,59***	***566.467.159,65***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-651.276.825,76**	**1.249.559.462,68**	**1.228.183.410,96**	**-672.652.877,48**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.167.889.213,08*	*0,00*	*1.167.889.213,08*	*0,00*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.167.889.213,08	0,00	1.167.889.213,08	0,00
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*543.507.665,42*	*1.194.784.491,18*	*0,00*	*-651.276.825,76*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	543.507.665,42	1.194.784.491,18	0,00	-651.276.825,76
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-26.895.278,10*	*54.774.971,50*	*60.294.197,88*	*-21.376.051,72*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-26.895.278,10	54.774.971,50	60.294.197,88	-21.376.051,72
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**1.261.104.771,42**	**1.278.292.358,28**	**1.275.504.319,02**	**1.258.316.732,16**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*1.263.301.488,07*	*1.263.301.488,07*	*0,00*	*0,00*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.263.301.488,07	1.263.301.488,07	0,00	0,00
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-69.544,50*	*2.127.172,15*	*1.263.301.488,07*	*1.261.104.771,42*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-69.544,50	2.127.172,15	1.263.301.488,07	1.261.104.771,42
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-2.127.172,15*	*12.863.698,06*	*12.202.830,95*	*-2.788.039,26*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.127.172,15	12.863.698,06	12.202.830,95	-2.788.039,26
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-19.425.720,74**	**19.600.538,26**	**20.005.740,53**	**-19.020.518,47**
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-19.425.720,74*	*0,00*	*19.425.720,74*	*0,00*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-19.425.720,74	0,00	19.425.720,74	0,00
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*19.425.720,74*	*0,00*	*-19.425.720,74*
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	19.425.720,74	0,00	-19.425.720,74
237130300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*174.817,52*	*580.019,79*	*405.202,27*
237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	174.817,52	580.019,79	405.202,27
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-977,41**	**977,41**	**977,41**	**-977,41**
237140100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-977,41*	*0,00*	*977,41*	*0,00*
237140101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-977,41	0,00	977,41	0,00
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*977,41*	*0,00*	*-977,41*
237140201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	977,41	0,00	-977,41

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4291
CRC/RJ 116742/O-4

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-171.173,39**	**187.276,43**	**183.250,67**	**-175.199,15**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-100.307,07*	*0,00*	*100.307,07*	*0,00*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-100.307,07	0,00	100.307,07	0,00
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*171.173,39*	*0,00*	*-171.173,39*
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	171.173,39	0,00	-171.173,39
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-70.866,32*	*16.103,04*	*82.943,60*	*-4.025,76*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-70.866,32	16.103,04	82.943,60	-4.025,76
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**1.720.950.973,30**	**62.734.375,97**	**1.658.216.597,33**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.121.558.254,11	47.585.724,69	1.073.972.529,42
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	797.833.892,52	41.666.325,84	756.167.566,68
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***691.741.097,17***	***35.357.475,77***	***656.383.621,40***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**691.741.097,17**	**35.357.475,77**	**656.383.621,40**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*684.339.553,12*	*35.357.475,77*	*648.982.077,35*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	520.641.280,20	35.317.023,07	485.324.257,13
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	11.851.563,66	0,00	11.851.563,66
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	42.683.956,92	0,00	42.683.956,92
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	52.002.516,85	40.452,70	51.962.064,15
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	16.323.179,80	0,00	16.323.179,80
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	15.198.088,54	0,00	15.198.088,54
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	25.177.267,96	0,00	25.177.267,96
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	461.699,19	0,00	461.699,19
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*7.401.544,05*	*0,00*	*7.401.544,05*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	53.497,08	0,00	53.497,08
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	6.643.711,25	0,00	6.643.711,25
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	5.600,02	0,00	5.600,02
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	698.735,70	0,00	698.735,70
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***106.092.795,35***	***6.308.850,07***	***99.783.945,28***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**106.092.795,35**	**6.308.850,07**	**99.783.945,28**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*103.581.624,90*	*6.308.850,07*	*97.272.774,83*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	9.645,96	0,00	9.645,96
311210122 - 13 SALARIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA	0,00	7.318.708,65	0,00	7.318.708,65

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001326457
Data 08/01/19 Fl. 57
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRCRJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	2.639.354,89	0,00	2.639.354,89
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	93.613.915,40	6.308.850,07	87.305.065,33
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*2.511.170,45*	*0,00*	*2.511.170,45*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	16.738,08	0,00	16.738,08
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.480.423,99	0,00	2.480.423,99
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	14.008,38	0,00	14.008,38
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	179.016.372,01	1.042.908,00	177.973.464,01
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***158.066.074,10***	***958.407,92***	***157.107.666,18***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**158.066.074,10**	**958.407,92**	**157.107.666,18**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*158.066.074,10*	*958.407,92*	*157.107.666,18*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	154.128.316,27	958.407,92	153.169.908,35
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	3.937.757,83	0,00	3.937.757,83
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***19.972.868,67***	***19.694,95***	***19.953.173,72***
312210000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**14.643,71**	**437,88**	**14.205,83**
312210400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*14.643,71*	*437,88*	*14.205,83*
312210401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	14.643,71	437,88	14.205,83
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.958.224,96**	**19.257,07**	**19.938.967,89**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*19.916.414,88*	*19.257,07*	*19.897.157,81*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	19.916.414,88	19.257,07	19.897.157,81
312230400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*41.810,08*	*0,00*	*41.810,08*
312230401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	41.810,08	0,00	41.810,08
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***977.429,24***	***64.805,13***	***912.624,11***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**977.429,24**	**64.805,13**	**912.624,11**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*977.429,24*	*64.805,13*	*912.624,11*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	977.429,24	64.805,13	912.624,11
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	100.528.733,77	153.564,22	100.375.169,55
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***100.250.515,11***	***126.164,22***	***100.124.350,89***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**100.250.515,11**	**126.164,22**	**100.124.350,89**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*100.250.515,11*	*126.164,22*	*100.124.350,89*
313110101 - AJUDA DE CUSTO	0,00	9.383,65	0,00	9.383,65
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	76.641.007,93	104.402,29	76.536.605,64
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	23.600.123,53	21.761,93	23.578.361,60
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	***0,00***	***278.218,66***	***27.400,00***	***250.818,66***
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**278.218,66**	**27.400,00**	**250.818,66**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
313210100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	*0,00*	*278.218,66*	*27.400,00*	*250.818,66*
313210104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	278.218,66	27.400,00	250.818,66
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	44.179.255,81	4.722.926,63	39.456.329,18
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	***0,00***	***44.179.255,81***	***4.722.926,63***	***39.456.329,18***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	**0,00**	**43.140.552,06**	**4.674.268,34**	**38.466.283,72**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*43.140.552,06*	*4.674.268,34*	*38.466.283,72*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	1.957.823,79	0,00	1.957.823,79
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	41.054.746,50	4.674.268,14	36.380.478,36
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	127.981,77	0,20	127.981,57
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	**0,00**	**476.304,60**	**43.230,86**	**433.073,74**
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*476.304,60*	*43.230,86*	*433.073,74*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	0,00	476.304,60	43.230,86	433.073,74
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	**0,00**	**562.399,15**	**5.427,43**	**556.971,72**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*562.399,15*	*5.427,43*	*556.971,72*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	562.399,15	5.427,43	556.971,72
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	101.461.455,76	77.368,53	101.384.087,23
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	101.461.455,76	77.368,53	101.384.087,23
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	***0,00***	***101.461.455,76***	***77.368,53***	***101.384.087,23***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**101.461.455,76**	**77.368,53**	**101.384.087,23**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*481.492,67*	*48.930,00*	*432.562,67*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	481.492,67	48.930,00	432.562,67
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0,00*	*55.967,16*	*0,00*	*55.967,16*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0,00	55.967,16	0,00	55.967,16
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*164.683,68*	*0,00*	*164.683,68*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	164.683,68	0,00	164.683,68
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*31.353.997,19*	*1.236,00*	*31.352.761,19*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	31.353.997,19	1.236,00	31.352.761,19
329111700 - AUXÍLIO SAÚDE	*0,00*	*69.405.315,06*	*27.202,53*	*69.378.112,53*
329111701 - AUXÍLIO SAÚDE	0,00	69.405.315,06	27.202,53	69.378.112,53
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	171.983.132,03	2.086.285,70	169.896.846,33
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.477.768,85	132.151,11	4.345.617,74
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***4.477.768,85***	***132.151,11***	***4.345.617,74***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**4.477.768,85**	**132.151,11**	**4.345.617,74**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*30.887,23*	*1.714,82*	*29.172,41*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fls 58
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	30.887,23	1.714,82	29.172,41
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*12.938,90*	*0,00*	*12.938,90*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	12.938,90	0,00	12.938,90
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*42.882,55*	*0,00*	*42.882,55*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	42.882,55	0,00	42.882,55
331110800 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	*0,00*	*5.143,55*	*0,00*	*5.143,55*
331110801 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	5.143,55	0,00	5.143,55
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*38.418,89*	*5.870,90*	*32.547,99*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	38.418,89	5.870,90	32.547,99
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.339.514,88*	*37.962,39*	*1.301.552,49*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.339.514,88	37.962,39	1.301.552,49
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*1.122.258,99*	*20.257,00*	*1.102.001,99*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.122.258,99	20.257,00	1.102.001,99
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*17.697,07*	*0,00*	*17.697,07*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	17.697,07	0,00	17.697,07
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*29.176,62*	*0,00*	*29.176,62*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	29.176,62	0,00	29.176,62
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*48.401,48*	*0,00*	*48.401,48*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	48.401,48	0,00	48.401,48
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*10.250,20*	*0,00*	*10.250,20*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	10.250,20	0,00	10.250,20
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*1.338.865,00*	*53.059,34*	*1.285.805,66*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	1.338.865,00	53.059,34	1.285.805,66
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*244.684,19*	*6.411,59*	*238.272,60*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	244.684,19	6.411,59	238.272,60
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0,00*	*78.103,69*	*0,00*	*78.103,69*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	78.103,69	0,00	78.103,69
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*6.850,47*	*0,00*	*6.850,47*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	6.850,47	0,00	6.850,47
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*28.374,84*	*6.875,07*	*21.499,77*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	28.374,84	6.875,07	21.499,77
331114600 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO	*0,00*	*65.674,46*	*0,00*	*65.674,46*
331114601 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO	0,00	64.374,46	0,00	64.374,46
331114602 - AQUISIÇÃO DE LIVROS E OUTROS PRODUTOS EDITORIAIS	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*17.610,24*	*0,00*	*17.610,24*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 423...
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	17.610,24	0,00	17.610,24
331115400 - MATERIAIS DE CONSUMO PARA ACAMPAMENTO E CAMPANHA	*0,00*	*35,60*	*0,00*	*35,60*
331115401 - MATERIAIS DE CONSUMO PARA ACAMPAMENTO E CAMPANHA	0,00	35,60	0,00	35,60
332000000 - SERVIÇOS	0,00	161.187.634,79	1.917.361,47	159.270.273,32
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***914.198,70***	***16.471,20***	***897.727,50***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**914.198,70**	**16.471,20**	**897.727,50**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*802.923,06*	*11.624,70*	*791.298,36*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	783.370,78	11.624,70	771.746,08
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	19.552,28	0,00	19.552,28
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*102.796,41*	*4.846,50*	*97.949,91*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	102.796,41	4.846,50	97.949,91
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	*0,00*	*8.479,23*	*0,00*	*8.479,23*
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	8.479,23	0,00	8.479,23
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***8.672.756,68***	***465.748,75***	***8.207.007,93***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**8.672.756,68**	**465.748,75**	**8.207.007,93**
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*4.607.368,65*	*367.616,83*	*4.239.751,82*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	4.607.368,65	367.616,83	4.239.751,82
332212100 - LOCAÇÕES	*0,00*	*3.498.166,33*	*91.339,41*	*3.406.826,92*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.498.166,33	91.339,41	3.406.826,92
332212600 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*5.890,00*	*0,00*	*5.890,00*
332212602 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	5.890,00	0,00	5.890,00
332219800 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	*0,00*	*561.331,70*	*6.792,51*	*554.539,19*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	561.331,70	6.792,51	554.539,19
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***151.600.679,41***	***1.435.141,52***	***150.165.537,89***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**150.433.117,50**	**1.398.791,38**	**149.034.326,12**
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*11.697.516,61*	*66.635,11*	*11.630.881,50*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	1.273.879,93	56.056,73	1.217.823,20
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	199.280,43	10.578,38	188.702,05
332310403 - SERVIÇOS DE TRANSMISSAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	0,00	7.700.823,15	0,00	7.700.823,15
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	2.523.533,10	0,00	2.523.533,10
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*15.442.492,64*	*324.946,49*	*15.117.546,15*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	809.521,83	21.165,30	788.356,53
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	9.644.125,89	72.563,41	9.571.562,48
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	34.206,17	0,00	34.206,17

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000.13264
Data 08/01/19 Fl. 59
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	536.722,90	10.050,00	526.672,90
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	581.473,21	0,00	581.473,21
332310607 - MANUTENÇAO DE TRANSMISSAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	0,00	3.535.274,61	210.671,31	3.324.603,30
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	301.168,03	10.496,47	290.671,56
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*8.286.851,68*	*901,01*	*8.285.950,67*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	7.704.379,13	352,61	7.704.026,52
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	582.472,55	548,40	581.924,15
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*19.345.710,30*	*264.790,59*	*19.080.919,71*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	5.275.724,39	209.837,96	5.065.886,43
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	364.942,69	2.414,98	362.527,71
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	13.360.307,68	52.034,83	13.308.272,85
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	52.788,03	502,82	52.285,21
332311005 - LOCAÇAO DE SOFTWARE	0,00	291.947,51	0,00	291.947,51
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*9.845.938,66*	*115.492,80*	*9.730.445,86*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	2.630.598,02	53.838,77	2.576.759,25
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	2.632.472,42	61.654,03	2.570.818,39
332311103 - SUPORTE DE USUARIO DE TI	0,00	4.557.414,56	0,00	4.557.414,56
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	25.453,66	0,00	25.453,66
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*242.218,03*	*134,00*	*242.084,03*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	242.218,03	134,00	242.084,03
332311300 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	*0,00*	*6.740,03*	*0,00*	*6.740,03*
332311301 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	0,00	6.740,03	0,00	6.740,03
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*593.167,42*	*0,00*	*593.167,42*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	593.167,42	0,00	593.167,42
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*14.849.141,96*	*15.413,42*	*14.833.728,54*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	14.849.141,96	15.413,42	14.833.728,54
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*22.280.943,78*	*22.649,50*	*22.258.294,28*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	22.280.943,78	22.649,50	22.258.294,28
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*24.866.495,44*	*6.400,05*	*24.860.095,39*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	24.866.495,44	6.400,05	24.860.095,39
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*10.181.862,90*	*152.672,21*	*10.029.190,69*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	10.181.862,90	152.672,21	10.029.190,69

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*8.316,12*	*0,00*	*8.316,12*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	8.316,12	0,00	8.316,12
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*205.444,52*	*0,00*	*205.444,52*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	205.444,52	0,00	205.444,52
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*1.745.636,91*	*0,00*	*1.745.636,91*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	1.745.636,91	0,00	1.745.636,91
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*1.304.413,31*	*0,00*	*1.304.413,31*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	1.304.413,31	0,00	1.304.413,31
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	*0,00*	*1.026.795,93*	*0,00*	*1.026.795,93*
332314602 - ASS/AQUIS DE PUB OFIC E OUTROS SERV REQUERIDOS A IMPR OFICIAL DO ESTADO	0,00	1.026.795,93	0,00	1.026.795,93
332314700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*3.000,00*	*0,00*	*3.000,00*
332314701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*6.145.621,52*	*360.620,14*	*5.785.001,38*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	6.145.621,52	360.620,14	5.785.001,38
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*20.471,76*	*5.760,00*	*14.711,76*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	20.471,76	5.760,00	14.711,76
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*0,00*	*497.267,54*	*0,00*	*497.267,54*
332315601 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	497.267,54	0,00	497.267,54
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*1.076.478,04*	*60.098,06*	*1.016.379,98*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	1.076.478,04	60.098,06	1.016.379,98
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*523.668,36*	*2.226,00*	*521.442,36*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	523.668,36	2.226,00	521.442,36
332316900 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	*0,00*	*26.812,50*	*0,00*	*26.812,50*
332316901 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	0,00	26.812,50	0,00	26.812,50
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*210.111,54*	*52,00*	*210.059,54*
332319902 - SERVIÇO DE CARATER SECRETO/RESERVADO	0,00	69.451,45	52,00	69.399,45
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	140.660,09	0,00	140.660,09
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**1.163.210,59**	**36.349,42**	**1.126.861,17**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*1.163.210,59*	*36.349,42*	*1.126.861,17*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.163.210,59	36.349,42	1.126.861,17
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**1.020,73**	**0,00**	**1.020,73**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 60
Rubrica

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332331700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*1.020,73*	*0,00*	*1.020,73*
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	1.020,73	0,00	1.020,73
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**3.330,59**	**0,72**	**3.329,87**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*3.330,59*	*0,72*	*3.329,87*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	3.330,59	0,72	3.329,87
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	6.317.728,39	36.773,12	6.280.955,27
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***4.347.809,48***	***36.773,12***	***4.311.036,36***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**4.347.809,48**	**36.773,12**	**4.311.036,36**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*4.347.809,48*	*36.773,12*	*4.311.036,36*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	4.347.809,48	36.773,12	4.311.036,36
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***1.969.918,91***	***0,00***	***1.969.918,91***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.969.918,91**	**0,00**	**1.969.918,91**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*1.969.918,91*	*0,00*	*1.969.918,91*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	1.969.918,91	0,00	1.969.918,91
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	48.656.799,99	1.459.265,17	47.197.534,82
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	48.592.048,29	1.457.965,15	47.134.083,14
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***47.742.274,40***	***1.090.693,60***	***46.651.580,80***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**47.742.274,40**	**1.090.693,60**	**46.651.580,80**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*62,47*	*62,47*	*0,00*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	62,47	62,47	0,00
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*47.742.211,93*	*1.090.631,13*	*46.651.580,80*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	47.742.211,93	1.090.631,13	46.651.580,80
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***849.773,89***	***367.271,55***	***482.502,34***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**849.773,89**	**367.271,55**	**482.502,34**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*81.727,74*	*6.300,58*	*75.427,16*
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	81.727,74	6.300,58	75.427,16
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*768.046,15*	*360.970,97*	*407.075,18*
351220203 - TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	760.032,26	360.970,97	399.061,29
351220204 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	8.013,89	0,00	8.013,89

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	12.991,96	1.300,02	11.691,94
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***12.991,96***	***1.300,02***	***11.691,94***
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**12.991,96**	**1.300,02**	**11.691,94**
352450100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*12.991,96*	*1.300,02*	*11.691,94*
352450102 - BENS MOVEIS	0,00	12.991,96	1.300,02	11.691,94
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	51.759,74	0,00	51.759,74
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***51.759,74***	***0,00***	***51.759,74***
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**51.759,74**	**0,00**	**51.759,74**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*51.759,74*	*0,00*	*51.759,74*
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	51.759,74	0,00	51.759,74
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	181.909.673,21	6.921.000,63	174.988.672,58
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	181.187.831,41	6.919.420,00	174.268.411,41
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***180.835.062,03***	***6.892.300,00***	***173.942.762,03***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**180.835.062,03**	**6.892.300,00**	**173.942.762,03**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*180.835.062,03*	*6.892.300,00*	*173.942.762,03*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	180.835.062,03	6.892.300,00	173.942.762,03
361600000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	***0,00***	***352.560,00***	***27.120,00***	***325.440,00***
361610000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**352.560,00**	**27.120,00**	**325.440,00**
361610100 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	*0,00*	*352.560,00*	*27.120,00*	*325.440,00*
361610101 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	0,00	352.560,00	27.120,00	325.440,00
361700000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	***0,00***	***209,38***	***0,00***	***209,38***
361710000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**209,38**	**0,00**	**209,38**
361710200 - AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS - OUTROS	*0,00*	*209,38*	*0,00*	*209,38*
361710202 - AJUSTES PARA PERDA DE CREDITOS	0,00	209,38	0,00	209,38
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	255.451,51	1.580,63	253.870,88
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***255.451,51***	***1.580,63***	***253.870,88***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**255.451,51**	**1.580,63**	**253.870,88**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*255.451,51*	*1.580,63*	*253.870,88*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	245.040,39	184,70	244.855,69
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	8.462,78	1.395,93	7.066,85
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	845,10	0,00	845,10

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	1.103,24	0,00	1.103,24
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	466.390,29	0,00	466.390,29
365000000 - -	***0,00***	***466.390,29***	***0,00***	***466.390,29***
365010000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**466.390,29**	**0,00**	**466.390,29**
365010100 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	*0,00*	*466.390,29*	*0,00*	*466.390,29*
365010102 - CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	466.390,29	0,00	466.390,29
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	449.988,00	4.915,57	445.072,43
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	439.081,34	915,57	438.165,77
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***428.889,44***	***915,57***	***427.973,87***
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**428.889,44**	**915,57**	**427.973,87**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*428.889,44*	*915,57*	*427.973,87*
371150105 - IPTU	0,00	428.889,44	915,57	427.973,87
371200000 - TAXAS	***0,00***	***10.191,90***	***0,00***	***10.191,90***
371240000 - TAXAS - INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**442,52**	**0,00**	**442,52**
371240100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	*0,00*	*442,52*	*0,00*	*442,52*
371240101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	0,00	442,52	0,00	442,52
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**9.749,38**	**0,00**	**9.749,38**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*9.749,38*	*0,00*	*9.749,38*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	9.749,38	0,00	9.749,38
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.906,66	4.000,00	6.906,66
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***2.083,16***	***0,00***	***2.083,16***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**2.083,16**	**0,00**	**2.083,16**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*2.083,16*	*0,00*	*2.083,16*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	2.083,16	0,00	2.083,16
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***8.823,50***	***4.000,00***	***4.823,50***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**8.823,50**	**4.000,00**	**4.823,50**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*8.823,50*	*4.000,00*	*4.823,50*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	8.823,50	4.000,00	4.823,50
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	94.931.670,20	4.599.815,68	90.331.854,52
392000000 - RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	21.238,29	0,00	21.238,29
392100000 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	***0,00***	***21.238,29***	***0,00***	***21.238,29***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
392110000 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**21.238,29**	**0,00**	**21.238,29**
392110100 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*0,00*	*21.238,29*	*0,00*	*21.238,29*
392110101 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	21.238,29	0,00	21.238,29
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	94.910.431,91	4.599.815,68	90.310.616,23
399600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***94.910.431,91***	***4.599.815,68***	***90.310.616,23***
399610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**94.909.311,91**	**4.599.815,68**	**90.309.496,23**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*90.548.993,40*	*4.587.335,55*	*85.961.657,85*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	47.684.450,11	4.069.018,83	43.615.431,28
399610103 - INDENIZAÇÕES - AUXÍLIO MORADIA	0,00	42.864.543,29	518.316,72	42.346.226,57
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*4.360.318,51*	*12.480,13*	*4.347.838,38*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	4.360.318,51	12.480,13	4.347.838,38
399620000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	**0,00**	**1.120,00**	**0,00**	**1.120,00**
399620200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*1.120,00*	*0,00*	*1.120,00*
399620201 - RESTITUIÇÕES	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**1.145.872.488,63**	**2.779.935.755,29**	**1.634.063.266,66**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	662.461,36	1.018.301,29	355.839,93
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	662.461,36	1.018.301,29	355.839,93
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***662.461,36***	***1.018.301,29***	***355.839,93***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**662.461,36**	**1.018.301,29**	**355.839,93**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*662.461,36*	*1.018.301,29*	*355.839,93*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	662.461,36	1.018.301,29	355.839,93
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	1.142.918.340,85	2.753.965.650,62	1.611.047.309,77
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.142.915.740,85	2.753.955.070,77	1.611.039.329,92
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***112.530,13***	***403.150.501,23***	***403.037.971,10***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**112.530,13**	**403.150.501,23**	**403.037.971,10**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*0,00*	*280.351.136,11*	*280.351.136,11*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	0,00	280.351.136,11	280.351.136,11
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*62,47*	*62,47*	*0,00*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	62,47	62,47	0,00
451120600 - CREDITOS ENVIADOS	*0,00*	*112.467,66*	*122.799.302,65*	*122.686.834,99*
451120601 - CREDITOS ENVIADOS	0,00	112.467,66	122.799.302,65	122.686.834,99
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.142.803.210,72***	***2.350.804.569,54***	***1.208.001.358,82***

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 62
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**1.142.803.210,72**	**2.350.804.569,54**	**1.208.001.358,82**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*1.138.558.747,48*	*2.318.241.550,29*	*1.179.682.802,81*
451220101 - ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	966.568.947,39	966.568.947,39	0,00
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0,00	170.656.152,64	1.335.085.690,59	1.164.429.537,95
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	1.333.647,45	16.586.912,31	15.253.264,86
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*4.244.463,24*	*32.563.019,25*	*28.318.556,01*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	4.980,00	854.980,00	850.000,00
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	27.468.556,01	27.468.556,01
451220209 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE ATIVO INTANGÍVEL	0,00	4.239.483,24	4.239.483,24	0,00
453000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	1.146,68	1.146,68
453100000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***0,00***	***1.146,68***	***1.146,68***
453110000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**1.146,68**	**1.146,68**
453110100 - INCENTIVOS FISCAIS	*0,00*	*0,00*	*1.146,68*	*1.146,68*
453110103 - INCENTIVOS FISCAIS - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	1.146,68	1.146,68
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	2.600,00	9.433,17	6.833,17
458000000 - -	***0,00***	***2.600,00***	***9.433,17***	***6.833,17***
458010000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.600,00**	**9.433,17**	**6.833,17**
458010100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*2.600,00*	*9.433,17*	*6.833,17*
458010102 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	110,00	110,00
458010103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	2.600,00	9.323,17	6.723,17
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	303.517,01	17.190.300,13	16.886.783,12
461000000 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	16.670.130,00	16.670.130,00
461100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***0,00***	***16.670.130,00***	***16.670.130,00***
461110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**16.670.130,00**	**16.670.130,00**
461110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*0,00*	*16.670.130,00*	*16.670.130,00*
461110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	16.670.130,00	16.670.130,00
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	266.789,12	446.714,35	179.925,23
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***266.789,12***	***446.714,35***	***179.925,23***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**266.789,12**	**446.714,35**	**179.925,23**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*186.415,79*	*295.622,84*	*109.207,05*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	186.415,79	295.622,84	109.207,05
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*80.373,33*	*151.091,51*	*70.718,18*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	80.373,33	151.091,51	70.718,18
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	36.727,89	73.455,78	36.727,89
464000000 - -	***0,00***	***36.727,89***	***73.455,78***	***36.727,89***
464010000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**36.727,89**	**73.455,78**	**36.727,89**
464010100 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	*0,00*	*36.727,89*	*73.455,78*	*36.727,89*
464010104 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPP	0,00	36.727,89	73.455,78	36.727,89
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.988.169,41	7.761.503,25	5.773.333,84
492000000 - RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	19.403,06	19.403,06
492100000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	***0,00***	***0,00***	***348,54***	***348,54***
492110000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**348,54**	**348,54**
492110100 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*0,00*	*0,00*	*348,54*	*348,54*
492110101 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00	348,54	348,54
492200000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	***0,00***	***0,00***	***19.054,52***	***19.054,52***
492210000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**19.054,52**	**19.054,52**
492210200 - DIVIDENDOS	*0,00*	*0,00*	*19.054,52*	*19.054,52*
492210299 - OUTROS DIVIDENDOS	0,00	0,00	19.054,52	19.054,52
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.988.169,41	7.742.100,19	5.753.930,78
499500000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	***0,00***	***34.848,64***	***675.775,35***	***640.926,71***
499510000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**34.848,64**	**675.775,35**	**640.926,71**
499510100 - MULTAS ADMINISTRATIVAS OUTRAS ORIGENS	*0,00*	*34.848,64*	*675.775,35*	*640.926,71*
499510105 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	34.848,64	675.775,35	640.926,71
499600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***179,79***	***2.157,57***	***1.977,78***
499610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**179,79**	**2.157,57**	**1.977,78**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*179,79*	*2.157,57*	*1.977,78*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	179,79	2.157,57	1.977,78
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***1.953.140,98***	***7.064.167,27***	***5.111.026,29***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.953.140,98**	**7.064.167,27**	**5.111.026,29**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*1.953.140,98*	*7.064.167,27*	*5.111.026,29*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 63
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
499919920 - CONVERSÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS, CAUÇÕES E OUTROS	0,00	3.030,98	3.030,98	0,00
499919922 - INCORPORAÇÃO POR CESSÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.950.000,00	6.928.630,30	4.978.630,30
499919928 - DEVOLUCOES DE ESTOQUES	0,00	110,00	132.505,99	132.395,99
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**101.717.684,46**	**3.513.856.614,16**	**488.509.879,13**	**3.127.064.419,49**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	3.429.258.904,86	387.435.335,55	3.041.823.569,31
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	3.429.258.904,86	387.435.335,55	3.041.823.569,31
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.711.287.350,00***	***159.128.245,00***	***1.552.159.105,00***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**1.552.159.105,00**	**0,00**	**1.552.159.105,00**
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*1.552.159.105,00*	*0,00*	*1.552.159.105,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	1.552.159.105,00	0,00	1.552.159.105,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**48.709.415,00**	**0,00**	**48.709.415,00**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*48.709.415,00*	*0,00*	*48.709.415,00*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	48.709.415,00	0,00	48.709.415,00
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**97.418.830,00**	**97.418.830,00**	**0,00**
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*48.709.415,00*	*0,00*	*48.709.415,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	48.709.415,00	0,00	48.709.415,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*48.709.415,00*	*-48.709.415,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	48.709.415,00	-48.709.415,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*48.709.415,00*	*48.709.415,00*	*0,00*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	48.709.415,00	48.709.415,00	0,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**13.000.000,00**	**61.709.415,00**	**-48.709.415,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*13.000.000,00*	*13.000.000,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	13.000.000,00	-13.000.000,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*48.709.415,00*	*-48.709.415,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	48.709.415,00	-48.709.415,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.717.971.554,86***	***228.307.090,55***	***1.489.664.464,31***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**1.717.971.554,86**	**228.307.090,55**	**1.489.664.464,31**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*1.717.971.554,86*	*228.307.090,55*	*1.489.664.464,31*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	1.592.097.144,91	0,00	1.592.097.144,91
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	100.561.963,63	32.681.727,67	67.880.235,96
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	25.312.446,32	195.625.362,88	-170.312.916,56
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	101.717.684,46	84.597.709,30	101.074.543,58	85.240.850,18
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	45.214.711,09	52.099.540,92	44.620.058,92	52.694.193,09
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***45.214.711,09***	***0,00***	***44.591.322,40***	***623.388,69***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 14231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**45.214.711,09**	**0,00**	**44.591.322,40**	**623.388,69**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*45.214.711,09*	*0,00*	*44.591.322,40*	*623.388,69*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	45.214.711,09	0,00	44.591.322,40	623.388,69
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***52.099.540,92***	***28.736,52***	***52.070.804,40***
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**52.099.540,92**	**28.736,52**	**52.070.804,40**
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*52.099.540,92*	*28.736,52*	*52.070.804,40*
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	52.099.540,92	28.736,52	52.070.804,40
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	56.502.973,37	32.498.168,38	56.454.484,66	32.546.657,09
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***56.502.973,37***	***0,00***	***56.454.484,66***	***48.488,71***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**56.502.973,37**	**0,00**	**56.454.484,66**	**48.488,71**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*56.502.973,37*	*0,00*	*56.454.484,66*	*48.488,71*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	56.502.973,37	0,00	56.454.484,66	48.488,71
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***32.498.168,38***	***0,00***	***32.498.168,38***
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**32.498.168,38**	**0,00**	**32.498.168,38**
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*32.498.168,38*	*0,00*	*32.498.168,38*
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	32.498.168,38	0,00	32.498.168,38
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**101.717.684,46**	**6.866.163.123,71**	**9.891.509.858,74**	**3.127.064.419,49**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	6.578.900.176,32	9.620.723.745,63	3.041.823.569,31
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	6.061,96	6.061,96	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***3.030,98***	***3.030,98***	***0,00***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**3.030,98**	**3.030,98**	**0,00**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*3.030,98*	*3.030,98*	*0,00*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	3.030,98	3.030,98	0,00
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***3.030,98***	***3.030,98***	***0,00***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**3.030,98**	**3.030,98**	**0,00**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*3.030,98*	*3.030,98*	*0,00*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	3.030,98	3.030,98	0,00
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	6.578.894.114,36	9.620.717.683,67	3.041.823.569,31
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***4.830.952.450,44***	***6.383.111.555,44***	***1.552.159.105,00***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**1.798.680.969,86**	**1.861.175.610,55**	**62.494.640,69**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*1.798.680.969,86*	*1.861.175.610,55*	*62.494.640,69*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	1.798.680.969,86	1.861.175.610,55	62.494.640,69
622120000 - CREDITO INDISPONÍVEL	**0,00**	**19.000.000,00**	**19.000.000,00**	**0,00**
622120100 - BLOQUEIO DE CREDITO	*0,00*	*19.000.000,00*	*19.000.000,00*	*0,00*
622120101 - CREDITO CONTIDO	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 64
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**3.013.271.480,58**	**4.502.935.944,89**	**1.489.664.464,31**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*1.640.374.112,13*	*1.640.374.112,13*	*0,00*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.640.374.112,13	1.640.374.112,13	0,00
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*118.739.700,74*	*118.739.700,74*	*0,00*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	118.739.700,74	118.739.700,74	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*1.248.672.593,97*	*1.248.672.593,97*	*0,00*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.248.672.593,97	1.248.672.593,97	0,00
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*5.456.337,22*	*1.410.551.828,75*	*1.405.095.491,53*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	5.253.362,21	1.150.204.513,77	1.144.951.151,56
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	202.975,01	260.347.314,98	260.144.339,97
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*52.042.067,88*	*52.042.067,88*
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	52.042.067,88	52.042.067,88
622130600 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0,00*	*28.736,52*	*57.473,04*	*28.736,52*
622130601 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	28.736,52	57.473,04	28.736,52
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*32.498.168,38*	*32.498.168,38*
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	32.498.168,38	32.498.168,38
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.747.941.663,92***	***3.237.606.128,23***	***1.489.664.464,31***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**1.747.941.663,92**	**3.237.606.128,23**	**1.489.664.464,31**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*1.747.941.663,92*	*3.237.606.128,23*	*1.489.664.464,31*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	1.588.332.044,25	1.640.374.112,13	52.042.067,88
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	118.682.227,70	118.710.964,22	28.736,52
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	40.927.391,97	1.478.521.051,88	1.437.593.659,91
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	101.717.684,46	287.262.947,39	270.786.113,11	85.240.850,18
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	45.214.711,09	149.816.533,41	157.296.015,41	52.694.193,09
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***45.128.707,85***	***61.231.817,00***	***16.103.109,15***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**45.128.707,85**	**61.231.817,00**	**16.103.109,15**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*45.128.707,85*	*61.231.817,00*	*16.103.109,15*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	45.128.707,85	61.231.817,00	16.103.109,15	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***142,37***	***1.612,36***	***317.115,45***	***315.645,46***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**142,37**	**1.612,36**	**317.115,45**	**315.645,46**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*142,37*	*1.612,36*	*317.115,45*	*315.645,46*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	142,37	1.612,36	317.115,45	315.645,46
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***85.860,87***	***27.923.757,06***	***28.145.639,42***	***307.743,23***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**85.860,87**	**27.923.757,06**	**28.145.639,42**	**307.743,23**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*85.860,87*	*27.923.757,06*	*28.145.639,42*	*307.743,23*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	85.860,87	27.923.757,06	28.145.639,42	307.743,23
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***28.231.040,75***	***28.231.040,75***	***0,00***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**28.231.040,75**	**28.231.040,75**	**0,00**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*28.231.040,75*	*28.231.040,75*	*0,00*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	26.347.553,15	26.347.553,15	0,00
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	1.883.487,60	1.883.487,60	0,00
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***28.736,52***	***52.099.540,92***	***52.070.804,40***
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**	**52.042.067,88**	**52.042.067,88**
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*0,00*	*52.042.067,88*	*52.042.067,88*
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	52.042.067,88	52.042.067,88
631720000 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**28.736,52**	**57.473,04**	**28.736,52**
631720100 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*28.736,52*	*57.473,04*	*28.736,52*
631720101 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	28.736,52	57.473,04	28.736,52
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***32.399.569,72***	***32.399.569,72***	***0,00***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**32.399.569,72**	**32.399.569,72**	**0,00**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*32.399.569,72*	*32.399.569,72*	*0,00*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	32.399.569,72	32.399.569,72	0,00
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	56.502.973,37	137.446.413,98	113.490.097,70	32.546.657,09
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***56.502.973,37***	***68.723.206,99***	***12.268.722,33***	***48.488,71***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**56.502.973,37**	**68.723.206,99**	**12.268.722,33**	**48.488,71**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*56.502.973,37*	*68.723.206,99*	*12.268.722,33*	*48.488,71*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	56.502.973,37	68.723.206,99	12.268.722,33	48.488,71
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***67.904.568,91***	***67.904.568,91***	***0,00***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**67.904.568,91**	**67.904.568,91**	**0,00**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*67.904.568,91*	*67.904.568,91*	*0,00*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	67.904.568,91	67.904.568,91	0,00
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***32.498.168,38***	***32.498.168,38***
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**32.498.168,38**	**32.498.168,38**
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*0,00*	*32.498.168,38*	*32.498.168,38*
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	32.498.168,38	32.498.168,38

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 65
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***818.638,08***	***818.638,08***	***0,00***
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**818.638,08**	**818.638,08**	**0,00**
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	*0,00*	*818.638,08*	*818.638,08*	*0,00*
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	818.638,08	818.638,08	0,00
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**4.038.244.044,06**	**5.692.033.409,63**	**1.932.403.788,84**	**7.797.873.664,85**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	701.686.108,71	339.427.808,84	18.998.477,37	1.022.115.440,18
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	701.357.657,25	339.427.808,84	18.998.477,37	1.021.786.988,72
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***701.357.657,25***	***339.427.808,84***	***18.998.477,37***	***1.021.786.988,72***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**701.357.657,25**	**339.427.808,84**	**18.998.477,37**	**1.021.786.988,72**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*701.357.657,25*	*339.427.808,84*	*18.998.477,37*	*1.021.786.988,72*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	701.357.657,25	339.427.808,84	18.998.477,37	1.021.786.988,72
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.999.209.777,11	1.864.162.194,84	225.477.008,36	4.637.894.963,59
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.999.209.777,11	1.864.162.194,84	225.477.008,36	4.637.894.963,59
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***2.999.209.777,11***	***1.864.162.194,84***	***225.477.008,36***	***4.637.894.963,59***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**2.999.209.777,11**	**1.864.162.194,84**	**225.477.008,36**	**4.637.894.963,59**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*2.999.209.777,11*	*1.864.162.194,84*	*225.477.008,36*	*4.637.894.963,59*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.999.209.777,11	1.864.162.194,84	225.477.008,36	4.637.894.963,59
790000000 - OUTROS CONTROLES	337.348.158,24	3.488.443.405,95	1.687.928.303,11	2.137.863.261,08
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	2.494.078,75	4.974.167,27	0,00	7.468.246,02
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***2.077.054,70***	***4.974.167,27***	***0,00***	***7.051.221,97***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**2.077.054,70**	**4.974.167,27**	**0,00**	**7.051.221,97**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*107.474,11*	*0,00*	*0,00*	*107.474,11*
797110101 - BENS MOVEIS	107.474,11	0,00	0,00	107.474,11
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*1.969.580,59*	*4.974.167,27*	*0,00*	*6.943.747,86*
797110303 - SEGURO GARANTIA	1.384.503,12	4.974.167,27	0,00	6.358.670,39
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***417.024,05***	***0,00***	***0,00***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**417.024,05**	**0,00**	**0,00**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*417.024,05*	*0,00*	*0,00*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	417.024,05	0,00	0,00	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	3.861,46	0,00	0,00	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***3.861,46***	***0,00***	***0,00***	***3.861,46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**3.861,46**	**0,00**	**0,00**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*3.861,46*	*0,00*	*0,00*	*3.861,46*
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	3.107,51	0,00	0,00	3.107,51
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	753,95	0,00	0,00	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	334.850.218,03	3.483.469.238,68	1.687.928.303,11	2.130.391.153,60
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***80.897.715,26***	***1.912.117.453,34***	***148.564.345,39***	***1.844.450.823,21***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**11.161.717,95**	**162.975.854,02**	**106.305.845,85**	**67.831.726,12**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0,00*	*70.076.791,53*	*9.844.523,81*	*60.232.267,72*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	24.133.010,87	80.700,74	24.052.310,13
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	45.943.780,66	9.763.823,07	36.179.957,59
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*11.161.717,95*	*55.950.919,91*	*59.653.839,55*	*7.458.798,31*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	1.417.541,40	1.417.541,40	0,00
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	11.153.891,59	54.406.217,47	58.236.298,15	7.323.810,91
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.826,36	127.161,04	0,00	134.987,40
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*36.807.482,49*	*36.807.482,49*	*0,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	27.468.556,01	27.468.556,01	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	859.960,00	859.960,00	0,00
799112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS.	0,00	8.478.966,48	8.478.966,48	0,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*140.660,09*	*0,00*	*140.660,09*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	140.660,09	0,00	140.660,09
799120000 - CONTROLES DE PDS	**69.735.997,31**	**1.507.036.509,16**	**41.152.659,02**	**1.535.619.847,45**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*69.735.997,31*	*1.507.036.509,16*	*41.152.659,02*	*1.535.619.847,45*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	69.735.997,31	1.507.036.509,16	41.152.659,02	1.535.619.847,45
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**242.105.090,16**	**1.105.840,52**	**240.999.249,64**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*242.105.090,16*	*1.105.840,52*	*240.999.249,64*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	54.780.124,86	1.090.631,13	53.689.493,73
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	187.324.965,30	15.209,39	187.309.755,91

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 066
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***156.964.383,86***	***1.571.310.778,70***	***1.538.612.625,58***	***189.662.536,98***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**156.964.383,86**	**1.571.310.778,70**	**1.538.612.625,58**	**189.662.536,98**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*156.964.383,86*	*1.571.310.778,70*	*1.538.612.625,58*	*189.662.536,98*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	156.964.383,86	1.571.310.778,70	1.538.612.625,58	189.662.536,98
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***96.988.118,91***	***41.006,64***	***751.332,14***	***96.277.793,41***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**96.988.118,91**	**41.006,64**	**751.332,14**	**96.277.793,41**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*96.988.118,91*	*41.006,64*	*751.332,14*	*96.277.793,41*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	96.988.118,91	41.006,64	751.332,14	96.277.793,41
800000000 - CONTROLES CREDORES	**4.038.244.044,06**	**10.368.837.531,02**	**14.128.467.151,81**	**7.797.873.664,85**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	701.686.108,71	22.515.274,17	342.944.605,64	1.022.115.440,18
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	701.357.657,25	22.515.274,17	342.944.605,64	1.021.786.988,72
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***701.357.657,25***	***22.515.274,17***	***342.944.605,64***	***1.021.786.988,72***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**701.357.657,25**	**22.515.274,17**	**342.944.605,64**	**1.021.786.988,72**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*700.325.456,77*	*20.737.587,47*	*341.183.007,24*	*1.020.770.876,54*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	455.875.518,32	20.737.587,47	341.183.007,24	776.320.938,09
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244.398.376,08	0,00	0,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	51.562,37	0,00	0,00	51.562,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.032.200,48*	*1.777.686,70*	*1.761.598,40*	*1.016.112,18*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.016.112,18	1.755.198,40	1.755.198,40	1.016.112,18
812310203 - CONTRATOS DE DESPESA CONCLUÍDOS	16.088,30	16.088,30	0,00	0,00
812310205 - CONTRATOS DE DESPESA CANCELADOS	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.999.209.777,11	5.541.807.171,52	7.180.492.358,00	4.637.894.963,59

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.999.209.777,11	5.541.807.171,52	7.180.492.358,00	4.637.894.963,59
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***2.999.209.777,11***	***5.541.807.171,52***	***7.180.492.358,00***	***4.637.894.963,59***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**31.637.090,27**	**1.937.946.391,64**	**2.001.502.094,69**	**95.192.793,32**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*31.637.090,27*	*1.937.946.391,64*	*2.001.502.094,69*	*95.192.793,32*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	31.637.090,27	1.937.946.391,64	2.001.502.094,69	95.192.793,32
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**45.128.850,22**	**1.774.747.581,15**	**1.782.005.180,79**	**52.386.449,86**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*38.628.828,01*	*1.649.563.952,79*	*1.662.977.192,66*	*52.042.067,88*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	38.628.828,01	1.649.563.952,79	1.662.977.192,66	52.042.067,88
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*6.500.022,21*	*125.183.628,36*	*119.027.988,13*	*344.381,98*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	6.500.022,21	125.183.628,36	119.027.988,13	344.381,98
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**80.198.443,37**	**1.809.988.886,86**	**1.771.873.737,29**	**42.083.293,80**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*56.588.834,24*	*1.284.839.788,77*	*1.261.105.354,85*	*32.854.400,32*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	56.588.834,24	1.284.839.788,77	1.261.105.354,85	32.854.400,32
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*13.818.342,94*	*268.373.972,11*	*262.751.535,37*	*8.195.906,20*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	13.818.342,94	268.373.972,11	262.751.535,37	8.195.906,20
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*9.791.266,19*	*256.775.125,98*	*248.016.847,07*	*1.032.987,28*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	9.791.266,19	256.775.125,98	248.016.847,07	1.032.987,28
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**2.842.245.393,25**	**19.124.311,87**	**1.625.111.345,23**	**4.448.232.426,61**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*2.842.245.393,25*	*19.124.311,87*	*1.625.111.345,23*	*4.448.232.426,61*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	2.841.998.021,65	19.124.311,87	1.625.111.345,23	4.447.985.055,01
821140102 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - PAGAMENTOS DESCENTRALIZADOS	247.371,60	0,00	0,00	247.371,60
890000000 - OUTROS CONTROLES	337.348.158,24	4.804.515.085,33	6.605.030.188,17	2.137.863.261,08
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	524.498,16	0,00	0,00	524.498,16
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***524.498,16***	***0,00***	***0,00***	***524.498,16***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**524.498,16**	**0,00**	**0,00**	**524.498,16**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*524.498,16*	*0,00*	*0,00*	*524.498,16*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 67
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	524.498,16	0,00	0,00	524.498,16
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.861,46	0,00	0,00	3.861,46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***3.861,46***	***0,00***	***0,00***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**3.861,46**	**0,00**	**0,00**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*3.861,46*	*0,00*	*0,00*	*3.861,46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	3.861,46	0,00	0,00	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	336.819.798,62	4.804.515.085,33	6.605.030.188,17	2.137.334.901,46
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***82.867.295,85***	***3.233.388.379,73***	***5.001.915.654,95***	***1.851.394.571,07***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**13.131.298,54**	**186.524.365,50**	**248.168.540,94**	**74.775.473,98**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*80.700,74*	*24.133.010,87*	*24.052.310,13*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	80.700,74	21.216.580,27	21.135.879,53
899110302 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL INTRA OFSS	0,00	0,00	2.916.430,60	2.916.430,60
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*1.312.935,59*	*1.312.935,59*	*0,00*
899110401 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO- FORNECEDORES E CREDORES	0,00	22.377,61	22.377,61	0,00
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.290.557,98	1.290.557,98	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0,00*	*88.669.407,13*	*124.849.364,72*	*36.179.957,59*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	2.772.055,29	2.772.055,29	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	45.707.958,90	45.707.958,90	0,00
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	12.077,28	12.077,28	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	2.861.793,63	2.861.793,63	0,00
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	36.990.782,12	36.990.782,12	0,00
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	4.025,76	4.025,76	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	240.013,41	2.619.503,00	2.379.489,59
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	80.700,74	33.877.142,98	33.796.442,24
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	4.025,76	4.025,76
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*11.161.717,95*	*59.653.839,55*	*55.950.919,91*	*7.458.798,31*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	1.417.541,40	1.417.541,40	0,00
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	11.153.891,59	58.236.298,15	54.406.217,47	7.323.810,91
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.826,36	0,00	127.161,04	134.987,40
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*36.807.482,49*	*36.807.482,49*	*0,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	27.468.556,01	27.468.556,01	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	859.960,00	859.960,00	0,00
899112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	8.478.966,48	8.478.966,48	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*0,00*	*140.660,09*	*140.660,09*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	0,00	140.660,09	140.660,09
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*1.969.580,59*	*0,00*	*4.974.167,27*	*6.943.747,86*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	1.969.580,59	0,00	4.974.167,27	6.943.747,86
899120000 - CONTROLES DE PDS	**69.735.997,31**	**3.045.758.173,71**	**4.511.642.023,85**	**1.535.619.847,45**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*69.735.997,31*	*3.045.758.173,71*	*4.511.642.023,85*	*1.535.619.847,45*
899120101 - PDS A EMITIR	44.167.207,50	1.310.481.637,83	1.299.125.610,50	32.811.180,17
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	13.818.342,94	274.933.068,28	275.222.662,89	14.107.937,55
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	11.750.446,87	1.283.990.519,31	1.272.240.072,44	0,00
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	0,00	158.334.476,94	152.422.445,59	-5.912.031,35
899120105 - PDS PAGAS	0,00	17.491.737,51	1.244.456.635,83	1.226.964.898,32
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	526.733,84	145.587.532,17	145.060.798,33
899120107 - RETENÇÕES APROPRIADAS	0,00	0,00	122.587.064,43	122.587.064,43
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**1.105.840,52**	**242.105.090,16**	**240.999.249,64**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*1.105.840,52*	*242.105.090,16*	*240.999.249,64*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	1.090.631,13	54.780.124,86	53.689.493,73
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	15.209,39	187.324.965,30	187.309.755,91
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***156.964.383,86***	***1.570.375.373,46***	***1.603.073.526,58***	***189.662.536,98***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**156.964.383,86**	**1.570.375.373,46**	**1.603.073.526,58**	**189.662.536,98**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*156.964.383,86*	*1.570.375.373,46*	*1.603.073.526,58*	*189.662.536,98*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	147.173.117,67	1.313.600.247,48	1.355.056.679,51	188.629.549,70
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	9.791.266,19	256.775.125,98	248.016.847,07	1.032.987,28
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***96.988.118,91***	***751.332,14***	***41.006,64***	***96.277.793,41***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**96.988.118,91**	**751.332,14**	**41.006,64**	**96.277.793,41**
899410100 - RESTOS A PAGAR	*96.645.769,45*	*668.966,36*	*41.006,64*	*96.017.809,73*
899410101 - FORNECEDORES E CREDORES	96.021.732,31	11.195,33	3.627,91	96.014.164,89
899410102 - PESSOAL A PAGAR	44.744,24	78.478,13	37.378,73	3.644,84
899410103 - ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER - EMPREGADOR	579.292,90	579.292,90	0,00	0,00
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*342.349,46*	*82.365,78*	*0,00*	*259.983,68*
899410201 - CONSIGNACOES	119.557,74	0,00	0,00	119.557,74
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	222.791,72	82.365,78	0,00	140.425,94
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	699.419.101,16	4.228.311.846,68	4.319.788.025,74	607.942.922,10
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	699.419.101,16	4.555.781.500,53	4.488.458.652,14	632.096.252,77
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	1.720.950.973,30	62.734.375,97	1.658.216.597,33

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 68
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	1.145.872.488,63	2.779.935.755,29	1.634.063.266,66
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	101.717.684,46	3.513.856.614,16	488.509.879,13	3.127.064.419,49
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	101.717.684,46	6.866.163.123,71	9.891.509.858,74	3.127.064.419,49
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	4.038.244.044,06	5.692.033.409,63	1.932.403.788,84	7.797.873.664,85
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	4.038.244.044,06	10.368.837.531,02	14.128.467.151,81	7.797.873.664,85

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 42[illegible]1
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:01

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 12 / 2018 UG

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				
100000000 - ATIVO	**699.419.101,16**	**4.122.045.625,62**	**4.220.375.509,45**	**601.089.217,33**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	159.681.213,35	3.904.013.825,96	3.871.276.831,19	192.418.208,12
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	156.964.383,86	3.886.513.878,92	3.853.815.725,80	189.662.536,98
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***156.964.383,86***	***3.886.513.878,92***	***3.853.815.725,80***	***189.662.536,98***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**156.964.383,86**	**3.886.513.878,92**	**3.853.815.725,80**	**189.662.536,98**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*1.384.473,58*	*2.701.248.125,53*	*2.700.995.408,98*	*1.637.190,13*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	2.686.836.554,87	2.686.836.554,87	10,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1.384.463,58	14.411.570,66	14.158.854,11	1.637.180,13
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*155.579.910,28*	*1.185.265.753,39*	*1.152.820.316,82*	*188.025.346,85*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	155.579.910,28	1.185.265.753,39	1.152.820.316,82	188.025.346,85
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	143.312,40	0,00	143.312,40	0,00
112300000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	***143.312,40***	***0,00***	***143.312,40***	***0,00***
112320000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTRA OFSS	**143.312,40**	**0,00**	**143.312,40**	**0,00**
112320900 - CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	*143.312,40*	*0,00*	*143.312,40*	*0,00*
112320901 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02	143.312,40	0,00	143.312,40	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	153.444,71	12.984.022,79	13.018.883,18	118.584,32
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***29.939,89***	***244.569,07***	***205.770,70***	***68.738,26***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**29.939,89**	**244.569,07**	**205.770,70**	**68.738,26**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	*0,00*	*1.292,06*	*1.292,06*	*0,00*
113110101 - SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	0,00	1.229,59	1.229,59	0,00
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	62,47	62,47	0,00
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*29.939,89*	*238.427,01*	*199.628,64*	*68.738,26*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	29.939,89	238.427,01	199.628,64	68.738,26
113110400 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A FORNECEDORES	*0,00*	*4.850,00*	*4.850,00*	*0,00*
113110401 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	4.850,00	4.850,00	0,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***49.846,06***	***0,00***	***0,00***	***49.846,06***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**49.846,06**	**0,00**	**0,00**	**49.846,06**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:04

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 69
Rubrica

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*49.846,06*	*0,00*	*0,00*	*49.846,06*
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.274,42	0,00	0,00	9.274,42
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	40.571,64	0,00	0,00	40.571,64
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***73.658,76***	***12.739.453,72***	***12.813.112,48***	***0,00***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**73.658,76**	**12.739.453,72**	**12.813.112,48**	**0,00**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*73.658,76*	*719.082,14*	*792.740,90*	*0,00*
113810111 - MULTAS A RECEBER	0,00	710.623,99	710.623,99	0,00
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	73.449,38	8.458,15	81.907,53	0,00
113810123 - AGENTES DEVEDORES DIVERSOS	209,38	0,00	209,38	0,00
113810200 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	*0,00*	*12.020.371,58*	*12.020.371,58*	*0,00*
113810219 - REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	0,00	12.020.371,58	12.020.371,58	0,00
115000000 - ESTOQUES	2.420.072,38	4.515.924,25	4.298.909,81	2.637.086,82
115600000 - ALMOXARIFADO	***2.420.072,38***	***4.515.924,25***	***4.298.909,81***	***2.637.086,82***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**2.420.072,38**	**4.515.924,25**	**4.298.909,81**	**2.637.086,82**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*2.420.072,38*	*4.515.924,25*	*4.298.909,81*	*2.637.086,82*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	2.420.072,38	4.515.924,25	4.298.909,81	2.637.086,82
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	539.737.887,81	218.031.799,66	349.098.678,26	408.671.009,21
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	831.082,21	1.726.187,26	1.195.810,91	1.361.458,56
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***831.082,21***	***1.720.310,49***	***1.189.934,14***	***1.361.458,56***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**831.082,21**	**1.720.310,49**	**1.189.934,14**	**1.361.458,56**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*831.082,21*	*1.720.310,49*	*1.189.934,14*	*1.361.458,56*
121110511 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS EM PROCESSO DE INSCRICAO	20.357,08	0,00	20.357,08	0,00
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	810.725,13	1.720.310,49	1.169.577,06	1.361.458,56
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	***0,00***	***5.876,77***	***5.876,77***	***0,00***
121210000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**5.876,77**	**5.876,77**	**0,00**
121219800 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	*0,00*	*5.876,77*	*5.876,77*	*0,00*
121219899 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	5.876,77	5.876,77	0,00
122000000 - INVESTIMENTOS	140.985,16	0,00	0,00	140.985,16
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***140.985,16***	***0,00***	***0,00***	***140.985,16***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**140.985,16**	**0,00**	**0,00**	**140.985,16**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*140.985,16*	*0,00*	*0,00*	*140.985,16*
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	140.985,16	0,00	0,00	140.985,16
123000000 - IMOBILIZADO	532.797.829,15	202.476.557,46	341.340.905,20	393.933.481,41

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:04

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123100000 - BENS MOVEIS	***35.682.081,23***	***44.031.046,32***	***26.857.354,85***	***52.855.772,70***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**35.682.081,23**	**44.031.046,32**	**26.857.354,85**	**52.855.772,70**
123110100 - BENS MOVEIS	*34.299.158,46*	*15.728.909,45*	*2.357.065,95*	*47.671.001,96*
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	391.327,31	4.161,54	0,00	395.488,85
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	366.137,15	27.231,20	0,00	393.368,35
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	16.734,13	0,00	0,00	16.734,13
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.586.152,41	1.001.729,66	417.059,67	3.170.822,40
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	85.784,65	1.248,00	87.029,09	3,56
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	573.086,75	2.341,04	76.148,59	499.279,20
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	0,00	0,00	3.530,60
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	291.796,30	328.491,00	198,25	620.089,05
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	310.832,88	3.500,00	0,00	314.332,88
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.690.450,69	235.900,57	86.783,82	2.839.567,44
123110118 - EQUIP.E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	18.573.584,44	12.219.242,61	99.948,99	30.692.878,06
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	28.763,95	1.758,58	552,04	29.970,49
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	34.372,25	1.300,00	3.597,00	32.075,25
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	159.124,05	29.091,57	111.817,56	76.398,06
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	7.337.074,02	1.168.510,12	118.812,75	8.386.771,39
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	14.230,41	8.200,00	2.600,00	19.830,41
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	34.977,32	39.242,36	687,94	73.531,74
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	641,49	0,00	0,00	641,49
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	1.463,15	0,00	443,85	1.019,30
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	799.094,51	656.961,20	1.351.386,40	104.669,31
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*1.382.922,77*	*28.302.136,87*	*24.500.288,90*	*5.184.770,74*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.382.922,77	28.302.136,87	24.500.288,90	5.184.770,74
123200000 - BENS IMÓVEIS	***509.861.049,11***	***157.598.075,35***	***309.815.560,43***	***357.643.564,03***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**509.861.049,11**	**157.598.075,35**	**309.815.560,43**	**357.643.564,03**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*495.790.299,93*	*153.185.971,35*	*306.046.698,88*	*342.929.572,40*
123210102 - SALAS COMERCIAIS	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
123210103 - EDIFÍCIOS	483.517.172,40	145.359.098,88	304.096.698,88	324.779.572,40
123210104 - AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMO	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	12.273.127,53	5.026.872,47	0,00	17.300.000,00
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*7.591.570,00*	*4.211.757,83*	*1.693.300,00*	*10.110.027,83*
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	7.591.570,00	4.211.757,83	1.693.300,00	10.110.027,83
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*5.537.266,63*	*57.420,17*	*1.887.964,24*	*3.706.722,56*

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 70
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	5.537.266,63	57.420,17	1.887.964,24	3.706.722,56
123210700 - INSTALAÇÕES	*923.022,11*	*18.890,44*	*44.671,31*	*897.241,24*
123210701 - INSTALAÇÕES	923.022,11	18.890,44	44.671,31	897.241,24
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*18.890,44*	*124.035,56*	*142.926,00*	*0,00*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	18.890,44	124.035,56	142.926,00	0,00
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-12.745.301,19***	***847.435,79***	***4.667.989,92***	***-16.565.855,32***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-12.745.301,19**	**847.435,79**	**4.667.989,92**	**-16.565.855,32**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-12.745.301,19*	*847.435,79*	*4.667.989,92*	*-16.565.855,32*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-12.745.301,19	847.435,79	4.667.989,92	-16.565.855,32
124000000 - INTANGÍVEL	5.967.991,29	13.829.054,94	6.561.962,15	13.235.084,08
124100000 - SOFTWARES	***13.484.565,87***	***13.829.054,94***	***4.592.043,24***	***22.721.577,57***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**13.484.565,87**	**13.829.054,94**	**4.592.043,24**	**22.721.577,57**
124110100 - SOFTWARES	*13.484.565,87*	*13.829.054,94*	*4.592.043,24*	*22.721.577,57*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	13.484.565,87	13.829.054,94	4.592.043,24	22.721.577,57
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-7.516.574,58***	***0,00***	***1.969.918,91***	***-9.486.493,49***
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-7.516.574,58**	**0,00**	**1.969.918,91**	**-9.486.493,49**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-7.516.574,58*	*0,00*	*1.969.918,91*	*-9.486.493,49*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-7.516.574,58	0,00	1.969.918,91	-9.486.493,49
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**699.419.101,16**	**4.554.757.350,53**	**4.481.404.604,14**	**626.066.354,77**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	109.189.027,04	2.008.140.887,47	1.964.580.953,55	65.629.093,12
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	70.433.431,27	1.204.037.594,57	1.185.277.556,64	51.673.393,34
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***44.783.751,52***	***982.401.458,51***	***974.453.030,46***	***36.835.323,47***
211110000 - PESSOAL A PAGAR	**22.587.916,14**	**913.006.064,10**	**914.710.906,46**	**24.292.758,50**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*18.438.405,07*	*912.994.186,43*	*914.706.827,96*	*20.151.046,60*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	18.438.405,07	753.487.751,32	755.200.265,41	20.150.919,16
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	125.345.811,88	125.345.939,32	127,44
211110103 - FÉRIAS	0,00	34.160.623,23	34.160.623,23	0,00
211110200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*4.149.511,07*	*11.877,67*	*4.078,50*	*4.141.711,90*
211110201 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	4.149.511,07	11.877,67	4.078,50	4.141.711,90
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**22.036.832,47**	**68.164.387,52**	**58.670.120,02**	**12.542.564,97**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*12.514.184,82*	*68.110.314,65*	*58.639.584,37*	*3.043.454,54*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	2.667.798,62	6.025.359,87	3.387.502,44	29.941,19
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	9.846.386,20	61.956.973,01	55.124.100,16	3.013.513,35

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:04

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0,00	127.981,77	127.981,77	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*9.522.647,65*	*54.072,87*	*30.535,65*	*9.499.110,43*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	9.522.647,65	54.072,87	30.535,65	9.499.110,43
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**132.942,21**	**616.486,34**	**483.544,13**	**0,00**
211130100 - PESSOAL A PAGAR	*125.702,68*	*602.007,28*	*476.304,60*	*0,00*
211130101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	125.702,68	602.007,28	476.304,60	0,00
211130200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*7.239,53*	*14.479,06*	*7.239,53*	*0,00*
211130201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	7.239,53	14.479,06	7.239,53	0,00
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**26.060,70**	**614.520,55**	**588.459,85**	**0,00**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*562.399,15*	*562.399,15*	*0,00*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	562.399,15	562.399,15	0,00
211150200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*26.060,70*	*52.121,40*	*26.060,70*	*0,00*
211150201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	26.060,70	52.121,40	26.060,70	0,00
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***25.649.679,75***	***221.636.136,06***	***210.824.526,18***	***14.838.069,87***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.059.131,05**	**1.062.194,21**	**3.063,16**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*1.043.902,24*	*1.043.902,24*	*0,00*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	1.043.902,24	1.043.902,24	0,00
211410300 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	*0,00*	*15.228,81*	*18.291,97*	*3.063,16*
211410301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	15.228,81	18.291,97	3.063,16
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**23.539.772,32**	**194.007.690,47**	**183.736.738,59**	**13.268.820,44**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*23.539.772,32*	*194.007.690,47*	*183.736.738,59*	*13.268.820,44*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	11.497.976,46	150.397.292,69	151.853.543,57	12.954.227,34
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	291.348,99	4.154.908,91	4.178.153,02	314.593,10
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	11.480.522,16	38.032.703,96	26.552.181,80	0,00
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	269.924,71	1.422.784,91	1.152.860,20	0,00
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**2.109.907,43**	**26.569.314,54**	**26.025.593,38**	**1.566.186,27**
211430100 - INSS A PAGAR	*1.530.614,53*	*25.954.643,88*	*25.983.783,30*	*1.559.753,95*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1.530.614,53	20.237.504,28	20.266.643,70	1.559.753,95
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	0,00	2.083,16	2.083,16	0,00
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	5.715.056,44	5.715.056,44	0,00
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*35.377,76*	*41.810,08*	*6.432,32*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	35.377,76	41.810,08	6.432,32
211431200 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*579.292,90*	*579.292,90*	*0,00*	*0,00*

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/03/19 Fl. 71
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211431201 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	579.292,90	579.292,90	0,00	0,00
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.983.693,92	174.461.273,51	171.784.690,26	4.307.110,67
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***6.983.693,92***	***174.461.273,51***	***171.784.690,26***	***4.307.110,67***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**6.983.556,52**	**172.230.783,21**	**169.496.154,82**	**4.248.928,13**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*6.936.413,79*	*172.219.587,88*	*169.492.526,91*	*4.209.352,82*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	6.936.413,79	172.219.587,88	169.492.526,91	4.209.352,82
213111200 - FORNECEDORES E CREDORES - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*47.142,73*	*11.195,33*	*3.627,91*	*39.575,31*
213111201 - FORNECEDORES E CREDORES - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	47.142,73	11.195,33	3.627,91	39.575,31
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**2.223.158,36**	**2.280.158,36**	**57.000,00**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*0,00*	*2.223.158,36*	*2.280.158,36*	*57.000,00*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.223.158,36	2.280.158,36	57.000,00
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**15,31**	**1.020,73**	**1.005,42**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*15,31*	*1.020,73*	*1.005,42*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	15,31	1.020,73	1.005,42
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**137,40**	**7.316,63**	**7.356,35**	**177,12**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*137,40*	*7.316,63*	*7.356,35*	*177,12*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	137,40	7.316,63	7.356,35	177,12
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	455.184,38	455.184,38	0,00
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***8.051,52***	***8.051,52***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**8.051,52**	**8.051,52**	**0,00**
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*8.051,52*	*8.051,52*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	8.051,52	8.051,52	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***0,00***	***442,52***	***442,52***	***0,00***
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**442,52**	**442,52**	**0,00**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0,00*	*442,52*	*442,52*	*0,00*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	442,52	442,52	0,00
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***446.690,34***	***446.690,34***	***0,00***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**446.690,34**	**446.690,34**	**0,00**
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*436.940,96*	*436.940,96*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	436.940,96	436.940,96	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:04

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*9.749,38*	*9.749,38*	*0,00*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	9.749,38	9.749,38	0,00
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	31.771.901,85	629.186.835,01	607.063.522,27	9.648.589,11
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***23.609.609,13***	***525.169.979,62***	***510.789.263,97***	***9.228.893,48***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**23.609.609,13**	**525.169.979,62**	**510.789.263,97**	**9.228.893,48**
218810100 - CONSIGNACOES	*13.818.342,94*	*268.373.972,11*	*262.751.535,37*	*8.195.906,20*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	11.842.036,70	84.258.260,65	79.093.533,23	6.677.309,28
218810102 - INSS	1.194.766,50	17.014.471,37	16.658.571,03	838.866,16
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	114.716,45	124.081.561,33	124.025.507,04	58.662,16
218810108 - ISS	641.035,85	3.674.908,55	3.619.902,06	586.029,36
218810109 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	40,94	0,00	0,00	40,94
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	1.170,27	4.720.397,11	4.720.397,11	1.170,27
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.198.918,25	1.198.918,25	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	300,00	7.794.390,76	7.794.390,76	300,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	24.531.601,04	24.531.601,04	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	22.896,24	21.901,22	31.153,02	32.148,04
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	1.043.836,47	1.043.836,47	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	1.379,99	33.725,36	33.725,36	1.379,99
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*9.791.266,19*	*256.796.007,51*	*248.037.728,60*	*1.032.987,28*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	9.044.576,73	201.602.791,75	192.745.364,53	187.149,51
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	389.121,88	55.193.215,76	55.292.364,07	488.270,19
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	0,00	0,00	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***8.162.292,72***	***104.016.855,39***	***96.274.258,30***	***419.695,63***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**7.796.990,50**	**103.650.433,17**	**96.273.138,30**	**419.695,63**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*7.781.169,84*	*102.487.703,42*	*95.117.274,79*	*410.741,21*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	7.781.169,84	102.487.703,42	95.117.274,79	410.741,21
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*225.000,00*	*225.000,00*	*0,00*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	225.000,00	225.000,00	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*15.820,66*	*923.283,75*	*916.417,51*	*8.954,42*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	15.820,66	923.283,75	916.417,51	8.954,42
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*14.446,00*	*14.446,00*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	8.823,50	8.823,50	0,00
218912007 - SEGUROS A PAGAR - FINANCIAMENTOS	0,00	5.622,50	5.622,50	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**365.302,22**	**366.422,22**	**1.120,00**	**0,00**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*365.302,22*	*366.422,22*	*1.120,00*	*0,00*

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 172
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218920102 - OBRIGACOES C/ORGAOS E ENTIDADES ESTADUAIS	365.302,22	366.422,22	1.120,00	0,00
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	590.230.074,12	2.546.616.463,06	2.516.823.650,59	560.437.261,65
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	590.230.074,12	2.546.616.463,06	2.516.823.650,59	560.437.261,65
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***590.230.074,12***	***2.546.616.463,06***	***2.516.823.650,59***	***560.437.261,65***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-651.276.825,76**	**1.248.535.312,68**	**1.221.129.362,96**	**-678.682.775,48**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.167.889.213,08*	*0,00*	*1.167.889.213,08*	*0,00*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.167.889.213,08	0,00	1.167.889.213,08	0,00
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*543.507.665,42*	*1.194.784.491,18*	*0,00*	*-651.276.825,76*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	543.507.665,42	1.194.784.491,18	0,00	-651.276.825,76
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-26.895.278,10*	*53.750.821,50*	*53.240.149,88*	*-27.405.949,72*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-26.895.278,10	53.750.821,50	53.240.149,88	-27.405.949,72
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**1.261.104.771,42**	**1.278.292.358,28**	**1.275.504.319,02**	**1.258.316.732,16**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*1.263.301.488,07*	*1.263.301.488,07*	*0,00*	*0,00*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.263.301.488,07	1.263.301.488,07	0,00	0,00
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-69.544,50*	*2.127.172,15*	*1.263.301.488,07*	*1.261.104.771,42*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-69.544,50	2.127.172,15	1.263.301.488,07	1.261.104.771,42
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-2.127.172,15*	*12.863.698,06*	*12.202.830,95*	*-2.788.039,26*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.127.172,15	12.863.698,06	12.202.830,95	-2.788.039,26
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-19.425.720,74**	**19.600.538,26**	**20.005.740,53**	**-19.020.518,47**
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-19.425.720,74*	*0,00*	*19.425.720,74*	*0,00*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-19.425.720,74	0,00	19.425.720,74	0,00
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*19.425.720,74*	*0,00*	*-19.425.720,74*
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	19.425.720,74	0,00	-19.425.720,74
237130300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*174.817,52*	*580.019,79*	*405.202,27*
237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	174.817,52	580.019,79	405.202,27
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-977,41**	**977,41**	**977,41**	**-977,41**
237140100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-977,41*	*0,00*	*977,41*	*0,00*
237140101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-977,41	0,00	977,41	0,00
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*977,41*	*0,00*	*-977,41*
237140201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	977,41	0,00	-977,41
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-171.173,39**	**187.276,43**	**183.250,67**	**-175.199,15**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-100.307,07*	*0,00*	*100.307,07*	*0,00*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-100.307,07	0,00	100.307,07	0,00
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*171.173,39*	*0,00*	*-171.173,39*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:04

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	171.173,39	0,00	-171.173,39
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-70.866,32*	*16.103,04*	*82.943,60*	*-4.025,76*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-70.866,32	16.103,04	82.943,60	-4.025,76
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**1.714.652.777,01**	**55.842.075,97**	**1.658.810.701,04**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.121.558.254,11	47.585.724,69	1.073.972.529,42
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	797.833.892,52	41.666.325,84	756.167.566,68
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***691.741.097,17***	***35.357.475,77***	***656.383.621,40***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**691.741.097,17**	**35.357.475,77**	**656.383.621,40**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*684.339.553,12*	*35.357.475,77*	*648.982.077,35*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	520.641.280,20	35.317.023,07	485.324.257,13
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	11.851.563,66	0,00	11.851.563,66
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	42.683.956,92	0,00	42.683.956,92
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	52.002.516,85	40.452,70	51.962.064,15
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	16.323.179,80	0,00	16.323.179,80
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	15.198.088,54	0,00	15.198.088,54
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	25.177.267,96	0,00	25.177.267,96
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	461.699,19	0,00	461.699,19
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*7.401.544,05*	*0,00*	*7.401.544,05*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	53.497,08	0,00	53.497,08
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	6.643.711,25	0,00	6.643.711,25
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	5.600,02	0,00	5.600,02
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	698.735,70	0,00	698.735,70
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***106.092.795,35***	***6.308.850,07***	***99.783.945,28***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**106.092.795,35**	**6.308.850,07**	**99.783.945,28**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*103.581.624,90*	*6.308.850,07*	*97.272.774,83*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	9.645,96	0,00	9.645,96
311210122 - 13 SALARIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA	0,00	7.318.708,65	0,00	7.318.708,65
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	2.639.354,89	0,00	2.639.354,89
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	93.613.915,40	6.308.850,07	87.305.065,33
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*2.511.170,45*	*0,00*	*2.511.170,45*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	16.738,08	0,00	16.738,08
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.480.423,99	0,00	2.480.423,99

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 73
Rubrica

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	14.008,38	0,00	14.008,38
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	179.016.372,01	1.042.908,00	177.973.464,01
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***158.066.074,10***	***958.407,92***	***157.107.666,18***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**158.066.074,10**	**958.407,92**	**157.107.666,18**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*158.066.074,10*	*958.407,92*	*157.107.666,18*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	154.128.316,27	958.407,92	153.169.908,35
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	3.937.757,83	0,00	3.937.757,83
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***19.972.868,67***	***19.694,95***	***19.953.173,72***
312210000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**14.643,71**	**437,88**	**14.205,83**
312210400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*14.643,71*	*437,88*	*14.205,83*
312210401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	14.643,71	437,88	14.205,83
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.958.224,96**	**19.257,07**	**19.938.967,89**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*19.916.414,88*	*19.257,07*	*19.897.157,81*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	19.916.414,88	19.257,07	19.897.157,81
312230400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*41.810,08*	*0,00*	*41.810,08*
312230401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	41.810,08	0,00	41.810,08
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***977.429,24***	***64.805,13***	***912.624,11***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**977.429,24**	**64.805,13**	**912.624,11**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*977.429,24*	*64.805,13*	*912.624,11*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	977.429,24	64.805,13	912.624,11
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	100.528.733,77	153.564,22	100.375.169,55
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***100.250.515,11***	***126.164,22***	***100.124.350,89***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**100.250.515,11**	**126.164,22**	**100.124.350,89**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*100.250.515,11*	*126.164,22*	*100.124.350,89*
313110101 - AJUDA DE CUSTO	0,00	9.383,65	0,00	9.383,65
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	76.641.007,93	104.402,29	76.536.605,64
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	23.600.123,53	21.761,93	23.578.361,60
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	***0,00***	***278.218,66***	***27.400,00***	***250.818,66***
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**278.218,66**	**27.400,00**	**250.818,66**
313210100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	*0,00*	*278.218,66*	*27.400,00*	*250.818,66*
313210104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	278.218,66	27.400,00	250.818,66
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	44.179.255,81	4.722.926,63	39.456.329,18
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	***0,00***	***44.179.255,81***	***4.722.926,63***	***39.456.329,18***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	**0,00**	**43.140.552,06**	**4.674.268,34**	**38.466.283,72**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:04

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*43.140.552,06*	*4.674.268,34*	*38.466.283,72*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	1.957.823,79	0,00	1.957.823,79
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	41.054.746,50	4.674.268,14	36.380.478,36
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	127.981,77	0,20	127.981,57
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	**0,00**	**476.304,60**	**43.230,86**	**433.073,74**
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*476.304,60*	*43.230,86*	*433.073,74*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	0,00	476.304,60	43.230,86	433.073,74
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	**0,00**	**562.399,15**	**5.427,43**	**556.971,72**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*562.399,15*	*5.427,43*	*556.971,72*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	562.399,15	5.427,43	556.971,72
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	101.461.455,76	77.368,53	101.384.087,23
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	101.461.455,76	77.368,53	101.384.087,23
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	***0,00***	***101.461.455,76***	***77.368,53***	***101.384.087,23***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**101.461.455,76**	**77.368,53**	**101.384.087,23**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*481.492,67*	*48.930,00*	*432.562,67*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	481.492,67	48.930,00	432.562,67
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0,00*	*55.967,16*	*0,00*	*55.967,16*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0,00	55.967,16	0,00	55.967,16
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*164.683,68*	*0,00*	*164.683,68*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	164.683,68	0,00	164.683,68
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*31.353.997,19*	*1.236,00*	*31.352.761,19*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	31.353.997,19	1.236,00	31.352.761,19
329111700 - AUXÍLIO SAÚDE	*0,00*	*69.405.315,06*	*27.202,53*	*69.378.112,53*
329111701 - AUXÍLIO SAÚDE	0,00	69.405.315,06	27.202,53	69.378.112,53
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	171.977.870,51	2.086.285,70	169.891.584,81
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.472.507,33	132.151,11	4.340.356,22
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***4.472.507,33***	***132.151,11***	***4.340.356,22***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**4.472.507,33**	**132.151,11**	**4.340.356,22**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*30.887,23*	*1.714,82*	*29.172,41*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	30.887,23	1.714,82	29.172,41
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*12.938,90*	*0,00*	*12.938,90*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	12.938,90	0,00	12.938,90
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*42.882,55*	*0,00*	*42.882,55*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	42.882,55	0,00	42.882,55

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 74
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331110800 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	*0,00*	*5.143,55*	*0,00*	*5.143,55*
331110801 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	5.143,55	0,00	5.143,55
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*38.418,89*	*5.870,90*	*32.547,99*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	38.418,89	5.870,90	32.547,99
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.339.514,88*	*37.962,39*	*1.301.552,49*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.339.514,88	37.962,39	1.301.552,49
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*1.122.258,99*	*20.257,00*	*1.102.001,99*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.122.258,99	20.257,00	1.102.001,99
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*17.697,07*	*0,00*	*17.697,07*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	17.697,07	0,00	17.697,07
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*29.176,62*	*0,00*	*29.176,62*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	29.176,62	0,00	29.176,62
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*48.401,48*	*0,00*	*48.401,48*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	48.401,48	0,00	48.401,48
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*10.250,20*	*0,00*	*10.250,20*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	10.250,20	0,00	10.250,20
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*1.338.865,00*	*53.059,34*	*1.285.805,66*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	1.338.865,00	53.059,34	1.285.805,66
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*244.684,19*	*6.411,59*	*238.272,60*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	244.684,19	6.411,59	238.272,60
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0,00*	*72.842,17*	*0,00*	*72.842,17*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	72.842,17	0,00	72.842,17
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*6.850,47*	*0,00*	*6.850,47*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	6.850,47	0,00	6.850,47
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*28.374,84*	*6.875,07*	*21.499,77*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	28.374,84	6.875,07	21.499,77
331114600 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO	*0,00*	*65.674,46*	*0,00*	*65.674,46*
331114601 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO	0,00	64.374,46	0,00	64.374,46
331114602 - AQUISIÇÃO DE LIVROS E OUTROS PRODUTOS EDITORIAIS	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*17.610,24*	*0,00*	*17.610,24*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	17.610,24	0,00	17.610,24
331115400 - MATERIAIS DE CONSUMO PARA ACAMPAMENTO E CAMPANHA	*0,00*	*35,60*	*0,00*	*35,60*
331115401 - MATERIAIS DE CONSUMO PARA ACAMPAMENTO E CAMPANHA	0,00	35,60	0,00	35,60
332000000 - SERVIÇOS	0,00	161.187.634,79	1.917.361,47	159.270.273,32
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***914.198,70***	***16.471,20***	***897.727,50***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:04

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**914.198,70**	**16.471,20**	**897.727,50**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*802.923,06*	*11.624,70*	*791.298,36*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	783.370,78	11.624,70	771.746,08
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	19.552,28	0,00	19.552,28
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*102.796,41*	*4.846,50*	*97.949,91*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	102.796,41	4.846,50	97.949,91
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	*0,00*	*8.479,23*	*0,00*	*8.479,23*
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	8.479,23	0,00	8.479,23
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***8.672.756,68***	***465.748,75***	***8.207.007,93***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**8.672.756,68**	**465.748,75**	**8.207.007,93**
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*4.607.368,65*	*367.616,83*	*4.239.751,82*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	4.607.368,65	367.616,83	4.239.751,82
332212100 - LOCAÇÕES	*0,00*	*3.498.166,33*	*91.339,41*	*3.406.826,92*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.498.166,33	91.339,41	3.406.826,92
332212600 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*5.890,00*	*0,00*	*5.890,00*
332212602 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	5.890,00	0,00	5.890,00
332219800 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	*0,00*	*561.331,70*	*6.792,51*	*554.539,19*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	561.331,70	6.792,51	554.539,19
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***151.600.679,41***	***1.435.141,52***	***150.165.537,89***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**150.433.117,50**	**1.398.791,38**	**149.034.326,12**
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*11.697.516,61*	*66.635,11*	*11.630.881,50*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	1.273.879,93	56.056,73	1.217.823,20
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	199.280,43	10.578,38	188.702,05
332310403 - SERVIÇOS DE TRANSMISSAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	0,00	7.700.823,15	0,00	7.700.823,15
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	2.523.533,10	0,00	2.523.533,10
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*15.442.492,64*	*324.946,49*	*15.117.546,15*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	809.521,83	21.165,30	788.356,53
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	9.644.125,89	72.563,41	9.571.562,48
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	34.206,17	0,00	34.206,17
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	536.722,90	10.050,00	526.672,90
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	581.473,21	0,00	581.473,21
332310607 - MANUTENÇAO DE TRANSMISSAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	0,00	3.535.274,61	210.671,31	3.324.603,30
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	301.168,03	10.496,47	290.671,56
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*8.286.851,68*	*901,01*	*8.285.950,67*

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 75
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	7.704.379,13	352,61	7.704.026,52
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	582.472,55	548,40	581.924,15
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*19.345.710,30*	*264.790,59*	*19.080.919,71*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	5.275.724,39	209.837,96	5.065.886,43
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	364.942,69	2.414,98	362.527,71
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	13.360.307,68	52.034,83	13.308.272,85
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	52.788,03	502,82	52.285,21
332311005 - LOCAÇAO DE SOFTWARE	0,00	291.947,51	0,00	291.947,51
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*9.845.938,66*	*115.492,80*	*9.730.445,86*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	2.630.598,02	53.838,77	2.576.759,25
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	2.632.472,42	61.654,03	2.570.818,39
332311103 - SUPORTE DE USUARIO DE TI	0,00	4.557.414,56	0,00	4.557.414,56
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	25.453,66	0,00	25.453,66
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*242.218,03*	*134,00*	*242.084,03*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	242.218,03	134,00	242.084,03
332311300 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	*0,00*	*6.740,03*	*0,00*	*6.740,03*
332311301 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	0,00	6.740,03	0,00	6.740,03
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*593.167,42*	*0,00*	*593.167,42*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	593.167,42	0,00	593.167,42
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*14.849.141,96*	*15.413,42*	*14.833.728,54*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	14.849.141,96	15.413,42	14.833.728,54
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*22.280.943,78*	*22.649,50*	*22.258.294,28*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	22.280.943,78	22.649,50	22.258.294,28
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*24.866.495,44*	*6.400,05*	*24.860.095,39*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	24.866.495,44	6.400,05	24.860.095,39
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*10.181.862,90*	*152.672,21*	*10.029.190,69*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	10.181.862,90	152.672,21	10.029.190,69
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*8.316,12*	*0,00*	*8.316,12*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	8.316,12	0,00	8.316,12
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*205.444,52*	*0,00*	*205.444,52*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	205.444,52	0,00	205.444,52
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*1.745.636,91*	*0,00*	*1.745.636,91*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	1.745.636,91	0,00	1.745.636,91

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:04

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*1.304.413,31*	*0,00*	*1.304.413,31*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	1.304.413,31	0,00	1.304.413,31
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	*0,00*	*1.026.795,93*	*0,00*	*1.026.795,93*
332314602 - ASS/AQUIS DE PUB OFIC E OUTROS SERV REQUERIDOS A IMPR OFICIAL DO ESTADO	0,00	1.026.795,93	0,00	1.026.795,93
332314700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*3.000,00*	*0,00*	*3.000,00*
332314701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*6.145.621,52*	*360.620,14*	*5.785.001,38*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	6.145.621,52	360.620,14	5.785.001,38
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*20.471,76*	*5.760,00*	*14.711,76*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	20.471,76	5.760,00	14.711,76
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*0,00*	*497.267,54*	*0,00*	*497.267,54*
332315601 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	497.267,54	0,00	497.267,54
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*1.076.478,04*	*60.098,06*	*1.016.379,98*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	1.076.478,04	60.098,06	1.016.379,98
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*523.668,36*	*2.226,00*	*521.442,36*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	523.668,36	2.226,00	521.442,36
332316900 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	*0,00*	*26.812,50*	*0,00*	*26.812,50*
332316901 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	0,00	26.812,50	0,00	26.812,50
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*210.111,54*	*52,00*	*210.059,54*
332319902 - SERVIÇO DE CARATER SECRETO/RESERVADO	0,00	69.451,45	52,00	69.399,45
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	140.660,09	0,00	140.660,09
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**1.163.210,59**	**36.349,42**	**1.126.861,17**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*1.163.210,59*	*36.349,42*	*1.126.861,17*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.163.210,59	36.349,42	1.126.861,17
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**1.020,73**	**0,00**	**1.020,73**
332331700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*1.020,73*	*0,00*	*1.020,73*
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	1.020,73	0,00	1.020,73
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**3.330,59**	**0,72**	**3.329,87**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*3.330,59*	*0,72*	*3.329,87*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	3.330,59	0,72	3.329,87

José Eduardo Cicíola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 176
Rubrica

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:04

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	6.317.728,39	36.773,12	6.280.955,27
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***4.347.809,48***	***36.773,12***	***4.311.036,36***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**4.347.809,48**	**36.773,12**	**4.311.036,36**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*4.347.809,48*	*36.773,12*	*4.311.036,36*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	4.347.809,48	36.773,12	4.311.036,36
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***1.969.918,91***	***0,00***	***1.969.918,91***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.969.918,91**	**0,00**	**1.969.918,91**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*1.969.918,91*	*0,00*	*1.969.918,91*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	1.969.918,91	0,00	1.969.918,91
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	48.656.799,99	1.459.265,17	47.197.534,82
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	48.592.048,29	1.457.965,15	47.134.083,14
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***47.742.274,40***	***1.090.693,60***	***46.651.580,80***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**47.742.274,40**	**1.090.693,60**	**46.651.580,80**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*62,47*	*62,47*	*0,00*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	62,47	62,47	0,00
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*47.742.211,93*	*1.090.631,13*	*46.651.580,80*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	47.742.211,93	1.090.631,13	46.651.580,80
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***849.773,89***	***367.271,55***	***482.502,34***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**849.773,89**	**367.271,55**	**482.502,34**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*81.727,74*	*6.300,58*	*75.427,16*
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	81.727,74	6.300,58	75.427,16
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*768.046,15*	*360.970,97*	*407.075,18*
351220203 - TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	760.032,26	360.970,97	399.061,29
351220204 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	8.013,89	0,00	8.013,89
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	12.991,96	1.300,02	11.691,94
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***12.991,96***	***1.300,02***	***11.691,94***
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**12.991,96**	**1.300,02**	**11.691,94**
352450100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*12.991,96*	*1.300,02*	*11.691,94*
352450102 - BENS MOVEIS	0,00	12.991,96	1.300,02	11.691,94
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	51.759,74	0,00	51.759,74

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:04

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***51.759,74***	***0,00***	***51.759,74***
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**51.759,74**	**0,00**	**51.759,74**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*51.759,74*	*0,00*	*51.759,74*
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	51.759,74	0,00	51.759,74
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	175.637.976,73	28.700,63	175.609.276,10
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	174.916.134,93	27.120,00	174.889.014,93
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***174.563.365,55***	***0,00***	***174.563.365,55***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**174.563.365,55**	**0,00**	**174.563.365,55**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*174.563.365,55*	*0,00*	*174.563.365,55*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	174.563.365,55	0,00	174.563.365,55
361600000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	***0,00***	***352.560,00***	***27.120,00***	***325.440,00***
361610000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**352.560,00**	**27.120,00**	**325.440,00**
361610100 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	*0,00*	*352.560,00*	*27.120,00*	*325.440,00*
361610101 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	0,00	352.560,00	27.120,00	325.440,00
361700000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	***0,00***	***209,38***	***0,00***	***209,38***
361710000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**209,38**	**0,00**	**209,38**
361710200 - AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS - OUTROS	*0,00*	*209,38*	*0,00*	*209,38*
361710202 - AJUSTES PARA PERDA DE CREDITOS	0,00	209,38	0,00	209,38
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	255.451,51	1.580,63	253.870,88
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***255.451,51***	***1.580,63***	***253.870,88***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**255.451,51**	**1.580,63**	**253.870,88**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*255.451,51*	*1.580,63*	*253.870,88*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	245.040,39	184,70	244.855,69
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	8.462,78	1.395,93	7.066,85
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	845,10	0,00	845,10
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	1.103,24	0,00	1.103,24
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	466.390,29	0,00	466.390,29
365000000 - -	***0,00***	***466.390,29***	***0,00***	***466.390,29***
365010000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**466.390,29**	**0,00**	**466.390,29**
365010100 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	*0,00*	*466.390,29*	*0,00*	*466.390,29*
365010102 - CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	466.390,29	0,00	466.390,29

José Eduardo Cibola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 05/01/19 Fl. 77
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	449.988,00	4.915,57	445.072,43
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	439.081,34	915,57	438.165,77
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***428.889,44***	***915,57***	***427.973,87***
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**428.889,44**	**915,57**	**427.973,87**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*428.889,44*	*915,57*	*427.973,87*
371150105 - IPTU	0,00	428.889,44	915,57	427.973,87
371200000 - TAXAS	***0,00***	***10.191,90***	***0,00***	***10.191,90***
371240000 - TAXAS - INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**442,52**	**0,00**	**442,52**
371240100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	*0,00*	*442,52*	*0,00*	*442,52*
371240101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA 0U PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	0,00	442,52	0,00	442,52
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**9.749,38**	**0,00**	**9.749,38**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*9.749,38*	*0,00*	*9.749,38*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA 0U PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	9.749,38	0,00	9.749,38
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.906,66	4.000,00	6.906,66
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***2.083,16***	***0,00***	***2.083,16***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**2.083,16**	**0,00**	**2.083,16**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*2.083,16*	*0,00*	*2.083,16*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	2.083,16	0,00	2.083,16
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***8.823,50***	***4.000,00***	***4.823,50***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**8.823,50**	**4.000,00**	**4.823,50**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*8.823,50*	*4.000,00*	*4.823,50*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	8.823,50	4.000,00	4.823,50
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	94.910.431,91	4.599.815,68	90.310.616,23
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	94.910.431,91	4.599.815,68	90.310.616,23
399600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***94.910.431,91***	***4.599.815,68***	***90.310.616,23***
399610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**94.909.311,91**	**4.599.815,68**	**90.309.496,23**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*90.548.993,40*	*4.587.335,55*	*85.961.657,85*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	47.684.450,11	4.069.018,83	43.615.431,28
399610103 - INDENIZAÇÕES - AUXÍLIO MORADIA	0,00	42.864.543,29	518.316,72	42.346.226,57
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*4.360.318,51*	*12.480,13*	*4.347.838,38*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	4.360.318,51	12.480,13	4.347.838,38
399620000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	**0,00**	**1.120,00**	**0,00**	**1.120,00**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:04

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
399620200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*1.120,00*	*0,00*	*1.120,00*
399620201 - RESTITUIÇÕES	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**1.145.872.488,63**	**2.779.706.052,23**	**1.633.833.563,60**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	662.461,36	1.018.301,29	355.839,93
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	662.461,36	1.018.301,29	355.839,93
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***662.461,36***	***1.018.301,29***	***355.839,93***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**662.461,36**	**1.018.301,29**	**355.839,93**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*662.461,36*	*1.018.301,29*	*355.839,93*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	662.461,36	1.018.301,29	355.839,93
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	1.142.918.340,85	2.753.965.650,62	1.611.047.309,77
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.142.915.740,85	2.753.955.070,77	1.611.039.329,92
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***112.530,13***	***403.150.501,23***	***403.037.971,10***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**112.530,13**	**403.150.501,23**	**403.037.971,10**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*0,00*	*280.351.136,11*	*280.351.136,11*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	0,00	280.351.136,11	280.351.136,11
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*62,47*	*62,47*	*0,00*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	62,47	62,47	0,00
451120600 - CREDITOS ENVIADOS	*0,00*	*112.467,66*	*122.799.302,65*	*122.686.834,99*
451120601 - CREDITOS ENVIADOS	0,00	112.467,66	122.799.302,65	122.686.834,99
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.142.803.210,72***	***2.350.804.569,54***	***1.208.001.358,82***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**1.142.803.210,72**	**2.350.804.569,54**	**1.208.001.358,82**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*1.138.558.747,48*	*2.318.241.550,29*	*1.179.682.802,81*
451220101 - ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	966.568.947,39	966.568.947,39	0,00
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0,00	170.656.152,64	1.335.085.690,59	1.164.429.537,95
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	1.333.647,45	16.586.912,31	15.253.264,86
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*4.244.463,24*	*32.563.019,25*	*28.318.556,01*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	4.980,00	854.980,00	850.000,00
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	27.468.556,01	27.468.556,01
451220209 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE ATIVO INTANGÍVEL	0,00	4.239.483,24	4.239.483,24	0,00
453000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	1.146,68	1.146,68

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 78
Rubrica

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:04

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
453100000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***0,00***	***1.146,68***	***1.146,68***
453110000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**1.146,68**	**1.146,68**
453110100 - INCENTIVOS FISCAIS	*0,00*	*0,00*	*1.146,68*	*1.146,68*
453110103 - INCENTIVOS FISCAIS - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	1.146,68	1.146,68
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	2.600,00	9.433,17	6.833,17
458000000 - -	***0,00***	***2.600,00***	***9.433,17***	***6.833,17***
458010000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.600,00**	**9.433,17**	**6.833,17**
458010100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*2.600,00*	*9.433,17*	*6.833,17*
458010102 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	110,00	110,00
458010103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	2.600,00	9.323,17	6.723,17
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	303.517,01	16.980.000,13	16.676.483,12
461000000 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	16.459.830,00	16.459.830,00
461100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***0,00***	***16.459.830,00***	***16.459.830,00***
461110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**16.459.830,00**	**16.459.830,00**
461110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*0,00*	*16.459.830,00*	*16.459.830,00*
461110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	16.459.830,00	16.459.830,00
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	266.789,12	446.714,35	179.925,23
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***266.789,12***	***446.714,35***	***179.925,23***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**266.789,12**	**446.714,35**	**179.925,23**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*186.415,79*	*295.622,84*	*109.207,05*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	186.415,79	295.622,84	109.207,05
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*80.373,33*	*151.091,51*	*70.718,18*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	80.373,33	151.091,51	70.718,18
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	36.727,89	73.455,78	36.727,89
464000000 - -	***0,00***	***36.727,89***	***73.455,78***	***36.727,89***
464010000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**36.727,89**	**73.455,78**	**36.727,89**
464010100 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	*0,00*	*36.727,89*	*73.455,78*	*36.727,89*
464010104 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPP	0,00	36.727,89	73.455,78	36.727,89
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.988.169,41	7.742.100,19	5.753.930,78
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.988.169,41	7.742.100,19	5.753.930,78
499500000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	***0,00***	***34.848,64***	***675.775,35***	***640.926,71***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:04

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
499510000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**34.848,64**	**675.775,35**	**640.926,71**
499510100 - MULTAS ADMINISTRATIVAS OUTRAS ORIGENS	*0,00*	*34.848,64*	*675.775,35*	*640.926,71*
499510105 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	34.848,64	675.775,35	640.926,71
499600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***179,79***	***2.157,57***	***1.977,78***
499610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**179,79**	**2.157,57**	**1.977,78**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*179,79*	*2.157,57*	*1.977,78*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	179,79	2.157,57	1.977,78
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***1.953.140,98***	***7.064.167,27***	***5.111.026,29***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.953.140,98**	**7.064.167,27**	**5.111.026,29**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*1.953.140,98*	*7.064.167,27*	*5.111.026,29*
499919920 - CONVERSÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS, CAUÇÕES E OUTROS	0,00	3.030,98	3.030,98	0,00
499919922 - INCORPORAÇÃO POR CESSÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.950.000,00	6.928.630,30	4.978.630,30
499919928 - DEVOLUCOES DE ESTOQUES	0,00	110,00	132.505,99	132.395,99
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**101.717.684,46**	**3.429.258.904,86**	**387.435.335,55**	**3.143.541.253,77**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	3.429.258.904,86	387.435.335,55	3.041.823.569,31
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	3.429.258.904,86	387.435.335,55	3.041.823.569,31
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.711.287.350,00***	***159.128.245,00***	***1.552.159.105,00***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**1.552.159.105,00**	**0,00**	**1.552.159.105,00**
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*1.552.159.105,00*	*0,00*	*1.552.159.105,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	1.552.159.105,00	0,00	1.552.159.105,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**48.709.415,00**	**0,00**	**48.709.415,00**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*48.709.415,00*	*0,00*	*48.709.415,00*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	48.709.415,00	0,00	48.709.415,00
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**97.418.830,00**	**97.418.830,00**	**0,00**
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*48.709.415,00*	*0,00*	*48.709.415,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	48.709.415,00	0,00	48.709.415,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*48.709.415,00*	*-48.709.415,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	48.709.415,00	-48.709.415,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*48.709.415,00*	*48.709.415,00*	*0,00*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	48.709.415,00	48.709.415,00	0,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**13.000.000,00**	**61.709.415,00**	**-48.709.415,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*13.000.000,00*	*13.000.000,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	13.000.000,00	-13.000.000,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:04

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 79
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*48.709.415,00*	*-48.709.415,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	48.709.415,00	-48.709.415,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.717.971.554,86***	***228.307.090,55***	***1.489.664.464,31***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**1.717.971.554,86**	**228.307.090,55**	**1.489.664.464,31**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*1.717.971.554,86*	*228.307.090,55*	*1.489.664.464,31*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	1.592.097.144,91	0,00	1.592.097.144,91
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	100.561.963,63	32.681.727,67	67.880.235,96
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	25.312.446,32	195.625.362,88	-170.312.916,56
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	101.717.684,46	0,00	0,00	101.717.684,46
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	45.214.711,09	0,00	0,00	45.214.711,09
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***45.214.711,09***	***0,00***	***0,00***	***45.214.711,09***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**45.214.711,09**	**0,00**	**0,00**	**45.214.711,09**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*45.214.711,09*	*0,00*	*0,00*	*45.214.711,09*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	45.214.711,09	0,00	0,00	45.214.711,09
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	56.502.973,37	0,00	0,00	56.502.973,37
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***56.502.973,37***	***0,00***	***0,00***	***56.502.973,37***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**56.502.973,37**	**0,00**	**0,00**	**56.502.973,37**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*56.502.973,37*	*0,00*	*0,00*	*56.502.973,37*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	56.502.973,37	0,00	0,00	56.502.973,37
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**101.717.684,46**	**6.680.462.134,31**	**9.722.285.703,62**	**3.143.541.253,77**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	6.494.273.730,50	9.536.097.299,81	3.041.823.569,31
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	6.061,96	6.061,96	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***3.030,98***	***3.030,98***	***0,00***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**3.030,98**	**3.030,98**	**0,00**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*3.030,98*	*3.030,98*	*0,00*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	3.030,98	3.030,98	0,00
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***3.030,98***	***3.030,98***	***0,00***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**3.030,98**	**3.030,98**	**0,00**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*3.030,98*	*3.030,98*	*0,00*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	3.030,98	3.030,98	0,00
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	6.494.267.668,54	9.536.091.237,85	3.041.823.569,31
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***4.746.326.004,62***	***6.298.485.109,62***	***1.552.159.105,00***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**1.798.680.969,86**	**1.861.175.610,55**	**62.494.640,69**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*1.798.680.969,86*	*1.861.175.610,55*	*62.494.640,69*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	1.798.680.969,86	1.861.175.610,55	62.494.640,69

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:04

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
622120000 - CREDITO INDISPONÍVEL	**0,00**	**19.000.000,00**	**19.000.000,00**	**0,00**
622120100 - BLOQUEIO DE CREDITO	*0,00*	*19.000.000,00*	*19.000.000,00*	*0,00*
622120101 - CREDITO CONTIDO	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**2.928.645.034,76**	**4.418.309.499,07**	**1.489.664.464,31**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*1.588.332.044,25*	*1.640.374.112,13*	*52.042.067,88*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.588.332.044,25	1.640.374.112,13	52.042.067,88
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*118.682.227,70*	*118.710.964,22*	*28.736,52*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	118.682.227,70	118.710.964,22	28.736,52
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*1.216.174.425,59*	*1.248.672.593,97*	*32.498.168,38*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.216.174.425,59	1.248.672.593,97	32.498.168,38
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*5.456.337,22*	*1.410.551.828,75*	*1.405.095.491,53*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	5.253.362,21	1.150.204.513,77	1.144.951.151,56
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	202.975,01	260.347.314,98	260.144.339,97
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.747.941.663,92***	***3.237.606.128,23***	***1.489.664.464,31***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**1.747.941.663,92**	**3.237.606.128,23**	**1.489.664.464,31**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*1.747.941.663,92*	*3.237.606.128,23*	*1.489.664.464,31*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	1.588.332.044,25	1.640.374.112,13	52.042.067,88
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	118.682.227,70	118.710.964,22	28.736,52
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	40.927.391,97	1.478.521.051,88	1.437.593.659,91
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	101.717.684,46	186.188.403,81	186.188.403,81	101.717.684,46
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	45.214.711,09	105.196.474,49	105.196.474,49	45.214.711,09
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***45.128.707,85***	***61.231.817,00***	***16.103.109,15***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**45.128.707,85**	**61.231.817,00**	**16.103.109,15**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*45.128.707,85*	*61.231.817,00*	*16.103.109,15*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	45.128.707,85	61.231.817,00	16.103.109,15	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***142,37***	***1.612,36***	***317.115,45***	***315.645,46***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**142,37**	**1.612,36**	**317.115,45**	**315.645,46**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*142,37*	*1.612,36*	*317.115,45*	*315.645,46*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	142,37	1.612,36	317.115,45	315.645,46
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***85.860,87***	***27.923.757,06***	***28.145.639,42***	***307.743,23***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**85.860,87**	**27.923.757,06**	**28.145.639,42**	**307.743,23**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*85.860,87*	*27.923.757,06*	*28.145.639,42*	*307.743,23*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	85.860,87	27.923.757,06	28.145.639,42	307.743,23
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***12.673,52***	***28.231.040,75***	***28.218.367,23***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**12.673,52**	**28.231.040,75**	**28.218.367,23**

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 80
Rubrica

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:04

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*12.673,52*	*28.231.040,75*	*28.218.367,23*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	10.271,97	26.347.553,15	26.337.281,18
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	2.401,55	1.883.487,60	1.881.086,05
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***16.026.614,55***	***32.399.569,72***	***16.372.955,17***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**16.026.614,55**	**32.399.569,72**	**16.372.955,17**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*16.026.614,55*	*32.399.569,72*	*16.372.955,17*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	16.026.614,55	32.399.569,72	16.372.955,17
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	56.502.973,37	80.991.929,32	80.991.929,32	56.502.973,37
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***56.502.973,37***	***68.723.206,99***	***12.268.722,33***	***48.488,71***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**56.502.973,37**	**68.723.206,99**	**12.268.722,33**	**48.488,71**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*56.502.973,37*	*68.723.206,99*	*12.268.722,33*	*48.488,71*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	56.502.973,37	68.723.206,99	12.268.722,33	48.488,71
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***12.228.103,33***	***67.904.568,91***	***55.676.465,58***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**12.228.103,33**	**67.904.568,91**	**55.676.465,58**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*12.228.103,33*	*67.904.568,91*	*55.676.465,58*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	12.228.103,33	67.904.568,91	55.676.465,58
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***40.619,00***	***818.638,08***	***778.019,08***
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**40.619,00**	**818.638,08**	**778.019,08**
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	*0,00*	*40.619,00*	*818.638,08*	*778.019,08*
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	40.619,00	818.638,08	778.019,08
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**4.038.244.044,06**	**5.692.033.409,63**	**1.932.397.388,84**	**7.797.880.064,85**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	701.686.108,71	339.427.808,84	18.992.077,37	1.022.121.840,18
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	701.357.657,25	339.427.808,84	18.992.077,37	1.021.793.388,72
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***701.357.657,25***	***339.427.808,84***	***18.992.077,37***	***1.021.793.388,72***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**701.357.657,25**	**339.427.808,84**	**18.992.077,37**	**1.021.793.388,72**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*701.357.657,25*	*339.427.808,84*	*18.992.077,37*	*1.021.793.388,72*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	701.357.657,25	339.427.808,84	18.992.077,37	1.021.793.388,72
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.999.209.777,11	1.864.162.194,84	225.477.008,36	4.637.894.963,59

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:04

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.999.209.777,11	1.864.162.194,84	225.477.008,36	4.637.894.963,59
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***2.999.209.777,11***	***1.864.162.194,84***	***225.477.008,36***	***4.637.894.963,59***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**2.999.209.777,11**	**1.864.162.194,84**	**225.477.008,36**	**4.637.894.963,59**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*2.999.209.777,11*	*1.864.162.194,84*	*225.477.008,36*	*4.637.894.963,59*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.999.209.777,11	1.864.162.194,84	225.477.008,36	4.637.894.963,59
790000000 - OUTROS CONTROLES	337.348.158,24	3.488.443.405,95	1.687.928.303,11	2.137.863.261,08
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	2.494.078,75	4.974.167,27	0,00	7.468.246,02
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***2.077.054,70***	***4.974.167,27***	***0,00***	***7.051.221,97***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**2.077.054,70**	**4.974.167,27**	**0,00**	**7.051.221,97**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*107.474,11*	*0,00*	*0,00*	*107.474,11*
797110101 - BENS MOVEIS	107.474,11	0,00	0,00	107.474,11
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*1.969.580,59*	*4.974.167,27*	*0,00*	*6.943.747,86*
797110303 - SEGURO GARANTIA	1.384.503,12	4.974.167,27	0,00	6.358.670,39
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***417.024,05***	***0,00***	***0,00***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**417.024,05**	**0,00**	**0,00**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*417.024,05*	*0,00*	*0,00*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	417.024,05	0,00	0,00	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	3.861,46	0,00	0,00	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***3.861,46***	***0,00***	***0,00***	***3.861,46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**3.861,46**	**0,00**	**0,00**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*3.861,46*	*0,00*	*0,00*	*3.861,46*
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	3.107,51	0,00	0,00	3.107,51
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	753,95	0,00	0,00	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	334.850.218,03	3.483.469.238,68	1.687.928.303,11	2.130.391.153,60
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***80.897.715,26***	***1.912.117.453,34***	***148.564.345,39***	***1.844.450.823,21***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**11.161.717,95**	**162.975.854,02**	**106.305.845,85**	**67.831.726,12**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0,00*	*70.076.791,53*	*9.844.523,81*	*60.232.267,72*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	24.133.010,87	80.700,74	24.052.310,13
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	45.943.780,66	9.763.823,07	36.179.957,59
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*11.161.717,95*	*55.950.919,91*	*59.653.839,55*	*7.458.798,31*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	1.417.541,40	1.417.541,40	0,00

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 81
Rubrica

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:04

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	11.153.891,59	54.406.217,47	58.236.298,15	7.323.810,91
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.826,36	127.161,04	0,00	134.987,40
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*36.807.482,49*	*36.807.482,49*	*0,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	27.468.556,01	27.468.556,01	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	859.960,00	859.960,00	0,00
799112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS.	0,00	8.478.966,48	8.478.966,48	0,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*140.660,09*	*0,00*	*140.660,09*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	140.660,09	0,00	140.660,09
799120000 - CONTROLES DE PDS	**69.735.997,31**	**1.507.036.509,16**	**41.152.659,02**	**1.535.619.847,45**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*69.735.997,31*	*1.507.036.509,16*	*41.152.659,02*	*1.535.619.847,45*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	69.735.997,31	1.507.036.509,16	41.152.659,02	1.535.619.847,45
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**242.105.090,16**	**1.105.840,52**	**240.999.249,64**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*242.105.090,16*	*1.105.840,52*	*240.999.249,64*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	54.780.124,86	1.090.631,13	53.689.493,73
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	187.324.965,30	15.209,39	187.309.755,91
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***156.964.383,86***	***1.571.310.778,70***	***1.538.612.625,58***	***189.662.536,98***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**156.964.383,86**	**1.571.310.778,70**	**1.538.612.625,58**	**189.662.536,98**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*156.964.383,86*	*1.571.310.778,70*	*1.538.612.625,58*	*189.662.536,98*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	156.964.383,86	1.571.310.778,70	1.538.612.625,58	189.662.536,98
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***96.988.118,91***	***41.006,64***	***751.332,14***	***96.277.793,41***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**96.988.118,91**	**41.006,64**	**751.332,14**	**96.277.793,41**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*96.988.118,91*	*41.006,64*	*751.332,14*	*96.277.793,41*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	96.988.118,91	41.006,64	751.332,14	96.277.793,41
800000000 - CONTROLES CREDORES	**4.038.244.044,06**	**10.368.831.131,02**	**14.128.467.151,81**	**7.797.880.064,85**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	701.686.108,71	22.508.874,17	342.944.605,64	1.022.121.840,18
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	701.357.657,25	22.508.874,17	342.944.605,64	1.021.793.388,72
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***701.357.657,25***	***22.508.874,17***	***342.944.605,64***	***1.021.793.388,72***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**701.357.657,25**	**22.508.874,17**	**342.944.605,64**	**1.021.793.388,72**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*700.325.456,77*	*20.737.587,47*	*341.183.007,24*	*1.020.770.876,54*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	455.875.518,32	20.737.587,47	341.183.007,24	776.320.938,09
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244.398.376,08	0,00	0,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	51.562,37	0,00	0,00	51.562,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.032.200,48*	*1.771.286,70*	*1.761.598,40*	*1.022.512,18*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.016.112,18	1.755.198,40	1.755.198,40	1.016.112,18
812310203 - CONTRATOS DE DESPESA CONCLUÍDOS	16.088,30	16.088,30	0,00	0,00
812310205 - CONTRATOS DE DESPESA CANCELADOS	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.999.209.777,11	5.541.807.171,52	7.180.492.358,00	4.637.894.963,59
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.999.209.777,11	5.541.807.171,52	7.180.492.358,00	4.637.894.963,59
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***2.999.209.777,11***	***5.541.807.171,52***	***7.180.492.358,00***	***4.637.894.963,59***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**31.637.090,27**	**1.937.946.391,64**	**2.001.502.094,69**	**95.192.793,32**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*31.637.090,27*	*1.937.946.391,64*	*2.001.502.094,69*	*95.192.793,32*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	31.637.090,27	1.937.946.391,64	2.001.502.094,69	95.192.793,32
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**45.128.850,22**	**1.774.747.581,15**	**1.782.005.180,79**	**52.386.449,86**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*38.628.828,01*	*1.649.563.952,79*	*1.662.977.192,66*	*52.042.067,88*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	38.628.828,01	1.649.563.952,79	1.662.977.192,66	52.042.067,88
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*6.500.022,21*	*125.183.628,36*	*119.027.988,13*	*344.381,98*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	6.500.022,21	125.183.628,36	119.027.988,13	344.381,98
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**80.198.443,37**	**1.809.988.886,86**	**1.771.873.737,29**	**42.083.293,80**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*56.588.834,24*	*1.284.839.788,77*	*1.261.105.354,85*	*32.854.400,32*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	56.588.834,24	1.284.839.788,77	1.261.105.354,85	32.854.400,32
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*13.818.342,94*	*268.373.972,11*	*262.751.535,37*	*8.195.906,20*

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 82
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	13.818.342,94	268.373.972,11	262.751.535,37	8.195.906,20
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*9.791.266,19*	*256.775.125,98*	*248.016.847,07*	*1.032.987,28*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	9.791.266,19	256.775.125,98	248.016.847,07	1.032.987,28
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**2.842.245.393,25**	**19.124.311,87**	**1.625.111.345,23**	**4.448.232.426,61**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*2.842.245.393,25*	*19.124.311,87*	*1.625.111.345,23*	*4.448.232.426,61*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	2.841.998.021,65	19.124.311,87	1.625.111.345,23	4.447.985.055,01
821140102 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - PAGAMENTOS DESCENTRALIZADOS	247.371,60	0,00	0,00	247.371,60
890000000 - OUTROS CONTROLES	337.348.158,24	4.804.515.085,33	6.605.030.188,17	2.137.863.261,08
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	524.498,16	0,00	0,00	524.498,16
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***524.498,16***	***0,00***	***0,00***	***524.498,16***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**524.498,16**	**0,00**	**0,00**	**524.498,16**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*524.498,16*	*0,00*	*0,00*	*524.498,16*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	524.498,16	0,00	0,00	524.498,16
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.861,46	0,00	0,00	3.861,46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***3.861,46***	***0,00***	***0,00***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**3.861,46**	**0,00**	**0,00**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*3.861,46*	*0,00*	*0,00*	*3.861,46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	3.861,46	0,00	0,00	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	336.819.798,62	4.804.515.085,33	6.605.030.188,17	2.137.334.901,46
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***82.867.295,85***	***3.233.388.379,73***	***5.001.915.654,95***	***1.851.394.571,07***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**13.131.298,54**	**186.524.365,50**	**248.168.540,94**	**74.775.473,98**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*80.700,74*	*24.133.010,87*	*24.052.310,13*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	80.700,74	21.216.580,27	21.135.879,53
899110302 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL INTRA OFSS	0,00	0,00	2.916.430,60	2.916.430,60
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*1.312.935,59*	*1.312.935,59*	*0,00*
899110401 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO- FORNECEDORES E CREDORES	0,00	22.377,61	22.377,61	0,00
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.290.557,98	1.290.557,98	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0,00*	*88.669.407,13*	*124.849.364,72*	*36.179.957,59*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	2.772.055,29	2.772.055,29	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	45.707.958,90	45.707.958,90	0,00
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	12.077,28	12.077,28	0,00

Acesso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:04

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 1767[illegible]-4

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	2.861.793,63	2.861.793,63	0,00
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	36.990.782,12	36.990.782,12	0,00
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	4.025,76	4.025,76	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	240.013,41	2.619.503,00	2.379.489,59
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	80.700,74	33.877.142,98	33.796.442,24
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	4.025,76	4.025,76
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*11.161.717,95*	*59.653.839,55*	*55.950.919,91*	*7.458.798,31*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	1.417.541,40	1.417.541,40	0,00
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	11.153.891,59	58.236.298,15	54.406.217,47	7.323.810,91
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.826,36	0,00	127.161,04	134.987,40
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*36.807.482,49*	*36.807.482,49*	*0,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	27.468.556,01	27.468.556,01	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	859.960,00	859.960,00	0,00
899112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	8.478.966,48	8.478.966,48	0,00
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*0,00*	*140.660,09*	*140.660,09*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	0,00	140.660,09	140.660,09
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*1.969.580,59*	*0,00*	*4.974.167,27*	*6.943.747,86*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	1.969.580,59	0,00	4.974.167,27	6.943.747,86
899120000 - CONTROLES DE PDS	**69.735.997,31**	**3.045.758.173,71**	**4.511.642.023,85**	**1.535.619.847,45**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*69.735.997,31*	*3.045.758.173,71*	*4.511.642.023,85*	*1.535.619.847,45*
899120101 - PDS A EMITIR	44.167.207,50	1.310.481.637,83	1.299.125.610,50	32.811.180,17
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	13.818.342,94	274.933.068,28	275.222.662,89	14.107.937,55
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	11.750.446,87	1.283.990.519,31	1.272.240.072,44	0,00
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	0,00	158.334.476,94	152.422.445,59	-5.912.031,35
899120105 - PDS PAGAS	0,00	17.491.737,51	1.244.456.635,83	1.226.964.898,32
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	526.733,84	145.587.532,17	145.060.798,33
899120107 - RETENÇÕES APROPRIADAS	0,00	0,00	122.587.064,43	122.587.064,43
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**1.105.840,52**	**242.105.090,16**	**240.999.249,64**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*1.105.840,52*	*242.105.090,16*	*240.999.249,64*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	1.090.631,13	54.780.124,86	53.689.493,73
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	15.209,39	187.324.965,30	187.309.755,91
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***156.964.383,86***	***1.570.375.373,46***	***1.603.073.526,58***	***189.662.536,98***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**156.964.383,86**	**1.570.375.373,46**	**1.603.073.526,58**	**189.662.536,98**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*156.964.383,86*	*1.570.375.373,46*	*1.603.073.526,58*	*189.662.536,98*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:04

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 83

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	147.173.117,67	1.313.600.247,48	1.355.056.679,51	188.629.549,70
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	9.791.266,19	256.775.125,98	248.016.847,07	1.032.987,28
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***96.988.118,91***	***751.332,14***	***41.006,64***	***96.277.793,41***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**96.988.118,91**	**751.332,14**	**41.006,64**	**96.277.793,41**
899410100 - RESTOS A PAGAR	*96.645.769,45*	*668.966,36*	*41.006,64*	*96.017.809,73*
899410101 - FORNECEDORES E CREDORES	96.021.732,31	11.195,33	3.627,91	96.014.164,89
899410102 - PESSOAL A PAGAR	44.744,24	78.478,13	37.378,73	3.644,84
899410103 - ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER - EMPREGADOR	579.292,90	579.292,90	0,00	0,00
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*342.349,46*	*82.365,78*	*0,00*	*259.983,68*
899410201 - CONSIGNACOES	119.557,74	0,00	0,00	119.557,74
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	222.791,72	82.365,78	0,00	140.425,94
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	699.419.101,16	4.122.045.625,62	4.220.375.509,45	601.089.217,33
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	699.419.101,16	4.554.757.350,53	4.481.404.604,14	626.066.354,77
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	1.714.652.777,01	55.842.075,97	1.658.810.701,04
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	1.145.872.488,63	2.779.706.052,23	1.633.833.563,60
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	101.717.684,46	3.429.258.904,86	387.435.335,55	3.143.541.253,77
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	101.717.684,46	6.680.462.134,31	9.722.285.703,62	3.143.541.253,77
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	4.038.244.044,06	5.692.033.409,63	1.932.397.388,84	7.797.880.064,85
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	4.038.244.044,06	10.368.831.131,02	14.128.467.151,81	7.797.880.064,85

José Eduardo Cotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Jos
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:04

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 84
Rubrica

DCON MPRJ DIRETORIA DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 4
Demonstrativo da Despesa por Elemento, de acordo com o Anexo 2 da LF nº 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Anexo II, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 22/03/19 12:56

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.404.384.908,73
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		967.946.252,05	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	796.865.681,50		
3.1.90.07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	912.624,11		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	746.312.323,54		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	18.337.403,86		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.851.862,99		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.553.418,70		
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	898.048,30		
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	171.080.570,55		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	143.838.845,74		
3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.916.430,60		
3.1.91.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	24.325.294,21		
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		436.438.656,68	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	435.152.983,71		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	92.846.174,90		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	786.178,85		
3.3.90.15 - Diárias - Militar	95.638,58		
3.3.90.30 - Material de Consumo	3.053.966,04		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.196.383,06		
3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra	0,00		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.257.604,82		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	76.536.605,64		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	441.619,48		

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 85
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

José Eduardo Ciotaia Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Encerrado até Mês 14

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 22/03/19 12:56

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.49 - Auxílio Transporte	21.981.604,81		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.108.453,28		
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	89.848.754,25		
3.3.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	1.285.672,97		
3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.069.861,17		
3.3.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	214.691,80		
3.3.91.93 - Indenizações e Restituições	1.120,00		
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			710.582,80
4.4.00.00 - INVESTIMENTOS		710.582,80	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	710.582,80		
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298.320,00		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	154.181,63		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	250.857,77		
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.223,40		
Total			**1.405.095.491,53**
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			967.946.252,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			436.438.656,68
TOTAL DO GRUPO			1.404.384.908,73

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Anexo II, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 22/03/19 12:56

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			710.582,80
INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
TOTAL DO GRUPO			710.582,80
DESPESA TOTAL			1.405.095.491,53

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Anexo II, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 22/03/19 12:57

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL RECEITAS			***0,00***
TOTAL DE DEDUÇÕES			***0,00***
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			***0,00***
RESUMO GERAL			***0,00***
TOTAL RECEITAS CORRENTES			***0,00***
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			***0,00***
TOTAL RECEITAS INTRA			***0,00***
TOTAL GERAL			***0,00***
DEDUÇÕES DA RECEITA			***0,00***
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			***0,00***

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 87
Rubrica

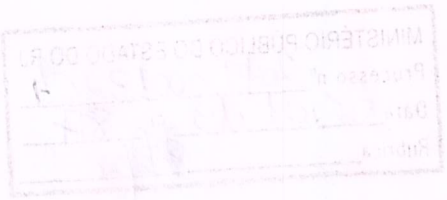

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 88
Rubrica

DCON MPRJ

DIRETORIA DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 5

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da LF nº 4.320/64

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Anexo X, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 22/03/19 12:55

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA ($)	ARRECADADA ($)	DIFERENÇA ($)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Subtotal da receita	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000.13264
Data 08/04/19
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 90
Rubrica

DCON MPRJ

DIRETORIA DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da LF nº 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 22/03/19 12:54

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
10000 - Ministério Público M					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.002.190.647,00	0,00	1.002.190.647,00	996.598.094,64	5.592.552,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	537.822.004,00	0,00	537.822.004,00	492.129.459,28	45.692.544,72
TOTAL DESPESAS CORRENTES	**1.540.012.651,00**	**0,00**	**1.540.012.651,00**	**1.488.727.553,92**	**51.285.097,08**
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	12.146.454,00	0,00	12.146.454,00	936.910,39	11.209.543,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	**12.146.454,00**	**0,00**	**12.146.454,00**	**936.910,39**	**11.209.543,61**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	**1.552.159.105,00**	**0,00**	**1.552.159.105,00**	**1.489.664.464,31**	**62.494.640,69**
RESUMO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.002.190.647,00	0,00	1.002.190.647,00	996.598.094,64	5.592.552,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	537.822.004,00	0,00	537.822.004,00	492.129.459,28	45.692.544,72
TOTAL DESPESAS CORRENTES	**1.540.012.651,00**	**0,00**	**1.540.012.651,00**	**1.488.727.553,92**	**51.285.097,08**
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	12.146.454,00	0,00	12.146.454,00	936.910,39	11.209.543,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	**12.146.454,00**	**0,00**	**12.146.454,00**	**936.910,39**	**11.209.543,61**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**1.552.159.105,00**	**0,00**	**1.552.159.105,00**	**1.489.664.464,31**	**62.494.640,69**

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 91
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Encerrado até Mês 14

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 22/03/19 12:54

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08 / 01 / 19 Fl. 92
Rubrica

DCON MPRJ

DIRETORIA DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 7

Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019-0001326 4
Data 08/01/19 Fl. 93
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 21/03/19 13:24

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	355.839,93	200.227,62
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	355.839,93	200.227,62
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.611.047.309,77	1.405.247.656,26
Transferências Intragovernamentais	1.611.039.329,92	1.404.556.593,49
Transferências Intergovernamentais	0,00	677.000,00
Transferências das Instituições Privadas	1.146,68	1.362,77
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	6.833,17	12.700,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	16.886.783,12	566.375,78
Reavaliação de Ativos	16.670.130,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	179.925,23	548.770,45
Ganhos com Desincorporação de Passivos	36.727,89	17.605,33
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.773.333,84	243.542,05
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	19.403,06	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.753.930,78	243.542,05
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**1.634.063.266,66**	**1.406.257.801,71**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	1.073.972.529,42	995.828.637,06
Remuneração a Pessoal	756.167.566,68	732.928.216,16
Encargos Patronais	177.973.464,01	149.540.314,62
Benefícios a Pessoal	100.375.169,55	86.288.442,72
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	39.456.329,18	27.071.663,56
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	101.384.087,23	90.136.098,09
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001 3264
Data 08/01/19 Fl. 94
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 21/03/19 13:24

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	101.384.087,23	90.136.098,09
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	169.896.846,33	162.264.327,95
Uso de Material de Consumo	4.345.617,74	6.026.730,71
Serviços	159.270.273,32	149.555.295,13
Depreciação, Amortização e Exaustão	6.280.955,27	6.682.302,11
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	33.494,05
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	33.494,05
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	47.197.534,82	10.811.405,70
Transferências Intra Governamentais	47.134.083,14	10.650.191,96
Transferências Inter Governamentais	11.691,94	602,69
Transferências a Instituições Privadas	51.759,74	139.112,47
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	21.498,58
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	174.988.672,58	1.076.173,38
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	174.268.411,41	325.440,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	253.870,88	748.524,18
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	466.390,29	2.209,20
Tributárias	445.072,43	41.802,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	438.165,77	36.241,82
Contribuições	6.906,66	5.561,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	90.331.854,52	70.180.592,89
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	21.238,29	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Parimoniais Diminutivas	90.310.616,23	70.180.592,89
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**1.658.216.597,33**	**1.330.372.531,94**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**-24.153.330,67**	**75.885.269,77**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

José Eduardo Cidade Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 02/01/19 Fl. 95
Rubrica

DCON MPRJ DIRETORIA DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 8

Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros:

- execução de Restos a Pagar Não Processados;
- execução de Restos a Pagar Processados e não Liquidados.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Encerrado até Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 22/03/19 12:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013261
Data 08/01/19 Fl 96
Rubrica

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 22/03/19 12:51

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Déficit (VII)	1.552.159.105,00	1.552.159.105,00	1.489.664.464,31	-62.494.640,69
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**1.552.159.105,00**	**1.552.159.105,00**	**1.489.664.464,31**	**-62.494.640,69**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 22/03/19 12:51

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	**1.496.136.136,00**	**1.540.012.651,00**	**1.488.727.553,92**	**1.436.831.859,63**	**1.404.384.908,73**	**51.285.097,08**
Pessoal e Encargos Sociais	983.190.647,00	1.002.190.647,00	996.598.094,64	986.132.327,18	967.946.252,05	5.592.552,36
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	512.945.489,00	537.822.004,00	492.129.459,28	450.699.532,45	436.438.656,68	45.692.544,72
Despesas de Capital (X)	**56.022.969,00**	**12.146.454,00**	**936.910,39**	**761.800,28**	**710.582,80**	**11.209.543,61**
Investimentos	39.146.454,00	12.146.454,00	936.910,39	761.800,28	710.582,80	11.209.543,61
Inversões Financeiras	16.876.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**1.552.159.105,00**	**1.552.159.105,00**	**1.489.664.464,31**	**1.437.593.659,91**	**1.405.095.491,53**	**62.494.640,69**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**1.552.159.105,00**	**1.552.159.105,00**	**1.489.664.464,31**	**1.437.593.659,91**	**1.405.095.491,53**	**62.494.640,69**
Superávit (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**1.552.159.105,00**	**1.552.159.105,00**	**1.489.664.464,31**	**1.437.593.659,91**	**1.405.095.491,53**	**62.494.640,69**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo nº 2019.0001 3264
Data 08/01/19
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 22/03/19 12:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	**142,37**	**44.601.740,77**	**28.164.772,95**	**27.935.890,59**	**16.121.464,73**	**315.645,46**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	13.544.170,59	11.526.726,47	11.236.849,45	2.017.444,12	-0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	142,37	31.057.570,18	16.638.046,48	16.699.041,14	14.104.020,61	315.645,46
Despesas de Capital	**0,00**	**526.967,08**	**275.476,64**	**282.476,64**	**251.490,44**	**-0,00**
Investimentos	0,00	526.967,08	275.476,64	282.476,64	251.490,44	-0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**142,37**	**45.128.707,85**	**28.440.249,59**	**28.218.367,23**	**16.372.955,17**	**315.645,46**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000132664
Data 08/01/19 Fl. 98
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 114742/O-4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 22/03/19 12:53

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	**2.003.728,07**	**54.470.655,30**	**55.647.875,58**	**778.019,08**	**48.488,71**
Pessoal e Encargos Sociais	1.944.655,28	37.080.927,32	38.260.576,60	763.833,14	1.172,86
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	59.072,79	17.389.727,98	17.387.298,98	14.185,94	47.315,85
Despesas de Capital	**0,00**	**28.590,00**	**28.590,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	28.590,00	28.590,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.003.728,07**	**54.499.245,30**	**55.676.465,58**	**778.019,08**	**48.488,71**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001326/4
Data 08/01/19
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 100
Rubrica

DCON MPRJ DIRETORIA DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 9
Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019-0001326 4
Data 08 / 01 / 19 Fl. 101
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 21/03/19 13:23

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**10.695,87**
Ordinárias	**0,00**	**0,00**
Recursos Próprios	0,00	0,00
Vinculadas	**0,00**	**10.695,87**
Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	0,00	10.695,87
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.582.720.773,91**	**1.391.458.383,09**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	403.037.971,10	323.199.818,73
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	1.179.682.802,81	1.068.258.564,36
Transferência Recebida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**537.166.247,38**	**582.141.558,72**
Dívida Flutuante	**525.145.875,80**	**536.275.553,32**
Consignações	262.025.426,02	239.668.694,93
Depósito de Diversas Origens	178.551.477,00	196.978.905,24
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados - Inscrição	32.498.168,38	54.499.245,30
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	52.070.804,40	45.128.707,85
Outras Operações	**12.020.371,58**	**45.866.005,40**
Valores em Trânsito Realizáveis	12.020.371,58	45.866.005,40
Receitas a Classificar	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Incorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Desincorporação de Obrigações	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Recursos a Ressarcir	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**156.964.383,86**	**93.651.736,45**
Caixa e Equivalentes de Caixa	156.964.383,86	93.651.736,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I + II + III + IV)	**2.276.851.405,15**	**2.067.262.374,13**

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fls 102
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 21/03/19 13:23

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)	**1.489.664.464,31**	**1.368.881.781,12**
Ordinárias	**1.489.664.464,31**	**1.368.881.781,12**
Ordinários Provenientes de Impostos	1.489.664.464,31	1.368.881.781,12
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**46.651.580,80**	**10.650.191,96**
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	46.651.580,80	10.650.191,96
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	0,00	0,00
Transferência Concedida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedida para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**550.872.823,06**	**530.766.017,19**
Dívida Flutuante	**416.265.387,05**	**365.366.445,73**
Consignação	145.060.798,33	113.566.312,83
Depósitos de Diversas Origens	187.309.755,91	188.481.395,24
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	55.676.465,58	34.255.150,13
Restos a Pagar Não Processados	28.218.367,23	29.063.587,53
Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08	0,00	0,00
Serviço da Dívida	0,00	0,00
Sentenças Judiciais anteriores a 2015	0,00	0,00
Outra Operações	**134.607.436,01**	**165.399.571,46**
Valores em Trânsito Realizáveis	12.020.371,58	45.866.005,40
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Desincorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Incorporação de Obrigações	0,00	0,00
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Conversão de Consignações em Receitas e Baixas	122.587.064,43	119.533.566,06
Conversão de DDO em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	**189.662.536,98**	**156.964.383,86**
Caixa e Equivalentes de Caixa	189.662.536,98	156.964.383,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**2.276.851.405,15**	**2.067.262.374,13**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 103
Rubrica

DCON MPRJ DIRETORIA DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 10

Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros:
- dos ativos e passivos financeiros e permanentes;
- das contas de compensação;
- do superávit/déficit financeiro.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 20/9.000132/64
Data 08/01/19 Fl. 104
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 21/03/19 13:24

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	189.662.536,98	156.964.383,86
Créditos a Curto Prazo	0,00	143.312,40
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	137.638,84	153.444,71
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.631.825,30	2.420.072,38
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total Ativo Circulante	**192.432.001,12**	**159.681.213,35**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.361.458,56	831.082,21
Créditos a Longo Prazo	1.361.458,56	831.082,21
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	120.095,41	140.985,16
Imobilizado	400.794.282,93	532.797.829,15
Intangível	13.235.084,08	5.967.991,29
Diferido	0,00	0,00
Total Ativo Não Circulante	**415.510.920,98**	**539.737.887,81**
Total do Ativo	**607.942.922,10**	**699.419.101,16**

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 105
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 21/03/19 13:24

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	51.673.393,34	70.433.431,27
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.307.110,67	6.983.693,92
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	9.648.589,11	31.771.901,85
Total Passivo Circulante	**65.629.093,12**	**109.189.027,04**
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	542.313.828,98	590.230.074,12
Resultado do Exercício	-24.153.330,67	75.885.269,77
Resultados de Exercícios Anteriores	590.230.074,12	543.438.120,92
Ajustes de Exercícios Anteriores	-23.762.914,47	-29.093.316,57
Participação de Não Controladores	0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido	**542.313.828,98**	**590.230.074,12**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**607.942.922,10**	**699.419.101,16**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 22/03/19 12:34

Anexo XIV, da Lei 4.320/64	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)	189.662.536,98	156.964.383,86
Ativo Financeiro	418.280.385,12	542.454.717,30
Ativo Permanente	**607.942.922,10**	**699.419.101,16**
Total do Ativo		
Passivo (II)	94.469.743,66	125.327.293,59
Passivo Financeiro	23.201.417,34	28.990.441,30
Passivo Permanente	**117.671.161,00**	**154.317.734,89**
Total do Passivo	**490.271.761,10**	**545.101.366,27**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000132664
Data 04/04/19
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 22/03/19 12:34

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	328.451,46	328.451,46
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**328.451,46**	**328.451,46**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	1.021.786.988,72	701.357.657,25
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**1.021.786.988,72**	**701.357.657,25**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 107
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 22/03/19 12:35

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	122.340,23	122.340,23
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	94.853.423,43	31.458.773,53
101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	176.022,72	14.969,57
212 - Transferências Voluntárias	41.006,94	41.006,94
230 - Recursos Próprios	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	**95.192.793,32**	**31.637.090,27**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fls 109
Rubrica

DCON MPRJ

DIRETORIA DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 11
Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08 / 01 / 19 Fl. 110
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19 13:26

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**2.035.318.048,51**	**1.873.982.684,53**
Receitas derivadas e originárias	0,00	10.695,87
Transferências correntes recebidas	1.582.720.773,91	1.391.458.383,09
Outros ingressos operacionais	452.597.274,60	482.513.605,57
Desembolsos	**2.001.598.245,95**	**1.807.895.663,54**
Pessoal e demais despesas	1.268.555.347,40	1.186.191.669,77
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	266.064.908,30	154.256.714,24
Outros desembolsos operacionais	466.977.990,25	467.447.279,53
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**33.719.802,56**	**66.087.020,99**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**1.021.649,44**	**2.774.373,58**
Aquisição de Ativo Não Circulante	688.986,04	2.448.933,58
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	332.663,40	325.440,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-1.021.649,44**	**-2.774.373,58**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**32.698.153,12**	**63.312.647,41**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**156.964.383,86**	**93.651.736,45**
Caixa e Equivalente de caixa final	**189.662.536,98**	**156.964.383,86**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça



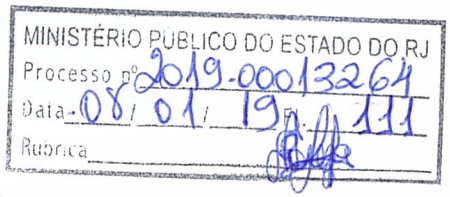

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 22/03/19 12:35

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	10.695,87
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**0,00**	**10.695,87**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 112
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 22/03/19 12:36

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
A Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.582.720.773,91	1.391.458.383,09
Multigovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**1.582.720.773,91**	**1.391.458.383,09**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	266.064.908,30	154.256.714,24
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**266.064.908,30**	**154.256.714,24**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000132/64
Data 08/01/19 Fl. 113
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 22/03/19 12:36

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
03 - Essencial à Justiça	1.268.555.347,40	1.186.191.669,77
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**1.268.555.347,40**	**1.186.191.669,77**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001 3264
Data 08/01/19 Fl. 114
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 22/03/19 12:37

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fls 115
Rubrica

DCON MPRJ DIRETORIA DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 12
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019-000132664
Data 08/01/19 fl. 116
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MPRJ

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

É configurado, no Brasil, como instituição autônoma e independente, que não está subordinada aos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, o que lhe garante condições de fiscalizar de forma mais efetiva o cumprimento da lei.

A finalidade de sua existência, como diz o próprio texto constitucional, é a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, isto é, a função de defesa da sociedade no regime democrático instituído pela Constituição de 1988, tendo sua atuação comprometida com a defesa da cidadania e da dignidade da pessoa humana.

Para assegurar o cumprimento de tão importantes funções, a Instituição foi dotada de uma série de garantias e princípios. O parágrafo primeiro do art. 127 da Constituição Federal fixa os princípios institucionais do Ministério Público cuja observância é obrigatória. São eles:

A) Unidade - seus vários agentes integram uma só corporação, para efeito institucional;
B) Indivisibilidade - seus vários membros podem ser indiferentemente substituídos uns pelos outros sem que haja, necessariamente, alterações subjetivas nos processos;
C) Independência - liberdade de atuação conforme consciência jurídica, sem ingerência externa ou da própria instituição.

A missão do Ministério Público está expressa na Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 127, sendo:

"O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis".

Visão: Ser reconhecido como agente de transformação social, fortalecendo a sua interdependência institucional.

Valores: Compromisso Social – Ética – Independência – Democracia – Efetividade – Transparência – Combatividade – Pró-atividade."

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.001/3264
Data 08/01/19 Fls. 117
Rubrica

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, as quais são:

A) Balanço Orçamentário;

B) Balanço Financeiro;

C) Balanço Patrimonial;

D) Demonstração das Variações Patrimoniais;

E) Demonstração dos Fluxos de Caixa(DFC);

F) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

As demonstrações contábeis em questão refletem os atos e fatos da gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sendo observadas as diretrizes emanadas pela Contadoria Geral do Estado – CGE, órgão responsável pela orientação técnica e normativa, que disponibiliza via internet, em sítio próprio, na página da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, as publicações de normativas e manuais, bem como consultas às Superintendências da CGE, que servem de suporte técnico às unidades setoriais do subsistema de contabilidade para os registros contábeis.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com a legislação vigente e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente para o setor público, sendo que, as suas informações foram extraídas do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis, incluídos os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em reais.

Conforme os documentos integrantes da presente prestação de contas, conclui-se pela perfeita e exata expressão da legitimidade do processamento contábil dos atos e fatos administrativos, da regularidade da execução orçamentária da despesa e dos fatos econômico-financeiros que promoveram mutações patrimoniais, bem como a propriedade com que os resultados foram refletidos nos diferentes demonstrativos e balancetes dos sistemas, que constituem peças contábeis neste procedimento.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fls 198
Rubrica

CRITÉRIOS CONTÁBEIS:

Os principais critérios contábeis utilizados foram os seguintes:

- Os Bens Móveis foram registrados pelos valores nominais das respectivas aquisições, conforme preceitua o art. 106, II, da Lei nº 4.320/64;

- Os Bens de Almoxarifado foram avaliados pelo preço médio ponderado das unidades compradas, em conformidade com o art. 106, III, da Lei nº 4.320/64;

- Foi adotado no cálculo dos encargos de depreciação e amortização o método das quotas constantes, conforme consta validado nos processos MPRJ 2012.00975775 e MPRJ 2014.00799049, segundo preceitua o §1º do artigo 6º do Decreto Estadual nº 44.489, de 25 de novembro de 2013;

- Os Restos a Pagar Processados de 2018 correspondem às obrigações de despesas com Pessoal a Pagar, Encargos Sociais a Pagar, Fornecedores e Credores, resultantes da execução dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social;

- Os Restos a Pagar Não-Processados foram inscritos com base nos saldos de empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2018, registrados nos termos do art. 36 e do parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/64, e ainda atendendo aos preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

Os demonstrativos contábeis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que compõem a presente prestação de contas, foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, e refletem as orientações da Contadoria Geral do Estado, órgão central do Subsistema de Contabilidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que tem, entre suas competências, estabelecimento de normas e diretrizes para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 22/03/19 12:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA EXPLICATIVA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Capital (II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	3	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Déficit (VII)		1.552.159.105,00	1.552.159.105,00	1.489.664.464,31	-62.494.640,69
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		**1.552.159.105,00**	**1.552.159.105,00**	**1.489.664.464,31**	**-62.494.640,69**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	4	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA EXPLICATIVA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	5	**1.496.136.136,00**	**1.540.012.651,00**	**1.488.727.553,92**	**1.436.831.859,63**	**1.404.384.908,73**	**51.285.097,08**
Pessoal e Encargos Sociais		983.190.647,00	1.002.190.647,00	996.598.094,64	986.132.327,18	967.946.252,05	5.592.552,36
Outras Despesas Correntes		512.945.489,00	537.822.004,00	492.129.459,28	450.699.532,45	436.438.656,68	45.692.544,72
Despesas de Capital (X)	5	**56.022.969,00**	**12.146.454,00**	**936.910,39**	**761.800,28**	**710.582,80**	**11.209.543,61**
Investimentos		39.146.454,00	12.146.454,00	936.910,39	761.800,28	710.582,80	11.209.543,61
Inversões Financeiras		16.876.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	6	**1.552.159.105,00**	**1.552.159.105,00**	**1.489.664.464,31**	**1.437.593.659,91**	**1.405.095.491,53**	**62.494.640,69**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)		**1.552.159.105,00**	**1.552.159.105,00**	**1.489.664.464,31**	**1.437.593.659,91**	**1.405.095.491,53**	**62.494.640,69**
Superávit (XVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)		**1.552.159.105,00**	**1.552.159.105,00**	**1.489.664.464,31**	**1.437.593.659,91**	**1.405.095.491,53**	**62.494.640,69**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000 13264
Data 08 / 01 / 19 Fl. 119
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fls. 120
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1) O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

2) Durante o exercício, antes e após a data da publicação da LOA, não foram efetuadas atualizações monetárias.

3) Não houve previsão orçamentária relativa às receitas na Unidade Gestora 100100 – Ministério Público. Também não houve realização de receitas no exercício de 2018.

4) Não há "recursos de exercícios anteriores" utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente.

5) A dotação inicial para a despesa orçamentária corrente foi de R$ 1.496.136.136,00 e para despesa orçamentária de capital foi de R$ 56.022.969,00, tendo sido atualizada para R$ 1.540.012.651,00 e R$ 12.146.454,00, respectivamente.

6) A despesa total empenhada no exercício foi de R$ 1.489.664.464,31, sendo liquidado o valor total de R$ 1.437.593.659,91, gerando um saldo de Restos a Pagar Não Processados inscritos no valor de R$ 52.070.804,40.

   A diferença entre o total liquidado no exercício de 2018 e a despesa paga dentro do exercício no total de R$ 1.405.095.491,53, gerou um saldo de Restos a Pagar Processados inscritos neste período no valor de R$ 32.498.168,38.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000132 64
Data 08 / 01 / 19 Fl. 121
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 21/03/19 13:23

INGRESSOS			
	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		**0,00**	**10.695,87**
Ordinárias		**0,00**	**0,00**
Recursos Próprios		0,00	0,00
Vinculadas		**0,00**	**10.695,87**
Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens		0,00	10.695,87
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**1.582.720.773,91**	**1.391.458.383,09**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2	403.037.971,10	323.199.818,73
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária - INTRA	3	1.179.682.802,81	1.068.258.564,36
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**537.166.247,38**	**582.141.558,72**
Dívida Flutuante		**525.145.875,80**	**536.275.553,32**
Consignações		262.025.426,02	239.668.694,93
Depósito de Diversas Origens		178.551.477,00	196.978.905,24
Restos a Pagar Processados - Inscrição		32.498.168,38	54.499.245,30
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição		52.070.804,40	45.128.707,85
Outras Operações		**12.020.371,58**	**45.866.005,40**
Valores em Trânsito Realizáveis		12.020.371,58	45.866.005,40
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		**156.964.383,86**	**93.651.736,45**
Caixa e Equivalentes de Caixa		156.964.383,86	93.651.736,45
TOTAL INGRESSO (V) = (I + II + III + IV)		**2.276.851.405,15**	**2.067.262.374,13**

DISPÊNDIOS			
	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		**1.489.664.464,31**	**1.368.881.781,12**
Ordinárias		**1.489.664.464,31**	**1.368.881.781,12**
Ordinários Provenientes de Impostos		1.489.664.464,31	1.368.881.781,12
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**46.651.580,80**	**10.650.191,96**
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	4	46.651.580,80	10.650.191,96
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**550.872.823,06**	**530.766.017,19**
Dívida Flutuante		**416.265.387,05**	**365.366.445,73**
Consignação		145.060.798,33	113.566.312,83
Depósitos de Diversas Origens		187.309.755,91	188.481.395,24
Restos a Pagar Processados		55.676.465,58	34.255.150,13
Restos a Pagar Não Processados		28.218.367,23	29.063.587,53
Outra Operações		**134.607.436,01**	**165.399.571,46**
Valores em Trânsito Realizáveis		12.020.371,58	45.866.005,40
Conversão de Consignações em Receitas e Baixas		122.587.064,43	119.533.566,06
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)		**189.662.536,98**	**156.964.383,86**
Caixa e Equivalentes de Caixa		189.662.536,98	156.964.383,86
TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**2.276.851.405,15**	**2.067.262.374,13**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 122
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

1) O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

2) A conta Transferências Recebidas para Execução Orçamentária é composta:

TRANSF. RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM 2017	VALORES EM 2018
Cota Recebida	R$ 203.525.808,86	R$ 280.351.136,11
Repasse Recebido	R$ 17.568,21	R$ 0,00
Créditos Enviados	R$ 119.656.441,66	R$ 122.686.834,99
TOTAL	**R$ 323.199.818,73**	**R$ 403.150.501,23**

A Conta Contábil Cota Recebida refere-se à execução de valores pagos pelo Tesouro relativo ao INSS, Rio Previdência Plano Financeiro e Previdenciário.

No exercício de 2017, o Repasse Recebido refere-se à execução de PD´s contabilizados indevidamente como Pagamentos Orçamentários com recursos de outra UG – Pagamentos Descentralizados no valor de R$ 17.568,21.

A Conta Contábil Créditos Enviados refere-se à Conversão de Receita para o Tesouro.

3) A conta Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária - INTRA é composta:

TRANSF. RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM 2017	VALORES EM 2018
Transferência Financeira Recebida - DUODÉCIMO	R$ 1.059.439.555,09	R$1.164.429.537,95
Mov. De Fundos a débito – Incorporação de saldos financeiros	R$ 8.819.009,27	R$ 15.253.264,86
TOTAL	**R$ 1.068.258.564,36**	**R$ 1.179.682.802,81**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 123
Rubrica

4) A Conta Transferência Concedida para a Execução Orçamentária refere-se ao Repasse e Sub-Repasse Concedido, conforme composição abaixo:

REPASSE E SUB-REPASSE CONCEDIDO	VALORES EM 2017	VALORES EM 2018
Repasse Concedido	R$ 17.568,21	R$ 0,00
Transferência dos rendimentos da aplicação da conta bancária do MPRJ	R$ 9.090.885,80	R$ 15.177.837,70
Transferência dos superávits do MPRJ para o FEMP	R$ 1.541.737,95	R$ 31.473.743,10
TOTAL	**R$ 10.650.191,96**	R$ 46.651.580,80

No exercício de 2017, o Repasse Concedido refere-se à execução de PD´s contabilizados indevidamente como Pagamentos Orçamentários com recursos de outra UG – Pagamentos Descentralizados no valor de R$ 17.568,21.

Observa-se que no exercício de 2018 o valor transferido relativo aos rendimentos da aplicação da conta bancária do MPRJ e o valor do superávit do MPRJ relativo ao exercício de 2017 transferido no exercício de 2018 impulsionaram o aumento significativo no saldo financeiro do Fundo Especial.

Em 2017, o aumento foi menos expressivo, principalmente em relação ao superávit do MPRJ referente ao período de 2016, transferido em 2017, em decorrência da crise existente no Estado do Rio de Janeiro.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 124
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL
UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
EXERCÍCIO : 2018

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 21/03/19 13:24

ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		189.662.536,98	156.964.383,86
Banco cta Movimento		1.637.190,13	1.384.473,58
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		188.025.346,85	155.579.910,28
Créditos a Curto Prazo		0,00	143.312,40
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3	137.638,84	153.444,71
Suprimento de fundos		68.738,26	29.939,89
Desvio/Extravio de Bens		9.274,42	9.274,42
Outras Responsabilidades		40.571,64	40.571,64
Indenizações e Restituições a Receber		0,00	73.449,38
Dividendos Propostos a Receber		19.054,52	0,00
Agentes Devedores Diversos		0,00	209,38
Estoques		2.631.825,30	2.420.072,38
almoxarifado		2.631.825,30	2.420.072,38
Total Ativo Circulante		**192.432.001,12**	**159.681.213,35**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		1.361.458,56	831.082,21
Créditos a Longo Prazo	4	1.361.458,56	831.082,21
Créditos não Tributários em Processo de Inscrição		0,00	20.357,08
Créditos não Tributários Inscritos		1.361.458,56	810.725,13
Investimentos	5	120.095,41	140.985,16
Participações Permanentes		120.095,41	140.985,16
Imobilizado	6	400.794.282,93	532.797.829,15
Bens Móveis		52.855.772,70	35.682.081,23
Bens Imóveis	7	364.504.365,55	509.861.049,11
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		-16.565.855,32	-12.745.301,19
Intangível	8	13.235.084,08	5.967.991,29
Softwares		22.721.577,57	13.484.565,87
(-) Amortização Acumulada		-9.486.493,49	-7.516.574,58
Total Ativo Não Circulante		**415.510.920,98**	**539.737.887,81**
Total do Ativo		**607.942.922,10**	**699.419.101,16**

PASSIVO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP		51.673.393,34	70.433.431,27
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		4.307.110,67	6.983.693,92
Demais Obrigações a Curto Prazo	9	9.648.589,11	31.771.901,85
Consignações		8.195.906,20	13.818.342,94
Depósitos Não Judiciais		1.032.987,28	9.791.266,19
Indenizações e Restituições		410.741,21	7.781.169,84
Diárias a Pagar		8.954,42	15.820,66
Obrigações c/ Órgãos e Entidades Estaduais		0,00	365.302,22
Total Passivo Circulante		**65.629.093,12**	**109.189.027,04**
PASSIVO NAO CIRCULANTE			
Total Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Resultados Acumulados		542.313.828,98	590.230.074,12
Resultado do Exercício		-24.153.330,67	75.885.269,77
Resultados de Exercícios Anteriores		590.230.074,12	543.438.120,92
Ajustes de Exercícios Anteriores	10	-23.762.914,47	-29.093.316,57
Total Patrimônio Líquido		**542.313.828,98**	**590.230.074,12**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**607.942.922,10**	**699.419.101,16**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4281
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 125
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

1) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

2) Tal demonstração foi concebida de forma a classificar os elementos do ativo e do passivo em "circulantes" e "não circulantes", de acordo com os atributos de exigibilidade e conversibilidade e patrimônio líquido.

3) A Conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo têm sua composição através das contas contábeis:

CONTAS	VALORES EM 2017	VALORES EM 2018
Suprimentos de Fundos	R$ 29.939,89	R$ 68.738,26
Desvio/Extravio de Bens	R$ 9.274,42	R$ 9.274,42
Outras Responsabilidades	R$ 40.571,64	R$ 40.571,64
Indenizações e Restituições a Receber	R$ 73.449,38	R$ 0,00
Agentes Devedores Diversos	R$ 209,38	R$ 0,00
Dividendos Propostos a Receber	R$ 0,00	R$ 19.054,52
TOTAL	**R$ 153.444,71**	**R$ 137.638,84**

A conta Indenizações e Restituições a Receber, no valor de R$ 73.449,38 refere-se à quantia devida por ex-membro da Instituição, registrada através de reconhecimento de dívida no exercício de 2017 através do processo MPRJ nº 2017.01191719.

A conta Agentes Devedores Diversos, no valor de R$ 209,38 refere-se a tarifas cobradas na conta aberta no Banco do Brasil, ag. 2234-9 e conta corrente 8137-1, relativo ao convênio firmado entre o MPRJ e a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça com a finalidade de prover o laboratório forense do MPRJ com equipamentos e softwares necessários ao atendimento das demandas relacionadas à repressão dos delitos atinentes a formação de cartéis. O MP solicitou este reembolso à Instituição Financeira, sendo o valor contabilizado na conta de agentes devedores diversos.

No ano de 2018 procedemos à baixa da conta Agente Devedores Diversos, através da Nota Patrimonial nº 1406/2018, em decorrência da impossibilidade de ressarcimento das tarifas bancárias cobradas, tendo em vista o encerramento definitivo da conta corrente no exercício de 2015 através do Ofício GSPF nº 28 de 24 de março de 2015. – juntado no processo MPRJ nº 2009.00278772.

No exercício de 2018, houve o registro de dividendos a receber no valor de R$ 19.054,52 pela NP 1545/18, conforme informações no processo 2019.00001939, referente às ações das empresas Telenorte Leste Participações e Telemar Norte Leste S/A, que se encontram registradas na conta de Investimentos.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 126
Rubrica

4) No exercício de 2018, a Conta Créditos a Longo Prazo no valor de R$ 1.361.458,56, referente a conta contábil Dívida Ativa Não Tributária – Créditos não Tributários Inscritos, sofreu atualização monetária e algumas baixas dos créditos inscritos em Dívida Ativa, conforme informações no processo MPRJ nº 2018.01000580, baseado no Ofício GSPF nº 301/2018 enviado a Procuradoria-Geral da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro solicitando a situação atual das Certidões de Dívida Ativa.

5) A conta Investimentos apresentada no Balanço Patrimonial é composta:

PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	VALORES EM 2017	VALORES EM 2018
Ações da Empresa Telenorte Leste Participações	R$ 612,16	R$ 960,70
Ações da Empresa Telemar Norte Leste S/A	R$ 140.373,00	R$ 119.134,71
TOTAL	**R$ 140.985,16**	**R$ 120.095,41**

Estes investimentos foram reavaliados através do processo MPRJ nº 2019.00001939, e com base nas informações de fls. 02 e 16 dos autos, registramos através das Notas Patrimoniais nº 1547/18 e 1548/18 o resultado negativo de equivalência patrimonial.

6) A conta contábil Imobilizado é composta:

IMOBILIZADO	VALORES EM 2017	VALORES EM 2018
Bens Móveis	R$ 35.682.081,23	R$ 52.855.772,70
Bens Imóveis	R$ 509.861.049,11	R$ 364.504.365,55
(-)Depreciação Acumulada	R$ (12.745.301,19)	R$ (16.565.855,32)
TOTAL	**R$ 532.797.829,15**	**R$ 400.794.282,93**

O valor referente à Depreciação Acumulada segue o critério contábil, adotado pelo MPRJ e citado anteriormente.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 423
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 127
Rubrica

7) Os Bens Imóveis utilizados pelo Ministério Público são compostos conforme estrutura abaixo:

BENS IMÓVEIS	VALORES EM 2017	VALORES EM 2018
BENS DE USO ESPECIAL		
Salas Comerciais	R$ 0,00	R$ 5.850.000,00
Edifícios	R$ 483.517.172,40	R$ 338.636.172,40
Terrenos/Glebas/Lotes	R$ 0,00	R$ 14.239.318,00
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	R$ 12.273.127,53	R$ 0,00
IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS		
Terrenos/Glebas/Lotes	R$ 7.591.570,00	R$ 0,00
Estacionamento e garagens	R$ 0,00	R$ 2.956.700,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		
Obras em Andamento	R$ 5.537.266,63	R$ 2.822.175,15
INSTALAÇÕES		
Instalações	R$ 923.022,11	R$ 0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS		
Obras em Andamento a Cadastrar	R$ 18.890,44	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 509.861.049,11**	**R$ 364.504.365,55**

Conforme demonstrado na planilha acima, a variação na conta do Grupo Imóveis entre os exercícios de 2017 e 2018, decorreu de quatro fatores:

A) Reavaliação patrimonial dos imóveis adquiridos e/ou construídos pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro conforme Laudos de Avaliação Patrimonial elaborado para cada imóvel reavaliado e planilha de arrolamento de todos os Bens Imóveis, elaborados pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário, conforme processo MPRJ nº 2018.00068025, aberto para este fim.

B) Aquisição do grupo de salas 707/709 e 710/712 do imóvel situado na Av. Franklin Roosevelt, 137 – Centro no valor total de R$ 850.000,00 através das Notas de Liquidação nº 51/18 a 53/18 e posterior transferência por Notas Patrimoniais para a PGJ nº 147/18 e 149/18.

C) Incorporações de Imóveis no valor total de R$ 7.979.898,00 conforme verificado e corrigido por esta Gerência de Contabilidade, por não se encontrarem incluídos no sistema SIAFE RIO, apesar de serem próprios do MPRJ, através das Notas Patrimoniais nº 71/2018; 1567/18 a 1569/18; 1571/18; 1572/18; 1582/18.

D) Reclassificações diversas com a finalidade de corrigir a disposição de alguns imóveis ou de incorporar obras em andamento e instalações finalizadas nas contas corretas.

Todos os registros contábeis efetuados nas contas dos bens imóveis encontram-se juntados no processo MPRJ nº 2019.00017789 referente à Prestação de Contas de Bens Imóveis do exercício de 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fls. 128
Rubrica

8) O Grupo Bens Intangíveis esta apresentado abaixo:

BENS INTANGÍVEIS	VALORES EM 2017	VALORES EM 2018
SOFTWARES	R$ 13.484.565,87	R$ 22.721.577,57
(-) Amortização Acumulada	(R$ 7.516.574,58)	(R$ 9.486.493,49)
TOTAL	**R$ 5.967.991,29**	**R$ 13.235.084,08**

Verifica-se que no exercício de 2018 houve um aumento em relação à aquisição de softwares pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Tal fato decorre de uma política de ampliação e modernização dos serviços de informática deste Parquet para o atendimento das necessidades funcionais do ente à população.

9) A conta Demais Obrigações a Curto Prazo tem sua composição apresentada abaixo:

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	VALORES EM 2017	VALORES EM 2018
Consignações	R$ 13.818.342,94	R$ 8.195.906,20
Depósitos Não Judiciais	R$ 9.791.266,19	R$ 1.032.987,28
Indenizações e Restituições	R$ 7.781.169,84	R$ 410.741,21
Diárias a Pagar	R$ 15.820,66	R$ 8.954,42
Obrigações c/ Órgãos e Entidades Estaduais	R$ 365.302,22	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 31.771.901,85**	**R$ 9.648.589,11**

A diminuição do valor no grupo de contas de Depósitos Não Judiciais deve-se ao fato da devolução ao Rio Previdência dos recursos percebidos a maior que se encontravam na conta Depósitos e Cauções. Foi aberto o processo MPRJ nº 2018.01134785 para restituição do valor de R$ 8.864.507,58, que foi feito através das Ordens Bancárias Extra Orçamentárias nº10785/18 a 10787/18.

A redução significativa na conta de Indenizações e Restituições no exercício de 2018 decorre do ajuste ocorrido através da Nota Explicativa nº09/18, tendo em vista o cancelamento da Nota de Empenho nº 715/16, em época própria, no valor de 7.593.507,11, contudo o registro no Modulo DEA não foi cancelado, permanecendo seu saldo na conta de passivo. A regularização deste saldo foi contabilizada através da Nota Patrimonial nº 1070/18.

A conta Obrigações c/ Órgãos e Entidades Estaduais foi regularizada através de Nota Explicativa nº 12/2018 enviada a Superintendência de Relatórios e Demonstrativos Contábeis – SUDEC com a finalidade de baixar este passivo registrado indevidamente pela UG 30100.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08 / 01 / 19 Fl. 129
Rubrica

10) As contas de "Ajustes de Exercícios Anteriores" (contas contábeis 237110301; 237120301; 237130301 e 237150301) são contas do Patrimônio Líquido e tratam de reconhecimentos decorrentes de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

No exercício de 2018, é composta pelos totais abaixo:

CONTA CONTÁBIL	VALOR
237110301	(R$ 21.376.051,72)
237120301	(R$ 2.788.039,26)
237130301	R$ 405.202,27
237150301	(R$ 4.025,76)
TOTAL	**(R$ 23.762.914,47)**

A despesa orçamentária classificada como Despesa de Exercícios Anteriores (DEA), elemento de despesa 92, tem seu movimento a débito nos Ajustes de Exercícios Anteriores.

No exercício de 2018, o saldo da conta foi de R$ 23.762.914,47 à débito, conforme composição abaixo:

COMPOSIÇÃO DOS AJUSTES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AJEA	Inscrição Genérica	Valor	Folhas
AJ00000	Cancelamento de DEA	R$ 64.450,76	
AJ00003	DEA - Fornecedores e Credores	(R$ 2.162.651,07)	XX a YY
AJ00007	DEA - Pessoal	(R$ 33.902.914,00)	
AJ00008	DEA - Encargos Sociais	(R$ 174.817,52)	XX a XX
AJ00009	DEA - Obrigações Tributárias	(R$ 4.025,76)	
SUBTOTAL		***(R$ 36.179.957,59)***	
AJ00002	Cancelamento de RPP não Prescrito	R$ 741.291,19	
AJ00017	Bens Imóveis não Incorporados - Ex. Anteriores	R$ 6.029.898,00	
AJ00020	Desincorporação de Créditos a Receber	(R$ 143.312,40)	
AJ00021	Incorporação de Obrigações de Exer. Anteriores	(R$ 9.564.239,85)	Xx a zz
AJ00061	Desincorporação de Obrigações de Exer. Anteriores	R$ 15.353.263,81	
AJ00065	Cancelamento de RPNP em Liquidação	R$ 142,37	
SUBTOTAL		***R$ 12.417.043,12***	
TOTAL AJEA		**(R$ 23.762.914,47)**	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08 / 01 / 19 Fl. 130
Rubrica

O montante de R$ 36.179.957,59 à débito, registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" nas inscrições genéricas AJ0; AJ03; AJ07; AJ08 e AJ09, compõe-se de Despesas de Exercícios Anteriores, pagas no exercício conforme art.50 da Lei 4.320/64, devidamente reconhecidas e publicadas, seguindo recomendação da Auditoria-Geral do Ministério Público, que estabelece que os processos que resultem em ajustes de contas de exercícios anteriores contenham justificativa dos Órgãos Gestores e de Fiscais dos contratos.

O montante de R$ 12.417.043,12 à crédito, registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" nas inscrições genéricas AJ2; AJ17; AJ20; AJ21; AJ61 e AJ65, compõe-se de cancelamentos de RPP não Prescrito; Bens Imóveis não Incorporados em exercícios Anteriores; Desincorporação de Créditos a Receber ; Incorporação e Desincorporação de Obrigações de Exercícios anteriores e Cancelamento de RPNP em Liquidação, que incorporando ou desincorporando as contas do Ativo ou do Passivo, geram efeitos patrimoniais positivos ou negativos.
Todos os registros foram autorizados pela Superintendência de Relatórios e Demonstrativos Contábeis – SUDEC, Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro através de Notas Explicativas ao longo do exercício.

Os referidos valores desses ajustes encontram-se, em anexo, nas impressões do relatório Detalhamento da Conta Contábil, extraídos do SIAFE Rio, contas contábeis 237110301; 237120301; 237130301 e 237150301 e documentos e relatórios que compõem o AJEA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08 / 01 / 19 Fl. 131
Rubrica

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta

Dados Gerais — Encerrado até Mês 14

Unidade Gestora — 100100 - MP

Conta Contábil — 237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Mês — Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1983. CG0004700.AJ.AJ0000007	-515.341,78	0,00	0,00	-515.341,78
1994. CG0004700.AJ.AJ0000007	-1.893.816,83	0,00	0,00	-1.893.816,83
1997. CG0004700.AJ.AJ0000007	-597.845,17	0,00	0,00	-597.845,17
1997. CG0004700.AJ.AJ0000021	-4.377.000,00	0,00	0,00	-4.377.000,00
2000. CG0004700.AJ.AJ0000007	-112.851,02	0,00	0,00	-112.851,02
2000. CG0004700.AJ.AJ0000021	-2.400.000,00	0,00	0,00	-2.400.000,00
2002. CG0004700.AJ.AJ0000021	-964.711,56	0,00	0,00	-964.711,56
2003. CG0004700.AJ.AJ0000007	-560.465,04	0,00	0,00	-560.465,04
2003. CG0004700.AJ.AJ0000021	-742.275,96	0,00	0,00	-742.275,96
2008.06031440000192.AJ.AJ0000003	-7.223,40	0,00	0,00	-7.223,40
2009. CG0004700.AJ.AJ0000002	50.074,26	0,00	0,00	50.074,26
2009. CG0004700.AJ.AJ0000007	-1.499.853,72	0,00	0,00	-1.499.853,72
2009. 02363489730.AJ.AJ0000017	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2012. 03211649700.AJ.AJ0000017	1.320.000,00	0,00	0,00	1.320.000,00
2012.33216656000103.AJ.AJ0000021	-595.804,12	0,00	0,00	-595.804,12
2013. CG0004700.AJ.AJ0000007	-505.316,63	0,00	0,00	-505.316,63
2013. CG0006033.AJ.AJ0000007	-9.744.132,11	0,00	0,00	-9.744.132,11
2013. CG0006033.AJ.AJ0000061	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
2013. 01595024700.AJ.AJ0000017	1.024.150,00	0,00	0,00	1.024.150,00
2014. CG0004700.AJ.AJ0000002	4.278,75	0,00	0,00	4.278,75
2014. CG0006029.AJ.AJ0000002	1.203,72	0,00	0,00	1.203,72
2014. CG0006033.AJ.AJ0000002	231,00	0,00	0,00	231,00
2014. CG0006035.AJ.AJ0000002	2.285,95	0,00	0,00	2.285,95
2014. CG0006052.AJ.AJ0000002	1.548,77	0,00	0,00	1.548,77
2014. 08491526749.AJ.AJ0000017	505.748,00	0,00	0,00	505.748,00
2014. 15333442720.AJ.AJ0000017	1.490.000,00	0,00	0,00	1.490.000,00
2014. 23288671700.AJ.AJ0000017	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
2014.00530512000160.AJ.AJ0000002	85,13	0,00	0,00	85,13
2014.11896697000147.AJ.AJ0000002	0,01	0,00	0,00	0,01
2014.28542017000190.AJ.AJ0000003	-8.358,00	0,00	0,00	-8.358,00
2014.29739737000102.AJ.AJ0000002	1.578,71	0,00	0,00	1.578,71
2014.42515478000102.AJ.AJ0000003	-22.975,01	0,00	0,00	-22.975,01
2015. CG0004700.AJ.AJ0000007	-186.857,60	0,00	0,00	-186.857,60
2015. CG0004700.AJ.AJ0000061	14.693.507,11	0,00	0,00	14.693.507,11
2015.02558157000162.AJ.AJ0000061	917,26	0,00	0,00	917,26
2015.05969071000110.AJ.AJ0000003	-800,18	0,00	0,00	-800,18
2015.10215988000160.AJ.AJ0000003	-383,06	0,00	0,00	-383,06
2016. CG0004700.AJ.AJ0000007	-1.325.265,15	0,00	0,00	-1.325.265,15
2016. 70649146700.AJ.AJ0000003	-4.224,54	0,00	0,00	-4.224,54
2016. 73505218715.AJ.AJ0000003	-2.165,00	0,00	0,00	-2.165,00
2016.00568594000131.AJ.AJ0000003	-425,63	0,00	0,00	-425,63
2016.01017610000160.AJ.AJ0000003	-5.284,05	0,00	0,00	-5.284,05
2016.01313120000101.AJ.AJ0000003	-3.582,10	0,00	0,00	-3.582,10
2016.02558157000162.AJ.AJ0000003	-31.498,54	0,00	0,00	-31.498,54
2016.02558157000162.AJ.AJ0000065	142,37	0,00	0,00	142,37
2016.03890033000142.AJ.AJ0000003	-338,58	0,00	0,00	-338,58
2016.04194246000100.AJ.AJ0000007	-2.146,72	0,00	0,00	-2.146,72

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4237
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000.13264
Data 08/01/19 Fl. 132
Rubrica

2016.05969071000110.AJ.AJ0000003	-1.057.543,78	0,00	0,00	-1.057.543,78
2016.05969071000110.AJ.AJ0000021	-484.448,21	0,00	0,00	-484.448,21
2016.07391921000171.AJ.AJ0000003	-122.008,66	0,00	0,00	-122.008,66
2016.29212545000143.AJ.AJ0000003	-114.807,94	0,00	0,00	-114.807,94
2016.29739737005414.AJ.AJ0000003	-18.079,98	0,00	0,00	-18.079,98
2016.40432544000147.AJ.AJ0000003	-11.356,14	0,00	0,00	-11.356,14
2016.65599953000163.AJ.AJ0000003	-22.377,61	0,00	0,00	-22.377,61
2016.66970229001139.AJ.AJ0000003	-109.815,03	0,00	0,00	-109.815,03
2017. CG0004700.00.000000000	64.450,76	0,00	0,00	64.450,76
2017. CG0004700.AJ.AJ0000007	-13.827.899,83	0,00	0,00	-13.827.899,83
2017. CG0006029.AJ.AJ0000002	802,00	0,00	0,00	802,00
2017. CG0006035.AJ.AJ0000002	1.627,00	0,00	0,00	1.627,00
2017. 13349425798.AJ.AJ0000003	-2.360,78	0,00	0,00	-2.360,78
2017. 25789201768.AJ.AJ0000003	-896,00	0,00	0,00	-896,00
2017. 38637600778.AJ.AJ0000003	-896,07	0,00	0,00	-896,07
2017. 70649146700.AJ.AJ0000003	-6.093,54	0,00	0,00	-6.093,54
2017. 90128494700.AJ.AJ0000003	-977,10	0,00	0,00	-977,10
2017.01017610000160.AJ.AJ0000003	-79.949,29	0,00	0,00	-79.949,29
2017.01313120000101.AJ.AJ0000003	-69.817,83	0,00	0,00	-69.817,83
2017.01579387000145.AJ.AJ0000003	-124.510,05	0,00	0,00	-124.510,05
2017.03890033000142.AJ.AJ0000003	-160,00	0,00	0,00	-160,00
2017.09466643000108.AJ.AJ0000003	-56.839,63	0,00	0,00	-56.839,63
2017.33000118000179.AJ.AJ0000003	-106.289,89	0,00	0,00	-106.289,89
2017.33672288000108.AJ.AJ0000003	-13.710,18	0,00	0,00	-13.710,18
2017.66970229001139.AJ.AJ0000003	-156.903,48	0,00	0,00	-156.903,48
			TOTAL	**-21.376.051,72**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/19 às 18:31.

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 133
Rubrica

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais

Unidade Gestora 100100 - MP

Conta Contábil 237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Mês Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2010. 020100.AJ.AJ0000020	-20.900,00	0,00	0,00	-20.900,00
2010. 260400.AJ.AJ0000007	-181.584,34	0,00	0,00	-181.584,34
2011. 020100.AJ.AJ0000020	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
2011. 260400.AJ.AJ0000007	-304.617,66	0,00	0,00	-304.617,66
2011.42498659000160.AJ.AJ0000061	2.736,95	0,00	0,00	2.736,95
2012. 020100.AJ.AJ0000020	-24.418,40	0,00	0,00	-24.418,40
2012. 260400.AJ.AJ0000007	-356.152,66	0,00	0,00	-356.152,66
2012.28538734000148.AJ.AJ0000061	1.951,65	0,00	0,00	1.951,65
2012.42498659000160.AJ.AJ0000061	458,03	0,00	0,00	458,03
2013. 020100.AJ.AJ0000020	-32.300,93	0,00	0,00	-32.300,93
2013. 260400.AJ.AJ0000007	-435.867,42	0,00	0,00	-435.867,42
2013.28538734000148.AJ.AJ0000061	319.962,00	0,00	0,00	319.962,00
2014. 020100.AJ.AJ0000020	-26.385,07	0,00	0,00	-26.385,07
2014. 260400.AJ.AJ0000007	-348.083,48	0,00	0,00	-348.083,48
2014.28538734000148.AJ.AJ0000061	43.388,57	0,00	0,00	43.388,57
2014.42498659000160.AJ.AJ0000061	3.803,45	0,00	0,00	3.803,45
2015. 020100.AJ.AJ0000020	-7.308,00	0,00	0,00	-7.308,00
2015. 260400.AJ.AJ0000007	-406.293,50	0,00	0,00	-406.293,50
2015.42498659000160.AJ.AJ0000061	16.538,79	0,00	0,00	16.538,79
2016. 250100.AJ.AJ0000007	-122.411,08	0,00	0,00	-122.411,08
2016. 260400.AJ.AJ0000007	-370.123,53	0,00	0,00	-370.123,53
2016. 261100.AJ.AJ0000002	97.556,10	0,00	0,00	97.556,10
2017. 260400.AJ.AJ0000007	-391.296,93	0,00	0,00	-391.296,93
2017. 317100.AJ.AJ0000007	-214.691,80	0,00	0,00	-214.691,80
			TOTAL	**-2.788.039,26**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/19 às 18:36.

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000 13264
Data 08/01/19 Fl. 134
Rubrica

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
Mês	Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2014.33683111000107.AJ.AJ0000002	726,89	0,00	0,00	726,89
2015.29979036000140.AJ.AJ0000002	579.292,90	0,00	0,00	579.292,90
2017.29979036000140.AJ.AJ0000008	-174.817,52	0,00	0,00	-174.817,52
			TOTAL	**405.202,27**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/19 às 18:39.

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4237
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 135
Rubrica

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	Encerrado até Mês 14
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
Mês	Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2014.42498733000148.AJ.AJ0000009	-4.025,76	0,00	0,00	-4.025,76
			TOTAL	**-4.025,76**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/19 às 18:41.

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

COMPOSIÇÃO DOS AJUSTES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AJ	Inscrição Genérica	Valor	
0	Cancelamento de DEA	R$	64.450,76
3	DEA - Fornecedores e Credores	-R$	2.162.651,07
7	DEA - Pessoal	-R$	33.902.914,00
8	DEA - Encargos Sociais	-R$	174.817,52
9	DEA - Obrigações Tributárias	-R$	4.025,76
TOTAL		-R$	36.179.957,59
2	Cancelamento de RPP não Prescrito	R$	741.291,19
17	Bens Imoveis não Incorporados - Ex. Anteriores	R$	6.029.898,00
20	Desincorporação de Créditos a Receber	-R$	143.312,40
21	Incorporação de Obrigações de Exer. Anteriores	-R$	9.564.239,85
61	Desincorporação de Obrigações de Exer. Anterio	R$	15.353.263,81
65	Cancelamento de RPNP em Liquidação	R$	142,37
TOTAL		R$	12.417.043,12
TOTAL AJEA		-R$	23.762.914,47

DEA

CONTA CONTÁBIL	Inscrição Genérica	Valor	
899110521	DEA - Fornecedores e Credores	-R$	2.379.489,59
899110522	DEA - Pessoal e Encargos	-R$	33.796.442,24
899110523	DEA - Obrigações Tributarias	-R$	4.025,76
TOTAL		-R$	36.179.957,59

Observação: Os valores apresentados nos DEA Fornecedores e Credores e DEA Pessoal e Encargos são compostos pelos AJ's 0 e 8.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fls. 1132
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08 / 01 / 19 Fl. 137
Rubrica

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais

Unidade Gestora 100100 - MP

Conta Contábil 899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO -

Mês Mês 14

ITEM	FORNECEDOR	Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	Lopez Marinho Engenharia E Construcoes Ltda	2008.06031440000192.1.00.0.000000.18007176	7.223,40	0,00	0,00	7.223,40
2	Imprensa Oficial Do Estado Do Rio De Janeiro	2014.28542017000190.1.00.0.000000.18001727	8.358,00	0,00	0,00	8.358,00
3	Sprink Seguranca Contra Incendio Ltda	2014.42515478000102.1.00.0.000000.18002212	22.975,01	0,00	0,00	22.975,01
4	Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	2015.05969071000110.1.00.0.000000.18000864	800,18	0,00	0,00	800,18
5	Companhia De Locacao Das Americas	2015.10215988000160.1.00.0.000000.18007156	383,06	0,00	0,00	383,06
6	Ricardo Moreira De Araujo	2016. 70649146700.1.00.0.000000.18005727	4.224,54	0,00	0,00	4.224,54
7	Franziska Amalia Lustosa Becskehazy	2016. 73505218715.1.00.0.000000.18004733	2.165,00	0,00	0,00	2.165,00
8	Pontual Auto Locadora Ltda	2016.00568594000131.1.00.0.000000.18007490	425,63	0,00	0,00	425,63
9	Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	2016.01017610000160.1.00.0.000000.18002553	5.284,05	0,00	0,00	5.284,05
10	Imobiliaria Sulamel Ltda	2016.01313120000101.1.00.0.000000.18000712	3.582,10	0,00	0,00	3.582,10
11	Telefonica Brasil S.a.	2016.02558157000162.1.00.0.000000.18004220	18.793,64	0,00	0,00	18.793,64
12	Telefonica Brasil S.a.	2016.02558157000162.1.00.0.000000.18004474	12.704,90	0,00	0,00	12.704,90
13	Ocat Participacoes Ltda	2016.03890033000142.1.00.0.000000.18001952	338,58	0,00	0,00	338,58
14	Sempre Festas Promocoes E Eventos S/c Ltda	2016.04194246000100.1.00.0.000000.18005158	2.146,72	0,00	0,00	2.146,72
15	Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	2016.05969071000110.1.00.0.000000.18002784	416.590,48	0,00	0,00	416.590,48
16	Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	2016.05969071000110.1.00.0.000000.18004147	640.953,30	0,00	0,00	640.953,30
17	Centauro Engenharia E Informatica Ltda Epp	2016.07391921000171.1.00.0.000000.18002743	122.008,66	0,00	0,00	122.008,66
18	Nova Rio Servicos Gerais Ltda.	2016.29212545000143.1.00.0.000000.18004032	114.807,94	0,00	0,00	114.807,94
19	Elevadores Otis Ltda.	2016.29739737005414.1.00.0.000000.18005731	13.879,98	0,00	0,00	13.879,98
20	Elevadores Otis Ltda.	2016.29739737005414.1.00.0.000000.18006200	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
21	Claro S.a.	2016.40432544000147.1.00.0.000000.18002369	11.356,14	0,00	0,00	11.356,14
22	CAPGEMINI BRASIL S/A	2016.65599953000163.1.00.0.000000.18001636	22.377,61	0,00	0,00	22.377,61
23	Nextel Telecomunicacoes Ltda	2016.66970229001139.1.00.0.000000.18004550	109.815,03	0,00	0,00	109.815,03
24	COMP DE DESENV RODOV E TERMINAIS DO EST DO RJ	2017. 317100.1.00.0.000000.18005383	214.691,80	0,00	0,00	214.691,80
25	Selena Herrera	2017. 13349425798.1.00.0.000000.18004820	2.360,78	0,00	0,00	2.360,78
26	Ivan Menezes	2017. 25789201768.1.00.0.000000.18000401	397,42	0,00	0,00	397,42
27	Ivan Menezes	2017. 25789201768.1.00.0.000000.18004779	498,58	0,00	0,00	498,58
28	Kleber Da Silva Ramos	2017. 38637600778.1.00.0.000000.18000405	397,48	0,00	0,00	397,48
29	Kleber Da Silva Ramos	2017. 38637600778.1.00.0.000000.18004774	498,59	0,00	0,00	498,59
30	Ricardo Moreira De Araujo	2017. 70649146700.1.00.0.000000.18003274	6.093,54	0,00	0,00	6.093,54
31	Waldemiro J. Trocilo	2017. 90128494700.1.00.0.000000.18004531	977,10	0,00	0,00	977,10
32	Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	2017.01017610000160.1.00.0.000000.18003228	37.668,61	0,00	0,00	37.668,61
33	Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	2017.01017610000160.1.00.0.000000.18004522	42.280,68	0,00	0,00	42.280,68
34	Imobiliaria Sulamel Ltda	2017.01313120000101.1.00.0.000000.18001212	37.326,10	0,00	0,00	37.326,10
35	Imobiliaria Sulamel Ltda	2017.01313120000101.1.00.0.000000.18001872	16.872,00	0,00	0,00	16.872,00
36	Imobiliaria Sulamel Ltda	2017.01313120000101.1.00.0.000000.18002014	3.582,10	0,00	0,00	3.582,10
37	Imobiliaria Sulamel Ltda	2017.01313120000101.1.00.0.000000.18007879	12.037,63	0,00	0,00	12.037,63
38	Investiplan Comp.e Sist.de Refrigeracao Ltda.	2017.01579387000145.1.00.0.000000.18007455	124.510,05	0,00	0,00	124.510,05
39	Ocat Participacoes Ltda	2017.03890033000142.1.00.0.000000.18005649	160,00	0,00	0,00	160,00
40	FBC 2007 Participacoes EIRELI	2017.09466643000108.1.00.0.000000.18000911	56.839,63	0,00	0,00	56.839,63
41	Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial	2017.33000118000179.1.00.0.000000.18000842	31.944,90	0,00	0,00	31.944,90
42	Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial	2017.33000118000179.1.00.0.000000.18004976	74.344,99	0,00	0,00	74.344,99
43	Veneravel Confraria De N Senhora Da Lampadosa	2017.33672288000108.1.00.0.000000.18003237	13.710,18	0,00	0,00	13.710,18
44	Nextel Telecomunicacoes Ltda	2017.66970229001139.1.00.0.000000.18005002	156.903,48	0,00	0,00	156.903,48
					TOTAL	2.379.489,59

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/19 às 19:06.

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

899110521- DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES

NRO	PROCESSO	EMPENHO	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR	HIPÓTESES
1	200800040543	2018NE03000	449092-01	Lopez Marinho Engenharia E Construcoes Ltda	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIOR- Contratação de sociedade empresária especializada na área de construção civil para a execução da obra de construção do Edifício Sede das Procuradorias de Justiça. REF: 26a. MEDIÇÃO/MARÇO-2008.	R$ 7.223,40	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
2	201701098805	2018NE00782	339092-20	Imprensa Oficial Do Estado Do Rio De Janeiro	Prestação de serviços de assinatura do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.	R$ 8.358,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
3	201800207135	2018NE00947	339092-20	Sprink Seguranca Contra Incendio Ltda	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Brigada de Incêndio para o complexo sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF: Diferença de reajuste Abril a Setembro/ 2014	R$ 22.975,01	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
4	201400570186	2018NE00598	339092-20	Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	Contratação de sociedade empresária com vistas à prestação de serviços de motoristas para os veículos do MPRJ.	R$ 800,18	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
5	201301374949	2018NE02991	339092-20	Companhia De Locacao Das Americas	DEA-Cont. Soc. Empresária especializada para prestação de serviços de locação de veículos. Período de Out/Nov-2013 e Fev/Jun-2015.	R$ 383,06	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
6	201701310773	2018NE02151	339092-18	Ricardo Moreira De Araujo	Reembolso de IPTU das salas 101 a 106 e lojas 3 e 5, locadas ao MPRJ no imóvel da Rua Liajane Carvalho, 90, Nancilândia, Itaboraí- RJ, referente ao exercício 2016.	R$ 4.224,54	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
7	201701220393	2018NE01759	339092-18	Franziska Amalia Lustosa Becskehazy	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de serviço de tradução juramentada do idioma inglês para o português.	R$ 2.165,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
8	201700934551	2018NE03190	339092-20	Pontual Auto Locadora Ltda	Despesas de Exercícios Anteriores - Contratação de sociedade empresária especializada com vistas à prestação de serviços de locação de veículos.	R$ 425,63	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
9	201700998685	2018NE01027	339092-20	Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresaria no ramo de Engenharia Civil, elétrica e mecânica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e adaptação predial de imóveis que abrigam órgão do MPRJ. REF.: EXERCÍCIO DE 2016.	R$ 5.284,05	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
10	201701201566	2018NE00506	339092-20	Imobiliaria Sulamel Ltda	Termo de Ajuste - Locação e taxas das salas 601; 603 e 604 do Edifício Torre Sulamel, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, nº 343, Várzea, Teresópolis, RJ, incluindo 03 (três) vagas de garagem no interior do edifício. REF: Outubro/2017.	R$ 3.582,10	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
11	201601168865	2018NE01586	339092-30	Telefonica Brasil S.a.	Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), a fim de atender ao MPRJ. Ref.: NOVEMBRO/2016	R$ 18.793,64	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
12	201701311451	2018NE01641	339092-30	Telefonica Brasil S.a.	Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), a fim de atender o MPRJ. REF.: MARÇO/2016	R$ 12.704,90	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
13	201800209117	2018NE00895	339092-26	Ocat Participacoes Ltda	Taxa de incêndio das lojas 103 e 104, bloco 2, do condomínio Office House, do imóvel localizado na Rua José de Figueiredo, nº 320, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. REF.: EXERCÍCIO DE 2016	R$ 338,58	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
14	201800673967	2018NE01895	339092-26	Sempre Festas Promocoes E Eventos S/c Ltda	Reembolso da taxa de incêndio do exercício 2016 do imóvel locado ao MPRJ na Rua Pedro Alves, n° 150, Santo Cristo, Rj.	R$ 2.146,72	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000122641
Data 08/02/19 Fl. 138
Rubrica

NRO	PROCESSO	EMPENHO	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR	HIPÓTESES
15	201701282853	2018NE01141	339092-20	Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	Contratação de sociedade empresária com vistas à prestação de serviços de motoristas para os veículos do MPRJ.	R$ 416.590,48	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
16	201800300143	2018NE01583	339092-20	Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	Contratação de empresa prestadora de serviços de recepção, ascensoramento de elevadores, copa, garçom, operadora de copiadora, telefonista e supervisão de serviços para atender às necessidades do MPRJ. Exercício: 2016	R$ 640.953,30	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
17	201800072985	2018NE01136	339092-20	Centauro Engenharia E Informatica Ltda Epp	Contratação de sociedade empresária especializada para prestação de serviços técnicos de telecomunicações, telefonia, CVTF e alarme - Diferença do reajuste. REF.: Exercícios de 2015 e 2016	R$ 122.008,66	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
18	201800234656	2018NE01575	339092-20	Nova Rio Servicos Gerais Ltda.	Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços de suporte operacional e logístico às áreas de gestão patrimonial e de almoxarifado. REF.: JUNHO A DEZEMBRO DE 2016	R$ 114.807,94	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
19	201601282045	2018NE02153	339092-13	Elevadores Otis Ltda.	Despesa de Exercícios Anteriores- Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de 6 (seis) ventiladores nos elevadores do Edifício Navega. REF.: EXERCÍCIO 2016	R$ 13.879,98	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
20	201601088049	2018NE02475	339092-20	Elevadores Otis Ltda.	DEPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES- Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais dos elevadores da marca OTIS, instalados no Edifício Canavarro. REF.: AGOSTO DE 2016	R$ 4.200,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
21	201701054990	2018NE01204	339092-28	Claro S.a.	TERMO DE AJUSTE - Prestação de serviço de telefonia interurbana nacional durante o exercício de 2016.	R$ 11.356,14	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
22	201701246496	2018NE00713	339092-20	CAPGEMINI BRASIL S/A	Contratação de sociedade empresária do ramo da Tecnologia da Informação, para prestação de suporte técnico ao usuário; monitoramento proativo de forma continuada; suporte técnico especializado para projetos e eventos; e gestão integrada, por meio de Service Desk (Central de Suporte e Serviços) por um período não inferior a	R$ 22.377,61	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
23	201600222451	2018NE01705	339092-20	Nextel Telecomunicacoes Ltda	TERMO DE AJUSTE - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiocomunicação digital no Serviço Móvel Especializado (SME), cumulada com locação de aparelhos para o MPRJ. Mês: Fevereiro, Abril, Maio, Julho a Dezembro/2016.	R$ 109.815,03	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
24	201800271416	2018NE02016	339192-02	COMP DE DESENV RODOV E TERMINAIS DO EST DO RJ	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR- Permissão de uso precário das 120 vagas de estacionamento localizadas entre as Avenidas General Justo e Marechal Câmara, Centro, Rio de Janeiro, RJ, em área conhecida como "Ponto IV". REF.: Julho a Dezembro de 2017.	R$ 214.691,80	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
25	201701205988	2018NE01773	339092-18	Selena Herrera	Despesa de exercício anterior - Serviço de tradução juramentada do idioma espanhol para o português.	R$ 2.360,78	B) Restos a Pagar com prescrição interrompida
26	201800000641	2018NE00377	339092-18	Ivan Menezes	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES - Locação da loja "A" do imóvel situado à R. Professor Clemente Ferreira, 1787, Bangu, Rio de Janeiro/RJ.	R$ 397,42	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
27	201800181366	2018NE01761	339092-18	Ivan Menezes	Locação das salas 101, 201, 301 e terraço do imóvel situado à R. Professor Clemente Ferreira, nº 1.787, Bangu, Rio de Janeiro.	R$ 498,58	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
28	201800000641	2018NE00376	339092-18	Kleber Da Silva Ramos	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES - Locação da loja "A" do imóvel situado à R. Professor Clemente Ferreira, nº 1787, Bangu, Rio de Janeiro/RJ.	R$ 397,48	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
29	201800181366	2018NE01760	339092-18	Kleber Da Silva Ramos	Locação das salas 101, 201, 301 e terraço do imóvel situado à R. Professor Clemente Ferreira, nº 1.787, Bangu, Rio de Janeiro.	R$ 498,59	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 19.000122/64
Data 08/01/19 Fl. 139
Rubrica

NRO	PROCESSO	EMPENHO	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR	HIPÓTESES
30	201701178705	2018NE01292	339092-26	Ricardo Moreira De Araujo	Reembolso de contas de energia elétrica das áreas locadas ao MPRJ, no imóvel da Rua Liajane Carvalho, 90, Nancilândia, Itaboraí - RJ. Referente ao período de Junho de 2017 a Dezembro de 2017.	R$ 6.093,54	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
31	201701135894	2018NE01691	339092-26	Waldemiro J. Trocilo	Despesa de exercício anterior - Ressarcimento de valores despendidos com a aquisição de materiais de manutenção civil, elétrica e hidráulica empregados em pequenos reparos e adaptações nas diversas dependências do MPRJ em Itaperuna, no exercício de 2017.	R$ 977,10	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
32	201800322966	2018NE01289	339092-20	Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	Contratação de sociedade empresária no ramo de Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e adaptação predial de imóveis que abrigam órgãos do MPRJ.	R$ 37.668,61	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
33	201800386144	2018NE01682	339092-20	Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	Contratação de sociedade empresária no ramo de Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e adaptação predial de imóveis que abrigam órgãos do MPRJ. REF.: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017	R$ 42.280,68	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
34	201701260458	2018NE00672	339092-20	Imobiliaria Sulamel Ltda	TERMO DE AJUSTE	R$ 37.326,10	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
35	201800021559	2018NE00821	339092-20	Imobiliaria Sulamel Ltda	Locação e taxas das salas 401 - 406, 501 - 506, 703 e 705, do Edifício Torre Sulamel, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, nº 343, Várzea, Teresópolis, RJ.	R$ 16.872,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
36	201800021567	2018NE00898	339092-20	Imobiliaria Sulamel Ltda	TERMO DE AJUSTE - Locação e taxas das salas 601; 603 e 604 do Edifício Torre Sulamel, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, nº 343, Várzea, Teresópolis,RJ, incluindo 03 vagas de garagem no interior do edifício. REF.: DEZEMBRO/2017	R$ 3.582,10	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
37	201801113783	2018NE03453	339092-20	Imobiliaria Sulamel Ltda	Termo de Ajuste - Ressarcimento dos valores de IPTU, período de competências 2016/2017, das salas 401/406, 501/506, 601, 603, 604, 703 e 705, do Edif. Torre Sulamel, na Rua Francisco Sá, 343 - Várzea / Teresópolis - RJ.	R$ 12.037,63	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
38	201700138646	2018NE03146	339092-20	Investiplan Comp.e Sist.de Refrigeracao Ltda.	Termo de Ajuste de Contas: prestação de serviços de locação de impressoras tipo multifuncionais, com manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e treinamento pessoal, inclusive fornecimento de material de consumo, exceto papel.	R$ 124.510,05	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
39	201701162454	2018NE02113	339092-26	Ocat Participacoes Ltda	Reembolso de pagamento dos valores referentes à cobrança de estacionamento do imóvel a Rua José de Figueiredo, n.° 320, loja 103, bloco 2, do Condomínio Office House, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. Dezembro/2017. DEA.	R$ 160,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
40	201701007907	2018NE00622	339092-20	FBC 2007 Participacoes EIRELI	Locação e taxas do imóvel localizado na Rua Amazonas, nº 107, São Cristovão, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 56.839,63	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
41	201701204968	2018NE00595	339092-20	Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial	Contratação de sociedade empresária do ramo das telecomunicações para a prestação de serviços de telefonia fixa.	R$ 31.944,90	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
42	201800196656	2018NE01832	339092-20	Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial	Prestação de serviço de telefonia fixa em atendimento as necessidades deste MPRJ. Ref. dez/2017.	R$ 74.344,99	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
43	201800122336	2018NE01293	339092-20	Veneravel Confraria De N Senhora Da Lampadosa	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Locação e taxas das salas 1011 a 1017 do imóvel local. na Av. Nilo Peçanha, nº26, Centro, Rio de Janeiro, RJ. REF.: NOV/2017.	R$ 13.710,18	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
44	201600222453	2018NE01834	339092-20	Nextel Telecomunicacoes Ltda	TERMO DE AJUSTE- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiocomunicação digital no Serviço Móvel Especializado (SME), cumulada com locação de aparelhos para o MPRJ. MÊS: FEV./2016 e JAN. A DEZ/2017.	R$ 156.903,48	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
TOTAL						**R$ 2.379.489,59**	

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116749/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fls. 1140
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000132641
Data 08/01/19 Fl. 141
Rubrica

Governo do Estado do Rio de

Detalhamento da Conta

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL
Mês	Mês 14

Conta Corrente		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1983.	CG0004700.1.00.0.000000.18003816	515.341,78	0,00	0,00	515.341,78
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18000490	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18000557	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18000617	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18000625	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18000716	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18000717	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18000719	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18000847	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18001589	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18001593	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18001597	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18001609	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18001613	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18001682	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18001687	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18001994	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18002071	513.444,39	0,00	0,00	513.444,39
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18002297	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18002299	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18002302	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18002312	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18002317	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18002326	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18002451	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18003045	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18003086	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18003105	523.539,71	0,00	0,00	523.539,71
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18003145	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18003158	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18003159	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18003178	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18003181	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18003854	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18004055	488.085,45	0,00	0,00	488.085,45
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18004479	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18004481	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18004484	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18004486	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18004492	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18004498	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18004527	4.026,43	0,00	0,00	4.026,43
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18005071	937,93	0,00	0,00	937,93
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18005074	10.233,29	0,00	0,00	10.233,29
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18005076	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18005078	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18005386	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

ÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
cesso nº 2019.00013264
ata 08/01/19 Fl. 142
rira

1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18005817	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18005825	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18005829	2.305,32	0,00	0,00	2.305,32
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18005856	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18006392	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18006408	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18006409	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18006874	3.244,31	0,00	0,00	3.244,31
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18006875	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18006971	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18007212	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18007502	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1994.	CG0004700.1.00.0.000000.18008019	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18000544	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18000551	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18000622	3.812,27	0,00	0,00	3.812,27
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18000626	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18000708	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18000713	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18001579	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18001581	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18001582	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18001584	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18001601	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18002292	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18002298	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18002300	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18002322	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18002328	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18003137	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18003141	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18003147	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18003148	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18003157	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18004489	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18004494	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18004495	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18004496	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18004497	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18005079	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18005081	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18005084	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18005098	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18005099	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18005816	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18005818	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18005824	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18005827	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18005831	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18006410	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18006411	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18006420	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18006425	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18006436	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18006867	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18006868	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fls. 143
Rubrica

1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18006869	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18006871	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18006877	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18006972	7.191,49	0,00	0,00	7.191,49
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18007495	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18007496	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18007497	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18007498	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18007499	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18008020	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18008022	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18008023	6.841,41	0,00	0,00	6.841,41
1997.	CG0004700.1.00.0.000000.18008024	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2000.	CG0004700.1.00.0.000000.18001665	625,00	0,00	0,00	625,00
2000.	CG0004700.1.00.0.000000.18002303	625,00	0,00	0,00	625,00
2000.	CG0004700.1.00.0.000000.18003186	625,00	0,00	0,00	625,00
2000.	CG0004700.1.00.0.000000.18004526	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
2000.	CG0004700.1.00.0.000000.18005070	625,00	0,00	0,00	625,00
2000.	CG0004700.1.00.0.000000.18005833	625,00	0,00	0,00	625,00
2000.	CG0004700.1.00.0.000000.18005928	32.553,37	0,00	0,00	32.553,37
2000.	CG0004700.1.00.0.000000.18006384	32.553,37	0,00	0,00	32.553,37
2000.	CG0004700.1.00.0.000000.18006421	625,00	0,00	0,00	625,00
2000.	CG0004700.1.00.0.000000.18006870	625,00	0,00	0,00	625,00
2000.	CG0004700.1.00.0.000000.18007501	625,00	0,00	0,00	625,00
2000.	CG0004700.1.00.0.000000.18007529	7.191,49	0,00	0,00	7.191,49
2000.	CG0004700.1.00.0.000000.18008021	625,00	0,00	0,00	625,00
2000.	CG0004700.1.00.0.000000.18008026	33.677,79	0,00	0,00	33.677,79
2003.	CG0004700.1.00.0.000000.18004437	560.465,04	0,00	0,00	560.465,04
2009.	CG0004700.1.00.0.000000.18000161	954.456,30	0,00	0,00	954.456,30
2009.	CG0004700.1.00.0.000000.18005014	515.756,40	0,00	0,00	515.756,40
2009.	CG0004700.1.00.0.000000.18006866	9.880,34	0,00	0,00	9.880,34
2009.	CG0004700.1.00.0.000000.18007430	9.880,34	0,00	0,00	9.880,34
2009.	CG0004700.1.00.0.000000.18007823	9.880,34	0,00	0,00	9.880,34
2010.	260400.1.00.0.000000.18003775	181.584,34	0,00	0,00	181.584,34
2011.	260400.1.00.0.000000.18003776	304.617,66	0,00	0,00	304.617,66
2012.	260400.1.00.0.000000.18003779	356.152,66	0,00	0,00	356.152,66
2013.	260400.1.00.0.000000.18003780	435.867,42	0,00	0,00	435.867,42
2013.	CG0004700.1.00.0.000000.18007919	505.316,63	0,00	0,00	505.316,63
2013.	CG0006033.1.00.0.000000.18000394	840.421,01	0,00	0,00	840.421,01
2013.	CG0006033.1.00.0.000000.18001483	834.394,67	0,00	0,00	834.394,67
2013.	CG0006033.1.00.0.000000.18002274	829.479,34	0,00	0,00	829.479,34
2013.	CG0006033.1.00.0.000000.18003109	825.304,68	0,00	0,00	825.304,68
2013.	CG0006033.1.00.0.000000.18003742	820.658,66	0,00	0,00	820.658,66
2013.	CG0006033.1.00.0.000000.18004476	813.790,65	0,00	0,00	813.790,65
2013.	CG0006033.1.00.0.000000.18005154	806.989,97	0,00	0,00	806.989,97
2013.	CG0006033.1.00.0.000000.18005730	802.411,33	0,00	0,00	802.411,33
2013.	CG0006033.1.00.0.000000.18006423	800.222,98	0,00	0,00	800.222,98
2013.	CG0006033.1.00.0.000000.18006858	796.407,48	0,00	0,00	796.407,48
2013.	CG0006033.1.00.0.000000.18007504	788.809,99	0,00	0,00	788.809,99
2013.	CG0006033.1.00.0.000000.18007922	785.241,35	0,00	0,00	785.241,35
2014.	260400.1.00.0.000000.18003782	348.083,48	0,00	0,00	348.083,48
2015.	260400.1.00.0.000000.18003785	406.293,50	0,00	0,00	406.293,50
2015.	CG0004700.1.00.0.000000.18000395	14.999,98	0,00	0,00	14.999,98
2015.	CG0004700.1.00.0.000000.18001411	14.999,98	0,00	0,00	14.999,98
2015.	CG0004700.1.00.0.000000.18002127	14.999,98	0,00	0,00	14.999,98
2015.	CG0004700.1.00.0.000000.18003101	14.999,98	0,00	0,00	14.999,98

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000132 64
Data 08 / 01 / 19 Fl. 144
Rubrica

2015.	CG0004700.1.00.0.000000.18003727	21.857,82	0,00	0,00	21.857,82
2015.	CG0004700.1.00.0.000000.18004438	14.999,98	0,00	0,00	14.999,98
2015.	CG0004700.1.00.0.000000.18005009	14.999,98	0,00	0,00	14.999,98
2015.	CG0004700.1.00.0.000000.18005819	14.999,98	0,00	0,00	14.999,98
2015.	CG0004700.1.00.0.000000.18006141	14.999,98	0,00	0,00	14.999,98
2015.	CG0004700.1.00.0.000000.18006863	14.999,98	0,00	0,00	14.999,98
2015.	CG0004700.1.00.0.000000.18007427	14.999,98	0,00	0,00	14.999,98
2015.	CG0004700.1.00.0.000000.18007820	14.999,98	0,00	0,00	14.999,98
2016.	250100.1.00.0.000000.18003044	122.411,08	0,00	0,00	122.411,08
2016.	260400.1.00.0.000000.18003786	145.775,90	0,00	0,00	145.775,90
2016.	260400.1.00.0.000000.18006216	224.347,63	0,00	0,00	224.347,63
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18000413	24.773,21	0,00	0,00	24.773,21
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18000427	14.448,09	0,00	0,00	14.448,09
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18000432	46.117,86	0,00	0,00	46.117,86
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18001124	502.830,31	0,00	0,00	502.830,31
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18001412	11.147,89	0,00	0,00	11.147,89
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18001413	14.846,74	0,00	0,00	14.846,74
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18001415	8.420,12	0,00	0,00	8.420,12
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18001882	14.962,45	0,00	0,00	14.962,45
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18002131	23.432,19	0,00	0,00	23.432,19
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18002134	14.846,74	0,00	0,00	14.846,74
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18002135	8.420,12	0,00	0,00	8.420,12
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18003102	17.398,61	0,00	0,00	17.398,61
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18003103	19.882,12	0,00	0,00	19.882,12
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18003731	20.354,46	0,00	0,00	20.354,46
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18003732	4.329,21	0,00	0,00	4.329,21
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18003753	3.638,69	0,00	0,00	3.638,69
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18004439	20.039,71	0,00	0,00	20.039,71
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18004440	8.342,23	0,00	0,00	8.342,23
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18005011	19.727,08	0,00	0,00	19.727,08
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18005012	11.269,93	0,00	0,00	11.269,93
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18005820	15.789,34	0,00	0,00	15.789,34
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18005821	24.245,89	0,00	0,00	24.245,89
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18006143	14.965,71	0,00	0,00	14.965,71
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18006144	8.777,78	0,00	0,00	8.777,78
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18006864	103.732,72	0,00	0,00	103.732,72
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18006865	8.275,99	0,00	0,00	8.275,99
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18007428	203.740,40	0,00	0,00	203.740,40
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18007429	12.315,06	0,00	0,00	12.315,06
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18007821	108.785,78	0,00	0,00	108.785,78
2016.	CG0004700.1.00.0.000000.18007822	15.408,72	0,00	0,00	15.408,72
2017.	260400.1.00.0.000000.18006434	391.296,93	0,00	0,00	391.296,93
2017.	CG0004700.1.00.0.000000.18000519	554.214,80	0,00	0,00	554.214,80
2017.	CG0004700.1.00.0.000000.18000715	1.875,00	0,00	0,00	1.875,00
2017.	CG0004700.1.00.0.000000.18002463	5.986,49	0,00	0,00	5.986,49
2017.	CG0004700.1.00.0.000000.18003104	3.387.692,94	0,00	0,00	3.387.692,94
2017.	CG0004700.1.00.0.000000.18003735	3.269.795,90	0,00	0,00	3.269.795,90
2017.	CG0004700.1.00.0.000000.18003886	4.922,43	0,00	0,00	4.922,43
2017.	CG0004700.1.00.0.000000.18004441	3.860.134,23	0,00	0,00	3.860.134,23
2017.	CG0004700.1.00.0.000000.18004829	536.263,30	0,00	0,00	536.263,30
2017.	CG0004700.1.00.0.000000.18005016	821,17	0,00	0,00	821,17
2017.	CG0004700.1.00.0.000000.18005382	296,89	0,00	0,00	296,89
2017.	CG0004700.1.00.0.000000.18005504	558.772,88	0,00	0,00	558.772,88
2017.	CG0004700.1.00.0.000000.18005822	1.784,79	0,00	0,00	1.784,79
2017.	CG0004700.1.00.0.000000.18005862	11.916,74	0,00	0,00	11.916,74
2017.	CG0004700.1.00.0.000000.18006201	528.163,49	0,00	0,00	528.163,49

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

2017.	CG0004700.1.00.0.000000.18006732	497.994,39	0,00	0,00	497.994,39
2017.	CG0004700.1.00.0.000000.18007448	512.972,91	0,00	0,00	512.972,91
2017.	CG0004700.1.00.0.000000.18007528	29.840,72	0,00	0,00	29.840,72
2017.29979036000140.1.00.0.000000.18001982		125.154,25	0,00	0,00	125.154,25
2017.29979036000140.1.00.0.000000.18003465		49.663,27	0,00	0,00	49.663,27
				TOTAL	**33.796.442,24**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/19 às 19:09.

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08 / 02 / 19 Fl. 145
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116749/O-4

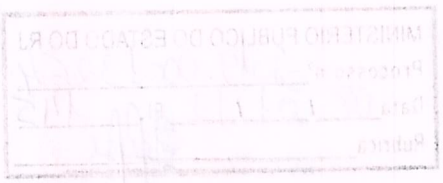

899110522 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO- PESSOAL E ENCARGOS

NRO	PROCESSO	EMPENHO	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR	HIPÓTESES
1	201800528582	2018NE01404	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 515.341,78	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2	201501205736	2018NE00964	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3	201700669106	2018NE01873	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 11.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4	201500397977	2018NE00424	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço, parcela autônoma de equivalência e/ou pensão alimentícia entre outras.	R$ 3.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
5	201700401281	2018NE00432	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço, parcela autônoma de equivalência e/ou pensão alimentícia entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6	201600619625	2018NE00516	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	PARCELAS REFERENTES A ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇA DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E/OU PENSÃO ALIMENTÍCIA ENTRE OUTRAS.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
7	201601275501	2018NE00517	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	PARCELAS REFERENTES A ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇA DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E/OU PENSÃO ALIMENTÍCIA ENTRE OUTRAS.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8	201600427776	2018NE00518	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	PARCELAS REFERENTES A ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇA DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E/OU PENSÃO ALIMENTÍCIA ENTRE OUTRAS.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
9	201600114413	2018NE00597	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento da importância de R$ 6.000,00 pertinente à parcela apropriada em folha de pagamento de Janeiro de 2018, para amortização do debito junto a SICOOB-COOMPERJ referente à cessão de crédito da parcela autônoma de equivalência do período entre Abril de 1993 e Setembro de 1994, firmada pelo falecido procurador de justiça Octavio Freitas com a cooperativa.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
10	201501205736	2018NE00390	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	PARCELA REF A ABONO VARIAVEL, DIFERENÇA DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, PARCELA AUTONOMA DE EQUIVALÊNCIA E/OU PENSÃO ALIMENTÍCIA ENTRE OUTRAS.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
11	201600619625	2018NE00723	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de parcela referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
12	201600427776	2018NE00725	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de parcela referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
13	201601275501	2018NE00728	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de parcela referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
14	201700401281	2018NE00729	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de parcela referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
15	201700669106	2018NE00758	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcela autônoma de equivalência e fundo de reserva, de Adir Maria de Andrade Equi	R$ 11.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
16	201500397977	2018NE00759	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 3.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
17	201600114413	2018NE00897	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento da importância de R$6.000,00 pertinente à parcela apropriada em folha de pagamento de Fevereiro de 2018 para amortização de débito junto a SICOOB-COOMPERJ referente a cessão de crédito da Parcela Autônoma de Equivalência do período entre abril de 1993 e setembro de 1994, firmada pelo falecimento Procurador de Justiça Octavio Freitas com a cooperativa.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
18	201800255750	2018NE00913	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 513.444,39	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
19	201601275501	2018NE00958	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de parcela referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
20	201500397977	2018NE00960	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de parcela referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 3.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
21	201700669106	2018NE00403	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	PARCELAS REFERENTES A ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇA DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOE PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE OUTRAS.	R$ 11.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
22	201501205736	2018NE00722	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de parcela referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
23	201700401281	2018NE00965	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de parcela referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
24	201600619625	2018NE00967	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
25	201600114413	2018NE00982	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento da importância de R$6.000,00 pertinente à parcela apropriada em folha de pagamento de MARÇO de 2018 para amortização de débito junto a SICOOB-COOMPERJ referente a cessão de crédito da Parcela Autônoma de Equivalência do período entre abril de 1993 e setembro de 1994, firmada pelo falecimento Procurador de Justiça Octavio Freitas com a cooperativa.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
26	201600114413	2018NE01161	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento da importância de R$6.000,00 pertinente à parcela apropriada em folha de pagamento de ABRIL de 2018 para amortização de débito junto a SICOOB-COOMPERJ referente a cessão de crédito da Parcela Autônoma de Equivalência do período entre abril de 1993 e setembro de 1994, firmada pelo falecimento Procurador de Justiça Octavio Freitas com a cooperativa.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
27	201600619625	2018NE01170	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
28	201800399348	2018NE01217	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 523.539,71	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
29	201601275501	2018NE01240	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de parcela referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
30	201501205736	2018NE01252	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
ORC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 146
Rubrica

31	201700401281	2018NE01255	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
32	201500397977	2018NE01272	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 3.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
33	201700669106	2018NE01275	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcelas autônoma de equivalência entre outras.	R$ 11.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
34	201600114413	2018NE01452	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento da importância de R$6.000,00 pertinente à parcela apropriada em folha de pagamento de MAIO de 2018 para amortização de débito junto a SICOOB-COOMPERJ referente a cessão de crédito da Parcela Autônoma de Equivalência do período entre abril de 1993 e setembro de 1994, firmada pelo falecimento Procurador de Justiça Octavio Freitas com a cooperativa.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
35	201800604932	2018NE01568	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras	R$ 488.085,45	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
36	201600114413	2018NE01658	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento da importância de R$ 6.000,00 pertinente à parcela apropriada em folha de pagamento de JUNHO de 2018 para amortização de débito junto a SICOOB-COOMPERJ referente a cessão de crédito da Parcela Autônoma de Equivalência do período entre abril de 1993 e setembro de 1994, firmada pelo falecido Procurador de Justiça Octavio Freitas com a cooperativa.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
37	201700401281	2018NE01649	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 12.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
38	201500397977	2018NE01659	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcela referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
39	201601275501	2018NE01660	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcela referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 12.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
40	201700669106	2018NE01662	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcelas autônoma de equivalência entre outras.	R$ 22.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
41	201600619625	2018NE01666	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA PESSOAL	R$ 12.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
42	201501205736	2018NE01688	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 4.026,43	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
43	201500397977	2018NE01862	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 937,93	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
44	201700669106	2018NE01873	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.233,29	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
45	201600619625	2018NE01874	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
46	201700401281	2018NE02224	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço, parcela autônoma de equivalência e/ou pensão alimentícia entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
47	201600114413	2018NE02248	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento da importância de R$ 6.000,00 pertinente à parcela apropriada em folha de pagamento de agosto de 2018 para amortização de débito junto a SICOOB-COOMPERJ referente a cessão de crédito da Parcela Autônoma de Equivalência do período entre abril de 1993 e setembro de 1994, firmada pelo falecido Procurador de Justiça Octavio Freitas com a cooperativa.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
48	201700669106	2018NE02209	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	PArcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço, parcela autônoma de equivalência e/ou pensão alimentícia entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
49	201700401281	2018NE01875	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
50	201600619625	2018NE02226	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço, parcela autônoma de equivalência e/ou pensão alimentícia entre outras.	R$ 2.305,32	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
51	201600114413	2018NE02248	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento da importância de R$ 6.000,00 pertinente à parcela apropriada em folha de pagamento de agosto de 2018 para amortização de débito junto a SICOOB-COOMPERJ referente a cessão de crédito da Parcela Autônoma de Equivalência do período entre abril de 1993 e setembro de 1994, firmada pelo falecido Procurador de Justiça Octavio Freitas com a cooperativa.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
52	201600114413	2018NE02642	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento da importância de R$ 6.000,00 pertinente à parcela apropriada em folha de pagamento de Setembro de 2018 para amortização de débito junto a SICOOB-COOMPERJ referente a cessão de crédito da Parcela Autônoma de Equivalência do período entre abril de 1993 e setembro de 1994, firmada pelo falecido Procurador de Justiça Octavio Freitas com a cooperativa.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
53	201700401281	2018NE02570	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
54	201700669106	2018NE02555	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
55	201700401281	2018NE02896	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 3.244,31	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
56	201700669106	2018NE02897	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
57	201600114413	2018NE02947	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento da importância de R$ 6.000,00 pertinente à parcela apropriada em Folha de Pagamento de Out/2018, para amortização do débito junto à SICOOB-COOMPERJ, referente a cessão de crédito da Parcela Automática de Equivalência do período entre Abril/93 até Set/94, firmada pelo falecido Procurador de Justiça Octávio Freitas com a Cooperativa	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
58	201600114413	2018NE03066	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento da importância de R4 6.000,00 (seis mil reais) pertinente à parcela apropriada em Folha de Pagamento de Novembro de 2018 para autorização de débito junto à SICOOB-COOMPERJ referente à cessão de crédito da Parcela Autônoma da Equivalência do período de Abril/93 até Set/94, firmada pelo falecimento do Procurador de Justiça Octávio Freitas com à cooperativa.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
59	201700669106	2018NE02897	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
60	201700669106	2018NE03545	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
61	201400409652	2018NE00392	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	PARCELAS REFERENTES A ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇA DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E/OU PENSÃO ALIMENTÍCIA ENTRE OUTRAS	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fls. 147
Rubrica
Página 2

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

62	201300855821	2018NE00393	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	PARCELAS REFERENTES A ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇA DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E/OU PENSÃO ALIMENTÍCIA ENTRE OUTRAS.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
63	201300236560	2018NE00429	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço, parcela autônoma de equivalência e/ou pensão alimentícia entre outras.	R$ 3.812,27	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
64	201100726868	2018NE00436	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço, parcela autônoma de equivalência e/ou pensão alimentícia entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
65	201400721587	2018NE00501	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço, parcela autônoma de equivalência e/ou pensão alimentícia entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
66	201501088267	2018NE00507	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço, parcela autônoma de equivalência e/ou pensão alimentícia entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
67	201100726868	2018NE00968	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
68	201300855821	2018NE00717	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de parcela referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
69	201400409652	2018NE00718	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de parcela referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
70	201400721587	2018NE00719	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de parcela referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
71	201501088267	2018NE00727	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de parcela referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
72	201300855821	2018NE00957	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de parcela referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
73	201400721587	2018NE00959	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de parcela referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
74	201400409652	2018NE00961	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de parcela referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
75	201501088267	2018NE00966	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
76	201100726868	2018NE00968	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
77	201501088267	2018NE01221	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entra outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
78	201100726868	2018NE01222	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entra outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
79	201400721587	2018NE01228	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
80	201400409652	2018NE01238	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
81	201300855821	2018NE01248	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
82	201400409652	2018NE01661	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 20.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
83	201300855821	2018NE01667	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	PARCELAS REFERENTES A ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇA DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE OUTRAS.	R$ 20.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
84	201400721587	2018NE01663	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA PESSOAL	R$ 20.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
85	201501088267	2018NE01664	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA PESSOAL	R$ 20.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
86	201100726868	2018NE01665	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA PESSOAL	R$ 20.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
87	201300855821	2018NE01879	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
88	201100726868	2018NE01880	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
89	201400409652	2018NE01881	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
90	201400721587	2018NE01882	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA PESSOAL	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
91	201501088267	2018NE01883	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA PESSOAL	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
92	201300855821	2018NE02208	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço, parcela autônoma de equivalência e/ou pensão alimentícia entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
93	201501088267	2018NE02210	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço, parcela autônoma de equivalência e/ou pensão alimentícia entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
94	201100726868	2018NE02223	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço, parcela autônoma de equivalência e/ou pensão alimentícia entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
95	201400721587	2018NE02225	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por trempo de serviço, parcela autônoma de equivalência e/ou pensão alimentícia entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
96	201400409652	2018NE02228	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço, parcela autônoma de equivalência e/ou pensão alimentícia entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
97	201100726868	2018NE02558	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço, parcela autônoma de equivalência e/ou pensão alimentícia entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
98	201400409652	2018NE02559	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
99	201300855821	2018NE02566	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
100	201400721587	2018NE02571	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.001.3264
Data 08/01/19 Fl. 148
Rubrica

101	201501088267	2018NE02582	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
102	201400409652	2018NE02891	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
103	201400721587	2018NE02892	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença adicional por tempo de serviço, parcela autônoma de equivalência e/ou pensão alimentícia entre outra.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
104	201100726868	2018NE02893	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
105	201501088267	2018NE02895	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
106	201300855821	2018NE02899	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
107	201800629028	2018NE02948	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária a juros, parcela autônomo de quivalência entre outras.	R$ 7.191,49	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
108	201501088267	2018NE03546	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
109	201300855821			FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
110	201400721587	2018NE03195	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
111	201400409652			FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
112	201100726868			FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
113	201501088267	2018NE03546	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
114	201400409652	2018NE03548	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
115	201100726868	2018NE03551	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 6.841,41	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
116	201300855821	2018NE03552	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
117	201600355187	2018NE00755	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras. Otto Frederico Campean	R$ 625,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
118	201600355187	2018NE00963	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de parcela referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 625,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
119	201600355187	2018NE01278	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras	R$ 625,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
120	201600355187	2018NE01687	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 1.250,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
121	201600355187	2018NE01868	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 625,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
122	201600355187	2018NE02230	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço, parcela autônoma de equivalência e/ou pensão alimentícia entre outras.	R$ 625,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
123	201800629028	2018NE02537	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 32.553,37	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
124	201800629028	2018NE02325	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA- Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 32.553,37	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
125	201600355187	2018NE02569	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável , correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 625,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
126	201600355187	2018NE02894	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável , correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 625,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
127	201600355187	2018NE03236		FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 625,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
128	201800629028	2018NE03550	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 7.191,49	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
129	201600355187	2018NE03550	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 625,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
130	201801094697	2018NE03553	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 33.677,79	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
131	201800030566	2018NE01624	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Indenização de banco de férias de Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.	R$ 560.465,04	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
132	201800030566	2018NE00232	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Indenização de banco de férias de Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.	R$ 954.456,30	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
133	201800713880	2018NE01841	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Indenização de Férias - DEA	R$ 515.756,40	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
134	201801071335	2018NE02890	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA FOLHA PAG OUTUBRO/2018	R$ 9.880,34	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
135	201801176619	2018NE03128	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA FOLHA PAG NOVEMBRO/2018	R$ 9.880,34	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
136	201801176619	2018NE03424	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA FOLHA PAG DEZEMBRO/2018	R$ 9.880,34	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
137	201800416451	2018NE01388	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao Ministério Puúblico. Ref.: Dezembro/2010	R$ 181.584,34	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000/3264
Data 08/01/19 Fl. 149
Rubrica

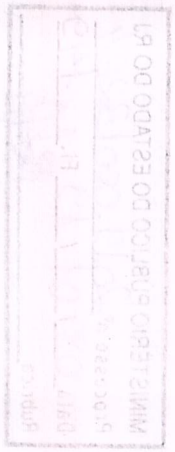

138	201800416451	2018NE01394	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao Ministério Puúblico. Ref.: Dezembro/2011	R$ 304.617,66	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
139	201800416451	2018NE01396	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao Ministério Puúblico. Ref.: Dezembro/2012	R$ 356.152,66	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
140	201800416451	2018NE01398	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao Ministério Puúblico. Ref.: Dezembro/2013	R$ 435.867,42	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
141	201801267264	2018NE03469	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência e outras.	R$ 505.316,63	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
142	201800078579	2018NE00367	339092 - 24	FOLHA DE PAGAMENTO	Indenização de transporte aos membros do MPRJ com fato gerador compreendido entre 25 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2013.	R$ 840.421,01	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
143	201800188076	2018NE00695	339092 - 24	FOLHA DE PAGAMENTO	AUX LOCOMOÇÃO RETROATIVO MEMBROS	R$ 834.394,67	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
144	201800304956	2018NE00954	339092 - 24	FOLHA DE PAGAMENTO	Concessão de auxílio transporte aos membros do MPRJ. RETROATIVO - PARCELA ABRIL/2018	R$ 829.479,34	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
145	201800424550	2018NE01200	339092 - 24	FOLHA DE PAGAMENTO	Concessão de auxílio transporte aos membros do MPRJ. RETROATIVO - PARCELA MAIO/2018	R$ 825.304,68	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
146	201800524263	2018NE01379	339092 - 24	FOLHA DE PAGAMENTO	Concessão de auxílio transporte aos membros do MPRJ. RETROATIVO - PARCELA MAIO/2018	R$ 820.658,66	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
147	201800524263	2018NE01656	339092 - 24	FOLHA DE PAGAMENTO	AUX TRANSPORTE - DEA	R$ 813.790,65	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
148	201800762391	2018NE01892	339092 - 24	FOLHA DE PAGAMENTO	Concessão de auxílio transporte aos membros do MPRJ. Retroativo.	R$ 806.989,97	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
149	201800858519	2018NE02152	339092 - 24	FOLHA DE PAGAMENTO	Concessão de auxílio transporte aos membros do MPRJ. Retroativo, parcela setembro/2018.	R$ 802.411,33	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
150	201800989922	2018NE02568	339092 - 24	FOLHA DE PAGAMENTO	Concessão de auxílio transporte aos membros do MPRJ. Reatroativo, parcela outubro/2018.	R$ 800.222,98	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
151	201801107591	2018NE02886	339092 - 24	FOLHA DE PAGAMENTO	Concessão de auxílio transporte aos membros do MPRJ. Retroativo, parcela novembro/2018.	R$ 796.407,48	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
152	201801218590			FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 788.809,99	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
153	201801285344	2018NE03470	339092 - 24	FOLHA DE PAGAMENTO	Concessão de auxílio-transporte aos membros do MPRJ em parcelas retroativas, competência Jan/2019.	R$ 785.241,35	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
154	201800416451	2018NE01392	319192 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao Ministério Puúblico. Ref.: Dezembro/2014	R$ 348.083,48	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
155	201800416451	2018NE01399	319192 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao Ministério Puúblico. Ref.: Dezembro/2015	R$ 406.293,50	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
156	201800058385	2018NE00372	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA de Pessoal referente a Fundo de Reserva.	R$ 14.999,98	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
157	201800154002	2018NE00681	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Fundo de Reserva (DEA)	R$ 14.999,98	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
158	201800154002	2018NE00916	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Fundo de reserva outubro/2015 (DEA)	R$ 14.999,98	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
159	201800385635	2018NE01187	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Dev Fundo de reserva RRA/NT outubro/2015 (DEA)	R$ 14.999,98	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
160	201800504843	2018NE01372	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Dev Fundo de reserva RRA/NT outubro/2015 (DEA)	R$ 14.999,98	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
161	201800608655	2018NE01633	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Dev Fundo de reserva RRA/NT outubro/2015 (DEA)	R$ 21.857,82	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
162	201800713880	2018NE01838	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Dev Fundo de reserva RRA/NT outubro/2015 (DEA)	R$ 14.999,98	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
163	201800836406	2018NE02217	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Dev Fundo de reserva RRA/NT outubro/2015 (DEA)	R$ 14.999,98	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
164	201800957698	2018NE02461	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Dev Fundo de reserva RRA/NT outubro/2015 (DEA)	R$ 14.999,98	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
165	201801071335	2018NE02887	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Dev Fundo de reserva RRA/NT outubro/2015 (DEA)	R$ 14.999,98	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
166	201801176619	2018NE03125	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA FOLHA PAG OUTUBRO/2018	R$ 14.999,98	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
167	201801176619			FOLHA DE PAGAMENTO	DEA FOLHA PAG NOVEMBRO/2018	R$ 14.999,98	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
168	201800047384	2018NE01160	319192 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: 13º Salário de 2016.	R$ 122.411,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
169	201800416451	2018NE01400	319192 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao Ministério Puúblico. Ref.: Abril/2016	R$ 145.775,90	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
170	201800674187	2018NE02584	319192 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA- POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao Ministério Público. REF.: MAIO A DEZEMBRO DE 2016, INCLUÍDO O 13° SALÁRIO.	R$ 224.347,63	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
171	201800058385	2018NE00382	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA de Pessoal referente a Atrasados Triênio RRA	R$ 24.773,21	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
172	201800058385	2018NE00384	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA de Pessoal referente a Outras Rubricas de DEA.	R$ 14.448,09	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
173	20180058385	2018NE00386	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA de Pessoal referente a Outras Rubricas de DEA - RGPS.	R$ 46.117,86	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
174	201800150614	2018NE00643	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	dea pessoal	R$ 502.830,31	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
175	201800154002	2018NE00682	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Atrasados Triênio (DEA)	R$ 11.147,89	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
176	201800154002	2018NE00683	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Outras Rubricas. (DEA)	R$ 14.846,74	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
177	201800154002	2018NE00684	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Outras Rubricas. (DEA)	R$ 8.420,12	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
178	201600429582	2018NE00829	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de parcela referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 14.962,45	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
179	201800154002	2018NE00917	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Triênios Atrasados. Dez./2016 (DEA)	R$ 23.432,19	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
180	201800154002	2018NE00918	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Outras Rubricas Dez/2016 (DEA).	R$ 14.846,74	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
189	201800154002	2018NE00919	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Indenização de férias não gozadas Dez/2016 (DEA)	R$ 8.420,12	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
190	201800385635	2018NE01188	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Outras Rubricas de DEA.	R$ 17.398,61	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
191	201800385635	2018NE01192	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Atrasados de Triênios - RRA	R$ 19.882,12	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
192	201800504843	2018NE01373	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Outras Rubricas de DEA.	R$ 20.354,46	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
193	201800504843	2018NE01375	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Atrasados de Triênios - RRA	R$ 4.329,21	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
194	201800504843	2018NE01380	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Outras Rubricas. (DEA)	R$ 3.638,69	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
195	201800608655	2018NE01634	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Atrasados de Triênios - RRA	R$ 20.039,71	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
196	201800608655	2018NE01635	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Outras Rubricas de DEA.	R$ 8.342,23	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000 13264
Data 08 / 01 / 19 Fl. 150
Rubrica

197	201800713880	2018NE01839	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	outras rubricas DEA (DEZ 16)	R$ 19.727,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
198	201800713880	2018NE01840	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	ATRASADOS TRIENIOS (DEZ 16)	R$ 11.269,93	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
199	201800836406	2018NE02219	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	outras rubricas DEA (DEZ 16)	R$ 15.789,34	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
200	201800836406	2018NE02220	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	ATRASADOS TRIENIOS (DEZ 16)	R$ 24.245,89	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
201	201800957698	2018NE02462	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA FG PAGAMENTO SETEMBRO/2018.	R$ 14.965,71	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
202	201800957698	2018NE02463	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA FG PAGAMENTO SETEMBRO/2018.	R$ 8.777,78	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
203	201801071335	2018NE02888	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA FOLHA PAG OUTUBRO/2018	R$ 103.732,72	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
204	201801071335	2018NE02889	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA FOLHA PAG OUTUBRO/2018	R$ 8.275,99	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
205	201801176619	2018NE03126	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA FOLHA PAG NOVEMBRO/2018	R$ 203.740,40	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
206	201801176619	2018NE03127	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA FOLHA PAG NOVEMBRO/2018	R$ 12.315,06	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
207	201801176619	2018NE03423	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA FOLHA PAG DEZEMBRO/2018	R$ 108.785,78	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
208	201801176619	2018NE03419	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA FOLHA PAG DEZEMBRO/2018	R$ 15.408,72	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
209	201800674189	2018NE02634	319192 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA PESSOAL REQUISITADO	R$ 391.296,93	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
210	201800073308	2018NE00391	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	PARCELAS REFERENTES A ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇA DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE OUTRAS.	R$ 554.214,80	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
211	201600355187	2018NE00515	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	PARCELAS REFERENTES A ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇA DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E/OU PENSÃO ALIMENTÍCIA ENTRE OUTRAS.	R$ 1.875,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
212	201701275390	2018NE00986	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Encerramento de folha do pensionista Carlos de Mattos Fernandes.	R$ 5.986,49	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
213	201800385635	2018NE01190	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Indenização de Férias - DEA	R$ 3.387.692,94	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
214	201800504843	2018NE01377	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Indenização de Férias - DEA	R$ 3.269.795,90	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
215	201800312351	2018NE01489	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento referente a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço e parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 4.922,43	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
216	201800608655	2018NE01636	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Indenização de Férias - DEA	R$ 3.860.134,23	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
217	201800713577		319092 - 02	FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 536.263,30	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
218	201800713880	2018NE01842	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	13º SALARIO	R$ 821,17	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
219	201400349507	2018NE02014	319092-01	FOLHA DE PAGAMENTO - INSS	DEA - INSS 2017	R$ 296,89	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
220	201800829982	2018NE02083	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	DEA pessoal	R$ 558.772,88	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
221	201800836406	2018NE02221	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	13º SALARIO	R$ 1.784,79	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
222	201701302591	2018NE02266	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	dea pessoal	R$ 11.916,74	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
223	201800958506	2018NE02477	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, diferença de adicional por tempo de serviço, parcela autônoma de equivalência e/ou pensão alimentícia entre outras.	R$ 528.163,49	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
224	201801067514	2018NE02845	319092 - 01	FOLHA DE PAGAMENTO	Parcelas referentes a abono variável, correção monetária e juros, parcela autônoma de equivalência entre outras.	R$ 497.994,39	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
225	201801173248		319092 - 02	FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 512.972,91	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
226	201800908424	2018NE00822	319092 - 03	FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 29.840,72	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
227	201400349507	2018NE00893	319092 - 01	INSS	DEA - INSS 2017	R$ 125.154,25	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
228	201400349507	2018NE01348	319092 - 01	INSS	DEA - INSS 2017	R$ 49.663,27	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
TOTAL DE DEA DE PESSOAL						**R$ 33.796.442,24**	

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/02/19 Fl. 152
Rubrica

Governo do Estado do Rio

Detalhamento da

Dados Gerais Encerrado até Mês 14

Unidade Gestora 100100 - MP

Conta Contábil 899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

Mês Mês 14

Item	Credor	Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	Rio de Janeiro Prefeitura	2014.42498733000148.1.00.0.000000.1800251	4.025,76	0,00	0,00	4.025,76
					TOTAL	**4.025,76**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/19 às 19:12.

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

899110523- DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

NRO	PROCESSO	EMPENHO	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR	HIPÓTESES
1	201800306832	2018NE00994	339092-22	Rio de Janeiro Prefeitura	DEA - Obrigações Tributárias e Contributivas - IPTU	R$ 4.025,76	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
TOTAL						**R$ 4.025,76**	

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013226
Data 08/01/19 Fl. 153
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fls 154
Rubrica

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais Encerrado até Mês 14

Unidade Gestora 100100 - MP

Conta Contábil AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Mês Mês 14

Item	Conta Corrente	Inscrição Genérica	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	2009. CG0004700.AJ.AJ0000002	Cancelamento de RPP não Prescrito	50.074,26	0,00	0,00	50.074,26
2	2014. CG0004700.AJ.AJ0000002	Cancelamento de RPP não Prescrito	4.278,75	0,00	0,00	4.278,75
3	2014. CG0006029.AJ.AJ0000002	Cancelamento de RPP não Prescrito	1.203,72	0,00	0,00	1.203,72
4	2014. CG0006033.AJ.AJ0000002	Cancelamento de RPP não Prescrito	231,00	0,00	0,00	231,00
5	2014. CG0006035.AJ.AJ0000002	Cancelamento de RPP não Prescrito	2.285,95	0,00	0,00	2.285,95
6	2014. CG0006052.AJ.AJ0000002	Cancelamento de RPP não Prescrito	1.548,77	0,00	0,00	1.548,77
7	2014.00530512000160.AJ.AJ0000002	Cancelamento de RPP não Prescrito	85,13	0,00	0,00	85,13
8	2014.11896697000147.AJ.AJ0000002	Cancelamento de RPP não Prescrito	0,01	0,00	0,00	0,01
9	2014.29739737000102.AJ.AJ0000002	Cancelamento de RPP não Prescrito	1.578,71	0,00	0,00	1.578,71
10	2014.33683111000107.AJ.AJ0000002	Cancelamento de RPP não Prescrito	726,89	0,00	0,00	726,89
11	2015.29979036000140.AJ.AJ0000002	Cancelamento de RPP não Prescrito	579.292,90	0,00	0,00	579.292,90
12	2016. 261100.AJ.AJ0000002	Cancelamento de RPP não Prescrito	97.556,10	0,00	0,00	97.556,10
13	2017. CG0006029.AJ.AJ0000002	Cancelamento de RPP não Prescrito	802,00	0,00	0,00	802,00
14	2017. CG0006035.AJ.AJ0000002	Cancelamento de RPP não Prescrito	1.627,00	0,00	0,00	1.627,00
	TOTAL					**741.291,19**
15	2009. 02363489730.AJ.AJ0000017	Bens Imoveis não Incorporados - Ex. Anteriores	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
16	2012. 03211649700.AJ.AJ0000017	Bens Imoveis não Incorporados - Ex. Anteriores	1.320.000,00	0,00	0,00	1.320.000,00
17	2013. 01595024700.AJ.AJ0000017	Bens Imoveis não Incorporados - Ex. Anteriores	1.024.150,00	0,00	0,00	1.024.150,00
18	2014. 15333442720.AJ.AJ0000017	Bens Imoveis não Incorporados - Ex. Anteriores	1.490.000,00	0,00	0,00	1.490.000,00
19	2014. 23288671700.AJ.AJ0000017	Bens Imoveis não Incorporados - Ex. Anteriores	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
20	2014. 08491526749.AJ.AJ0000017	Bens Imoveis não Incorporados - Ex. Anteriores	505.748,00	0,00	0,00	505.748,00
	TOTAL					**6.029.898,00**
21	2010. 020100.AJ.AJ0000020	Desincorporação de Créditos a Receber	-20.900,00	0,00	0,00	-20.900,00
22	2011. 020100.AJ.AJ0000020	Desincorporação de Créditos a Receber	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
23	2012. 020100.AJ.AJ0000020	Desincorporação de Créditos a Receber	-24.418,40	0,00	0,00	-24.418,40
24	2013. 020100.AJ.AJ0000020	Desincorporação de Créditos a Receber	-32.300,93	0,00	0,00	-32.300,93
25	2014. 020100.AJ.AJ0000020	Desincorporação de Créditos a Receber	-26.385,07	0,00	0,00	-26.385,07
26	2015. 020100.AJ.AJ0000020	Desincorporação de Créditos a Receber	-7.308,00	0,00	0,00	-7.308,00
	TOTAL					**-143.312,40**
27	1997. CG0004700.AJ.AJ0000021	Incorporação de Obrigações de Exer. Anteriores	-4.377.000,00	0,00	0,00	-4.377.000,00
28	2000. CG0004700.AJ.AJ0000021	Incorporação de Obrigações de Exer. Anteriores	-2.400.000,00	0,00	0,00	-2.400.000,00
29	2002. CG0004700.AJ.AJ0000021	Incorporação de Obrigações de Exer. Anteriores	-964.711,56	0,00	0,00	-964.711,56
30	2003. CG0004700.AJ.AJ0000021	Incorporação de Obrigações de Exer. Anteriores	-742.275,96	0,00	0,00	-742.275,96
31	2012.33216656000103.AJ.AJ0000021	Incorporação de Obrigações de Exer. Anteriores	-595.804,12	0,00	0,00	-595.804,12
32	2016.05969071000110.AJ.AJ0000021	Incorporação de Obrigações de Exer. Anteriores	-484.448,21	0,00	0,00	-484.448,21
	TOTAL					**-9.564.239,85**
33	2011.42498659000160.AJ.AJ0000061	Desincorporação de Obrigações de Exer. Anteriores	2.736,95	0,00	0,00	2.736,95
34	2012.28538734000148.AJ.AJ0000061	Desincorporação de Obrigações de Exer. Anteriores	1.951,65	0,00	0,00	1.951,65
35	2012.42498659000160.AJ.AJ0000061	Desincorporação de Obrigações de Exer. Anteriores	458,03	0,00	0,00	458,03
36	2013. CG0006033.AJ.AJ0000061	Desincorporação de Obrigações de Exer. Anteriores	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
37	2013.28538734000148.AJ.AJ0000061	Desincorporação de Obrigações de Exer. Anteriores	319.962,00	0,00	0,00	319.962,00
38	2014.28538734000148.AJ.AJ0000061	Desincorporação de Obrigações de Exer. Anteriores	43.388,57	0,00	0,00	43.388,57
39	2014.42498659000160.AJ.AJ0000061	Desincorporação de Obrigações de Exer. Anteriores	3.803,45	0,00	0,00	3.803,45
40	2015. CG0004700.AJ.AJ0000061	Desincorporação de Obrigações de Exer. Anteriores	14.693.507,11	0,00	0,00	14.693.507,11
41	2015.02558157000162.AJ.AJ0000061	Desincorporação de Obrigações de Exer. Anteriores	917,26	0,00	0,00	917,26
42	2015.42498659000160.AJ.AJ0000061	Desincorporação de Obrigações de Exer. Anteriores	16.538,79	0,00	0,00	16.538,79
	TOTAL					**15.353.263,81**
43	2016.02558157000162.AJ.AJ0000065	Cancelamento de RPNP em Liquidação	142,37	0,00	0,00	142,37
	TOTAL					**142,37**

TOTAL 12.417.043,12

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 21/03/19 às 18:41.

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001326
Data 08/01/19 Fl. 155
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
EXERCÍCIO : 2018

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 21/03/19 13:24

ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		355.839,93	200.227,62
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	2	355.839,93	200.227,62
Transferências e Delegações Recebidas		1.611.047.309,77	1.405.247.656,26
Transferências Intragovernamentais		1.611.039.329,92	1.404.556.593,49
Transferências Intergovernamentais		0,00	677.000,00
Transferências das Instituições Privadas		1.146,68	1.362,77
Transferências de Pessoas Físicas		6.833,17	12.700,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3	16.886.783,12	566.375,78
Reavaliação de Ativos		16.670.130,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos		179.925,23	548.770,45
Ganhos com Desincorporação de Passivos		36.727,89	17.605,33
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4	5.773.333,84	243.542,05
VPA a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		19.403,06	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		5.753.930,78	243.542,05
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**1.634.063.266,66**	**1.406.257.801,71**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		1.073.972.529,42	995.828.637,06
Remuneração a Pessoal		756.167.566,68	732.928.216,16
Encargos Patronais		177.973.464,01	149.540.314,62
Benefícios a Pessoal		100.375.169,55	86.288.442,72
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		39.456.329,18	27.071.663,56
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		101.384.087,23	90.136.098,09
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		101.384.087,23	90.136.098,09
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		169.896.846,33	162.264.327,95
Uso de Material de Consumo		4.345.617,74	6.026.730,71
Serviços		159.270.273,32	149.555.295,13
Depreciação, Amortização e Exaustão		6.280.955,27	6.682.302,11
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	33.494,05
Juros e Encargos de Mora		0,00	33.494,05
Transferências e Delegações Concedidas		47.197.534,82	10.811.405,70
Transferências Intra Governamentais		47.134.083,14	10.650.191,96
Transferências Inter Governamentais		11.691,94	602,69
Transferências a Instituições Privadas		51.759,74	139.112,47
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	21.498,58
Passivos		174.988.672,58	1.076.173,38
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	5	174.268.411,41	325.440,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		253.870,88	748.524,18
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		466.390,29	2.209,20
Tributárias		445.072,43	41.802,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		438.165,77	36.241,82
Contribuições		6.906,66	5.561,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		90.331.854,52	70.180.592,89
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		21.238,29	0,00
Diversas Variações Parimoniais Diminutivas		90.310.616,23	70.180.592,89
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**1.658.216.597,33**	**1.330.372.531,94**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I -		**-24.153.330,67**	**75.885.269,77**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/02/19 Fl. 156
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

1) A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

2) No exercício de 2018, o valor de R$ 355.839,93 refere-se a Juros e Encargos de Mora relativa a conta contábil Dívida Ativa Não Tributária – Créditos não Tributários Inscritos. Essas contas sofreram atualizações monetárias dos créditos inscritos em Dívida Ativa, conforme informações no processo MPRJ nº 2018.01000580.

3) A variação no valor do grupo Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivos, entre os exercícios de 2017 e 2018, fica demonstrada a seguir, merecendo destaque a reavaliação de ativos imóveis adquiridos e/ou construídos pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo MPRJ nº 2018.00068025:

Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivos	**Valores em 2017**	**Valores em 2018**
Reavaliação de Ativos	R$ 0,00	R$ 16.670.130,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	R$ 548.770,45	R$ 179.925,23
Ganhos de Desincorporação de Passivos	R$ 17.605,33	R$ 36.727,89
TOTAL	**R$ 566.375,78**	**R$ 16.886.783,12**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 157
Rubrica

4) A conta contábil Outras Variações Patrimoniais Aumentativas é composta:

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	VALORES EM 2017	VALORES EM 2018
Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	R$ 0,00	R$ 348,54
Dividendos	R$ 0,00	R$ 19.054,52
Multas e Juros Previstas em Contratos	R$ 0,00	R$ 640.926,71
Outras Indenizações	R$ 73.449,38	R$ 1.977,78
Outras Receitas – Diversos Responsáveis	R$ 6.162,11	R$0,00
Outras Receitas – Incorporação por Cessão de Imóveis	R$ 0,00	R$ 4.978.630,30
Outras Receitas – Devoluções de Estoques	R$ 163.930,56	R$ 132.395,99
TOTAL	**R$ 243.542,05**	**R$ 5.773.333,84**

Pode-se observar que a conta contábil Outras Receitas – Incorporação por Cessão de Imóvel teve um valor expressivo devido à incorporação por Acessão de valores relativos a imóveis pertencentes ao MPRJ. São eles:

Valor de R$ 2.226.872,47 complementando o montante do Imóvel situado à Rua Pedro Alves, 187, uma vez que o valor havia sido contabilizado a menor, conforme processo MPRJ nº 2014.00199424.

Valor de R$ 801.757,83 complementando o montante do terreno situado à Rua Parú, 277 – Teresópolis, conforme processo MPRJ nº 2012.00376588.

Valor de R$ 1.950.000,00 referente ao imóvel situado à Rua Carlos da Silva Costa, Lote 1 do PA 38612, comprado em 17/09/2014, através do processo MPRJ nº 2013.01211178 e que ainda não havia sido incorporado à contabilidade.

5) Dentro do montante de R$ 174.988.672,58 demonstrado na conta de Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos merece destaque a conta contábil Reavaliação de bens Imóveis no valor de R$ 173.942.762,03.
Esse fato decorre das Reavaliações Patrimoniais Negativas de Imóveis adquiridos e/ou construídos pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo MPRJ nº 2018.00068025.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fls. 158
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 21/03/19 13:26

ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**2.035.318.048,51**	**1.873.982.684,53**
Receitas derivadas e originárias		0,00	10.695,87
Transferências correntes recebidas		1.582.720.773,91	1.391.458.383,09
Outros ingressos operacionais	3	452.597.274,60	482.513.605,57
Desembolsos		**2.001.598.245,95**	**1.807.895.663,54**
Pessoal e demais despesas		1.268.555.347,40	1.186.191.669,77
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		266.064.908,30	154.256.714,24
Outros desembolsos operacionais	4	466.977.990,25	467.447.279,53
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**33.719.802,56**	**66.087.020,99**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Desembolsos		**1.021.649,44**	**2.774.373,58**
Aquisição de Ativo Não Circulante		688.986,04	2.448.933,58
Outros Desembolsos de Investimentos		332.663,40	325.440,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**-1.021.649,44**	**-2.774.373,58**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito		0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas		0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	5	**32.698.153,12**	**63.312.647,41**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	5	**156.964.383,86**	**93.651.736,45**
Caixa e Equivalente de caixa final	5	**189.662.536,98**	**156.964.383,86**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001 3264
Data 08/01/19 Fl. 159
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

1) A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, investimento e de financiamento.

2) A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apurada pelo método direto, de acordo com as orientações do NBCASP.

3) A conta Outros Ingressos Operacionais tem sua composição através das contas contábeis abaixo:

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	VALORES em 2017	VALORES em 2018
Consignações	R$ 239.668.694,93	R$ 262.025.426,02
Depósito Diversas Origens	R$ 196.978.905,24	R$ 178.551.477,00
Valores em Transito Realizáveis	R$ 45.866.005,40	R$ 12.020.371,58
TOTAL	**R$482.513.605,57**	**R$452.597.274,60**

4) A conta Outros Desembolsos Operacionais tem sua composição através das contas contábeis abaixo:

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	VALORES EM 2017	VALORES EM 2018
Consignações	R$ 113.566.312,83	R$ 145.060.798,33
DDO x Credores Entidades e Agentes - OB´s Extras	R$ 188.481.395,24	R$ 187.309.755,91
Valores em Transito Realizáveis	R$ 45.866.005,40	R$ 12.020.371,58
Conversão de Consignações	R$ 119.533.566,06	R$ 122.587.064,43
TOTAL	**R$467.447.279,53**	**R$466.977.990,25**

5) Analisando a Demonstração de Fluxo de Caixa, podemos observar que os ingressos das atividades operacionais do exercício 2018 foram suficientes para quitar seus desembolsos, incluindo os relativos às Atividades de Investimentos, não sendo necessária a alienação de bens, utilização de empréstimos ou financiamentos para geração de receita do órgão.

A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 32.698.153,12 somou-se ao saldo inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa acumulado para o exercício de 2018 no valor de R$ 156.964.383,86, finalizando o saldo em R$ 189.662.536,98.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 219.0001326/19
Data 08/01/19 Fl. 160
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Segundo o artigo 4º da Portaria STN nº 438, de 12 de julho de 2012, a Demonstração das mutações no Patrimônio Líquido é obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes e para os entes que as incorporem no processo de consolidação das contas.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2019.

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente de Contabilidade – Mat. 4231
CRC/RJ nº116742-O/4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000/3264
Data 08/01/19 Fl. 161
Rubrica

DCON MPRJ DIRETORIA DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 13

Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fls. 162
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 21/03/19 13:26

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCICIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar	**101.717.684,46**	**84.568.972,78**	**83.894.832,81**	**17.150.974,25**	**85.240.850,18**
Exercícios Anteriores	101.717.684,46	0,00	83.894.832,81	17.150.974,25	671.877,40
Restos a Pagar	101.717.684,46	0,00	83.894.832,81	17.150.974,25	671.877,40
Restos a Pagar Processados	56.502.973,37	0,00	55.676.465,58	778.019,08	48.488,71
Restos a Pagar Não Processados	45.214.711,09	0,00	28.218.367,23	16.372.955,17	623.388,69
Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício Atual	0,00	84.568.972,78	0,00	0,00	84.568.972,78
Sentenças Judiciais anteriores a 2015	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos	**23.609.609,13**	**440.576.903,02**	**332.370.554,24**	**122.587.064,43**	**9.228.893,48**
Consignações	13.818.342,94	262.025.426,02	145.060.798,33	122.587.064,43	8.195.906,20
Depósitos de Diversas Origens	9.791.266,19	178.551.477,00	187.309.755,91	0,00	1.032.987,28
Credores Entidades e Agentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Dívida Flutuante	**125.327.293,59**	**525.145.875,80**	**416.265.387,05**	**139.738.038,68**	**94.469.743,66**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 163
Rubrica

DCON MPRJ

DIRETORIA DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 14

Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da LF nº 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Encerrado até
Mês 14

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

Emitido em:
21/03/19 13:25

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R$
TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
UNIAO / SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Res. Senado nº 98 de 23/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Res. Senado nº 98 de 23/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal de 9.496 de 11/09/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal de 9.496 de 11/09/1997 [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal de 9.496 de 11/09/1997 [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 8.727 de 05/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 8.727 de 05/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 2.674 de 07/01/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B N D E S	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lei Estadual 2.728 de 22/05/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.456 de 28/08/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.456 de 28/08/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.766/67 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.766/67 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 4.254 de 29/12/2003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.767 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.116 de 05/11/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.767 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.116 de 05/11/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.279 de 01/17/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 164
Rubrica

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Encerrado até
Mês 14

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

Emitido em:
21/03/19 13:25

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R$
Lei Estadual 5.537 de 10/09/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.804 de 20/08/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.117 de 19/12/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.413 de 13/03/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.699 de 06/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.699 de 06/03/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lei Estadual 5.496 de 03/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.608 de 16/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.608 de 16/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.579 de 26/11/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.183 de 22/03/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.327 de 01/10/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.368 de 20/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lei Estadual 2.703 de 26/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.621 de 10/03/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.278 de 01/07/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.653 de 10/03/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.962 de 29/04/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.330 de 09/10/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDIT SUISSE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Encerrado até
Mês 14

Emitido em:
21/03/19 13:25

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R$
Lei Estadual 6.728 de 25/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.721 de 25/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I N S S	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MP nº 2.187-13 de 24/08/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MP nº 38 de 14/05/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIOS DO E.R.J.	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Decreto Estadual 42.516 de 16/06/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (inclusive), INFORMADO PELA CONTADORIA GERAL DO ESTADO.	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000132641
Data 08/01/19 Fls. 165
Rubrica

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 166
Rubrica

DCON MPRJ DIRETORIA DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 15
Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2, conforme Modelo 2 desta Deliberação.

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão/Entidade: 100100 - MINISTÉRIO PÚBLICO ERJ	Órgão Superior: 10 - MPRJ	Exercício: 2018

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
341-ITAÚ-UNIBANCO S/A	5673-03636-3	10,00					10,00
341-ITAÚ-UNIBANCO S/A	5673-03636-3	188.025.346,85					188.025.346,85
							0,00
237-BRADESCO S/A	6898-2879-7	1.637.180,13					1.637.180,13
237-BRADESCO S/A	6898-2879-7	0,00					0,00
							0,00
							0,00
							0,00
Total Bancos em 31/12 (I)		189.662.536,98	0,00	0,00	0,00	0,00	189.662.536,98
Total em Espécie em 31/12 (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							189.662.536,98

Nome: ALMIR SOARES DA COSTA — Tesoureiro

Matrícula: 1611 — Data: 26/03/2019 — Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES — Responsável pelo Setor Contábil — CRC-RJ nº 116742/0-4

Matrícula: 4231 — Data: 26/03/2019 — Assinatura:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001322647
Data 08/01/19 Fl. 167
Rubrica

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Balancete

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 11/04/19 16:55

Identificação

Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?	Valor
100100 - MP	14/2018	Não	Acumulado

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**156.964.383,86**	**4.166.865.015,03**	**4.134.166.861,91**	**189.662.536,98**	**D**
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**156.964.383,86**	**3.886.513.878,92**	**3.853.815.725,80**	**189.662.536,98**	**D**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	**1.384.473,58**	**2.701.248.125,53**	**2.700.995.408,98**	**1.637.190,13**	**D**
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	2.686.836.554,87	2.686.836.554,87	10,00	D
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1.384.463,58	14.411.570,66	14.158.854,11	1.637.180,13	D
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**155.579.910,28**	**1.185.265.753,39**	**1.152.820.316,82**	**188.025.346,85**	**D**
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	155.579.910,28	1.185.265.753,39	1.152.820.316,82	188.025.346,85	D

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00132647
Data 08/01/19 Fl. 168
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4234
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 11/04/19 às 16:55.

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão/Entidade: 100100 - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP	Órgão Superior: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO	Exercício: 2018

Anteriores ao Exercício de Referência

Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Nota explicativa: no encerramento do exercício financeiro de 2018, não houve débitos vários não contabilizados e depósitos não creditados no extrato anteriores ao exercício de referência.						
Subtotal (A)				R$0,00		

Relativos ao Exercício de Referência

Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Nota explicativa: no encerramento do exercício financeiro de 2018, não houve débitos vários não contabilizados e depósitos não creditados no extrato relativos ao exercício de referência.						
Subtotal (B)				R$0,00		
Total (A+B)				R$0,00		

Nome: Almir Soares da Costa			Responsável pela Tesouraria
Matrícula: 1611	Data: 26/03/2019	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares			Responsável pelo Setor Contábil / CRC-RJ nº 116742/O-4
Matrícula: 4231	Data: 26/03/2019	Assinatura:	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00023324
Data 08/04/19 Fl. 109
Rubrica

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão/Entidade: 100100 - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP	Órgão Superior: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO	Exercício: 2018

Anteriores ao Exercício de Referência

Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Nota explicativa: no encerramento do exercício financeiro de 2018, não houve créditos vários não contabilizados e cheques emitidos não apresentados anteriores ao exercício de referência.						
Subtotal (A)				R$0,00		

Relativos ao Exercício de Referência

Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Nota explicativa: no encerramento do exercício financeiro de 2018, não houve créditos vários não contabilizados e cheques emitidos não apresentados relativos ao exercício de referência.						
Subtotal (B)				R$0,00		
Total (A+B)				R$0,00		

Nome:Almir Soares da Costa			Responsável pela Tesouraria
Matrícula: 1611	Data: 26/03/2019	Assinatura:	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 116742/0-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares			
Matrícula: 4231	Data: 26/03/2019	Assinatura:	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013204
Data 08/01/19 Fl. 170
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000 13264
Data 08/01/19 Fl. 171
Rubrica

DCON MPRJ

DIRETORIA DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 18

Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 desta Deliberação.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 01/03/19 Fl. 172
Rubrica

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão/Entidade: 10000	Órgão Superior: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ	Exercício: 2018

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

	Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A)	A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B)	A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C)	A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D)	A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E)	A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F)	A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais		x		1
(G)	A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente		x		1
(H)	A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	X			
(I)	A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J)	A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L)	A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M)	A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atestam a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº 116742/O-4
Nome: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES		
Matrícula: 4231	Data: 21/03/2019	Assinatura:

NOTA EXPLICATIVA Nº1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 219.0001 3264
Data 08/01/19 Fl. 173
Rubrica

No exercício de 2018, o saldo do Ativo Imobilizado não guarda paridade com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais no que diz respeito aos bens imóveis.

O valor total contabilizado no SIAFE Rio no grupo de Bens Imóveis é de R$ 364.504.365,55 enquanto que o valor informado pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário é de R$ 361.446.790,40. A diferença de R$ 3.057.575,15 é decorrente de:

TOTAL CONTABILIZADO NO SIAFE Rio EM BENS IMÓVEIS	**R$ 364.504.365,55**
Registro contábil a menor no SIAFE Rio	(R$ 143.100,00)
Registro contábil a maior no SIAFE Rio	R$ 378.500,00
Obras em Andamento	R$ 2.822.175,15
TOTAL INFORMADO PELA API	**R$ 361.446.790,40**

- Registro contábil a menor referente à Reavaliação do Imóvel situado na Av. Ruy Barbosa, 233 – Nova Friburgo, no valor de R$ 143.100,00 conforme processo de Reavaliação MPRJ nº 2018.00056025.

  Esta diferença foi corrigida no exercício de 2019 através da NP 299/19.
- Registro contábil no SIAFE Rio do imóvel situado na Travessa José Alves de Azevedo, 89 (lote 25) – São Gonçalo, no valor de R$ 378.500,00, uma vez que não deveria constar por se tratar de Bens Cedidos a Terceiros, conforme informado no processo MPRJ nº 2019.00017789 de Prestação de Contas dos Bens Imóveis.
- Registro contábil em Obras em Andamento no valor de R$ 2.822.175,15.

Em relação à contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente, informamos que apenas não houve a contabilização relativa aos bens imóveis, uma vez que, conforme informação prestada pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário no processo MPRJ nº 2018.00518308 de Prestação de Contas dos Bens Imóveis do exercício de2017, este item está aguardando a nova contratação do ERP para ser implementado.

A previsão estimada para implementação no MPRJ deste sistema está prevista para julho de 2020.

Em 29/03/2019,

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente da Contabilidade
Mat. 4231 CRC-RJ nº 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019-0001 3264
Data 08 / 01 / 19 Fl. 174
Rubrica

DCON MPRJ DIRETORIA DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 19
Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas, conforme Modelo 5 desta Deliberação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS
MODELO 5 - DELIBERAÇÃO TCE-RJ nº 278/2017

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2018**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Luiz Fernando V. Machado Matrícula: 292771	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2007.00080437	R$ 1.784,43	Voto Prc. TCE nº 100.634-6/2008: comunicar débito e arquivmaento.
Nome: Carlos Alberto Mendes Dias Matrícula: 1530	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2007.00080437	R$ 1.784,43	Voto Prc. TCE nº 100.634-6/2008: comunicar débito e arquivmaento.
Nome: Vânia Lúcia C. de Farias Matrícula: 2811	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2010.00084844	R$ 1.554,56	Reposição do BEM em 18/05/2012, necessita autorizo TCE p/ baixa.
Nome: Rosane Huergo Gomes Matrícula: 2769	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2010.00077223	R$ 93,07	Responsável não identificado, processo arquivado.
Nome: Jorge Antônio Martins Matrícula: 800102-5	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2011.00483778	R$ 643,20	Voto TCE 2361/2012: comunicação do débito e arquivamento.
Nome: DG10 Data Global Tecnologia Ltda Matrícula: 0065.8239/0001-07	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2010.00291441	R$ 484,73	Prc. TCE nº 109.140-1/2013: dispensa envio; mantemos o débito.
Nome: Bruno Menezes Santarém Matrícula: 3983	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2012.01591159	R$ 2.930,00	BEM roubado, R.O. da 19ª DP, débito mantido, necessita autorizo TCE p/ baixa.
Nome: Sérgo de Paula Dantas Matrícula: 51032	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2007.00152336	R$ 45,16	Prc. TCE nº 108.265-4/2010: dispensa envio; mantemos o débito.
Nome: Osvaldino Freitas de Azevedo Matrícula: 192815	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2007.00152335	R$ 108,38	Prc. TCE nº 108.265-4/2010: dispensa envio; mantemos o débito.
Nome: Rodrigo da Silva Martir				Responsável pela Elaboração
Matrícula: 5081	Data: 22/03/2019	Assinatura:		

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins - CRC/RJ 116742/O-4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4131	Data: 22/03/2019	Assinatura:	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001326
Data 08/01/19 Fls. 175
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS
MODELO 5 - DELIBERAÇÃO TCE-RJ nº 278/2017

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | Exercício: 2018

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Sérgio Henrique Q. O. Costa Matrícula: 800125-9	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2007.00140694 2007.00152334	R$ 225,79	Prc. TCE nº 108.265-4/2010: dispensa envio; mantemos o débito.
Nome: Dione Peixoto de Lima Matrícula: 3393	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00158548	R$ 223,47	Voto Prc. TCE nº 112.297-7/2010: arquivamento.
Nome: Fagner Ribeiro Chaves Matrícula: 75410-PMERJ	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00124581	R$ 75,28	Voto TCE 3125/2011: comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Jorge Adolpho V. de Sousa Matrícula: 4069	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00073867	R$ 1.271,95	Voto TCE 1737/2011: arquivamento do processo.
Nome: Raphael Silveira Rangel Matrícula: 4568	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00236597	R$ 121,55	Prc. TCE nº 107.696-2/2011: dispensa envio; mantemos o débito.
Nome: Moacir José S. Filho Matrícula: 801497-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00000245 2008.00199688	R$ 405,32	Voto TCE 5862/2011: comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Jailson Kleber Martins Matrícula: 800657-7	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00085647	R$ 112,92	Prc. TCE nº 107.696-2/2011: dispensa envio; mantemos o débito.
Nome: Heitor Barbosa Morais Matrícula: 2461	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00026278	R$ 553,34	Voto TCE 3950/2011: comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Ivan Renato B. de Castro Matrícula: 800633-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00156695	R$ 366,65	Voto TCE 2598/2011: comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Rodrigo da Silva Martir				Responsável pela Elaboração
Matrícula: 5081	Data: 22/03/2019	Assinatura:		

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins - CRC/RJ 116742-O/4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4131	Data: 22/03/2019	Assinatura:	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001326
Data 08 / 01 / 19
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS
MODELO 5 - DELIBERAÇÃO TCE-RJ nº 278/2017

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | Exercício: 2018

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Anderson Ferreira da Silva Matrícula: 3437	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00888123	R$ 350,24	Voto TCE 4960/2011: comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Anderson de S Machado Matrícula: 3602	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00383003	R$ 573,17	Voto Prc. TCE nº 109.653-4/2011: arquivamento.
Nome: Moacir José S Filho Matrícula: 801497-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00144309 2009.00000245	R$ 851,27	Voto TCE 0599/2012: comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Reanto da Costa Rangel Matrícula: 4575	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00673435	R$ 85,13	Multa de trânsito, infrator não localizado, necessita autorizo TCE p/ baixa.
Nome: Francisco Carlos F Lima Matrícula: 31909	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00199230	R$ 68,10	Multa de trânsito, infrator não pagou, necessita autorizo TCE p/ baixa.
Nome: Ismael Alves Brandão Matrícula: 800292-4	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00032044	R$ 115,88	Multa de trânsito ressarcida em 18/7/11, aguarda autorizo TCE p/ baixa.
Nome: Julio Céasr Leocadio Matrícula: 80049639	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410199	2009.00156687	R$ 85,13	Multa de trânsito, infrator não pagou, necessita autorizo TCE p/ baixa.
Nome: Edson da Silva Moura Matrícula: 800428-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00281641	R$ 191,54	Voto TCE 0748/2012: comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Rodrigo José de Oliveira Matrícula: 800822-7	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00163472	R$ 448,06	Benefícios não ressarcido, enviado ao TCE pelo Of.SGMP nº 143/2012.
Nome: Rodrigo da Silva Martir				Responsável pela Elaboração
Matrícula: 5081	Data: 22/03/2019	Assinatura:		

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins CRC/RJ 116742-O/4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4131	Data: 22/03/2019	Assinatura:	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fls 177
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS
MODELO 5 - DELIBERAÇÃO TCE-RJ nº 278/2017

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | Exercício: 2018

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Paulo Eduardo Nogueira Matrícula: 800899-5	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00058230	R$ 136,06	Prc. TCE nº 109.140-1/2013: dispensa envio; mantemos o débito.
Nome: Fernando Macedo da Luz Matrícula: 800853-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00673409	R$ 612,30	Processo enviado ao TCE pelo Ofício SGMP nº 82/2012, aguarda decisão.
Nome: Carine Borges O Santos Matrícula: 4380	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.01283494	R$ 147,52	Prc. TCE nº 109.140-1/2013: dispensa envio; mantemos o débito.
Nome: Priscila Silva Pereira Matrícula: 4249	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00747054	R$ 3.986,36	Processo enviado ao TCE pelo Ofício SGMP nº 127/2012, aguarda decisão.
Nome: Marcus Vinícius de L Borges Matrícula: 44666	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00089644	R$ 435,20	Enviado ao TCE para apreciação pelo Ofício CSGMP nº 32/2012.
Nome: Edson da Silva Moura Matrícula: 800428-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00058230	R$ 72,56	Prc. TCE nº 109.140-1/2013: dispensa envio; mantemos o débito.
Nome: Claudia de Figueiredo Panisola Matrícula: 800436-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2012.00836225	R$ 4.634,84	Débito mantido e processo enviado ao TCE-RJ
Nome: Walmir Lobato Borges Júnior Matrícula: 800731-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.01376578	R$ 526,70	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Daniel Davi Guedes Ribeiro Matrícula: 6037	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00285104	R$ 4.645,47	Débito mantido e processo arquivado

Nome: Rodrigo da Silva Martir — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 5081 | Data: 22/03/2019 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins CRC/RJ 116742-O/4 — Responsável pelo Setor Contábil

Matrícula: 4131 | Data: 22/03/2019 | Assinatura:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 178
Rubrica

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS
MODELO 5 - DELIBERAÇÃO TCE-RJ nº 278/2017

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | Exercício: 2018

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Thiago Cabral Ribeiro Matrícula: 5583	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2012.01436644	R$ 3.358,94	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Kelly Simonin da Costa Matrícula: 4791	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00005901	R$ 65,23	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Igor Pio Freitas Matrícula: 5079	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.01362016	R$ 1.406,29	Débito mantido e processo enviado ao TCE pelo Of.GSGMP n º 098-A/2014
Nome: Margarete Espirito Santo Matrícula: 4249	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00434281	R$ 541,01	Valor ressarcido pelo responsável e aguarda autorizo TCE para baixa.
Nome: Fernanda Manhães de Oliveira Matrícula: 4822	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00497924	R$ 4.697,03	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Caroline Cristiane S Fernandes Matrícula: 4823	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00903827	R$ 124,89	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Rafael Martins Bernardo Matrícula: 5491	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2012.00563143	R$ 56,64	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Daniele de Castro S e Lima Matrícula: 6318	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.01256868	R$ 5.396,91	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Rodrigo César P de Almeida Matrícula: 6654	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2015.00321652	R$ 3.449,36	Débito mantido e processo arquivado

Nome: Rodrigo da Silva Martir — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 5081 | Data: 22/03/2019 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis e totalizam R$ 49.846,06.

Nome: Ana Paula Porto Martins CRC/RJ 116742-O/4 — Responsável pelo Setor Contábil

Matrícula: 4131 | Data: 22/03/2019 | Assinatura:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/04/19
Rubrica

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	Encerrado até Mês 14
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS
Mês	Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2010. 26508974734	1.784,43	0,00	0,00	1.784,43
2010. 61789216753	1.784,43	0,00	0,00	1.784,43
2011. 40822966700	1.554,56	0,00	0,00	1.554,56
2011. 75714663772	93,07	0,00	0,00	93,07
2011. 99983729768	643,20	0,00	0,00	643,20
2012.00658293000107	484,73	0,00	0,00	484,73
2013. 05476961755	2.930,00	0,00	0,00	2.930,00
		TOTAL	**9.274,42**	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001 3264
Data 08/04/19 Fl. 180
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por RODRIGO DA SILVA MARTIR em 11/04/19 às 15:00.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais

Unidade Gestora 100100 - MP

Conta Contábil 113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES

Mês Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2009. 00951551710	45,16	0,00	0,00	45,16
2009. 43980007715	108,38	0,00	0,00	108,38
2009. 91662060734	225,79	0,00	0,00	225,79
2010. 05322668705	223,47	0,00	0,00	223,47
2010. 08390691701	75,28	0,00	0,00	75,28
2010. 09866261719	1.271,95	0,00	0,00	1.271,95
2010. 10155342797	121,55	0,00	0,00	121,55
2010. 22962360734	405,32	0,00	0,00	405,32
2010. 73570451704	112,92	0,00	0,00	112,92
2011. 00224215728	553,34	0,00	0,00	553,34
2011. 08050621731	366,65	0,00	0,00	366,65
2011. 10995942781	350,24	0,00	0,00	350,24
2011. 11239186789	573,17	0,00	0,00	573,17
2011. 22962360734	851,27	0,00	0,00	851,27
2011. 31486002749	85,13	0,00	0,00	85,13
2011. 49526219791	68,10	0,00	0,00	68,10
2011. 72891505700	115,88	0,00	0,00	115,88
2011. 82485577749	85,13	0,00	0,00	85,13
2011. 86395270753	191,54	0,00	0,00	191,54
2012. 04145463773	448,06	0,00	0,00	448,06
2012. 07789950703	136,06	0,00	0,00	136,06
2012. 07800052796	612,30	0,00	0,00	612,30
2012. 11119518709	147,52	0,00	0,00	147,52
2012. 11584135727	3.986,36	0,00	0,00	3.986,36

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 181
Rubrica

Impresso por RODRIGO DA SILVA MARTIR em 11/04/19 às 14:33.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231

2012.	85915327753	435,20	0,00	0,00	435,20
2012.	86395270753	72,56	0,00	0,00	72,56
2013.	03009588704	4.634,84	0,00	0,00	4.634,84
2013.	05373819700	526,70	0,00	0,00	526,70
2013.	07052444666	4.645,47	0,00	0,00	4.645,47
2013.	07152350604	3.358,94	0,00	0,00	3.358,94
2013.	10602304709	65,23	0,00	0,00	65,23
2013.	14020230730	1.406,29	0,00	0,00	1.406,29
2013.	77805020744	541,01	0,00	0,00	541,01
2014.	02654794792	4.697,03	0,00	0,00	4.697,03
2014.	07523083781	124,89	0,00	0,00	124,89
2015.	07348675735	56,64	0,00	0,00	56,64
2015.	08243235728	5.396,91	0,00	0,00	5.396,91
2015.	09906603704	3.449,36	0,00	0,00	3.449,36
			TOTAL	**40.571,64**	

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 1231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001326[illegible]
Data 08/01/19
Rubrica

Impresso por RODRIGO DA SILVA MARTIR em 11/04/19 às 14:33.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 183
Rubrica

DCON MPRJ

DIRETORIA DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 20
Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 6 desta Deliberação.

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade: 100100 - MPRJ	Órgão Superior: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Exercício: 2018

Ativos, Inativos e Pensionistas

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	5583	11.859.393,74	11.859.393,74			6.012.948,87	6.012.948,87					17.872.342,61	17.872.342,61
Fevereiro	5596	11.865.787,89	11.865.787,89			6.016.387,67	6.016.387,67					17.882.175,56	17.882.175,56
Março	5585	11.891.583,17	11.891.583,17			6.027.664,85	6.027.664,85					17.919.248,02	17.919.248,02
Abril	5599	11.932.946,30	11.932.946,30			6.050.453,12	6.050.453,12					17.983.399,42	17.983.399,42
Maio	5604	11.933.497,13	11.933.497,13			6.051.086,77	6.051.086,77					17.984.583,90	17.984.583,90
Junho	5595	11.954.698,00	11.954.698,00			6.061.719,84	6.061.719,84					18.016.417,84	18.016.417,84
Julho	5606	11.978.815,22	11.978.815,22			6.074.213,98	6.074.213,98					18.053.029,20	18.053.029,20
Agosto	5608	12.022.824,13	12.022.824,13			6.098.329,73	6.098.329,73					18.121.153,86	18.121.153,86
Setembro	5600	12.001.088,75	12.001.088,75			6.087.644,03	6.087.644,03					18.088.732,78	18.088.732,78
Outubro	5601	12.023.606,97	12.023.606,97			6.100.426,12	6.100.426,12					18.124.033,09	18.124.033,09
Novembro	5590	12.023.357,89	12.023.357,89			6.100.127,35	6.100.127,35					18.123.485,24	18.123.485,24
Dezembro	5591	84.888,02	84.888,02			96.282,30	96.282,30					181.170,32	181.170,32
13º Sal	5545	13.178.982,64	13.178.982,64			6.682.775,79	6.682.775,79					19.861.758,43	19.861.758,43
Total (I)	72703	144.751.469,85	144.751.469,85			73.460.060,42	73.460.060,42					218.211.530,27	218.211.530,27

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Dezembro	5591	13.268.820,44	13.268.820,44			6.677.309,28	6.677.309,28					19.946.129,72	19.946.129,72
Total (II)	5591	13.268.820,44	13.268.820,44			6.677.309,28	6.677.309,28					**19.946.129,72**	**19.946.129,72**
Total Geral (III = I + II)	78294	158.020.290,29	158.020.290,29			80.137.369,70	80.137.369,70					238.157.659,99	238.157.659,99

Nome: José Fernando de Souza Fernandes

Matrícula: 3029 Data: 05/04/2019

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares

Matrícula: 4231 Data: 05/04/2019

Responsável pela Elaboração

Assinatura:

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 116742/O-4

Assinatura:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013261
Data 08/01/19 Fl. 184
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 0185
Rubrica

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DCON DIRETORIA DE CONTROLE MPRJ

NOTA EXPLICATIVA

(DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO)

1. Nas colunas Patronal (A) e Ativo (C) foram registrados os valores pertinentes ao Rio Previdência Plano Financeiro, Plano Previdenciário e ao Plano Complementar RJPREV, em consonância ao registrado pelo MPRJ no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária Financeira e Contábil do Rio de Janeiro SIAFE-Rio.

2. Durante o exercício de 2018, não foram verificadas contribuições suplementares ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

3. Nas colunas "Valor Repassado relativo ao Mês de Referência", foram registrados os valores repassados pelo Tesouro Estadual (na condição de UG Pagadora) ao RPPS, por meio das execuções das Programações de Desembolso – PD's registradas pelo MPRJ no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, bem como os valores pagos através do repasse na forma do Art. 168 da Constituição Federal, no caso do RJPREV.

4. O demonstrativo foi preenchido com base nos dados informados pela Diretoria de Recursos Humanos e registrados pela Gerência de Contabilidade.

5. As contribuições devidas ao Rio Previdência referentes ao Plano Financeiro e ao Plano Previdenciário, relativas à competência Dezembro do exercício de 2018, somente foram repassadas ao RPPS pelo Tesouro Estadual no exercício de 2019, conforme preenchimento no campo II.

6. Na competência Dezembro, apenas a contribuição ao regime complementar gerido pelo RJPREV foi repassada dentro do exercício em referência, conforma demonstrado no Quadro I.

7. Os valores pertinentes a Inativos e Pensionistas, são registrados na UG Rio previdência, por força da Lei n° 3.189, de 22 de fevereiro de 1999.

Em, 04/04/2019

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 186
Rubrica

DCON MPRJ

DIRETORIA DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 21

Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme Modelo 7 desta Deliberação.

MODELO 7

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade : 100100 - MPRJ	Órgão Superior: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Exercício: 2018

Ativos, Inativos e Pensionistas

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	5583	1.501.234,22	1.501.234,22			675.558,40	675.558,40					2.176.792,62	2.176.792,62
Fevereiro	5596	1.508.236,84	1.508.236,84			682.865,18	682.865,18					2.191.102,02	2.191.102,02
Março	5585	1.515.018,83	1.515.018,83			686.275,96	686.275,96					2.201.294,79	2.201.294,79
Abril	5599	1.535.097,13	1.535.097,13			693.874,83	693.874,83					2.228.971,96	2.228.971,96
Maio	5604	1.538.329,95	1.538.329,95			693.937,25	693.937,25					2.232.267,20	2.232.267,20
Junho	5595	1.563.268,20	1.563.268,20			703.151,91	703.151,91					2.266.420,11	2.266.420,11
Julho	5606	1.559.123,44	1.559.123,44			703.714,62	703.714,62					2.262.838,06	2.262.838,06
Agosto	5608	1.551.181,81	1.551.181,81			698.945,53	698.945,53					2.250.127,34	2.250.127,34
Setembro	5600	1.554.379,15	1.554.379,15			701.979,15	701.979,15					2.256.358,30	2.256.358,30
Outubro	5601	1.560.719,98	1.560.719,98			702.849,27	702.849,27					2.263.569,25	2.263.569,25
Novembro	5590	1.522.050,20	1.522.050,20			687.554,76	687.554,76					2.209.604,96	2.209.604,96
13º Sal	5545	1.428.764,11	1.428.764,11			649.223,72	649.223,72					2.077.987,83	2.077.987,83
Total (I)	67112	18.337.403,86	18.337.403,86			8.279.930,58	8.279.930,58					26.617.334,44	26.617.334,44

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Desembro	5591	1.559.753,95	1.559.753,95			699.017,49	699.017,49					2.258.771,44	2.258.771,44
Total (II)	5591	1.559.753,95	1.559.753,95			699.017,49	699.017,49					2.258.771,44	2.258.771,44
Total Geral (III = I + II)	72703	19.897.157,81	19.897.157,81			8.978.948,07	8.978.948,07					28.876.105,88	28.876.105,88

Nome: José Fernando de Souza Fernandes	Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 3029 — Data: 04/04/2019	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 116742/O-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares		
Matrícula: 4231 — Data: 04/04/2019	Assinatura:	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fls. 187
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001326
Data 08/01/19 Fl. 188
Rubrica

NOTA EXPLICATIVA

(DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO)

1. Nas colunas Patronal (A) e Ativo (C) foram registrados os valores pertinentes às Guias de Recolhimento junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, inclusive quanto a eventuais retificações ocorridas durante o exercício, em consonância ao registrado pelo MPRJ no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-RIO.

2. Durante o exercício de 2018, não foram verificadas contribuições suplementares ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

3. Nas colunas "Valor Repassado relativo ao Mês de Referência", foram registrados os valores repassados pelo Tesouro Estadual (na condição de UG Pagadora) ao RGPS, por meio das execuções das Programações de Desembolso – PD's registradas pelo MPRJ no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, bem como os valores retificados pagos através do repasse na forma do Art. 168 da Constituição Federal.

4. O demonstrativo foi preenchido com base nos dados informados pela Diretoria de Recursos Humanos e registrados pela Gerência de Contabilidade.

5. Durante o exercício de 2018 ocorreram retificações do SEFIP relativas ao exercício de 2017 no valor total de R$ 175.114,41, as quais não foram incluídas no presente demonstrativo, tendo em vista tratar-se de Despesa de Exercício Anterior.

6. A contribuição devida ao RGPS referente à competência Dezembro do exercício de 2018 somente foi repassada pelo Tesouro Estadual no exercício de 2019, conforme preenchimento no campo II.

Em, 04/04/2019

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 189
Rubrica

DCON MPRJ

DIRETORIA DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 22

Quadro Resumo da Dívida Fundada, conforme Modelo 8 desta Deliberação.

MODELO 8

QUADRO RESUMO DA DÍVIDA FUNDADA

Órgão/Entidade:			Órgão Superior:					Exercício:	
Autorizações		Saldo Devedor 31/12/2017 (R$)	Movimento no Exercício (R$)						Saldo Devedor 31/12/2018 (R$)
			Entradas			Saída			
Legislação/Contratos	Data da Assinatura		Inscrições	Reajustamento	Provisão de Encargos	Amortização Principal	Encargos		
NADA A DECLARAR									
Total (I + II)									

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil | CRC-RJ nº 116742/O-4

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares

Matrícula: 4231 | Data: 23/03/2019 | Assinatura:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/04/19 Fl. 190
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 191
Rubrica

DCON MPRJ DIRETORIA DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 23

Relação dos saldos de restos a pagar processados, não processados em liquidação e não processados a liquidar em 31/12, segregados por exercício de inscrição, conforme Modelos 9, 10 e 11 desta Deliberação.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.2 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - MODELO 9 - UG

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Unidade Gestora: 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
Órgão: 10000 - Ministério Público M
Exercício: 2018

Ex. de Inscrição / Inscrição nº	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Nº do Empenho	Valor (R$)
2014							
	MP2012.00047529	CG0004957 - DIARIAS	1100100312200282162	339014	1000000000	2014NE00089	R$ 1.234,32
	MP2013.00274727	06263121000102 - Muralha Seguranca Eletronica Ltda Me	1100100312200282162	339039	1000000000	2014NE00438	R$ 1.187,12
Subtotal do Exercício							R$ 2.421,44
2015							
	MP2012.00048136	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282162	339008	1000000000	2015NE00066	R$ 316,72
	MP2012.00048140	CG0006035 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1100100312200282162	339046	1000000000	2015NE00080	R$ 3.328,12
	MP2012.01386892	60768339715 - Carlos Henrique Martins Teixeira	1100100312200282162	339036	1000000000	2015NE00212	R$ 988,48
	201201438499	27707397000102 - Coop. Eletr Rural Cachoeiras-itaborai Ltda.	1100100312200282162	339039	1000000000	2015NE00421	R$ 3.684,42
	2014.00299882	40170029000136 - Segil-vigilancia E Seguranca Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2015NE00341	R$ 32.480,97
Subtotal do Exercício							R$ 40.798,71
2016							
	MP 2012.00048139	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282162	339049	1000000000	2016NE00075	R$ 8,65
	MP2010.00007256	28007896000150 - Cond. Do Edificio Comercial Lider	1100100312200282162	339039	1000000000	2016NE00080	R$ 2.563,47

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001326
Data 08/01/19 Fl. 132
Rubrica

	2016.00100716	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319011	1000000000	2016NE00001	R$ 1.172,86
	2016.01248005	18445896768 - Marfan Martins Vieira	1100100312200282162	339014	1000000000	2016NE02733	R$ 1.523,58
Subtotal do Exercício							R$ 5.268,56
2017							
	2015.00363263	250100 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIARIA	1100100312200282009	319196	1000000000	2017NE00390	R$ 289.877,02
	2016.00610299	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00012	R$ 17.866,21
Subtotal do Exercício							R$ 307.743,23
2018							
	2005.001.46310.00	CG0006052 - BOLSAS DE AUXÍLIOS	1100100309100282151	339036	1000000000	2018NE00078	R$ 26.071,06
	20050014631000	CG0006052 - BOLSAS DE AUXÍLIOS	1100100309100282151	339049	1000000000	2018NE00696	R$ 90,66
	201000006269	33050071000158 - Ampla Energia E Servicos S.a.	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00090	R$ 175.315,88
	201000006270	33352394000104 - Companhia Estadual De Aguas E Esgotos Cedae	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00088	R$ 36.240,52
	2010.00006273	02382073000110 - Prolagos S/a-conc Serv.pub.agua/esgoto	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00152	R$ 764,64
	2010.00006274	39754247000139 - Serv. Autonomo De Agua E Esgoto De Tres Rios	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00158	R$ 297,36
	201000006276	33249046000289 - Energisa Nova Friburgo-distrib.de Energia Sa	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00095	R$ 5.753,99
	2010.00011840	03119806000191 - Aguas De Nova Friburgo Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00150	R$ 1.394,30
	2010.00017945	07754024000185 - Autarq.munic.de Agua E Esg.de Cach.macacu	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00168	R$ 39,29
	2010.00208057	01972794000118 - ESAC Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00169	R$ 44,54
	2010.00229278	01280003000199 - Aguas Do Paraiba S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00083	R$ 2.840,16
	2010.00310033	28576080000147 - Municipio De Barra Do Pirai	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00462	R$ 137,83
	201100726868	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2018NE03551	R$ 6.841,41
	2011.01215952	09195493000137 - Aguas Das Agulhas Negras S.a	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE01546	R$ 574,50
	201200039983	06083793000136 - Meriti-previ Inst Prev Serv Publ S J Meriti	1100100312200282009	319096	1000000000	2018NE00021	R$ 600,22
	201200039994	04289397000134 - Inst. De Pensao apos.e Ben. Do Munic.cordeiro	1100100312200282009	319096	1000000000	2018NE00025	R$ 434,94
	2012.00048110	CG0009705 - AUXILIO EDUCAÇÃO	1100100312200282164	339008	1000000000	2018NE00097	R$ 1.374.399,91

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

2012.00048112	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282164	339008	1000000000	2018NE00080	R$ 3.037.784,56
2012.00048135	CG0004811 - AUXILIO FUNERAL	1100100312200282164	339008	1000000000	2018NE00086	R$ 35.950,09
2012.00048136	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282164	339008	1000000000	2018NE00105	R$ 2.845.370,15
2012.00048139	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282164	339049	1000000000	2018NE00087	R$ 1.146.477,66
2012.00244379	02150327000175 - Aguas Do Imperador S/a.	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE01590	R$ 789,33
2012.0048105	17568727000172 - Fdo Prev.social Do Munic. Rio Claro Funprev-r	1100100312200282009	319096	1000000000	2018NE00031	R$ 1.042,36
2012.01438499	27707397000102 - Coop. Eletr Rural Cachoeiras-itaborai Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00151	R$ 3.405,74
2013.00403226	42881544720 - Luiz Carlos Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00306	R$ 3.812,38
201300855821	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2018NE03552	R$ 10.000,00
2014.00080178	04194246000100 - Sempre Festas Promocoes E Eventos S/c Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00179	R$ 25.464,31
201400175837	32538167000105 - Inst.prev.e Assis.serv.munic.s.gonc.- Ipasg	1100100312200282009	319096	1000000000	2018NE00027	R$ 985,64
201400409652	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2018NE03548	R$ 10.000,00
2014.00667857	03890033000142 - Ocat Participacoes Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00113	R$ 9.686,35
2014.00854957	01677033746 - Ione Quinhoes Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00198	R$ 6.444,73
2014.00947394	03775950710 - JERÔNIMO JOSÉ FERNANDES	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00203	R$ 3.404,21
	11176271000119 - VALEX DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00201	R$ 32.287,85
			339093	1000000000	2018NE00202	R$ 5.477,52
2014.01002432	CG0009705 - AUXILIO EDUCAÇÃO	1100100312200282164	339008	1000000000	2018NE00075	R$ 1.145.128,32
2015.00006920	25789201768 - Ivan Menezes	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00184	R$ 4.664,71
	38637600778 - Kleber Da Silva Ramos	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00186	R$ 4.664,71
2015.00183371	07725489000108 - R.m.v. Incorporacoes E Construcoes Ltda.	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00193	R$ 11.527,68
			339093	1000000000	2018NE00194	R$ 3.679,11
201500328616	36492171000122 - Fazenda Litoral Buzios Ltda-epp	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00472	R$ 2.362,69
			339093	1000000000	2018NE00473	R$ 1.945,67
2015.00363263	250100 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIARIA	1100100312200282009	319196	1000000000	2018NE00540	R$ 347.061,71
2015.00374106	25789201768 - Ivan Menezes	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00185	R$ 7.108,42
	38637600778 - Kleber Da Silva Ramos	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00187	R$ 7.108,43
201500850047	00602686709 - FERNANDO TERRA DEFANTI	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00263	R$ 1.970,00
2015.00916549	39030687720 - GESUS CARVALHO DO NASCIMENTO	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00320	R$ 2.640,30

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001 3264
Data 08/01/19 Fl. 193
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

2015.00977034	40298861000112 - FUNDACAO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00280	R$ 50.371,86
2015.01065879	17364367000197 - 3 Amigos Empreendimentos e Participações Ltda ME	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00247	R$ 81.221,52
201501088267	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2018NE03546	R$ 10.000,00
2015.01143332	12837586000122 - Vilareal Empreendiment E Particip Ltda Epp	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00328	R$ 9.500,00
201501143341	33621756000107 - Jockey Club Brasileiro	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00448	R$ 146.210,64
2015.01143349	05086507715 - Adalto Marques Machado	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00011	R$ 1.350,00
2015.01143363	08248290778 - Jose Luiz De Andrade	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00324	R$ 1.251,59
2015.01143380	03790533734 - Gilson Batista Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00315	R$ 1.800,00
2015.01143392	12995802000168 - PROSPERIDADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00177	R$ 2.020,93
2015.01143395	45737905000187 - Bigburguer Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00240	R$ 33.888,14
			339093	1000000000	2018NE00279	R$ 10.666,77
2015.01299658	99640538787 - Paula Veronica Fontoura De Jesus	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00359	R$ 507,48
					2018NE00361	R$ 282,00
2015.01299662	28805190000133 - Mitra Diocesana De Petropolis	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00308	R$ 3.000,00
			339093	1000000000	2018NE00311	R$ 2.366,02
2015.01299664	21023743787 - Pedro Paulo De Sa Earp	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00014	R$ 15.079,36
					2018NE00053	R$ 8.827,15
2015.01353842	33754179772 - Alvaro Dias Soares	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00153	R$ 1.837,35
					2018NE00154	R$ 361,38
2015.013538532	02653610795 - Norma De Almeida Francisco	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00191	R$ 2.455,30
2016.00068013	03890033000142 - Ocat Participacoes Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00098	R$ 20.549,42
201600068033	14139773000168 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA.	1100100312200282138	449039	1000000000	2018NE00288	R$ 27.120,00
2016.00086326	01575756757 - Angelo Giovanni Vianello	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00016	R$ 1.100,00
2016.00119573	36492171000122 - Fazenda Litoral Buzios Ltda-epp	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00445	R$ 11.278,10
201600119573	36492171000122 - Fazenda Litoral Buzios Ltda-epp	1100100312200282164	339093	1000000000	2018NE00491	R$ 9.068,32
2016.00119581	07651620755 - Alexandre Fonseca Goncalves	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00033	R$ 4.247,63
201600119583	65550730715 - Marly Marino Soares	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00224	R$ 1.862,04
2016.00119587	63976277720 - Mario Rogerio Correa Serafim	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00343	R$ 2.735,52

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

2016.00269632	07725489000108 - R.m.v. Incorporacoes E Construcoes Ltda.	1100100312200282164	339093	1000000000	2018NE00208	R$ 153,53
2016.00269644	02129339735 - Elisangela Vassalo Ferreira	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00022	R$ 3.343,17
2016.00341197	243200 - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE	1100100312200282009	319196	1000000000	2018NE00035	R$ 18.723,84
201600355187	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2018NE03550	R$ 625,00
2016.00422140	00028986002585 - Elevadores Atlas Schindler Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00383	R$ 4.850,00
2016.00439566	23423668768 - Valtair Francisco Lima	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00216	R$ 3.736,13
2016.00439567	14602194000100 - Rui Porto De Macedo 84604476772	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00248	R$ 150,00
2016.00445041	33683111000107 - Serv. Federal De Proces.de Dados-serpro	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE02249	R$ 1.005,42
2016.00552926	04171567000181 - Sharp Do Brasil S/a - Industria De Equipament	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00170	R$ 30.000,00
			339093	1000000000	2018NE00173	R$ 10.666,77
2016.00563923	03509320778 - Jayme Estefan	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE02186	R$ 5.581,86
2016.00576184	10993386000133 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII EDIFICIO CASTELO	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00412	R$ 473.880,27
201600610304	51450887791 - Romilton Macedo	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00454	R$ 3.330,32
2016.00737065	33858184000184 - Federacao De Bandeirantes Do Brasil	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00171	R$ 18.529,36
			339093	1000000000	2018NE00174	R$ 1.685,60
201600747915	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282164	339049	1000000000	2018NE00534	R$ 701.007,13
2016.00802781	05424540000116 - Justica Federal 1 Grau-secao Judiciaria Rj.	1100100312200282009	319096	1000000000	2018NE00045	R$ 6.432,32
2016.01061257	10809511720 - Adenir De Paula Bretas	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00023	R$ 7.684,36
2016.01061262	82089647787 - Enaldo Vieira Barreto	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00119	R$ 2.005,09
201601061281	11383621000118 - SIE Serviços Cursos e Comercio de Peças Ind. LTDA ME	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00413	R$ 6.156,00
2016.01167910	04995821791 - Jose Jeronymo De Oliveira	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00349	R$ 2.270,30
2016.01224961	40432544000147 - Claro S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00278	R$ 5.143,17
201601262988	85296708768 - Monika Dreyssig Kronemberger	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00220	R$ 2.392,51
					2018NE00221	R$ 2.921,93
	86188089700 - Karla Dreyssig	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00222	R$ 3.300,00
2016.01262989	09359141704 - Joao Augusto Figueiredo Da Rocha	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00209	R$ 7.551,22
201601262994	317100 - COMP DE DESENV RODOV E TERMINAIS DO EST DO RJ	1100100312200282164	339139	1000000000	2018NE00536	R$ 57.000,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 194
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

2016.01280051	07522669000192 - Ceb Distribuição S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00146	R$ 918,42
201700053106	00042541719 - Celia Maria de Castro	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE03237	R$ 6.518,77
	88926320782 - Geny Elias Maria De Castro	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE03239	R$ 8.777,45
2017.001161253	01959034715 - Zilda Azambuja Canavarro Pereira	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE02051	R$ 13.194,36
2017.00116294	85296708768 - Monika Dreyssig Kronemberger	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00489	R$ 16.094,35
					2018NE00490	R$ 14.440,13
	86188089700 - Karla Dreyssig	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00492	R$ 17.850,00
2017.00186085	09466643000108 - FBC 2007 Participacoes EIRELI	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00395	R$ 115.171,04
201700191313	11141081000166 - ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA - EPP	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00369	R$ 15.800,00
2017.00214080	02165312760 - Marcelo Belinho Cruz	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00305	R$ 1.211,96
	03746641705 - André Belinho Cruz	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00298	R$ 1.211,96
					2018NE00300	R$ 921,00
	07090003752 - Alessandro Belinho Cruz	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00302	R$ 1.211,96
2017.00250482	15352422000101 - BOLA DE GUDE COMERCIO DE PAPELARIA, ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI-ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE02218	R$ 2.305,32
2017.00347630	29451341000165 - Construtora Niemeyer E Cavalcanti Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE01236	R$ 4.000,00
			339093	1000000000	2018NE01235	R$ 1.254,64
2017.00388479	61797924000155 - Hewlett-packard Brasil Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00356	R$ 8.490,53
201700389330	33672288000108 - Veneravel Confraria De N Senhora Da Lampadosa	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00673	R$ 7.100,00
			339093	1000000000	2018NE00675	R$ 2.932,67
2017.00393974	46505172734 - Antonio Tadeu Jazbik	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00871	R$ 3.581,13
201700420852	06999550760 - MYRIAN MACHADO GALVÃO PEREIRA	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00563	R$ 900,00
					2018NE00564	R$ 246,01
2017.00432306	33144072000161 - Casa Vilarei De Carimbos Ltda.-me	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE00477	R$ 2.039,90
2017.00436355	17047030000156 - Pontual Com.mat.elet.ltda Me	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE02968	R$ 1.451,80
	22471158000182 - Gibertoni Comercial EIRELI-EPP	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE02965	R$ 941,40

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

201700443312	25239156000150 - RICARDO TABET DE ALMEIDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE01064	R$ 400,00
2017.00552398	09814909000158 - MASTER PRODUCOES PROMOCOES E PUBLICIDADES LTDA - ME	1100100309100282144	339039	1000000000	2018NE00441	R$ 17.808,00
2017.00563258	00710985000149 - Vibhuti Comercio Ltda	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03009	R$ 112,80
	22077847000107 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03028	R$ 2.941,07
2017.00571203	02312278000120 - Auto Mecanico Vanilda Car Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00304	R$ 1.058,33
201700610886	32339151791 - Luiz Fernando Martins Moreira	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00768	R$ 817,46
2017006110886	32339151791 - Luiz Fernando Martins Moreira	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00769	R$ 282,00
2017.00622875	32430761000170 - Master de Cachoeiro Móveis e Equip. p/Escritório EIRELI	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE03051	R$ 54,60
2017.00648811	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE01114	R$ 258.896,48
2017.00666523	21803180000110 - RAQUEL GESTÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE01108	R$ 21.190,00
			339093	1000000000	2018NE01109	R$ 4.810,00
201700669106	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2018NE03545	R$ 6.000,00
201700683071	09109626778 - Felipe Campos Lisboa	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00770	R$ 800,00
					2018NE00771	R$ 282,00
201700683072	78888972749 - Iefte Bevilacqua Ghirlinzone	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00775	R$ 71,13
					2018NE00777	R$ 2.896,30
2017.00778078	24988359000187 - ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE02919	R$ 3.600,27
			449052	1000000000	2018NE01632	R$ 2.267,50
					2018NE02019	R$ 11.449,98
201700778078	24988359000187 - ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	1100100312200282165	449052	1000000000	2018NE01003	R$ 5.400,00
2017.00838195	33858184000184 - Federacao De Bandeirantes Do Brasil	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE01368	R$ 11.000,00
201700921457	07432517000107 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00631	R$ 86.160,28
20170092353	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00426	R$ 28.354,35
201700923534	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE00428	R$ 20.172,69
2017.00948196	01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00869	R$ 5.689,18
201700965279	37979739000105 - Money Turismo EIRELI	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00953	R$ 17.205,65

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 195
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

2017.00997471	00028986002070 - Elevadores Atlas Schindler Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00183	R$ 12.368,02
201701068158	34536540725 - Maria Clara Dasilva Santos	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE01296	R$ 3.329,80
2017.01068162	34945300097 - LIA ROSENBERGER	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE01079	R$ 2.108,42
					2018NE01080	R$ 2.017,05
	40731693000 - Ricardo Rosenberger	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE01081	R$ 2.108,42
2017.01081495	10467477000135 - M.g.comercio Distribuidora E Serv. Ltda-me	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE02839	R$ 86.163,60
	23983971000102 - L V COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE02840	R$ 53.421,55
2017.01093302	18799897000120 - DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI-ME	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE02800	R$ 1.250,00
2017.01161253	01959034715 - Zilda Azambuja Canavarro Pereira	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE02053	R$ 5.146,08
201701186149	20499176000147 - TIBIANO VITORIA AMBIENTAL LTDA	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE01137	R$ 1.920,00
2017.01237101	11467197000190 - Lide Construtora E Com De Mat Contr Ltda-me	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE02904	R$ 1.427,43
201701301345	01527405000145 - Wem Publicidade Ltda-epp	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE01304	R$ 256,74
2017.01311097	10141403000104 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTELO	1100100312200282164	339093	1000000000	2018NE00032	R$ 275.000,00
201701314775	06350648000174 - RS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE01333	R$ 571,24
2018.00024865	43201237787 - Antonio Estevo Correa Junior	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE01985	R$ 5.178,84
2018.00024866	92982689715 - MARIA AMARAL DA CRUZ	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE01935	R$ 2.000,00
2018.00024886	08699224753 - JOAQUIM FIGUEIRA DA CRUZ	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE01937	R$ 2.000,00
2018.00055930	261100 - SSP - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO R.J.	1100100312200282009	319196	1000000000	2018NE01520	R$ 2.234.358,85
2018.00092556	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319011	1000000000	2018NE00056	R$ 11.839,47
	123400 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.	1100100312200282009	319113	1000000000	2018NE00136	R$ 12.954.227,34
	123499 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIARIO DO ERJ	1100100312200282009	319113	1000000000	2018NE00137	R$ 314.593,10
	200100 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1100100312200282009	319196	1000000000	2018NE00138	R$ 11.217,35
	29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.	1100100312200282009	319013	1000000000	2018NE00134	R$ 1.559.753,95
2018.00139574	10533954000113 - MOTTA, MACEDO CONST.E EMPREEND.IMOB. LTDA- ME	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE03083	R$ 9.000,00
2018.00143013	86072404804 - Elcio De Amorim Caldas	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE02483	R$ 9.040,11

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

2018.00182178	12711505000143 - EDITORA E PAPEIS NOVA ALIANÇA EIRELI	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE02866	R$ 7.960,00
2018.00191577	12890886000175 - VIXNU COMERCIO LTDA	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03037	R$ 8.408,75
2018.00193113	06108164700 - Geralda Correa Fazio	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE02054	R$ 9.823,83
2018.00193115	08526265768 - Helio Gallo De Oliveira	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE02793	R$ 1.700,00
2018.00227717	40378440000100 - Waterservice Projetos Instalacoes E Serv.ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE02015	R$ 177.261,90
2018.00228483	14452137000191 - Cruzeiro Prestação de Serviços Gráficos EIRELI - ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE01364	R$ 75,60
2018.00361346	60501293000112 - Editora Revista Dos Tribunais Ltda	1100100309100282144	339039	1000000000	2018NE03130	R$ 7.287,50
2018.00511956	89341127000188 - CENCI & CIA LTDA	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE02513	R$ 2.776,00
2018.00528599	31898877000175 - J C De Oliveira Brindes-me	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE02746	R$ 5.154,00
2018.00605549	260400 - SSP - POLICIA CIVIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1100100312200282009	319196	1000000000	2018NE01536	R$ 142.215,77
2018.00653121	CG0009835 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA NÃO USUFRUIDA	1100100312200282164	339093	1000000000	2018NE02842	R$ 74.776,59
2018.00756044	01313120000101 - Imobiliaria Sulamel Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE02397	R$ 19.170,00
			339093	1000000000	2018NE02398	R$ 6.258,00
2018.00758630	70649146700 - Ricardo Moreira De Araujo	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE03451	R$ 8.552,06
2018.00763846	02664042000152 - Terminal Garagem Menezes Cortes S/a	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE02173	R$ 136.850,00
2018.00768785	01959034715 - Zilda Azambuja Canavarro Pereira	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE03347	R$ 16.387,08
					2018NE03367	R$ 6.346,83
2018.00818758	01873987714 - ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE03464	R$ 662,40
	03132253707 - Alexandre de Araújo Pereira Almeida	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE03465	R$ 724,00
	05334216758 - Bruno dos Santos Soares	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE03466	R$ 744,90
	08666662735 - Diogo Grecco Ferreira Martins	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE03467	R$ 724,00
	10438829794 - MICHELI PACHECO DA COSTA	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE03485	R$ 700,90
2018.00837102	06957510000138 - CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	1100100312200282162	449052	1000000000	2018NE02606	R$ 4.980,00
2018.00857321	23983971000102 - L V COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE02971	R$ 417,90
2018.00857480	27261038000174 - D.P. DA SILVA JUNIOR ELETRICOS- EIRELI- ME	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE02804	R$ 1.900,00
2018.00862339	17526067000167 - VIPE COMERCIAL EIRELI EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE02975	R$ 2.726,80

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 196
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

2018.01094697	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2018NE03553	R$ 33.677,79
2018.01113783	01313120000101 - Imobiliaria Sulamel Ltda	1100100312200282164	339092	1000000000	2018NE03453	R$ 12.037,63
2018.01176769	07187782780 - Sandro Alves Cardoso	1100100312200282164	339015	1000000000	2018NE03527	R$ 249,87
2018.01184110	03748644701 - ROMULO DELVALLE	1100100312200282164	339014	1000000000	2018NE03471	R$ 62,47
201801224359	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319011	1000000000	2018NE03208	R$ 127,44
2018.01225155	08501477788 - WILLIANS AUGUSTO DE PAULA MOREIRA	1100100312200282164	339015	1000000000	2018NE03528	R$ 62,47
2018.01225163	09254210730 - Rozemildo C. Da Silva	1100100312200282164	339015	1000000000	2018NE03524	R$ 62,47
2018.01234914	05214711760 - Mayra Lima Verissimo Ramos Munive	1100100312200282164	339014	1000000000	2018NE03532	R$ 62,47
2018.01235744	07105040718 - CELSO LEVY RIBEIRO FERREIRA	1100100312200282164	339014	1000000000	2018NE03533	R$ 499,74
2018.01246521	02206098709 - Alexandro Torres Da Silveira	1100100312200282164	339015	1000000000	2018NE03530	R$ 62,47
2018.01246522	02206098709 - Alexandro Torres Da Silveira	1100100312200282164	339015	1000000000	2018NE03523	R$ 249,87
2018.01246533	07944408784 - Andre Luis Goncalves Barbosa	1100100312200282164	339015	1000000000	2018NE03522	R$ 187,40
2018.01248798	05721924799 - Leonardo Amaturo De Lima	1100100312200282164	339015	1000000000	2018NE03537	R$ 62,47
2018.01248804	03678572782 - Wagner Souza Silvestre	1100100312200282164	339015	1000000000	2018NE03540	R$ 62,47
2018.01251039	02409254756 - Tatiana Costa Torres	1100100312200282164	339014	1000000000	2018NE03505	R$ 1.122,97
	03226533711 - HELENA SILVEIRA SOUSA	1100100312200282164	339014	1000000000	2018NE03501	R$ 1.122,97
2018.01251360	07941237750 - Marcos De Franca Soares	1100100312200282164	339015	1000000000	2018NE03535	R$ 249,87
2018.01254813	07360839793 - Anderson Rodrigues Fernandes	1100100312200282164	339015	1000000000	2018NE03475	R$ 62,47
2018.01254816	04148005750 - Fabiano dos Santos Fernandes	1100100312200282164	339015	1000000000	2018NE03477	R$ 62,47
2018.01256272	08908134778 - Floriano Rodrigues Bosi Filho	1100100312200282164	339015	1000000000	2018NE03538	R$ 124,94
2018.01256290	07187782780 - Sandro Alves Cardoso	1100100312200282164	339015	1000000000	2018NE03474	R$ 62,47
2018.01256298	07187782780 - Sandro Alves Cardoso	1100100312200282164	339015	1000000000	2018NE03525	R$ 249,87
2018.01256309	07941237750 - Marcos De Franca Soares	1100100312200282164	339015	1000000000	2018NE03526	R$ 249,87
2018.01256321	07941237750 - Marcos De Franca Soares	1100100312200282164	339015	1000000000	2018NE03473	R$ 62,47
2018.01259051	01481384708 - Antônio Carlos Rodrigues dos Santos	1100100312200282164	339015	1000000000	2018NE03476	R$ 62,47
2018.01261737	49566890710 - Celso Soares Belfort Garcia	1100100312200282164	339014	1000000000	2018NE03478	R$ 187,40
2018.01264313	09796354705 - Nilton Costa Rosa Junior	1100100312200282164	339015	1000000000	2018NE03529	R$ 62,47
2018.01267264	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2018NE03469	R$ 505.316,63
2018.01271075	00408399740 - Alexandre Erece Figueiredo Pacheco	1100100312200282164	339014	1000000000	2018NE03482	R$ 749,64
2018.01271855	74859714768 - Uilson Da Fonseca	1100100312200282164	339014	1000000000	2018NE03480	R$ 187,40
2018.01275137	84976098753 - Denise Ramalho Nascimento	1100100312200282164	339014	1000000000	2018NE03481	R$ 749,64
2018.01281621	03767478706 - ROGÉRIO VIEIRA DE ABREU	1100100312200282164	339015	1000000000	2018NE03539	R$ 62,47
2018.01281624	08052969727 - Marcelo Alves Da Silva	1100100312200282164	339014	1000000000	2018NE03531	R$ 62,47
2018.01281638	00344245713 - Marcelo Dos Santos Latto	1100100312200282164	339014	1000000000	2018NE03472	R$ 62,47

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	2018.01281642	00344245713 - Marcelo Dos Santos Latto	1100100312200282164	339014	1000000000	2018NE03479	R$ 187,40
	2018.01281645	00344245713 - Marcelo Dos Santos Latto	1100100312200282164	339014	1000000000	2018NE03536	R$ 62,47
	2018.01285344	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282164	339092	1000000000	2018NE03470	R$ 785.241,35
Subtotal do Exercício							R$ 32.498.168,38
Total							**R$ 32.854.400,32**

Obs.: O relatório apresenta os saldos das contas contábeis de RP Processados (53211.0101 e 53271.0101) e RP Não Processados Liquidados a Pagar

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares

Matrícula: 4231 CRC nº: 116742/O-4

Data: 21/03/2019 **Assinatura:**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:38

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/04/2019
Rubrica

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.3 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - MODELO 10 - UG

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO

Unidade Gestora:	**100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO**
Órgão:	**10000 - Ministério Público M**
Exercício:	**2018**

Ex. de Inscrição Inscrição nº	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Nº do Empenho	Valor (R$)
2017							
.	2016.00610299	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00012	R$ 315.645,46
Subtotal do Exercício							R$ 315.645,46
2018							
.	2017.01003728	05780938000195 - Refrigeração Floral LTDA - EPP	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE02846	R$ 10.652,72
	2017.01277315	16911267000170 - Portela Logistica e Contruções EIRELI - ME	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE01867	R$ 18.083,80
Subtotal do Exercício							R$ 28.736,52
Total							**R$ 344.381,98**

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil	
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares	
Matrícula: 4231 CRC nº: 116742/O-4	
Data: 21/03/2019	**Assinatura:** Ana Paula P. Martins Soares

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:42

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 07/01/19 Fls. 198
Rubrica

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.4 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - MODELO 11 - UG

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

Unidade Gestora: 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
Órgão: 10000 - Ministério Público M
Exercício: 2018
Ex. de Inscrição

Inscrição nº	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Nº do Empenho	Valor (R$)
2018							
	20030010171300	030100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	1100100312200282164	339139	1000000000	2018NE00149	R$ 36.660,63
	2005.001.46310.00	CG0006052 - BOLSAS DE AUXÍLIOS	1100100309100282151	339036	1000000000	2018NE00078	R$ 1.635.275,42
	20050014631000	CG0006052 - BOLSAS DE AUXÍLIOS	1100100309100282151	339049	1000000000	2018NE00696	R$ 389.181,34
	2010.00006261	29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.	1100100312200282164	339047	1000000000	2018NE00070	R$ 3.822,00
	201000006269	33050071000158 - Ampla Energia E Servicos S.a.	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00090	R$ 293.349,53
	201000006270	33352394000104 - Companhia Estadual De Aguas E Esgotos Cedae	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00088	R$ 25.672,72
	2010.00006272	02013199000118 - Concessionaria Aguas De Juturnaiba S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00161	R$ 2.480,84
	2010.00006273	02382073000110 - Prolagos S/a-conc Serv.pub.agua/esgoto	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00152	R$ 2.417,88
	2010.00006274	39754247000139 - Serv. Autonomo De Agua E Esgoto De Tres Rios	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00158	R$ 89,26
	2010.00006275	19527639000158 - Energisa Minas Gerais-distr.de Energia S.a	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00155	R$ 2.611,43
	201000006276	33249046000289 - Energisa Nova Friburgo-distrib.de Energia Sa	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00095	R$ 20.063,90
	201000006278	60444437000146 - Light Servicos De Eletricidade S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00156	R$ 906.288,50
	2010.00007253	29169471000100 - Condominio Do Edificio Nilo Pecanha	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00003	R$ 183.366,60
	2010.00007256	28007896000150 - Cond. Do Edificio Comercial Lider	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00004	R$ 38.720,31
	2010.00007258	42498733000148 - Rio De Janeiro Prefeitura	1100100312200282164	339047	1000000000	2018NE00145	R$ 35.987,05
	2010.00007259	42162636000180 - Bap Administracao De Bens Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00009	R$ 16.530,17
	201000007260	28576080000147 - Municipio De Barra Do Pirai	1100100312200282164	339047	1000000000	2018NE00106	R$ 285,92

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000.13264
Data 08/01/19
Rubrica

2010.00007262	28521748000159 - Prefeitura Municipal De Niteroi	1100100312200282164	339047	1000000000	2018NE00141	R$	3.000,00
201000007263	28636579000100 - Prefeitura Municipal De Sao Goncalo	1100100312200282164	339047	1000000000	2018NE00109	R$	2.084,43
					2018NE00110	R$	180,37
2010.00011840	03119806000191 - Aguas De Nova Friburgo Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00150	R$	1.529,41
2010.00017945	07754024000185 - Autarq.munic.de Agua E Esg.de Cach.macacu	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00168	R$	144,33
2010.00208057	01972794000118 - ESAC Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00169	R$	184,95
2010.00229278	01280003000199 - Aguas Do Paraiba S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00083	R$	1.918,08
2010.00310033	28576080000147 - Municipio De Barra Do Pirai	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00462	R$	2.324,08
2010.00414681	27931211000102 - Protel Administracao Hoteleira Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00005	R$	23.093,31
201100652451	02150336000166 - Aguas de Niteroi S/A	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00163	R$	13.616,63
2011.01096533	CG0009856 - MULTAS DE TRÂNSITO - DETRAN RJ	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00054	R$	1.000,00
2011.01215952	09195493000137 - Aguas Das Agulhas Negras S.a	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE01546	R$	9.757,19
201200039983	06083793000136 - Meriti-previ Inst Prev Serv Publ S J Meriti	1100100312200282009	319096	1000000000	2018NE00021	R$	91,44
201200039994	04289397000134 - Inst. De Pensao apos.e Ben. Do Munic.cordeiro	1100100312200282009	319096	1000000000	2018NE00025	R$	825,59
2012.00048139	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282164	339049	1000000000	2018NE00087	R$	20.000,00
2012.00244379	02150327000175 - Aguas Do Imperador S/a.	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE01590	R$	7.547,86
201200244379	02150327000175 - Aguas Do Imperador S/a.	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00159	R$	26,06
201200294536	32504706000187 - Servico Autonomo De Agua E Esgoto Saae	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00099	R$	1.037,88
2012.0048105	17568727000172 - Fdo Prev.social Do Munic. Rio Claro Funprev-r	1100100312200282009	319096	1000000000	2018NE00031	R$	347,97
2012.01313242	261100 - SSP - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO R.J.	1100100312200282009	319196	1000000000	2018NE00542	R$	35.486,98
2012.01438499	27707397000102 - Coop. Eletr Rural Cachoeiras-itaborai Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00151	R$	6.575,83
201201456325	14863079000199 - F.ab.zona Oeste S.a.	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00162	R$	2.698,79
2013.00403226	42881544720 - Luiz Carlos Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00309	R$	515,22
2013.00558346	06980816000105 - PITNEY BOWES BRASIL EQUIP E SERVICOS LTDA	1100100312200282138	339030	1000000000	2018NE00331	R$	4.020,00
			339039	1000000000	2018NE00327	R$	492,17
2014.00080178	04194246000100 - Sempre Festas Promocoes E Eventos S/c Ltda	1100100312200282164	339093	1000000000	2018NE00234	R$	965,82
2014.00080179	06314368049 - OSCAR ROSENBERGER	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00214	R$	2.000,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O

201400175837	32538167000105 - Ins ev.e Assis.serv.munic.s.gonc.- Ipasg	1100100312200282009	31909	1000000000	2018NE00027	R$	293,34
2014.00299901	09109626778 - Felipe Campos Lisboa	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00274	R$	110,00
2014.00299906	78888972749 - Iefte Bevilacqua Ghirlinzone	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00259	R$	78,66
					2018NE00260	R$	300,00
2014.00649452	32339151791 - Luiz Fernando Martins Moreira	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00295	R$	10,00
2014.00667857	03890033000142 - Ocat Participacoes Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00113	R$	31,51
			339093	1000000000	2018NE00114	R$	3.109,02
	07957692000100 - Condominio Office House	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00116	R$	2.580,24
2014.00667923	07692872000107 - BARAO DO AMAZONAS 85 PARTIC. E EVENTOS LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00017	R$	3.021,76
2014.00779705	08248290778 - Jose Luiz De Andrade	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE02926	R$	4.953,50
					2018NE02927	R$	1.100,00
2014.00821543	34536540725 - Maria Clara Dasilva Santos	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00176	R$	840,93
2014.00821549	03407039700 - Arlindo Terra De Souza	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00242	R$	0,01
					2018NE00243	R$	990,57
2014.00854957	01677033746 - Ione Quinhoes Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00200	R$	125,85
2014.00912182	70649146700 - Ricardo Moreira De Araujo	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00103	R$	5.000,00
201400916456	08699224753 - JOAQUIM FIGUEIRA DA CRUZ	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00228	R$	2,22
2014.00947394	11176271000119 - VALEX DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	1100100312200282164	339093	1000000000	2018NE00202	R$	6.173,57
2014.01122854	42429480000150 - Fundacao Universitaria Jose Bonifacio	1100100309100272109	339030	1000000000	2018NE00437	R$	2.870,28
			339039	1000000000	2018NE00433	R$	1.401,85
2014.01122865	43201237787 - Antonio Estevo Correa Junior	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00069	R$	200,00
2014.01122868	29169471000100 - Condominio Do Edificio Nilo Pecanha	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00001	R$	70,00
2014.01122900	01959034715 - Zilda Azambuja Canavarro Pereira	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00237	R$	2.000,86
2015.00006920	25789201768 - Ivan Menezes	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00184	R$	1.570,49
	38637600778 - Kleber Da Silva Ramos	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00186	R$	1.570,49
					2018NE00652	R$	21,22
201500120328	29172467000109 - Prefeitura Municipal De Angra Dos Reis	1100100312200282164	339047	1000000000	2018NE00112	R$	68,03
2015.00183371	07725489000108 - R.m.v. Incorporacoes E Construcoes Ltda.	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00193	R$	6.000,00
			339093	1000000000	2018NE00194	R$	15.938,26
2015.00183375	86072404804 - Elcio De Amorim Caldas	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00238	R$	444,67
					2018NE00239	R$	200,00
2015.00189018	29138328000150 - Prefeitura Municipal De Duque De Caxias	1100100312200282164	339047	1000000000	2018NE00142	R$	1.800,00

Processo nº 2013.000132641
Data 08/01/13 Fls. 200
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 1231
CRC/RJ 116742/O-4

2015.00274955	06108164700 - Geralda Correa Fazio	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00213	R$	411,70
					2018NE00215	R$	1.730,37
2015.00274961	08526265768 - Helio Gallo De Oliveira	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00358	R$	80,26
201500274961	08526265768 - Helio Gallo De Oliveira	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00355	R$	56,18
201500328616	36492171000122 - Fazenda Litoral Buzios Ltda-epp	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00472	R$	44,50
			339093	1000000000	2018NE00473	R$	2.717,05
2015.00363263	250100 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIARIA	1100100312200282009	319196	1000000000	2018NE00540	R$	241.627,87
2015.00374106	38637600778 - Kleber Da Silva Ramos	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00189	R$	452,97
2015.00463545	33661745000150 - Centro De Integr.emp.escola Do Estado Do R.j.	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00041	R$	34.647,68
2015.00535734	05307788746 - ANTONIO AUGUSTO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00249	R$	1.229,54
					2018NE00250	R$	1.331,38
	07124205760 - DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00015	R$	1.232,54
					2018NE00042	R$	1.320,71
	27472418749 - ALUIZIO ANTONIO BALIEIRO DINIZ	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00254	R$	1.232,54
					2018NE00255	R$	1.444,02
2015.00596806	10533954000113 - MOTTA, MACEDO CONST.E EMPREEND.IMOB. LTDA- ME	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00195	R$	6.431,44
					2018NE00252	R$	482,36
			339093	1000000000	2018NE00196	R$	4.676,50
2015.00850047	00602686709 - FERNANDO TERRA DEFANTI	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00268	R$	3.640,00
201500857148	31245376000190 - Serial Sistemas Ltda-epp	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE00545	R$	2.041,20
2015.00909503	65599953000163 - CAPGEMINI BRASIL S/A	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00483	R$	931.704,57
					2018NE00484	R$	44.396,76
					2018NE00485	R$	135.845,28
					2018NE00486	R$	121.028,37
					2018NE00487	R$	33.241,56
201500909503	65599953000163 - CAPGEMINI BRASIL S/A	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00482	R$	270.033,45
2015.00916549	39030687720 - GESUS CARVALHO DO NASCIMENTO	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00323	R$	484,00
2015.00977034	40298861000112 - FUNDACAO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00280	R$	21.827,81
			339093	1000000000	2018NE00284	R$	18.000,42
2015.01065879	17364367000197 - 3 Amigos Empreendimentos e Participações Ltda ME	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00247	R$	267.174,67
			339093	1000000000	2018NE00073	R$	36.401,89
2015.01082938	404400 - FUNDACAO APOIO A ESCOLA TECNICA ESTADO RJ.	1100100312200282009	319196	1000000000	2018NE00493	R$	79.300,00
2015.01125216	12068645831 - RODRIGO PAIVA DE SOUZA COELHO	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00006	R$	1.064,82
					2018NE00007	R$	1.353,71
2015.01143332	12837586000122 - Vilareal Empreendiment E Particip Ltda Epp	1100100312200282164	339093	1000000000	2018NE00330	R$	919,42
201501143341	33621756000107 - Jockey Club Brasileiro	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00448	R$	107.221,14
			339093	1000000000	2018NE00452	R$	105.927,33

Ana Paula P. Martins Soar
Gerente de Contabilid
Matr. 4231
CRJ 11674

201501143349	05086507715 - Adalto [illegible]rques Machado	1100100312200282164	3390[illegible]	1000000000	2018NE00013	R$	1.043,39
2015.01143363	08248290778 - Jose Luiz De Andrade	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00324	R$	41,49
					2018NE00325	R$	862,11
2015.01143380	03790533734 - Gilson Batista Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00317	R$	1.000,00
2015.01143392	12995802000168 - PROSPERIDADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	1100100312200282164	339093	1000000000	2018NE00178	R$	669,94
2015.01143395	45737905000187 - Bigburguer Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00240	R$	925,43
			339093	1000000000	2018NE00279	R$	11.683,99
2015.01168250	09058423000137 - Sybex Com.e Servicos Em Informatica Ltda-epp	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00264	R$	1.230,00
2015.01171204	01933257000169 - Future Technologies Informatica Ltda.	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00370	R$	66.800,00
2015.01299658	99640538787 - Paula Veronica Fontoura De Jesus	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00361	R$	987,52
2015.01299662	28805190000133 - Mitra Diocesana De Petropolis	1100100312200282164	339093	1000000000	2018NE00311	R$	1.209,93
2015.01299664	21023743787 - Pedro Paulo De Sa Earp	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00014	R$	19.600,00
					2018NE00053	R$	20.568,91
2015.01338845	01312105000149 - REFLOREST PLANTAS E JARDINS LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00257	R$	0,29
2015.01351137	70649146700 - Ricardo Moreira De Araujo	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00443	R$	7.140,00
					2018NE00444	R$	994,62
2015.01353842	33754179772 - Alvaro Dias Soares	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00153	R$	26,11
					2018NE00154	R$	2.126,86
2015.01353853	02653610795 - Norma De Almeida Francisco	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00192	R$	996,15
2016.00042869	02698696702 - FLAVIO MONTEIRO BARROS DE CARVALHO	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00337	R$	1.084,38
					2018NE00339	R$	1.039,02
2016.00067424	02566106000182 - S.M.21 Engenharia e Construcoes S.A.	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00340	R$	226.576,27
2016.00068013	03890033000142 - Ocat Participacoes Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00098	R$	684,98
			339093	1000000000	2018NE00101	R$	29.158,20
2016.00068021	86072404804 - Elcio De Amorim Caldas	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00046	R$	3.320,00
					2018NE00051	R$	1.000,00
2016.00068022	27281658000175 - Sao Patricio - Assessoria Administracao E Pa	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00271	R$	33.000,00
201600068022	27281658000175 - Sao Patricio - Assessoria Administracao E Pa	1100100312200282164	339093	1000000000	2018NE00275	R$	18.682,98
2016.00086326	01575756757 - Angelo Giovanni Vianello	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00060	R$	1.000,00
201600119573	36492171000122 - Fazenda Litoral Buzios Ltda-epp	1100100312200282164	339093	1000000000	2018NE00491	R$	5.858,95
2016.00119581	07651620755 - Alexandre Fonseca Goncalves	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00160	R$	895,29

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 201
Rubrica

201600119583	65550730715 - Marly Marino Soares	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00224	R$	16,54
					2018NE00225	R$	823,16
2016.00119587	63976277720 - Mario Rogerio Correa Serafim	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00346	R$	1.000,00
2016.00126012	00510077000101 - FRAZILLIO & FERRONI INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1100100309101853471	339039	1000000000	2018NE02013	R$	49.800,00
2016.00234403	01527405000145 - Wem Publicidade Ltda-epp	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00269	R$	462,13
2016.00269632	07725489000108 - R.m.v. Incorporacoes E Construcoes Ltda.	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00205	R$	900,00
			339093	1000000000	2018NE00208	R$	3.010,17
2016.00269644	02129339735 - Elisangela Vassalo Ferreira	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00024	R$	3.073,40
2016.00309751	33000118000179 - Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00368	R$	3.642.958,01
2016.00309780	33000118000179 - Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00297	R$	281.014,08
2016.00341197	243200 - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE	1100100312200282009	319196	1000000000	2018NE00035	R$	34.580,88
2016.00422140	00028986002585 - Elevadores Atlas Schindler Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00383	R$	9.700,00
2016.00439566	23423668768 - Valtair Francisco Lima	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00217	R$	2.200,00
2016.00445041	33683111000107 - Serv. Federal De Proces.de Dados-serpro	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE02249	R$	3.515,75
2016.00484379	03716285000150 - Inovar Comercio E Servicos Ltda-me	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE03043	R$	635,87
201600484379	03716285000150 - Inovar Comercio E Servicos Ltda-me	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE00418	R$	6.312,71
			339039	1000000000	2018NE00417	R$	42.382,30
2016.00486141	14452137000191 - Cruzeiro Prestação de Serviços Gráficos EIRELI - ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE00510	R$	1.688,40
2016.00552926	04171567000181 - Sharp Do Brasil S/a - Industria De Equipament	1100100312200282164	339093	1000000000	2018NE00173	R$	13.840,78
2016.00563923	03509320778 - Jayme Estefan	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE02186	R$	8.016,67
					2018NE02188	R$	2.723,60
2016.00602419	05531749000189 - Elevadores Ivimaia Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE01382	R$	13.566,67
2016.00610281	07165021000106 - MUDANCAS E TRANSPORTES BASSO LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00475	R$	23.785,65
2016.00610293	03528813000147 - Comercial Vini Primeiro Prod. Alim.ltda	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE00405	R$	2.853,48
2016.00610299	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00310	R$	251.795,22
201600610304	51450887791 - Romilton Macedo	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00454	R$	36,37
					2018NE00456	R$	562,20
2016.00737065	33858184000184 - Federacao De Bandeirantes Do Brasil	1100100312200282164	339093	1000000000	2018NE00174	R$	13.824,60

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/

2016.00802781	05424540000116 - Ju[illegible]a Federal 1 Grau-secao Judiciaria Rj.	1100100312200282009	3190[illegible]	1000000000	2018NE00045	R$	4.189,92
2016.00896556	07432517000107 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00261	R$	212.314,42
2016.00896640	05077889000129 - E.A.J.L Equipamen. De Seg. contra Inc. ltda-EPP	1100100312200282164	339030	1000000000	2018NE00290	R$	1.369,06
			339039	1000000000	2018NE00293	R$	1.625,60
2016.00896643	86072404804 - Elcio De Amorim Caldas	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00229	R$	63,33
					2018NE00231	R$	1.000,00
2016.00964090	61797924000155 - Hewlett-packard Brasil Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00313	R$	0,10
2016.00964095	61797924000155 - Hewlett-packard Brasil Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00478	R$	818,11
2016.01020865	00604122000197 - Trivale Administracao Ltda.	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00319	R$	55.522,10
					2018NE00322	R$	2.059,12
2016.01037854	15797933000129 - SOUSA & SILVA SUPERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00528	R$	7.158,56
					2018NE00529	R$	98.926,63
2016.01061257	10809511720 - Adenir De Paula Bretas	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00026	R$	14.005,38
2016.01061262	82089647787 - Enaldo Vieira Barreto	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00052	R$	72,31
					2018NE00119	R$	68,68
2016.01073953	10538293000119 - Condominio Via Office	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00002	R$	15.834,27
2016.01102879	89624373000147 - ARANCIBIA VIAGENS LTDA - EPP	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00400	R$	11.998,24
201601130994	13713180000109 - Marcos Elias Ferreira - 01628237708	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00862	R$	470,00
2016.01130998	26889274000177 - S.M GUIMARAES	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE03139	R$	4.399,95
2016.01141300	01594515000200 - BELMAR BEL DISTR E SERVICOS EIRELI	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00476	R$	1.574,75
2016.01156667	33198342000117 - Refrigeracao IV Centenario Eireli	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00351	R$	19.569,00
2016.01167910	04995821791 - Jose Jeronymo De Oliveira	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00353	R$	146,26
2016.01167920	33000118000179 - Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00679	R$	2.588.018,98
201601167920	76535764000143 - Oi S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00680	R$	267.814,20
2016.01198165	03743154000161 - UNIDAS MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE00354	R$	9.997,72
2016.01224961	40432544000147 - Claro S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00278	R$	6.611,06
2016.01239678	31245376000190 - Serial Sistemas Ltda-epp	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE00508	R$	23.545,28
					2018NE00511	R$	675,00
					2018NE00513	R$	1.260,00
			339039	1000000000	2018NE00504	R$	10.073,78
					2018NE00505	R$	3.855,00
			449051	1000000000	2018NE00514	R$	1.500,00
2016.01262685	05423963000111 - Oi Movel S.A.	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00341	R$	0,03

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19
Rubrica

2016.01262986	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE02116	R$	8.350,96
			339039	1000000000	2018NE00438	R$	10.200,87
201601262988	85296708768 - Monika Dreyssig Kronemberger	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00221	R$	1.424,85
2016.01262989	09359141704 - Joao Augusto Figueiredo Da Rocha	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00210	R$	358,40
201601262994	317100 - COMP DE DESENV RODOV E TERMINAIS DO EST DO RJ	1100100312200282164	339139	1000000000	2018NE00536	R$	1.900,00
2016.01267306	61198164000160 - Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00291	R$	11.986,33
2016.01271892	17659315000148 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA PREVENTIVA - INTP S/A	1100100309101853471	339039	1000000000	2018NE00499	R$	2.250,00
					2018NE00500	R$	7.740,00
2016.01280051	07522669000192 - Ceb Distribuição S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00146	R$	1.491,46
2017.00053106	88926320782 - Geny Elias Maria De Castro	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00251	R$	85.396,67
					2018NE00256	R$	514,49
201700053106	00042541719 - Celia Maria de Castro	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE03237	R$	3.051,76
					2018NE03238	R$	941,42
	88926320782 - Geny Elias Maria De Castro	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE03239	R$	4.279,30
					2018NE03240	R$	1.317,98
2017.00053135	87883807000106 - Mbm Seguradora S/a	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00394	R$	669,12
2017.00116294	85296708768 - Monika Dreyssig Kronemberger	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00490	R$	50.007,32
201700132152	10525127000188 - Julean Decoracoes Ltda-me	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE01344	R$	622,00
201700166671	40170029000136 - Segil-vigilancia E Seguranca Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00783	R$	2.185.156,41
2017.00166886	17002138000122 - BRK AMBIENTAL - MACAÉ S/A	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00164	R$	4.349,35
201700167660	29739737005414 - Elevadores Otis Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00414	R$	46.400,00
2017.00186017	54561071000192 - R E A Com. De Equipamentos Telefonicos Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00546	R$	16.621,40
					2018NE00547	R$	35.290,32
					2018NE00550	R$	2.011,22
201700186017	54561071000192 - R E A Com. De Equipamentos Telefonicos Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00548	R$	2.033,64
					2018NE00552	R$	2.304,70
201700186019	61074175000138 - Mapfre Seguros Gerais S.a.	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00409	R$	17.100,00
2017.00186080	28542017000190 - Imprensa Oficial Do Estado Do Rio De Janeiro	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00442	R$	346.519,55
2017.00186085	09466643000108 - FBC 2007 Participacoes EIRELI	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00395	R$	628,24
			339093	1000000000	2018NE00397	R$	118.195,71

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116

2017.00214080	02165312760 - Marce elinho Cruz	1100100312200282164	3390	1000000000	2018NE00305	R$	62,90
	03746641705 - André Belinho Cruz	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00298	R$	62,90
					2018NE00300	R$	1.653,00
	07090003752 - Alessandro Belinho Cruz	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00302	R$	62,90
2017.00242089	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00474	R$	295.904,89
					2018NE01384	R$	106.347,92
2017.00250393	11012016000130 - Green Paper Comercio Eireli - Epp	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03224	R$	7.039,50
	19296321000103 - Everprint Industria Grafica Eireli	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03222	R$	24.882,00
	23305677000133 - LICITICOM INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03225	R$	18.123,78
	26572137000104 - Viaman Editora e Impressora Brasileira EIRELI ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03223	R$	755,00
2017.00255745	27732837000181 - VINTEK COM VAREJISTA MATERIAL ELETRICO E SERVICOS EIRELI	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE02882	R$	326,00
					2018NE02883	R$	5.770,00
					2018NE03350	R$	350,00
					2018NE03351	R$	4.835,00
2017.00281190	40170029000136 - Segil-vigilancia E Seguranca Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00296	R$	255.848,54
201700281192	07432517000107 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00494	R$	23.262,95
2017.00347630	29451341000165 - Construtora Niemeyer E Cavalcanti Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE01236	R$	10.800,01
			339093	1000000000	2018NE01235	R$	5.756,54
2017.00388479	61797924000155 - Hewlett-packard Brasil Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00356	R$	33.962,12
201700389330	33672288000108 - Veneravel Confraria De N Senhora Da Lampadosa	1100100312200282164	339093	1000000000	2018NE00675	R$	5.107,02
2017.00390736	04205619000193 - JRB SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE00633	R$	6.006,00
	09385180000141 - Imprimindo Conhecimento Ed E Grafica Eireli	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE00636	R$	46.445,00
	25301488000118 - Rosangela Gomes Pereira Impressos - ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE00632	R$	36.004,07
2017.00393974	46505172734 - Antonio Tadeu Jazbik	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00871	R$	5.066,65
					2018NE00872	R$	974,42
201700420852	06999550760 - MYRIAN MACHADO GALVÃO PEREIRA	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00563	R$	1.950,00
					2018NE00564	R$	2.791,49
	87807505753 - EUDIS MURALHA	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00686	R$	3.301,90
					2018NE00687	R$	1.482,02
2017.00432306	33144072000161 - Casa Vilarei De Carimbos Ltda.-me	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE00477	R$	9.385,72

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fls. 203
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

2017.00436355	08725008000127 - agroshow agropecuaria eireli	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE02969	R$	4.153,67
	27732837000181 - VINTEK COM VAREJISTA MATERIAL ELETRICO E SERVICOS EIRELI	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE02970	R$	269,99
	28818225000179 - HYDROLUZ COMERCIO EM GERAL EIRELI	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE02967	R$	5.116,50
201700436355	08725008000127 - agroshow agropecuaria eireli	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE01318	R$	739,35
201700443312	25239156000150 - RICARDO TABET DE ALMEIDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE01064	R$	880,00
2017.00455263	06263121000102 - Muralha Seguranca Eletronica Ltda Me	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00363	R$	8.426,92
2017.00466531	59456277000257 - Oracle Do Brasil Sistemas Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00190	R$	60.434,83
					2018NE00197	R$	13.726,16
2017.00477094	00482840000138 - Lideranca Limpeza E Conservacao Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00480	R$	278.288,18
					2018NE00481	R$	7.727,17
201700497848	12981327000170 - Serv & Maq Comercio e Serviços Ltda EPP	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE01030	R$	12.241,00
2017.00527546	05808979000142 - VANESSA CORREA DA ROCHA - ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03140	R$	15.992,41
					2018NE03141	R$	11.683,07
201700527740	04615160000104 - Abmr Conservadora De Elevadores Ltda-epp	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00230	R$	29.672,14
2017.00550668	10473681000169 - JIT SERV. E COM. DE MATERIAL ELETRICO LTDA-ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03179	R$	25.032,71
					2018NE03180	R$	1.072,80
					2018NE03181	R$	39,34
	73213050000120 - Etc Eletricidade Tecnica Para Contr Ltda	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE00847	R$	626,67
					2018NE03177	R$	10.611,11
					2018NE03178	R$	5.503,30
					2018NE03182	R$	10.053,83
2017.00552398	09814909000158 - MASTER PRODUCOES PROMOCOES E PUBLICIDADES LTDA - ME	1100100309100282144	339039	1000000000	2018NE00441	R$	157.304,00
2017.00563162	CG0006027 - AUXILIO DOENÇA	1100100312200282164	339008	1000000000	2018NE00535	R$	4.032,84
2017.00563258	00710985000149 - Vibhuti Comercio Ltda	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03356	R$	135,78
	22077847000107 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03354	R$	2.841,27
					2018NE03355	R$	1.070,88
201700570973	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00463	R$	15.393,49
					2018NE00465	R$	92.155,26
2017.00571203	02312278000120 - Auto Mecanico Vanilda Car Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00304	R$	195.548,53

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

2017.00576022	07152789000145 - Re Mix Com. E Adm. De Vendas Eireli - Epp	1100100312200282162	3390	1000000000	2018NE03409	R$	700,00
	15352422000101 - BOLA DE GUDE COMERCIO DE PAPELARIA, ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI-ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE01626	R$	0,20
2017.00592440	00358169000118 - SOLVE SERVICE QUÍMICA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00425	R$	9.588,14
2017006110886	32339151791 - Luiz Fernando Martins Moreira	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00769	R$	1.710,35
2017.00648811	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE01114	R$	464.011,48
2017.00660730	10729680000132 - DCD Distribuidora Comercial de Descartavel e Serviços Eireli - EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03143	R$	820,17
					2018NE03144	R$	4.562,88
2017.00666523	21803180000110 - RAQUEL GESTÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	1100100312200282164	339093	1000000000	2018NE01109	R$	38.094,34
201700682037	52845203000182 - Spread Teleinformatica Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00798	R$	345.073,66
					2018NE00799	R$	1.234.503,41
201700682595	07165021000106 - MUDANCAS E TRANSPORTES BASSO LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00373	R$	270.664,35
201700683071	09109626778 - Felipe Campos Lisboa	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00770	R$	26,67
					2018NE00771	R$	1.981,83
201700683072	78888972749 - Iefte Bevilacqua Ghirlinzone	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE00775	R$	2.734,31
2017.00715421	29212545000143 - Nova Rio Servicos Gerais Ltda.	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00380	R$	77.368,43
2017.00734858	02692067000160 - Grimar Suprimentos De Informatica Ltda	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE01809	R$	308,00
					2018NE02515	R$	252,00
201700756888	24936973000103 - Link Data Informatica E Servicos S/a	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00815	R$	119.876,71
2017.00761313	04218345000177 - Rentalmac Elevadores E Maquinas Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00440	R$	2.499,95
2017.00778078	24988359000187 - ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE02012	R$	2.092,99
					2018NE02919	R$	1.211,00
					2018NE03054	R$	10.066,12
			449052	1000000000	2018NE01632	R$	19.574,15
					2018NE02019	R$	16.597,97
					2018NE02917	R$	14.835,69
					2018NE03053	R$	23.750,10
201700778078	24988359000187 - ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE01004	R$	917,00
			449052	1000000000	2018NE01003	R$	3.717,49
201700795002	05077889000129 - E.A.J.L Equipamen. De Seg. contra Inc. ltda-EPP	1100100312200282164	339030	1000000000	2018NE00789	R$	18.733,08
					2018NE00790	R$	1.195,81
			339039	1000000000	2018NE00791	R$	78.921,44

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19
Rubrica

201700805739	10651441000107 - GRAFICA CS EIRELI - EPP	1100100312200282164	339030	1000000000	2018NE00659	R$	67.920,00
2017.00838195	33858184000184 - Federacao De Bandeirantes Do Brasil	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE01368	R$	56.466,84
			339093	1000000000	2018NE01369	R$	59.480,08
2017.00838546	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00091	R$	15.050,23
					2018NE00093	R$	102.594,90
201700839768	05808979000142 - VANESSA CORREA DA ROCHA - ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03343	R$	3.461,15
2017.00839856	23305677000133 - LICITICOM INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03357	R$	1.383,87
2017.00862707	03244495000192 - Borany Construcões e Reformas Ltda	1100100312200282165	449051	1000000000	2018NE00655	R$	8.500,00
201700892748	22214570000117 - IPE Piso Revestimentos & Decorações LTDA EPP	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00649	R$	3.931,21
201700898250	03698620000134 - GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.	1100100312200282138	339030	1000000000	2018NE00785	R$	61.030,00
					2018NE00788	R$	39.700,00
2017.00911299	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00364	R$	3.002.061,22
2017.00912166	02692067000160 - Grimar Suprimentos De Informatica Ltda	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE02587	R$	46,71
	06910908000119 - J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE02979	R$	1.216,95
201700921457	07432517000107 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00631	R$	457.881,58
20170092353	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00426	R$	8.179,12
201700923534	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE00428	R$	132.576,40
2017.00946293	22047738000147 - Tulun informática e tecnologia Eireli	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03396	R$	1.059,42
2017.00946737	26837253000108 - Konsulti Suprimentos Eireli - EPP	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00044	R$	10.700,00
2017.00948196	01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00869	R$	1.145.120,09
201700965279	37979739000105 - Money Turismo EIRELI	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00953	R$	522.008,34
201700981822	07391921000171 - Centauro Engenharia E Informatica Ltda Epp	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00638	R$	1.992.685,95
2017.00988092	02563740000161 - Pieer Service Ltda-me	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE01732	R$	79.766,03
2017.00993031	07432517000107 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00107	R$	47.220,14
2017.00997471	00028986002070 - Elevadores Atlas Schindler Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00183	R$	37.104,05
2017.01003728	05780938000195 - REFRIGERAÇÃO FLORAL LTDA - EPP	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE02846	R$	4.356,11
					2018NE03455	R$	5.161,52

Ana Paula P. Martins So
Gerente de Contabili
Matr. 4231
CRC/RJ 116742

201701068158	34536540725 - Maria [illegible]a Dasilva Santos	1100100312200282164	3390[illegible]	1000000000	2018NE01296	R$	0,01
					2018NE01297	R$	1.781,95
2017.01068162	34945300097 - LIA ROSENBERGER	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE01079	R$	70,84
	40731693000 - Ricardo Rosenberger	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE01081	R$	70,83
2017.01081495	10467477000135 - M.g.comercio Distribuidora E Serv. Ltda-me	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03326	R$	165.813,60
2017.01093321	61797924000155 - Hewlett-packard Brasil Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE01563	R$	18.197,47
2017.01093322	61797924000155 - Hewlett-packard Brasil Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE01569	R$	14.804,14
201701109415	31245376000190 - Serial Sistemas Ltda-epp	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE00219	R$	1.443,06
			339039	1000000000	2018NE00218	R$	5.520,80
2017.01120378	34028316000294 - Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00047	R$	1.131.194,94
201701151055	42429480000150 - Fundacao Universitaria Jose Bonifacio	1100100309100272109	339030	1000000000	2018NE01212	R$	4.341,60
2017011551055	42429480000150 - Fundacao Universitaria Jose Bonifacio	1100100309100272109	339039	1000000000	2018NE01211	R$	85.060,53
2017.01161253	01959034715 - Zilda Azambuja Canavarro Pereira	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE02053	R$	8.859,87
201701177415	19823656000132 - IRMÃOS VASCONCELOS LTDA-EPP	1100100312200282165	449051	1000000000	2018NE01332	R$	37.098,55
2017.01179044	33429713000124 - Imovil Administradora De Bens Imoveis Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE00029	R$	14.356,92
201701186149	20499176000147 - TIBIANO VITORIA AMBIENTAL LTDA	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE01137	R$	9.873,60
2017.01210435	25054102000110 - JR Decorações e Comércio em Geral LTDA ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE01230	R$	44.891,48
					2018NE01521	R$	2.025,57
					2018NE01690	R$	64.149,57
					2018NE02885	R$	69.658,95
201701231066	16104867000127 - KITFIRE TEC. EM SISTEMA DE INCENDIO LTDA-EPP	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE01350	R$	325.499,99
201701237094	05776962000150 - Deck Tubos Locação, Mont e Desm de Andaimes Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00779	R$	47.649,92
2017.01237101	11467197000190 - Lide Construtora E Com De Mat Contr Ltda-me	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE02905	R$	182,09
					2018NE03227	R$	3.168,81
					2018NE03228	R$	148,73
					2018NE03230	R$	210,00
2017.01237102	27022848000178 - Braga Comercio de Tintas Ltda	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE02990	R$	1.722,51
					2018NE03278	R$	1.324,91
2017.01243946	13713180000109 - Marcos Elias Ferreira - 01628237708	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00861	R$	320,00
201701252070	04615160000104 - Abmr Conservadora De Elevadores Ltda-epp	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE00952	R$	764,75

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fls. 205
Rubrica

2017.01270346	25240220000113 - DEDETIX CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE00147	R$	120,00
2017.01274583	17635662000130 - KAMAR KAYAL COMERCIO E SERVIÇOS- EPP	1100100312200282165	449052	1000000000	2018NE02869	R$	4.699,25
2017.01277315	13146282000181 - Gelmar Comercio e Serviços LTDA ME	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE01863	R$	300,82
					2018NE01865	R$	9.641,40
					2018NE03164	R$	7.099,31
					2018NE03165	R$	1.874,34
	16911267000170 - PORTELA LOGISTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE01867	R$	10.464,00
					2018NE03160	R$	20.912,52
					2018NE03163	R$	4.271,30
	27184259000196 - LICITE BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE03157	R$	18.748,40
					2018NE03158	R$	6.253,00
201701301345	01527405000145 - Wem Publicidade Ltda-epp	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE01304	R$	2.618,75
2017.01306123	31864606000107 - Tecnenge Tecnologia De Engenharia Ltda	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE01905	R$	83.749,02
					2018NE01906	R$	423.463,00
			339039	1000000000	2018NE01907	R$	183.093,82
			449052	1000000000	2018NE01889	R$	30.737,36
2017.01311097	10141403000104 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTELO	1100100312200282164	339093	1000000000	2018NE00032	R$	83.618,07
201701314775	06350648000174 - RS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE01333	R$	3.082.208,25
					2018NE01334	R$	85.064,22
20170898250	03698620000134 - GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00787	R$	86.618,00
2018.00000293	24375213000166 - Bem10 Comercio e Serviços EIRELI ME	1100100312200282162	449052	1000000000	2018NE02838	R$	1.199,94
201800013138	07957692000100 - Condominio Office House	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE01110	R$	7.018,32
2018.00014866	08699224753 - JOAQUIM FIGUEIRA DA CRUZ	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE01939	R$	2.000,00
2018.00024865	43201237787 - Antonio Estevo Correa Junior	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE01985	R$	529,00
					2018NE01986	R$	1.157,32
2018.00024867	03407039700 - Arlindo Terra De Souza	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE01893	R$	6.650,00
					2018NE01894	R$	3.280,54
2018.00024886	08699224753 - JOAQUIM FIGUEIRA DA CRUZ	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE01937	R$	0,01
2018.00043532	05214053001010 - PARCO PAPELARIA LTDA	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03231	R$	42.385,53
					2018NE03232	R$	7.097,31
2018.00055930	261100 - SSP - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO R.J.	1100100312200282009	319196	1000000000	2018NE01520	R$	7.202.185,59
201800064282	01312105000149 - REFLOREST PLANTAS E JARDINS LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE01294	R$	60.468,48

Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116724

2018.00064441	09060212000139 - Na[illegible]o E Almeida Foto Video Producoes Ltda	1100100312200282164	3390[illegible]	1000000000	2018NE01354	R$	26.639,97
2018.00073680	34115188000135 - Cm Couto-sistemas Contra Incendio Ltda	1100100312200282164	339030	1000000000	2018NE01196	R$	9.493,04
					2018NE01198	R$	25.659,92
			339039	1000000000	2018NE01199	R$	2.384,67
2018.00092556	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319011	1000000000	2018NE00056	R$	407.087,73
					2018NE00063	R$	50.000,00
					2018NE00064	R$	396.511,91
					2018NE00084	R$	40.452,70
			319096	1000000000	2018NE00132	R$	221.633,74
					2018NE00133	R$	333.074,22
	160100 - SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL	1100100312200282009	319196	1000000000	2018NE00139	R$	695.525,43
	180100 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1100100312200282009	319196	1000000000	2018NE00140	R$	85.964,91
	200100 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1100100312200282009	319196	1000000000	2018NE00138	R$	34.980,23
	29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.	1100100312200282009	319013	1000000000	2018NE00134	R$	200.000,00
					2018NE00135	R$	50.000,00
2018.00102821	73505218715 - Franziska Amalia Lustosa Becskehazy	1100100309100272109	339036	1000000000	2018NE00525	R$	6.510,00
2018.00107079	00028986002070 - Elevadores Atlas Schindler Ltda	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE02509	R$	56.000,00
2018.00111642	404500 - FUND.UNIV.EST.NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO.	1100100312200282009	319196	1000000000	2018NE02246	R$	165.000,00
2018.00117375	70649146700 - Ricardo Moreira De Araujo	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE02424	R$	45.430,00
					2018NE02426	R$	2.200,00
2018.00134742	03660902000142 - Franmetal Sinart Comunicado Visual Ltda.	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE02698	R$	33.008,40
2018.00135716	59456277000257 - Oracle Do Brasil Sistemas Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE02103	R$	21.043,20
2018.00139574	10533954000113 - MOTTA, MACEDO CONST.E EMPREEND.IMOB. LTDA- ME	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE03083	R$	9.000,00
			339093	1000000000	2018NE03085	R$	3.724,33
2018.00139582	02390868000170 - Mn Industria E Servicos De Equipamentos Ltda	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE01930	R$	1.746,00
2018.00143013	86072404804 - Elcio De Amorim Caldas	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE02484	R$	2.725,00
2018.00148351	21251362000125 - Riomais Comercio e Serviços EIRELI	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE03327	R$	20.882,40
					2018NE03328	R$	6.865,08
2018.00159380	03930917000183 - OFICINA DA PALAVRA LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE02164	R$	184.650,00
2018.00182178	12711505000143 - EDITORA E PAPEIS NOVA ALIANÇA EIRELI	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03183	R$	10.141,00
					2018NE03184	R$	1.440,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00132641
Data 08/01/19
Rubrica

2018.00188072	04799584000168 - F.L. FERNANDES COM. E PRESTADORA DE SERV. - ME	1100100312200282138	339030	1000000000	2018NE01733	R$	34.092,00
					2018NE01734	R$	11.364,00
2018.00191577	02692067000160 - Grimar Suprimentos De Informatica Ltda	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE02021	R$	813,75
					2018NE02589	R$	209,25
					2018NE03039	R$	1.503,50
	12890886000175 - VIXNU COMERCIO LTDA	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03389	R$	2.213,75
2018.00193113	06108164700 - Geralda Correa Fazio	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE02055	R$	1.000,00
2018.00193115	08526265768 - Helio Gallo De Oliveira	1100100312200282164	339036	1000000000	2018NE02793	R$	906,67
					2018NE02794	R$	2.300,00
2018.00214010	26522280000191 - Entco Brasil Serviços de Tecnologia Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE01582	R$	19.042,41
2018.00224451	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE01465	R$	557.140,37
2018.00227717	40378440000100 - Waterservice Projetos Instalacoes E Serv.ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE02015	R$	419.834,82
2018.00228483	14452137000191 - Cruzeiro Prestação de Serviços Gráficos EIRELI - ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE01364	R$	6.854,40
201800235438	02558157000162 - Telefonica Brasil S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE00980	R$	50.042,01
2018.00275420	57142978000105 - Brasoftware Informática Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE02104	R$	23.018,15
					2018NE02106	R$	170.772,85
2018.00293178	81229858000124 - BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03414	R$	2.821,00
2018.00293593	00673757000146 - Infnet Educacao S.A.	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE01571	R$	6.484,00
201800317307	29128741000134 - Prefeitura Municipal De Carmo	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE01059	R$	837,99
2018.00335013	33555921000170 - Faculdades Catolicas	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE01502	R$	28.560,00
201800342273	030100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	1100100312200282009	319196	1000000000	2018NE01089	R$	31.975,35
201800343574	61198164000160 - Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE01290	R$	6.104,00
2018.00352785	58619404000148 - Seal Telecom Com.e Serv.de Telecomunic. Ltda.	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE02194	R$	9.764,34
2018.00361352	87883807000106 - Mbm Seguradora S/a	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE01828	R$	1.024,00
2018.00381990	00604122000197 - Trivale Administracao Ltda.	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE01711	R$	521.880,29
					2018NE01712	R$	16.874,74
2018.00452209	27906130000144 - Emaci Emp. De Assessoria A Condom.imov.ltd	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE01479	R$	86.248,61
2018.00457959	04205619000193 - JRB SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE01345	R$	5.411,00
	09385180000141 - Imprimindo Conhecimento Ed E Grafica Eireli	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE01347	R$	6.500,00
	25301488000118 - Rosangela Gomes Pereira Impressos - ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE01346	R$	36.497,74
2018.00458005	33178799000160 - METALÚRGICA CANAVERDE LTDA	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE02978	R$	5.170,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116720

2018.00469322	00441200000180 - SL IO MACHADO REIS - EPP	1100100312200282164	3390	1000000000	2018NE02260	R$	8.000,00
2018.00476758	18799897000120 - DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI-ME	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE02860	R$	214.789,50
2018.00492941	02768278000139 - Grana 298 Distribuidora De Alimentos Ltda-epp	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE02925	R$	225,42
					2018NE03292	R$	1.005,72
	09102265000175 - Ajurdy Distribuidora De Produtos Ltda-me	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03291	R$	1.867,00
	64106552000161 - DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03289	R$	3.005,70
2018.00493245	05423963000111 - Oi Movel S.A.	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE01800	R$	571,36
2018.00506342	28542017000190 - Imprensa Oficial Do Estado Do Rio De Janeiro	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE02179	R$	2.388,00
2018.00512734	05531749000189 - Elevadores Ivimaia Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE02790	R$	4.992,93
2018.00517085	32231367000102 - Air Gases Comercio De Gas Ltda-epp	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE01887	R$	2.540,53
2018.00528522	00330676000143 - Epodonto Comercio E Servicos Ltda-me	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE02867	R$	49.829,05
					2018NE03176	R$	11.967,95
2018.00536570	23502141000108 - MACIFE SOLUCOES EM MATERIAL LTDA - EPP	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE01983	R$	0,01
2018.00537525	34028316000294 - Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE03145	R$	264.341,40
201800555599	09666393000141 - ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03411	R$	214,97
2018.00560549	05256265000179 - Proteger Eletronica E Telefonia Ltda	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE02590	R$	1.521,00
2018.00576778	03743154000161 - UNIDAS MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE02077	R$	3.893,74
2018.00605444	33373325000179 - Araújo Abreu Engenharia S/A	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE03452	R$	134.143,29
2018.00605549	260400 - SSP - POLICIA CIVIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1100100312200282009	319196	1000000000	2018NE01536	R$	154.631,66
2018.00609139	10820186000189 - NBB COM DE EQUIP DE INFORM LTDA - ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03316	R$	2.126,16
2018.00610987	12890886000175 - VIXNU COMERCIO LTDA	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE03432	R$	41.346,77
	19518708000167 - INFRACORP COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI ME.	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE03431	R$	119.888,30
2018.00616770	04995470000193 - MARCIA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA SCHNEIDER-ME	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE03349	R$	1.388,00
2018.00627691	09385180000141 - Imprimindo Conhecimento Ed E Grafica Eireli	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE02268	R$	7.500,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 207

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

201800652768	05776962000150 - Deck Tubos Locação, Mont e Desm de Andaimes Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE02966	R$	167.879,01
2018.00653121	CG0009835 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA NÃO USUFRUIDA	1100100312200282164	339093	1000000000	2018NE02842	R$	5.775,03
2018.00681222	29418316000180 - Adinp-distr.de Diarios Oficiais Ltda-m/e-epp	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE03410	R$	1.435,00
2018.00681375	07692872000107 - BARAO DO AMAZONAS 85 PARTIC. E EVENTOS LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE03365	R$	1.887,90
2018.00684277	19804618000132 - Jairo Antonio Mallmann Consultoria	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03142	R$	3.215,80
2018.00691668	25301488000118 - Rosangela Gomes Pereira Impressos - ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE02651	R$	28.909,81
2018.00691945	12890886000175 - VIXNU COMERCIO LTDA	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE02989	R$	17.799,93
201800718117	11446493000104 - Solucoes Em Revestimentos Eireli	1100100312200282165	339030	1000000000	2018NE03337	R$	36.214,80
2018.00719515	22707330000154 - RIOVOX SERV E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME	1100100309100282144	339039	1000000000	2018NE01870	R$	1.550,00
2018.00755997	33555921000170 - Faculdades Catolicas	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE02189	R$	1.468.800,00
2018.00756044	01313120000101 - Imobiliaria Sulamel Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE02397	R$	5.751,00
			339093	1000000000	2018NE02398	R$	11.537,00
2018.00763219	61160768000117 - Lex Editora S/a.	1100100309100282144	339039	1000000000	2018NE02852	R$	1.300,00
2018.00808480	31144653000178 - SERGIO SANTOS CARDOSO FILHO 81020414391	1100100312200282164	339030	1000000000	2018NE02459	R$	9.685,50
2018.00836705	10350191000175 - Afixcode Solucoes Graficas Ltda	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03116	R$	2.646,60
2018.00837102	18089049000128 - RESOLVE COMERCIO CONSTRUCOES SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	1100100312200282162	449052	1000000000	2018NE02620	R$	2.300,00
2018.00858490	07691148000169 - Liame Associacao De Apoio A Cultura	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE02368	R$	1.200,00
2018.00881649	27024274000177 - FOX PRIME TREINAMENTO E SOLUÇÕES EM ENERGIA EIRELI	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE02977	R$	5.380,60
2018.00885207	30780665000126 - LVD Soluções Informática Eireli	1100100312200282138	339030	1000000000	2018NE03312	R$	30.690,00
					2018NE03314	R$	10.230,00
2018.00885577	09814909000158 - MASTER PRODUCOES PROMOCOES E PUBLICIDADES LTDA - ME	1100100309100282144	339039	1000000000	2018NE02600	R$	48.230,00
2018.00908950	00535560000140 - LPK LTDA	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03413	R$	5.648,72
2018.00941470	02309765000133 - Egide-com. De Vestuario E Eletrod. Ltda-me	1100100312200282138	339030	1000000000	2018NE03287	R$	13.456,00
	11502318000197 - CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	1100100312200282138	339030	1000000000	2018NE03315	R$	1.790,00
2018.00959467	68647049000174 - Allsoft Informatica Ltda-me	1100100312200282138	339039	1000000000	2018NE02835	R$	11.200,00
2018.00962339	26889274000177 - S.M GUIMARAES	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE02986	R$	4.699,98

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116712

201800973955	18799897000120 - DIGITEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI-ME	1100100312200282138	33903.	1000000000	2018NE03483	R$	1.120,00
2018.00981300	28542017000190 - Imprensa Oficial Do Estado Do Rio De Janeiro	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE02858	R$	264.401,97
2018.01000931	01082331000180 - Instituto Brasileiro De Governanca Corporativ	1100100312200282164	339039	1000000000	2018NE02583	R$	741,00
2018.01017444	28091486000130 - Maio Grafica Editora E Comercio Ltda - EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE02864	R$	3.885,00
2018.01047197	03282853000151 - Capachos E Capachos Import. E Com. Ltda-epp	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03036	R$	4.324,00
2018.01051374	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE03439	R$	3.373,80
2018.01095694	09229226000133 - Imunipgrag Dedetizadora E Cons. Ltda-me	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE03221	R$	1.280,00
2018.01101706	09538374000130 - ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA ME	1100100312200282164	339030	1000000000	2018NE03114	R$	5.920,00
2018.01107748	06888211000199 - Camuflagem Produções Artísticas Eireli - ME	1100100309101853471	339039	1000000000	2018NE03210	R$	16.850,00
2018.01112563	23729217000132 - JEAN SERVIÇOS DE BUFFET LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2018NE03220	R$	16.500,00
2018.01119340	12467682000126 - Maximum Comercial Importadora e Exportadora Ltda EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03136	R$	399,00
			449052	1000000000	2018NE03135	R$	10.599,61
2018.01156843	22047738000147 - Tulun informática e tecnologia Eireli	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03219	R$	898,20
2018.01249380	10144187000150 - Torres Manut. E Inst. Eletricas Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2018NE03434	R$	6.900,00
2018.0197985	18364837000185 - MEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1100100312200282162	339030	1000000000	2018NE03229	R$	7.734,37
Subtotal do Exercício							
Total						R$	52.042.067,88
						R$	**52.042.067,88**

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares

Matrícula: 4231 CRC nº: 116742/O-4

Data: 21/03/2019 **Assinatura:**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 208
Rubrica

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2019 20:45

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08 / 01 / 19 Fl. 209
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Encerrado até Mês 14

Anexo I, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19 13:14

RECEITA	R$	DESPESA	R$
RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	967.946.252,05
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	436.438.656,68
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00		
DÉFICIT CORRENTE	1.404.384.908,73	SUPERÁVIT CORRENTE	0,00
TOTAL	**1.404.384.908,73**	**TOTAL**	**1.404.384.908,73**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	0,00	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.404.384.908,73
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	710.582,80
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	0,00		
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	1.405.095.491,53	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	0,00
TOTAL	**1.405.095.491,53**	**TOTAL**	**1.405.095.491,53**

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	0,00	1.404.384.908,73
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	710.582,80
SUB-TOTAL	0,00	1.405.095.491,53
DEFICIT DO ORCAMENTO	1.405.095.491,53	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO		0,00
TOTAIS	**1.405.095.491,53**	**1.405.095.491,53**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Anexo VI, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 21/03/19 13:16

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10000 - Ministério Público M				
10010 - Ministério Público M				
03 - Essencial à Justiça	**292.076,80**	**1.404.803.414,73**	**0,00**	**1.405.095.491,53**
091 - Defesa da Ordem Jurídica	292.076,80	4.640.626,91	0,00	4.932.703,71
0027 - Defesa da Ordem Jurídica	0,00	192.909,89	0,00	192.909,89
2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	0,00	192.909,89	0,00	192.909,89
0028 - Gestão Administrativa do Ministério Público	0,00	4.447.717,02	0,00	4.447.717,02
2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	0,00	593.335,50	0,00	593.335,50
2151 - Corregedoria-Geral do Ministério Público	0,00	3.854.381,52	0,00	3.854.381,52
0185 - Planejamento e Desenvolvimento Institucional	292.076,80	0,00	0,00	292.076,80
3471 - Gestão Estratégica do Ministério Público	292.076,80	0,00	0,00	292.076,80
122 - Administração Geral	0,00	1.400.162.787,82	0,00	1.400.162.787,82
0028 - Gestão Administrativa do Ministério Público	0,00	1.400.162.787,82	0,00	1.400.162.787,82
2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	0,00	967.946.252,05	0,00	967.946.252,05
2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	24.299.213,16	0,00	24.299.213,16
2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público	0,00	58.949.530,49	0,00	58.949.530,49
2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP	0,00	327.979.387,06	0,00	327.979.387,06
2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	0,00	20.988.405,06	0,00	20.988.405,06
Total da UO	292.076,80	1.404.803.414,73	0,00	1.405.095.491,53
Total do Órgão	292.076,80	1.404.803.414,73	0,00	1.405.095.491,53
Total Geral	**292.076,80**	**1.404.803.414,73**	**0,00**	**1.405.095.491,53**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000.13264
Data 08/01/19
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Encerrado até Mês 14

Anexo VII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19 13:18

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03 - Essencial à Justiça	**292.076,80**	**1.404.803.414,73**	**0,00**	**1.405.095.491,53**
091 - Defesa da Ordem Jurídica	292.076,80	4.640.626,91	0,00	4.932.703,71
0027 - Defesa da Ordem Jurídica	0,00	192.909,89	0,00	192.909,89
0028 - Gestão Administrativa do Ministério Público	0,00	4.447.717,02	0,00	4.447.717,02
0185 - Planejamento e Desenvolvimento Institucional	292.076,80	0,00	0,00	292.076,80
122 - Administração Geral	0,00	1.400.162.787,82	0,00	1.400.162.787,82
0028 - Gestão Administrativa do Ministério Público	0,00	1.400.162.787,82	0,00	1.400.162.787,82
TOTAL	**292.076,80**	**1.404.803.414,73**	**0,00**	**1.405.095.491,53**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001326421
Data 08/01/19 Fl.
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Encerrado até Mês 14

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19 13:18

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
03 - Essencial à Justiça	**1.405.095.491,53**	**0,00**	**1.405.095.491,53**
091 - Defesa da Ordem Jurídica	4.932.703,71	0,00	4.932.703,71
0027 - Defesa da Ordem Jurídica	192.909,89	0,00	192.909,89
0028 - Gestão Administrativa do Ministério Público	4.447.717,02	0,00	4.447.717,02
0185 - Planejamento e Desenvolvimento Institucional	292.076,80	0,00	292.076,80
122 - Administração Geral	1.400.162.787,82	0,00	1.400.162.787,82
0028 - Gestão Administrativa do Ministério Público	1.400.162.787,82	0,00	1.400.162.787,82
TOTAL	**1.405.095.491,53**	**0,00**	**1.405.095.491,53**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019-0001326/1
Data 08/04/19
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Encerrado até Mês 14

Anexo IX, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19 13:19

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
10000 - MINISTÉRIO PÚBLICO M	0,00	0,00	1.405.095.491,53	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**1.405.095.491,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001326/1
Data 08/01/19 Fls. 213
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Encerrado até Mês 14

Anexo IX, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19 13:19

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
10000 - MINISTÉRIO PÚBLICO M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Encerrado até Mês 14

Anexo IX, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19 13:19

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
10000 - MINISTÉRIO PÚBLICO M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000.133264
Data 08/04/19 Fl. 214
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Encerrado até Mês 14

Anexo IX, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19 13:19

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
10000 - MINISTÉRIO PÚBLICO M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2018

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 21/03/19 13:19

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) FILTRO GERAL DA CONSULTA	TOTAL
10000 - MINISTÉRIO PÚBLICO M	0,00	1.405.095.491,53
TOTAL	**0,00**	**1.405.095.491,53**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001326[illegible]
Data 08/01/19 Fls 2[illegible]
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 216
Rubrica

DCON MPRJ DIRETORIA DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

OUTROS DOCUMENTOS

- Publicação no DOERJ que aprova os quadros de detalhamento das receitas e das despesas orçamentárias do MPRJ para o exercício de 2018;
- Publicação no DOERJ de Crédito Suplementar para o exercício de 2018;
- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos no ano;
- E-mails Encaminhados ao TCE Sobre a Indisponibilidade de Cadastro dos Adiantamentos no SIGFIS;
- Outros relatórios gerados no SIAFE RIO.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
DEMONSTRATIVO POR QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

Programa de Trabalho	Cód.Desp		QDRD INICIAL	CRED SUP DECRETO 46.306/2018	Resolução GPGJ nº 2.252/2018 Acréscimos	Resolução GPGJ nº 2.252/2018 Anulações	CRED SUP DECRETO 46.521/2018	CRED SUP DECRETO 46.521/2018	Resolução GPGJ nº 2.265/2018 Acréscimos	Resolução GPGJ nº 2.265/2018 Anulações	Orçamento Atual
1001.03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00								500.000,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00								500.000,00
SUBTOTAL			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1001.03.091.0185.3471 Gestão Estratégica do MP	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00								500.000,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00								500.000,00
SUBTOTAL			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1001.03.122.0028.2138 Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	48.884.862,00			752.900,00		4.000.000,00			44.131.962,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	16.179.495,00			80.000,00		15.000.000,00			1.099.495,00
SUBTOTAL			65.064.357,00	0,00	0,00	832.900,00	0,00	19.000.000,00	0,00	0,00	45.231.457,00
1001.03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	10.089.600,00								10.089.600,00
SUBTOTAL			10.089.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.089.600,00
1001.03.122.0028.2009 Pessoal Encargos Sociais do MP	3190 Fonte 100	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÕES DIRETAS	772.517.934,00				19.000.000,00		13.000.000,00		804.517.934,00
	3191 Fonte 100	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES. ENTRE ÓRGÃOS	210.672.714,00							13.000.000,00	197.672.714,00
SUBTOTAL			983.190.648,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00	1.002.190.648,00
1001.03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	79.437.332,00								79.437.332,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	3.022.900,00								3.022.900,00
SUBTOTAL			82.460.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.460.232,00
1001.03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	346.122.081,00		16.876.515,00						362.998.596,00
	3391 Fonte 100	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES. ENTRE ÓRGÃOS	4.000.000,00								4.000.000,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00								0,00
	4590 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	16.876.515,00			16.876.515,00					0,00
SUBTOTAL			366.998.596,00	0,00	16.876.515,00	16.876.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.998.596,00
1001.03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	22.664.515,00		12.000.000,00						34.664.515,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	18.924.060,00			12.000.000,00					6.924.060,00
SUBTOTAL			41.588.575,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.588.575,00
1001.03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	747.100,00		752.900,00						1.500.000,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		80.000,00						100.000,00
SUBTOTAL			767.100,00	0,00	832.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
1061.03.091.0028.2254 FEMP	3390 Fonte 230	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000.000,00	10.000.000,00							16.000.000,00
	4490 Fonte 230	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	16.723.485,00	21.473.743,10							38.197.228,10
	4590 Fonte 230	INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	16.876.515,00								16.876.515,00
SUBTOTAL			39.600.000,00	31.473.743,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.073.743,10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001326[illegible]
Data 08/04/19
Rubrica

Atualizado em: 15/04/2019

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
DEMONSTRATIVO POR QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

TOTAL GERAL	1.591.759.108,00	31.473.743,10	29.709.415,00	29.709.415,00	19.000.000,00	19.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	1.623.232.851,10
Descrição	**QDRD INICIAL**	**CRED SUP DECRETO 46.306/2018**	**Resolução GPGJ nº 2.252/2018 Acréscimos**	**Resolução GPGJ nº 2.252/2018 Anulações**	**CRED SUP DECRETO 46.521/2018**	**CRED SUP DECRETO 46.521/2018**	**Resolução GPGJ nº 2.265/2018 Acréscimos**	**Resolução GPGJ nº 2.265/2018 Anulações**	**Orçamento Atual**
1001 - MPRJ - DESPESAS DE PESSOAL -	983.190.648,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00	1.002.190.648,00
1001 - MPRJ - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FONTE 100	512.945.490,00	0,00	29.629.415,00	752.900,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	537.822.005,00
1001 - MPRJ - INVESTIMENTOS - FONTE 100	39.146.455,00	0,00	80.000,00	12.080.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	12.146.455,00
1001 - MPRJ - INVERSÕES FINANCEIRAS - FONTE 100	16.876.515,00	0,00	0,00	16.876.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1061 - FEMP - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FONTE 230	6.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00
1061 - FEMP - INVESTIMENTOS - FONTE 230	16.723.485,00	21.473.743,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.197.228,10
1061 - FEMP - INVERSÕES FINANCEIRAS - FONTE 230	16.876.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.876.515,00
Subtotal	1.591.759.108,00	31.473.743,10	29.709.415,00	29.709.415,00	19.000.000,00	19.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	1.623.232.851,10
Rioprevidência									
Total Geral	1.591.759.108,00	31.473.743,10	29.709.415,00	29.709.415,00	19.000.000,00	19.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	1.623.232.851,10

DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL COM RECURSOS PROVENIENTES DO ESTADO (FONTE 100; 101 E 133)	QDRD INICIAL	CRED SUP DECRETO 46.306/2018	Resolução GPGJ nº 2.252/2018 Acréscimos	Resolução GPGJ nº 2.252/2018 Anulações	CRED SUP DECRETO 46.521/2018	CRED SUP DECRETO 46.521/2018	Resolução GPGJ nº 2.265/2018 Acréscimos	Resolução GPGJ nº 2.265/2018 Anulações	Orçamento Atual
Subtotal OUTRAS DESPESAS CORRENTES	512.945.490,00	0,00	29.629.415,00	752.900,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	537.822.005,00
Subtotal INVESTIMENTOS	39.146.455,00	0,00	80.000,00	12.080.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	12.146.455,00
Subtotal INVERSÃO FINANCEIRA	16.876.515,00	0,00	0,00	16.876.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Corrente/Capital	568.968.460,00	0,00	29.709.415,00	29.709.415,00	0,00	19.000.000,00	0,00	0,00	549.968.460,00
Subtotal Despesas de Pessoal	983.190.648,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00	1.002.190.648,00
Total Geral	1.552.159.108,00	0,00	29.709.415,00	29.709.415,00	19.000.000,00	19.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	1.552.159.108,00
Previsão mensal de Repasse do Duocécimo	47.414.038,33								

DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL COM RECURSOS PRÓPRIOS (FONTE 230)	QDRD INICIAL	CRED SUP DECRETO 46.306/2018	Resolução GPGJ nº 2.252/2018 Acréscimos	Resolução GPGJ nº 2.252/2018 Anulações	CRED SUP DECRETO 46.521/2018	CRED SUP DECRETO 46.521/2018	Resolução GPGJ nº 2.265/2018 Acréscimos	Resolução GPGJ nº 2.265/2018 Anulações	Orçamento Atual
Subtotal OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00
Subtotal INVESTIMENTOS	16.723.485,00	21.473.743,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.197.228,10
Subtotal INVERSÃO FINANCEIRA	16.876.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.876.515,00
Total Corrente/Capital	39.600.000,00	31.473.743,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.073.743,10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00132641
Data 08/01/19
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 219
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIV - Nº 014
SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2018

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Leila Machado Costa
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Alexandre Araripe Marinho
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira
CHEFIA DE GABINETE
Virgilio Panagiotis Stavridis
CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia
ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patricia Mothé Glioche Béze
COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva
OUVIDORIA
José Roberto Paredes
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)
GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Nilo Augusto Francisco Suassuna (Coordenador)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Ertulei Laureano Matos
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Humberto Dalla Bernadina de Pinho
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais .. 2
Avisos, Editais e Termos de Contratos.................................... 2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.178 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 50 da Lei nº 7.652, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, bem como na Lei nº 7.844, de 10 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento MPRJ nº 2018.00031213,

R E S O L V E

Art.1º - Aprovar os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2018, nos termos do Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2018.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 2.178, de 17 de janeiro de 2018.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO — **Exercício: 2018**
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO — **Código: 10.01**

PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	ESF	FR	DOTAÇÃO (R$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade 03.091.0027.2109	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	1.000.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	
Gestão Estratégica do Ministério Público 03.091.0185.3471	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	1.000.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público 03.122.0028.2162	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	79.437.332,00	82.460.232,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	3.022.900,00	
Pessoal e Encargos Sociais do MP 03.122.0028.2009	3.1.90 - Aplicações Diretas	F	100	772.517.933,00	983.190.647,00
	3.1.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	210.672.714,00	
Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação 03.122.0028.2138	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	48.884.862,00	65.064.357,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	16.179.495,00	
Corregedoria-Geral do Ministério Público 03.091.0028.2151	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	10.089.600,00	10.089.600,00
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional 03.091.0028.2144	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	747.100,00	767.100,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	20.000,00	
Suporte aos Recursos Operacionais do MP 03.122.0028.2164	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	346.122.080,00	366.998.595,00
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	4.000.000,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	100	16.876.515,00	
Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP 03.122.0028.2165	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	22.664.515,00	41.588.574,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	18.924.059,00	

Pessoal e Encargos Sociais	983.190.647,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	512.945.489,00
Total de Despesas Correntes	1.496.136.136,00
Investimentos	39.146.454,00
Inversões Financeiras	16.876.515,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de Despesa de Capital	56.022.969,00
Total dos Projetos	1.000.000,00
Total das Atividades	1.551.159.105,00
Total das Operações Especiais	0,00
Total Geral	1.552.159.105,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO — **Exercício: 2018**
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO — **Código: 10.61**

PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	ESF	FR	DOTAÇÃO (R$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)
Fundo Especial do Ministério Público 03.091.0028.2254	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	230	6.000.000,00	39.600.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	230	16.723.485,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	230	16.876.515,00	

Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	6.000.000,00
Total de Despesas Correntes	6.000.000,00
Investimentos	16.723.485,00
Inversões Financeiras	16.876.515,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de Despesa de Capital	33.600.000,00
Total de Projetos	0,00
Total de Atividades	33.600.000,00
Total de Operações Especiais	0,00
Total Geral	39.600.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA - QDR

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO — **Exercício: 2018**
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO — **Código: 10.61**

NATUREZA DA RECEITA	FR	DESCRIÇÃO	ESF	DOTAÇÃO TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)
13.00.00.00.00	230	Receita Patrimonial	F	0,00
13.21.00.51.02	230	Fundos de Aplicação em Cotas - Renda Fixa	F	34.800.000,00
16.00.00.00.00	230	Receita de Serviços	F	0,00
16.10.01.11.01	230	Taxas e Sucumbências	F	4.800.000,00
16.10.02.11.01		Serviços de Inscrição em Concursos Públicos		0,00

Receitas Correntes	39.600.000,00
Receitas de Capital	0,00
Total Geral	39.600.000,00

Id: 2082225

DE 18.01.2018

Toma sem efeito a designação do Promotor de Justiça **SALVADOR BEMERGUY** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio São Januário, no dia 18 de janeiro de 2018.

Designa o Promotor de Justiça **ANDERSON TORRES BASTOS** para cumprir o plantão do dia 20 de janeiro de 2018, em substituição à Promotora de Justiça **RAQUEL ROSMANINHO BASTOS**, na Comarca de Miracema.

Toma sem efeito a designação da Promotora de Justiça **ERMINIA MANSO OLIVEIRA DE SOUSA** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio São Januário, no dia 21 de janeiro de 2018.

Designa a Promotora de Justiça **JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO** para atuar no evento "Arena Carnaval Rio 2018", no Parque dos Atletas, no dia 10 de fevereiro de 2018.

Designa a Promotora de Justiça **ROSEMERY DUARTE VIANA** para atuar no evento "Arena Carnaval Rio 2018", no Parque dos Atletas, no dia 11 de fevereiro de 2018.

Designa o Promotor de Justiça **STEPHAN STAMM** para atuar no evento "Arena Carnaval Rio 2018", no Parque dos Atletas, no dia 12 de fevereiro de 2018.

Designa a Promotora de Justiça **DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS** para atuar no evento "Arena Carnaval Rio 2018", no Parque dos Atletas, no dia 13 de fevereiro de 2018.

Designa o Promotor de Justiça **BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES** para atuar no evento "Arena Carnaval Rio 2018", no Parque dos Atletas, no dia 14 de fevereiro de 2018.

Indica, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2018, o Promotor de Justiça **VINICIUS RIBEIRO** para atuar junto à 116ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Angra dos Reis, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Cristiana Cavalcante Benites.

Indica, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2018, o Promotor de Justiça **MARCELLO MARCUSSO BARROS** para atuar junto à 147ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Angra dos Reis, em virtude da remoção do Promotor de Justiça Henrique Paiva Araujo.

Indica, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2018, o Promotor de Justiça **VLADIMIR RAMOS DA SILVA** para atuar junto à 111ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Valença/Rio das Flores, em virtude do término do prazo eleitoral da Promotora de Justiça Adriana Araújo Porto.

Indica, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2018, o Promotor de Justiça **EDUARDO FIORITO PEREIRA** para atuar junto à 92ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Araruama, em virtude da remoção da Promotora Débora Martins Moreira.

Indica, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2018, a Promotora de Justiça **GABRIELA BAETA MELLO** para atuar junto à 96ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Cabo Frio, em virtude do término do prazo eleitoral do Promotor de Justiça Edson Goes de Aguiar Junior.

Indica, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2018, a Promotora de Justiça **SANDRA DA HORA MACEDO** para atuar junto à 75ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Campos dos Goytacazes, em virtude do término do prazo eleitoral do Promotor de Justiça Leandro Manhães de Lima Barreto.

Indica, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2018, o Promotor de Justiça **PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO** para atuar junto à 35ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de São Fidélis, em virtude da remoção do Promotor de Justiça Bruno Menezes Santarem.

Indica, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2018, o Promotor de Justiça **BRUNO CORRÊA GANGONI** para atuar junto à 152ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Belford Roxo, em virtude do término do seu próprio prazo eleitoral.

Indica, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2018, a Promotora de Justiça **FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER** para atuar junto à 153ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Belford Roxo, em virtude do término do prazo eleitoral do Promotor de Justiça Pedro Borges Mourão Sá Tavares de Oliveira.

Indica, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2018, a Promotora de Justiça **TACIANA CERQUEIRA CABRAL** para atuar junto à 155ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Belford Roxo, em virtude do término do seu próprio prazo eleitoral.

Indica, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2018, a Promotora de Justiça **LUCIANA SILVEIRA GUIMARÃES** para atuar junto à 110ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Magé, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Sabrina Carvalhal Vieira.

Indica, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2018, a Promotora de Justiça **PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM** para atuar junto à 148ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Magé, em virtude da recusa justificada da Promotora de Justiça Simone Rocha de Araújo.

Indica, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2018, o Promotor de Justiça **JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU** para atuar junto à 186ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de São João de Meriti, em virtude do término do prazo eleitoral da Promotora de Justiça Luciana Pereira Grumbach Carvalho.

Indica, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2018, a Promotora de Justiça **OLIVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS** para atuar junto à 95ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Bom Jesus do Itabapoana, em virtude da remoção do Promotor de Justiça Leonardo Canonico Neto.

Indica, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2018, o Promotor de Justiça **RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA** para atuar junto à 107ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Itaperuna, em virtude da recusa justificada da Promotora de Justiça Roberta Rosa Ribeiro.

Indica, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2018, a Promotora de Justiça **JÚLIA VALENTE MORAES** para atuar junto à 49ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Cachoeiras de Macacu, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Rafaela Dominguez Figueiredo Ramos.

Indica, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2018, a Promotora de Justiça **FATIMA MONTAUBAN LEITÃO** para atuar junto à 83ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Nova Iguaçu, em virtude da remoção do Promotor de Justiça Felipe Barbosa de Freitas Ribeiro.

Imprensa Oficial — GOVERNO DO Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2018 às 02:19:38 -0200.

DOe·MPRJ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edição nº 019
Sexta-feira | 26 de outubro de 2018
Disponibilizado em 26.10.2018
Página 1 de 91

EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem (Licença Eleitoral)

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO
Ricardo Ribeiro Martins

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Leila Machado Costa

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Fernando Chaves da Costa

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Virgilio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Mária Luiza Bezerra Cortes Barroso Miranda

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patricia Mothé Glioche Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
José Roberto Paredes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Fernanda Moreira Jorgensen (Assessora-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Cláucio Cardoso da Conceição (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Ertulei Laureano Matos

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Humberto Dalla Bernadina de Pinho

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1
- ASSESSORIA EXECUTIVA 88
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO 88
- SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO 88
- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 89
- SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO 91
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS 91

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL INTERINO

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.252 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a Resolução GPGJ nº 2.178, de 17 de janeiro de 2018, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2018.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** interino, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.844, de 10 de janeiro de 2018, diploma que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 2.178, de 17 de janeiro de 2018, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Proc. MPRJ nº 2018.01030070,

RESOLVE

Art. 1° – Fica parcialmente alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2018.

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO R.
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 220
Rubrica

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2018.

Ricardo Ribeiro Martins

Procurador-Geral de Justiça interino

Anexo à Resolução GPGJ nº 2.252, de 24 de outubro de 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001 3264
Data 08/01/19 Fl. 221
Rubrica

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				**Exercício: 2018**	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				**Código: 10.01**	
PROGRAMA DE TRABALHO	**NATUREZA DA DESPESA**	**ESF**	**FONTE**	**REFORÇO (R$)**	**COMPENSAÇÃO (R$)**
03.122.0028.2138 Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		752.900,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas	F	100		80.000,00
03.122.0028.2164 Suporte aos recursos Operacionais do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100	16.876.515,00	
	4.5.9.0 Aplicações Diretas	F	100		16.876.515,00
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100	12.000.000,00	
	4.4.9.0 Aplicações Diretas	F	100		12.000.000,00
03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100	752.900,00	
	4.4.9.0 Aplicações Diretas	F	100	80.000,00	
TOTAL				**29.709.415,00**	**29.709.415,00**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 1222
Rubrica

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.521 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R$ 412.374.249,71 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 7.652, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do orçamento anual de 2018;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 7.844, de 10 de janeiro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2018;

- o Decreto Estadual nº 46.230 de 31 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2018;

- o Decreto Estadual nº 46.241 de 07 de fevereiro de 2018, que detalha o Anexo I do Decreto Estadual nº 46.230, de 31 de janeiro de 2018, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 46.472 de 24 de outubro de 2018, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2018, e dá outras providências;

- e o que constam dos Processos nºs E-04/133/3/2018, E-04/133/100056/2018, E-07/002/5162/2018 e E-08/001/102591/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 412.374.249,71 (quatrocentos e doze milhões, trezentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.230, de 31 de janeiro de 2018, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos nos Anexos I, II e III constantes do Decreto Estadual nº 46.241, de 07 de fevereiro de 2018, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV e V deste decreto.

Art. 5º - Ficam excepcionalizados do parágrafo 2º do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.230, de 31 de janeiro de 2018, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do art. 13 do Decreto Estadual nº 46.230, de 31 de janeiro de 2018, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 2º do Decreto Estadual nº 46.472, de 24 de outubro de 2018, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 8º - Fica excepcionalizada do § 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 46.472, de 24 de outubro de 2018, a Entidade Estadual constante do Anexo VI.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2018

FRANSCISCO DORNELLES

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro					
01010.01.122.0135.2462 Manut das Atvid Admin e Legislat da ALERJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		5.500.000,00
Ministério Público					
10010.03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP	F	3190.00 Aplicações Diretas	100	19.000.000,00	
10010.03.122.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		4.000.000,00
10010.03.122.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação	F	4490.00 Aplicações Diretas	100		15.000.000,00
Secretaria de Estado de Defesa Civil					
16010.06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	212	54.300,00	
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação referente ao Convênio nº 001/2017, que entre si celebram ERJ, por intermédio da SEDEC e a Prefeitura de Marica, referente ao exercício de 2018.			212		54.300,00
16010.06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	101	4.500.000,00	
16010.06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	101	537.710,00	
16010.06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	101	270.000,00	
16010.06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	101	110.000,00	
16010.06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	101	40.000,00	
Secretaria de Estado de Educação					
18010.12.122.0152.2299 Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	2.694.713,48	
18010.12.362.0303.1546 Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	F	4490.00 Aplicações Diretas	100		2.694.713,48
18010.12.122.0152.2299 Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar	F	3390.00 Aplicações Diretas	122	390.688,98	
18010.12.243.0152.2229 Oferta de Transporte Escolar	F	3390.00 Aplicações Diretas	122		390.688,98
18010.12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	9.278,98	
18010.12.122.0152.2299 Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	414.163,04	
18010.12.122.0002.2010 Prest Serv entre Org Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		6.000,00
18010.12.122.0002.2016 Manut Atvid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		82.131,18
18010.12.122.0152.2192 Apoio aos Serviços Educacionais	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		9.309,31

Imprensa Oficial

Francisco Augusto Nobre
Diretor Presidente

Wander Guimarães Damaceno
Diretor Administrativo

Nilton Nissin Rechtman
Diretor Financeiro

Luiz Carlos Manso Alves
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ., CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

Imprensa Oficial · Governo do Rio de Janeiro · documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 08 de Dezembro de 2018 às 03:10:44 -0200.
A assinatura não possui validade quando impresso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001 3264
Data 08 / 01 / 19 Fl. 223
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIV - Nº 236
SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Leila Machado Costa
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Fernando Chaves da Costa
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira
CHEFIA DE GABINETE
Virgilio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia
ASSESSORIA EXECUTIVA
Mária Luiza Bezerra Cortes Barroso Miranda
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patrícia Mothé Glioche Béze
COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega
OUVIDORIA
José Roberto Paredes
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Fernanda Moreira Jorgensen (Assessora-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)
GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Ertulei Laureano Matos
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Humberto Dalla Bernadina de Pinho
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 2
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional ...
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais . ...
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos 3
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas..... ...
Corregedoria-Geral do Ministério Público ....
Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça..... ...
Conselho Superior do Ministério Público..... ...
Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional ... ...
Centros de Apoio Operacional ....
Comissão de Concurso..... ...
Avisos, Editais e Termos de Contratos..... 3

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.265

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Resolução GPGJ nº 2.178, de 17 de janeiro de 2018, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.844, de 10 de janeiro de 2018, diploma que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2018;
CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 2.178, de 17 de janeiro de 2018, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2018;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Proc. MPRJ nº 2018.01030070,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica parcialmente alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2018.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 2.265, de 20 de dezembro de 2018.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2018 Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R$)	COMPENSAÇÃO (R$)
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP	3.1.9.0 Aplicações Diretas	F	100	13.000.000,00	
	3.1.9.1 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100		13.000.000,00
TOTAL				13.000.000,00	13.000.000,00

Id: 2154218

DE 19.12.2018

Delega ao Doutor **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL**, Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, com base no artigo 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, atribuição para ajuizar Representação por Inconstitucionalidade em relação à legislação do Município de Maricá objeto do procedimento administrativo nº MPRJ 2007.00008750.

DE 20.12.2018

Delega ao Doutor **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL**, Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, com base no artigo 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, atribuição para ajuizar Representação por Inconstitucionalidade em relação à legislação do Município do Rio de Janeiro objeto do procedimento administrativo nº MPRJ 2017.01268954.

Designa o Procurador de Justiça **ANTONIO JOSE MARTINS GABRIEL** para responder pelo expediente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Delega aos Promotores de Justiça **PATRÍCIA DO COUTO VILLELA, CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS, EDUARDO SANTOS CARVALHO, PATRICIA GABAI VENANCIO, SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO, LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES e BRUNO RINALDI BOTELHO**, respectivamente Coordenadora, Subcoordenador e membros do Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção - GAECC, com base no artigo 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, atribuição para ajuizarem Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa em decorrência do procedimento administrativo nº MPRJ 2017.01222090 e atuarem em todos os seus ulteriores termos, conjunta ou separadamente.

Designa, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2019, a Promotora de Justiça **MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA** para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa o Promotor de Justiça **LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA** para cumprir o plantão do dia 22 de dezembro de 2018, em substituição ao Promotor de Justiça ANDRÉ GONÇALVES MORGADO, na Comarca de Campos dos Goytacazes.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **SAUVEI LAI** para atuar na 22ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no mês de janeiro do 2019.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA** para atuar na Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital, no mês de janeiro de 2019.

Designa a Promotora de Justiça **DANIELLA FARIA DA SILVA BARD** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua, no mês de janeiro de 2019, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda, no mês de janeiro de 2019, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa as Promotoras de Justiça **DANIELLA FARIA DA SILVA BARD** e **RAQUEL ROSMANINHO BASTOS** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 06 e 27 de janeiro de 2019, nas Comarcas de Santo Antônio de Pádua e Itaocara, respectivamente.

Designa o Promotor de Justiça **MARCOS MORAES FAGUNDES** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, no período de 07 a 18 de janeiro de 2019, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **BRUNO DE FARIA BEZERRA** para atuar na 8ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal, no período de 07 a 31 de janeiro de 2019.

Designa a Promotora de Justiça **DENISE PIERI PEÇANHA PITTA** para atuar na 8ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal, no período de 07 a 31 de janeiro de 2019, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **MARCOS MORAES FAGUNDES** e **ROGÉRIO PACHECO ALVES** para atuarem na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, no período de 17 a 20 e de 21 a 31 de janeiro de 2019, respectivamente, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **RENATA VIANNA SOARES MAGNUS** para cumprir o plantão do dia 19 de janeiro de 2019, em substituição ao Promotor de Justiça LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA RABELO, na Comarca de Cordeiro.

Designa o Promotor de Justiça **PAULO TARSO SANTIAGO LEITE** para atuar na 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier - Comarca da Capital, no período de 26 a 31 de janeiro de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Id: 2154219

Aprova o Quadro de Movimentação dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mês de janeiro de 2019:

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Sede: Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos,01 4º andar
Tels.: 2215-3757 Fax: 2215-6275
E-mail: movimentacao.procuradores@mprj.mp.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1ª CÂMARA CÍVEL
1ª Procuradoria
Titular - SÉRGIO BASTOS VIANA DE SOUZA
2ª Procuradoria
Titular - MÁRCIA ALVARES PIRES RODRIGUES
3ª Procuradoria
Titular - HELOISA MARIA ALCOFRA MIGUEL
4ª Procuradoria
Titular - ERTULEI LAUREANO MATOS (Presidente da AMPERJ)
Desig. - CARLOS CÍCERO DUARTE JÚNIOR
2ª CÂMARA CÍVEL
1ª Procuradoria
Titular - MARIA IGNEZ CARVALHO PIMENTEL
2ª Procuradoria
Titular - MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA SANTOS
Auxílio - JOSÉ AVELINO ATALLA
3ª Procuradoria
Titular - ROSANE ORICHIO DE SIQUEIRA MELLO (Férias de 07 a 26.01.2019)
Desig. - TALMA PRADO CASTELLO BRANCO JUNIOR (de 07 a 26.01.2019)
4ª Procuradoria
Titular - ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA
3ª CÂMARA CÍVEL
1ª Procuradoria
Titular - MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA
2ª Procuradoria
Titular - LILIAN MOREIRA PINHO
3ª Procuradoria
Titular - ELIO GITELMAN FISCHBERG (Afastado)
Desig. - LILIAN MOREIRA PINHO
4ª Procuradoria
Titular - MARGARET MOTTA RAMOS
4ª CÂMARA CÍVEL
1ª Procuradoria
Titular - JOÃO MARTINS FREITAS
2ª Procuradoria
Titular - JOSÉ ALUÍZIO DE ARRUDA
3ª Procuradoria
Titular - JOSÉ ANTONIO LEAL PEREIRA
4ª Procuradoria
Titular - ELISA MARIA TORELLY SANTOS ROCHA (Férias)
Desig. - JOSÉ ALUÍZIO DE ARRUDA
5ª CÂMARA CÍVEL
1ª Procuradoria
Titular - KÁTIA COSTA MARQUES DE FARIA
2ª Procuradoria
Titular - SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL
3ª Procuradoria
Titular - JOSÉ MARIA LEONI LOPES DE OLIVEIRA (Férias de 07 a 18.01.2019)
Desig. - MARGARET MOTTA RAMOS (de 07 a 18.01.2019)
4ª Procuradoria
Titular - HUGO JERKE
6ª CÂMARA CÍVEL
1ª Procuradoria
Titular - VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO FILHO
2ª Procuradoria
Titular - RICARDO ALCÂNTARA AUGUSTO PEREIRA
3ª Procuradoria
Titular - DARLEI GONÇALVES BALA
4ª Procuradoria
Titular - MARCELO DALTRO LEITE
7ª CÂMARA CÍVEL
1ª Procuradoria
Titular - MARIA EUGÊNIA MONTEIRO CAVALCANTI (PGJ)
Desig. - MARIA BEATRIZ PERES FERNANDES CÂMARA
2ª Procuradoria
Titular - DAISY PALMIERI DA COSTA (PGJ)
Desig. - VERA LUCIA FERNANDEZ DELGADO
3ª Procuradoria
Titular - DENISE FREITAS FABIÃO GUASQUE (PGJ)
Desig. - GLADYS MARY LICÍNIO HOLANDA
4ª Procuradoria
Titular - FERNANDA MOREIRA JORGENSEN (PGJ)
Desig. - ROSANI DA CUNHA GOMES
8ª CÂMARA CÍVEL
1ª Procuradoria
Titular- MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA (Férias de 07 a 18.01.2019) (PGJ a partir de 17.01.2019)
Desig. - KLEBER COUTO PINTO (de 07 a 16.01.2019)
Desig. - CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS (de 17 a 31.01.2019)
2ª Procuradoria
Titular - JOSÉ AVELINO ATALLA
3ª Procuradoria
Titular - FÁTIMA PACCA DE ARAUJO WINKLER
4ª Procuradoria
Titular - LEONARDO DE SOUZA CHAVES
9ª CÂMARA CÍVEL
1ª Procuradoria
Titular - KARLA MARIA DA CRUZ CARVALHO
2ª Procuradoria
Titular - CRISTINA MARIA NOGUEIRA DE VASCONCELLOS COSTA
3ª Procuradoria
Titular - MARIA EUGÊNIA ANDRADE DE MACEDO
4ª Procuradoria
Titular - LÚCIA MARIA LACERDA ATALLA
10ª CÂMARA CÍVEL
1ª Procuradoria
Titular - DIRCE RIBEIRO DE ABREU
2ª Procuradoria
Titular - KLEBER COUTO PINTO
3ª Procuradoria
Titular - SÍLVIA MARIA CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA
4ª Procuradoria
Titular - LUCIANA SAPHA SILVEIRA (CGMP)
Desig. - SÍLVIA MARIA CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA
11ª CÂMARA CÍVEL
1ª Procuradoria
Titular - RITA DE CÁSSIA ARAUJO DE FARIA (CGMP)
Desig. - CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA
2ª Procuradoria
Titular - MIRIAM CRISTINA MENDONÇA REAL DE ALMEIDA
3ª Procuradoria
Titular - MARIA CRISTINA DA SILVA GAERTNER (Férias de 29.01 a 07.02.2019)

Imprensa Oficial · GOVERNO DO Rio de Janeiro · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018 às 05:09:27 -0200.

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Órgão / Entidade / Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício 2018 | ÓRGÃO: 10000 | UO: 10010 | UG: 100100 | TIPO: DEPÓSITO

ITEM	RESPONSÁVEL	CONCESSÃO			DATA LIMITE PARA APLICAÇÃO	COMPROVAÇÃO		DEMAIS DADOS				
		VALOR CONCEDIDO R$	PROCESSO Nº	DATA		PROCESSO Nº	DATA	DATA DA APROVAÇÃO	CPF RESPONSÁVEL	EMPENHO	VALOR APLICADO	DATA PAGAMENTO
1	Nome ULISSES ANTÔNIO LIMA LOZEIRO Matrícula 08008168	10.000,00	2018.00046800	17/01/18	19/03/18	201800365518	16/04/18	12/06/18	051.677.427-14	0245	R$ 9.830,00	19/01/2018
2	Nome DEBORA GOMES DE OLIVEIRA Matrícula 6122	4.000,00	2018.00047738	17/01/18	22/03/18	2018.00436412	04/05/18	03/07/18	102.528.327-95	0246	R$ 3.944,61	22/02/2018
3	Nome RONAN CHAVES AZEVEDO E SILVA 4.º Matrícula 08003477	4.000,00	2018.00020408	10/01/18	15/04/18	2018.00430645	43.223	43.284	219.220.078-11	0459	R$ 899,42	26/02/2018
4	Nome RENATA ALVES VILLELA 1.º Matrícula 5560	4.000,00	2018.00069613	23/01/18	15/04/18	2018.00464812	11/05/18	06/06/18	095.231.887-39	0469	R$ 3.998,70	28/02/2018
5	Nome RAFAEL FLORIDO BEZERRA Matrícula 08002522	10.000,00	2018.00208789	07/03/18	07/05/18	2018.00542384	04/06/18	02/08/18	075.715.737-85	0780	R$ 9.943,00	12/03/2018
6	Nome DÉBORAH DE ARAUJO DOMINGOS VIANA 1.º Matrícula 7637	4.000,00	2018.00217425	09/03/18	12/05/18	2018.00554331	06/06/18	01/08/18	116.255.287-52	0804	R$ 3.790,26	03/04/2018
7	Nome GISELE TEIXEIRA PEIXOTO Matrícula 08008822	10.000,00	2018.00292954	27/03/18	31/05/18	2018.00637790	28/06/18	03/08/18	116.224.497-10	920	R$ 9.948,00	03/04/2018
8	Nome RENILDO ROSA DA SILVA Matrícula 08009016	10.000,00	2018.00411539	26/04/18	25/06/18	2018.00730750	24/07/18	16/08/18	095.780.887-95	1107	R$ 9.938,00	02/05/2018
9	Nome LUCIANE DE SOUZA DUTRA Matrícula 5537	4.000,00	2018.00367527	16/04/18	16/06/18	2018.00673618	10/07/18	14/08/18	082.294.877-07	1061	R$ 3.920,60	08/05/2018
10	Nome DANIEL MELLO DE SOUZA 1.º Matrícula 5538	4.000,00	2018.00464678	11/05/18	13/06/18	2018.00647142	03/07/18	14/08/18	090.664.817-30	1328	R$ 1.029,28	17/05/2018
11	Nome RODRIGO DA SILVA MARTIR Matrícula 5081	4.000,00	2018.00477617	15/05/18	14/07/18	2018.00823880	16/08/18	14/09/18	091.017.747-35	1330	R$ 3.426,19	23/05/2018
12	Nome ALCEU RANGEL DA SILVA JUNIOR 1.º Matrícula 5253	4.000,00	2018.00275191	26/03/18	14/06/18	2018.00773349	03/08/18	21/11/18	094.920.937-66	1009	R$ 0,00	21/06/2018
13	Nome GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES 1.º Matrícula 8143	4.000,00	2018.00492830	18/05/18	16/07/18	2018.00818386	15/08/18	15/10/20158	725.752.471-87	1335	R$ 421,18	24/05/2018
14	Nome MARCELO JOSÉ KESTEMBAUM 1.º Matrícula 6602	4.000,00	2018.00488611	17/05/18	22/07/18	2018.00822992	16/08/18	30/08/18	857.780.607-34	1351	R$ 209,00	12/06/2018
15	Nome RENATA ALVES VILLELA 2.º Matrícula 5560	4.000,00	2018.00360221	13/04/18	14/06/18	2018.00597383	18/06/18	14/08/18	095.231.887-39	1005	R$ 3.991,72	03/05/2018
16	Nome EVA CRISTINA PIMENTEL DO NASCIMENTO Matrícula 8106	10.000,00	2018.00536728	30/05/18	02/08/18	2018.00881796	30/08/18	15/10/18	022.436.067-12	1406	R$ 9.948,00	12/06/2018
17	Nome MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SERPA 1.º Matrícula 0809762	CANCELADO	2018.00518613	24/05/18	02/08/18	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO	016.640.817-47	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO
18	Nome DANIEL MELLO DE SOUZA 2.º Matrícula 5538	4.000,00	2018.00597516	18/06/18	18/08/18	2018.00920473	11/09/18	21/11/18	090.664.817-30	1570	R$ 3.671,26	19/07/2018

Rodrigo da Silva Martir
Gerente de Empenho, Revisão
e Tomada de Contas
Mat. 5081

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001326124
Data 08/01/19 Fls 224
Rubrica

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Órgão / Entidade / Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício 2018 | ÓRGÃO: 10000 | UO: 10010 | UG: 100100 | TIPO: DEPÓSITO

ITEM	RESPONSÁVEL	CONCESSÃO			DATA LIMITE PARA APLICAÇÃO	COMPROVAÇÃO		DEMAIS DADOS				
		VALOR CONCEDIDO R$	PROCESSO Nº	DATA		PROCESSO Nº	DATA	DATA DA APROVAÇÃO	CPF RESPONSÁVEL	EMPENHO	VALOR APLICADO	DATA PAGAMENTO
19	Nome JEFFERSON FEU DE OLIVEIRA Matrícula 7979	4.000,00	2018.00600166	18/06/18	18/08/18	2018.00944834	17/09/18	05/02/19	075.522.427-28	1579	R$ 1.048,73	07/08/2018
20	Nome MARCELO JOSÉ KESTENBAUM 2.º Matrícula 6602	4.000,00	2018.00678950	11/07/18	10/09/18	2018.00974677	25/09/18	13/12/18	857.780.607-34	1724	R$ 1.310,00	01/08/2018
21	Nome GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES 2.º Matrícula 8143	4.000,00	2018.00718661	20/07/18	20/09/18	2018.01066434	19/10/18	13/11/18	725.752.471-87	1778	R$ 343,22	07/08/2018
22	Nome DANIEL MELLO DE SOUZA 3.º Matrícula 5538	4.000,00	2018.00758083	31/07/18	02/10/18	2018.01024159	08/10/18	13/12/18	090.664.817-30	1898	R$ 2.632,99	10/09/2018
23	Nome RODRIGO CABRAL BENITES DE LA TORRE Matrícula 6738	4.000,00	2018.00690958	13/07/18	14/09/18	2018.01106765	30/10/18	15/02/19	054.709.387-00	1726	R$ 1.381,60	01/08/2018
24	Nome ALCEU RANGEL DA SILVA JUNIOR 2.º Matrícula 5253	4.000,00	2018.00773362	03/08/18	14/10/18	2018.01150653	12/11/18	27/12/18	094.920.937-66	2010	R$ 381,50	10/09/2018
25	Nome ISABELLE PINTO DA SILVA BROCHADO Matrícula 08009045	10.000,00	2018.00812171	14/08/18	14/10/18	2018.01150766	12/11/18	13/12/18	104.240.027-01	2009	R$ 9.792,45	21/08/2018
26	Nome APARECIDA MENESES DE PAULA Matrícula 8205	4.000,00	2018.00868904	28/08/18	29/10/18	2018.01178368	21/11/18	25/02/19	106.615.947-50	2197	R$ 1.626,06	17/09/2018
27	Nome MAXIMILIANO CARLOS DOS SANTOS Matrícula 08002920	10.000,00	2018.00935777	14/09/18	16/11/18	2018.01264345	14/12/18	01/02/19	053.660.017-14	2366	R$ 9.897,75	20/09/2018
28	Nome MARCELO JOSÉ KESTENBAUM 3.º Matrícula 6602	4.000,00	2018.00942111	17/09/18	18/11/18	2018.01199990	27/11/18	02/01/19	857.780.607-34	2400	R$ 0,00	05/10/2018
29	Nome RENATA ALVES VILLELA 3.º Matrícula 5560	4.000,00	2018.00947972	23/01/18	18/11/18	2018.01246601	10/12/18	15/02/19	095.231.887-39	2401	R$ 3.994,23	05/10/2018
30	Nome DAVI EVARISTO DE OLIVEIRA KAPTZKI Matrícula 6593	1.000,00	2018.00942479	17/09/18	04/12/18	2018.01249790	12/12/18	19/03/19	053.651.137-30	2652	R$ 420,00	27/11/2018
31	Nome SILVIO MAURÍCIO ALVES COELHO Matrícula 08006223	10.000,00	2018.01072490	22/10/18	23/12/18	2019.00063893	21/01/19	26/02/19	800.820.337-49	2834	R$ 9.874,60	25/10/2018
32	Nome DÉBORAH DE ARAUJO DOMINGOS VIANA Matrícula 7637	4.000,00	2018.01084225	24/10/18	24/12/18	2019.00051134	17/01/18	25/02/19	116.255.287-52	2841	R$ 3.945,00	31/10/2018
33	Nome MARCELO JOSÉ KESTENBAUM 4.º Matrícula 6602	0,00	2018.01112856	06/11/18	27/12/18	2019.00000292	27/02/19	27/02/19	857.780.607-34	2940	R$ 0,00	00/01/1900
34	Nome RENATA ALVES VILLELA 4.º Matrícula 5560	4.000,00	2018.01129153	06/11/18	27/12/18	2018.01285109	20/12/18	27/02/19	095.231.887-39	2937	R$ 3.999,95	29/11/2018
35	Nome MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SERPA 2.º Matrícula 0809762	4.000,00	2018.01129315	06/11/18	27/12/18	2019.00095485	29/01/19	18/03/19	016.640.817-47	2936	R$ 1.727,30	22/11/2018
36	Nome ANDREA DE LUCA BRUNO Matrícula 7604	4.000,00	2018.01163853	14/11/18	27/12/18	2019.00102658	29/01/19	18/03/19	014.892.367-40	3006	R$ 600,00	27/11/2018

Rodrigo da Silva Martir
Gerente de Empenho, Revisão
e Tomada de Contas
Mat. 5081

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 225
Rubrica

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Órgão / Entidade / Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício 2018 — ÓRGÃO: 10000 — UO: 10010 — UG: 100100 — TIPO: DEPÓSITO

ITEM	RESPONSÁVEL	CONCESSÃO			DATA LIMITE PARA APLICAÇÃO	COMPROVAÇÃO		DEMAIS DADOS				
		VALOR CONCEDIDO R$	PROCESSO Nº	DATA		PROCESSO Nº	DATA	DATA DA APROVAÇÃO	CPF RESPONSÁVEL	EMPENHO	VALOR APLICADO	DATA PAGAMENTO
37	Nome ALESSANDRO MAGALHÃES FAGUNDES Matrícula 2443	4.000,00	2018.01158169	13/11/18	27/12/18	2019.00089929	28/01/19	25/02/19	042.980.157-26	3035	R$ 464,00	06/12/2018
38	Nome ELIANE DE ALENCAR COSTA Matrícula 7486	4.000,00	2018.01181899	22/11/18	27/12/18	201900013528	08/01/19	28/03/19	037.468.547-92	3098	R$ 4.000,00	06/12/2018
39	Nome MARCELO ALVES DA SILVA Matrícula 8001673	10.000,00	2018.01251089	11/12/18	27/12/18	2019.00097801	29/01/19	19/03/19	080.529.697-27	3320	R$ 9.449,25	12/12/2018
40	Nome DANIEL MELLO DE SOUZA 4.º Matrícula 5538	CANCELADO	2018.01261719	13/12/18	27/12/18	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO	090.664.817-30	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO

Nome: Rodrigo da Silva Martir — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 5081 — Data: 12/04/2019 — Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis

Nome: Ana Paula Porto Martins - CRC/116742/O-4 — Responsável pelo Setor Contábil

Matrícula: 5081 — Data: 12/04/2019 — Assinatura:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001 3264
Data 08/01/19 Fls 226
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº
Data
Rubrica

Rodrigo Da Silva Martir

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.000 13264
Data 08/01/19 Fl. 227
Rubrica

De: Ana Paula Porto Martins Soares
Enviado em: segunda-feira, 15 de abril de 2019 16:37
Para: Rodrigo Da Silva Martir
Cc: Lucia Helena Castilho; Auditoria-Geral do MPRJ
Assunto: Enc: Abertura de atendimento TCE/RJ
Anexos: TELA DO SIGFIS em 15-04-19.PNG; Questionamento ao Sigfis 15-04-19.PNG

Prezados,

Até o presente momento não foi atualizado o sistema SIGFIS para o exercício de 2018.
Encaminhei esta questão ao HelpDesk para que possam nos dar uma posição sobre a questão,

Att

--
Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente da Contabilidade
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Matrícula 4231/ CRC/RJ 116742/O
Tel: 2550-9072

De: no-reply@tce.rj.gov.br <no-reply@tce.rj.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 15 de abril de 2019 16:20
Para: Ana Paula Porto Martins Soares
Assunto: Abertura de atendimento TCE/RJ

Prezado(a) Ana Paula Porto Martins Soares,
Sua solicitação foi registrada com sucesso e gerou o seguinte número de protocolo:

20190415162024

Ela foi encaminhada para a equipe de suporte que irá analisar seu pedido e responder em até 02 (dois) dias úteis. Para solicitações mais complexas, que demandem a atenção de outras áreas deste TCE-RJ, o prazo de atendimento pode chegar até 05 (cinco) dias úteis.
Para acompanhar o andamento da solicitação ligue para o número (21) 3231-5398 com o número de protocolo em mãos.
Este número serve apenas para passar o status do andamento do chamado.
Não é possível abrir chamado através deste número.
Não é possível ser atendido por um técnico neste número.
A resposta será encaminhada para o email preenchido no formulário de solicitação do Helpdesk.
Junto da resposta será enviado um convite para participar de nossa pesquisa de satisfação.
Contamos com a sua participação para melhorar cada vez mais o nosso atendimento.
Atenciosamente,
Equipe de suporte da DTI
Detalhes da solicitação:
Unidade gestora: 100100 - Ministério Público
Sistema: SIGFIS ESTADUAL
CPF: 047.617.567-48
Nome Completo: Ana Paula Porto Martins Soares
E-mail: apmartins@mprj.mp.br
Telefone: 25509072

Descrição: Prezados, Até a presente data não há atualização do SIGFIS para o exercício de 2018. Sem esta atualização, ficamos impossibilitados de fazer alguns preenchimentos obrigatórios como complementação de informações de diárias e adiantamentos. Poderiam dar alguma previsão de quando será atualizado o sistema, tendo em vista que temos que cumprir o Art. 3º da Deliberação 278/18. No aguardo desta resposta. Att Ana Paula P M Soares

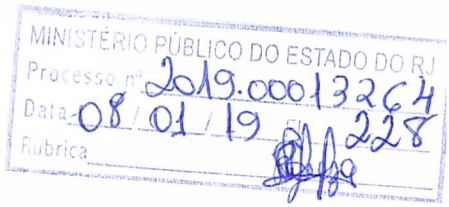

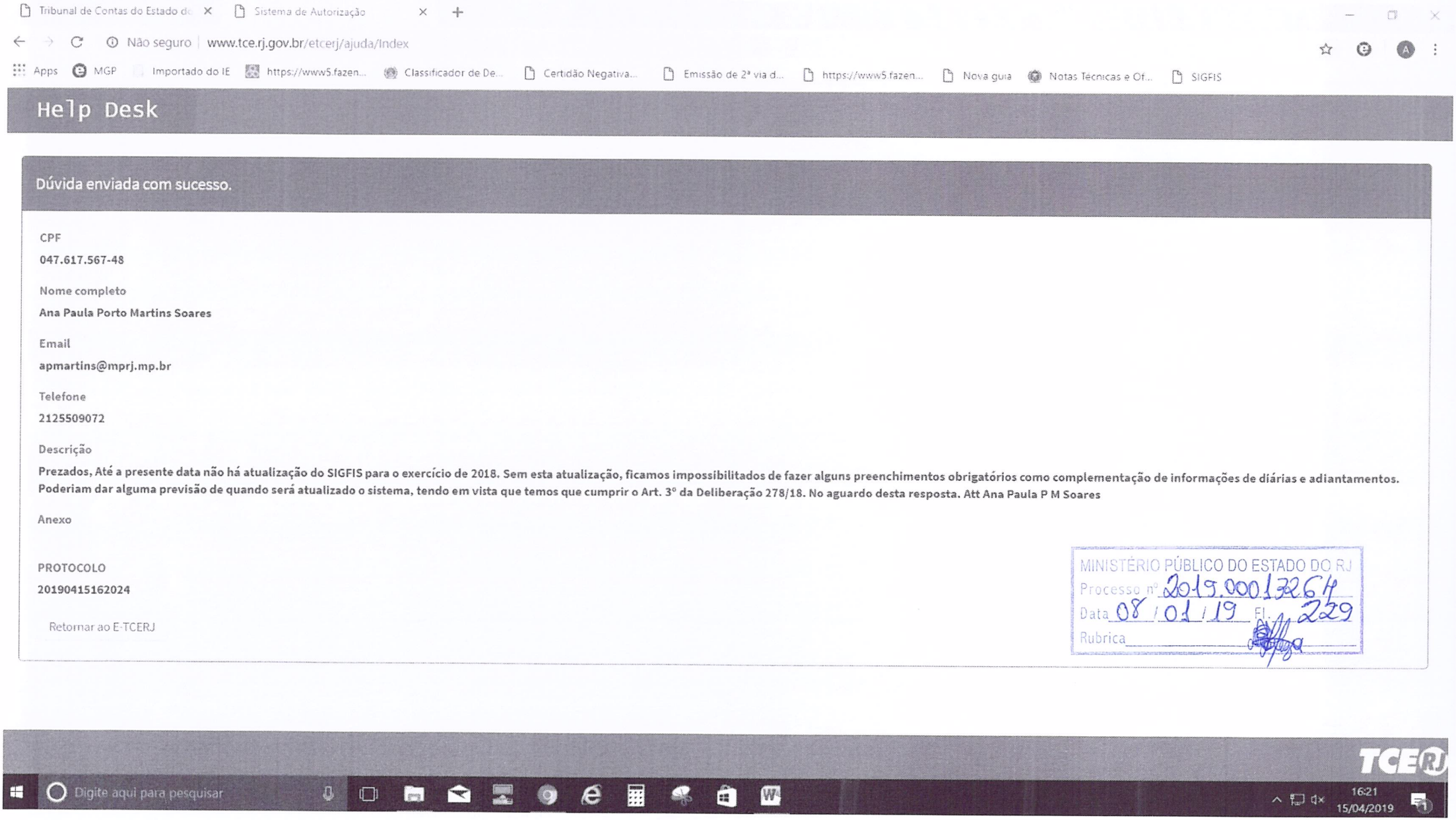

Tribunal de Contas do Estado do ... | Sistema de Autorização

Não seguro | www.tce.rj.gov.br/etcerj/ajuda/Index

Apps | MGP | Importado do IE | https://www5.fazen... | Classificador de De... | Certidão Negativa... | Emissão de 2ª via d... | https://www5.fazen... | Nova guia | Notas Técnicas e Of... | SIGFIS

Help Desk

Dúvida enviada com sucesso.

CPF

047.617.567-48

Nome completo

Ana Paula Porto Martins Soares

Email

apmartins@mprj.mp.br

Telefone

2125509072

Descrição

Prezados, Até a presente data não há atualização do SIGFIS para o exercício de 2018. Sem esta atualização, ficamos impossibilitados de fazer alguns preenchimentos obrigatórios como complementação de informações de diárias e adiantamentos. Poderiam dar alguma previsão de quando será atualizado o sistema, tendo em vista que temos que cumprir o Art. 3º da Deliberação 278/18. No aguardo desta resposta. Att Ana Paula P M Soares

Anexo

PROTOCOLO

20190415162024

Retornar ao E-TCERJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 229
Rubrica

TCERJ

Digite aqui para pesquisar

16:21
15/04/2019

› Estado d ×

:ps://www.tce.rj.gov.br/sigfisest/

Importado do IE | https://www5.fazen... | Classificador de De... | Nova guia | Notas Técnicas e Of... | SIGFIS

www.tce.rj.gov.br diz

ATENÇÃO!!

Esclarecemos que as informações oriundas do SIAFEM foram atualizadas até o mês de DEZEMBRO de 2017.

IMPORTANTE:

A partir de 21/07/2018, com a entrada em vigor da Deliberação TCE nº 286/18, publicada no DOERJ em 23/02/2018, os Atos de Pessoal

OK

Tr ro

Código de acesso

Usuário

Senha

OK Limpar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Protocolo nº 2019.00013261
Data 08/01/19 Rubrica 230

No caso de esquecimento de senha, entre em contato com o seu Administrador e solicite sua exclusão e posterior nova inclusão como usuário.

para pesquisar

Rodrigo Da Silva Martir

De: Ana Paula Porto Martins Soares
Enviado em: domingo, 20 de janeiro de 2019 00:17
Para: Lucia Helena Castilho; Rodrigo Da Silva Martir
Cc: Amaury De Assis Pinto
Assunto: ENC: Chamado >>95264<< - Notificação de Conclusão do Chamado 95264

Prezados,

Repasso resposta da Equipe de Apoio ao usuário relativo ao SIGFIS estar atualizado apenas até dezembro de 2017.

Em consulta ao SIGFIS nesta data, ainda permanece esta mesma informação.

Att.

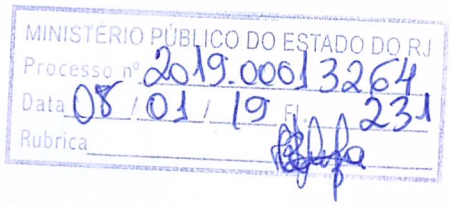

--
Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente da Contabilidade
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Matrícula 4231/ CRC/RJ 116742/O
Tel: 2550-9072

De: chamado via email sigfisest [apoioads_sigfisest@tce.rj.gov.br]
Enviado: sexta-feira, 18 de janeiro de 2019 2:52
Para: Ana Paula Porto Martins Soares
Assunto: Chamado >>95264<< - Notificação de Conclusão do Chamado 95264

Prezado(a) Sr.(Sra.),
ESTA É UMA NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CHAMADO
Não responda esta mensagem.
Caso precise fazer referência especificamente a este atendimento em futuros contatos, favor usar o número do chamado: 95264.
Seu chamado nº 95264 foi fechado em 18/01/2019 12:52:49.

A Coordenadoria Setorial de Apoio ao Usuário (CAU) gostaria de conhecer a sua opinião sobre a qualidade do nosso atendimento em relação ao chamado 95264.
A pesquisa demora menos de 2 minutos e será muito importante para continuarmos sempre melhorando os nossos serviços.
Agradecemos a sua participação.

http://www.tce.rj.gov.br/avaliacao-servico/Pesquisa/Satisfacao/95264

Equipe de Apoio ao Usuário

Último trâmite:
Boa tarde

Prezada Ana Paula,

Em resposta ao seu questionamento, informamos que o lançamento das obras no sistema SIGFIS encontra-se normalizado (vide Informes Mensais - Cadastro de Obras). Quanto aos adiantamentos e as diárias, informamos que a SEFAZ-RJ está realizando ajustes nos arquivos do sistema SIAFE-RIO para que seja possibilitada a importação para o SIGFIS. Sugerimos que realize contato direto com a SEFAZ-RJ para informações pormenorizadas acerca desse processo de importação dos dados do SIAFE-RIO. Ressaltamos que, embora importantes e obrigatórias, tais informações não compõem a Deliberação TCE-RJ nº 248.

Caso persista alguma dúvida, estamos à disposição pelo telefone 21-32315528.

Att.,

Equipe SIGFIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 232
Rubrica

Descrição do Chamado
Enviada em: 11/01/2019 17:30:26
De: 310@tce.rj.gov.br
Para: apoioads_sigfisest@tce.rj.gov.br
Assunto: Sistemas (usuários externos) - SIGFIS Estadual - Help desk
Anexos: Cópia_Descricao_Email.EML

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares
Telefone: ddd: 21-2550-9072 - ramal:
Email: apmartins@mprj.mp.br
CPF/CNPJ: 047.617.567-48
Caminho para confirmação: Assistência de negócio
Sistema: SIGFIS ESTADUAL
Número da solicitação: 20190111172732

Solicitação do usuário:
Prezados, até o presente momento não houve a liberação do SIGFIS para os lançamentos necessários referente a adiantamentos, diárias e obras a serem registrados relativos ao ano de 2018. Questiono se há previsão de abertura/atualização dos dados do SIGFIS 2018, uma vez que este ano deveremos responder a Deliberação do TCE nº 248/08 até o dia 15 de fevereiro de 2019.AttAna Paula Porto Martins Soares
http://tcerjvm62//Logon.asp?SolID=95264

Rodrigo Da Silva Martir

De: chamado via email sigfisest <apoioads_sigfisest@tce.rj.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de novembro de 2018 18:04
Para: Rodrigo Da Silva Martir
Assunto: TCE-RJ: Chamado >>93786<< - Notificação de Conclusão do Chamado 93786

Prezado(a) Sr.(Sra.),
ESTA É UMA NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CHAMADO
Não responda esta mensagem.
Caso precise fazer referência especificamente a este atendimento em futuros contatos, favor usar o número do chamado: 93786.
Seu chamado nº 93786 foi fechado em 26/11/2018 18:04:22.

A Coordenadoria Setorial de Apoio ao Usuário (CAU) gostaria de conhecer a sua opinião sobre a qualidade do nosso atendimento em relação ao chamado 93786.
A pesquisa demora menos de 2 minutos e será muito importante para continuarmos sempre melhorando os nossos serviços.
Agradecemos a sua participação.

http://consulta.tce.rj.gov.br/avaliacao-servico/Pesquisa/Satisfacao/93786

Equipe de Apoio ao Usuário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 233
Rubrica

Último trâmite:
Descrição do Chamado
Enviada em: 26/11/2018 17:18:30
De: 310@tce.rj.gov.br
Para: apoioads_sigfisest@tce.rj.gov.br
Assunto: Sistemas (usuários externos) - SIGFIS Estadual - Help desk
Anexos: Cópia_Descricao_Email.EML

Nome: Rodrigo da Silva Martir
Telefone: ddd: 021-25509071 - ramal: 9071
Email: rodrigo.martir@mprj.mp.br
CPF/CNPJ: 091.017.747-35
Caminho para confirmação: Assistência de negócio
Sistema: SIGFIS ESTADUAL
Número da solicitação: 20181126171719

Solicitação do usuário:
Assumi a Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas a pouco tempo. Fui informado que os processos de adiantamento e diária deverão ser lançados no SIGFIS, porém o sistema está fechado para lançamentos referente ao exercício de 2018. Diante do exposto, solicito os bons préstimos no sentido de informa se temos a previsão de abertura do sistema para os devidos lançamentos.

Prezado usuário,

Após consulta à Equipe de Suporte de Sistemas do TCE-RJ, foi obtido o seguinte esclarecimento:

"**A liberação dos dados de 2018 depende do envio prévio dos mesmos ao TCE pela Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de importação no Sigfis. Ocorre que foram verificadas inconsistências nos anos de 2016 e 2017, ainda não sanadas pela SEFAZ, o que determinou que não importássemos os dados. Estamos aguardando a solução do problema, sem previsão para o momento.**"

Atenciosamente,

Equipe de Apoio de TI - DTI/TCE-RJ.
http://tcerjvm62//Logon.asp?SolID=93786

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001326
Data 08 / 01 / 19 Fl. 234
Rubrica

Rodrigo Da Silva Martir

De: no-reply@tce.rj.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 26 de novembro de 2018 17:17
Para: Rodrigo Da Silva Martir
Assunto: Abertura de atendimento TCE/RJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 235
Rubrica

Prezado(a) Rodrigo da Silva Martir,

Sua solicitação foi registrada com sucesso e gerou o seguinte número de protocolo:

20181126171719

Ela foi encaminhada para a equipe de suporte que irá analisar seu pedido e responder em até 02 (dois) dias úteis. Para solicitações mais complexas, que demandem a atenção de outras áreas deste TCE-RJ, o prazo de atendimento pode chegar até 05 (cinco) dias úteis.

Para acompanhar o andamento da solicitação ligue para o número (21) 3231-5398 com o número de protocolo em mãos.

Este número serve apenas para passar o status do andamento do chamado.

Não é possível abrir chamado através deste número.

Não é possível ser atendido por um técnico neste número.

A resposta será encaminhada para o email preenchido no formulário de solicitação do Helpdesk. Junto da resposta será enviado um convite para participar de nossa pesquisa de satisfação. Contamos com a sua participação para melhorar cada vez mais o nosso atendimento.

Atenciosamente,

Equipe de suporte da DTI

Detalhes da solicitação:

Unidade gestora: MPE - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ

Sistema: SIGFIS ESTADUAL

CPF: 091.017.747-35

Nome Completo: Rodrigo da Silva Martir

E-mail: rodrigo.martir@mprj.mp.br

Telefone: 25509071

Descrição: Assumi a Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas a pouco tempo. Fui informado que os processos de adiantamento e diária deverão ser lançados no SIGFIS, porém o sistema está fechado para lançamentos referente ao exercício de 2018. Diante do exposto, solicito os bons préstimos no sentido de informa se temos a previsão de abertura do sistema para os devidos lançamentos.

RELATÓRIO

GERÊNCIA de EMPENHO, REVISÃO e TOMADA de CONTAS

I - Introdução:

Trata o presente processo da Prestação de Contas Anual de Gestão, dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao término do exercício financeiro de 2018, realizada em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 4º da Deliberação TCE n°278, de 24 de agosto de 2017, apresentada em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Dr. JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM e outros.

II - Da Documentação:

Os documentos que integram a presente Prestação de Contas, em observância aos preceitos da Deliberação n° 278, de 24 de agosto de 2017, em seu ANEXO I, estão assim dispostos:

1 - Ofício de encaminhamento, em fls. 02;

2 - Cadastro dos Responsáveis, conforme modelo um; cópia das Resoluções GPGJ para Delegação de Ordenadores de Despesas e suas respectivas publicações em DOE/RJ, em fls. 04/35;

3 - Balancetes Analíticos por Órgão e Unidade Gestora, em fls. 36/83v;

4 – Demonstrativo da Despesa por Elemento, de acordo com o Anexo 2 da LF nº 4.320/64, em fls. 84/87;

5 – Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da LF nº 4.320/64, em fls. 88/89;

6 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da LF nº 4.320/64, em fls. 90/91;

7 – Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, em fls. 92/94;

8 – Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros Execução de Restos a Pagar Não Processados e Execução de Restos a Pagar Processados; em fls. 95/99;

9 – Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, em fls. 100/102;

10 – Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhados dos quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, das Contas de Compensação e do Superávit/défic Financeiro, em fls.103/108;

11 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, em fls. 109/114;

12 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis na forma do MCASP, em fls. 115/160;

13 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64, em fls. 161/162;

14 – Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da LF nº 4.320/64, em fls. 163/165;

15 - Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2, conforme Modelo 2, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, em fls. 166/170;

16 - Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, na forma do Modelo 4, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 e informação complementar, em fls. 171/173;

17 - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas, na forma do Modelo 5, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, em fls. 174/182;

18 - Demonstrativos das Contribuições (servidores e patronal) Devidas e Efetivamente Repassadas ao RPPS e RGPS no Exercício e informações complementares, na forma dos Modelos 6 e 7, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, em fls. 183/188;

19 - Quadro Resumo da Dívida Fundada , na forma do Modelo 8, da Deliberação TCE-RJ, nº 278/2017, em fls. 189/190;

20 - Relação dos Saldos dos Restos a Pagar Processados, Não Processados em Liquidação e Não Processados a Liquidar em 31/12/2018, extraídos do SIAFE RIO, de acordo com os Modelos 9, 10 e 11, da Deliberação TCE-RJ, nº 278/2017, em fls. 191/208;

21 - Quadro Demonstrativo da Aprovação dos Adiantamentos em 2018, conforme informações do SIGFIS e documentos complementares, em fls. 224/235;

22 - Outros relatórios gerados no SIAFE RIO, em fls. 209/215;

23 - Mídia Digital dos Arquivos em PDF e XLS solicitados pelo ANEXO I – da Deliberação TCE-RJ, nº 278/2017, em fls. 236.

Os Cadastros dos Responsáveis pelas Contas demonstram período de gestão 01/01/2018 até 31/12/2018 e, dessa forma, nota-se que a gestão do MPRJ, iniciada em 2018, procurou atuar com membros e servidores que já possuem experiência na administração da Instituição.

Toda documentação citada acima se encontra acompanhada das respectivas Resoluções GPGJ - Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, que outorgam a delegação de competência para ordenar despesas e demais atos inerentes, quando necessários, e suas publicações em DOE/RJ (Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro).

A parcela do Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2018, na forma da Lei 7.844, de 10/01/2018, destinada ao MPRJ, fls. 217/223, foi apresentada por meio de Resoluções GPGJ e Publicações em DOE/RJ, específicas, de natureza orçamentária.

O orçamento inicial foi da ordem de R$ 1.552.159.105,00 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e cinco reais) e ao longo do exercício manteve-se com esses recursos, sendo necessárias três alterações no Quadro de Detalhamento de Despesas, remanejando recursos para atender às suas demandas nos Programas de Trabalho, da seguinte forma:

Resolução GPGJ nº 2.252/2018

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2018	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R$)	COMPENSAÇÃO (R$)
03.122.0028.2138 Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		752.900,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas	F	100		80.000,00
03.122.0028.2164 Suporte aos recursos Operacionais do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100	16.876.515,00	
	4.5.9.0 Aplicações Diretas	F	100		16.876.515,00
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100	12.000.000,00	
	4.4.9.0 Aplicações Diretas	F	100		12.000.000,00
03.122.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100	752.900,00	
	4.4.9.0 Aplicações Diretas	F	100	80.000,00	
TOTAL				29.709.415,00	29.709.415,00

Crédito Suplementar - Decreto nº 46.521/2018

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2018	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
10010.03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP	3190.00 Aplicações Diretas	F	100	19.000.000,00	
10010.03.122.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação	3390.00 Aplicações Diretas	F	100		4.000.000,00
10010.03.122.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação	4490.00 Aplicações Diretas	F	100		15.000.000,00
TOTAL				19.000.000,00	19.000.000,00

Resolução GPGJ nº 2.265/2018

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2018	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R$)	COMPENSAÇÃO (R$)
10010.03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP	3.1.9.0 Aplicações Diretas	F	100	13.000.000,00	
	3.1.9.1 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100		13.000.000,00
TOTAL				13.000.000,00	13.000.000,00

O Modelo 4 – Declaração dos Responsáveis pelo Setor Contábil, fls. 171/173, apresenta o resultado do exame da Prestação de Contas Anual de 2018, pelo Responsável do Setor Contábil, e foi verificado que em dois aspectos apreciados o mesmo agregou Nota Explicativa específica, para contextualizar procedimentos que precisam de revisão e aperfeiçoamento.

Os Balancetes Analíticos juntados aos autos respeitam a forma de apresentação solicitada no Anexo I, da Deliberação nº 278/2017, evidenciando Saldo Inicial, movimentação de Débitos e Créditos e Saldo Final, acumulados até a data de 31/12/2018. O SIAFE RIO registra a execução orçamentária, financeira e patrimonial do MPRJ, como Órgão 10.000 e Unidade Gestora 100100 (MPRJ).

Os Anexos da Lei 4320/64 exigidos pela Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, em seu Anexo I, englobam as Demonstrações Contábeis exigidas pela NBCT 16.6 e a Lei Complementar nº 101/2000: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Cabe ressaltar que, conforme estabelece o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 7ª Edição, válido para o exercício financeiro de 2018, as Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis, apresentadas como Anexos da Lei 4320/64 na presente Prestação de Contas Anual e devem conter informações exigidas pela Lei, pelas normas contábeis e demais informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis.

Diante do exposto, adicionamos a seguir mais alguns comentários que julgamos pertinentes a respeito dos Anexos da Lei 4320/64, inseridos nos autos.

O Anexo II, fls. 84/87, trata das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas e evidencia que, no tocante às Receitas, não houve ingresso durante o ano de 2018, e as Despesas alcançaram ao final do exercício o saldo de R$ 1.405.095.491,53 (um bilhão, quatrocentos e cinco milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), segregadas da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA (R$)	%
Pessoal e Encargos Sociais	967.946.252,05	68,89
Outras Despesas Correntes	436.438.656,68	31,06
Despesas de Capital	710.582,80	0,05
Total	**1.405.095.491,53**	**100,00**

O Anexo XI, fls. 90/91, demonstra o quadro Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada e nos permitem compreender que a Despesa Autorizada, através dos Créditos Orçamentários Disponíveis, foi da ordem de R$ 1.552.159.105,00 (um bilhão, quinhentos e cinquenta dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e cinco reais) e desse total, foram realizados através de Empenhos, o montante de R$ 1.489.664.464,31 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um).

As informações dos Anexos II e XI, acima citados, estão contidas em outro Anexo da Lei 4.320/64, presente nos autos, na forma do Anexo XII. O Balanço Orçamentário, em fls.95/99, demonstra o grau de detalhamento verificado junto às Despesas Orçamentárias, que permite reconhecer que do montante da despesa autorizada (empenhada) já citado anteriormente, foram liquidados R$ 1.437.593.659,91 (um bilhão, quatrocentos e trinta e

sete milhões, quinhentos e noventa e três mil, seicentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), ou seja, 96,5% (noventa e seis inteiros e cinco décimos percentuais) e desse montante liquidado, R$ 1.405.095.491,53 (um bilhão, quatrocentos e cinco milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) foram despesas efetivamente pagas.

O Anexo XIII, fls. 100/102, representa o Balanço Financeiro, que sintetiza o volume de Ingressos e Dispêndios de recursos financeiros recebidos e investidos pela Instituição nas suas demandas de trabalho. A referida Demonstração Contábil reconhece no grupo dos Dispêndios o valor total da despesa empenhada de R$ 1.489.664.464,31 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um) e ao descontarmos desse valor os montantes que figuram no grupo dos Ingressos de R$ 32.498.168,38 (trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) a título de Restos a Pagar Processados – Inscrição e R$ 52.070.804,40 (cinquenta e dois milhões, setenta mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), como Restos a Pagar Não Processados – Inscrição, chegaremos ao montante de R$ 1.405.095.491,53 (um bilhão, quatrocentos e cinco milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), que corresponde as despesas pagas, conforme fls.97.

O Anexo XVIII, fls. 109/114, Demonstração dos Fluxos de Caixa, composto pela movimentação dos Ingressos e Desembolsos, gerados nos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento, ratificam os valores das Transferências Recebidas pelo

MPRJ, em 2018, da ordem de R$ 1.582.720.773,91 (um bilhão, quinhentos e oitenta e dois milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos). Vale destacar que, em se tratando de Demonstração dos Fluxos de Caixa a Instituição, em 2018, desacelerou os seus investimentos em Ativos Não Circulantes, como aquisição de Imóveis.

O Balanço Patrimonial, Anexo XIV da Lei 4.320/64, fls. 103/108, revela que na comparação dos valores do Exercício Anterior com o Exercício Atual, a Instituição saiu de um Resultado do Exercício positivo em 2017 de R$ 75.885.269,77 (setenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) para Resultado Negativo em 2018, de R$ 24.153.330,67 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos) e a composição desse resultado encontra-se detalhada no Anexo XV da Lei 4.320/64, pela Demonstração das Variações Patrimoniais.

Sobre o Anexo XV, Demonstração das Variações Patrimoniais, fls. 92/94, pode ser percebido que predomina no grupo de Variações Patrimoniais Aumentativas as Transferências Intragovernamentais, contextualizadas nos parágrafos anteriores, pelo volume de recursos que a Instituição recebeu ao longo do exercício, em sua maioria, dos repasses constitucionais do Tesouro Estadual.

As Variações Patrimoniais Diminutivas mais significantes estão no grupo Pessoal e Encargos e corroboram citações anteriores, que em 2018 houve pouco investimento em aquisição de Ativos Não Circulantes, como bens do grupo Imobilizado, especificamente, Imóveis.

O grupo Pessoal Encargos, parte integrante das Variações Patrimoniais Diminutivas, demonstrou acréscimo entre os exercícios de 2017 e 2018 e, a nosso sentir, tal fato pode ser considerado como elemento positivo da gestão iniciada em 2017, pela manutenção da sua Força de Trabalho, seu Capital Humano, ou seja, o seu quadro de Membros e Servidores, responsáveis pelo cumprimento das demandas externas e internas da Instituição, as quais sempre buscam atender melhor à população do nosso Estado; vale esclarecer que essa situação ocorre diante de uma sinalização oposta do Poder Executivo, que precisou diminuir no período em tese os seus gastos com pessoal e suspender novas contratações, principalmente, através de concurso público.

Os Anexos XVI, Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa, fls. 163/165, não apresenta valores e movimentação, uma vez que o MPRJ é financiado exclusivamente com recursos do Estado, oriundos do Tesouro, não contraindo empréstimos junto à União e demais entes da Federação, através de suas instituições financeiras oficiais.

O Anexo XVII da Lei 4320/64, fls. 161/162, trata do Demonstrativo da Dívida Flutuante, que alcança a importância de R$ 94.469.743,66 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos). O valor de R$ 85.240.850,18 (oitenta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais e dezoito centavos) representa os valores de Restos a Pagar, desdobrados nos modelos 9, 10 e 11, juntados aos autos, e o valor de R$ 9.228.893,48 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) pertencem às

Consignações e DDO – Depósitos de Diversas Origens, do grupo Demais Obrigações de Curto Prazo, do Passivo Circulante.

Conforme já abordado do início desse relatório, as Notas Explicativas, em fls. 115/160, foram elaboradas de acordo com as determinações do MCASP e trazem informações a respeito das Demonstrações Contábeis exigidas pela NBCT 16.6 e Lei Complementar nº 101/2000 e o Responsável pelo Setor Contábil, agregou a essa Demonstração novos documentos que evidenciam e reforçam os seus comentários.

O Modelo 2 – Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, fls. 166/170, apresenta de forma resumida a movimentação bancária do exercício de 2018, nas contas correntes da Instituição, demonstrando as regularizações dos Débitos e Créditos não contabilizados na data oportuna, com regularização em outras datas, conforme seus Quadros complementares I e II e pode ser verificado ao final, que os saldos contábeis de 31/12/2018 estão de acordo com o SIAFE RIO, que reflete os extratos bancários.

O Modelo 5 – Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas, fls. 174/182, trata dos valores registrados na conta Diversos Responsáveis, apresentando maiores detalhes de cada registro (processo administrativo, nome do responsável, etc...) e a soma desses valores está de acordo com o saldo contábil da respectiva conta, no SIAFE RIO.

Os Modelos 6 e 7 – Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) Devidas e Efetivamente Repassadas ao RPPS e RGPS no Exercício, fls. 183/188, foram elaborados com informações repassadas pela

DRH - Diretoria de Recursos Humanos, ao Responsável pelo Setor Contábil, uma vez que esse demonstrativo trata exclusivamente de valores e informações que integram os processos de Folha de Pagamento.

O Modelo 8 – Quadro Resumo da Dívida Fundada, fls. 189/190, não tem nada a declarar quanto ao MPRJ.

As informações relativas aos Adiantamentos do ano de 2018, fls. 224/226, foram elaboradas em quadro próprio, reproduzindo informações que deveriam ser inseridas no SIGFIS/TCE-RJ, tendo em vista que no exercício de 2018 o sistema não foi liberado para inserção dos dados, conforme documentação específica, em fls. 227/235. Providências para atualização e correção já foram solicitadas ao TCE-RJ.

Os Modelos 9, 10 e 11 – Relação dos Saldos de Restos a Pagar Processados, Não Processados em Liquidação e Não Processados a Liquidar em 31/12/2018, em fls.; 191/208, foram extraídos diretamente do SIAFE RIO e foi verificado que a Relação dos Saldos em Restos a Pagar Processados com total de R$ 32.854.400,32 (trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais e trinta e dois centavos) inclui valores de RPP desde o exercício de 2014 até 2018 e merece destaque o valor de R$ 32.498.168,38 (trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), relativo exclusivamente ao RPP de 2018.

Complementando as informações dos Restos a Pagar de 2018, ressaltamos que os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, perfazem

o montate de R$ 52.042.067,88 (cinquenta e dois milhões, quarenta e dois mil, sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Os arquivos em versão digital, XLS e PDF, estão gravados em CD, juntados às fls. 236, de acordo com as exigências do Anexo I, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.

IV - Conclusão:

Diante dos fatos narrados e os documentos juntados aos autos, entende esta GERTC, que a Prestação de Contas Anual de Gestão do MPRJ, em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, do Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, para o período de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2018, encontra-se em condições de ser encaminhada à Auditoria Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro, para apreciação e emissão de parecer, como preceitua a Deliberação TCE nº 278, de 24 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 2019.

Rodrigo da Silva Martir
Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas
Mat. 5081

DCON MPRJ

DIRETORIA DE CONTROLE

MPRJ Nº 2019.00013264 **FLS.** 251

Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Trata o presente processo da Prestação de Contas Anual de Gestão do MPRJ, apresentada em função do término de exercício de 2018.

Constam dos autos as documentações elencadas na Deliberação TCE nº 278/17, na forma *do ANEXO I.*

Assim sendo, encaminho a presente Prestação de Contas para apreciação, sugerindo, s.m.e., o encaminhamento à Douta Auditoria-Geral do MPRJ, por entender que a referida Prestação de Contas se encontra em condições de receber o parecer da douta Auditoria-Geral do Ministério Público, para posterior remessa ao TCE-RJ.

Diretoria de Controle, 12 de abril de 2019.

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

SPF
MPRJ

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

MPRJ nº. 2019.00013264 Fl. 252

VISTA

Nesta data, faço vista deste processo ao

Senhor Secretário de Planejamento e Finanças.

Em 17/04/2019.

Catia Pereira de Castro Guinancio
Mat. 810.394

Ciente.

Encaminhem-se os autos à **Auditoria-Geral do Ministério Público**.

Em 17/04/2019.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Declaração

Declaro para fins de atendimento ao item 17 do Anexo I da Deliberação TCE/RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017, que estou ciente das auditorias realizadas pelo controle interno do *Parquet* fluminense no exercício 2018, sendo acatadas todas as recomendações sugeridas para saneamento de eventuais irregularidades.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador- Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2019.00013264
Data: 08/01/2019 Fls. 254
Rubrica:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AUDITORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE AUDITORIA n.º 006 /2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXERCÍCIO 2018

ANO 2019

AUDG
AUDITORIA-GERAL
MPRJ

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2019.00013264
Data: 08/01/2019 Fls. 254 vs
Rubrica:

Quadro n.º 01: Dados Gerais de Identificação da Unidade

Nome completo e oficial da unidade: Ministério Público do Estado do RJ	CNPJ: 28.305.936/0001-40
Sigla: MPRJ	
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno	
Endereço: Avenida Marechal Câmara, 370	CEP: 20.020-080
Telefone: 2550-9050	Página Institucional na Internet www.mprj.mp.br
Norma de Criação: Constituição Federal de 1988, art. 127 a 130.	
Objetivo (s) da Unidade: Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.	
Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Lei Complementar Estadual Nº 106, de 03 de janeiro de 2003 e suas alterações.	
Função de Governo Predominante: 11 – Função essencial à justiça.	Situação da Unidade: Ativa

AUDITORIA-GERAL
MPRJ

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2019.00013264
Data: 08/01/2019 Fls. 255
Rubrica:

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	257
2 APRESENTAÇÃO	257
3 VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS (FORMAL)	257v
3.1 Relação de Documentos da Prestação de Contas Anual de Gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Anexo I da Deliberação TCE/RJ nº 278/17)	257v a 259v
3.2 Considerações e Conclusões referentes à análise formal (documental) da Prestação de Contas Anual de Gestão-Exercício 2018	259v e 260
4 CONTEÚDO DE REFERÊNCIA CONTEMPLADOS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA (MODELO 3 – DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 278/17)	260
4.1 Avaliação da conformidade dos cadastros dos responsáveis (exigido pelo Art. 10, da Deliberação TCE/RJ nº 278/17)	260 e 260v
4.2 Avaliação dos resultados, quantitativos e qualitativos da gestão, quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA	261 e 262
4.3 Avaliação da Execução Orçamentária	262 a 265v
4.4 Avaliação da Gestão Financeira	265v a 271v
4.5 Avaliação da gestão contábil-patrimonial	271v
4.5.1 Restos a Pagar Processados	271v e 272
4.5.2 Dívida Ativa não Tributária	272 a 273v
4.5.3 Despesas de Exercícios Anteriores - DEA	273v a 274
4.5.4 Ajustes de Exercícios Anteriores	274 e 275v
4.6 Avaliações das alterações orçamentárias ocorridas no exercício	275v a 277v
4.7 Avaliação da gestão da descentralização de créditos	277v
4.8 Avaliação da gestão das transferências financeiras concedidas mediante a formalização de ajustes	277v
4.8.1 Adiantamentos	277v a 278v
4.8.2 Diárias	278v a 280
4.9 Avaliação do patrimônio de responsabilidade do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	280v
4.9.1 Bens Patrimoniais Móveis	280v a 281v

4.9.2 Bens Patrimoniais Imóveis	281v e 282
4.10 Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos	282 a 283v
4.11 Avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros	283v e 284
4.12 Avaliação da observância, pela unidade jurisdicionada, da ordem cronológica dos pagamentos estabelecidos pelo art. 5 da Lei 8.666/1993	284
4.13 Avaliação da observância do limite estabelecido no inciso II, art. 20 da LRF, no 3º quadrimestre, no exercício de referência pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	284 e 285
4.14 Avaliação da observância do cumprimento ao art. 42 da LRF, pelo do titular do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	285 e 285v
4.15 Monitoramento da implementação das determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE/RJ e pela Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	285v a 294v
4.16 Manifestação sobre a manutenção da documentação prevista nos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE/RJ nº 278/17 no arquivo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	294v e 295
5 ANÁLISE DA BASE DE DADOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL – SIGFIS	295
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	295 e 295v
7 CONCLUSÃO	295v e 296
QUADROS	
Quadro n.º 1 - Dados Gerais de Identificação da Unidade	254v
Quadro n.º 2 – Documentos da Prestação de Contas	257v a 259v
Quadro n.º 3 - Rol dos Responsáveis	260v
Quadro n.º 4 - Objetivos e Finalidades dos Programas e Ações do MPRJ	261v
Quadro n.º 5 - Resultados das Metas Físicas	262
Quadro n.º 6 - Detalhamento do Orçamento da Despesa – QDD/2018	262v e 263
Quadro n.º 7 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	263v
Quadro n.º 8 - Despesas de Exercícios Anteriores Liquidadas no Exercício de 2018 Segundo Categorias Econômicas	264

Quadro n.º 9 - Fundamentação das Despesas de Exercícios Anteriores (art. 37, da Lei 4.320/64)	264v
Quadro nº 10 – Comparativo da Execução de RPNP entre os exercíos 2017/2018	265
Quadro nº 11 - Contas Bancárias da Instituição e os respectivos saldos em 31/12/2018	265v
Quadro nº 12-Comparativo do Superávit Financeiro do MPRJ nos Exercícios 2017/2018	266v
Quadro nº 13 - Índice de Liquidez Corrente Exercicios 2017/2018	267
Quadro nº 14 - Índice de Endividamento Geral Exercícios 2017/2018	267v
Quadro nº 15- Composição do Endividamento Exercícios 2017/2018	267v
Quadro n.º 16 – Interpretação dos Quocientes de Execução Financeira e de Resultados Financeiros	268v
Quadro n.º 17 – Quociente de Execução Financeira Exercícios 2017/2018	268v
Quadro n.º 18 – Quociente dos Resultados dos Saldos Financeiros Exercícios 2017/2018	269
Quadro n.º 19 – Fluxo de Caixa Operacional Exercícios 2017/2018	270
Quadro n.º 20 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento Exercícios 2017/2018	270v
Quadro n.º 21 – Fluxo de Caixa das Atividades dos Financiamentos Exercícios 2017/2018	270v
Quadro n.º 22 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa Exercícios 2017/2018	271
Quadro n.º 23 – Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Exercícios 2017/2018	271v
Quadro n.º 24 – Execução dos RPP's 2014, 2015, 2016 e 2017	272
Quadro n.º 25 – Dívida Ativa Não Tributária por Ano de Inscrição	272
Quadro n.º 26- Certidões Baixadas por Prescrição	272v
Quadro n.º 27- Certidões Baixadas por Cancelamento	273
Quadro nº 28- Certidões Liquidadas	273
Quadro nº 29 – Movimentações na Conta 12.111.05.00 Dívida Ativa não Tributária em 2018	273v
Quadro nº 30- Amostra de DEAS	273v
Quadro nº 31- Grupo de Contas que compõem os Ajustes de Exercícios Anteriores	274v
Quadro nº 32- Composição dos Ajustes dos Exercícios Anteriores/2018	274v

Quadro nº 33- Resumo do Orçamento 2018 (MPRJ + FEMP)	276
Quadro nº 34 – Alterações Parciais no QDD + Decreto	276v
Quadro nº 35 – Valor Limite das Transposições, Remanejamentos ou Transferências de Dotações	277
Quadro nº 36 – Adiantamentos Concedidos em 2018	277v
Quadro nº 37 – Adiantamentos Aprovados e Baixados em 2018	278
Quadro nº 38 – Adiantamentos para Aprovação e Baixa em 2019	278
Quadro nº 39 – Evolução dos Adiantamentos Concedidos entre 2017/2018	278v
Quadro nº 40 – Despesas Liquidadas com Diárias	279
Quadro nº 41 – Evolução das Despesas Liquidadas com Diária 2017/2018	279
Quadro nº 42 – Distribuição de Frequência das Diárias 2018	279v
Quadro nº 43 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal 3º Quadrimestre 2018	284v
Quadro nº 44 – Evolução do Índice de Gastos com Pessoal entre os Exercícios de 2017/2018	284v
Quadro nº 45 – Disponibilidade de Caixa por Fonte de Recurso do MPRJ antes da Inscrição em RPNP – UG 100100-2018	285
Quadro nº 46 – Disponibilidade Líquida de Caixa após a Inscrição em RPNP – 100100-2018	285v
GRÁFICOS	
Gráfico n.º 1 - Execução de Restos a Pagar não Processados no exercício de 2018	265
Gráfico n.º 2 - Distribuição das Frequências das Diárias 2018	280

1 - INTRODUÇÃO

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, que tem por escopo a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Nesse sentido, vem aprimorando constantemente a sua estrutura organizacional e administrativa, buscando a efetividade de sua atuação, de forma a garantir a manutenção do equilíbrio social e a supremacia dos interesses sociais.

Destaca-se, também, a permanente necessidade de modernizar a gestão institucional, no intuito de bem gerir os recursos públicos disponíveis e gerar resultados efetivos para a sociedade.

2 - APRESENTAÇÃO

A Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é órgão subordinado ao Procurador-Geral de Justiça e suas atribuições estão presentes na Resolução GPGJ nº 1.912, de 02 de junho de 2014, dentre elas competindo-lhe examinar as Prestações e Tomadas de Contas dos agentes pagadores, ordenadores de despesas, administradores e responsáveis por bens, valores e numerários públicos, bem como subscrever os Certificados de Auditoria nas Prestações e Tomadas de Contas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Em atendimento ao art. 207 da Lei n.º 287, de 04 de dezembro de 1979 combinado com a Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017, e ainda à Resolução GPGJ nº 2.249, de 08 de outubro de 2018 é apresentado o Relatório de Auditoria referente ao exame da Prestação de Contas Anual de Gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, do exercício financeiro de 2018. A análise dessa prestação de contas foi dividida em 02 (duas) etapas:

- Verificação dos documentos (formal).
- Elaboração do Relatório de Auditoria contemplando o Conteúdo de Referência constante do Modelo 3 – Deliberação TCE/RJ nº 278/17.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2019.00013264
Data: 08/01/2019 Fls. 252 vs.
Rubrica: A

3 - VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS (FORMAL)

O Anexo I da Deliberação TCE/RJ nº 278/17 estabelece os documentos, as demonstrações contábeis e as financeiras de apresentação obrigatória na Prestação de Contas Anual de Gestão.

A análise documental realizada por esta Auditoria tem o objetivo de averiguar o devido cumprimento à deliberação em comento, principalmente em relação à forma de apresentação e ao conteúdo dessa documentação, verificando se está de acordo com os preceitos legais exigidos.

3.1 Relação de Documentos da Prestação de Contas Anual de Gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Anexo I da Deliberação TCE/RJ nº 278/17).

Os itens a seguir (3.1.1 a 3.1.25) correspondem à relação das demonstrações e das documentações exigidas para a presente prestação de contas e sua respectiva localização no processo, assim como a análise quanto aos seus aspectos legais. O quadro abaixo indica a localização dos documentos pertinentes à Prestação de Contas:

Quadro nº 02: Documentos da Prestação de Contas

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	BASE NORMATIVA	LOCALIZAÇÃO NO PROCESSO
3.1.1 Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	Deliberação TCE/RJ nº278/17.	Folha 300
3.1.2 Cadastro dos responsáveis.	Modelo 1 da Deliberação TCE/RJ nº278/17.	Folhas 04 a 35
3.1.3 Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e os saldos em 31/12.	Deliberação TCE/RJ nº278/17.	Folhas 36 a 86
3.1.4 Demonstrativo da Despesa por Elemento.	Anexo 2 de Lei Federal nº 4.320/64.	Folhas 84 a 87

3.1.5 Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada.	Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	Folhas 88 a 89
3.1.6 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.	Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	Folhas 90 a 91
3.1.7 Demonstrativo das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª Edição (válido para o exercício 2018)	Folhas 92 a 94
3.1.8 Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: Execução de Restos a Pagar Não Processados e Execução de Restos a Pagar Processados e Não Liquidados.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª Edição (válido para o exercício 2018)	Folhas 95 a 99
3.1.9 Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª Edição (válido para o exercício 2018)	Folhas 100 a 102
3.1.10 Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: dos ativos e passivos financeiros e permanentes, das contas de compensação e do superávit e déficit financeiro.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª Edição (válido para o exercício 2018)	Folhas 103 a 108 ➢ Balanço Patrimonial (Folhas 103 a 105); ➢ Quadro dos Ativos e Passivos, Financeiros e Permanentes (Folha 106); ➢ Quadro das Contas de Compensação (Folha 107); ➢ Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Folha 108).

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2019.00013264
Data: 08/01/2019 Fls. 258 VS.
Rubrica: A

3.1.11 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª Edição (válido para o exercício 2018)	Folhas 109 a 114 ➢ Demonstração dos Fluxos de Caixa (Folha 110); ➢ Quadro de Receitas Derivadas e Originárias (Folha 111); ➢ Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas (Folha 112); ➢ Quadro de Desembolso de Pessoal e Demais Despesas por Função (Folha 113); ➢ Quadro de Juros e Encargos da Dívida (Folha 114).
3.1.12 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª Edição (válido para o exercício 2018)	Folhas 115 a 160
3.1.13 Demonstrativo da Dívida Flutuante.	Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	Folhas 161 a 162
3.1.14 Demonstrativo da Dívida Fundada.	Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	Folhas 163 a 165
3.1.15 Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras.	Quadros 1 e 2 da Deliberação TCE/RJ nº278/17.	Folhas 166 a 170

AUDG
AUDITORIA-GERAL
MPRJ

3.1.16 Relatório elaborado pela Unidade Central de Controle Interno, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3 da Deliberação TCE/RJ nº278/17, além de outros considerados na abordagem baseada em riscos para definição do escopo de auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos e a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade das contas dos responsáveis.	Modelo 3 da Deliberação TCE/RJ nº278/17	Folhas 254 a 297
3.1.17 Declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno.	Deliberação TCE/RJ nº 278/17.	Folha 253
3.1.18 Relatório do Responsável pelo Setor Contábil.	Modelo 4 da Deliberação TCE/RJ nº278/17.	Folhas 171 a 173
3.1.19 Demonstrativos das Responsabilidades não Regularizadas.	Modelo 5 da Deliberação TCE/RJ nº278/17.	Folhas 174 a 182
3.1.20 Demonstrativos das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício.	Modelo 6 da Deliberação TCE/RJ nº278/17.	Folhas 183 a 185
3.1.21 Demonstrativos das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício.	Modelo 7 da Deliberação TCE/RJ nº278/17.	Folhas 186 a 188

3.1.22 Quadro Resumo da Dívida Fundada.	Modelo 8 da Deliberação TCE/RJ nº278/17.	Folhas 189 a 190
3.1.23 Relação dos saldos de restos a pagar processados, não processados em liquidação e não processados a liquidar em 31/12, segregados por exercício de inscrição.	Modelos 9, 10 e 11 da Deliberação TCE/RJ nº 278/17.	Folhas 191 a 208
3.1.24 Parecer da Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas acerca da organização e da conformidade da documentação prevista na Deliberação TCE/RJ nº 278/17.	§2º Resolução GPGJ nº 2.249/18.	Folhas 237/250
3.1.25 Parecer da Gerência de Contabilidade quanto à paridade entre os registros contábeis e os valores apresentados nos demonstrativos exigidos.	§2º Resolução GPGJ nº 2.249/18.	Folhas 171 a 173

3.2 Considerações e Conclusões referentes à análise formal (documental) da Prestação de Contas Anual de Gestão-Exercício 2018

Após analisar a documentação acostada a este procedimento, esta Auditoria-Geral atesta a fidelidade da Relação de Documentos das Prestações de Contas Anual de Gestão constante do Anexo I, da Deliberação TCE/RJ nº 278/17, além da aderência à legislação exigida no mencionado anexo (modelos, manuais e leis), quais sejam:

- Modelos 1 ao 11 da Deliberação TCE/RJ nº 278/17;
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP-7º Edição - com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, e com a Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016);

- Lei Federal nº 4.320/64;
- Resolução GPGJ nº 2.249/18.

Assim sendo, concluímos pela Regularidade da documentação apresentada na Prestação de Contas Anual de Gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro-Exercício 2018.

4 - CONTEÚDO DE REFERÊNCIA CONTEMPLADOS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA (MODELO 3 – DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 278/17).

4.1 Avaliação da conformidade dos cadastros dos responsáveis (exigido pelo Art. 10, da Deliberação TCE/RJ nº 278/17).

O presente relatório tem o escopo de apresentar o desempenho e a conformidade da gestão dos responsáveis pela unidade jurisdicional durante o exercício financeiro de 2018.

Quanto à organização administrativa da Instituição, o art. 11, incisos IX, XXIII e XXIV, da Lei Complementar nº 106/2003 estabelece que é atribuição do Procurador-Geral de Justiça, como chefe do MPRJ, a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e de pessoal, a delegação das funções administrativas e a coordenação das atividades da Instituição.

Nesse sentido, o *Parquet* fluminense cadastrou os responsáveis de acordo com os tipos de funções previstas no sistema, respeitando as variações organizacionais da Instituição, priorizando membros designados para atuar na organização administrativa.

Os cadastros dos responsáveis encontram-se acostados às fls.(05, 07, 10, 12, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 28, 30, 32 e 34), os quais foram elaborados pela Gerente de Cadastro e Movimentação Funcional e pelo substituto eventual do Diretor de Recursos Humanos, assim como os respectivos atos de nomeações e delegações às fls.(06, 08,09, 11,13, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 29, 31, 33 e 35).

Ressalta-se que consta dos cadastros dos responsáveis a informação atestando a entrega de suas Declarações de Bens e Rendas à Diretoria de Recursos Humanos, de acordo com o art. 1º c.c alínea "a" do art. 8º, ambos da Deliberação TCE-RJ n.º 180/94.

A seguir apresentamos os responsáveis cadastrados, em observância ao art. 10 da Deliberação TCE/RJ 278 de 24 de agosto de 2017, com seus respectivos cargos.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2019.00013264
Data: 08/01/2019 Fls. 260 vs.
Rubrica:

Quadro nº 03: Rol dos Responsáveis

Rol dos Responsáveis:			
Responsáveis pelas Contas			
Nato	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
José Eduardo Ciotola Gussem	1304	Procurador-Geral de Justiça	01/01/18 a 03/10/18
Ricardo Ribeiro Martins	259797	Procurador-Geral de Justiça	04/10/18 a 03/12/18
José Eduardo Ciotola Gussem	1304	Procurador-Geral de Justiça	04/12/18 a 31/12/18
Por Delegação	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Eduardo da Silva Lima Neto	179543	Subprocurador-Geral de Justiça de Administração	01/01/18 a 31/12/18
Dimitrius Viveiros Gonçalves	2183	Secretário-Geral do MP	01/01/18 a 31/12/18
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante	3223	Assessora da Secretaria-Geral do Ministério Público	01/01/18 a 31/12/18
Marcelo Vieira de Azevedo	1621	Secretário de Planejamento e Finanças	01/01/18 a 31/12/18
Responsável pelo encaminhamento da PCA			
Nome	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
José Eduardo Ciotola Gussem	1304	Procurador-Geral de Justiça	01/01/18 a 31/12/18
Responsável pela Gerência de Contabilidade			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Ana Paula Porto Martins	4231	Gerente de Contabilidade	01/01/18 a 31/12/18
Responsável pela Auditoria-Geral do Ministério Público			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Ana Luiza Pereira Lima	800244-8	Auditora-Geral	01/01/18 a 31/12/18
Outros Responsáveis			
Responsável pela Diretoria de Orçamento e Finanças			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Anmiel Siqueira de Carvalho	3136	Diretor de Orçamento e Finanças	01/01/18 a 31/12/18
Responsável pela Diretoria de Controle do MPRJ			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Lúcia Helena Castilho	3435	Diretora de Controle	01/01/18 a 31/12/18
Responsáveis pela Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Kívia Gonçalves Lopes	2452	Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas	01/01/18 a 28/08/18
Ailson Ferreira da Silva	800467-3	Substituto eventual da Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas	01/01/18 a 28/08/18
Rodrigo da Silva Martir	5081	Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas	29/08/18 a 31/12/18
Responsável pela Gerência de Revisão e Liquidação da Despesa.			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Ana Cristina Carvalho Ribeiro	3622	Gerente de Revisão e Liquidação da Despesa	01/01/18 a 31/12/18

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2019.00013264
Data: 08/01/2019 Fls. 261
Rubrica:

4.2 Avaliação dos resultados, quantitativos e qualitativos da gestão, quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA.

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo previsto na Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública.

No âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o PPA está previsto no art. 209 da Constituição Estadual de 1989; a Lei nº 7.515, de 17 de janeiro de 2017, dispôs sobre a revisão do Plano Plurianual 2016-2019, instituído pela Lei nº 7.211, de 18 de janeiro de 2016.

O PPA sintetiza o esforço da administração estadual em planejar sua atuação, comprometida com a geração de resultados e com o alcance do equilíbrio fiscal, tornando públicas as informações referentes à administração estadual, dando maior transparência à aplicação de recursos públicos e visibilidade às ações do governo e aos resultados obtidos.

Os produtos e respectivas metas físicas de responsabilidade do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro estão programados dentro de ações vinculadas aos Programas de Governo 0027- Defesa da Ordem Jurídica e 0185 – Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Assim, temos 11 (onze) produtos previstos a serem alcançados na Ação 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade e 7 (sete) produtos na Ação 3471 – Gestão estratégica do Ministério Público.

O Quadro n.º 04 resume os objetivos e as finalidades dos programas e ações do MPRJ constantes da Lei nº 7.515, de 17 de janeiro de 2017.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2019.00013264
Data: 08/01/2019 Fls. 261 vs.
Rubrica:

Quadro n.º 04: Objetivos e Finalidades dos Programas e Ações do MPRJ

Programa	0027 - Defesa da Ordem Jurídica	0185 - Planejamento de Desenvolvimento Institucional
Objetivo	Consolidar o Ministério Público como instituição autônoma, apta à realização de sua missão, envolvendo: a prevenção e combate à criminalidade, a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, do consumidor, do contribuinte, dos grupos socialmente discriminados, a tutela dos direitos humanos e da criança e do adolescente, defesa do regime democrático e dos interesses sociais e individuais.	Racionalizar a atuação do Ministério Público, padronizar processos e rotinas ligadas à atuação administrativa e, adequando a estrutura organizacional do Ministério Público.
Ação	2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3471 - Gestão Estratégica do Ministério Público
Finalidade	Consolidar a renovação e a expansão das instalações do MP em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, de forma eficaz para a finalidade a que se destinam, envolvendo: a prevenção e combate à criminalidade, a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, do consumidor, do contribuinte, dos grupos socialmente discriminados, a tutela dos direitos humanos e da criança e do adolescente.	Aprimorar a eficiência, o controle e a transparência da gestão pública no âmbito do Ministério Público Fluminense, conforme as diretrizes estruturantes do mapa estratégico institucional, tendo como enfoque: o desenvolvimento de pessoas, o estabelecimento de uma cultura organizacional por resultados, a adequação da infraestrutura, tecnologia e sistemas de informação que suportem à demanda da área meio, a captação de recursos necessários ao crescimento do parquet.
Função	03 - Essencial à Justiça	3 - Essencial à Justiça
Subfunção	091 - Defesa da Ordem Jurídica	091 - Defesa da Ordem Jurídica

Esclareça-se que os produtos do Plano Plurianual do MPRJ 2016/2019 são projetos concebidos a partir do Planejamento Estratégico do MPRJ. Nesse sentido, a Assessoria de Planejamento e Modernização Organizacional - APMOD, vinculada à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, promove o acompanhamento dos *status* dos projetos estratégicos em andamento no EGP produzindo relatórios periódicos à disposição na intranet e no Portal da Transparência do MPRJ (http://transparencia.mprj.mp.br/estrategica/dados-gerais-de-acompanhamentos-de-programas-acoes-projetos-e-obras).

Portanto, baseado nos relatórios acima mencionados, temos os seguintes resultados relativos às metas físicas estabelecidas no PPA em análise (atualizados até 10/01/2019), pela APMOD.

Quadro 05: Resultados das Metas Físicas PPA – 2016-2019

AÇÃO: 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade				
PROJETO	**STATUS**	**% EVOLUÇÃO**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
Projeto Conversando Sobre a Lei Maria da Penha nas Escolas	concluído	100%	14/04/2015	28/12/2015
Projeto Criança Cidadã	concluído	100%	24/03/2015	26/10/2017
Projeto Em Nome do Pai	cancelado	virou Lei 6381- em 2013.	-	-
Projeto Enfrentamento à Violência Sexual contra Menores	cancelado	0%	02/12/2014	
Projeto Luz no Cárcere	concluído	100%	05/09/2014	04/01/2018
Projeto Medicamentos-Análise Técnica para Tutela Individual	suspenso	até março de 2019	-	-
Projeto Módulo de Transplante Intervivos	cancelado	0%	-	-
Projeto Módulo do Idoso – MID	concluído	100%	03/11/2014	24/11/2015
Projeto Módulo Mulheres Livres	concluído	100%	01/04/2015	16/02/2017
Projeto MP nas Escolas	suspenso	em 09/2016	-	-
Projeto Quero uma Família – Cadastro de Adoção Participativo	concluído	100%	03/11/2014	06/06/2017
AÇÃO: 3471 - Gestão Estratégica do Ministério Público				
PROJETO	**STATUS**	**% EVOLUÇÃO**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
Processo Judicial Eletrônico	Em andamento	83%	12/11/2015	18/10/2018
Projeto Fonoaudiologia e Laboratório Computacional Forenses	Implantado e Operacionalizado	100%	2012	2015
Projeto Integração de Sistemas Informatizados	cancelado	0%	-	-
Projeto MP em Mapas implantado	concluído	100%	2015	20/03/2015
Projeto Otimização do CAO das PJ da Infância e da Juventude	concluído	100%	20/08/2014	28/02/2018
Projeto Redução de Acúmulo de Processos	concluído	100%	2016	31/12/2017
Projeto Relatórios Estatísticos extraídos do MGP	concluído	100%	11/03/2015	25/06/2018

Observa-se que o cancelamento ou a suspensão de alguns projetos ocorreu, por exemplo, pela perda do objeto que provocou uma despriorização face à mudança do escopo acarretando a absorção do pretendido por outro sistema já implementado na Instituição; já outros tiveram seu objetivo alcançado sem a necessidade de desenvolvimento de sistema ou estão momentaneamente suspensos aguardando definição e refinamento do objetivo.

Por fim, esclareça-se que se encontram no site do MPRJ http://www.mprj.mp.br/todos-projetos a listagem dos principais projetos em andamento disponibilizados para o cidadão pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

4.3 Avaliação da Execução Orçamentária

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro teve o orçamento aprovado para 2018 no valor de **R$ 1.552.159.105,00** (um bilhão, quinhentos e cinquenta e dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e cinco reais), em consonância com a Lei nº Lei nº 7.652,

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2019.00013264
Data: 08/01/2019 Fls. 262 vs.
Rubrica: A

de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, bem como com a Lei nº 7.844, de 10 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício.

O quadro abaixo detalha as Receitas e as Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2018, objeto da Resolução GPGJ n.º 2.178, de 17 de janeiro de 2018.

Quadro 06: Detalhamento do Orçamento da Despesa – QDD/2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD					
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				**Exercício: 2018**	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				**Código: 10.01**	
PROGRAMA DE TRABALHO	**MODALIDADE DE APLICAÇÃO**	**ESF**	**FR**	**DOTAÇÃO (R$)**	**TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)**
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade 03.091.0027.2109	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	1.000.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	
Gestão Estratégica do Ministério Público 03.091.0185.3471	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	1.000.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público 03.122.0028.2162	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	79.437.332,00	82.460.232,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	3.022.900,00	
Pessoal e Encargos Sociais do MP 03.122.0028.2009	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	772.517.933,00	983.190.647,00
	3.1.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	210.672.714,00	
Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação 03.122.0028.2138	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	48.884.862,00	65.064.357,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	16.179.495,00	
Corregedoria-Geral do Ministério Público 03.091.0028.2151	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	10.089.600,00	10.089.600,00
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional 03.091.0028.2144	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	747.100,00	767.100,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	20.000,00	

Suporte aos Recursos Operacionais do MP 03.122.0028.2164	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	346.122.080,00	366.998.595,00
	3.1.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	4.000.000,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	100	16.876.515,00	
Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP 03.122.0028.2165	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	22.664.515,00	41.588.574,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	18.924.059,00	

Pessoal e Encargos Sociais	983.190.647,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	512.945.489,00
Total de Despesas Correntes	1.496.136.136,00
Investimentos	39.146.454,00
Inversões Financeiras	16.876.515,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de Despesa de Capital	56.022.969,00
Total dos Projetos	1.000.000,00
Total das Atividades	1.551.159.105,00
Total das Operações Especiais	0,00
Total Geral	1.552.159.105,00

Fonte: Resolução GPGJ n.º 2.178/18.

Houve alterações orçamentárias no decorrer do exercício 2018, todas em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei Estadual n.º 287/79, com a Lei Federal n.º 4.320/64 e com o previsto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988.

As alterações orçamentárias estão detalhadas no item 4.6 deste relatório.

No exercício 2018, o Ministério Público executou **95,97% (noventa e cinco vírgula noventa e sete por cento)** do orçamento das despesas autorizadas, ou seja, **R$ 1.489.664.464,31** (um bilhão, quatrocentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) dos **R$ 1.552.159.105,00** (um bilhão, cento e cinquenta e dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e cinco reais) do orçamento atualizado.

Em relação ao total das despesas realizadas, as Despesas Correntes corresponderam a **99,94% (noventa e nove vírgula noventa e quatro por cento),** com um montante total no exercício de **R$ 1.488.727.553,92** (um bilhão, quatrocentos e oitenta e oito milhões, setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), enquanto as Despesas de Capital atingiram **0,06%** no montante de **R$ 936.910,39** (novecentos e trinta e seis mil, novecentos e dez reais e trinta e nove centavos).

O quadro a seguir demonstra o comparativo da despesa autorizada com a realizada.

Quadro n.º 07: Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDIÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
10000 - Ministério Público					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.002.190.647,00	0,00	1.002.190.647,00	996.598.094,64	5.592.552,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	537.822.004,00	0,00	537.822.004,00	492.129.459,28	45.692.544,72
TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.540.012.651,00	0,00	1.540.012.651,00	1.488.727.553,92	51.285.097,08
DESPESAS DE CAPITAL			0,00		0,00
INVESTIMENTOS	12.146.454,00	0,00	12.146.454,00	936.910,39	11.209.543,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	12.146.454,00	0,00	12.146.454,00	936.910,39	11.209.543,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	1.552.159.105,00	0,00	1.552.159.105,00	1.489.664.464,31	62.494.640,69

Fonte: SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

O MPRJ goza de independência funcional, administrativa e financeira conforme preconiza o art. 127, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 1988. Os recursos orçamentários e financeiros do Ministério Público são repassados através de duodécimos de acordo com o art. 168, da Lei Maior, descrito abaixo:

> *"Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada*

mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º."

Portanto, não há receita orçamentária registrada na UG 100.100 – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Em relação às Despesas de Exercícios Anteriores, foi liquidado no exercício 2018 o montante de **R$ 35.958.042,39** (trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quarenta e dois reais e trinta e nove centavos). O quadro a seguir demonstra essas despesas divididas por categoria econômica

Quadro n.º 08: Despesas de Exercícios Anteriores Liquidadas no Exercício 2018 segundo as Categorias Econômicas.

Especificação	Valor
3.0.00.00 – Despesas Correntes	
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	**R$ 21.135.879,53**
3.1.91.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	
3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	**R$ 2.916.430,60**
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	**R$ 11.905.732,26**
Total	**R$ 35.958.042,39**

Fonte: SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Conforme especifica o art. 37, da Lei nº 4.320/64, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria, mediante reconhecimento da obrigação de pagamento por parte da autoridade competente, as despesas de exercícios encerrados, com as seguintes origens:

- Despesas que não tenham sido empenhadas em época própria – aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;
- Restos a Pagar com prescrição interrompida – despesa cuja inscrição em Restos a Pagar tenha sido cancelada, mas em relação à qual ainda vige o direito do credor;

➢ Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, em virtude de lei – obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

> *"Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".*

Do total das Despesas de Exercícios Anteriores liquidadas em 2018, ou seja, **R$ 35.958.042,39** (trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), esta Auditoria-Geral testou uma amostra de aproximadamente **34,91%** (trinta e quatro vírgula noventa e um por cento) desse valor, somando **R$ 12.552.495,40** (doze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Na amostra analisada foram observados os aspectos legais do empenhamento e os da liquidação de tais despesas, além também estarem contidos os pareceres favoráveis da douta Assessoria Jurídica às despesas deste Ministério Público.

Não foram encontradas inconsistências pela Auditoria-Geral do Ministério Público – AUDG nos processos analisados. O quadro a seguir apresenta a amostra classificando-a conforme as fundamentações acima discriminadas:

Quadro n.º 09: Fundamentação das Despesas de Exercícios Anteriores (art. 37, da Lei nº4.320/64)

Fundamentação das DEAS (art. 37, da Lei nº 4.320/64)	Valor R$	Porcentagem em Relação à Amostra
Restos a Pagar com prescrição interrompida	R$2.341.843,75	18,66%
Despesas que não tenham sido empenhadas em época própria	R$88.784,53	0,71%
Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício em virtude de lei	R$10.121.867,12	80,63%
TOTAL DA AMOSTRA	**12.552.495,40**	**100%**

Fonte: Processos de liquidação de DEA em 2018.

Em relação à execução dos Restos a Pagar Não Processados – RPNP, no exercício 2018, foram inscritos em 31/12/2017 **R$ 45.128.707,85** (quarenta e cinco milhões, cento e vinte e

oito mil, setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), dos quais foram liquidados **R$ 28.440.249,59** (vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), algo em torno de **63,02%** (sessenta e três, vírgula zero dois por cento), tendo sido cancelados **R$ 16.372.955,17** (dezesseis milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), ou seja, **36,28%** (trinta e seis, vírgula vinte e oito por cento). O gráfico a seguir demonstra essa situação:

Gráfico n.º 1: Execução dos Restos a Pagar Não Processados no Exercício 2018

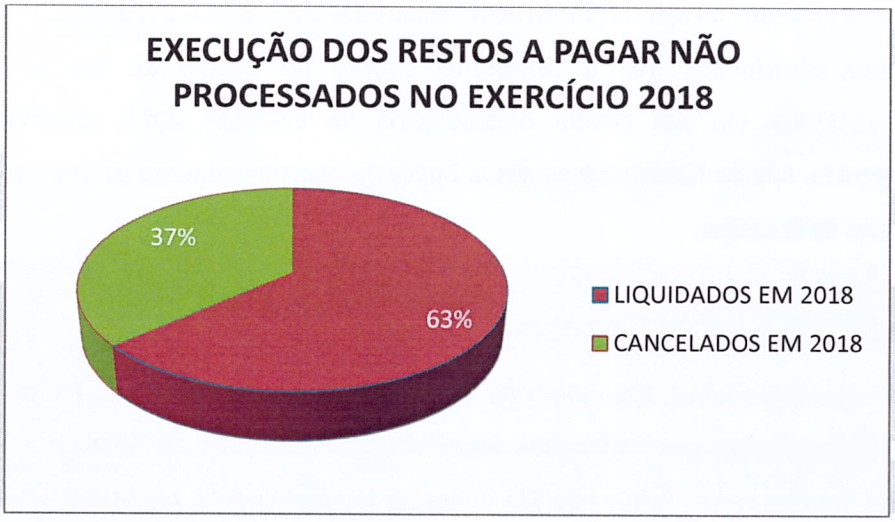

O quadro a seguir demonstra um comparativo entre a Execução dos Restos a Pagar Não Processados entre os exercícios de 2017 e 2018:

Quadro 10: Comparativo da Execução de RPNP entre os Exercícios 2017/2018

Exercício	Inscritos	Liquidados	Cancelados
2017	R$ 46.940.992,26	R$ 29.125.506,89 **(62,05%)**	R$ 17.815.343,00 **(37,95%)**
2018	R$ 45.128.707,85	R$ 28.440.249,59 **(63,02%)**	R$ 16.372.955,17 **(36,02%)**

Este quadro comparativo sinaliza, principalmente em relação aos cancelamentos, a necessidade de providências quanto à aproximação das inscrições em RPNP conforme a efetiva necessidade do *Parquet*.

Apesar das medidas adotadas a partir do final do 3º trimestre de 2017, intensificadas através da circularização de ofícios e e-mails expedidos pela Auditoria-Geral e Secretaria de

Planejamento e Finanças- SPF solicitando aos órgãos gestores de contratos em vigor que informassem à SPF as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando eventual reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar, **o percentual de cancelamento de RPNP caiu pouco entre 2017 e 2018**, de **37,95% em 2017** para **36,02% em 2018**, demonstrando **pouca eficácia** das medidas adotadas.

Ressalta-se que no Manual de Fiscalização de Contratos de Prestação de Serviços de Mão de Obra da AUDG há previsão desta obrigação aos gestores dos contratos.

Espera-se que essas, e outras ações que se fazem necessárias, tenham efeito positivo e principalmente **eficaz** em relação ao valor de inscrição e à diminuição do índice de cancelamentos dos Restos a Pagar Não Processados no final do exercício 2019.

Portanto, concluímos que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro demonstrou eficiência em sua gestão orçamentária no exercício 2018, observando as legislações vigentes, não se furtando à contínua busca do aperfeiçoamento de seus processos e de suas rotinas de trabalho.

4.4 Avaliação da Gestão Financeira.

Os recursos financeiros disponíveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro encontram-se depositados em instituições financeiras pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional (SFN), aqueles recursos que não são utilizados imediatamente, conforme determina a legislação, têm seu valor aquisitivo preservado através de aplicações financeiras de curto prazo. O quadro a seguir demonstra as contas bancárias da Instituição e os respectivos saldos em 31/12/2018.

Quadro 11: Contas Bancárias da Instituição e os respectivos saldos em 31/12/2018.

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA	ESPÉCIE	SALDO EM 31/12/2018
Itaú	5673	36363	Conta Corrente	R$ 10,00
Itaú	5673	36363	Fundo Investimento	R$ 188.025.346,85
Bradesco	6898	28797	Conta Corrente	R$ 1.637.180,13
TOTAL				**R$ 189.662.536,98**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ e Extratos Bancários do MPRJ (mês de referência-dezembro/2018).

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro iniciou o exercício financeiro de 2018 com um saldo na conta Caixa e Equivalente de Caixa, que representa o grupo de contas Caixa, Bancos Conta Movimento e as Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, no valor de

R$ 156.964.383,86 (cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) e encerrou o exercício com o valor de **R$ 189.662.536,98** (cento e oitenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), representando um crescimento de **20,83%** em relação ao saldo da mesma conta em **31/12/2017**.

Todos os saldos estão devidamente comprovados em extratos bancários já conciliados com os registros contábeis e de acordo com os procedimentos administrativos MPRJ nº 2018.00958145 (1º semestre/2018) e MPRJ nº 2019.00214336 (2º semestre/2018) os quais versam sobre as conciliações bancárias da Instituição e já analisados com parecer pela regularidade desta Auditoria-Geral.

Salientamos que não existem contas bancárias no âmbito do Ministério Público que não estejam integradas ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro (SIAFE-RIO).

O fluxo de pagamentos no âmbito do Ministério Público ocorre da seguinte maneira:

- Preliminarmente os processos de pagamento são encaminhados à Diretoria de Controle que, por intermédio da Gerência de Revisão e Liquidação, faz a conferência dos documentos e demais requisitos para fins de pagamento , uma ver verificada a conformidade a Gerência de Contabilidade registra no SIAFE-RIO que, em seguida, envia o processo para a Diretoria de Orçamento e Finanças;

- O recebimento do processo de pagamento, já devidamente liquidado, a Diretoria de Orçamento e Finanças, através da Gerência de Execução Financeira, agenda os pagamentos gerando arquivos de lotes de pagamentos para fins de transmissão à instituição bancária dentro do prazo estabelecido, ocorrendo este procedimento, através do Sistema de Pagamento da Instituição Bancária (SISPAG), no Unibanco Itaú S.A e do Bradesco Net Empresas no Banco Bradesco S. A.

- Os processos são encaminhados para autorização dos pagamento pelos ordenadores de despesas no processo quanto na instituição bancária (acesso ao sítio eletrônico da Instituição bancária e autorizado eletronicamente);

➢ Efetuados os pagamentos, o processo retorna à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF que, por sua vez, insere a documentação comprobatória dos pagamentos e finalmente, os confirma no SIAFE-RIO;

➢ A Diretoria de Controle, após as últimas análises, inclusive de conciliação bancária e considerações, promove o arquivamento.

Outro aspecto financeiro relevante a ser considerado é em relação ao Superávit Financeiro do MPRJ, apurado através do Balanço Patrimonial, que teve um aumento significativo entre os exercícios **2017** e **2018** passando de **R$ 31.473.743,10** (trinta e um milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e dez centavos) em 2017 para **R$95.029.446,15** (noventa e cinco milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) em 2018.

O quadro a seguir demonstra o comparativo do Superávit Financeiro do MPRJ nos exercícios 2017/2018.

Quadro 12: Comparativo do Superávit Financeiro do MPRJ nos exercícios 2017/2018.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO MPRJ POR FONTE DE RECURSOS UG 100.100		
FONTE DE RECURSOS	**2017**	**2018**
Ordinário proveniente de impostos - FR100	31.458.773,53	94.853.423,43
Ordinário não proveniente de impostos - FR101	14.969,57	176.022,72
Recursos Próprios - FR230	-	-
DDO - Depósitos Diversas Origens - FR081	122.340,23	122.340,23
Convênios - FR212	41.006,94	41.006,94
TOTAL DO SUPERÁVIT DO MPRJ	31.637.090,27	95.192.793,32
DDO - Depósitos Diversas Origens - FR081	-122.340,23	-122.340,23
Convênios - FR212	-41.006,94	-41.006,94
Valor para abertura de crédito suplementar, conforme art. 4º, inciso XVI, c/c o parágrafo único do artigo 8º, da lei 2.819/97 e suas alterações estabelecidas pela lei 6.817/14.	**31.473.743,10[1]**	**R$95.029.446,15**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Alguns indicadores são de extrema importância para aferição da saúde e desempenho da gestão financeira do MPRJ. Dentre eles podemos citar 03 (três): a) índice de Liquidez Corrente (LC), c) Endividamento Geral (EG) e Composição do Endividamento.

[1] Crédito suplementar aberto conforme Decreto Estadual n.º 46.306. de 09/05/2019

As informações para o cálculo destes índices são extraídas do Balanço Patrimonial (demonstrativo contábil que evidencia a posição patrimonial da Entidade). Passemos agora aos cálculos e comentários acerca desses índices.

a) A Liquidez Corrente é calculada a partir da razão entre os direitos em curto prazo da Instituição (caixas, bancos, estoques, clientes) e as dívidas em curto prazo (empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço Patrimonial estas informações estão evidenciadas, respectivamente, como Ativo Circulante e Passivo Circulante. Se o resultado da Liquidez Corrente for maior que 1, demonstra folga no disponível para a liquidação das obrigações; se igual a 1, os valores dos direitos e obrigações em curto prazo são equivalentes; se menor que 1, evidencia que não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações em curto prazo, caso fosse preciso.

Sua fórmula é:

Liquidez Corrente = (Ativo Circulante / Passivo Circulante) ou

(LC = AC/PC)

O quadro abaixo demonstra o cálculo e a evolução do índice de Liquidez Corrente nos exercícios 2017 e 2018.

Quadro n.º 13: Índice de Liquidez Corrente Exercícios 2017 e 2018

GRUPO DE CONTAS	2017 R$	2018 R$
ATIVO CIRCULANTE =	159.681.213,35	192.432.001,12
PASSIVO CIRCULANTE =	109.189.027,04	65.629.093,12
LIQUIDEZ CORRENTE =	(159.681.213,35/109.189.027,04)	(192.432.001,12/65.629.093,12)
LIQUIDEZ CORRENTE =	**1,46**	**2,93**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Analisando o quadro acima, significa dizer que a cada **R$ 1,00** (um real) em dívidas a curto prazo, o MPRJ tinha a capacidade de pagar **R$ 1,46** (um real e quarenta e seis centavos) em 2017, tendo essa capacidade aumentada em **2018** para **R$ 2,93** (dois reais e noventa e três centavos).

b) Endividamento Geral (EG) - este índice demonstra o grau de endividamento da Instituição. Sua fórmula é:

Endividamento Geral (EG) = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total) ou EG = (PC+PNC/AT)

Quadro 14: Índice de Endividamento Geral Exercícios 2017 e 2018

GRUPO DE CONTAS	2017 R$	2018 R$
PASSIVO CIRCULANTE =	109.189.027,04	65.629.093,12
PASSIVO NÃO CIRCULANTE =	0,00	0,00
ATIVO TOTAL=	699.419.101,16	607.942.922,10
ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)	(109.189.027,04 + 0,00) / 699.419101,69	(65.629.093,12 + 0,00) / 607.942.922,10
ENDIVIDAMENTO GERAL =	(109.189.027,04 / 699.419.101,16)	65.629.093,12 / 607.942.922,10
ENDIVIDAMENTO GERAL (EG) =	**0,15**	**0,11**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

O índice obtido demonstra que no exercício de **2017** o grau de endividamento do MPRJ era de **0,15**(zero vírgula quinze), ou seja, **15%** (quinze por cento) do Ativo do MPRJ estavam comprometidos com obrigações assumidas, sejam elas em curto ou longo prazo.

Esse grau de endividamento caiu em **2018**, passando para **0,11** (zero vírgula onze), significando que **11%** (onze por cento) do Ativo do MPRJ estavam comprometidos com obrigações assumidas, a curto e a longo prazo; essa redução retrata um aspecto positivo da Instituição, pois passou a comprometer menos o valor do seu Ativo em relação às obrigações contraídas.

c) Composição do Endividamento – este índice demonstra a parcela em curto prazo sobre a composição do endividamento total. Sua fórmula é:

Composição do Endividamento= (Passivo Circulante) / (Passivo Circulante +Passivo Não Circulante). Ou Composição do Endividamento = (PC) / (PC+PNC)

Quadro 15: Composição do Endividamento Exercícios 2017 e 2018

GRUPO DE CONTAS	2017 R$	2018 R$
PASSIVO CIRCULANTE =	109.189.027,04	65.629.093,12
PASSIVO NÃO CIRCULANTE =	0,00	0,00
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO =	(109.189.027,04 / 109.189.027,04 + 0,00)	(65.629.093,12/ 65.629.093,12 + 0,00)
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO =	(109.189.027,04 / 109.189.027,04)	(65.629.093,12 / 65.629.093,12)
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO =	**1,00**	**1,00**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Destaca-se que em ambos os exercícios (**2017** e **2018**) o índice de Composição do Endividamento se manteve estável, com valor de **1,00** (um vírgula zero), significando dizer que **100%** (cem por cento) das obrigações contraídas pelo MPRJ estão em curto prazo, ou seja, são exigíveis em até 12 meses.

Cabe ressaltar que, em virtude do índice favorável de Liquidez Corrente já visto anteriormente, o fato do MPRJ concentrar as suas obrigações em curto prazo não constitui um aspecto negativo da gestão financeira, uma vez que a Instituição tem plenas condições, até mesmo com uma boa margem de folga, de honrar seus compromissos com prazo de exigibilidade em até 12 meses.

Outra demonstração contábil que pode analisar o desempenho da gestão financeira da Instituição é o Balanço Financeiro, nele ficam evidenciadas as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, demonstrando:

a) a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/ destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;

b) os recebimentos e os pagamentos extra orçamentários;

c) as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS e;

d) o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

A análise do Balanço Financeiro possibilita a obtenção de diversos índices de desempenho, com destaque para os que apresentam o Quociente de Execução Financeira e o Quociente de Resultados dos Saldos Financeiros. A tabela abaixo serve como parâmetro para a interpretação desses índices.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2019.00013264
Data: 08/01/2019 Fls. 268 vs.
Rubrica:

Quadro 16: Interpretação dos Quocientes de Execução Financeira e de Resultados Financeiros

Quociente	Fórmula	Resultado
Quociente de Execução Financeira =	Total dos ingressos (orçamentários + extra orçamentários/ Total de dispêndios (orçamentários + extra orçamentários)	= 1 (Equilíbrio) > 1 (Recebimentos são maiores que os pagamentos) < 1 (Recebimentos são menores que os pagamentos)
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros =	Saldo para o exercício seguinte/ Saldo do exercício anterior	= 1 (Equilíbrio) > 1 (Superávit Financeiro, recebimentos são maiores que os pagamentos) < 1 (Déficit Financeiro, recebimentos são menores que os pagamentos)

a) Quociente de Execução Financeira - É a representação em forma de índice do resultado financeiro do exercício, sua fórmula é:

Quociente de Execução Financeira =	Total dos ingressos (orçamentários + extra orçamentários) / Total de dispêndios (orçamentários + extra orçamentários)

Passamos aos valores do índice do Quociente de Execução Financeira comparando os exercícios **2017** e **2018**.

Quadro 17: Quociente de Execução Financeira Exercícios 2017 e 2018

	2017	2018
Quociente de Execução Financeira =	1.391.458.383,09 +582.141.558,72 / 1.368.881.781,12 + 530.766.017,19	1.582.720.773,91 + 537.166.247,38 / 1.489.664.464,31 + 550.872.823,06
	1.973.599.941,81 / 1.899.647.798,31	2.119.887.021,29 / 2.040.537.287,37
	1,039	**1,039**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Analisando os índices do Quociente de Execução Financeira no exercício **2017**, os ingressos de recursos (orçamentários + extra orçamentários) superaram os gastos (orçamentários + extra orçamentários) em aproximadamente **3,9%** (três vírgula nove por cento), mantendo-se a mesma variação nesse índice em **2018**. Nesse sentido, conforme interpretação da tabela acima, esses números que demonstram em ambos os exercícios os recebimentos orçamentários e extra orçamentários foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias e extra orçamentárias.

b) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros - É resultante da relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. Esse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie, sua fórmula é:

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros =	Saldo para o exercício seguinte/ Saldo do exercício anterior

Passamos aos valores do índice do Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros comparando os exercícios **2017** e **2018**:

Quadro 18: Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros Exercícios 2017 e 2018

	2017	**2018**
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros =	R$ 156.964.383,86/ R$ 93.651.736,45	R$ 189.662.536,98/ R$ 156.964.383,86
	1,6760	**1,2083**
	67,60%	**20,83%**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

O número acima significa que houve uma queda no índice passando de **67,60%** (sessenta e sete vírgula sessenta por cento) em **2017** para **20,83%** (vinte vírgula oitenta e três por cento) em **2018** nas disponibilidades do MPRJ em relação ao saldo inicial vindo do exercício anterior e o saldo que passará para o exercício seguinte.

Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode decorrer, por exemplo, da elevação do endividamento público.

Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento, que no caso do MPRJ

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2019.00013264
Data: 08/01/2019 Fls. 269 VS.
Rubrica:

realmente ocorreu, o Endividamento Geral (EG) da Instituição caiu de **15%** (quinze por cento) em **2017** para **11%** (onze por cento) em 2018, conforme apurado no Balanço Patrimonial e já comentado anteriormente.

Salientamos que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Portanto, a análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando os fatores mencionados e as demais variáveis orçamentárias e extra orçamentárias.

Por fim, além das análises anteriores, ainda temos uma de grande importância para a gestão financeira da Instituição que é a Analise do Fluxo de Caixa.

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC) indica as fontes de geração dos fluxos de entrada e dos itens de consumo de caixa durante o exercício de referência e apresenta o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis, permitindo a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa para o setor público deve ser elaborada pelo método direto e evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: (a) das operações, (b) dos investimentos e (c) dos financiamentos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive os decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

Ou seja, o fluxo das atividades operacionais representa as entradas e saídas de caixa geradas com o intuito de atingir o objeto social. No caso do setor público os ingressos, em geral, decorrem de receitas originárias, derivadas ou transferências, entre outros fluxos não classificados como investimentos ou financiamento, que suportarão as despesas relacionadas com a atividade pública.

O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

AUDG AUDITORIA-GERAL MPRJ

O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

Os quadros a seguir demonstram os Fluxos de Caixa Operacional, de Investimentos e dos Financiamentos do MPRJ nos exercícios **2017** e **2018**.

Quadro 19: Fluxo de Caixa Operacional Exercícios 2017 e 2018

Especificação	2017	2018
Ingressos	1.873.982.684,53	2.035.318.048,51
Receitas Derivadas e Originarias	10.695,87	0,00
Transferências Correntes Recebidas	1.391.458.383,09	1.582.720.773,91
Outros Ingressos Operacionais	482.513.605,57	452.597.274,60
Desembolsos	1.807.895.663,54	2.001.598.245,95
Pessoal e demais despesas	1.186.191.669,77	1.268.555.347,40
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	154.256.714,24	266.064.908,30
Outros desembolsos operacionais	467.447.279,53	466.977.990,25
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**66.087.020,99**	**33.719.802,56**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

A autonomia funcional, orçamentária, administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é garantida pelos repasses do Poder Executivo Estadual, através do chamado Duodécimo, previsto no art. 168 da Constituição Federal/1988.[2]

Nesse sentido, os ingressos registrados nos Fluxos de Caixa Operacional do MPRJ estão concentrados nas Transferências Correntes Recebidas e outros Ingressos Operacionais.

Esclareça-se que o valor de **R$ 10.695,87** (dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) apropriado em **2017** como Receitas Derivadas e Originarias é fruto de um lançamento contábil equivocado o qual foi objeto de nota explicativa naquele exercício.

Analisando especificamente os números apresentados, concluímos que tanto no exercício **2017** quanto no exercício **2018** as receitas operacionais foram capazes de suprir as despesas operacionais da Instituição, com superávit no Fluxo de Caixa Operacional de **R$66.087.020,99** (sessenta e seis milhões, oitenta e sete mil, vinte reais e noventa e nove

---

[2] *"**Art. 168.** Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º."*

centavos) em 2017 e de R$ 33.719.802,56 (trinta e três milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) em 2018.

Quadro 20: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento Exercícios 2017 e 2018

Especificação	2017	2018
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	2.774.373,58	1.021.649,44
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.448.933,58	688.986,04
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de Investimentos	325.440,00	332.663,40
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-2.774.373,58**	**-1.021.649,44**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

O resultado acima apresentado em relação ao Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos, apesar serem constituídos apenas de desembolsos, não significa que seja desfavorável ao MPRJ. Com este resultado concluímos que a Instituição realizou investimentos em ambos os exercícios, com recursos do seu superávit operacional em **2017** e 2018, não necessitando alienar , por exemplo, bens pertencentes ao *parquet* fluminense.

Cabe informar que houve apenas uma desaceleração nos investimentos de aproximadamente **63,17%** (sessenta e três vírgula dezessete por cento) de **2017** para 2018. Passando de **R$ 2.774.373,58** (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) em **2017**, para **R$ 1.021.649,44** (um milhão, vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) em 2018.

Quadro 21: Fluxo de Caixa das Atividades dos Financiamentos Exercícios 2017 e 2018

Especificação	2017	2018
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**0,00**	**0**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

AUDG AUDITORIA-GERAL MPRJ

Em relação ao quadro acima informamos que o MPRJ não possui Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamentos, pois não há por parte da Instituição operações de financiamentos.

Após a apresentação dos Fluxos de Caixa acima podemos chegar à Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa, que é a soma dos três fluxos de caixa, conforme fórmula abaixo:

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III) = Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) + Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) + Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

O quadro abaixo demonstra a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa nos exercícios **2017** e **2018**.

Quadro 22: Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa Exercícios 2017 e 2018.

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III) = Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) + Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) + Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**2017**	**2018**
	= 66.087.020,99 + (2.774.373,58) + 0,00	=33.719.802,56 + (1.021.649,44) + 0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I +II+III) =	**63.312.647,41**	**32.698.153,12**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Conforme demonstrado acima, no exercício **2017**, o MPRJ apresentou geração líquida positiva de caixa no montante de **R$ 63.312.647,41** (sessenta e três milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), já em **2018** o MPRJ a geração líquida positiva de caixa foi de **R$ 32.698.153,12** (trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e três reais e doze centavos).

Esses valores são somados ao Caixa e Equivalente de Caixa Inicial do exercício, gerando assim o Caixa e Equivalente de Caixa Final do exercício, conforme quadro abaixo:

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2019.00013264
Data: 08/01/2019 Fls. 271 vs
Rubrica:

Quadro 23: Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Exercícios 2017 e 2018

Especificação	2017 R$	2018 R$
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (A)	93.651.736,45	156.964.383,86
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (B)	63.312.647,41	32.698.153,12
Caixa e Equivalente de Caixa Final C= (A+B)	**156.964.383,86**	**189.662.536,98**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Sendo assim, o MPRJ chegou ao final do exercício **2017** com o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de **R$ 156.964.383,86** (cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), e ao final do exercício de **2018** com o valor de **R$ 189.662.536,98** (cento e oitenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), devidamente registrados no Balanço Patrimonial.

Por fim, concluímos que, de maneira geral, a gestão financeira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro vem sendo realizada de modo eficaz e eficiente não só no exercício **2018**, mas também em exercícios anteriores, apresentando números favoráveis em todos os índices analisados, observando aderência às legislações vigentes, às boas práticas contábeis e a busca constante do aperfeiçoamento de maneira contínua.

4.5 Avaliação da gestão contábil-patrimonial.

4.5.1 - Restos a Pagar Processados

O montante de inscrições em Restos a Pagar Processados - RPP referentes aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017 somou **R$356.231,94** (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

Já em relação aos Restos a Pagar Processados – RPP referente ao ano de 2018 o montante foi de **R$ 32.498.168,38** (trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Deste valor foram pagos, até abril de 2019, **R$ 32.480.666,87** (trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete

centavos), cerca de **96,97%** (noventa e seis vírgula noventa e sete por cento) do valor inscrito ao final de 2018.

A seguir, o Quadro XX que resume a execução do RPP inscritos nos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017.

Quadro n.º 24: Execução dos RPP's 2014, 2015, 2016 e 2017

ANO	Inscritos em 2018	Cancelados	Saldo	Pagos em 2019	Saldo Final a Pagar
2014	R$ 2.421,44	R$ 0,00	R$ 2.421,44	R$ 0,00	R$ 2.421,44
2015	R$ 40.798,71	R$ 0,00	R$ 40.798,71	R$ 0,00	R$ 40.798,71
2016	R$ 5.268,56	R$1.172,86	R$ 4.095,70	R$ 0,00	R$ 4.095,70
2017	R$ 307.743,23	R$ 0,00	R$307.743,23	R$ 0,00	R$ 307.743,23
TOTAL	**R$356.231,94**	**R$1.172,86**	**R$355.059,08**	**R$0,00**	**R$355.059,08**

Fonte: SIAFI-RIO e e-mail da Diretoria de Controle.

4.5.2 - Dívida Ativa não Tributária

Em relação aos créditos do Ministério Público inscritos em **Dívida Ativa não Tributária** que estão registrados na **conta 12.111.05.00- Dívida Ativa Não Tributária**, o saldo ao final de 2018 somou **R$ 1.361.458,56** (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

O quadro a seguir demonstra o resultado da verificação de onde concluímos que existem inscrições relativas aos períodos de 2010, 2011, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.

Quadro n.º 25: Dívida Ativa não Tributária por ano de inscrição

Ano	R$	%
2010	5.576,77	0,41
2011	3.380,33	0,25
2013	50.834,84	3,73
2014	84.521,76	6,21
2015	220.099,55	16,18
2016	86.256,15	6,34
2017	252.786,75	18,57
2018	657.702,41	48,31
TOTAL	**1.361.458,56**	**100,0%**

Fonte: Processo MPRJ n.º 2017.01278733

Para fins de conciliação e análise das Certidões de Dívida Ativa que deram suporte aos registros contábeis nas contas acima mencionadas foi instaurado o procedimento administrativo **MPRJ n.º 2017.01278733**. Após algumas diligências e providências executadas no exercício 2018 chegou-se aos seguintes resultados:

➢ Segundo o disposto no art. 1º, Decreto n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932:

"Art. 1o As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem."

Por força do decreto citado acima foi baixado por prescrição o montante de **R$ 461.912,69** (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e doze reais e sessenta e nove centavos) da conta Dívida Ativa Não Tributada, porém, nas certidões que foram atualizadas e anexadas ao procedimento **MPRJ n.º 2017.01278733** consta a expressão "ajuizada", ou seja, não há a confirmação que as referidas certidões estão prescritas.

Já foi formalizado pedido à Procuradoria da Dívida Ativa do Estado pedindo uma análise da metodologia utilizada por aquele órgão nos casos de prescrição das inscrições, ao qual está sendo aguardada a resposta.

O quadro a seguir demonstra essas certidões consideradas prescritas.

Quadro 26 : Certidões Baixadas por Prescrição.

Baixadas por Prescrição			
Data da Inscrição	**Nº da Certidão**	**Valor inscrito até 31/12/2017**	**Valor atualizado até 08/10/2018**
01/10/2009	2009/015002-8	6.923,36	16.215,50
27/11/2009	2009/168473-6	33.555,88	81.031,72
22/12/2010	2010/016160-1	35.792,43	75.892,01
22/01/2013	2012/044670-1	1.313,00	2.054,16
04/03/2013	2013/000185-0	15.163,67	22.155,21
29/04/2013	2013/002380-5	21.446,00	33.347,06
29/05/2013	2013/008945-9	9.992,63	14.848,85
11/07/2013	2013/009585-2	16.256,58	25.025,88
18/07/2013	2013/011577-5	63.680,71	97.627,05
23/09/2013	2013/011720-1	2.431,74	3.691,38
14/08/2013	2013/012157-5	2.748,98	4.201,91
24/10/2012	2013/013018-8	50.873,66	85.821,96
Total		**260.178,64**	**461.912,69**

Fonte: Processo MPRJ n.º 2017.01278733

➢ Foram efetuadas baixas contábeis devido ao cancelamento no montante de **R$ 1.055,95** (um mil, cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme certidões atualizadas e listadas no quadro abaixo.

Quadro 27 : Certidões Baixadas por Cancelamento

Baixadas por Cancelamento			
Data da Inscrição	**Nº da Certidão**	**Valor inscrito até 31/12/2017**	**Valor atualizado até 08/10/2018**
05/04/2013	2013/006768-7	129,69	159,61
26/12/2013	2013/119885-3	733,71	896,34
Total		**863,40**	**1.055,95**

Fonte: Processo MPRJ n.º 2017.01278733

➢ Após a análise das certidões anexadas ao procedimento **MPRJ n.º 2017.01278733,** 12 (doze) encontram-se liquidadas pelo valor atualizado de **R$ 100.056,82** (cem mil, cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), porém ainda não foram baixadas na contabilidade do MPRJ uma vez que foram recolhidas pelo caixa do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro e os recursos ainda não foram repassados ao *Parquet* fluminense.

Está em análise na Secretaria-Geral do Ministério Público minuta de ofício solicitando o ressarcimento do valor devido ao MPRJ, referente às certidões já liquidadas.

Além disso, foi enviado a SUNOT os Comunicas 73499/77473/81673 e 15635 solicitando informações sobre os procedimentos contábeis necessários para registrar junto ao Grupo do ativo, da UG 100100, valores que foram inscritos na Procuradoria da Dívida do ERJ e que posteriormente foram pagos pelo caixa do Tesouro do ERJ e a possibilidade de se gerar uma obrigação ao tesouro entre as UG´s, porém, ainda não foi obtida uma resposta.

O quadro abaixo, mostra por nº de certidão e por valor as que se encontram com status de liquidadas.

Quadro n.º 28 – Certidões Liquidadas

Certidão	Valor Inscrito PGE-RJ até 31/12/2017	Valor Atualizado em 08/10/2018
2010/003560-7	3.298,42	5.876,77
2010/032660-8	3.347,51	3.380,33
2012/010473-0	6.609,60	6.739,20
2013/012158-3	16.852,52	41.562,15
2013/013887-6	3.504,56	3.637,45
2013/013891-8	5.511,67	5.635,24
2014/012284-5	9.720,09	9.879,02
2014/013406-3	6.086,53	6.198,10
2014/013823-9	11.143,27	11.143,27
2014/016641-2	2.809,23	3.113,75
2015/002620-9	1.353,99	1.379,69
2016/054210-4	1.511,85	1.511,85
Total	**71.749,24**	**100.056,82**

Fonte: Processo MPRJ n.º 2017.01278733

➢ Foi solicitado o acesso ao sistema da Dívida Ativa, o MPRJ já entrou em contato com a Procuradoria Geral do Estado - PGE, solicitando perfil de acesso ao sistema para servidores da Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas-GERTC, o que já foi providenciado e devidamente instalado nos computadores utilizados pela GERTC que está aguardando somente o envio da senha de acesso por parte da PGE.

Findando este assunto, o quadro a seguir os débitos e créditos por evento na conta de Dívida Ativa não Tributária no decorrer do ano de 2018.

Quadro n.º 29: Movimentações na conta 12.111.05.00
Dívida Ativa não Tributária em 2018.

Saldo Inicial	**R$ 831.082,21**
Atualizações monetárias até 08/10/2018	R$ 352.418,28
Inscritas no exercício de 2018	R$ 640.926,71
Baixas por cancelamento	R$ - 1.055,95
Baixas por prescrição	R$ - 461.912,69
Saldo final em 31/12/2018	**R$ 1.361.458,56**

Fonte: Processo MPRJ n.º 2017.01278733

4.5.3 - Despesas de Exercícios Anteriores- DEA

Em relação às **Despesas de Exercícios Anteriores- DEA**, para fins de análise da execução orçamentária de DEA no exercício 2019, fez-se o levantamento no SIAFI-RIO na conta contábil **799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES**, referente à 01/04/2019 a 31/04/2019.

Foram escolhidos aleatoriamente alguns lançamentos na referida conta cuja função precípua é acompanhar a execução orçamentária das Despesas de Exercícios Anteriores.

Quadro n.º 30: Amostra de DEAS

Amostra 799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
Data	UG	Nota Patrimonial	R$
02/04/2019	100100	2019NP00247	765.714,67
17/04/2019	100100	2019NP00550	9.999,99
17/04/2019	100100	2019NP00551	103.168,50
17/04/2019	100100	2019NP00552	53.992,90
17/04/2019	100100	2019NP00553	3.073.915,15
30/04/2019	100100	2019NP00574	762.146,02
Total			**4.768.937,23**

Fonte: SIAFI-RIO 2019

Este montante selecionado corresponde a **34,14%** (trinta e quatro vírgula quatorze por cento) da **despesa empenhada em abril de 2019**, cujo total foi de **R$ 13.970.336,42** (treze milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) e as análises foram complementadas nos respectivos processos de empenhamento.

A despesa de **R$ 765.714,67** (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), referentes à **Nota Patrimonial 2019NP00247**, se refere à indenização de transporte retroativa decorrente da Resolução GPGJ n.º 1.886 de 23/12/2013 e decisão nos autos do processo MPRJ n.º 2013.01319465. Portanto, trata-se de normativo com efeitos retroativos ensejando uma obrigação no momento presente que deve ser empenhada a conta de dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em face de sua competência.

Em relação aos **R$ 3.241.076,54** (três milhões, duzentos e quarenta e um mil, setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), referentes às **Notas Patrimoniais (NP) 2019NP00550, 2019NP00551, 2019NP00552 e 2019NP00553**, foi constatado que se trata de despesas da folha de pessoal de abril de 2019 de diversas rubricas de decorrentes de leis, tais como: Indenização de Férias (Lei Complementar 129/2009), atrasados de abono Permanência (Emenda Constitucional n.º 41/03), Devolução de Fundo de Reserva (Lei 7.072/2015) e etc. As despesas das rubricas mencionadas devem ser empenhadas em Despesas de Exercícios Anteriores, conforme as suas competências, cuja informação é disponibilizada pela Diretoria de Recursos Humanos.

A despesa de **R$ 762.146,02** (setecentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e dois centavos), referentes à **Nota Patrimonial 2019NP00574**, também se refere à indenização de transporte retroativa decorrente da Resolução GPGJ n.º 1.886 de 23/12/2013 e decisão nos autos do processo MPRJ n.º 2013.01319465. Portanto, trata-se de normativo com efeitos retroativos ensejando uma obrigação no momento presente que deve ser empenhada a conta de dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em face de sua competência.

Assim sendo, resta demonstrado que as despesas de exercícios anteriores de 2018 analisadas são decorrentes de restos a pagar com prescrição interrompida e compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício.

4.5.4 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Em relação à pertinência e adequação dos valores registrados a título de "Ajustes de Exercícios Anteriores", são referentes grupo de contas contábeis **237110101, 237120301,**

237130301 e 237150301 ,pertencentes ao Patrimônio Líquido e tratam de reconhecimento decorrentes de efeitos da mudança contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior que não possa ser atribuído a fatos subsequentes.

Ao final de 2018 esse grupo fechou com um saldo de **R$ 23.762.914,47** (vinte e três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), **a débito** composta pelos totais conforme quadro abaixo:

Quadro 31: Grupo de Contas que Compõe os Ajustes de Exercícios Anteriores

CONTA CONTABIL	VALOR
237110301	-R$21.376.051,72
237120301	-R$2.788.039,26
237130301	R$405.202,27
237150301	-4.025,76
TOTAL	**R$23.762.914,47**

Fonte: SIAFI-RIO 2019

A composição do saldo de **R$ 23.762.914,47** (vinte e três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos) no exercício 2018 foi a seguinte:

Quadro 32: Composição Dos Ajustes Dos Exercícios Anteriores/2018

COMPOSIÇÃO DOS AJUSTES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2018		
AJEA	**Inscrição Genérica**	**Valor**
AJ00000	Cancelamento de DEA	R$64.450,76
AJ00003	DEA - Fornecedores e Credores	-R$2.162.651,07
AJ00007	DEA - Pessoal	-R$33.902.914,00
AJ00008	DEA - Encargos Sociais	-R$174.817,52
AJ00009	DEA - Obrigações Tributárias	-R$4.025,76
SUBTOTAL		**-R$36.179.957,59**
AJ00002	Cancelamento de RPP não Prescrito	R$741.291,19
AJ00017	Bens Imóveis não incorporados - Exercícios Anteriores	R$6.029.898,00
AJ00020	Desincorporação de Créditos a Receber	-R$143.312,40
AJ00021	Incorporação de Obrigações de Exercícios Anteriores	-R$9.564.239,85
AJ00061	Desincorporação de Obrigações de Exercícios Anteriores	R$15.353.263,81
AJ00065	Cancelamento de RPNP em Liquidação	R$142,37
SUBTOTAL		**R$12.417.043,12**
TOTAL AJEA 2018		**-R$23.762.914,47**

Fonte: Procedimento MPRJ nº 2019.00401659 e SIAFI-RIO 2019

O montante de **R$ 36.179.957,59** (trinta e seis milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) **a débito**, registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" nas inscrições genéricas AJ00000, AJ00003, AJ00007, AJ00008 e AJ00009, é composto de Despesas de Exercícios Anteriores, pagas conforme art. 50 da Lei 4.320/64, devidamente reconhecidas e publicadas, seguindo recomendação desta própria Auditoria-Geral do Ministério Público, que estabeleceu que os processos que resultem em ajustes de contas de exercícios anteriores contenham justificativa dos Órgãos Gestores e Fiscais de Contrato.

Já o valor de **R$ 12.417.043,12** (doze milhões, quatrocentos e dezessete mil, quarenta e três reais e doze centavos) **a crédito**, registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" nas inscrições genéricas AJ00012, AJ00017, AJ00020, AJ00021, AJ00061 e AJ00065, é composto de cancelamento de RPP não prescrito, Bens Imóveis não incorporados - Exercícios Anteriores, Desincorporação de Créditos a Receber, Incorporação e Desincorporação de Obrigações de Exercícios Anteriores e Cancelamento de RPNP em Liquidação, que ora incorporando ou desincorporando as contas do ativo ou do passivo, geram efeitos patrimoniais positivos ou negativos.

Com o objetivo de se fazer uma análise dos ajustes de exercícios anteriores ocorridos no exercício 2018 foi instaurado o **Procedimento MPRJ nº 2019.00401659,** o qual documenta e descreve de maneira pormenorizada todos os procedimentos realizados e relativos a este tema.

Salientamos que todos os registros foram autorizados pela Superintendência de Relatórios e Demonstrativos Contábeis – SUDEC, da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro –SEFAZ-RJ, formalizados através de Notas Explicativas e em conformidade com Ofício Circular GAB/CGE nº 001, de 19 de janeiro de 2018.

Esta Auditoria-Geral testou alguns lançamentos realizados a título de Ajustes de Exercícios Anteriores constantes do Procedimento MPRJ nº 2019.00401659 e não foram encontradas impropriedades nas Notas Explicativas nem nos documentos apresentados no processo, seguem abaixo os lançamentos testados por esta AUDG:

Nota Explicativa	027/2018	Codigo de AJEA	AJ0000017	A Crédito
Localização no Procedimento MPRJ nº 2019.00401659			Folhas 73 a 78	
Valor	R$1.490.000,00			
Observação	Reincorporação de terreno situado à Rua Mauro Cesar do Nascimento, s/n, Lote 15, 16 e 17 - Jardim Jalisco - Resende /RJ, contabilizado anteriormente pela Inscrição Genérica PF 3510419 no valor de R$ 1.490.000,00. Foi baixado indevidamente em 31/12/2014 pela NL12190/2014, por ocasião de registros contábeis de reavaliação de imóveis, objeto do processo 2013.00238580			

Nota Explicativa	017/2018	Codigo de AJEA	AJ0000021	A Débito
Localização no Procedimento MPRJ nº 2019.00401659			Folhas 104 a 111	
Valor	-R$4.377.000,00			
Observação	Reconhecimento de Passivo relativo a despesas de exercícios anteriores de compromissos previamente assumidos que deverão ser pagos em 2019, conforme listagem apresentada pela Diretoria de Recursos Humanos no período da elaboração da proposta orçamentária referente ao valor estimado com Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) ; recomendação expedida pela Auditoria - Geral do Minstério Público em Nota Informativa AUDG nº 02 de ourubro de 2018, quanto ao registro contábil no exercício vigente do passivo patrimonial correspondente a DEA com execução prevista para o exercício 2019 e comunica 55886/18 orientando a contabilização por Nota Patrimonial.			

Nota Explicativa	011/2018	Codigo de AJEA	AJ0000002	A Crédito
Localização no Procedimento MPRJ nº 2019.00401659			Folhas 33 a 38	
Valor	R$579.292,90			
Observação	Após a análise dos saldos em conta de controle 632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR foi idenficado saldo referente a lançamento a maior contabilizado pela DL 6366 no valor de R$ 1.905.441,10 (INSS Total) quando deveria ter sido R$ 1.315.269,45 (INSS Empregador). Do valor contabilizado a maior foi utilizado R$ 10.878,75 PD 1493/2016 para pagamento de INSS Empregador dos meses de SET/OUT/NOV e DEZ de 2015 permanecendo, porém, saldo na conta de passivo 211431201 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM no valor de R$ 579.292,90 a ser creditado.			

Por fim, concluímos que, de maneira geral, a gestão contábil-patrimonial do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro vem sendo realizada, observando aderência às legislações vigentes, às boas práticas contábeis e a busca constante do aperfeiçoamento de maneira contínua.

4.6 Avaliações das alterações orçamentárias ocorridas no exercício.

O orçamento consignado em favor do Ministério Público do Estado do Rio de janeiro - MPRJ totalizou **R$ 1.591.759.105,00** (um bilhão, quinhentos e noventa e um milhões,

setecentos e cinquenta e nove mil e cento e cinco reais), conforme autorizado na Lei Orçamentária Anual nº 7.844, de 10 de janeiro de 2018, que estimou a Receita e fixou a Despesa do Estado do Rio de Janeiro:

Quadro n.º 33 - Resumo do Orçamento 2018 – (MPRJ + FEMP)

Unidade	R$
Ministério Público Estado do Rio de Janeiro	1.552.159.105,00
Fundo Especial do MPRJ	39.600.000,00
TOTAL	**1.591.759.105,00**

Fonte: Lei 7.844, de 10 de janeiro de 2018.

Em 2018, ocorreram as seguintes alterações orçamentárias:

1) Decreto n.º 46.306 de 09 de maio de 2018 - Abertura de Crédito Suplementar, à conta do Fundo Especial do Ministério Público, com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurados no Balanço Patrimonial do MPRJ em 31/12/2017: **R$ 31.473.743,10** (trinta e um milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e dez centavos);

2) Resolução GPGJ n.º 2.252, de 24 de outubro de 2018 - Alteração parcial do Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro: **R$ 29.709.415,00** (vinte e nove milhões, setecentos e nove mil, quatrocentos e quinze reais);

3) Decreto nº 46.521, de 07 de dezembro de 2018, que abre crédito suplementar a órgãos e entidades estaduais, no valor de **R$ 412.374.249,71** (quatrocentos e doze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove mil e setenta e um centavos) para reforço de dotações consignadas ao orçamento em vigor, e dá outras providências - remanejamento orçamentário do MPRJ foi da ordem de **R$ 19.000.000,00** (dezenove milhões).

4) Resolução GPGJ n.º 2.265, de 20 de dezembro de 2018 - Alteração parcial do Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro: **R$ 13.000.000,00** (treze milhões de reais).

Esclareça-se que as transposições, remanejamentos ou transferências de dotações e os pedidos de créditos adicionais são submetidos à análise prévia da Auditoria-Geral do Ministério Público.

A solicitação de abertura de Crédito Suplementar, à conta do Fundo Especial do Ministério Público, com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurados no Balanço Patrimonial do MPRJ em 31/12/2017 no valor de **R$ 31.473.743,10** (trinta e um milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e dez centavos) atendeu aos ditames da Lei n. 4320/64[3] e da Lei 287/179[4]. Observa-se, que o Superávit Financeiro apurado está de acordo com o previsto no artigo 4º, inciso XVI e no parágrafo único do artigo 8º, da Lei 2.819/97 e as alterações estabelecidas pela Lei 6.817/14.

As alterações parciais no Quadro de Detalhamento de Despesas do MPRJ promovidas pela Resolução GPGJ n.º 2.252, de 24 de outubro de 2018 e pela Resolução GPGJ n.º 2.265, de 20 de dezembro de 2018 e o remanejamento decorrente do Decreto do Decreto nº 46.521, de 07 de dezembro de 2018 totalizaram **R$ 61.709.415,00** (sessenta e um milhões, setecentos e nove mil e quatrocentos e quinze reais).

Quadro n.º 34: Alterações parciais no QDD + Decreto

Atos	R$
Resolução GPGJ n.º 2.252, de 24 de outubro de 2018	29.709.415,00
Decreto nº 46.521, de 07 de dezembro de 2018	19.000.000,00
Resolução GPGJ n.º 2.265, de 20 de dezembro de 2018	13.000.000,00
Total	**61.709.415,00**

Conforme o disposto no parágrafo primeiro, art. 6º, da Lei n.º 7844/2018[5], ficou autorizado ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro promover transposições,

---

[3] **Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

[4] **Art. 120** Quando se tratar de recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, com destinação específica e que não tenham sido previstos no orçamento ou o tenham sido de forma insuficiente, o Poder Executivo poderá abrir o respectivo crédito adicional, observados os limites dos recursos
§ 1º - Os órgãos competentes deverão pronunciar-se quanto à abertura de créditos suplementares e especiais, tendo em vista sua natureza e existência de recursos disponíveis
§ 2º - Consideram-se recursos disponíveis para os fins deste artigo, desde que não comprometidos:
1 - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

[5] Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

remanejamentos ou transferências de dotações, até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento à sua disposição, excetuadas as dotações consignadas para despesas com pessoal e encargos.

Quadro n.º 35: Valor limite das transposições, remanejamentos ou transferências de dotações.

Descrição	Valor R$	%
Orçamento MPRJ / 2018	1.591.759.105,00	100%
Limite Máximo - transposições, remanejamentos ou transferências de dotações.	318.351.821,00	20%

Fonte: Lei 7.844, de 10 de janeiro de 2018.

Portanto, à luz da legislação em vigor, o valor do limite estabelecido foi de **R$ 318.351.821,00** (trezentos e dezoito milhões trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais). Logo a soma de **R$ 61.709.415,00** (sessenta e um milhões, setecentos e nove mil e quatrocentos e quinze reais) das alterações parciais no Quadro de Detalhamento de Despesas mais a modificação ocorrida com o Decreto n.º 46.521/2018 encontram-se dentro do limite acima apurado.

Apesar do enquadramento acima mencionado, observa-se que a alteração realizada por intermédio da Resolução GPGJ n.º 2.265, de 20 de dezembro de 2018, no valor de **R$ 13.000.000,00** (treze milhões de reais) que ocorreu dentro do Programa de Trabalho 03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP, se deu apenas da modalidade de aplicação 91 "Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades" para a modalidade de aplicação 90 "Aplicações Diretas". Conforme entendimento desta AUDG em parecer exarado nos autos do processo 2014.00853487, tal alteração não produz impacto na estrutura do orçamento do Estado do Rio de Janeiro, considerando a Lei Orçamentária Anual de 2018 estruturada por Programa de Trabalho, por Fonte de Recursos, por Grupo de Gastos, por Projetos Atividades, não incluindo em seus detalhamentos as modalidades de aplicação, não sendo alcançada assim pela vedação imposta no parágrafo único do Art. 6 da Lei nº 7.844, de 10 de janeiro de 2018.

Por outro lado, para o reforço da despesa de pessoal no Programa de Trabalho 10010.003.122.0028.2009 – Pessoal e Encargos Sociais do MP, no valor total de

---

a) cancelamento de recursos fixados nesta lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
...
c) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior,
...
Parágrafo Único - Os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto na alínea a deste artigo, exceto em dotações consignadas a despesas com pessoal e encargos sociais.

R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões), o remanejamento entre dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ocorreu por força do Decreto nº 46.521, de 07 de dezembro de 2018. Nesse sentido, a vedação imposta pelo parágrafo único, do art. 6º da Lei n.º 7.844/2018 foi respeitada sendo a modificação orçamentária, com repercussão na despesa de pessoal, submetida e autorizada pelo Chefe do Poder Executivo.

Diante do exposto, concluímos que as modificações orçamentárias, sejam por abertura de créditos suplementares ou alterações parciais no Quadro de Detalhamento de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no exercício 2018 estão em conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal de 1988 , a Lei Federal n.º 4.320/64, a Lei Estadual n.º 287/79 e a Lei n.º 7.844/2018.

4.7 Avaliação da gestão da descentralização de créditos.

Não se aplica ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pois não houve descentralização de créditos.

4.8 - Avaliação da gestão das transferências financeiras concedidas mediante a formalização de ajustes: adiantamentos e diárias

4.8.1 - Adiantamentos

Em **2018**, foram concedidos **35** (trinta e cinco) adiantamentos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que somaram **R$ 185.000,00** (cento e oitenta e cinco mil reais), assim divididos:

Quadro n.º 36 :Adiantamentos Concedidos em 2018

Natureza da Despesa do Adiantamento	Quantidade	Valor da Concessão	Valor Total
		R$	R$
Despesas de caráter sigiloso	8	10.000,00	88.000,00
	2	4.000,00	
Despesas miúdas de pronto pagamento	24	4.000,00	97.000,00
	1	1.000,00	
TOTAL	**35**	**18.000,00**	**185.000,00**

Fonte: Relatórios da Diretoria de Controle

Dessas **35** (trinta e cinco) concessões, até o final do exercício de **2018**, foram aprovadas **22** (vinte e duas) prestações de contas no valor total de **R$ 124.000**,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Quadro n.º 37: Adiantamentos Aprovados e Baixados em 2018

Natureza da Despesa do Adiantamento	Quantidade	Valor da Concessão R$	Valor Total R$
Despesas de caráter sigiloso	6	10.000,00	60.000,00
Despesas miúdas de pronto pagamento	16	4.000,00	64.000,00
TOTAL	**22**		**124.000,00**

Fonte: Relatórios da Diretoria de Controle

Os registros destas movimentações foram efetuados **na conta contábil 113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS** cujo saldo final de **2018** somou **R$ 68.738,26** (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos). Este valor encontra-se detalhado no quadro abaixo que reflete os adiantamentos aprovados e baixados em 2019.

Quadro n.º 38: Adiantamentos para Aprovação e Baixa em 2019

Órgão Requisitante	Tipo de Adiantamento	qtde	Baixado no exercício seguinte
Diretoria de Infraestrutura e Logística	Desp. miúdas de pronto pagto.	1	4.000,00
Centro de Memória	Desp. miúdas de pronto pagto.	1	4.000,00
Diretoria de Material e Patrimônio	Desp. miúdas de pronto pagto.	1	4.000,00
Coordenadoria de Comunicação Social	Desp. miúdas de pronto pagto.	1	420,00
CSI	Despesas de caráter sigiloso	1	9.897,75
Diretoria de Infraestrutura e Logística	Desp. miúdas de pronto pagto.	1	1.377,73
Diretoria de Infraestrutura e Logística	Desp. miúdas de pronto pagto.	1	1.048,73
CSI	Despesas de caráter sigiloso	1	10.000,00
Diretoria de Operações e Manutenção	Desp. miúdas de pronto pagto.	2	7.994,05
Assessoria De Eventos	Despesas de caráter sigiloso	1	4.000,00
Diretoria de Material e Patrimônio	Desp. miúdas de pronto pagto.	1	4.000,00
CSI	Despesas de caráter sigiloso	1	10.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Desp. miúdas de pronto pagto.	1	4.000,00
Diretoria de Infraestrutura e Logística	Desp. miúdas de pronto pagto.	1	4.000,00
TOTAL		**15**	**68.738,26**

Fonte: SIAFE-RIO e Planilhas da Diretoria de Controle

Cabe informar que em **2018** houve uma evolução de **51,63% (**cinquenta e um vírgula sessenta e três por cento) no montante total concedido como adiantamento em relação a **2017**, passando de **R$ 122.000,00** (cento e vinte e dois mil reais) em **2017** para **R$ 185.000,00** (cento e oitenta e cinco mil reais) em 2018.

No que diz respeito ao tipo de adiantamento, em relação às despesas de caráter sigiloso, houve entre os exercícios de **2017** e **2018** uma evolução de **14,28%** (quatorze vírgula vinte e oito por cento); já em relação às despesas miúdas de pronto pagamento a evolução foi de **86,53%** (oitenta e seis vírgula cinquenta e três por cento), conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro n.º 39: Evolução dos Adiantamentos Concedidos entre 2017/2018

	2017		2018		
Tipo de Adiantamento	**Qtde**	**Valor Total (R$)**	**Qtde**	**Valor Total (R$)**	**Evolução (%)**
Despesas de caráter sigiloso	7	70.000,00	10	88.000,00	14,28%
Despesas miúdas de pronto pagamento	13	52.000,00	25	97.000,00	86,53%
TOTAL	**20**	**122.000,00**	**35**	**185.000,00**	**51,63%**

Fonte: SIAFE-RIO e Planilhas da Diretoria de Controle

Além disso, o Quadro das Despesas Realizadas com recursos do adiantamento é preenchido no Sistema CLIQ possibilitando o monitoramento automatizado e a identificação das despesas item a item constante da nota fiscal, do recibo etc.

Ressalta-se que a concessão de adiantamentos tem como normas orientadoras a Lei n.º 4320/64 e a Lei n.º 287/79, além do o Manual de Adiantamentos disponível na intranet do MPRJ: https://seguro.mprj.mp.br/documents/10227/11830810/Manual_Adiantamento.pdf, que já está na sua 2ª versão e amplamente incorporado às boas práticas administrativas adotadas pelo MPRJ.

4.8.2 – Diárias

As diárias estão disciplinadas pelas resoluções:

1. **RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.975 DE 13 DE MAIO DE 2015**, que regulamenta a designação de membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para frequentar cursos no exterior, decorrentes de convênios firmados com instituições de ensino estrangeiras, por intermédio da Assessoria Internacional.
2. **RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.687 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011,** que disciplina a concessão de diárias aos Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

3. **RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.688 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011** que disciplina a concessão de diárias aos servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

A despesa liquidada com diárias, no exercício de **2018** somou **R$ 881.817,43** (oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).

Quadro 40: Despesa Liquidada com Diárias – 2018

Diária	Despesa Liquidada
	R$
Diária Civil	786.178,85
Diária Militar	95.638,58
TOTAL	**881.817,43**

Fonte: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ - CONORC – mês 13

Em relação ao exercício **2017** houve uma evolução no valor total de diárias concedidas na ordem de **5,48%** (cinco vírgula quarenta e oito por cento), passando de **R$ 835.992,56** (oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) em **2017** para **R$ 881.817,43** (oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) em **2018.**

Analisando separadamente os tipos de diárias, houve um pequeno acréscimo em relação às Diárias Civis da ordem de **0,29%** (zero vírgula vinte e nove por cento) passando de **R$ 783.894,00** (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais) em **2017** para **R$ 786.178,85** (setecentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) em **2018**; no que diz respeito às Diárias Militares, o crescimento foi bem maior entre os exercícios **2017/2018**, da ordem de **83,57%** (oitenta e três vírgula cinquenta e sete por centos), passando de **R$ 52.098,56** (cinquenta e dois mil, noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) em **2017** para **R$ 95.638,58** (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) em **2018**. O quadro a seguir demonstra essa análise:

Quadro 41: Evolução das Despesas Liquidadas com Diária 2017/2018

Diária	Despesa Liquidada (2017)	Despesa Liquidada (2018)	Evolução (2017/2018)
	R$	R$	
Diária Civil	783.894,00	786.178,85	0,29%
Diária Militar	52.098,56	95.638,58	83,57%
TOTAL	**835.992,56**	**881.817,43**	**5,48%**

Fonte: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ - CONORC – mês 13/2017 e mês 13/2018.

Analisando o Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (http://transparencia.mprj.mp.br/web/novo-portal-transparencia/execucao-orcamentaria-e-financeira/diarias-e-passagens/2018), classificamos os motivos que ensejaram as despesas com diárias no exercício de 2018 em:

1- Reuniões e audiências: Audiências e reuniões de trabalho técnicas ou institucionais em diversos órgãos públicos (CNMP, PGR, CNOMP, Exército e etc).
2- Correição: atividades relacionadas com correição geral ou ordinária desempenhadas pela Corregedoria-Geral do Justiça.
3- Segurança e Inteligência Institucional: atividades decorrentes de atuação de membros e servidores com vistas à segurança institucional e instrumentalização de operações ("Basura", "Vou de Táxi", "Gutemberg", "Conexão Brasília" e etc).
4- Acumulação de Atividades: exercício cumulativo de Promotorias de Justiça de diferentes Municípios, conforme previsto no art. 3º da Resolução GPGJ n.º 1687/2011.
5- Eventos e Treinamentos: Participação em eventos, seminários, congressos, cursos, treinamentos e etc.
6- Atividade meio: atividades de natureza administrativa do MPRJ (Vistoria técnica em equipamentos de refrigeração, fiscalização de obras, inventários e etc).
7- Atividade fim: atividades voltadas para a atuação ministerial, tais como: Visita de reconhecimento de Unidade Prisional, verificação o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, verificação da situação atual do lixão no Município de Miracema etc.

Dentre os motivos acima relacionados que ensejaram em concessão de diárias em 2018 temos a seguinte distribuição de frequência:

Quadro 42: Distribuição de Frequência das Diárias 2018

Motivo	Descrição	Percentual
1	Reuniões e Audiências	13,70%
2	Correição	2,04%
3	Segurança e Inteligência Institucional	39,14%
4	Acumulação de Atividades	6,27%
5	Eventos e Treinamentos	14,87%
6	Atividade-Meio	15,23%
7	Atividade-Fim	8,75%
	Total	**100,00%**

Fonte: (http://transparencia.mprj.mp.br/web/novo-portal-transparencia/execucao-orcamentaria-e-financeira/diarias-e-passagens/2018).

Gráfico n.º 02: Distribuição de Frequência das Diárias 2018

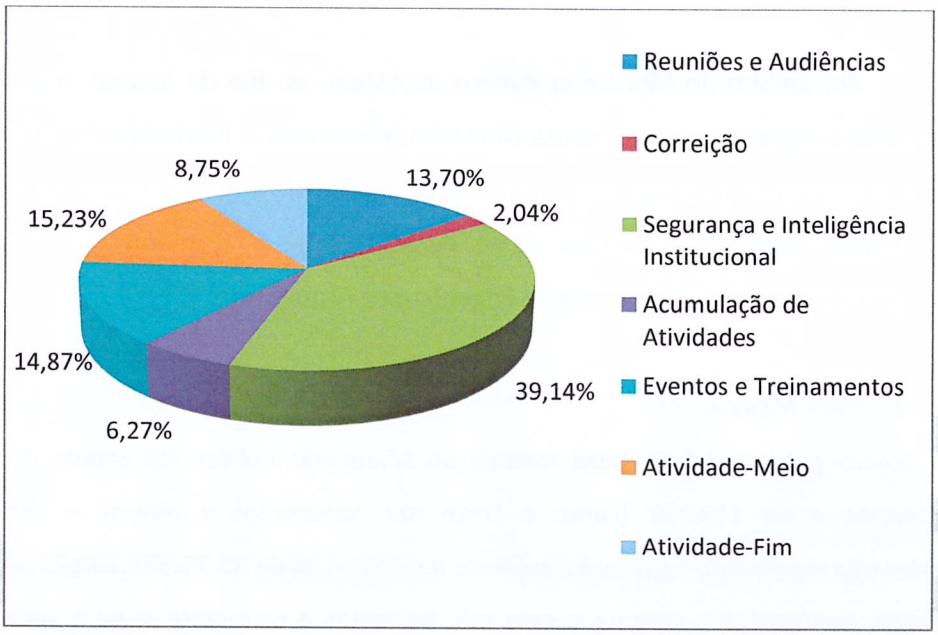

Fonte: (http://transparencia.mprj.mp.br/web/novo-portal-transparencia/execucao-orcamentaria-e-financeira/diarias-e-passagens/2018).

Visando ao constante aprimoramento das rotinas de controle adotadas pelo MPRJ, informa-se que foi instituído, através da Resolução GPGJ nº 2.240, de 29 de agosto de 2018, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como ferramenta de gestão de procedimentos relacionados às atividades administrativas do Órgão cujo objetivo é aumentar a produtividade e a celeridade na tramitação das rotinas internas, criando condições mais adequadas para a produção e utilização das informações.

Tendo em vista que a implantação do sistema está sendo realizada de forma gradativa, informa-se que a Portaria SGMP nº 477, de 30 de agosto de 2018, determinou que fosse implantado, inicialmente, o processo de trabalho referente aos Processos de Solicitação de Diárias de Acumulação de Membros (SEI.0004) objetivando facilitar o acesso às informações e também aprimorar a segurança e a confiabilidade dos dados. Assim, à medida que o cronograma de implantação for avançando, novas rotinas de controle de diárias serão incorporadas ao SEI.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2019.00013264
Data: 08/01/2019 Fls. 280 vs
Rubrica:

4.9 Avaliação do patrimônio de responsabilidade do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a gestão dos bens patrimoniais móveis concentra-se na Diretoria de Material e Patrimônio, pertencente à Secretaria de Logística; já a gestão dos bens imóveis, o controle e a conservação da estrutura física dos imóveis próprios e locados deste *Parquet*, cabe à Assessoria de Patrimônio Imobiliário, juntamente com a Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

4.9.1 – Bens Móveis

O acervo patrimonial de **bens móveis** do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro compõe-se de **113.787** (cento e treze mil, setecentos e oitenta e sete) bens permanentes que representam em sua totalidade o valor bruto de **R$ 75.577.350,27** (setenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos) **registrados no exercício 2018**.

Destaca-se que houve a apuração e os registros contábeis das depreciações e amortizações acumuladas dos bens móveis e intangíveis no **exercício 2018**, obedecendo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, cujo valor do saldo líquido é de **R$ 49.525.001,46** (quarenta e nove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, um real e quarenta e seis centavos) em **31/12/2018.**

Nos relatórios dos inventários dos bens permanentes dos anos de **2016 e 2017** foram apresentados bens provisoriamente não localizados que, posteriormente, os órgãos internos promoveram diligências para encontrá-los, apurar a responsabilidade e adotar medidas para aperfeiçoar a gestão de controle.

Nesse sentido, no ano de **2016** foi apurado um total de **236** bens provisoriamente não localizados que perfaziam um total de **R$ 57.349,87** (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Já em **2017**, o total de bens provisoriamente não localizados foi de **274** itens que totalizavam a quantia de **R$ 195.474,05** (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) e, em **2018**, o total de bens provisoriamente não localizados somou **141** itens que perfizeram o valor de **R$ 47.439,96** (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

AUDG AUDITORIA-GERAL MPRJ

Salientamos que, durante o exercício de **2019**, a Diretoria de Material e Patrimônio localizou **23** (vinte e três) bens registrados como provisoriamente não localizados no exercício de 2018, restando apenas **118** (cento e dezoito) itens.

Observa-se que o número de bens provisoriamente não localizados sofreu uma considerável diminuição referente ao exercício de 2018 em decorrência das intervenções e medidas adotadas pela Administração, bem como pela Diretoria de Material e Patrimônio.

Assim, em relação às irregularidades apuradas, ressalta-se que, objetivando melhorar os índices de consistências do acervo patrimonial, a Diretoria de Material e Patrimônio adotou medidas com a finalidade de estreitar a relação com os Agentes Responsáveis por bens patrimoniais e compartilhar informações pertinentes à gestão patrimonial.

As principais medidas adotadas para o aperfeiçoamento da gestão de bens permanentes do *Parquet* fluminense foram:

- Publicação da Portaria SGMP nº 560, de 29 de outubro de 2018, que dispõe acerca da regulamentação da gestão dos bens permanentes no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
- Publicação de um Guia Prático que visa transmitir aos usuários orientações para o aprimoramento da gestão dos materiais auxiliando na solicitação, preservação e eventual devolução desses bens;
- Reclassificação dos materiais de consumo que estavam enquadrados como se fossem bens permanentes;
- Adoção de rotina de trabalho na execução de inventário *Pós Layout*, que consiste em um levantamento de bens decorrentes de significativa movimentação;
- Ferramentas no sistema de Gestão Patrimonial (ASI), em fase de implementação, que permitirão a consulta e o recebimento eletrônico dos Termos de Transferência Interna (TTIs);
- Instauração de sindicâncias para apuração da responsabilidade quanto aos desaparecimentos dos bens de maior vulto cuja conclusão foi a localização de alguns itens e a falta de caracterização de violação do dever funcional.

- Procedimento, em curso, com o escopo de estimar o custo de instauração e processamento de um procedimento administrativo disciplinar e um procedimento de tomada de contas.

Destarte, é possível constatar que os órgãos de controle dos bens permanentes estão aperfeiçoando suas rotinas que têm, como principal foco, proteger o acervo patrimonial e agregar qualidade à gestão através de ações preventivas, reparadoras e de fiscalização.

4.9.2 – Bens Imóveis

No que tange aos **bens imóveis**, o *Parquet* fluminense possui **79** (setenta nove) bens inventariados, no valor de **R$ 361.446.790,40** (trezentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos), conforme informação da Assessoria de Patrimônio Imobiliário.

Contudo, de acordo com os saldos contábeis dos imóveis registrados no SIAFE RIO, em 31 de dezembro de 2018, o valor total dos bens é de **R$ 364.504.365,55** (trezentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

A divergência entre os valores informados pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário e os registros contábeis ocorreu devido à reavaliação de alguns imóveis, conforme detalhamento contábil na Prestação de Contas dos Bens Patrimoniais Imóveis do Ministério Público, exercício 2018, **Procedimento MPRJ nº 2019.00017789.**

Ressaltamos que as divergências entre os valores informados pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário e os registros contábeis foram devidamente sanadas e contabilizadas durante o exercício 2019.

Em relação a outros apontamentos, a Assessoria de Patrimônio Imobiliário e a Diretoria de Controle têm unido esforços visando à conformidade das informações registradas no cadastro dos bens, através de reavaliações, análise minuciosa das contas contábeis, acertos, quando necessários, assim como o total atendimento às recomendações da Auditoria-Geral constantes na Prestação de Contas dos Bens Imóveis – exercício 2017.

Conforme mencionado no início do capítulo, o controle dos bens imóveis desse *Parquet* é feito de forma descentralizada, de modo a facilitar as operações e permitir maior

autonomia por parte das unidades gestoras, a saber: Assessoria de Patrimônio Imobiliário e Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

A Secretaria de Engenharia e Arquitetura realiza vistorias periódicas em todos os imóveis, a fim de certificar-se de sua conservação, corrigindo e reparando as anomalias encontradas.

A partir disso, a Secretaria de Engenharia e Arquitetura executa as atividades de manutenção, ampliação e reformas das instalações das unidades do Ministério Público fluminense, bem como presta suporte técnico à Assessoria de Patrimônio Imobiliário.

Já a Assessoria de Patrimônio Imobiliário monitora o cadastro dos bens imóveis (próprios, locados ou cedidos) por meio de planilhas em Excel e do Sistema de Controle de Liquidação – CLIQ que permite a análise de custos de cada unidade.

Sendo assim, constatamos que os sistemas de controle patrimonial, tanto móvel quanto imóvel, bem como os procedimentos e as rotinas operacionais adotadas pelas áreas envolvidas, atendem à necessidade da Instituição e proporcionam aos gestores um melhor planejamento e gerenciamento dos bens públicos.

4.10 Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos.

A fim de auxiliar no processo de avaliação dos controles internos adotados pela Instituição, foi desenvolvido pela Auditoria-Geral um questionário abordando diversos quesitos com a finalidade de avaliar o ambiente de controle no qual as Diretorias do MPRJ estão inserida, bem como também foi realizada a avaliação dos riscos inerentes às atividades desempenhadas por cada setor analisando o controle desempenhado por cada área, a eficiência do fluxo de informação e de comunicação adotado e as ações de monitoramento das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e pela Auditoria-Geral deste *Parquet*.

Participaram desta análise de controle as Diretorias e Assessorias que compõem a estrutura administrativa da Secretaria-Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro, a saber:

1) Diretoria de Comunicação e Arquivo – DCA;
2) Diretoria de Controle – DCON;
3) Diretoria de Infraestrutura e Logística – DILOG;
4) Diretoria de Projetos – DIPRO;
5) Diretoria de Licitações e Contratos – DLC;
6) Diretoria de Material e Patrimônio – DMP;

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2019.00013264
Data: 08/01/2019 Fls. 282 vs
Rubrica:

7) Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF;
8) Diretoria de Operação e Manutenção – DOM;
9) Diretoria de Obras – DOSEA;
10) Diretoria de Recursos Humanos – DRH;
11) Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI;
12) Assessoria de Controle de Economicidade – ACE;
13) Assessoria de Patrimônio Imobiliário – API.

As respostas encaminhadas por cada Diretoria e Assessoria foram organizadas de maneira uniforme, dispostas em uma escala de 1 a 4, onde 1 representou o cenário menos satisfatório e 4 o mais satisfatório. Após, todas as respostas foram ranqueadas visando evidenciar possíveis dificuldades e permitir a avaliação da qualidade e da suficiência dos controles internos.

CLASSIFICAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLE

AMBIENTE	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO
CONTROLADO	4 a 3,5	Os processos são concebidos adequadamente e / ou estão sendo executados de forma eficaz para gerir os riscos. Podem existir problemas de controle, mas são menores.
CONTROLADO COM NECESSIDADE DE MELHORIAS	3,4 a 3	Os processos estão sendo executados, mas ocorrem deficiências que não comprometem a realização dos objetivos mais importantes.
MELHORIAS SÃO NECESSÁRIAS	2,9 a 2	Fraquezas estão presentes na execução de um ou mais compromissos, mas não impedem que o objetivo geral do processo seja atingido.
MUITAS MELHORIAS SÃO NECESSÁRIAS	1,9 a 1	Fraquezas estão presentes e podem comprometer o objetivo geral do processo. O impacto das deficiências em gestão de riscos é generalizado devido à quantidade ou natureza da fraqueza.

CLASSIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO

NÍVEL	DESCRIÇÃO
BAIXO	A observação coloca a Diretoria em exposição de risco relativamente menor. Representa um processo e uma oportunidade de melhoria.
MODERADO	A observação tem impacto moderado para a Diretoria. A exposição ao risco pode ser significativa, mas não para a Secretaria como um todo. Os controles podem existir, mas podem não estar sendo operados como planejado. Requer que a Secretaria dobre atenção no curto prazo.
ALTO	A observação tem amplo impacto e possível exposição ao risco, exigindo da Diretoria atenção imediata e remediação.

MÉDIA DA AVALIAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLE	ACE	DTI	DRH	DOSEA	DOF	DMP	DCA	DCON	DILOG	DIPRO	API	DLC	DOM
CONTROLADO (4 a 3,5)					3,50	3,82		3,45	3,82			3,64	
CONTROLADO COM NECESSIDADE DE MELHORIAS (3,4 a 3)	3,00		3,05								2,95		
MELHORIAS SÃO NECESSÁRIAS (2,9 a 2)		2,73		2,91			2,09			2,86			2,36
MUITAS MELHORIAS SÃO NECESSÁRIAS (1,9 a 1)													

Examinando individualmente a média da avaliação geral atribuída a cada Diretoria e Assessoria, observamos que a DOF, DMP, DCON, DILOG e DLC possuem um ambiente bem CONTROLADO haja vista possuírem processos concebidos de forma adequada, com execução

eficaz, no que diz respeito à gestão de riscos. Já a ACE, DRH e API, com o ambiente CONTROLADO COM NECESSIDADE DE MELHORIAS, obtiveram uma classificação que as identificou com processos executados com algumas deficiências, mas que, no entanto, não comprometem a realização dos objetivos mais relevantes das áreas. Nas demais diretorias, DTI, DOSEA, DCA, DIPRO e DOM foram identificadas fraquezas na execução de um ou mais processos, apesar de elas não impedirem o alcance do objetivo pretendido. Relevante destacar que nenhuma área avaliada apresentou pontuação sinalizando ambiente com a classificação MUITAS MELHORIAS SÃO NECESSÁRIAS, situação em que são diagnosticadas fraquezas com capacidade de comprometer o objetivo geral do processo.

Assim, depreendemos, a partir do levantamento das informações repassadas por cada Diretoria e Assessoria, que existem atividades e procedimentos que precisam ser implementados e aprimorados de modo que as respectivas áreas possam aperfeiçoar os controles relacionados à sua gestão.

Dessa forma, ressaltamos que os resultados apurados são decorrentes da auto avaliação efetuada pelos titulares das Diretorias e Assessorias do MPRJ. Nesse sentido, as respostas e evidências atualmente fornecidas serão monitoradas a fim de possibilitar a criação de um parâmetro para apreciação futura.

4.11 Avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros.

Os atos de gestão orçamentária, financeira e Patrimonial do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro são acompanhados de forma concomitante pela Diretoria de Controle, pela Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas e pela Gerência de Revisão e Liquidação.

As Demonstrações Contábeis do MPRJ refletem os atos e fatos de gestão do *Parquet* e seguem as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Contadoria Geral do Estado, órgão responsável pela orientação técnica e normativa servindo de suporte às unidades setoriais do subsistema de contabilidade para os registros contábeis.

Além disso, cabe ressaltar que as Demonstrações Contábeis do MPRJ são apresentadas em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000, e ainda são aderentes às práticas contábeis adotadas no Brasil, norteadas), aprovado pela Portaria STN nº 495, de 06 de junho de 2017, e pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público-MCASP (7ª Edição suas informações são extraídas do

Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro (SIAFE–Rio).

Salientamos ainda que a Diretoria de Controle, juntamente com a Gerência de Contabilidade, de fato cumprem rigorosa verificação documental e de atos nos processos de pagamento correspondentes, geradores de lançamentos contábeis, e que são realizadas verificações suficientes no âmbito daquela diretoria no que concerne à conformidade dos registros de gestão para posteriores registros de Conformidade Contábil.

Assim sendo, conclui-se que os procedimentos de controle estabelecidos no âmbito da Diretoria de Controle corroboram a confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros.

4.12 Avaliação da observância, pela unidade jurisdicionada, da ordem cronológica dos pagamentos estabelecidos pelo art. 5 da Lei 8.666/1993.

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro obedece estritamente à ordem cronológica das datas dos pagamentos encaminhados para sua execução.

4.13 - Avaliação da observância do limite estabelecido no inciso II, art. 20 da LRF, no 3º quadrimestre, no exercício de referência pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

A despesa líquida com pessoal apurada ao final do 3º quadrimestre de 2018 somou **R$ 972.545.784,51** (novecentos e setenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), sendo que **R$ 962.080.017,05** (novecentos e sessenta e dois milhões, oitenta mil, dezessete reais e cinco centavos) se referem às despesas liquidadas, e **R$ 10.465.767,4**6 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) se referem àquelas inscritas em restos a pagar não processado.

Assim, considerando o valor da receita corrente líquida de **R$ 58.290.777.944,00** (cinquenta e oito bilhões, duzentos e noventa milhões, setecentos e setenta e sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais) apurado no exercício em questão, o índice calculado para verificação do cumprimento do limite legal, nos termos dos incisos II, artigo 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal foi de **1,67%** (um vírgula sessenta e sete por cento).

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2019.00013264
Data: 08/01/2019 Fls. 284 VS
Rubrica:

Quadro nº 43 : Demonstrativo da Despesa com Pessoal 3º Quadrimestre de 2018.

Exercício	2018
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R$ 972.545.784,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R$ 58.290.777.944,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**1,67%**

Fonte: RGF – 3º Quadrimestre de 2018.

Observamos, conforme quadro abaixo que houve um **decréscimo da ordem de 8,74%** no índice apurado para o exercício de **2017** em relação à taxa registrada em **2018**. O índice passou de **1,83% em 2017** para **1,67% em 2018**.

Quadro 44: Evolução do Índice de Gastos com Pessoal entre os Exercícios 2017 e 2018

Exercício	2017	2018	Variação
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	916.816.269,15	972.545.784,51	6,07%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	50.194.044.675,00	58.290.777.944,00	16,13%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**1,83%**	**1,67%**	**(8,74%)**

Fonte: Siafe-Rio/Sefaz-RJ.

Nesse sentido, o índice de 1,67% da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida revela que o Ministério Público está enquadrado no limite máximo estabelecido no artigo 20, Inciso II, da Lei Complementar 101/2000.

Informamos que os dados acima destacados fazem parte do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2018, publicado no Diário Oficial de 30/01/2019, através da Resolução GPGJ nº 2.272 de 29 de janeiro de 2019, assim como foi preenchida e homologada a declaração do Relatório de Gestão Fiscal no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, além de ter sido devidamente enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Por fim, salientamos ainda que toda documentação comprobatória inerente ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º Quadrimestre de 2018 está acostada no procedimento MPRJ nº 2019.00024591.

4.14 Avaliação da observância do cumprimento ao art. 42 da LRF, pelo do titular do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Segundo o disposto no artigo 42, da Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal : " é *vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito."*

Estabelece ainda, a LRF que para determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

O quadro abaixo demonstra as disponibilidades de caixa bruta, por fonte de recursos e as disponibilidades líquidas , após as deduções das obrigações financeiras, divididas em restos a pagar liquidados e não pagos do exercício e de exercícios anteriores e as demais obrigações, tais como consignatários da folha de pessoal, imposto de sobre serviços a recolher e etc.

Quadro nº 45: Disponibilidade Líquida de Caixa Por Fonte de Recurso do MPRJ Antes da Inscrição em RPNP- UG 100100 - 2018

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Fonte de Recurso	Disponibilidade Bruta de Caixa	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=a-(b-c-d)
212- Convênio Adm. Direta	41.006,94	0	0	0	41.006,94
081 – Recurso Não Orçamentário – DDO	1.155.327,51	0	0	1.032.987,28	122.340,23
100–Ordinário Provenientes de Impostos	188.286.752,68	671.877,40	32.498.168,38	8.192.479,07	146.924.227,83
101- Ordinário Não Proveniente de Impostos	179.449,85	0	0	3.427,13	176.022,72
TOTAL	**189.662.536,98**	**671.877,40**	**32.498.168,38**	**9.228.893,48**	**147.263.597,72**

Fonte: Siafe-Rio/Sefaz-RJ e RGF 3º Quadrimestre 2018.

Assim, ao final das deduções (restos a pagar do exercício e de exercícios anteriores + obrigações financeiras) a disponibilidade liquida de caixa somou **R$ 147.263.597,72** (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

Portanto, conclui-se que o valor inscrito em Restos a Pagar não Processados no exercício 2018, referente ao Ministério Público, de **R$ 52.070.804,40** (cinquenta e dois milhões, setenta mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos) está plenamente suportado pela Disponibilidade Líquida de Caixa líquida apurada antes da inscrição do RPNP, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 46: Disponibilidade Líquida de Caixa Após a Inscrição em RPNP – UG 100100 - 2018

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS Fonte de Recurso	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 2018	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA
212- Convênio Adm. Direta	41.006,94	0	41.006,94
081 – Recurso Não Orçamentário – DDO	122.340,23	0	122.340,23
100–Ordinário Provenientes de Impostos	146.924.227,83	52.070.804,40	94.853.423,43
101- Ordinário Não Proveniente de Impostos	176.022,72	0	176.022,72
TOTAL	**147.263.597,72**	**52.070.804,40**	**95.192.793,32**

Fonte: Siafe-Rio/Sefaz-RJ e RGF 3º Quadrimestre 2018.

Esclareça-se que os dados acima são acompanhados e analisados periodicamente pela AUDG, sobretudo por ocasião da publicação do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

4.15 Monitoramento da implementação das determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE/RJ e pela Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELO TCE/RJ

As deliberações direcionadas ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro tratam, em geral, de assuntos relacionados a atos de aposentadorias e pensões, contratações para aquisição e prestação de serviços, obras, além de práticas gerenciais como a melhoria dos controles internos e da governança, de acordo com as normas e as boas práticas.

Nesse sentido, o MPRJ busca atender às deliberações do TCE-RJ implementando ações que evidenciam o comprometimento da Instituição com a busca da melhoria dos processos organizacionais as quais são acompanhadas pela Auditoria-Geral – AUDG.

A seguir, apresenta-se uma visão geral sobre as deliberações, correspondentes ao exercício de 2018, com a indicação do número, do assunto, a síntese da deliberação e o status do atendimento.

1) 2018.00902317 - LOCAÇÃO NILO PEÇANHA 11 - 204B - JOCKEY CLUB

DECISÃO

Apresentar os esclarecimentos pertinentes a uma eventual duplicidade na elaboração dos atos (contratos MPRJ 2014.01122833 e MPRJ 2015.01143341).

SITUAÇÃO

Atendida

2) 2018.00543558 - TERMINAL MENEZES CORTES

DECISÃO

1. Esclarecer se foram adotadas pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/MPRJ na presente contratação (locação de 170 vagas p/ estacionamento de veículos automotores) medidas para fins de repactuação "a menor" de maneira análoga à repactuação efetuada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/MPRJ na locação do imóvel situado na RUA RODRIGO SILVA, 26, 13º ANDAR, CENTRO – RJ (processo adm. MPRJ 2016.00552926), fundamentada em Estudo de Mercado efetuado pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/MPRJ denominado Relatório Técnico (Análise da variação do valor locativo para imóveis comerciais – salas e conjunto de salas – ofertados no Centro da cidade do Rio de Janeiro) visando proporcionar economia aos cofres públicos, em função da conjuntura atual do mercado imobiliário, favorável ao locatário;

2. Considerando diversos outros processos de locação de imóveis do MPRJ que tramitam na Corte de Contas, esclarecer se estão sendo tomadas pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/MPRJ medidas para fins de repactuação "a menor", nas demais contratações vigentes desta natureza (Locação de imóveis).

SITUAÇÃO

Atendida

3) 2018.00921534 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - IRB USO EMPREENDIMENTOS

DECISÃO

1. Uma vez que os laudos encaminhados apresentam inconsistências que contribuem para elevar o valor final de aquisição do imóvel, faz-se necessário que o jurisdicionado: efetue a reversão do ato com o ressarcimento do valor praticado ao erário e a devolução do bem ao antigo proprietário ou promova nova apuração do valor de mercado do imóvel encaminhando o novo laudo a esta Corte de Contas.

Entendemos ser importante a avaliação imediata do imóvel. Do novo laudo de avaliação, elaborado em conformidade com o Método Comparativo definido na NBR 14653-2, deverá constar:

- O valor unitário (R$/m2) obtido através de cálculo do fator área/variável quantitativa "Área" em modelos de regressão linear para um imóvel de 1.371,60m2 (área total adquirida), uma vez que a medida em favor da Administração Pública na busca de uma pactuação justa será cumprir a função de trazer ao laudo de avaliação a tendência mercadológica do valor de aquisição unitário do produto, no atacado, ser inferior ao valor no varejo.

2. Caso o jurisdicionado opte pela manutenção do ato promovendo nova apuração do valor de mercado do imóvel, deve elaborar Termo formal que promova o ressarcimento por valores efetivamente pagos "a maior" pela Administração Pública na aquisição do imóvel em tela, encaminhando o respectivo termo de compensação para que seja juntado aos autos do presente processo TCE/RJ (104.644-0/17), devidamente assinado pelo JURISDICIONADO desta Corte de Contas e pelo proprietário do imóvel (de modo análogo à decisão desta Corte datada de 03/02/2009, VOTO GC-4 135/2009 processo TCE/RJ n.º 108.686-9/05, relativo à Ato de

Dispensa de Licitação, formalizado pelo DETRAN/RJ com fulcro no inc. X do art. 24 da Lei Federal n.º 8666/93);

3. Encaminhe análise efetuada pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário que demonstre a "inexistência de outros imóveis disponíveis para a aquisição próximos do Complexo-Sede do MPRJ", conforme declarado pelo Secretário-Geral do MPRJ às fls. 591/591v, processo administrativo MPRJ nº 2013.01349872, imprescindível para justificar a escolha do imóvel em detrimento de outras possibilidades.

SITUAÇÃO

Atendida

4) 2018.00959569 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - VALEX DESENVOLVIMENTO

DECISÃO

1 – Apresente esclarecimentos quanto ao valor acima do mercado praticado na locação de imóvel localizado na Estrada dos Bandeirantes, 470, salas 201 a 218, em especial pelo seguinte motivo: não ter sido elaborado Laudo de Avaliação para as salas 201 a 218 da Estrada dos Bandeirantes, 470, utilizando a soma da área das 18 salas e o Fator Área, tendo sido deste modo desprezada a lógica do valor de aquisição unitário (R$/m2) do produto no atacado (locação em conjunto da soma da área das salas contíguas) ser inferior ao valor unitário (R$/m2) no varejo (locação da área de cada uma das salas em separado);

2 - Elaborar Termo formal que promova a compensação por valores efetivamente pagos "a maior" pela Administração Pública referente à locação em tela no período de 12/07/2016 a 12/07/2017, valor global de R$ 96.000,00 ou 12 vezes o valor mensal de R$ 8.000,00, obtido através do cálculo do valor unitário das salas 201 a 218 do edifício situado na Estrada dos Bandeirantes, 470, utilizando a amostra do Laudo nº 27/2015 com o somatório das áreas, ou seja, 976,98 m2, mantidas todas as demais condições do Laudo MPRJ nº 27/2015, visando tirar partido do Fator Área em favor da Administração Pública a fim de buscar uma pactuação justa obtendo, deste modo, a lógica do valor de aquisição unitário (R$/m2) do produto no atacado (locação em conjunto da soma da área das salas contíguas) ser inferior ao valor unitário (R$/m2) no varejo (locação da área de cada uma das salas em separado), encaminhando o respectivo termo de compensação para que seja juntado aos autos do processo TCE/RJ (107.739-0/16), devidamente assinado pelo JURISDICIONADO desta Corte de Contas e pelo proprietário do imóvel (de modo análogo à decisão desta Corte datada de 03/02/2009, VOTO

GC-4 135/2009, processo TCE/RJ nº 108.686-9/05, relativo a Ato de Dispensa de Licitação formalizado pelo DETRAN/RJ com fulcro no inc. X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93);

3 - Apurar o valor efetivamente pago "a maior" pela Administração Pública na locação no período a partir de 12/07/2017, após um ano da execução do contrato, uma vez que a cláusula 4.1.1 do contrato MPRJ nº 75/2016, constante do processo administrativo MPRJ 2014.00947394, admite a adoção de 6 diferentes índices, além da possibilidade de livre negociação entre os contratantes sempre no sentido de se obter preço mais vantajoso para a Administração (sic), impossibilitando esta Coordenadoria de apurar o valor efetivamente pago "a maior" pela Administração Pública na locação do período em referência, elaborando Termo formal análogo ao da Determinação acima visando promover a compensação por valores efetivamente pagos "a maior" pela Administração Pública pela locação em tela (encaminhando o respectivo termo de compensação para que seja juntado aos autos do processo TCE/RJ nº 107.739-0/16;

4 - Elabore Laudo de Avaliação com pesquisa de mercado atual visando adotar na presente contratação (locação de imóvel localizado na Estrada dos Bandeirantes, 470, salas 201 a 218) medidas para fins de possível repactuação "a menor" de maneira análoga à repactuação efetuada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/MPRJ na locação do imóvel situado na RUA RODRIGO SILVA, 26, 13º ANDAR, CENTRO – RJ, processo adm. MPRJ nº 2016.00552926, visando proporcionar economia aos cofres públicos em função da conjuntura atual do mercado imobiliário favorável ao locatário.

SITUAÇÃO

Atendida

5) 2018.00863070 - ATO DE DISPENSA - JOCKEY CLUB

DECISÃO

1. Apresente esclarecimentos e justificativas pelo valor acima do valor de mercado praticado na locação das salas 1001, 1002 e 1003 do edifício situado na Av. Almirante Barroso, 139, em especial pelo seguinte motivo: não ter sido elaborado Laudo de Avaliação para as salas contíguas 1001, 1002 e 1003, do endereço em referência, utilizando a soma da área das três salas, 1.147m2, e o fator área, tendo sido deste modo desprezada a lógica do valor de aquisição unitário (R$/m2) do produto no atacado (locação em conjunto da soma da área das salas contíguas) ser inferior ao valor unitário (R$/m2) no varejo (locação da área de cada uma das salas em separado);

2. Elabore Laudo de Avaliação com pesquisa de mercado atual com vistas a adotar na presente contratação (locação de imóvel situado na Av. Alm. Barroso, 139, salas 601, 1001-1003 e Av. Nilo Peçanha, 11, salas 204 parte B e 1103) medidas para fins de repactuação "a menor", caso assim seja, fundamentada em Estudo de Mercado efetuado pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário do Ministério Público do Rio de Janeiro denominado Relatório Técnico (análise da variação do valor locativo para imóveis comerciais – salas e conjunto de salas – ofertados no Centro da cidade do Rio de Janeiro), o qual identifica queda nos valores para fins de locação no Centro da cidade e, assim, proporcionar economia aos cofres públicos em função da conjuntura atual do mercado imobiliário. Ademais, deve ser adotado no laudo a ser elaborado, na apuração do valor das salas contíguas (1001, 1002 e 1003 do edifício situado na Av. Alm. Barroso, 139), a soma da área das três salas, 1.147m2, utilizando o Fator Área, buscando uma pactuação justa obtendo, desse modo, a lógica do valor de aquisição unitário (R$/m2) do produto no atacado (locação em conjunto da soma da área das salas contíguas) ser inferior ao valor unitário (R$/m2) no varejo (locação da área de cada uma das salas em separado).

SITUAÇÃO

Atendida

6) 2018.00908165 - LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS – VEÍCULOS

DECISÃO

1. Justifique o motivo pelo qual não foi exigida apresentação de prova de regularidade fazendária com as respectivas certidões comprobatórias;

2. Justifique o motivo pelo qual não foi exigida a prova de regularidade, com respectivo encaminhamento, junto ao FGTS e INSS, com validade relativa à assinatura do presente contrato;

3. Encaminhe propostas de preços da contratada junto a outros contratantes, contendo objeto idêntico ao objeto deste Contrato, de modo a possibilitar a verificação da compatibilidade dos preços realizados neste instrumento com àqueles praticados no mercado;

4. Apresente justificativas em relação à previsão de prazo contratual de 18 (dezoito) meses, tendo em vista que o art. 57 da Lei n.º 8.666/93 determina que o prazo dos contratos administrativos deve estar adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários, qual seja, 12 (doze) meses.

SITUAÇÃO

Atendida

7) 2018.00974386 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA – 2016

DECISÃO

Para os próximos processos de Prestação de Contas:

1. Que o Balanço Orçamentário seja elaborado conforme as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e preceitos do MCASP, espelhando de forma fidedigna a execução orçamentária do exercício correspondente;

2. Respeitar, sempre que possível, a ordem cronológica de pagamentos, consonante à NBC T 16.5 c/c o art. 5º da Lei 8.666/93, uma vez que foi constatada a existência de restos a pagar processados de saldos de empenhos emitidos em exercícios anteriores (2012 a 2015);

3. Efetue a devida baixa no processo TCE/RJ n.º 109.702-7/14, o qual se encontra inscrito na rubrica "Créditos por Dano ao Patrimônio", pois o responsável já foi inscrito em dívida ativa visando à correta composição patrimonial conforme dispõe o artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

SITUAÇÃO

Atendida

8) 2018.01062777 - PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO ESPECIAL – 2016

DECISÃO

Quando da elaboração e remessa das próximas Prestações de Contas, apresente os demonstrativos contábeis extraídos do SIAFE Rio com a posição correta, bem como contendo a indicação da autoridade responsável e do contabilista, de acordo com a NBC T 16.6 – item 6, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/08 e pela Resolução CFC n.º 1.437/13.

SITUAÇÃO

Atendida

9) 2018.01033520 - PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO ESPECIAL MPRJ 2015

DECISÃO

a) Para que, nas próximas Prestações de Contas, encaminhe os cadastros de todos os responsáveis, de acordo com o modelo aprovado pela Deliberação TCE-RJ nº 164/92, informando no campo "Observações" quanto à apresentação da Declaração de Bens e Rendas, em atendimento ao disposto na Deliberação TCE-RJ nº 180/94;

b) Para que, nas próximas Prestações de Contas, encaminhe Nota Explicativa contendo informações complementares que auxiliem a análise do Balanço Orçamentário, conforme orientação do MCASP, de acordo com a NBC T 16.6 – item 41;

c) Para que, nas próximas prestações de contas, encaminhe Nota Explicativa contendo informações complementares que auxiliem a análise da Demonstração do Fluxo de Caixa, conforme orientação do MCASP, de acordo com a NBC T 16.6 – itens 40 e 41.

SITUAÇÃO

Atendida

10) 2018.00920018 - RGF 3º QDM 2017

DECISÃO

Ciência de que o Ministério Público atingiu 91,32% do limite de gastos com pessoal, em relação à receita corrente líquida, devendo tomar as medidas necessárias a fim de evitar ultrapassar o limite legal.

SITUAÇÃO

Atendida

11) 2018.00903540 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) 1º QUADRIMESTRE DE 2018

DECISÃO

Proceda à retificação e republicação do demonstrativo da despesa com pessoal constante do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2018 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, considerando como despesas com pessoal a totalidade das despesas liquidadas referentes às apropriações de provisão do 13º salário e do 13º salário das obrigações patronais, abstendo-se de deduzir, das despesas liquidadas durante o período abrangido pelo RGF, os valores consignados na conta 622130201 – crédito empenhado em liquidação.

SITUAÇÃO

Atendida

12) 2018.00857048 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) 1º QUADRIMESTRE DE 2017

DECISÃO

ALERTA que o Ministério Público ultrapassou 90% do limite de 2% de comprometimento da receita corrente líquida em despesas com pessoal, previsto na alínea "d", do inciso II, do artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00, com base no inciso II, § 1º, do artigo 59 dessa lei, devendo tomar as medidas necessárias a fim de evitar ultrapassar o limite legal.

SITUAÇÃO

Atendida

13) 2018.00857058 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) 2º QUADRIMESTRE DE 2017

DECISÃO

ALERTA que o Ministério Público ultrapassou 90% do limite de 2% de comprometimento da receita corrente líquida em despesas com pessoal previsto na alínea "d", do inciso II, do artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00, com base no inciso II, § 1º, do artigo 59 desta lei, devendo tomar as medidas necessárias a fim de evitar ultrapassar o limite legal.

SITUAÇÃO

Atendida

14) 2018.00834794 – CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA APPA SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

Que o jurisdicionado, em novas contratações análogas à presente, demonstre de forma objetiva nos autos o benefício da adoção de prazo superior ao estabelecido em Lei.

SITUAÇÃO

Atendida

15) 2018.00958581 - CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

DECISÃO

Em casos futuros, em atenção ao que dispõe o art. 195, §3º, da CRFB, faça constar no Edital exigência de apresentação de documentos relativos à regularidade Fazendária, bem como os alusivos ao FGTS e ao INSS, assim como exija tal documentação quando da formalização de eventuais prorrogações contratuais.

AUDG AUDITORIA-GERAL MPRJ

SITUAÇÃO

Atendida

16) 2018.00800153 – CONTRATO COM A EMPRESA SIMPRESS – IMPRESSÃO

DECISÃO

Determinação para que, nos casos futuros, seja observado o limite de vigência dos contratos em 12 (doze) meses correspondentes à vigência dos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

SITUAÇÃO

Atendida

17) 2018.00647106 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGIL VIGILANCIA

DECISÃO

Esclareça a divergência entre o percentual de reajuste permitido pela Convenção Coletiva 2014/2015 do Sindicato dos Vigilantes do Estado do Rio de Janeiro (12,41% - cláusula terceira) e o efetivamente aplicado (15,31% para a mão de obra, com exceção das categorias de Coordenador e Supervisor, que receberam 8%).

SITUAÇÃO

Atendida

18) 2018.00921525 - TAC TELEMAR

DECISÃO

1 – Justificativa para a celebração do ato, indicando a situação excepcional e o contexto de urgência motivadores da prestação de serviço, sem a devida cobertura contratual e sem o obrigatório empenho prévio;

2 – Documento que contenha indicação de que o gestor público agiu de forma adequada ao caso, objetivando evitar a ocorrência dos motivos ensejadores do presente termo;

3 – Documento comprovando as medidas adotadas visando regularizar a situação;

4 – Planilha detalhada de quantitativos e custos unitários que comprove os valores cobrados em cada nota fiscal, com nível de precisão ou detalhamento, possibilitando a avaliação de preços;

5 – Notas fiscais atestadas conforme preceitua o artigo 9º, § 3º, da Lei 287/79.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2019.00013264
Data: 08/01/2019 Fls. 290 vs.
Rubrica: A

SITUAÇÃO

Atendida

19) 2018.00423293 - CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CPM BRAXIS S.A

DECISÃO

1) Ordem de início de serviço;

2) Cronograma de desembolso máximo por período;

3) Comprovação da existência de recursos orçamentários que assegurem o seu pagamento;

4) Estudos técnicos preliminares constantes dos autos da contratação (LF nº 8.666/93, art. 6º, inciso IX) que contenham, pelo menos, os seguintes elementos capazes de fundamentar a elaboração do projeto básico ou termo de referência:

a. justificativas da necessidade do serviço, evidenciando o problema de negócio a ser resolvido (LF nº 8.666/93, art. 6º, inciso IX, art. 12, inciso II, LF nº 10.520/02, art. 3º, incisos I e III);

b. relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a ser contratada (Lei nº 8.666/1993, art. 6º, inciso IX, alínea "f");

c. requisitos da contratação, limitando-se àqueles indispensáveis à execução do objeto pretendido (LF nº 8.666/93, art. 3º, § 1º, art. 6º, inciso IX, alíneas "c" e "d", art. 44, § 1º, LF nº 10.520/02, art. 3º, incisos I e II);

d. levantamento das diferentes soluções de TI existentes no mercado que poderiam atender à necessidade identificada e alcançar os resultados esperados, com os respectivos preços estimados, feito com base nos requisitos definidos, levando-se em conta aspectos de eficiência, economicidade e padronização, se for o caso, acompanhado da justificativa da escolha da solução de TI a ser contratada (CF, art. 37, caput, art. 70, caput; LF nº 8.666/93, art. 6º, inciso IX, alínea "c", art. 11, art. 15, incisos I, III, IV e V, art. 43, inciso IV);

e. descrição da solução de TI como um todo, composta pelo conjunto de todos os serviços, produtos e outros elementos necessários e que se integram para o alcance dos resultados pretendidos (Lei nº 8.666/93, art. 6º, inciso IX, alínea "a", art. 8º, caput);

AUDG AUDITORIA-GERAL MPRJ

f. justificativas para o parcelamento ou não do objeto, levando-se em consideração a viabilidade técnica e econômica para tal, a necessidade de aproveitar melhor as potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem perda de economia de escala (Lei nº 8.666/93, art. 15, inciso IV, art. 23, § 1º);

g. análise da viabilidade técnica da contratação (Lei nº 8.666/93, art. 6º, inciso IX).

SITUAÇÃO

Atendida

20) 2018.00542663 - CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEMAR NORTE LESTE S.A

DECISÃO

a) Encaminhamento do orçamento estimado em planilhas de quantitativos que expresse a composição de todos os seus custos unitários com a indicação da respectiva data-base (mês/ano);

b) Que o lançamento dos dados relativos ao Ato de Inexigibilidade de Licitação que originou a presente contratação seja efetuado no sistema informatizado e-TCE-RJ, informando a esta Corte o número do protocolo gerado pelo sistema com base no previsto pela deliberação TCE-RJ nº 262/14.

SITUAÇÃO

Atendida

21) 2018.00814366 - CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEMAR

DECISÃO

Apresentar defesa pela inexistência dos Estudos Técnicos Preliminares que observem, ao menos, os elementos especificados como necessários, indicados na Nota Técnica SGE nº 01/2015 e nos moldes da Resolução n.º 102/2013 do CNMP, alertando para a sanção prevista no artigo 63, inciso III, da Lei Complementar Estadual n.º 63/90, no caso de não atendimento.

SITUAÇÃO

Atendida

22) 2018.00917198 - PUBLICAÇÃO NO DO DA DETERMINAÇÃO - ENVIO FOLHA DE PAGAMENTO

DECISÃO

Dar ciência acerca da deliberação TCE/RJ nº 293 de 21/08/2018.

SITUAÇÃO

Atendida

23) 2017.00401729 - CONCESSÃO DE PENSÃO

DECISÃO

Pelo registro do ato de concessão de pensão com DETERMINAÇÃO para que faça constar do respectivo ato o fundamento legal constitucional referente à concessão do benefício, comprovando a publicação da retificação, sendo dispensada a remessa à Corte de Contas para comprovação do atendimento ao determinado.

SITUAÇÃO

Atendida

24) 2017.00238341 - ATOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO

Pelo registro dos atos de aposentadoria e fixação de proventos, com DETERMINAÇÃO para que, nos próximos processos de aposentadoria enviados ao TCE-RJ, o MPRJ junte prova da publicação do ato de fixação de proventos, conforme Anexo I, item II.2, parte final, da Deliberação TCE-RJ n.º 230/13.

SITUAÇÃO

Atendida

25) 2018.00118222 - CONCESSÃO DE PENSÃO

DECISÃO

Pelo registro do ato de pensão, com DETERMINAÇÃO para que seja comprovada nos autos a publicação do ato de pensão e da respectiva memória de cálculo, mediante juntada de cópia do meio de divulgação ou indicação precisa do veículo, data e, se houver, número da edição, sendo desnecessário o retorno do processo à Corte de Contas para comprovação destas providências, porquanto sujeitas à verificação em auditoria.

AUDG AUDITORIA-GERAL MPRJ

SITUAÇÃO

Atendida

Salientamos que o acompanhamento e o monitoramento das determinações exaradas pelo TCE-RJ, bem como daquelas resultantes das auditorias realizadas pela Auditoria-Geral do Ministério Público, é realizado pelo sistema SIAUDI.

O sistema permite que as recomendações oriundas de relatórios de auditoria ou por decisões do TCE-RJ sejam catalogadas e acompanhadas através dos seus status, possibilitando a inclusão das providências e a anexação dos documentos digitalizados necessários à instrução do processo.

Na página da intranet da AUDG estão disponibilizadas as decisões do TCE/RJ direcionadas a este *Parquet*, desde 2013, com os respectivos arquivos digitas, nos quais estão contidas as providências tomadas pelo MPRJ.

Além disso, o SIAUDI-MPRJ possui uma ferramenta gerencial que permite acompanhar as pendências e emitir uma série de relatórios sobre a situação das recomendações e determinações expedidas.

RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA AUDITORIA-GERAL

O órgão de controle interno do Ministério Público do Rio de Janeiro é a Auditoria-Geral - AUDG cujas atribuições constam na Resolução nº 1.912, de 02 de junho de 2014.

As recomendações expedidas pela AUDG são resultantes de auditorias e avaliações de controle considerando as ações previstas no Plano Anual de Auditoria – PAA, bem como as análises verificadas em procedimentos administrativos específicos.

Em geral, as recomendações são registradas em relatórios e pareceres elaborados pela equipe de auditoria definindo-se os prazos para adoção das providências necessárias ao atendimento das demandas emitidas pela AUDG.

Após a ciência e apreciação da Administração Superior acerca das propostas de encaminhamento, os relatórios são encaminhados às unidades auditadas, por meio de

procedimentos administrativos, cujos andamentos são acompanhados no sistema interno (SIAUDI).

O acompanhamento é feito com base nas informações prestadas pelos gestores responsáveis; após análise dos esclarecimentos e manifestações relativas às medidas adotadas, a Auditoria-Geral emite relatório de monitoramento avaliando o atendimento ou não das recomendações.

No ano de **2018**, a **AUDG** expediu **24** (vinte e quatro) recomendações às diversas unidades gestoras do MPRJ. Dessas, **18** (dezoito) foram implementadas, o que evidencia um percentual de atendimento de **75%** (setenta e cinco por cento) das recomendações.

A seguir, apresentamos os quatro Relatórios de Auditoria, correspondentes ao exercício de 2018, que acarretaram em recomendações que, em geral, estão associadas a eventos de natureza operacional, tais como fragilidades constatadas nos controles internos e inobservância às normas legais.

1 – 2018.00492962 - RELATÓRIO DE AUDITORIA 05/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TÉRMINO DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 DO RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA

RECOMENDAÇÃO

Que seja juntado nas próximas Prestações de Contas o extrato bancário do dia 1º de janeiro do ano subsequente a que se refere a prestação de contas do responsável pela Tesouraria, caso haja impossibilidade de emissão de extrato com a posição do dia 31/12.

SITUAÇÃO

Atendida

2 – RELATÓRIO DE AUDITORIA 06/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TÉRMINO DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 DO RESPONSÁVEL PELOS BENS PATRIMONIAIS IMÓVEIS

RECOMENDAÇÃO

a) Que a Assessoria de Patrimônio Imobiliário - API, ao final do processo de reavaliação em curso, procedimento MPRJ nº 2018.00056025, elabore o arrolamento de bens imóveis com base nos valores reavaliados, sem prejuízo de incluir outras informações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, tais como o valor de aquisição (itens 6.1, 6.3, 6.5, e 6.6);

Situação: Atendido

b) Que a Gerência de Contabilidade promova os registros contábeis baseada nos valores arrolados pela API em função do processo de reavaliação MPRJ nº 2018.00056025 de forma a espelharem o patrimônio da Instituição (itens 6.1, 6.3, 6.5, e 6.6);

Situação: Atendido

c) Que a Assessoria de Patrimônio Imobiliário e Gerência de Contabilidade promovam todos os ajustes relativos ao Patrimônio Imobiliário do MPRJ até o final de 2018 (itens 6.1, 6.3, 6.5, e 6.6);

Situação: Em implementação.

d) Que a Gerência de Contabilidade promova a baixa contábil do imóvel cedido a outras instituições e verifique a conveniência e oportunidade de registrar em "Contas de Controle" os bens cedidos pelo MPRJ a outros órgãos (Item 6.2);

Situação: Em implementação

e) Que a Assessoria de Patrimônio Imobiliário desenvolva instrumentos hábeis para acompanhamento do fluxo de eventuais direitos/obrigações envolvidos nas cessões realizadas pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Item 6.2);

Situação: Em implementação

f) Que a Assessoria de Patrimônio Imobiliário inclua na planilha de arrolamento de bens imóveis de 2018 uma coluna classificando os bens, conforme consta no Plano de Contas Único do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo de incluir outras informações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, tais como o valor de aquisição (itens 7.1.1 e 7.1.2);

Situação: Atendido

g) Que a Gerência de Contabilidade faça o levantamento da documentação suporte dos imóveis registrados na conta contábil 12321098 – Outros Bens Móveis de Uso Especial e promova a reclassificação do bem, se for o caso (item 8.1);

Situação: Atendido

h) Recomendamos estabelecer uma rotina envolvendo a Assessoria de Patrimônio Imobiliário, a Secretaria de Engenharia e Arquitetura e a Gerência de Contabilidade visando à circularização de informações entre estes órgãos sobre o início, o meio e o fim das obras e construções do MPRJ (item 8.2);

Situação: Em implementação

i) Que a Gerência de Contabilidade analise minuciosamente a conta contábil 123210601 – Obras em Andamento e o seu saldo no sentido de baixar as obras já concluídas e alocar os imóveis prontos na conta apropriada (item 8.2);

Situação: Atendido

j) Que a Gerência de Contabilidade analise mensalmente o saldo da conta contábil 123210701 – Instalações verificando a compatibilidade dos registros com a sua função e funcionamento descritos no Plano de Contas Único do Estado do Rio de Janeiro (item 8.3);

Situação: Atendido

k) Que a Gerência de Contabilidade analise mensalmente o saldo da conta contábil 123219904 – Obras em Andamento a Cadastrar, buscando informação da Secretaria de Engenharia e Arquitetura para o cadastramento definitivo da obra (item 8.4);

Situação: Atendido

l) Que a API, juntamente com a Gerência de Contabilidade, verifiquem o real motivo da inconsistência no código identificado do imóvel e promovam o saneamento necessário e o acerto do registro contábil da conta (item 8.4);

Situação: Atendido

m) Que a Assessoria de Patrimônio Imobiliário e a Diretoria de Controle atualizem o cronograma para implantação da depreciação de bens imóveis, conforme contas dos autos do processo MPRJ nº 2012.00764301 (item 9);

Situação: Não atendido, porém realizando estudos para implantação concomitante com o sistema ERP.

n) Que a Assessoria de Patrimônio Imobiliário formalize a Prestação de Contas por Encerramento de Gestão, por ocasião de mudança do responsável pelos bens imóveis, com o respectivo Termo de Transferência de Responsabilidade (item 3.2) e;

Situação: Não houve transferência de responsabilidade na Prestação de Contas de 2018

o) Que seja extraída cópia do Relatório de Auditoria n.º 06/2018 e encartada no procedimento MPRJ nº 2018.00056025, para fins de apoio e orientação (item 10).

Situação: Atendido

AUDG AUDITORIA-GERAL MPRJ

3 - 2018.01057347 - Relatório de Auditoria 07/2018 - AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DE APLICAÇÃO DAS NORMAS INSTITUÍDAS PARA AS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MATERIAIS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RECOMENDAÇÃO

1 - recomendamos à Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação – STIC que faça constar nos processos de futuras contratações a informação de que essas estão ou não previstas no PDTI e que, em caso negativo, se foram autorizadas pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação.

SITUAÇÃO: Implementada

2 - recomendamos à Secretaria-Geral do Ministério Público que providencie a atualização da Portaria SGMP nº 12, de 12 de janeiro de 2018, acompanhada de seus respectivos anexos, atualizando, assim, a página da Secretaria-Geral do Ministério Público.

SITUAÇÃO: Implementada

3 - recomendamos ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação que faça constar nas respectivas Atas de Reunião a assinatura dos participantes.

SITUAÇÃO: Implementada

4 - recomendamos à STIC que observe para o fato de que, na fase de Planejamento da Contratação, da qual trata o art. 9º da Resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro de 2013, todas as etapas devem ser seguidas visto que são pontos de atendimento obrigatório.

Assim, recomendamos, a exemplo da boa prática adotada na elaboração das demais etapas do Planejamento da Contratação, que a STIC também confeccione um documento de apoio que contemple todos os incisos e alíneas alusivos ao Termo de Referência, de maneira a satisfazer plenamente os requisitos exigidos pelo regramento expedido pelo CNMP.

SITUAÇÃO: Implementada

4.1 - recomendamos também que a Diretoria de Recursos Humanos – DRH, através da Gerência de Desenvolvimento Profissional, promova um Plano de Capacitação de Servidores da área de TI com ênfase na Resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro de 2013, especialmente no tocante à Análise de Riscos e ao Plano de Sustentação cumprindo, dessa forma, os preceitos exigidos pela normativa expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

SITUAÇÃO: Em Implementação

5 - recomendamos à STIC que no Documento de Oficialização da Demanda também faça constar a verificação da Declaração de Avaliação dos Processos de Trabalho. Caso a contratação pretendida não necessite de tal análise, que sejam indicadas as razões da não aplicabilidade tendo em vista o caráter técnico da informação.

SITUAÇÃO: Implementada

6 - recomendamos à Diretoria de Controle e à Assessoria de Controle da Economicidade que passem a ser manifestar nos processos de contratação de soluções ou aquisição de materiais de TI indicando se os requisitos contidos na norma publicada pelo CNMP, Resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro de 2013, estão sendo devidamente seguidos para fins de contratação do objeto pretendido.

SITUAÇÃO: Implementada

4 – 2018.00990143 - RELATÓRIO DE AUDITORIA - RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos à Secretaria de Planejamento e Finanças que viabilize os meios, ações e procedimentos necessários para que, ao efetuar o pagamento de despesa no SISPAG da instituição bancária, a própria Diretoria de Orçamento e Finanças execute a Programação de Desembolso (PD) e, posteriormente, a Ordem de Pagamento (OB), tendo como consequência a contabilização tempestiva da operação diminuindo, assim, o tempo de incompatibilidade entre o extrato bancário e o registrado na contabilidade do MPRJ.

SITUAÇÃO: Implementada

4.16 - Manifestação sobre a manutenção da documentação prevista nos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE/RJ nº 278/17 no arquivo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O arquivamento da documentação relativa aos bens patrimoniais, bens em almoxarifado e tesouraria, previsto nos anexos da Deliberação TCE n.º 278/17, será realizado em meios físico e digital. A parte física ficará armazenada na Diretoria de Controle, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento e Finanças, e os arquivos digitais na rede de dados do MPRJ, conforme estrutura abaixo apresentada:

1)K:\Prestacao_Contas – Arq_Digital\Exerc_2018\Prest_ Anual_Gestao

2)K:\Prestacao_Contas – Arq_Digital\Exerc_2018\Prest_ Contas_ Almoxarifado

3)K:\Prestacao_Contas – Arq_Digital\Exerc_2018\Prest_ Contas_ Fundo_ Esp_MP

4)K:\Prestacao_Contas – Arq_Digital\Exerc_2018\Prest_ Contas_ Patr_ Imoveis

5)K:\Prestacao_Contas – Arq_Digital\Exerc_2018\Prest_ Contas_ Patr_ Moveis

6)K:\Prestacao_Contas – Arq_Digital\Exerc_2018\Prest_ Contas_ Resp_ Tesouraria

5 - ANÁLISE DA BASE DE DADOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL – SIGFIS

Os órgãos de execução e do Sistema de Controle Interno do *Parquet* fluminense unem esforços para atualizar o banco de dados do sistema SIGFIS com informações estruturadas da gestão da Entidade.

A Auditoria-Geral conferiu a inserção dos dados no sistema SIGFIS, por amostragem, e constatou-se a ausência de alguns elementos devido a problemas técnicos da ferramenta, mas que já estão sendo tratados.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A análise espelhada no Relatório desta Auditoria-Geral verificou que foram contempladas todas as peças e informações previstas na Deliberação TCE n.º 278/2017.

Os testes amostrais aplicados aferiram que as informações constantes do Relatório estão devidamente fundamentadas nas fontes: sistemas SIAFI-RIO, ASI, CLIQ, SIGFIS e publicações nos sítios do MPRJ, sejam de atos oficiais, sejam de informações à disposição da sociedade.

A aproximação da AUDG com as áreas estratégicas, táticas e mesmo operacionais de diversos órgãos do MPRJ, desempenhando mais ativamente o papel de assessoramento, tem viabilizado a otimização dos controles internos e o aprimoramento da Gestão.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2019.00013264
Data: 08/01/2019 Fls. 295 vs
Rubrica:

As atividades da Auditoria- Geral do Ministério Público no ano de 2018 foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à Gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Focada em uma atuação preventiva e no atendimento às necessidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a AUDG vem continuamente desempenhando suas atividades através do aperfeiçoamento qualitativo e consubstancial de suas atividades, da reestruturação da área e do aprimoramento de técnicas e métodos de trabalho.

Com fundamento legal no art. 207, da Lei Estadual n.º 287/79 e em consonância com a Deliberação TCE n.º 278/2017, esta Auditoria-Geral apresenta seu Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do MPRJ, referente ao exercício de 2018 para ciência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

7- CONCLUSÃO.

A Auditoria-Geral do MPRJ, no estrito cumprimento do seu dever legal, produziu este relatório sobre as contas de gestão do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – José Eduardo Ciotola Gussem – referente ao exercício de 2018.

Após os exames das informações constantes na presente Prestação de Contas Anual de Gestão, assim como das avaliações nos controles internos administrativos e nos atos de gestão, concluiu pela **REGULARIDADE** da referida gestão, emitindo, desta forma, o competente Certificado de Auditoria anexo a este relatório.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2019.

Adriana Barbalho de Mendonça
Auditoria-Geral do MPRJ
Matrícula 3798

Andréa Morais Soares Roldan
Auditoria-Geral do MPRJ
Matrícula 6076

Marilda Aguiar de Almeida
Auditoria-Geral do MPRJ
Matrícula 6567

Renata Abrão de Carvalho
Auditoria-Geral do MPRJ
Matrícula 7760

Saint Clair Valente de Castro
Auditoria-Geral do MPRJ
Matrícula 8002086

Adriano Fernandes De Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público RJ
Matrícula 6468
CRC-RJ 119.054-O/0

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2019.00013264
Data: 08/01/2019 Fls. 297
Rubrica:

CERTIFICADO DE AUDITORIA

N.º 006/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO	
ÓRGÃO:	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
RESPONSÁVEL:	José Eduardo Ciotola Gussem
EXERCÍCIO:	2018

Foi examinada a **Prestação de Contas Anual de Gestão – PCAG do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, relativa ao período de **01/01/2018 a 31/12/2018**.

Os exames foram efetuados conforme escopo definido no Relatório Anual de Auditoria, em atendimento à Deliberação TCERJ n.º 278, de 24 de agosto de 2017, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício em exame acerca da gestão do órgão auditado.

Em função das análises realizadas sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório com Parecer Conclusivo de Auditoria, às fls. 254 a 296, e considerando a referida Deliberação, **CERTIFICO** que a Prestação de Contas, acima referenciada, configura **REGULARIDADE**.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2019.

Adriano F. de Oliveira

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público RJ
Matrícula 6468
CRC/RJ 119.054-O/0

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2019.00013264
Data: 08/01/2019 Fls. 298
Rubrica:

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Trata o presente de Relatório e Certificado de Auditoria referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão – PCAG do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro relativo ao exercício financeiro de 2018.

Concluímos em nosso Relatório de Auditoria, de fls.254 a 296, pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Encaminhamos os autos a Vossa Excelência para conhecimento e demais providências, pugnando pelo retorno do feito a esta Auditoria-Geral, para fins de remessa à Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo estabelecido pela Deliberação TCE n.º 278, de 24 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2019.

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público RJ
Matrícula 6468

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o presente expediente concluso ao Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador-Geral de Justiça.

Em 14 /06/2018.

Diogo Grecco
Matrícula nº 8431

Tendo em vista a manifestação da Auditoria-Geral às fls. 254/298, determino o encaminhamento do presente expediente, por ofício, ao egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação nº 278, de 24 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2018.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício GPGJ nº 629 Rio de Janeiro, 14 de junho de 2019.

Ref.: MPRJ nº 2019.00013264

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 300
Rubrica

CÓPIA

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os autos do procedimento em referência, que trata da prestação de contas dos ordenadores de despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício financeiro de 2018, em cumprimento ao disposto na Deliberação nº 278, de 24 de agosto de 2017, desse egrégio Tribunal de Contas.

Sem mais, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Excelentíssima Senhora
Doutora **MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2019.00013264
Data: 08/01/2019 Fls.: 301
Rubrica:

AUDG
AUDITORIA-GERAL
MPRJ

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Em atendimento à determinação exarada à fl. 299, informamos que a Prestação de Contas Anual de Gestão , referente ao exercício de 2018, foi encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em cumprimento ao estabelecido pela Deliberação TCE/RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017, conforme recibo de envio juntado às fls. 302 e 307.

Após ciência, solicitamos o retorno dos autos à Auditoria-Geral para que possam ser providenciadas as ações relativas ao arquivamento do feito.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2019.

Adriano F. de Oliveira

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público
Matrícula 6468

1 Informações 2 Documentos 3 Recibo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019000132 64
Data 08/01/19 Fl. 302
Rubrica

Recibo TCE-RJ

Prestação de Contas Anual de Gestão - Administração Direta, ALERJ, MPERJ, TCERJ, TJRJ(278/18) - Art. 1º, parágrafo único, inc I c/c Art. 5º

Unidade Gestora: MPE - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ

Nº TCE-RJ: 103732-0/19 Retificar

Enviado por: 018.739.877-14

Ato recebido com sucesso às 15:23 de 24 de junho de 2019

Documento	
01. Ofício de encaminhamento	**Enviado:** 24/06/2019 15:08:15 **Recibo:** B7E0DA49C08264405C74792004097D11ABC52E1BC1BA802FDB4FAAB5074C5F5C
02. Cadastros dos responsáveis - Modelo 1	**Enviado:** 24/06/2019 15:08:35 **Recibo:** A5BF0FF6F919E8014505963C7F8362A81CC47CAC37E63597B0A61AEA88EC0D4D
03.1. Balancete Analítico	**Enviado:** 24/06/2019 15:10:30 **Recibo:** 6127120AE2E9D52DE7376F3325346F20B1714AECB876A9969EEF955FA92501E1
03.2. Balancete Analítico (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 24/06/2019 15:10:45 **Recibo:** A560E4322E56A02D4C90ECA40B7A77C989C9F23488B95B309E60DBD932EAAFFC
04.1. Demonstrativo da Despesa por Elemento	**Enviado:** 24/06/2019 15:11:07 **Recibo:** 12F177BFCE8CEAC6C2C3828AC8282F2AD7328D600647DA7F74E01A1111999F2B

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00013264
Data 08/01/19 Fl. 303
Rubrica

Documento	
04.2. Demonstrativo da Despesa por Elemento (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 24/06/2019 15:11:21 **Recibo:** 417982D6CAD38BFFA0F4B374DA756B42146ACB67501AF72E1A036ACE2323B482
05.1. Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada	**Enviado:** 24/06/2019 15:11:43 **Recibo:** DDAB34963776C13D396A1473D2B824E3103AB7586C1EA3D0CF686CC9792A1877
05.2. Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 24/06/2019 15:11:53 **Recibo:** 8A35F24A94AA8C330DAB1C9E4F4A234DED3C9F12A2FB42EB99D3F08ED511E84C
06.1. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	**Enviado:** 24/06/2019 15:12:15 **Recibo:** 57A416C0989B049B825E24B78BEC52340A9D4A4FEF741E1A959BA556FC189120
06.2. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 24/06/2019 15:12:23 **Recibo:** 81C18C08CF17E7F133DF5323C22BC6B542CFA6FBDA58C5C8F5CED65B6DF7E4A1
07.1. Demonstração das Variações Patrimoniais	**Enviado:** 24/06/2019 15:12:42 **Recibo:** B2582227198A3B2F93C14D19C175531C267AAC992CFCC98C452136737986AEE5
07.2. Demonstração das Variações Patrimoniais (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 24/06/2019 15:12:50 **Recibo:** CAA61F83848743281E0A50B1D464FCCCB1DD2EBEC8D9A01B490226FFFFF0EEB1
08.1. Balanço Orçamentário	**Enviado:** 24/06/2019 15:13:06 **Recibo:** 32A0625128AC02EFC59E44424C90E901FB558A18DAAC2CCF924D548E891497D9
08.2. Balanço Orçamentário (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 24/06/2019 15:13:15 **Recibo:** E561B5A76698D66EED4449CAB28B6C4E1DE42AA05D75D15AA8DA3F0070A4EEE5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES
Processo nº 2019.0001 3264
Data 08/01/19 Fl. 304

Documento	
09.1. Balanço Financeiro	**Enviado:** 24/06/2019 15:13:32 **Recibo:** 363331F50F9F7C0E74817BE4D451007064B072B5D0EC1A3206AFDDFF4132C5D9
09.2. Balanço Financeiro (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 24/06/2019 15:13:38 **Recibo:** D4D6DD4CF0900FBB64AC84BBADDF91695924B32B3EF1F0A2887EE18F6A979DD6
10.1. Balanço Patrimonial	**Enviado:** 24/06/2019 15:13:56 **Recibo:** E05775C364EF24A2A6C7E41C151D7E43371465CA2A06A60EA679C103A27EB6C8
10.2. Balanço Patrimonial (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 24/06/2019 15:14:04 **Recibo:** B73D59C5612E68B95C46E0828CB483FCA88AF4558B912D2E1379DDC2CC8EC600
11.1. Demonstração dos Fluxos de Caixa	**Enviado:** 24/06/2019 15:14:38 **Recibo:** 61A36CCD4CE1F82D2641E83CA3A62DB20DA373270D63BE832751AFE85FEE8516
11.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 24/06/2019 15:14:47 **Recibo:** 621E71EF7644200EE03449525FA0580A468B77FC14B04C3E78EE83755A631C72
12. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	**Enviado:** 24/06/2019 15:15:02 **Recibo:** 7111047701680EF01218B2C69C9B505FCAD339E86C0C0640BA7F2770F1B01F17
13.1. Demonstrativo da Dívida Flutuante	**Enviado:** 24/06/2019 15:15:17 **Recibo:** 862BD8BEDC696E15A1BC9027D73C5890D490A32A52BF38BB18444AEAEB753994
13.2. Demonstrativo da Dívida Flutuante (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 24/06/2019 15:15:23 **Recibo:** C159BB282DFF1291098164A7E69C855BB94866A51C90EAD7661C165212EB6F08

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Processo nº 2019000132564
Data 08/01/19 Fl. 305
Rubrica

Documento	
14.1. Demonstrativo da Dívida Fundada	**Enviado:** 24/06/2019 15:15:39 **Recibo:** C54ED77EA3FCEC3F557CB3FD70D1F74ECBF04EBB2F90297C529E8EDA4DB86361
14.2. Demonstrativo da Dívida Fundada (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 24/06/2019 15:15:44 **Recibo:** 0B97AB521A35B0A95F2B3A5107F6A820FD26C01D94E15A1F57EA528010679B77
15.1. Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2 - Modelo 2	**Enviado:** 24/06/2019 15:16:00 **Recibo:** 44213BF26F11174BB0E53C40CB0E2F87C50543024A491B3CEB4BD3488F71ABF3
15.2. Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2 - Modelo 2 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 24/06/2019 15:16:09 **Recibo:** 9A2CD5D29A325BB5656A9F51E97BEEE787896B6304257C27535640949BDD9CB5
16. Cópia do extrato das contas bancárias em 31/12	**Enviado:** 24/06/2019 15:16:24 **Recibo:** 17F1D7795F1D3F7DDFF37D077F6F4C5C55CC4E7D335EA5F939A035B2B1AFAB77
17. Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno e Certificado de Auditoria - Modelo 3	**Enviado:** 24/06/2019 15:17:01 **Recibo:** 2540812A3D9E2173A319FA4E84A6D86CE967A45502857CC0E22D942238119D87
18. Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento de irregularidades	**Enviado:** 24/06/2019 15:17:11 **Recibo:** 2DCE43E10728E36545744AF75F3EEA39EF4087FFFFCC944DB3E1BCCB46D8C6F5
19. Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - Modelo 4	**Enviado:** 24/06/2019 15:17:25 **Recibo:** CDEA9051861E9D4EB007D2051441DDF68191106A14D64558632BCF4B9D090C13
20.1. Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas - Modelo 5	**Enviado:** 24/06/2019 15:17:39 **Recibo:** FFC1C86D051FDE3B6B91D481F5DD8402F9D01F71EE166D64B926367D5AE98767

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019000132641
Data 08/01/19 Fl. 306
Rubrica

Documento	
20.2. Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas - Modelo 5 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 24/06/2019 15:17:44 **Recibo:** CE11BABC6278C381C31CBF4CF26BF9B46B465BFE1E5A56351353626B39529B15
21.1. Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício - Modelo 6	**Enviado:** 24/06/2019 15:18:01 **Recibo:** 31C34560DBDEF65999E92BBD52992B81B9E9F38053757CC9BCAC445884594CDE
21.2. Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício - Modelo 6 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 24/06/2019 15:18:06 **Recibo:** 19861DBC89AA04F026FAF65AD944C7BC14882F127C3594783391DB1F3434ECE5
22.1. Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício - Modelo 7	**Enviado:** 24/06/2019 15:18:21 **Recibo:** 026156D572495138503120DCB003A4BE13458D762C7DC7B470915C5623763BD4
22.2. Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício - Modelo 7 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 24/06/2019 15:18:26 **Recibo:** 036B62DE897916733FCF67DC93A4ADD32B1E6A4889C2BA38B514724D62F0B39A
23.1. Quadro Resumo da Dívida Fundada - Modelo 8	**Enviado:** 24/06/2019 15:18:44 **Recibo:** 4A54BB0FA1138E5A0645A6D4FC5B69DBE21442ADF9656E1B1FA22F15A296543F
23.2. Quadro Resumo da Dívida Fundada - Modelo 8 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 24/06/2019 15:18:49 **Recibo:** F0061B5401AD00486936A84E6457482E83B3793FC22BE0F17FFF81A075F33F64
24.1. Relação dos saldos de restos a pagar - Modelos 9, 10 e 11	**Enviado:** 24/06/2019 15:19:11 **Recibo:** D497CFA727781EF4A0A18EFE93C91BA5843E893B610C1EA1EE4D3AD98F8DE268

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.0001326
Data 08/01/19 Fl. 307

Documento	
24.2. Relação dos saldos de restos a pagar - Modelos 9, 10 e 11 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 24/06/2019 15:19:17 **Recibo:** BDADDC1907E8626E26DB8C0DD28D678C2A5188922757B66F8C21D9C0CCEE8B2D
25.2 Outros documentos	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 24/06/2019 15:22:03 **Recibo:** 53E171F4A079FBF3FC50DDA06161AA82BA9F20E76BAE5F24513E9EDB05BA7DA3

Imprimir

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o presente expediente concluso ao

Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador-Geral de Justiça.

Em 26/06/2019.

Diogo Grecco
Matrícula nº 7562

Ciente do acrescido aos autos em fls. 300/307.

Retorne-se o expediente à Auditoria-Geral para adoção das medidas necessárias ao arquivamento do feito.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

REMESSA

Nesta data, faço a remessa destes autos à(ao) AUDITORIA-GERAL

Em 27/06/19

Fls 6699

Recebido pela Auditoria-Geral-MPRJ com vista à(ao) Adriano

Em 27/06/19